Processo Eletrônico
Santa Cruz Das Palmeiras
Rua TREZE DE MAIO, CENTRO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP, 13.650-000
CNPJ: 46.371.654/0001-22 Telefone:(19) 3672-9210

Capa de Processo

Processo: 5445/2025
Data da Abertura: 25/07/2025 12:01:16
Usuário Abertura: 19308 - PABLO LAUAN FRANCISCO MAIA/AUXLIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Processo: 1 - PROCESSO ELETRONICO
Assunto: 131 - RECEBIMENTO DE ENVELOPE - QUALIFICAÇÃO
Local: 26 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Requerente: ***.06.302/-** - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA Á SAÚ
Situação: Aberto
Prioridade: Sem Prioridade
Observação: RECEBIMENTO DE ENVELOPE COM DOCUMENTOS DE INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA CHAMADA PUBLICA 03/2025 - GESTÃO HOSPITALAR.
Súmula: RECEBIMENTO DE ENVELOPE COM DOCUMENTOS DE INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA CHAMADA PUBLICA 03/2025 - GESTÃO HOSPITALAR.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://s19.asp.srv.br/adm.pm.santacruzdaspalmeiras.sp/com.asp.protocolo.wpabreautenticacaoext

informando o código verificador 3015-9202-7946 ou diretamente pela imagem do QRCode.

OFÍCIO 3476/2025

Florianópolis/SC, 21 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.
Fernando Stocco
Prefeito de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São Paulo – SP

Assunto: Requerimento de Qualificação como Organização Social de Saúde – OSS.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, com endereço na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000, e-mail: protocolo@ideas.med.br, telefone: (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, vem, por meio do presente instrumento particular e na forma da Lei Nº 2249/2027, 14133/2021 e Lei Federal nº 9637/198, assim como do Edital de Chamamento Nº 03/2025 – Processo Nº 140/2025, requerer a Vossa Senhoria a aprovação para a qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP, sendo que, para tanto, apresentamos a documentação anexa.

Sendo que nos cumpre para o momento, agradecemos pela atenção dispensada e, na oportunidade, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Assinatura Eletrônica
22/07/2025 01:32 UTC
Ricardo da Silva Prats
004.***.***-28
Ricardo da Silva Prats

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL ÂMBITO SAÚDE – OSS – IDEAS

LEI N° 2249/2017 e EDITAL N° 03/2025

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025081775	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025083050	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
5505f867-cbb2-409c-add8-d5b7aeea8fa3

CHAVE:
2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Nome do documento:
20250721_OF.3476_REQUERIMENTOQUALIFICACAOOSS_SANTACRUZDASPALMEIRAS_CH2025083050.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 1DDAF2ED69D0A93AE451D4147729C0BD0836363F8C0D5480BC4CBA420600DECA
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Ricardo da Silva Prats
- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.145
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

PROCURAÇÃO PARTICULAR – ID 2025065765

OUTORGANTE: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Cetro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sandro Natalino Demetrio**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.494.106 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73.

OUTORGADO: Ricardo da Silva Prats, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 004.389.759-28, OAB/SC 36.153.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui como seu procurador o Outorgado acima qualificado, conferindo-lhe poderes exclusivos para representá-lo em todos os atos relacionados aos processos de qualificação como Organização Social no âmbito da Saúde, perante quaisquer entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Incluem-se entre os poderes ora conferidos a assinatura de requerimentos, declarações, protocolos, petições, fornecimento e recebimento de documentos, bem como a prática de todos os demais atos necessários ao regular andamento dos referidos processos, inclusive junto a órgãos públicos, conselhos, comissões e entidades da administração direta ou indireta.

O Outorgado **responderá civil e administrativamente pelos atos que praticar com abuso de poder, má-fé, dolo ou culpa**, obrigando-se à reparação integral de eventuais danos causados ao Outorgante.

O Outorgado **deverá manter o Outorgante informado** sobre os atos praticados no exercício do mandato, **apresentando, sempre que solicitado, cópias dos documentos assinados e relatórios periódicos de atividades**.

VIGÊNCIA: Esta procuração terá validade enquanto vigente o vínculo contratual entre o Outorgante e a empresa da qual a Outorgado é sócio **Personnalite Servicos Administrativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.581.170/0001-35,** formalizado por meio do **Contrato de Prestação de Serviços nº 743/2024**, com início de vigência em 01 de julho de 2024, sendo que será automaticamente revogada em caso de término do referido Contrato, por qualquer motivo.

FORMA DE ASSINATURA: Este instrumento será assinado digitalmente por meio de plataforma certificada de assinatura eletrônica com validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e demais normas aplicáveis, assegurando-se a autenticidade, integridade e confiabilidade das partes signatárias.

FE1947DA2D32AB149D804BFD728308629254029942440E94D572337A3B9068D4

OBSERVAÇÃO: Esta procuração poderá ser revogada, a qualquer tempo, por conveniência do Outorgante, mediante manifestação formal, ainda que não tenha se encerrado a relação contratual anteriormente mencionada.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis/SC, 12 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

SANDRO NATALINO DEMETRIO:0036896497
003.689.649-73

Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE

Data: 14/06/2025

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

RICARDO DA SILVA PRATS:00438975928
004.389.759-28

Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE

Data: 12/06/2025

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

FE1947DA2D32AB149D804BFD728308629254029942440E94D572337A3B9068D4

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
a8d9196f-687b-4573-90fb-3ce7aa1db020

CHAVE:
FE1947DA2D32AB149D804BFD72830862925402994 2440E94D572337A3B9068D4

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em “Baixar documento assinado”.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 08/07/2025 01:15 (UTC).

Nome do documento:
000_protocolo_assinaturas_20250612_PROCURACAOIDEAS_QUALIFICACOES_RICARDOPRATS_CH2025063900.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: AB951788A580AFA5384413D78B467A89E1B5BD66C73223C7E5534AD5657C0ABA
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 08/07/2025 01:15 (UTC).

RICARDO DA SILVA PRATS:00438975928

- **Data da assinatura:** 12/06/2025 10:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A3
  - **Emitido por:** RICARDO DA SILVA PRATS:00438975928
  - **Validade:** 25/10/2024 01:28 (UTC) - 25/10/2025 01:28 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**

- **Data e hora:** 12/06/2025 10:54 (UTC)
- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Situação:** Válido

Ricardo da Silva Prats

- **Data da assinatura:** 12/06/2025 10:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.4.162
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973

- **Data da assinatura:** 14/06/2025 07:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
  - **Validade:** 14/06/2025 11:52 (UTC) - 14/06/2026 11:52 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 14/06/2025 07:25 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
    - **Situação:** Válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 14/06/2025 07:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 168.181.216.32
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -26.7649024, -53.1791872

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

Assunto: Qualificação como Organização Social da Saúde – OSS.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, pela presente, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, ou suspensa de licitar ou impedida de contratar com a Administração, nos últimos 05 (cinco) anos, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis/SC, 21 de março de 2025.

Assinatura Eletrônica
22/07/2025 01:32 UTC
Ricardo da Silva Prats
004.[illegible]-28
Ricardo da Silva Prats

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025081775	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025083050	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
15884a7f-dfca-4fad-8721-a02d63d9c819

CHAVE:
2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Nome do documento: 20250721_DECLARACAOINIDONEIDADE_SANTACRUZDASPALMEIRAS_CH2025083050.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 9C5D76FFF063DF362114D17BE0F18D2E308B40A5E68BAA6F283349FEF2AE964E
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Ricardo da Silva Prats
- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.145
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida

- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Assunto: Qualificação como Organização Social da Saúde – OSS.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, pela presente, **DECLARA**, para os devidos fins, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
22/07/2025 01:32 UTC
BRy Ricardo da Silva Prats
004.***.***-28
Ricardo da Silva Prats

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025081775	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025083050	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
97c82165-e2f0-4c48-95d1-dddb82a52552

CHAVE:
2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Nome do documento: 20250721_DECLARACAONAOEMPREGAMENOR_SANTACRUZDASPALMEIRAS_CH2025083050.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 194CD6A641215FB7ACE82382300207FDB5B608BDF49B1EC2AB3D7B8799BB7F02
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Ricardo da Silva Prats

- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.145
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida

- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, pela presente, **DECLARA**, para os devidos fins, que a entidade não possui em seus quadros cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Chefe do Poder Executivo, de cargos eletivos ou em comissão no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP, investido em cargo de direção da respectiva entidade.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

Florianópolis/SC, 21 de julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
22/07/2025 01:32 UTC
Ricardo da Silva Prats
004.[illegible]-28
Ricardo da Silva Prats

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025081775	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025083050	Gerente de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
8ab0d4c3-6c3f-43af-9ef7-8552cb8b4539

CHAVE:
2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Nome do documento: 20250721_DECLARACAONAOPARENTESCO_SANTACRUZDASPALMEIRAS_CH2025083050.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: AE7E68A292E6C3D0041DAF35DCB39907B3221C4C81C3841B9D802F420C7BCE24
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Ricardo da Silva Prats
- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.145
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida

- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO DO ART. 37º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Assunto: Qualificação como Organização Social da Saúde – OSS.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, pela presente, **DECLARA**:

a. Estou ciente e concordo que as atividades desempenhadas por mim nesta instituição serão conduzidas em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

b. Não mantenho vínculo, interesse pessoal ou conflito que possa comprometer a impessoalidade e moralidade dos atos administrativos referentes à minha função.

c. Todas as informações por mim prestadas são verdadeiras e refletem fielmente a realidade dos fatos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Florianópolis/SC, 21 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
22/07/2025 01:32 UTC
Ricardo da Silva Prats
004.***.***-28
Ricardo da Silva Prats

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025081775	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025083050	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
5392f0a1-14a4-49ed-b34a-5781fbda797c

CHAVE:
2092DE336DB77F3EC098E43785DD0590A6B858F30DED14E3DBD4098956ECDCD5

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Nome do documento: 20250721_DECLARACAOART.37CF_SANTACRUZDASPALMEIRAS_CH2025083050.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: F2A32174891DEB9FD77196EB9F1513AE5F1CE280DC84D4179B2C2C64E851F1EE
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/07/2025 01:33 (UTC).

Ricardo da Silva Prats

- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.145
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 22/07/2025 01:32 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida

- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.006.302/0004-88 MATRIZ		19/01/2018

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO IDEAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO JOAQUIM RAMOS	125	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.715-000	CENTRO	JAGUARUNA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROTOCOLO@IDEAS.MED.BR	(48) 3027-6200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **17:51:24** (data e hora de Brasília).

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CERTIDÕES NEGATIVAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:54 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **DCA9.D112.37DD.605B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS**
CNPJ/CPF: **24.006.302/0004-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140225266216**
Data de emissão:	**22/07/2025 14:32:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**18/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/07/2025 14:20:59

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11034/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**453013 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS**
CNPJ/CPF:	24.006.302/0004-88
Endereço:	RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS, 125
Complemento:	
Bairro:	Centro
	Cidade: Jaguaruna - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/07/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jaguaruna - SC, 23 de julho de 2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.006.302/0004-88
Razão Social: IDEAS INSTITUTO DESENV ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE
Endereço: RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS / CENTRO / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904222529937362

Informação obtida em 23/07/2025 14:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Certidão nº: 42110338/2025
Expedição: 23/07/2025, às 14:20:20
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.006.302/0004-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 24436/
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NãO CONSTAM pendências para o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, em 23/07/2025.
Esta certidão é válida até 23/08/2025, estando condicionada á verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
672121149

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4469591
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE IDEAS
Raiz do CNPJ: 24.006.302
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JAGUARUNA
Endereço da sede : R DEPUTADO JOAQUIM RAMOS, 125, CENTRO

Certidão emitida às 15:41 de 10/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CEBAS

Considerando o Parecer Técnico nº 69/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.177038/2022-14, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ nº 19.202.654/0001-26, com sede em Campos Gerais (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.532, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS do Projeto Neemias, com sede em Atílio Vivacqua (ES).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que na Nota Técnica nº 719/2023/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se desfavorável ao pedido de Concessão do CEBAS da requerente, em razão do descumprimento dos requisitos inerentes área da educação; e

Considerando o Parecer Técnico nº 65/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.134767/2021-03, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade legislação pertinente, do Projeto Neemias, CNPJ nº 36.113.888/0001-16, com sede em Atílio Vivacqua (ES).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.533, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que no Parecer nº 05693S/2021 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/SEDS/MC, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), manifestou-se desfavorável à certificação da entidade pelo não atendimento dos requisitos no âmbito da assistência social, e com fundamento na Nota Técnica nº 161/2023/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se favorável quanto ao cumprimento dos requisitos inerentes área da educação; e

Considerando o Parecer Técnico nº 62/2024-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.166611/2020-01, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes à área da saúde, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, conforme a legislação pertinente, da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, CNPJ nº 76.689.835/0001-62, com sede em Curitiba (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.534, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Renovação do CEBAS da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, com sede em Florianópolis (SC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 70/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.187800/2021-90, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, CNPJ nº 83.884.999/0001-06, com sede em Florianópolis (SC).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.535, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Defere a Renovação do CEBAS do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, com sede em Jaguaruna (SC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 68/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.150359/2023-52, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, com sede em Jaguaruna (SC).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.536, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS do Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, com sede em Ibiúna (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: 'aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo', regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que na Nota Técnica nº 39/2024/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se desfavorável ao pedido de Concessão do CEBAS do requerente, em razão do descumprimento dos requisitos inerentes área da educação; e

Considerando o Parecer Técnico: nº 60/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.022496/2021-36, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade legislação pertinente, do Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede em Ibiúna (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DECISÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei 9.961 de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 602ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de fevereiro de 2024, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo: 33910.006479/2022-06

Decisão: Aprovado por unanimidade o Voto nº 3/2024/COAJU/GEBOP/GGOFI/DIRAD-DIFIS/DIFIS no sentido de declarar cumprimento integral do TCAC nº 002/2022, pela operadora HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, registro ANS nº 420930, o que acarreta a extinção dos atos objeto de apuração que estavam nele expressamente elencados, nos termos do art. 15 da RN nº 372/2015.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao inciso III, parágrafo único do art 6º e ao art. 187, I,§ 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 303 MAIRA RIBEIRO DE SOUZA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE Nº 2110959, para participar do International Nitrosamine Impurity Summit for LATAM NRA, na Cidade do México, no México, no período de 17/03/2024 a 22/03/2024, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 221/2024. (Processo nº 25351.905244/2024-15).

Nº 304 NAYRTON FLAVIO MOURA ROCHA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE Nº 2111401, para participar do International Nitrosamine Impurity Summit for LATAM NRA, na Cidade do México, no México, no período de 17/03/2024 a 22/03/2024, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 221/2024. (Processo nº 25351.905244/2024-15).

Nº 305 MARCIO PESSOA COSTA PINHO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1440037, para realizar inspeção sanitária nas empresas JIANGSU JIAERKE PHARMACEUTICALS GROUP CORP., LTD, em Jiangsu, JIANGXI SYNERGY PHARMACEUTICAL CO., LTD, em Fengxin, ZHEJIANG HUAHAI PHARMACEUTICAL CO., LTD, em Linhai, LIVZON GROUP FUZHOU FUXING PHARMACEUTICAL CO. LTD., em Fuzhou, todas na China, no período de 29/03/24 a 27/04/24, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 238/2024. (Processo nº. 25351.903364/2024-70).

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ATA DE CONSTITUIÇÃO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM92481-B4J1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/01/2016

I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Às dez horas, do dia 04 de janeiro de 2016, na Rua Afonso Pena, nº 635, Sala 01, Térreo, Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-650, em primeira sessão, reuniram-se em Assembleia Geral, um grupo de pessoas com o objetivo de fundar o **I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE.** Encontraram-se presentes os senhores Julhano Tiago Capeletti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 13/05/1981, portador da carteira de identidade nº 67904974, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.733.819-03, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 147, Apto 301, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-121, Roberto Henrique Benedetti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 25/04/1965, portador da carteira de identidade nº 5776908, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 481.783.229-00, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1038, Apto 501, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-700, Breno José Santiago Bezerra de Lima, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/01/1978, portador da carteira de identidade nº 5005112, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.688.714-97, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 900, Apto 621, Bloco B, Itacurubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-100. O Sr. Julhano iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e passou a discorrer sobre os principais objetivos da reunião. Na sequência foi promovida a discussão sobre o nome do Instituto e o endereço da sede, que ficou decidido por unanimidade o nome do Instituto I.D.E.A.S - INSTITUTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 14:11:57 GMT-03:00, CNS: 10-659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE e o endereço da sede Rua Afonso Pena, nº 635, Sala 01, Térreo, Canto, Florianópolis/SC. CEP: 88.070-650. Logo em seguida o Sr. Julhano deu início a discussão acerca da constituição da Diretoria, que terá mandato até fevereiro de 2020. Após a discussão foi eleita a Diretoria, que assim ficou constituída: i) Presidente: Julhano Tiago Capeletti, ii) Secretário Geral: Breno José Santiago Bezerra de Lima, e iii) Tesoureiro: Roberto Henrique Benedetti, todos já qualificados anteriormente. De acordo com os membros ficou firmado que o objeto social do Instituto tem por finalidade:i) Desenvolver e prestar atividades assistências, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não, ii) Desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais; iii) Manter em hospitais e instalações do **I.D.E.A.S**, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência a saúde e unidades afins; iv) Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assitência à saúde; v) Colaborar com escolas Catarinenses de Medicina e outras entidades relacionadas à área da saúde, aprovadas pela Assembleia Geral; vi) Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assitência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde; vii) Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assitência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM92482-30XF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 14:11:57 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

graduação *"lato e stricto sensu"*; viii) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde; ix) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação. Após a nomeação da Diretoria, o Presidente, Secretário e Tesoureiro, tomaram Posse. Nada mais havendo a tratar e superados todos os itens previstos no edital, a presenta ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes, sendo encerrada às onze horas e trinta minutos pelo Presidente da Assembleia Julhano Tiago Capeletti, sendo a ata lavrada por Breno José Santiago Bezerra de Lima, na qualidade de secretário.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2016.

Julhano Tiago Capeletti
Presidente

Breno José Santiago Bezerra de Lima
Secretário

Cláudio Frederico Aragon Nuernberg
CPF 909.117.929-53
OAB/SC 8.704

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Thyago Georges Barbar Messias
Protocolo nº: 40120Livro : 16 Folha : 25
Registro nº: 42510, Livro : A - 154, Folha : 232
Dou fé, Florianópolis, 18/01/2016.

Elizete da Silva - Escrevente Emolumentos isentos
Selo Digital de Fiscalização: **Selo Isento - GWH17248-IGFD**
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM92483-QS22
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 14:11:57 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ESTATUTO SOCIAL

IDEAS

QUADRO COMPARATIVO ENTRE EXIGÊNCIAS CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025 e LEI ° 2.249/2017

No quadro a seguir, na coluna esquerda estão anotadas as exigências legais para qualificação da requerente. Na coluna central estão apontadas as disposições estatutárias correspondentes e na coluna da direita a página do estatuto onde se encontram as previsões.

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025 E LEI N° 2249/2027	Correspondência no Estatuto	Página do Estatuto
Checklist para Qualificação OS		
Art. 2° São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no art. 1° desta Lei habilitem-se à qualificação como organização social:		
a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;	Art. 2°	02 e 03
b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;	Art.2°, parágrafo único	03
c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;	Art. 14°	08
d) composição e atribuições da diretoria;	Art. 19 e seguintes	10 e 11
e) obrigatoriedade de publicação anual, em jornal de circulação no Município, dos relatórios financeiro e do relatório de execução do contrato de gestão;	Art. 16	08 e 09

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025 E LEI N° 2249/2027	Correspondência no Estatuto	Página do Estatuto
f) no caso de associação, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;	Art. 35	24
g) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;	Art. 36°, parágrafo único	25
h) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada mesma área de atuação.	Art. 14°	08
i) declaração de compromisso de observância dos princípios da Administração Pública nos termos do art. 37 da CF/88.	Anexo	
Art. 3º O Conselho de Administração deverá estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para fins de atendimento aos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:		
I - Ser composto por: a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Art. 28, inciso X	19
II – Os membros eleitos ou indicados para compor este Conselho, não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até 3° Grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Subsecretários Municipais, Vereadores ou Dirigentes, detentores de cargo comissionado ou função gratificada, da Administração Pública Direta ou Indireta do órgão contratante e, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;	Anexo	

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025 E LEI N° 2249/2027	Correspondência no Estatuto	Página do Estatuto
III – o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;	Art. 30	23
IV - o dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;	Art. 30	23
V - o Conselho deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo que houver necessidade; v	Art. 23, § 2º	12
VI - os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participar;	Art. 29	23
VII - os Conselheiros, eleitos ou indicados, para integrar a diretoria da entidade deverão renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.	Art. 23, §6° e Art. 32, § 4°	12 e 22
Art. 4º Para os fins de atendimento aos requisitos de qualificação deverão ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração, as seguintes:		
I - Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;	Art. 24, I	13
II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;	Art. 24, II	12

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025 E LEI N° 2249/2027	Correspondência no Estatuto	Página do Estatuto
III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;	Art. 24, XV	14
IV - designar e dispensar os membros da diretoria;	Art. 24, XVII	14
V - Fixar a remuneração, quando for o caso, dos membros da diretoria;	Art. 19, §3°	11
VI - Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;	Art. 24, XIII	14
VII - Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;	Art. 24, XII	13
VIII - Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Art. 24, XIV	13
IX - Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;	Art. 24, XXI	14
X - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.	Art. 24, XXIV	15

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025081775	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025081775	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

IDEAS

ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS

CNPJ 24.006.302/0004-88

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000 e filiais, conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operária Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 905, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210; **Filial 05:** Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080; **Filial 06:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 301, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88.106-500; **Filial 07:** Rua Quaresma Júnior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-282; **Filial 08:** Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88.040-245; **Filial 12:** Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; **Filial 13:** Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; **Filial 14:** Rua Osório Costa S/N, Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000; **Filial 15:** Rodovia Presidente Dutra, Nº KM 258, complemento KM 258/259, Roma I, Volta Redonda/RJ, CEP: 27251-970; **Filial 16:** Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000; **Filial 17:** Av. Nove de Julho, nº 3229, Jardim Paulista, São Paulo-SP; **Filial 18:** Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477, Centro, Araruama – RJ, CEP 28.970-000; **Filial 19:** Rua do Rezende, nº 156, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-092; **Filial 20:** na Rua Leopoldo Albino Scherer, nº 374, Scharlau, São Leopoldo – RS, CEP 93120-470; **Filial 21:** Avenida da União, 0751, Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP 85902-532; **Filial 22:** Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 23:** (Filial Administrativa) Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 24:** Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150; **Filial 25:** Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 000953, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-380; **Filial 26:** Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, Canoinhas – SC, CEP 89460-232; **Filial 27:** Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450; **Filial 28:** Av. Contorno Sul (Conj. São Cristovão), nº 815, Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP 60866-590; **Filial 29:** Rua Betel, nº 1901, Rachel de Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60714-612; **Filial 30:** R. Via do Contorno Cj Alm Garcia, nº 300, Vago Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60812-030; **Filial 31:** Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000; **Filial 32:** Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042; **Filial 33:**

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

46

Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS); **Filial 34:** Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440; **Filial 35:** Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282; **Filial 36:** Rodovia BR 101, KM 131, Monte Alegre, Camboriú/SC, CEP 88349-175; **Filial 37:** Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114; **Filial 38:** Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118; **Filial 39:** Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000; **Filial 40:** Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, todas regidas pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2°. O IDEAS tem como objetivos gerais de execução de sua vocação, os seguintes:

a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;

b) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral;

c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;

d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;

e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;

f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;

g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada, e elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência e ensino na área da saúde;

i) Promover e manter o ensino, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu";

j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do IDEAS;

l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;

m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do IDEAS;

n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares;

o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos de orçamentação, avaliação e acompanhamento das ações;

p) Prestar serviços na área de odontologia, em conjunto com a medicina.

§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores.

§2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.

Art. 3º. O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com a medicina, os seguintes:

a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, somente na área médica;
c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências;
e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina;
i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, somente na área médica;
j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a medicina.

Art. 4°. O IDEAS não remunera os membros integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, não distribuindo lucros ou dividendos, ou qualquer parcela de seu patrimônio, ou ainda de suas rendas, a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

§1°. É vedada a percepção de remuneração, ajuda de custo, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§2°. É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes do IDEAS exercer cargo de chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou mandato parlamentar em qualquer nível.

Art. 5°. O IDEAS estabelece que irá aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, bem como manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 6°. O material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pelo IDEAS, através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

Art. 7°. No desenvolvimento de suas atividades, o IDEAS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, e não fará discriminação de qualquer natureza.

Art. 8°. Com o objetivo de cumprir suas finalidades, o IDEAS organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições regimentais e estatutárias.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Art. 9°. O IDEAS é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas de ilibada conduta, admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social e terá as seguintes classes de membros associados:

a) Associados Efetivos – na condição de fundadores e os membros do Conselho de Administração;

b) Associados Colaboradores – pessoas que, indicadas nos termos do Art. 11°, que foram aprovadas pela Assembleia Geral;

c) Associados Honorários – pessoas físicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da entidade, fizerem jus a este título.

Art. 10°. O pedido de admissão ao quadro social inicia-se por proposta subscrita por no mínimo 03 (três) associados, da qual constarão o nome, a identidade, o currículo, nacionalidade, a naturalidade, o estado civil, a profissão e a residência do proposto.

§1°. A proposta deverá ser dirigida ao Conselho de Administração, que emitirá parecer e submeterá à aprovação pela maioria dos presentes em Assembleia Geral;

§2°. A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, não fazendo jus a nenhuma quota ou fração ideal de patrimônio do IDEAS;

§3°. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pelo IDEAS. Responderão, no entanto, por atos ilícitos que, nesta qualidade, praticarem com dolo ou culpa, prejudicando terceiro ou o próprio IDEAS;

§4°. Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a realizar em favor do IDEAS.

Art. 11°. Será concedido, pela Assembleia Geral, através de aprovação da maioria simples dos membros presentes, título de "Associado Honorário", sem direito a voto, a quem realizar relevantes serviços ao desenvolvimento do IDEAS.

Art. 12°. Os associados do IDEAS terão os seguintes direitos e deveres:

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

I - Aos Associados "Efetivos" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar das Assembleias Gerais;

b) Votar e ser votado;

c) Comparecer às reuniões dos conselhos do IDEAS;

d) Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades do IDEAS.

II - Aos Associados "Colaboradores" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar de eventos patrocinados pela entidade;

b) Fazer sugestões e propostas de interesses sociais;

c) Usar o título do cargo em publicações;

d) Tomar parte em reuniões do IDEAS;

e) Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades do IDEAS.

III - Aos Associados "Honorários" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar de eventos patrocinados pela entidade;

b) Fazer sugestões e propostas de interesses sociais por escrito ao Diretor Executivo do IDEAS.

IV - São deveres dos Associados "Efetivos":

a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

c) Acatar e cumprir as decisões dos órgãos diretivos do IDEAS;

d) Justificar com antecedência o não-comparecimento às reuniões e assembleias a que forem convocados;

e) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social.

V – São deveres dos Associados "Colaboradores":

a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

c) Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades do IDEAS.

VI – São deveres dos Associados "Honorários":

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

Art. 13°. Deixará de ser associado do IDEAS:

a) Aquele que solicitar o seu desligamento por escrito;

b) Aquele que tiver decretada sua exclusão do quadro social por motivos graves que tornem incompatível sua permanência no IDEAS;

b.1) São considerados motivos graves para efeito de exclusão do quadro social:

I – Tiver comportamento incompatível com a dignidade e o decoro do IDEAS;

II – Praticar atos que contrariem os fins estatutários do IDEAS;

III – Causar prejuízo ao IDEAS, por dolo ou culpa grave;

IV– Locupletar-se, direta ou indiretamente, de qualquer bem do IDEAS;

V– Utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços do IDEAS.

c) Aquele que deixar, sem justo motivo, de comparecer a 02 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas ou quatro alternadas no período de 12 (doze) meses;

§1°. Nas hipóteses dos itens "b" e "c", a Assembleia Geral deverá ser especialmente convocada e sua deliberação fundamentada;

§2°. Fica assegurado o direito de recurso em face de decisão de exclusão, a ser dirigida ao Diretor Executivo do IDEAS, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de decisão em Assembleia Geral;

§3°. Com o recebimento do recurso, o Diretor Executivo do IDEAS convocará Assembleia Geral para a devida apreciação do documento.

§4°. Na hipótese de ocorrência de qualquer outro motivo considerado grave e não-previsto expressamente neste estatuto, poderá o associado ser excluído, após deliberação fundamentada em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pela maioria absoluta dos associados.

§5°. Será automaticamente considerado excluído o associado que se tornar civilmente incapaz ou falecer.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 14°. O IDEAS terá como órgãos de deliberação superior e de direção um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, definidos nos termos deste estatuto, assegurando àquela composição e atribuições normativas e de controles básicos previstos na legislação vigente;

§1° O IDEAS será administrado pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho de Administração;

d) Conselho de Administração de Gestões Outorgadas;

e) Conselho Fiscal;

§2°. É vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com os do Conselho Fiscal.

§3°. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos sempre que, terminado o prazo para o qual tenham sido eleitos, a Assembleia Geral não haja escolhido e empossado os novos membros.

§4°. Os Conselheiros e Diretores da organização social não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.

Seção I - Da Assembleia Geral

Art. 15°. A Assembleia Geral é o órgão máximo do IDEAS, nos termos deste estatuto, sendo composta pelos Associados "Efetivos" em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16°. A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no final de cada ano para apreciar as contas do Conselho de Administração, aprovação de novos sócios e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

§1°. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Executivo, por edital assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, preferencialmente por e-mail ou mensagens instantâneas (e.g., WhatsApp), encaminhado aos endereços e números de telefone dos associados constantes de seus registros no IDEAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora da reunião. A Assembleia Geral será instaurada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de seu impedimento ou ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração, o qual designará o Secretário dentre os presentes, prevalecendo como preferência o Conselheiro mais antigo entre eles;

§2°. Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la;

§3°. As Assembleias Gerais só serão realizadas se respeitadas as seguintes condições:

I – Em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) de seus associados;

II – Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação, com a presença de qualquer número de seus associados.

Art. 17°. Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas e do Conselho Fiscal;

II – Decidir sobre reformas do Estatuto Social;

III – Decidir sobre a extinção da instituição;

IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – Aprovar o Regimento Interno;

VI – Fiscalizar os membros do IDEAS, na consecução dos objetivos;

VII – Apreciar e deliberar sobre as contas do Conselho de Administração relativa ao exercício anterior acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;

VIII – Deliberar sobre quaisquer questões que envolvam modificações na estrutura ou na finalidade do IDEAS;

IX – Manifestar, quando convocada, sobre os planos de expansão ou programa de ação apresentados pela Diretoria;

X – Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

XI – Deliberar quanto à exclusão de membros do Conselho de Administração;

XII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição;

XIII – Destituir o Diretor Executivo, os conselheiros do Conselho de Administração e os conselheiros do Conselho Fiscal;

XIV – Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;

XV – Deliberar sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização ao Conselho de Administração para tal fim;

XVI – Aprovar a indicação e eleger membros que deverão compor eventuais comissões ou Conselhos de Administração de Gestões Outorgadas especialmente constituídas;

§1°. Para destituição de membros, alteração do estatuto e/ou dissolução da instituição, será necessário voto de concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esta finalidade, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria dos associados ou menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

§2°. Por força de qualificação como Organização Social, no âmbito da Lei n° 9.637/98, bem como das leis estaduais, municipais ou do Distrito Federal que tratam do assunto, as atribuições normativas e de controle da Assembleia Geral poderão ser delegadas ao Conselho de Administração, restando ao órgão decidir o que não for de atribuição do Conselho de Administração.

Art. 18°. O IDEAS adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção II – Da Diretoria

Art. 19°. A Diretoria do IDEAS será composta por:

I – Diretor Executivo;

II – Secretário.

§1°. O mandato da Diretoria terá duração de 04 (quatro anos), sem impedimentos para reeleições consecutivas.

§2°. Os cargos estatutários de Diretor Executivo e de Secretário serão exercidos por pessoas indicadas pelo Conselho de Administração.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 149/2023 CNJ - artigo 305.

§3°. Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização social, somente receberão remuneração por uma delas. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação.

Art. 20°. Compete à Diretoria:

I – Assessorar o Presidente do Conselho de Administração na aplicação dos haveres do IDEAS com segurança e proveito, de conformidade com seus objetivos sociais, em aplicabilidade com o estabelecido neste Estatuto Social;

II – Convocar as Assembleias Gerais para os fins previstos neste Estatuto Social;

III – Contratar e demitir funcionários ligados ao IDEAS;

IV – Elaborar o Regimento Interno do IDEAS, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

V – Submeter ao Conselho de Administração o Planejamento Estratégico, o Orçamento Anual do Instituto, Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior;

VI – Zelar pelo prestígio e boa imagem do Instituto;

VII – Nos contratos de gestão firmados com o Estado de Santa Catarina, a movimentação de recursos públicos em contas bancárias se dará, obrigatoriamente, em regime de dupla assinatura, sendo que, pelo menos, uma delas deverá ser de um membro integrante da Diretoria.

Art. 21°. Compete ao Diretor Executivo:

I – Representar a matriz e as filiais do IDEAS judicialmente e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Presidir as reuniões da Diretoria;

IV – Convocar as Assembleias Gerais;

V – Submeter ao Presidente do Conselho de Administração as despesas e o pagamento de obrigações do IDEAS;

VI – Outorgar procuração em nome do IDEAS, estabelecendo poderes específicos, que salvo se destinadas aos processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade não superior a seu mandato;

VII - Planejar e assessorar a atividade financeira e participar da elaboração dos orçamentos do IDEAS.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Art. 22°. Compete ao Secretário:

I – Secretariar reuniões e assembleias, devendo redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da instituição;

III – Manter sobre sua guarda os livros do IDEAS.

Seção III – Do Conselho de Administração

Art. 23°. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da entidade e tem por objetivo estabelecer diretrizes e políticas de administração da associação e de seu crescimento econômico e financeiro, tendo a seguinte composição:

I – De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;

II – De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades sem fins econômicos e legalmente constituídas;

III – Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;

IV – De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V – Até 10% (dez por cento) de membros que atuem na área de saúde e que seja associado ou pessoa com residência fixada no território do ente governamental delegante.

§1°. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros;

§2°. O Diretor Executivo participará das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas sem direito a voto;

§3°. Através de deliberação do Conselho de Administração, nos termos deste estatuto, poderá ser criado, ainda, Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, que deverá obrigatoriamente atuar em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão, firmados com a Administração Pública;

§4°. O mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo possível uma recondução sucessiva;

§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;

§6°. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras;

§8°. Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS;

§9°. É vedado aos conselheiros integrar a Diretoria ou qualquer outro cargo da entidade;

§10º O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto.

Art. 24°. Compete ao Conselho de Administração:

I – Fixar o âmbito de atuação do IDEAS, para a consecução do seu objeto, bem como as diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com a legislação vigente;

II – Aprovar a proposta de trabalho, convênios e contratos de gestão do IDEAS;

III – Administrar o IDEAS e todos os haveres e bens patrimoniais, gerindo-os;

IV – Conduzir a gestão executiva do IDEAS, sob a assessoria da Diretoria;

V – Estudar, planejar, instalar e orientar os serviços e atividades do IDEAS;

VI – Resolver, por votação, os casos omissos e dirimir as dúvidas sobre as questões de sua competência;

VII – Analisar os orçamentos mensais e anuais do IDEAS e tomar providências para sua fiel execução;

VIII – Captar recursos financeiros junto à iniciativa privada e órgãos públicos;

IX – Reunir-se com instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

X – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

XI – Aprovar indicações para Associados Colaboradores;

XII – Aprovar o Regimento Interno do IDEAS que deve dispor, no mínimo, sobre a sua estrutura, gerenciamento, cargos e competências, devendo-se submeter, *ad referendum*, à Assembleia Geral;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

XIII – Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional;

XIV – Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o manual de qualidade, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas;

XV – Aprovar a proposta de orçamento, acompanhar o orçamento do IDEAS e sua execução, o programa de investimento, o plano anual de trabalho e o plano de aplicações de recursos;

XVI – Designar e dispensar os membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da unidade pública sob gestão;

XVII – Escolher, designar e dispensar os membros da Diretoria, e propor a destituição à Assembleia Geral;

XVIII – Estabelecer as diretrizes, normas e princípios gerais de condução das atividades relacionadas ao contrato de gestão;

XIX – Fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou gestão da unidade administrada através do contrato de gestão. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação;

XX – Aprovar o plano de cargos, salários e demais benefícios dos empregados contratados para execução do contrato de gestão;

XXI – Aprovar e encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde (no caso dos municípios, à Secretaria Municipal de Saúde), órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela diretoria executiva;

XXII – Aprovar as contas anuais, os demonstrativos financeiros e contábeis das unidades sob gestão;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

XXIII – Publicar anualmente os relatórios financeiros, balanços e de execução do contrato de gestão no Diário Oficial de cada ente governamental que se vincula ao contrato de gestão, além de proceder com a publicação, de forma completa, no sítio eletrônico do IDEAS;

XXIV – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos financeiros vinculados por meio do contrato de gestão;

XXV – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva do IDEAS;

XXVI – Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Art. 25°. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I – Cumprir e fazer cumprir este estatuto;

II – Acompanhar o desempenho das unidades operacionalizadas pelo IDEAS;

III – Coordenar a política administrativa, patrimonial e financeira do IDEAS;

IV – Fiscalizar as atividades da Diretoria;

V – Delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de Administração;

VI – Realizar movimentações bancárias e financeiras, tais como: abrir contas, fazer retiradas em nome do IDEAS;

Art. 26°. O Conselho de Administração se reunirá, no mínimo, 01 (uma) vez por mês.

Seção IV – Do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas

Art. 27°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas tem por objetivo atuar em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão, firmados com a Administração Pública, em unidades de saúde sob a administração do IDEAS e será instituído nos casos em que a lei assim exigir.

§1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Art. 28°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas terá atribuições de deliberação superior e de direção dos contratos de gestão firmados, formado por membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e será constituída de maneira a atender à legislação aplicada no âmbito das Organizações Sociais, principalmente quando se trata de qualificação junto a quaisquer esferas do governo, podendo adotar as seguintes composições:

I – Primeira possibilidade de composição:

a) De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

II – Segunda possibilidade de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

III – Terceira possibilidade de composição, especialmente para fins de atender ao Decreto 44.001 de 2012, do Estado do Rio de Janeiro:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

b) 40 a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto do IDEAS;

IV- Quarta possibilidade de composição:

a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V – Quinta possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS;

b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

VI – Sexta possibilidade de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto.

VII – Sétima possibilidade de composição:

a) 65% (sessenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 25% (vinte e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo deste município, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona possibilidade de composição:

a) de 40% (quarenta por cento) a no máximo 60% (sessenta por cento) no caso de

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) de 20% (vinte por cento) a no máximo 40% (quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) de 10% (dez por cento) a no máximo 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

X – Décima possibilidade de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XI – Décima primeira possibilidade de composição:

a) 20 a 50% (vinte a cinquenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros eleitos pelos servidores da unidade de saúde;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XII – Décima segunda possibilidade de composição:

a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

64

c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XIII – Décima terceira possibilidade de composição:

a) 30% a 40% (trinta a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

b) até 20% (até vinte por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

c) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

d) até 30% (até trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XIV – Décima quarta possibilidade de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público Municipal, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto; e

d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

XV – Décima quinta possibilidade de composição:

a) até 60% (sessenta por cento), no caso de associação civil, de eleitos dentre os membros ou os associados;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

b) de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XVI – Décima sexta possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, divididos igualmente entre os Poderes Legislativo e Executivo;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos neste estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XVII – Décima sétima possibilidade de composição:

a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil;

c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.

XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição:

a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

XIX – Décima nona possibilidade de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XX – Vigésima possibilidade de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social;

c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores;

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública.

§1°. A Presidência do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será exercida pelo Presidente do Conselho de Administração do IDEAS, sem direito a voto.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

§2°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas poderá assumir composições distintas daquelas possibilidades apresentadas, bem como ter a indicação ou a restrição de outros membros, visando atender aos termos da Lei que dispõe sobre a qualificação de Organização Social no âmbito dos Municípios, Estados e União.

§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local.

§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.

Art. 29º. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas reunir-se-á ordinariamente ao menos 03 (três) vezes ao ano e extraordinariamente a qualquer tempo, quando convocado pelo Conselho de Administração ou por 1/5 (um quinto) de seus membros, de maneira que as deliberações serão tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes à reunião. Em caso de empate, o conselheiro com maior idade terá voto de qualidade.

Art. 30º. O mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva.

Parágrafo Único - A renovação das representações deve ser paritária e proporcional, conforme previsto neste estatuto.

Art. 31 Aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja disposição contrária expressa.

Seção V – Do Conselho Fiscal

Art. 32°. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, permitida uma recondução sucessiva.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

68

§3º Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS.

§4º Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas.

Art. 33°. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração de instituição;

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – Requisitar ao Conselho de Administração, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;

IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

VI - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade;

VII - Supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

VIII - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade;

IX - Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo;

X - Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Art. 34°. O patrimônio do IDEAS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Art. 35°. É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Art. 36°. Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, nos termos do artigo 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 187/2021 c/c o artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 11.791/2023.

Parágrafo Único: em caso de extinção ou desqualificação da entidade, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Estado, Município ou Distrito Federal ou ao de outra organização social qualificada, no âmbito do Estado, Município ou Distrito Federal a qual tenham mesmo objeto, na forma da lei, na proporção dos recursos e bens por este alocados por meio do contrato de gestão;

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 37°. A prestação de contas do IDEAS observará as seguintes normas:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988; bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais;

IV – O ano fiscal coincide com o ano civil.

Parágrafo Único: O IDEAS ainda deverá, obrigatoriamente, proceder com a publicação anual, no Diário Oficial competente, dos relatórios financeiros e do relatório de execução dos contratos de gestão firmados com o Poder Público.

Art. 38°. O IDEAS será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 39°. O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 40°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração e referendados pela Assembleia Geral.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

IDEAS

Jaguaruna/SC, 18 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica
24/06/2025 11:42 UTC
BRy Diego Gotardo
005.***.***-73
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração do IDEAS

Assinatura Eletrônica
25/06/2025 11:51 UTC
Pedro José Leva Junior
..***-64
Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Assinatura Eletrônica
24/06/2025 22:25 UTC
BRy Eliza Maria da Silva
..***-46
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4809 - registrocivilj aguaruna@gmail.com

34ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001681 Data: 26/06/2025 Livro: 0013 Folha: 196
Registro: 001468 Data: 17/07/2025 Livro: A-006 Folha: 210
Registro Origem: 000876 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76,
Total R$ 150,93 - Recibo nº: 57803
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HLZ55322-XX99
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna, 17 de julho de 2025
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
818119fe-3fc5-4d82-8549-1c9e0b367490

CHAVE:
3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/06/2025 06:15 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_20250624_28EstatutoSocialIDEAS_revisado(JE)_CH2025070112.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 84F025AE8CE9F08A6FEE37D19DBD7D6A0533EDED8AC388A1BE07A75A8B3A4F59
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/06/2025 06:15 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:26 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:26 (UTC).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.592465, -48.551884

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.89.232
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589068571131293, -48.58648275961036

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 18.06.2025

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, realizadas presencialmente, na Sede do IDEAS, localizada na Rua Souza Dutra, 145 – sala 904 – Estreito, Florianópolis/SC – CEP 88070-605, com transmissão por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/ziz-oqfm-mtx>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ix)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestão Outorgados será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xiii)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras, termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xiv)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 24, VI, do Estatuto Social; **xv)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse de novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 23, IV, do Estatuto

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

Social do IDEAS; **xvi)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 23, §4º, do Estatuto Social; **xvii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xviii)** assuntos gerais. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ix)** Análise

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4° com a seguinte redação "§4° no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1°, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 27 (...) §1° O Conselho de Gestão Outorgados será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação de alteração do art. 2°, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2° (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2° do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos: "§1°. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2°. Os eventuais superávits resultantes das atividades meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xiii)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7°, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguineos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras, termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xiv)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse de novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social do IDEAS; **xvi)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xvii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 149/2023 CNJ - artigo 305.

reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **10)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação, "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **11)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; 12) Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **13)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7º. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras", termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 23, IV, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xviii)** assuntos gerais. A reunião foi presidida Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Pedro José Leva Junior, Secretário do IDEAS. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, com endereço na Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, com endereço na Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, com endereço na Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **4)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **5)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, com endereço na Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **6)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social, e conforme exigido pela Lei Municipal nº 4.677/2021; **7)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **8)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **10)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação, "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **11)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; 12) Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **13)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7º. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras", termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 23, IV, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 24, VI, do Estatuto Social, com a indicação de composição nos seguintes termos: (a) No percentual de 55% Membros eleitos ou associados, os Conselheiros Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos, César Augusto Costa Palma, Vilcionei Marcio Weirich e Evandro Boaventura; (b) No percentual de 35% Representante poder público e notória capacidade e idoneidade, os conselheiros Diego Gotardo, Rafael Bez Claumann e Mario Cesar Pereira da Silva; e (c) No percentual de 10% Membros eleitos pelos empregados, a Conselheira Eulinda Salete Moreira, que ficam desde já nomeados e empossados; **16)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 23, §4º, do Estatuto Social; **17)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **18)** assuntos gerais. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, com endereço na Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, com endereço na Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, com endereço na Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **5)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, com endereço na Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **6)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social, e conforme exigido pela Lei Municipal nº 4.677/2021; **7)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b)

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

80

até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **8)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **10)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação, "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **11)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; 12) Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **13)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7º. Os conselheiros eleitos ou

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras", termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social, com a indicação de composição nos seguintes termos: (a) No percentual de 55% Membros eleitos ou associados, os Conselheiros Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos, César Augusto Costa Palma, Vilcionei Marcio Weirich e Evandro Boaventura; (b) No percentual de 35% Representante poder público e notória capacidade e idoneidade, os conselheiros Diego Gotardo, Rafael Bez Claumann e Mario Cesar Pereira da Silva; e (c) No percentual de 10% Membros eleitos pelos empregados, a Conselheira Eulinda Salete Moreira, que ficam desde já nomeados e empossados; **16)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **17)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez0 a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **18)** assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 18 de junho de 2025.

Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4°
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4809 - registrocivilj aguaruna@gmail.com

34ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001681 Data:26/06/2025	Livro: 0013	Folha: 196
Registro:	001468 Data:17/07/2025	Livro: A-006	Folha: 210
Registro Origem:	000816 Data:19/01/2018	Livro: A-004	Folha: 158

Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76, -
Total R$ 150,93 - Recibo nº: 57803
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HLZ55322-XX99
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna , 17 de julho de 2025

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel (48)3660-4809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 18.06.2025

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Mario César Pereira da Silva
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	Evandro Boaventura
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Eulinda Salete Moreira
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Jean Carlo
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Luis Gustavo
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	VILCIONEI MARCIO WEIRICH
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	Rafael Claumann
Elton Fernando da Silva	Conselheiro Administrativo	
Diego Gotardo	Presidente	Diego Gotardo

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Pedro Jose Leva Junior	Secretário	Pedro José Leva Junior
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	Vanessa Bussolo Brand
Eliza Maria da Silva	Advogada	Eliza Maria da Silva

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
00ad47d0-ea19-49ba-aa6b-0cfb2cfe11c7

CHAVE:
AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/06/2025 06:19 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_20250624_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracaoeAG_CH2025070112.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 210F862FF9A1E1529A9F44DFDA9EE4213835F006D744788E581E5F677686ECAA
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/06/2025 06:19 (UTC).

Eliza Maria da Silva
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4°. SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS, SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade: 0 presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.166.204.191
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6822018, -48.7692495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Elton Fernando da Silva

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.100.13.162
  - **Email:** efernando@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -23.5449925, -46.6860034

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:54 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.166.205.182
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6489261, -48.6673967

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 152.250.93.89
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6239831, -48.6863865

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10-659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS, SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:25 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:27 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.122.104.84
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -22.9303862, -43.1843926

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:27 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:49 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.191.100.71
  - **Email:** eboaventura@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6037632, -48.57856

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:49 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10-659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.196.114
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:52 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

bry Documento emitido por Bry Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5924672, -48.5518933

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:45 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.89.232
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58915250887237, -48.586396164459934

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:45 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.54.31.198
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58857286145298, -48.57648942525522

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS-10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:52 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Rafael Bez Claumann

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.255.212
  - **Email:** rclaumann@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5957948, -48.5568378

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 03:18 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 181.77.1.188
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.588585228684906, -48.553640116051355

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 03:18 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.genad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- Assinatura integra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 04:44 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.253.12
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5893774, -48.5866547

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 04:44 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4°. SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/06/2025

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, maior capaz, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade nº 6095062169, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

ELTON FERNANDO DA SILVA, brasileiro, viúvo, nascido em 16/12/1964, portador da Carteira de Identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, nº 1786, apto. 122, Sumaré/SP.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 18/06/2025 à 17/06/2029.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

3. **CONSELHEIRO**

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gestor, maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

4. **CONSELHEIRO**

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-201.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

5. **CONSELHEIRO**

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

6. **CONSELHEIRO**

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. **CONSELHEIRO**

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

RAFAEL BEZ CLAUMANN, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 05/02/1979, portador da carteira de identidade n° 3.382.896, expedida pelo IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.945.949-28, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 1304, Apto. nº 23 B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-600.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 09/07/2024 à 08/07/2028.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, maior capaz, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2025 à 20/06/2029.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, maior capaz, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, Apto. nº 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, assessora, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 2148, Apto. nº 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade nº 30986249, expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189,expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 07/09/1969, portador da Carteira de Identidade nº 1769211, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 767.180.699-49, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 149, Apto. nº 501, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88.085-435.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

4. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

5. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, casado, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, n° 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

6. TERCEIRA SUPLENTE

BEATRIZ BIOLCK DE CAMPOS, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, nascida em 08/08/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 5.819.381, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 089.768.379-08, residente e domiciliada na Rua Catarina Albina Gouvea, nº 98, Apto. nº 03, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88.045-640.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

Jaguaruna/SC, 18 de junho de 2025.

Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4°. SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
da994fdc-4bc1-4586-876f-63db6d77a824

CHAVE:
49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/06/2025 06:04 (UTC).

Nome do documento: 004_protocolo_assinaturas_20250624_RelacaodeMembros_CH2025070112.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 4A5FEA7B15940BD67244D3D51D8351179D8A997839BA9C4AF457AD61CF6198E8
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/06/2025 06:04 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.89.232
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5892135470014, -48.58646056712453



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Escrivania de Paz do 4° Subdistrito da Trindade

Maria Alice Costa da Silva - Tabeliã

auro Linhares, nº 1849, Sala 108, Bairro Trindade - Florianópolis

Telefone: (48) 3234-0003

DESMATERIALIZAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emolumentos: R$ 290,95 + FRJ: R$ 66,13 + ISS: R$ 14,54 = R$ 371,62 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HNN08906-YLXP.

PALOMA ALVES DE FREITAS:08319330971 em 17/07/2025 15:07:00 -02:00

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ATAS ELEIÇÕES MEMBROS

IDEAS

Quadro Identificação Atas

DIRETORIA
Diretor Executivo – Ata 07/08/2023 – Sandro Natalino Demetrio – Linha 61
supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: 1. Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **2.** Renúncia do
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário – Ata 07/08/2023 – Pedro José Leva Júnior – Linha 65
supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: 1. Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **3.** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6°, e 27, §1°, do Estatuto Social; **4.** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração

Presidente – Ata 21/01/2023 – Diego Gotardo – Linha 154

Chapecó/SC, nos termos do art. 23, IV (numeração atualizada), do Estatuto Social do IDEAS; 4. Aprovação da renúncia do sr. João Paulo Sales Segalla da condição de Presidente de do cargo de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS. **5.** Eleição do conselheiro Diego Gotardo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do IDEAS. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1.** Alterações do Estatuto

Conselheiro – Ata 07/08/2023 - Tiago Moscarelli Pinto – Linha 83

termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **11.** Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade

Conselheiro – Ata 22/10/2024 – Jean Carlo de Souza dos Santos – Linha 152

art. 17, II, do Estatuto Social, e **6)** Recondução para um novo mandato dos conselheiros do Conselho de Administração, srs. Jean Carlo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gestor, maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000. Luis Gustavo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e

Conselheiro – Ata 22/10/2024 – Luís Gustavo de Souza dos Santos – Linha 156

88140-000, Luis Gustavo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianopolis/SC, CEP 88.085-201, e Cesar [illegible]

Conselheiro – Ata 22/10/2024 – César Augusto Costa Palma - Linha 159

Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianopolis/SC, CEP 88.085-201, e Cesar Augusto Costa Palma, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianopolis/SC, CEP 88037-620, todos com mandato de 10/11/2024 até 09/11/2028, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Conselheiro – Ata 07/08/2023 – Daniel Mello – Linha 77

segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **9.** Eleição do Dr. Daniel Mello para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de

Conselheiro – Ata 13/08/2021 – Mario Cesar Pereira da Silva – Linha 16

14 supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os**
15 **Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** O deferimento da renúncia do
16 conselheiro Alexandre Carlos Buffon. **2.** A eleição de Mario Cesar Pereira da Silva
17 para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração IDEAS, sendo este
18 representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. Nada

Conselheiro – Ata 09/07/2024 – Rafael Bez Claumann – Linha 201

200 Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **12)** Eleição e
201 inclusão do Dr. Rafael Bez Claumann como conselheiro do Conselho de
202 Administração, sendo este eleito dentre os associados, e como conselheiro do
203 Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto
204 Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por

Conselheiro – Ata 21/06/2021 – Vilcionei Marcio Weirich – Linha 80

80 10. A eleição e o deferimento do ingresso do sr. Vilcionei Marcio Weirich como

Ítalo Augusto Mosimann
Advogado - OAB/SC 16.

Conselheiro – Ata 07/08/2023 – Evandro Boaventura – Linha 80

Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **11.** Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto

Conselheira – Ata 26/08/2022 – Eulinda Salete Moreira

[illegible] os assuntos supracitados, **a Assembleia Geral votou, de forma unânime, pelos membros efetivos, APROVANDO: 1.** A nomeação da nova integrante do conselho, Eulinda Salete Moreira, brasileira, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Aldalzisa de Souza Hilário, Nº 560, Bairro Cristo Rei, Jaguaruna/SC, eleita pelos empregados e colaboradores do instituto para ocupar uma cadeira junto ao Conselho de Administração. A Conselheira integrará a composição prevista no Art. 27, inciso II do Estatuto Social, compreendendo o Conselho de Administração de Gestões

CONSELHO FISCAL

Conselheiro – Ata 07/08/2023 – Rodrigo Augusto de Mello – Linha 87

[illegible] 27, §1º, do Estatuto Social; **12.** Eleição do Dr. Rodrigo Augusto para conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

Conselheira – Ata 07/08/2023 – Rosana Pereira – Linha 89

89 Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 904, Florianópolis – SC. CEP 88.070-605
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3027 6200 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

Matriz (Hospital de Caridade de Jaguaruna)
Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000
CNPJ: 24.006.302/0004-88

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

IDEAS

90 conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição

Conselheiro – Ata 07/08/2023 – Eduardo Firmino Guedes – Linha 91

90 conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição
91 do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos
92 do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro

Conselheiro – Ata 07/08/2023 – Fernando Cordova Prestes – Linha 92

91 do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos
92 do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro
93 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **16.** Aprovação do
94 ingresso do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do

Conselheiro – Ata 03/09/2024 – Antonio Joaquim da Silva – Linha 91
termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Aprovação do ingresso do Sr. Antônio Joaquim da Silva como Conselheiro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **5)** Aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como
Conselheira – Ata 03/09/2024 – Beatriz Biolock de Campos – Linha 93
Estatuto Social; **5)** Aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como Suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **6)** eleição

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26322-1JNG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10/11/2020

Às 20 (vinte) horas, do dia 10 (dez) de novembro de 2020, na Rua Deputado Joaquim Ramos, n.º 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, reuniram-se, em primeira sessão, com presença de todos os associados e todos os conselheiros do Conselho de Administração, conforme registrado em lista de presença, do **I.D.E.A.S - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde**, associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, para deliberarem sobre: **(a)**; apresentação do Contrato de Gestão 021/2020 firmado com o Estado do Rio de Janeiro para a prestação de serviços na Unidade de Saúde Hospital Regional Médio Paraíba Dra Zilda Arns Neumann, localizado no município de Volta Redonda/RJ e alteração estatutária para a constituição de Filial neste município, **(b)** apresentação do Contrato de Gestão 022/2020 firmado com o Estado do Rio de Janeiro para a prestação de serviços no Complexo Estadual Alberto Torres que inclui duas unidades localizadas no município de São Gonçalo/RJ e uma unidade localizada no município de Itaboraí/RJ e alteração estatutária para a constituição de duas filiais no município de São Gonçalo e uma filial em Itaboraí; **(c)** apresentação do Contrato de Prestação de Serviços 072/2020 firmado com a fundação municipal de Ponta Grossa/PR para a prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento 24h, porte II, opção de custeio VIII, e alteração estatutária para a constituição de Filial neste município; **(d)** apresentação do Contrato de Prestação de Serviços 064/2020 firmado com o município de Gravataí/RS para a prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MORADAS, e alteração estatutária para a constituição de Filial neste município; **(e)** apresentação do Contrato de Prestação de Serviços 066/2020 firmado com o município de Gravataí/RS para a prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento – UPA COHAB, e alteração estatutária para a constituição de Filial neste município; **(f)** a renúncia da condição de Secretário da Diretoria da presente instituição do Sr. Élcio Luiz Rodrigues Junior; **(g)** a eleição para o cargo de Secretário da Diretoria; **(h)** a renúncia do Conselheiro Administrativo Roberto Henrique Benedetti; **(i)** a renúncia do Conselheiro Administrativo André Eduardo Sartorato; **(j)** a renúncia do Conselheiro Administrativo Dante Roberto Eickhoff; **(k)** a indicação de novos membros para o Conselho Administrativo; **(l)** a alteração na representação no Conselho de Membros do Sr. Josley da Costa para representante do poder público; **(l)** a alteração na representação no Conselho de Membros do Sr. Luís Gustavo de Souza dos Santos para representante de entidade sem fins lucrativos; **(m)** Alteração, pelos conselheiros do Conselho de Administração, da razão social para "Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas"; **(n)** Alteração do estatuto social, pelos conselheiros do Conselho de Administração, para inclusão de poderes ao Presidente do Conselho; **(o)** a alteração, pelos conselheiros do Conselho de Administração, do endereço da Filial 07 no Art. 01 do Estatuto Social, onde se lê "Rua Diretor Executivo Vargas, n.º 3131, 6º andar, sala 604, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210-030", leia-se "Avenida Presidente Vargas, n.º 3131, 6º andar, sala 604, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210-030"; **(p)** Encerramento, pelos conselheiros do Conselho de

Leandro Marques
Secretário
Instituto Ideas

Ilúio Augusto Mosimann
Advogado - OAB/SC 16.498

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26323-F17Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Administração, das Filiais 04 (Balneário Barra do Sul), 05 (Quijingue /BA), 08 (Canoas/RS) e 10 (unidade de Japuíba, em Angra dos Reis/RJ); **(q)** alteração estatutária, pelos conselheiros do Conselho de Administração, com o objetivo de adequar a estrutura organizacional, visando à qualificação junto ao poder público como Organização Social no Estado de Goiás, no município de Volta Redonda/RJ e no município de São Gonçalo/RJ; **(r)** a renumeração do Art. 36 até o 39, passando-se a ser enumerados como Art. 35 ao 38, em consequência da revogação do antigo Art. 35, vide alínea anterior; **(s)** a inclusão do inciso VI no Art. 24; **(t)** a apresentação e aprovação do Regulamento de aquisições e contratações. A Assembleia foi presidida por **JOÃO PAULO SALES SEGALLA**, que agradeceu a presença de todos, e secretariada por seu novo Secretário **LEANDRO MARQUES**. Discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia, **votou, de forma unânime por todos os associados presentes, APROVANDO**: **(1)** o deferimento da renúncia do SR. ELCIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR; **(2)** o deferimento do ingresso do SR. LEANDRO MARQUES, que passa a cumprir as funções de Secretário da Diretoria; **(3)** o deferimento da renúncia do SR. ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI; **(4)** o deferimento da renúncia do SR. ANDRÉ EDUARDO SARTORATO; **(5)** o deferimento da renúncia do SR. DANTE ROBERTO EICKHOFF;**(6)** o deferimento do ingresso do SR. JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS como Conselheiro Administrativo; **(7)** o deferimento do ingresso do SR. CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA como Conselheiro Administrativo; **(8)** o deferimento do ingresso do SR. PAULO ROGÉRIO D AVILA como Conselheiro Administrativo; **(9)** o deferimento do ingresso do SR. EDUARDO FIRMINO GUEDES como Associado do Conselho de Administração; **(10)** a alteração na representação no Conselho de Membros do SR. LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS para representante de entidade sem fins lucrativos; **(11)** a alteração na representação no Conselho de Membros do SR. JOSLEY DA COSTA para representante do poder público; **(12)** o deferimento da constituição da filial na cidade de Ponta Grossa/PR, que passa a ter sede de seu estabelecimento na Avenida Nicolau Kluppel Neto, 1645, Santa Paula, Ponta Grossa/PR, CEP 84061-000; **(13)** o deferimento da constituição da filial na cidade de Gravataí/RS, que passa a ter sede de seu estabelecimento na Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, 2350, COHAB C, Gravataí/RS, CEP 94030-001; **(14)** o deferimento da constituição da filial na cidade de Gravataí/RS, que passa a ter sede de seu estabelecimento na Rodovia RS 020, 2300, Morada do Vale, Gravataí/RS, CEP 94175-170; **(15)** o deferimento da constituição de filial na cidade São Gonçalo/RJ, que passa a ter sede de seu estabelecimento na Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; **(16)** o deferimento da constituição de filial na cidade São Gonçalo/RJ, que passa a ter sede de seu estabelecimento na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; **(17)** o deferimento da constituição de filial na cidade de Itaboraí/RJ, que passa a ter sede de seu estabelecimento na Rua Antônio Alves Viana, S/N, Centro, Itaboraí/RJ, CEP: 24.800-001; **(18)** o deferimento da constituição de filial na cidade de Volta Redonda/RJ, que passa a ter sede de seu estabelecimento na Rua Presidente Dutra (KM 257), S/N, Rio das Flores, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.257-420; (19) a aprovação do Regulamento de aquisições e contratações. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime pela integralidade dos conselheiros e suprindo a especificação de 2/3 dos membros**

Leandro Marques
Secretário
Instituto Ideas

Ítalo Augusto Mosimann
Advogado - OAB/SC 16.498

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26324-ONMC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

exigidos pelo artigo 23, XIII, do estatuto, APROVANDO: **(1)** o deferimento da alteração da razão social para Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas; **(2)** o deferimento da alteração do endereço da Filial 07 no Art. 01 do Estatuto Social; **(3)** o deferimento da retirada das filiais 04, 05,08 e 10, todas do Art. 01, enumerando-se as restantes de forma correta; **(4)** o deferimento quanto a alteração do Art. 27, que resultou na alteração da composição do conselho administrativo; **(5)** o deferimento quanto à alteração do Parágrafo Único do art. 34 que modificou a situação de transferência em caso de dissolução; **(6)** o deferimento quanto à revogação do Art. 35 e de seu Parágrafo Único, que tratava dos casos de extinção ou dissolução do IDEAS; **(7)** o deferimento quanto à renumeração dos antigos Arts. 36, 37, 38 e 39, que, a partir deste momento, passam-se a ser enumerados como Arts. 35, 36, 37 e 38; **(8)** o deferimento da inclusão do inciso VI no Art. 24 do Estatuto Social, que dispõe sobre o poder do Presidente do Conselho Administrativo de movimentar contas bancárias e financeiras. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, **LEANDRO MARQUES**, a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 10 de novembro de 2020.

Dr. João Paulo S. Segalla
Advogado
OAB/SC 32.754 - ROE 13953

João Paulo Sales Segalla
Presidente do Conselho
de Administração do IDEAS

Leandro Marques
Secretário da Diretoria
do IDEAS

Leandro Marques
Secretário
Instituto Ideas

Ítalo Augusto Mosimann
Advogado – OAB/SC 16.498

Ítalo Augusto Mosimann
Advogado - OAB/SC 16.498

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bat Fortuna - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 760, Centro, Jaguaruna - SC, 88785-000 - (48) 3624-1134
cartorio@hotmail.com

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 001140 Data: 10/12/2020 Livro: 0009 Folha: 209
Registro: 000965 Data: 10/12/2020 Livro: A-005 Folha: 007
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I. D. E. A. S. Instituto de Desenvolvimento Ensino &
Emolumentos: Averbação: R$ 60,00, Selo: R$ 2,80, ISS: R$ 3,61 - Total
R$ 66,41 - Recibo nº: 25347
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FZN78639-18FW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Data: Jaguaruna, 10 de dezembro de 2020
Valfrido Dandolini Bat Fortuna - Oficial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26325-Z10E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

...NTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS

CNPJ 24.006.302/0004-88

LISTA DE PRESENÇA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Jaguaruna - SC, 10 de novembro de 2020.

NOME	PAPEL	ASSINATURA
Sandro Demétrio	Diretor Executivo *Diretoria*	
Leandro Marques	Secretário *Diretoria*	
João Paulo Sales Segalla	Presidente *Conselho de Administração*	
Wagner Lima Ribeiro	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro *Conselho de Administração*	
César Augusto Costa Palma	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Rodrigo Barreto	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Alexandre Carlos Buffon	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Paulo Rogério D Avila	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Josley da Costa	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Pedro José Leva Junior	Conselheiro *Conselho de Administração*	
Rosana Pereira	Associada Conselho de Administração	
Eduardo Firmino Guedes	Associado Conselho de Administração	
Daniel Mello	Titular *Conselho Fiscal*	
Humberto Luiz Liberato	Titular *Conselho Fiscal*	
Rodrigo Augusto de Mello	Suplente *Conselho Fiscal*	
Tiago Moscarelli Pinto	Suplente *Conselho Fiscal*	

João Paulo S. Segalla
Administrador
CRA Nº 82.754 - PORTO/SC

Secretário
Instituto Ideas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26326-HAAQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÓFICIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 096.228.109-84 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 100 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 21.06.2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet em razão da pandemia ocasionada pelo vírus SARS-Cov-2, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/wod-reuk-nmr?hs=122&authuser=0>, reuniram-se, em segunda sessão, em obediência ao artigo 15, §3º, II do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros do Conselho de Administração e membros associados efetivos indicados na lista de presença do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão comparecer à sede do IDEAS para assinatura da lista de presença dos referidos atos**, para deliberarem sobre: **(a)** Instauração, pelo Conselho de Administração, de processo administrativo para apuração de falta grave praticada pelo Secretário e membro colaborador Leandro Marques, com a designação de relator do processo, nos termos do artigo 23, XVII do Estatuto Social; **(b)** A indicação, pelo Conselho de Administração, de Secretário Interino, a ser referendado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social do IDEAS; **(c)** Abertura, pelo Conselho de Administração, da filial 18 do IDEAS, com endereço na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000 e alteração do artigo 1º do Estatuto Social para incluí-la; **(d)** Alteração, pelo Conselho de Administração, do artigo 01º do Estatuto para a retificação do número da sala da filial 03, em Florianópolis/SC; **(e)** Alteração, pelo Conselho de Administração, do parágrafo único do artigo 34 do Estatuto Social, para prever, na hipótese de extinção ou desqualificação do IDEAS, a destinação do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio – além do Estado – do Município ou do Distrito Federal ou ao de outra organização social qualificada, no âmbito do Estado, Município ou Distrito Federal, que possua o mesmo objeto, na proporção dos recursos e bens por aqueles alocados por meio do contrato de gestão; **(f)** Alteração, pelo Conselho de Administração, do artigo 22 do Estatuto Social, no que tange à composição do Conselho de Administração; **(g)** Alteração, pelo Conselho de Administração, do artigo 1º do Estatuto Social, no que tange ao endereço da filial 14; **(h)** Fixação, pelo Conselho de Administração, da remuneração do Diretor Executivo do Instituto; **(i)** Renúncia do conselheiro Josley da Costa; **(j)** Eleição e deferimento do ingresso, pelo Conselho de Administração, de novo conselheiro, sendo este uma pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social; **(k)** Análise, pela Assembleia Geral, da instauração de processo administrativo para apurar o cometimento de falta grave pelo Secretário e membro colaborador Leandro Marques e a nomeação de relator para o processo; **(l)** Análise, pela Assembleia Geral, da nomeação de Secretário Interino pelo Conselho de Administração. A reunião do Conselho de Administração e Assembleia Ger

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Pedro Rogério Prado
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

Ítalo Augusto Mosimann
Advogado - OAB/SC 16.49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26327-3OIT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 098.224.109-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias,709 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

foram conduzidas pelo advogado da Instituição, Ítalo Augusto Mosimann, que agradeceu a presença de todos, e secretariada por Paulo Rogério Dávila Franca. Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO: 1. A instauração de processo administrativo para apurar o cometimento de falta grave pelo sr. Leandro Marques, Secretário e membro colaborador do IDEAS, que poderá culminar em sua exclusão da instituição, nos termos do artigo 23, XVII do Estatuto Social. Como relator do processo, restou eleito o sr. João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de Administração, que se aterá às previsões estatutárias do Instituto, especialmente aquelas contidas no artigo 12, para assegurar ao sr. Leandro Marques o contraditório e a ampla defesa. 2. Designar Secretário Interino o sr. Paulo Rogério Dávila Franca, no período em que durar o processo de apuração de cometimento de falta grave pelo sr. Leandro Marques, nos termos dos artigos 23, XVII e 38 do Estatuto Social, a ser referendado pela Assembleia Geral. 3. A abertura da filial 18 do IDEAS, com endereço na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000 e alteração do artigo 1º do Estatuto Social para incluí-la. 4. A alteração do artigo 01º do Estatuto para a retificação do número da sala da filial 03, em Florianópolis/SC. 5. A alteração do artigo 34 do Estatuto Social, para prever, na hipótese de extinção ou desqualificação do IDEAS, a destinação do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio – além do Estado – do Município ou do Distrito Federal ou ao de outra organização social qualificada, no âmbito do Estado, Município ou Distrito Federal, que possua o mesmo objeto, na proporção dos recursos e bens por aqueles alocados por meio do contrato de gestão. 6. A alteração do artigo 22 do Estatuto Social, no que tange à composição do Conselho de Administração, que passará a conter a seguinte redação: "O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da entidade e tem por objetivo estabelecer diretrizes e políticas de administração da associação e de seu crescimento econômico e financeiro, tendo a seguinte composição: I) De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público; II) De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades sem fins econômicos e legalmente constituídas; III) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados; IV) De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; V) Até 10% (dez por cento) de membros que atuem na área de saúde e que seja associado ou pessoa com residência fixada no território do ente governamental delegante". 7. A alteração do artigo 1º do Estatuto Social, no que tange ao endereço da filial 14, que passará a ser registrado como Rua Osório Costa S/N, Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000. 8. Fixação da remuneração do Diretor Executivo do IDEAS, em atenção à competência atribuída pelo artigo 23, XIX, do Estatuto Social, no valor de R$18.007,00 (dezoito mil e sete reais) mensais, montante que poderá ser reajustado posteriormente. 9. O deferimento da renúncia do conselheiro Josley da Costa. 10. A eleição e o deferimento do ingresso do sr. Vilcionei Márcio Wilrich como novo

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Paulo Rogério D'Ávila Franco
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino Assistência à Saúde - IDEAS

Ítalo Augusto Mosimann
Advogado - OAB/SC 16.498

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26328-WERZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 096.226.109-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA SC

Conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, como pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, APROVANDO: 1. Referendar a instauração do processo administrativo para apuração de falta grave pelo sr. Leandro Marques, deflagrada pelo Conselho de Administração e nomeação do sr. João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de Administração, como relator do processo. 2. Referendar a designação do sr. Paulo Rogério Dávila Franca como Secretário Interino no período em que durar o processo de apuração de cometimento de falta grave pelo sr. Leandro Marques, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério Dávila Franca, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 21 de junho de 2021.

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

JOÃO PAULO SALES SEGALLA
Presidente do Conselho de Administração do IDEAS

Paulo Rogério D'Ávila Franca
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

PAULO ROGÉRIO DÁVILA FRANCA
Secretário Interino do IDEAS

ÍTALO AUGUSTO MOSIMANN
Advogado – OAB/SC 16.498

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-1134
- rertdrpj@hotmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001208 Data:08/07/2021 Livro: 0010 Folha: 059
Registro: 001033 Data:08/07/2021 Livro: A-005 Folha: 075
Registro Origem:000816 Data:19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 90,56, Selo: R$ 2,82, ISS: R$ 3,63 - Total R$ 97,01 - Recibo nº: 37725
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GEI53878-4GPX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Jaguaruna, 08 de julho de 2021
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26329-CEYM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21.06.2021

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Sales Segalla	Presidente do Conselho Administrativo	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Paulo Rogério D Avila	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	
Alexandre Carlos Buffon	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Márcio Weirich	Conselheiro Administrativo	

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 096.228.109-84 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias,700 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26330-D04L
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Vinicius Dandolini Bez Fontana
REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 709 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO– 13.08.2021

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19h30min, na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 15, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, para deliberarem sobre: 1. Renúncia do conselheiro Alexandre Carlos Buffon; 2. Eleição, pelo Conselho de Administração, de novo conselheiro, sendo este representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. A reunião foi presidida por João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença de todos, e secretariada por Paulo Rogério D Avila Franco, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** O deferimento da renúncia do conselheiro Alexandre Carlos Buffon. **2.** A eleição de Mario Cesar Pereira da Silva para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração IDEAS, sendo este representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério D Avila Franco, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 13 de agosto de 2021.

João Paulo Sales Segalla
Presidente do Conselho de Administração

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Paulo Rogério D Avila Franco
Secretário Interino do IDEAS

Paulo Rogério D'Ávila Franco
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

Vanessa Bussolo Brand
Advogada – OAB/SC 55.191

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26331-SHPL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 001247 Data:13/10/2021 Livro: 0010 Folha: 129
Registro: 001068 Data:13/10/2021 Livro: A-005 Folha: 110
Registro Origem:000816 Data:19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 90,56, Selo: R$ 2,82, ISS: R$ 3,63 - Total R$ 97,01 - Recibo nº: 38955
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGJ15475-TYHH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Sou fé. Jaguaruna - 13 de outubro de 2021
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Julieti Pereira dos Santos Bitencourt
ESCREVENTE

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Visto p/ Autenticidade - Notário

RECONHECIMENTO: B56507- Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de (1)JOÃO PAULO SALES SEGALLA
Florianopolis/SC, 27 de Setembro de 2021
Em testemunho
Emolumentos R$ 2,82 - Selo R$ 2,82 Total R$6,34
Selo Digital de Fiscalização Selo normal GCI56245-AH8Z - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo
Tatiana Rodrigues de Assis
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26332-GH4M
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ANEXOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Damolini Bez Fontana
CPF: 016 228 109 34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 700 - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – 13.08.2021

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Sales Segalla	Presidente do Conselho Administrativo	
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	
Diego Gotardo	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Luís Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
César Augusto Costa Palma	Conselheiro Administrativo	
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	

ESCRIVANIA 1º PARA DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
RECONHECIMENTO 856597 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de (1)JOÃO PAULO SALES SEGALLA
Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2021
Em testemunho
Emolumentos R$ 3,07 - Selo R$ 2,62 - Total R$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGM66244-RJDZ - Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Paulo Rogério D'Avila Franco
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26333-28BA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 26.08.2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, por videoconferência na plataforma Google Meet em razão da pandemia ocasionada pelo vírus SARS-Cov-2, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/mem-hrun-ujv>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 20, VI do Estatuto Social e com a presença dos membros efetivos da Assembleia Geral do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: **1** Nomeação de novo integrante do Conselho de Administração (eleito pelos empregados do IDEAS), nos termos do artigo 16, I, do Estatuto Social do IDEAS. **2.** Análise da instauração e designação de membros para o Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, na forma prevista no artigo 27, II, e nos termos do artigo 16, I, do Estatuto Social do IDEAS. A reunião foi presidida por João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Paulo Rogério D Ávila Franco, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, **a Assembleia Geral votou, de forma unânime, pelos membros efetivos, APROVANDO**: **1.** A nomeação da nova integrante do conselho, Eulinda Salete Moreira, brasileira, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Aldalzisa de Souza Hilário, Nº 560, Bairro Cristo Rei, Jaguaruna/SC, eleita pelos empregados e colaboradores do instituto para ocupar uma cadeira junto ao Conselho de Administração. A Conselheira integrará a composição prevista no Art. 27, inciso II do Estatuto Social, compreendendo o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, juntamente com os demais membros. **2.** A formatação e consolidação dos membros do Conselho de Administração Outorgadas, de acordo com os artigos 26 e seguintes do Estatuto, na forma e especificações consignadas na relação de membros anexa, de modo a atender os requisitos legais vinculados a previsão de composição do art. 27, inciso II, prevendo em sua alíneas: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério D Ávila Franco, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 26 de agosto de 2022.

João Paulo Sales Segalla
Presidente do Conselho de Administração

Paulo Rogério D Ávila Franco
Secretário Interino do IDEAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26334-O9FR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 26.08.2022

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Sales Segalla	Presidente do Conselho de Administração	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Paulo Rogério D Ávila Franco	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Diego Gotardo	Conselheiro Administrativo	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26335-SE0X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	Pedro José Leva Junior

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26336-YFGR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Protocolo de assinaturas

https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas

a19448e2-42dd-4a3e-a6d2-3d1317826d91

892B0F205C391C9388F83687FE031BBC199943D320A2F6C5CF408781C9F946DA

Sobre o documento assinado

Situação geral

Sobre os assinantes

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy SO110

Data da assinatura

Certificado:

- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:

Sandro Natalino Demarchi

Data da assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26337-G5L1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Evidências

- IP
- Email
- Geolocalização

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 5011

Data da assinatura

Certificado

- Tipo do certificado
- Emitido por
- Validade

Situação

-
-
-
-
-
-

Paulo Rogerio D Avila

Data da assinatura

Tipo

Evidências

- IP
- Email
- Geolocalização

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 5011

Data da assinatura

Certificado

- Tipo do certificado
- Emitido por
- Validade

Situação

-
-
-
-
-
-

Data da assinatura

Tipo

Evidências

- IP
- Email
- Geolocalização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26338-OQYR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Data da assinatura:

Certificado:

- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:

Jean Carlo de Souza dos Santos

Data da assinatura:

Tipo:

Evidências:

- IP:
- Email:
- Geolocalização:

Data da assinatura:

Certificado:

- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:

Data da assinatura:

Tipo:

Evidências:

- IP:
- Email:
- Geolocalização:

Data da assinatura:

Certificado:

- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26339-JQ0X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Mario Cesar Pereira da Silva

Data da assinatura:

Tipo:

Evidências:

- IP:
- Email:
- Geolocalização:

VERIFICADOR DE CARIMBO DO TEMPO (TSA DPv1)

Data da assinatura:

Certificado:

- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Luis Gustavo de Souza Dos Santos

Data da assinatura:

Tipo:

Evidências:

- IP:
- Email:

VERIFICADOR DE CARIMBO DO TEMPO (TSA DPv1)

Data da assinatura:

Certificado:

- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26340-SEC6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Data da assinatura:
Tipo:
Evidências:
- IP:
- Email:

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

Data da assinatura:
Certificado:
- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:
-
-
-
-
-
-

João Paulo Sales Segalla

Data da assinatura:
Tipo:
Evidências:
- IP:
- Email:

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

Data da assinatura:
Certificado:
- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:
-
-
-
-
-
-

João Paulo Sales Segalla

Data da assinatura:
Tipo:
Evidências:
- IP:
- Email:

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26341-WU3K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Certificado

- Tipo do certificado:
- Emitido por:
- Validade:

Situação:

-
-
-
-
-
-

Diego Gotardo

Data da assinatura:

Tipo:

Geolocalização:

- IP:
- Email:
- Geolocalização:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26342-N7Q5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 20.01.2023

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 19h30min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/ait-giim-iuk>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 15, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: **1.** Pelo Conselho de Administração, alterações do Estatuto Social visando a ampliação de participação nos demais Estados da Federação, com inclusão de incisos e alterações de disposições estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: com inclusão de incisos e alterações de disposições estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: inclusão do art. 2º, alíneas a) até j); alteração do art. 2º, alíneas b) e h); alteração do art. 7º; alteração art. 16, inciso XIII; alteração do art. 23, inciso XIII, XIV, XIX e XXIV; inclusão da alínea IV e do §3º no art. 27; alteração do §4º e inclusão do §10 e §11 no art. 22; inclusão do art. 31; alteração do §1º do art. 3º; alteração do §3º do art. 18; alteração do art. 29; alteração do §1º e inclusão do §3º e §4º no art. 30; inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X no Art. 33; alteração do art. 34 e alteração da sequência de numeração do Estatuto social. **2.** Pelo Conselho de Administração, alteração dos cargos dos conselheiros sr. Paulo Rogério D'Ávila Franco e sr. Pedro José Leiva Júnior, mantendo-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. **3.** Nomeação de novos integrantes do Conselho Administrativo. **4.** Renúncia do Sr. João Paulo Sales Segalla da condição de Presidente do Conselho de Administração do IDEAS. **5.** Eleição para a Presidência do Conselho de Administração do IDEAS. **6.** Pela Assembleia Geral, análise das alterações estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: com inclusão de incisos e alterações de disposições estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: inclusão do art. 2º, alíneas a) até j); alteração do art. 2º, alíneas b) e h); alteração do art. 7º; alteração art. 16, inciso XIII; alteração do art. 23, inciso XIII, XIV, XIX e XXIV; inclusão da alínea IV e do §3º no art. 27; alteração do §4º e inclusão do §10 e §11 no art. 22; inclusão do art. 31; alteração do §1º do art. 3º; alteração do §3º do art. 18; alteração do art. 29; alteração do §1º e inclusão do §3º e §4º no art. 30; inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X no Art. 33; alteração do art. 34 e alteração da sequência de numeração do Estatuto social. **7.** Pela Assembleia Geral, análise da alteração dos cargos dos conselheiros sr. Paulo Rogério D'Ávila Franco e sr. Pedro José Leiva Júnior, mantendo-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. A reunião foi presidida por Luís Gustavo de Souza dos Santos, conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, nos termos do artigo 15, §1º, do Estatuto Social do IDEAS, ante a ausência do Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença de todos, e secretariada por Paulo Rogério Dávila Franco, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Alterações do Estatuto Social visando à ampliação de participação nos demais Estados da Federação, especificamente nos seguintes termos,

930900C487CCE969708DD577BBD21EAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26343-TYKB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

independentemente de eventual dissonância da previsão inicial constante do Edital de Convocação: **(a)** alteração do art. 2º do Estatuto Social, para modificação das alíneas "b" e "h", com a exclusão da previsão de atividades de pesquisa em ambos os dispositivos; **(b)** inclusão de um novo art. 3º e alíneas "a" a "j" (numeração posterior à atualização), nos seguintes termos. O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com a medicina, os seguintes: a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica; b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, somente na área médica; c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências; e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina; i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, somente na área médica; j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a medicina; **(c)** alteração da sequência de numeração do Estatuto Social do IDEAS; **(d)** alteração do art. 4º, §1º (numeração posterior à atualização), para inclusão da vedação à percepção de ajuda de custo; **(e)** alteração do art. 7º (numeração posterior à atualização), para inclusão do princípio da razoabilidade; **(f)** alteração art. 16, inciso XIII (numeração anterior à atualização), para exclusão da competência de designação de substitutos para os cargos mencionados no dispositivo; **(g)** alteração do art. 18, §3º (numeração anterior à atualização), que passará a ter a seguinte redação: "Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização social, somente receberão remuneração por uma delas. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação"; **(h)** alteração do art. 22, §4º, §6º e §8º (numeração anterior à atualização), para prever que (i) o mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo possível uma recondução sucessiva; (ii) os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas; e (iii) os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS, respectivamente. Além disso, a inclusão, tão somente, do §10, para prever que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto Social; **(i)** alteração do art. 23, incisos XIII, XIV, XIX e XXIV (numeração anterior à atualização), para prever que compete ao Conselho de Administração (i) aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional; (ii) aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas; (iii) fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou gestão da unidade administrada através do

9309000C487CCE969708DD577BBD21EAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26344-FKD9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

contrato de gestão. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação; e (iv) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos financeiros vinculados por meio do contrato de gestão, respectivamente; **(j)** alteração do art. 27 (numeração anterior à atualização), para inclusão do inciso IV e do §3º, para (i) inserção de nova possibilidade de formatação do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos seguintes termos: quarta possibilidade de composição: a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público; b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil; c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; e (ii) da previsão de que para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do Inciso II; alíneas a) e b) do inciso III do referido artigo a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local, respectivamente; **(k)** alteração do art. 29 (numeração anterior à atualização), para dispor que o mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva; **(l)** alteração do art. 30, (numeração anterior à atualização) §1º e inclusão do §3º e do §4º no mesmo dispositivo, para (i) dispor que o mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução sucessiva; (ii) inserção da previsão de que os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS; e (iii) inserção da previsão de que os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas, respectivamente; **(m)** inclusão de um novo art. 31 (numeração posterior à atualização), com a previsão de que aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja disposição contrária expressa; **(n)** alteração do art. 33 (numeração posterior à atualização), para inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X, com a inserção das competências de (i) examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade; (ii) supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações; (iii) examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade; (iv) pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo; e (v) pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis, respectivamente; **(o)** alteração do art. 34 (numeração anterior à atualização) para dispor que, no caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio integral será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, nos termos da Lei nº 9.637/98, como entidade sem fins lucrativos, que tenha o mesmo objeto social, ou na falta de pessoa jurídica com estas características, ao Estado ou ao Município ou ao Distrito

9309000C487CCE969708DD577BBD21EAFB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26345-NBN4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Federal; e **(p)** alteração do art. 35, III (numeração anterior à atualização), para prever que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988, bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais. **2.** Alteração dos cargos dos conselheiros Paulo Rogério D'Ávila Franco, que deixará a função de secretário interino da Diretoria Executiva, mas manterá sua função de conselheiro do Conselho de Administração, e sr. Pedro José Leiva Júnior, que passará a exercer a função de secretário interino da Diretoria Executiva, cumulativamente com a de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, enquanto durar o procedimento de apuração de falta grave do sr. Leandro Marques. Mantêm-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. **3.** Aprovação do ingresso, no Conselho de Administração do IDEAS, da Conselheira Leila Bonadeo, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 07/05/1982, portadora da carteira de identidade nº 4083428, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 032.111.759-03, residente e domiciliada na Rua Isidoro dos Santos, nº 150-D, LT Espelho das Águas, Chapecó/SC, nos termos do art. 23, IV (numeração atualizada), do Estatuto Social do IDEAS. **4.** Aprovação da renúncia do sr. João Paulo Sales Segalla da condição de Presidente de do cargo de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS. **5.** Eleição do conselheiro Diego Gotardo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do IDEAS. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1.** Alterações do Estatuto Social visando à ampliação de participação nos demais Estados da Federação, especificamente nos seguintes termos, e independentemente de eventual dissonância da previsão inicial constante do Edital de Convocação: **(a)** alteração do art. 2º do Estatuto Social, para modificação das alíneas "b" e "h", com a exclusão da previsão de atividades de pesquisa em ambos os dispositivos; **(b)** inclusão de um novo art. 3º e alíneas "a" a "j" (numeração posterior à atualização), nos seguintes termos: O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com a medicina, os seguintes: a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica; b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, somente na área médica; c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências; e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina; i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, somente na área médica; j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a medicina; **(c)** alteração da sequência de numeração do Estatuto Social do IDEAS; **(d)** alteração do art. 4º, §1º (numeração posterior à atualização), para inclusão da vedação à percepção de ajuda de custo; **(e)** alteração do art. 7º (numeração posterior à atualização), para inclusão do princípio da razoabilidade; **(f)** alteração art. 16, inciso XIII (numeração anterior à atualização), para exclusão da competência de designação de substitutos para os cargos mencionados no dispositivo; **(g)** alteração do art. 18, §3º (numeração anterior à atualização), que passará a ter a seguinte redação: "Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização social, somente receberão remuneração por uma

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9309000487CCF969708DD577BBD21EAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26346-82DL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

delas. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação"; **(h)** alteração do art. 22, §4º, §6º e §8º (numeração anterior à atualização), para prever que (i) o mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo possível uma recondução sucessiva; (ii) os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas; e (iii) os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS, respectivamente. Além disso, a inclusão, tão somente, do §10, para prever que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto Social; **(i)** alteração do art. 23, incisos XIII, XIV, XIX e XXIV (numeração anterior à atualização), para prever que compete ao Conselho de Administração (i) aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional; (ii) aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas; (iii) fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou gestão da unidade administrada através do contrato de gestão. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação; e (iv) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos financeiros vinculados por meio do contrato de gestão, respectivamente; **(j)** alteração do art. 27 (numeração anterior à atualização), para inclusão do inciso IV e do §3º, para (i) inserção de nova possibilidade de formatação do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos seguintes termos: quarta possibilidade de composição: a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público; b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil; c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; e (ii) da previsão de que para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do Inciso II; alíneas a) e b) do inciso III do referido artigo a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local, respectivamente; **(k)** alteração do art. 29 (numeração anterior à atualização), para dispor que o mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva; **(l)** alteração do art. 30, (numeração anterior à atualização) §1º e inclusão do §3º e do §4º no

930900C487CCE969708DD577BBD21EAFB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26347-YB8G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

mesmo dispositivo, para (i) dispor que o mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução sucessiva; (ii) inserção da previsão de que os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS; e (iii) inserção da previsão de que os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas, respectivamente; **(m)** inclusão de um novo art. 31 (numeração posterior à atualização), com a previsão de que aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja disposição contrária expressa; **(n)** alteração do art. 33 (numeração posterior à atualização), para inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X, com a inserção das competências de (i) examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade; (ii) supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações; (iii) examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade; (iv) pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo; e (v) pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis, respectivamente; **(o)** alteração do art. 34 (numeração anterior à atualização) para dispor que, no caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio integral será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, nos termos da Lei nº 9.637/98, como entidade sem fins lucrativos, que tenha o mesmo objeto social, ou na falta de pessoa jurídica com estas características, ao Estado ou ao Município ou ao Distrito Federal, e **(p)** alteração do art. 35, III (numeração anterior à atualização), para prever que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988, bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais. **2.** Referendar a alteração dos cargos dos conselheiros Paulo Rogério D'Ávila Franco, que deixará a função de secretário interino da Diretoria Executiva, mas manterá sua função de conselheiro do Conselho de Administração, e sr. Pedro José Leiva Júnior, que passará a exercer a função de secretário interino da Diretoria Executiva, cumulativamente com a de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, enquanto durar o procedimento de apuração de falta grave do sr. Leandro Marques, e mantendo-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério Dávila Franco, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 20 de janeiro de 2023.

930900C487CCE969708DD577BBD21EAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26348-NRXP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

Luis Gustavo de Souza dos Santos
Nos termos do artigo 16, §1º,
do Estatuto Social

Paulo Rogério D Avila Franco
Secretário Interino do IDEAS

Vanessa Bussolo Brand
Advogada – OAB/SC 55.191

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88718-000 - (48) 3624-1134
- rertdrpj@hotmail.com

24º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001380 Data 24/02/2023	Livro 0011	Folha 189
Registro	001200 Data 24/02/2023	Livro A-005	Folha: 242
Registro Origem:	000816 Data 19/01/2018	Livro A-004	Folha: 158

Apresentante: I D E A S Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 108,82, Selo: R$ 3,39, ISS: R$ 4,36 -
Total R$ 116,57 - Recibo nº 45707
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GRS45638-OCI5Y
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Jaguaruna - 24 de fevereiro de 2023

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Juliana Pereira dos Santos Silveira
ESCREVENTE

930900C487CCE969708DD577BBD21EAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26349-84IM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 20 de janeiro de 2023

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	
Diego Gotardo	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	

930900C487CCE969708DD577BBD21EAFB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26350-M7WA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	
Eduardo Horita Alonso	Gerente do Setor de Expansão	

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26351-45C4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento realize o scan do código QR abaixo ou acesse https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
a3b0afd4-b3ef-4dbd-9e8b-c7b1da77b372

CHAVE:
930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

Atenção: Este documento é uma versão para impressão e não contem as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilize essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 30/01/2023 01:26 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.01.20_AtadaReunaodoConselhodeAdministracao.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 7EDD5EF9AB4A22E4A8249C0863A9884B7F9E94607B5C0AF831C1BC83A6280252
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autentico e não foi adulterado
- Todos os certificados dos assinantes são válidos
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas
- A assinatura esta aderente as recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiaveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 30/01/2023 01:26 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:05 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletronica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo valido

Eduardo Horita Alonso

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:05 (UTC).

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26352-AB07
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 189.120.73.192
  - Email: ealonso@ideas.med.br
  - Geolocalização: -23.5831296, -46.6223104

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 27/01/2023 07:41 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo valido

vanessa bussolo brand

- Data da assinatura: 27/01/2023 07:41 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 189.4.76.109
  - Email: vanessa.brand@mlh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 27/01/2023 07:56 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo valido

Jean Carlo de Souza dos Santos

- Data da assinatura: 27/01/2023 07:56 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 45.237.109.68
  - Email: jcarlo@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.6814444, -48.7694595

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26353-1N20
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Data da assinatura: [illegible]
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - Validade: 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo valido

Diego Gotardo

- Data da assinatura: 27/01/2023 07:58 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.51.99.45
  - Email: dgotardo@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.490689584987205, -48.67341131531807

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 27/01/2023 08:07 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo valido

Vilcionei Marcio Weirich

- Data da assinatura: 27/01/2023 08:07 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.74.76.38
  - Email: vweirich@ideas.med.br
  - Geolocalização: -28.5184165, -49.318037

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- Data da assinatura: 27/01/2023 09:26 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - Validade: 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26354-GQSV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo valido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 09:26 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.27.247.77
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5711869, -48.6076257

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 28/01/2023 02:51 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 28/01/2023 02:51 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.27.247.77
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.571372, -48.6076042

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- **Data da assinatura:** 28/01/2023 11:44 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo valido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26355-6C1B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- **Data da assinatura:** 26/01/2023 11:44 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.251.56.73
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.613703062448 78, -48.587842611649116

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 12:34 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.78.176
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:35 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.49.227.84
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5905936, -48.5785463

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:46 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Documento enviado por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26356-ZOU2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:46 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.71.27
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -29.8806170348088383, -50.277258446501543

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:55 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo valido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:55 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 152.251.123.131
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5948036, -48.5569286

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 12:34 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo valido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:21 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS26357-32Y2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:21 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.204.210
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6144053, -48.5887973

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:24 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:24 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.204.210
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6144053, -48.5887973

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:58:47 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66348-4Y1C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07.08.2023

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link <meet.google.com/eyt-cxmn-chu>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **iii)** Apreciação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **iii)** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **iv)** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **v)** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **vi)** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **vii)** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **viii)** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **ix)** Inclusão do Dr. Daniel Mello como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **x)** Inclusão do Dr. Evandro Boaventura como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xi)** Inclusão do Dr. Tiago Moscarelli Pinto como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xii)** Inclusão do Dr. Rodrigo Augusto como conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro

1009D0574ADE125C0AFDD2CFE0750A98B16CA16B786E08ED48FE2D6D87AAB5E6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66349-WJDK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiii)** Inclusão da Sra. Rosana Pereira como conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiv)** Inclusão do Sr. Eduardo Firmino Guedes como conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Inclusão do Sr. Fernando Cordova Prestes como conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xvi)** Aprovação do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leiva Júnior, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **3.** Aprovação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **3.** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **4.** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social, **5.** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **6.** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **7.** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **8.** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **9.** Eleição do Dr. Daniel Mello para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **11.** Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **12.** Eleição do Dr. Rodrigo Augusto para conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66350-YR9N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **16.** Aprovação do ingresso do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício do Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Validio Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700 Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-1134
cartorio@hotmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo	001453 Data 18/08/2023	Livro 0012	Folha 016
Registro	001273 Data 18/08/2023	Livro A-008	Folha 015
Registro Origem	000816 Data 19/01/2018	Livro A-004	Folha 158

Apresentante: I D E A S Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos Averbação R$ 108,62 FRJ R$ 24,73 ISS R$ 4,35 -
Total R$ 137,90 - Recibo nº 48317
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - QUF44310-1QHM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Douta, Jaguaruna - 18 de agosto de 2023

Validio Dandolini Bez Fontana - Oficial

Juliani Pereira dos Santos Bittencourt
ESCREVENTE

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FE2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66351-G2U4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	
Pedro José Leva Junior	Secretário do Ideas	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo	
Leila Bonadeo	Conselheira Administrativa	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	

1009D0574ADF125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66352-0SZQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Fernando Cordova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	
Eliza Maria da Silva	Advogada	

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D9D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scadf/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação
0db0972c-2553-4470-bca5-b5af0af8634a

CHAVE
1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E05ED48FF2D6D87AAB5F6

Atenção: Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:26 (UTC)

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracao.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 9357B99570A9D1D899BAB254A9FEAEF1F18478B3F7BD3C6B3CE452534793F744
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC)

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66353-Z173
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy [illegible]

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mlh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mlh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.21
  - **Email:** vanessa.brand@mlh.adv.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66354-KTHY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.29.111
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5771371, -48.5921424

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.237
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.1.59
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66355-W5JB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Leila Bonadeo

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** lbonadeo@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:56 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.83.176
  - **Email:** fernando@cordovaprestes.com.br
  - **Geolocalização:** -27.964777146080836, -48.68168477011032

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66356-Y8A4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.1328556, -48.5982599

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66357-I1E8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC).

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy [illegible]

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ufrgs.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ufrgs.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66358-IJTN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Rodrigo Barreto

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.232
  - **Email:** rbarreto@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865292, -48.5784885

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865483, -48.5785436

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66359-1EJ3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** evandrobsrrvi@gmail.com

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.540604920320085, -48.52725563030734

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66360-UPOU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589488879236093, -48.553432292258314

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy [illegible]

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO AC1 BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 13/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@[illegible]eas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589423133976002, -48.553450251090544

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66361-K31P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66362-SIAS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2023

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 29.101.874-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

.

9ESEAA95F4FDAEEDoBC6535e9317608E0FC8C1006C6AF956CD808DD776586554AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66363-PWVX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. **CONSELHEIRO**

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. **CONSELHEIRO**

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

5. **CONSELHEIRO**

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. **CONSELHEIRO**

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. **CONSELHEIRO**

9E8EAA95E4EDAFED6BC6535693136DE0EC8C066C6AE95CD80DD27b586e55AE13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66364-0KRZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade nº 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

9E8EAA95E4FDAEED6BC653560316606E0EC8C066C6AE95CD80SDD2765865SAE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66365-49DI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Periodo de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2148, Apto. 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 30986249 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Periodo de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Periodo de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

9E8FAA95E4EDAFED6f8C6535693136OE0FC8C066C6AE05CD808DD776586e55A118

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

4. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF n.º 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

DIEGO GOTARDO
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66366-CTD0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136D1E0FC8C066C76AF95CD808DD776586554E18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
62088738-4ac9-48ab-8861-e9ad6c8b8dba

CHAVE:
9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contem as assinaturas digitais nele efetuadas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar pessoalmente a validação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Ao seu documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 08:36 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_20230807RelacaodeMembros.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: B6E2EA80C943970E79BE52034ABBEF447A7576C313CAD518BF5003E7D9248842
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi alterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 08:36 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** 13
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 12/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Cotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC)

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66367-FQ7F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** dgolardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589444531558378, -48.553434675962635

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66368-J5SG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66369-8K1R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÕES OUTORGADAS

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP 88.034-600.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 538, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-320.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº

AC881948C2767565AADB0A04295AAEA95273A478F1AEAA38628E2CDE7A7915684

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66370-RLX7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Corrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Periodo de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Periodo de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Periodo de Mandato: 26/08/2022 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade nº 321817-2, expedida pela SSP/SC inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Periodo de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

9 CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Periodo de Mandato: 26/08/2022 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

AC 88E948C2767563ADB0AD4295AAE3952734478F18EAA38628E2CDE7A791C6B1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Periodo de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade n.º 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF n.º 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, bairro Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Periodo de Mandato: 26/08/2022 à 26/08/2026.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Júnior
Secretário do IDEAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66371-YA6I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

AC88F948C27675654ADB0AD4295AAFA95273A478E18EAA3862SL2CDE7A701.681

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Protocolo de assinaturas

Para verificar as assinaturas deste documento, acesse o site do validador QR através do acesso
https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
8a5bd6ee-4bb9-4ffb-9d9d-56d824253993

CHAVE:
AC88E948C27675854ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA3828E2CDF7A79E6BF

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais originais.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, talvez essa versão para leitura mantenha a estrutura das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/09/2023 05:53 (UTC).

Nome do documento:
050_protocolo_assinaturas_2023.08.07_LeiladeImoveis_ConselhodeAlienacaoeGestoesObtencao.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: CA3DFD75645BFBEAFD9640B0B0ZC7C99CAD2CC03D47F037D5EBC25A0012C33B
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente as recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/09/2023 05:53 (UTC).

Pedro José Leva Junior
- **Data da assinatura:** 10/09/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.92.73
  - **Email:** pleva@ufcas.mail.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66372-3LM5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 11/09/2023 01:53 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** 13
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/07/2023 07:01 (UTC) - 12/07/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Certificado válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura**: 11/08/2023 11:21 (UTC)
- **Certificado**:
  - **Tipo do certificado**: T3
  - **Emitido por**: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade**: 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 09:26 (UTC)
- **Situação**:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Certificado válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura**: 11/08/2023 11:21 (UTC)
- **Tipo**: Assinatura Eletrônica
- **Evidências**:
  - **IP**: 172.52.93.17
  - **Email**: dgotardo@gmail.com
  - **Geolocalização**: -27.5894247799924114, -48.553447048089457

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66373-NWM7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Documento assinado por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36975-GEBK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 09.07.2024

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/bzt-ozar-akc>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BryCloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA833DFF7851DBD49FCF6011ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36976-WMB5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ix)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial do ano de 2023, nos termos do art. 24, XXII, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do Regulamento de Compras e Contratações, nos termos do art. 24, XIV, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de

372D133037AD51FB6171BB7E7279D9EA853DEE7851DBD49FCF6011ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36977-PSDW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ix)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5º. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xi)** Renúncia do Sr. Paulo Rogério D'Avila Franco do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **xii)** Eleição e inclusão do Dr. Rafael Bez Claumann como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este eleito dentre os associados, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Luis Gustavo de Souza dos Santos, conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, nos termos do artigo 16, §1º, do Estatuto Social do IDEAS, ante a ausência do Secretário do Conselho de Administração. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: 1. Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **4)** Aprovação de

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9EA853DFF785DBD49FCF6041ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36978-CVHE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **5)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **6)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **7)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **8)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **10)** Aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5º. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **11)** Aprovação das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial do ano de 2023, nos termos do art. 24, XXII, do Estatuto Social; **12)** A alteração do Regulamento de Compras e Contratações será objeto de deliberação em reunião futura, em razão da necessidade de aperfeiçoamentos do instrumento. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1.** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9EA853DFE7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36979-F40Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **5)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **6)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **7)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **8)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **9)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **10)** Aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5º. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **11)** Aprovação da renúncia do Sr. Paulo Rogério D'Avila Franco do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **12)** Eleição e inclusão do Dr. Rafael Bez Claumann como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este eleito dentre os associados, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Luis Gustavo de Souza dos Santos, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853D1F7851DBD19FCF6041ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

Jaguaruna/SC, 09 de julho de 2024.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de
Administração do IDEAS

Luis Gustavo de Souza dos Santos
No exercício da Secretaria
(art. 16, §1º, do Estatuto Social)

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Baz Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias 700 Centro Jaguaruna SC 88715-000 (48) 3624-1134
- rgtcrjp@hotmail.com

31ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo	001548	Data	16/07/2024	Livro 0012	Folha 254
Registro	001363	Data	19/07/2024	Livro A-006	Folha 105
Registro Origem	000816	Data	19/01/2013	Livro A-004	Folha 158

Apresentante: I. D E A S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação R$ 113,24 FRJ R$ 25,73 ISS R$ 4,53
Total R$ 143,50 - Recibo nº 52836
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDC39760-IL4T
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Doc. Fé. Jaguaruna - 19 de julho de 2024

Valfrido Dandolini Baz Fontana - Oficial

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36980-67G9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

372D433037AD51FB6171BB7F7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36981-OGBE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 09.07.2024

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Rodrigo Augusto de Mello	Conselheiro Fiscal	
Fernando Cordova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Eliza Maria da Silva	Advogada	

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36982-Y5IZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
ef91dcc4-508a-4dac-ab5e-721f4800487d

CHAVE:
372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilize essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/07/2024 06:46 (UTC).

Nome do documento: 20240709_ATADAREUNIAODOCONSELHODEADMINISTRACAOEAG_CH2024086437.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 0C3664F9ACC4D93543A392025AB45EB8DA89BB1CDE8A4C73EFB4CFEE32BDE9C6
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão validas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/07/2024 06:46 (UTC).

Luis Gustavo de Souza dos Santos
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.94.106.64
  - **Email:** lgustavo@ideias.med.br
  - **Geolocalização:** -27.605609163845063, -48.594044226809856

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:28 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36983-MSJF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.28.46.146
  - **Email:** eliza.silva@mlh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5951086, -48.5485354

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.28.46.146
  - **Email:** eliza.silva@mlh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5951247, -48.5485322

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Jean Carlo de Souza dos Santos

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36984-D2Q6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.237.111.237
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6821784 -48.7693029

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo valido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 03:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.84.98.29
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.623970R -48.6863253

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 03:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 03:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.27.230.72
  - **Email:** esalete@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36985-407W
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 12/07/2024 03:52 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- Data da assinatura: 12/07/2024 04:53 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 189.114.199.65
  - Email: mcpereira@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.6128266, -48.5883798

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 12/07/2024 04:53 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36986-RD9O
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- Data da assinatura: 12/07/2024 05:04 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 187.94.106.64
  - Email: lgustavo@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.605008912849887, -48.59404497812012

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 12/07/2024 05:04 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- Situação:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- Assinatura integra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.8.205.13
  - **Email:** eboaventura@ideias.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5918741, -48.4930147

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2026 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Rafael Bez Claumann

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:56 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.161.83.180
  - **Email:** rclaumann@ideias.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5841024, -48.5556224

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36987-61JF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura: 12/07/2024 05:56 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - Validade: 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- Data da assinatura: 12/07/2024 06:33 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.0.223.149
  - Email: fprestes@rudeas.med.br
  - Geolocalização: -27.96479/144643088, -48.66169653979023

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 12/07/2024 06:33 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36988-LJN5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura: 13/07/2024 09:48 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - Validade: 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 13/07/2024 09:48 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 24.152.14.241
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -15.7875269, -47.8887898

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:32 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.93.160
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.590019014977948, -48.587338217406063

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:32 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2026 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36989-UNZV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:33 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.93.160
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589975350444004, -48.58729210333613

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:33 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2026 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Rodrigo augusto de mello

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.135.65.107
  - **Email:** ramello@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5694453090523, -48.55252790480126

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo valido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE36990-RU5B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37052-UEML
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

DEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/07/2024

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 29.101.874-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, casado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

D197892D286F9A0684841CE1DDFAA933C B1B116CC41325E2DA3E69D2E38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37053-4EHN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, gestor, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

D197892D286F9A068481ICE1DDEAA933C81DB1160C41325E2DA3F69D2F38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37054-W412
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. **CONSELHEIRO**

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. **CONSELHEIRO**

RAFAEL BEZ CLAUMANN, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 05/02/1979, portador da carteira de identidade n° 3.382.896, expedida pelo IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.945.949-28, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 1304, apto. 23 B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-600.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 09/07/2024 à 08/07/2028.

9. **CONSELHEIRO**

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. **CONSELHEIRO**

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

D197892D286F9A0684841CE1DDEAA933C B1B1106C41325E2DA3E69D2E38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37055-EZ4Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, assessora, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2148, Apto. 1001, Centro, Florianópolis/SC. CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 30986249 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

D197892D286F9A0684841CE1DDEAA933CB1B1166C41325F2DA3E69D2E38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37056-QEUR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

4. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF n.º 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

Jaguaruna/SC, 09 de julho de 2024.

Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 709, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-1134
- rcrtorrp@hotmail.com

31ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo	001548 Data 16/07/2024	Livro 0012	Folha 254
Registro	001363 Data 19/07/2024	Livro A-006	Folha 105
Registro Origem	000816 Data 19/01/2018	Livro A-004	Folha 158

Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação R$ 113,24 FRJ R$ 25,73 ISS R$ 4,53 -
Total R$ 143,50 Recibo nº 52836
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDC39760-IL4T
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dona Emma, Jaguaruna - 19 de julho de 2024

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

D197892D286F9A06848 1CE1DDEAA933C B1B1160C41325E2DA3E69D2E38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Protocolo de assinaturas

Para verificar as) assinatura(s) deste documento, acesse o site https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
d9fca648-f7e9-4df2-98f2-dd1e4bf88886

CHAVE:
D197892D286F9A0684841CE1DDEAA933CB14B116CC41325E2DA3E69D2E38B706

Atenção: Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais ocultas eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilize esta versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionou). Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 14/07/2024 02:51 (UTC).

Nome do documento: 2023-42709_RELACAODEMEMBROS_CHJ2024EP54J7.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: A21FC1965AEB179CC13FE38EB1CA22C7E316DAF7EB5439FED3A229B04FAE493A
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente as recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento, na data 14/07/2024 02:51 (UTC).

Diego Gotardo
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.54.14)
  - **Email:** dgotardo@adeas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.588079025921937, -48.54864491816076 15

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37057-BB29
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Caminho valido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37058-BDS3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37040-B6RE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÕES OUTORGADAS

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, casado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, gestor, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

D197892D286F9A06818ICFDDEA9636161B116CC1325F2DA3E69D2E38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37041-3XU6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.
Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

RAFAEL BEZ CLAUMANN, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 05/02/1979, portador da carteira de identidade nº 3.382.896, expedida pelo IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.945.949-28, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 1304, apto. 23 B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-600.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 09/07/2024 à 08/07/2028.

D197892D286F9A0684841CE1DDEAA933C81B6116CC41325E2DA3E69D2E38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37042-3HZ1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.
Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, assessora, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

Jaguaruna/SC, 09 de julho de 2024.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

D197892D286F9A0684841CE1DDFAA933C B1BE166C41325E2DA3E69D2E38B706

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
20e597e6-640a-4480-bf8e-e0f722474011

CHAVE:
D197892D286F9A0684841CE1DDEAA933CB14B116CC41325E2DA3E69D2E38B706

Atenção: Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilize essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 14/07/2024 12:31 (UTC).

Nome do documento:
20240709_LISTADEMEMBROS_CONSELHODEADMINISTRACAOEGESTOESOUTORGADAS_CH20240805437.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 8F0CD20E6FDE7502D4D07D9A76124A2D98C026215B6U3908DJ09E315DC4FBFF51
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado
- Todos os certificados dos assinantes são válidos
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas
- A assinatura está aderente as recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 12/07/2024 02:51 (UTC).

Diego Gotardo
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.98.141
  - **Email:** dgotardo@rudeas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5490790259219377, -48.5065409160705115

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37043-0GVT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37044-W5SI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Documento assinado por ERy Tecnologia - ery.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 23 de julho de 2024 16:39:28 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25466-XLZS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 02.09.2024

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/smb-cpvn-rws>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32, §1º do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25467-9I6T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32, §1º do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação do ingresso do Sr. Antônio Joaquim da Silva como Conselheiro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como Suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **vi)** eleição dos membros do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social, conforme relação de membros anexa. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leva Junior, Secretário do IDEAS. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 32, §1º do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1.** Aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25468-BGJ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho. dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 32, §1º do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Aprovação do ingresso do Sr. Antônio Joaquim da Silva como Conselheiro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **5)** Aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como Suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **6)** eleição dos membros do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social, conforme relação de membros anexa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 03 de setembro de 2024.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina
Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
CPF: 170.768.098-18
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/n - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP: 88.715-000 - Tel.: (48)3660-4809

Eliza Maria da Silva
Advogada
OAB/SC 51.429

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25469-SR97
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Raphael de Souza da Silva (Sergio de Arruda Costa Macedo) - Registrador
Rua Hercílio Estácio da Luz s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88785-000 - (48)
3660-4609 - registrocivilj aguaruna@gmail.com

32° AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolo	001565	Data 04/09/2024	Livro	0012	Folha 290
Registro	001371	Data 12/09/2024	Livro	A-006	Folha 113
Registro Origem	000816	Data 19/01/2018	Livro	A-004	Folha 158

Apresentante Evilinda Satiro Moreira
Emolumentos Averbação R$ 113,24 FRJ R$ 25,73 ISS R$ 4,53 -
Total R$ 143,50 - Recibo nº 53612
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDC40833-O6LA
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Jaguaruna, 12 de setembro de 2024

Maria Cecilia Cipriano Ricardo - Oficial Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25470-CMFA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 02.09.2024

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	
Pedro José Leva Junior	Secretário	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	
Evandro Boaventura	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25471-QFWH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Mário Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Fernando Córdova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	
Beatriz Biolck de Campos	Terceira Suplente Fiscal	
Antônio Joaquim da Silva	Conselheiro Fiscal	
Eliza Maria da Silva	Advogada	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
37075122-274a-44ad-8d58-ef200f4ec999

CHAVE
99EB90B6F9B907EA5766C44D69A59898A71C85E527609ABC7565F76E48F35913

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contem as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilize essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 03/09/2024 10:23 (UTC)

Nome do documento: 20240903_ATADAREUNIAODOCONSELHODEADMINISTRACAOEAG_CH2024106409.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 7B95793A720CB860FEA82114AEEF47E37B1F27C09C817E586DB48FDD5453D6C6
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão validas

- O documento é autêntico e não foi adulterado
- Todos os certificados dos assinantes são válidos
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 03/09/2024 10:23 (UTC)

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mb.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5899593, -48.545011

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25472-KWW1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado valido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5899593, -48.545011

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25473-3F0Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:03 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletronica
- **Evidências:**
  - **IP:** 143.208.215.143
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6056261720248, -48.5940405500955

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:03 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

Documento emitido por Bry Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:10 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.24.141.4
  - **Email:** esalete@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25474-ZI7C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:10 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.222.48.222
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58927728966581, -48.553893913276305

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.222.48.222
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5891044456652 4, -48.55411293920826

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Beatriz Biolck de Campos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:15 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.243.4
  - **Email:** becampos@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25475-E8M8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:15 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Antônio Joaquim da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.162.113.237
  - **Email:** ajoaquim@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:17 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25476-CF3W
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.241.128
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5877072, -48.55363

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.241.128
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5877072, -48.55363

Rafael Bez Claumann

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.131.126.82
  - **Email:** rclaumann@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5945639, -48.5524986

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:29 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.145.105.156
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6239668, -48.686312

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25477-B0YN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:29 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:33 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.58.82.72
  - **Email:** eboaventura@ideas.med.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:33 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25478-UBAP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.4.162
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.586619556827554, -48.57859329627889

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:49 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:49 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.6.39
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6857039, -48.7743144

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:13 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.99.99.158
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -30.0111616, -51.1859124

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25479-K4GI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:13 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo valido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:22 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.241
  - **Email:** fprestes@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589933666740805, -48.54877034507264 5

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:22 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo valido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25480-IVTD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento emitido por Bry Tecnologia - bry.com.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25485-FV5E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SANTA CATARINA

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/09/2024

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, maior capaz, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade nº 6095062169, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, casado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25486-86QN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS JAGUARUNA SANTA CATARINA

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gestor, maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25487-JHGI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

RAFAEL BEZ CLAUMANN, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 05/02/1979, portador da carteira de identidade nº 3.382.896, expedida pelo IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.945.949-28, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 1304, Apto. nº 23 B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-600.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 09/07/2024 à 08/07/2028.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, maior capaz, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, maior capaz, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 4570, bloco R, Apto. nº 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, assessora, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25488-D1PB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2148, Apto. nº 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade nº 30986249, expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 07/09/1969, portador da Carteira de Identidade nº 1769211, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 767.180.699-49, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 149, Apto. nº 501, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88.085-435.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

4. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

5. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, casado, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

6. TERCEIRA SUPLENTE

BEATRIZ BIOLCK DE CAMPOS, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, nascida em 08/08/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 5.819.381, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 089.768.379-08, residente e domiciliada na Rua Catarina Albina Gouvea, nº 98, Apto. nº 03, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88.045-640.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

Jaguaruna/SC, 02 de setembro de 2024.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25489-GDKA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina.
Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
CPF: 170.768.098-18
Rua Hercilio Estacio da Luz, s/n - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP: 88.715-000 - Tel.: (48)3660-4809

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Raphael de Souza da Silva (Sergio de Arruda Costa Macedo) - Registrador
Rua Hercilio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)3660-4809 - registrocivilj aguaruna@gmail.com

32ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo	001565	Data 04/09/2024	Livro 0012	Folha 290
Registro	001371	Data 12/09/2024	Livro A-006	Folha 113
Registro Origem	000816	Data 19/01/2018	Livro A-004	Folha 158

Apresentante: Eulinda Satele Moreira
Emolumentos: Averbação R$ 113,24 FRJ R$ 25,73 ISS R$ 4,53 -
Total R$ 143,50 - Recibo nº 53612
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDC40833-O6LA
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Douvê, Jaguaruna - 12 de setembro de 2024

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
6f9e9d2d-030c-48fa-9048-633d5882a106

CHAVE:
BAC3B6E253FE10B426441DA09F95BCB4A395B9FC173CAB112343DE6E848B598D

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contem as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 09/09/2024 02:07 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_20240902_RELACAODEMEMBROSV2.0_CH2024108211.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 612CFF2CF38ED98806836ED30F0BB6317E9AFE7507A95338D23D723B7692BD1D
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão validas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 09/09/2024 02:07 (UTC).

Diego Gotardo
- **Data da assinatura:** 09/09/2024 02:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.90.96
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5891786543003, -48.58640093375215

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25490-6G3B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 09/09/2024 02:07 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS25491-WEBW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Documento emitido por Bry Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 13 de setembro de 2024 14:04:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96605-IJ6N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 22.10.2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/dip-kfhq-kuq>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; e **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto

B2FE2DA38BB14CCE901A33E8EA2CA1236923D9CE6C927F36C9744428BEDD495

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 – ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96606-LZPD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II, alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; e **vi)** Análise e deliberação da recondução e ajuste de mandato dos conselheiros do Conselho de Administração, srs. Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos e Cesar Augusto Costa Palma, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Luis Gustavo de Souza dos Santos, considerando a ausência do Presidente Diego Gotardo, nos termos do art. 16, §1º, do Estatuto Social do IDEAS e secretariada por Pedro José Leva Junior, Secretário do IDEAS. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: 1) Alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, com endereço na Rodovia BR 101, KM 131, sala 307, bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, CEP 88349175, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde,

B2112DA38B1140CC901A33E8EA2CAE736021B0CC6C927E36C974442BBD1D695

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96607-48TH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **4)** Alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; e **5)** Alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: 1) Alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, com endereço na Rodovia BR 101, KM 131, sala 307, bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, CEP 88349175, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir

B2F12DA38B1140C1901A33E81A29AE236921190CC06927E36C974442881EDE95

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96608-NGAC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **5)** Alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; e **6)** Recondução para um novo mandato dos conselheiros do Conselho de Administração, srs. Jean Carlo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gestor, maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000; Luis Gustavo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-201; e Cesar Augusto Costa Palma, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620, todos com mandato de 10/11/2024 até 09/11/2028, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 22 de outubro de 2024

Luis Gustavo de Souza dos Santos
Nos termos do art. 16, §1º, do
Estatuto Social do IDEAS

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96609-YUT6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 22.10.2024

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Cesar Augusto Costa Palma	Conselheiro Administrativo	
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	

B2FE2DA38BFB4C490BA3E8A2C3566E190CC6C9277B6C974429BFBDF05

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96610-7IOG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	Rafael Claumann
Pedro Jose Leva Junior	Secretário	Pedro Jose Leva Junior
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Sandro Natalino Demetrio
Eliza Maria da Silva	Advogada	Eliza Maria da Silva

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
Rua Hercilio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4809 - registrocivil@jaguaruna@gmail.com

33ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo 001585 Data 28/10/2024 Livro 0013 Folha 028
Registro 001392 Data 06/11/2024 Livro A-006 Folha 134
Registro Origem 000816 Data 19/01/2018 Livro A-004 Folha 158
Apresentante: Evanda Satele Moreira
Emolumentos Averbação R$ 113,24, FRJ R$ 25,73, ISS R$ 4,53 -
Total R$ 143,50 - Recibo nº 54356
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HGI53313-6HD6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna, 06 de novembro de 2024

Maria Cecilia Cipriano Ricardo - Oficial Substituta

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina

Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
CPF: 170.768.098-18

Rua Hercilio Estacio da Luz, s/n - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP: 88.715-000 - Tel.: (48)3660-4809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96611-3WRQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Protocolo de assinaturas

Você pode visualizar as assinaturas deste documento acessando a validação do documento no endereço
https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas e informando o código de verificação e o código de acesso. Verifique

Código de verificação:
c0dab565-2d36-4f5d-90ba-966f8d8f1f730

CHAVE:
B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

Abaixo as informações de validação para conferência manual. Verifique a validade da assinatura e dos certificados.

Se você precisar validar esse documento em uma versão impressa, você pode acessar o endereço acima ou ler o código QR com a câmera do seu dispositivo móvel. Para obter a versão digital desse documento, acesse a página de validação acima e informe o código de verificação e o código de acesso. Para validar a assinatura e o conteúdo do documento, é preciso ter acesso aos dois códigos.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/10/2024 11:07:49 (UTC).

Nome do documento: 20241025_ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E AG_CHEIO (41).pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 7D26AD6201ACB5A05A5C37B0CBF1F84E5240BA5C9ERC2C6A5334ACF5
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado
- Todos os certificados dos assinantes são válidos
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas
- A assinatura está adequada às recomendações da ICP-Brasil de conformidade
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/10/2024 11:07:49 (UTC).

Jean Carlo de Souza dos Santos
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 11:39 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.237.120.119
  - **Email:** jean@advasmed.br
  - **Geolocalização:** -27.6xC168x -48.7681302
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRv 50151
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 11:34 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T.S
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRv 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:10 (UTC) - 12/02/2024 07:10 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

Documento validado pelo Portal de Documentos - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96612-NRTV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

Data da assinatura: 25/10/2024 01:55 (UTC)

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências:

- IP: 189.29.46.148
- Email: eliza.silva@[illegible].adv.br
- Geolocalização: -27.5[illegible] -48.5[illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

Data da assinatura: 25/10/2024 01:55 (UTC)

Certificado:

- Tipo do certificado: A3
- Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- Validade: 24/02/2023 08:[illegible] (UTC) - 23/02/2[illegible]

Situação:

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

Data da assinatura: 25/10/2024 01:56 (UTC)

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências:

- IP: 189.29.46.148
- Email: eliza.silva@[illegible].adv.br
- Geolocalização: -27.5[illegible] -48.5[illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

Data da assinatura: 25/10/2024 01:56 (UTC)

Certificado:

- Tipo do certificado: A3
- Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- Validade: 13/02/2023 08:[illegible] (UTC) - 12/02/2[illegible]

Situação:

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Rafael Bez Claumann

Documento assinado por Pry Tecnologia Investimento

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96613-BJIE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Data da assinatura: [illegible]
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 191.251.[illegible]
  - Email: rclaudiamichelon@[illegible].br
  - Geolocalização: -27.5[illegible] -48.555[illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 25/10/2024 01:58 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/07/2023 08:29 (UTC) - 23/07/2028 08:29 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade verificada
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- Data da assinatura: 29/10/2024 13:20 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 200.[illegible]
  - Email: vweirich@[illegible].br
  - Geolocalização: -27.[illegible] -48.[illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: [illegible]
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/07/2023 08:29 (UTC) - 23/07/2028 08:29 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade verificada
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- Data da assinatura: 29/10/2024 [illegible] (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 170.[illegible]
  - Email: [illegible]@[illegible]
  - Geolocalização: -27.[illegible] -48.[illegible]

Documento emitido por Dry Technology [illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96614-UUQU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- Data da assinatura: 25/10/2024 03:31 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: [illegible]
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - Validade: [illegible]
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a Política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos
- Data da assinatura: 25/10/2024 00:34 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 143.208.213.48
  - Email: [illegible]
  - Geolocalização: [illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- Data da assinatura: 25/10/2024 00:34 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: [illegible]
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: [illegible]
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a Política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos
- Data da assinatura: 25/10/2024 00:30 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 143.208.213.48
  - Email: [illegible]
  - Geolocalização: [illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- Data da assinatura: [illegible]
- Certificado:
  - Tipo do certificado: [illegible]
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - Validade: [illegible]
- Situação:

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96615-O0HJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos
- Data da assinatura: 25/10/2024 05:48 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 189.8.205.13
  - Email: evandro.bs@vizinhanca.com
  - Geolocalização: -27.591843, -48.493653

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- Data da assinatura: 25/10/2024 05:48 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: TS
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50120
  - Validade: 24/08/2023 18:26 (UTC) - 24/08/2024 18:26 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

César Augusto Costa Palma
- Data da assinatura: 25/10/2024 05:51 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 187.65.248.109
  - Email: cpalma@palmas.net.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- Data da assinatura: 25/10/2024 05:51 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: TS
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - Validade: 13/03/2023 07:01 (UTC) - 13/03/2024 07:01 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Documento assinado por Bry Tecnologia - Hub Certificar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96616-5WE9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Mario Cesar Pereira da Silva
- Data da assinatura: 25/10/2024 17:30 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 179.[illegible].136
  - Email: mcpereira@tjsc.jus.br
  - Geolocalização: -27.[illegible] -48.[illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- Data da assinatura: 25/10/2024 17:32 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: [illegible]
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - Validade: [illegible]
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a MP nº 2.200-2
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio
- Data da assinatura: 25/10/2024 [illegible] (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 189.[illegible].205
  - Email: sdemetrio@tjsc.jus.br
  - Geolocalização: -27.[illegible] -48.[illegible]

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- Data da assinatura: 25/10/2024 [illegible] (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: [illegible]
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: [illegible]
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a MP nº 2.200-2
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior
- Data da assinatura: 25/10/2024 19:01 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.154.255.211
  - Email: pjleva@tjsc.jus.br
  - Geolocalização: -27.[illegible] -48.[illegible]

Este documento foi gerado pelo [illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96617-1TNQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 19:01 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** 3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50123
  - **Validade:** 13/01/2023 01:01 (UTC) - 13/02/2024 01:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 19:05 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.255.218
  - **Email:** pleva@ideias.inet.br
  - **Geolocalização:** -27.594795 -48.574854

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 19:05 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** 3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 25/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Documento assinado por Pedro José Leva Junior

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96627-HWNL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/10/2024

DIRETORIA

1. **DIRETOR EXECUTIVO**

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. **SECRETÁRIO**

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, maior capaz, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade nº 6095062169, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **PRESIDENTE**

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. **CONSELHEIRO**

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, casado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

AB65BE82C427B02F0D7D84A08D1CB2A80D125B30D4B04408AC347726FBBF47F5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96628-DZ9H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gestor, maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-201.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

AB65BF82C427B021C0D7D84A0BD1CB2A80D125B30D4B04408AC547726CBBF47E5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96629-CC1G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Periodo de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

RAFAEL BEZ CLAUMANN, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 05/02/1979, portador da carteira de identidade n° 3.382.896, expedida pelo IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.945.949-28, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 1304, Apto. nº 23 B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-600.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Periodo de Mandato: 09/07/2024 à 08/07/2028.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, maior capaz, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Periodo de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, maior capaz, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 4570, bloco R, Apto. nº 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Periodo de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, assessora, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Periodo de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96630-XLWX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SANTO ANTÔNIO

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 2148, Apto. nº 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.° 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade nº 30986249, expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.° 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189,expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 07/09/1969, portador da Carteira de Identidade nº 1769211, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 767.180.699-49, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 149, Apto. nº 501, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88.085-435.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

AB65BE82C427B02E0D7D84A0BD1CB2A80D125B30D4B04408AC347726EBBE47E5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96631-3C38
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

4. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

5. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, casado, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

6. TERCEIRA SUPLENTE

BEATRIZ BIOLCK DE CAMPOS, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, nascida em 08/08/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 5.819.381, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 089.768.379-08, residente e domiciliada na Rua Catarina Albina Gouvea, nº 98, Apto. nº 03, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88.045-640.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

Jaguaruna/SC, 22 de outubro de 2024.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina.
Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
CPF: 170.768.098-18
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/n - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP: 88.715-000 - Tel.: (48)3660-4809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96632-30Q5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Protocolo de assinaturas

Para verificar as assinatura(s) deste documento, realize o seu upload em validação.ufsc.br ou acesse https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
3e59b6c4-f3b9-433a-a209-5757b68e073a

CHAVE:
AB65BF82C427B02E0D7D84A0BD1CB2A80D125B30D4B04408AC347726FBBF47F5

Atenção: Este documento é uma cópia para impressão e não contém as assinaturas digitais eletrônicas.

Se você está lendo este documento em uma versão digital, utilize essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/10/2024 11:01 (UTC).

Nome do documento: 20241022_RELACAODEMEMBROS_CONSELHOIDEAS_CH20241253B3V_JE.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 9F72F9B4E1C958201D11B6B005B88E062FEA21A2F92733CD4124C023DD8FC781
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente as recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/10/2024 11:01 (UTC).

Diego Gotardo
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 10:11 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.23.3.87:178
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -26.3908765,-77.8488594, -81.4898510,2v384

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 10:11 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** 1.3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra.
  - Certificado válido.

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HHB96633-CURJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua previsão
- Carimbo válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:07:49 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

BALANÇOS PATRIMONIAIS

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO SOCIAL 2023

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2023.

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

IDEAS

SUMÁRIO

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO 03
BALANÇO PATRIMONIAL 04
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 05
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 06
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 07
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 09
DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 10
DEMONSTRAÇÃO DE ABREVIAÇÕES 12
NOTAS EXPLICATIVAS 13

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

IDEAS

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

À
RG CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
CRC n.º 007897/O
Rua Saldanha Marinho, 374, Sala 701, - Centro
Florianópolis/SC - CEP 88.010-450.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como presidente e responsável legal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ 24.006.302/0004-88 e filiais, que as informações relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

a) que os controles internos adotados pela nossa instituição são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados e perfazem a realidade do período encerrado em 2023.

Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da entidade.

Também confirmo que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:21 UTC
Sandro N. Demetrio
003.[illegible].73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF 003.689.649-73

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

ATIVO	N.E.	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9	98.545.983,76	61.178.420,60
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	977.488.256,39	273.364.053,11
Outros Créditos	11	21.156.488,33	11.905.541,02
Estoques	12.1	41.016.965,71	29.577.199,72
Total do Ativo Circulante		**1.138.207.694,19**	**376.025.214,45**
NÃO CIRCULANTE			
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	316.881.423,59	0,00
Outros Créditos	11	29.280.171,40	12.620.736,10
Aportes Financeiros		56.050.290,74	68.997.296,01
Investimentos	13	502.334,37	201.372,77
Imobilizado e Intangível	14	10.632.868,64	4.963.272,49
Total do Ativo Não Circulante		**413.347.088,74**	**86.782.677,37**
TOTAL DO ATIVO		**1.551.554.782,93**	**462.807.891,82**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.	2023	2022
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	3.881.540,45	4.182.973,48
Fornecedores	16	60.095.085,81	16.038.243,65
Obrigações Tributárias	17	6.524.631,76	6.328.105,91
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	44.934.483,57	32.563.922,02
Outras Obrigações	19	363.633,33	662.855,09
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	958.141.413,15	264.206.443,52
Total do Passivo Circulante		**1.073.940.788,07**	**323.982.543,67**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	3.548.666,82	882.000,00
Obrigações Tributárias	17	21.764,23	31.444,42
Estoques de Terceiros	12.2	34.380.624,93	19.896.606,63
Provisões de Contingências	20	5.032.007,30	2.544.308,71
Aportes Financeiros		56.050.290,74	68.997.296,01
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	345.354.077,34	10.365.747,35
Total do Passivo Não Circulante		**444.387.431,36**	**102.717.403,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit/Déficit Acumulados		29.064.880,09	34.626.974,36
Superávit/Déficit do Exercício		4.161.683,41	1.480.970,67
Total do Patrimônio Líquido	21	**33.226.563,50**	**36.107.945,03**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.551.554.782,93**	**462.807.891,82**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 15:22 UTC
Sandro N. Demetrio
003.[illegible]-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 11:52 UTC
033.[illegible]-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (CONSOLIDADO)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	N.E.	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	5	**1.437.934.485,94**	**860.869.389,29**
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		**1.427.189.230,64**	**851.033.786,93**
Receita Gestão Pública (Saúde)		1.422.199.220,68	850.586.654,23
Receita com Doações	6	3.621.042,45	29.896,89
Serviços Voluntários	24	46.000,00	27.900,00
Gratuidades (Saúde)	25	1.322.967,51	389.335,81
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		**10.745.255,30**	**9.835.602,36**
Receitas de Prestação de Serviços		4.924.650,46	4.707.384,11
Receitas Financeiras		4.114.180,61	4.157.935,61
Outras Receitas Operacionais		1.706.424,23	970.282,64
CUSTOS		**(1.395.074.110,58)**	**(801.818.778,43)**
CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		**(1.395.074.110,58)**	**(801.818.778,43)**
Custos Diretos Aplicados na Prestação de Serviços		(891.947.524,08)	(478.437.057,60)
Custo com Mão-de-Obra Direta		(308.929.061,13)	(198.119.859,35)
Outros Custos		(192.828.557,86)	(124.844.625,67)
Serviços Voluntários	24	(46.000,00)	(27.900,00)
Gratuidades (Saúde)	25	(1.322.967,51)	(389.335,81)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO DO PERÍODO		**42.860.375,36**	**59.050.610,86**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(38.698.691,95)**	**(57.569.640,19)**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		**(33.243.499,20)**	**(55.088.870,71)**
Despesas com Ocupação		(529.086,59)	(362.351,18)
Despesas com Depreciações e Amortizações		(508.723,56)	(346.982,19)
Despesas com Utilidades e Serviços		(1.444.139,83)	(1.246.394,47)
Despesas com Serviços de Terceiros		(21.575.537,80)	(36.168.235,58)
Despesas com Locação de Equipamentos		(3.072.048,68)	(7.492.090,36)
Despesas com Materiais de Consumo		(1.074.445,87)	(56.767,30)
Despesas Gerais	7	(5.039.516,87)	(9.416.049,63)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		**(518.375,10)**	**(514.195,10)**
Contribuições, Impostos e Taxas Diversas		(518.375,10)	(514.195,10)
DESPESAS FINANCEIRAS		**(1.238.355,72)**	**(1.879.196,93)**
Despesas Financeiras	8	(1.238.355,72)	(1.879.196,93)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(3.698.461,93)**	**(87.377,45)**
Outras Despesas Operacionais		(961.053,01)	(1.537.265,91)
Provisões para Contingências	20	(2.737.408,92)	1.449.888,46
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		**4.161.683,41**	**1.480.970,67**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 19:36 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:54 UTC
033.***.***-09
Patrícia Schlickmann Meurer

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	N.E.	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		**5.219.943,50**	**5.219.943,50**
Superávit (Déficit) do Exercício 2022		1.480.970,67	1.480.970,67
Ajustes de Exercícios Anteriores		29.407.030,86	29.407.030,86
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		**36.107.945,03**	**36.107.945,03**
Superávit (Déficit) do Exercício 2023		4.161.683,41	4.161.683,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	22	(7.043.064,94)	(7.043.064,94)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		**33.226.563,50**	**33.226.563,50**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:36 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:54 UTC
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONSOLIDADO) - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Período Ajustado	**(1.863.283,24)**	**31.234.983,72**
Superávit (Déficit) do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
(+) Ajustes Depreciação	1.018.098,29	346.982,19
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.043.064,94)	29.407.030,86
(Aumento) Redução em Ativos Circulantes e Não Circulantes	**(1.058.355.775,47)**	**133.281.584,57**
Contas a Receber e Contratos de Gestão (Saúde)	(1.021.354.184,95)	187.558.075,34
Outros Créditos	(25.561.824,53)	(3.117.351,18)
Estoques	(11.439.765,99)	(5.080.758,84)
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	(46.078.380,75)
Aumento (Redução) em Passivos Circulantes e Não Circulantes	**1.102.210.044,12**	**(193.163.354,65)**
Fornecedores	44.056.842,16	738.556,18
Obrigações Tributárias	186.845,66	(96.543,63)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.370.561,55	4.145.130,62
Outras Obrigações	2.188.476,83	(1.557.824,89)
Contratos de Gestão (Saúde)	1.043.407.317,92	(196.392.672,93)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**41.990.985,41**	**(28.646.786,36)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	(300.961,60)	(197.767,32)
(Aquisições) Baixa de Bens e Direitos para o Ativo	(6.687.694,44)	(4.218.003,43)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(6.988.656,04)**	**(4.415.770,75)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos (Pagamento) de Empréstimos	2.365.233,79	(1.956.332,27)
Transferência entre Filiais	0,00	46.078.380,75
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**2.365.233,79**	**44.122.048,48**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**37.367.563,16**	**11.059.491,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	61.178.420,60	50.118.929,23
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	98.545.983,76	61.178.420,60
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	**37.367.563,16**	**11.059.491,37**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:36 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:54 UTC
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (CONSOLIDADO) DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
1. RECEITAS	**1.433.820.305,33**	**856.711.453,68**
1.1 Receita das atividades	1.427.123.871,14	855.294.038,34
1.2 Outras receitas	6.696.434,19	1.417.415,34
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**1.118.977.151,75**	**633.554.634,51**
2.1 Materiais diretos aplicados nos serviços	893.021.969,95	131.440.010,65
2.2 Serviços de terceiros	21.575.537,80	474.923.478,76
2.3 Outros materiais, serviços, energia e demais despesas operacionais	199.312.214,56	26.686.531,84
2.4 Outras despesas	5.067.429,44	504.613,26
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**314.843.153,58**	**223.156.819,17**
4. RETENÇÕES	**508.723,56**	**346.982,19**
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	508.723,56	346.982,19
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**314.334.430,02**	**222.809.836,98**
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**4.114.180,61**	**4.157.935,61**
6.1 Receitas financeiras	4.114.180,61	4.157.935,61
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**318.448.610,63**	**226.967.772,59**
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**318.448.610,63**	**226.967.772,59**
8.1 Pessoal e encargos	308.929.061,13	197.695.705,45
8.2 Impostos, taxas e contribuições	518.375,10	624.191,14
8.3 Juros e demais despesas financeiras	1.238.355,72	1.879.196,93
8.4 Aluguéis e locações	3.601.135,27	25.287.708,40
8.5 Superávit (déficit) do exercício	4.161.683,41	1.480.970,67

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:37 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:55 UTC
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	**4.161.683,41**	**1.480.970,67**
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.043.064,94)	29.407.030,86
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**(2.881.381,53)**	**30.888.001,53**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:37 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:55 UTC
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (INDICADORES)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS)	2023 (R$)	2022 (R$)
Ativo Circulante	1.138.207.694,19	376.025.214,45
Ativo Não Circulante Total	413.347.088,74	86.782.677,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	402.211.885,73	81.618.032,11
Ativo Investimentos	502.334,37	201.372,77
Ativo Imobilizado e Intangível	10.632.868,64	4.963.272,49
Ativo Total	1.551.554.782,93	462.807.891,82
Disponibilidades	98.545.983,76	61.178.420,60
Estoques	41.016.965,71	29.577.199,72
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
Passivo Circulante	1.073.940.788,07	323.982.543,67
Passivo Não Circulante	444.387.431,36	102.717.403,12
Patrimônio Líquido	33.226.563,50	36.107.945,03

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GLOBAL (GE)		ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022
Apresenta o total que a empresa captou junto a Terceiros em relação ao seu ativo total. O índice é meramente quantitativo, apenas indica - e não determina - a saúde financeira da empresa, sendo necessário analisá-lo com outros aspectos da dívida. Interpretação: quanto menor o índice, melhor.			
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total	=	0,98	0,92

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022
Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.			
Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	=	1,02	1,08

NOTA: A nomenclatura "Passivo não circulante" equivale à nomenclatura "Exigível a longo prazo". A Lei Federal nº 11.941/2009 alterou o artigo 178 da Lei federalnº 6.404/197 e extinguiu a nomenclatura "Exigível a longo prazo", sendo substituída pela nomenclatura "Passivo não circulante".

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 15:38 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:55 UTC
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (INDICADORES)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS)	2023 (R$)	2022 (R$)
Ativo Circulante	1.138.207.694,19	376.025.214,45
Ativo Não Circulante Total	413.347.088,74	86.782.677,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	402.211.885,73	81.618.032,11
Ativo Investimentos	502.334,37	201.372,77
Ativo Imobilizado e Intangível	10.632.868,64	4.963.272,49
Ativo Total	1.551.554.782,93	462.807.891,82
Disponibilidades	98.545.983,76	61.178.420,60
Estoques	41.016.965,71	29.577.199,72
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
Passivo Circulante	1.073.940.788,07	323.982.543,67
Passivo Não Circulante	444.387.431,36	102.717.403,12
Patrimônio Líquido	33.226.563,50	36.107.945,03

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) — ÍNDICE 2023 — ÍNDICE 2022

Indica o capital de giro da empresa e determina a capacidade de um possível pagamento de dívidas de curto prazo. Interpetação: quando positivo indica que o capital circulante líquido é suficiente para pagar os passivos atuais, à medida que as parcelas vão vencendo. Já se o valor for negativo, a empresa pode não ter fundos suficientes disponíveis para pagar suas obrigações correntes.

		ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022
Ativo Circulante - Passivo Circulante	=	64.266.906,12	52.042.670,78

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) — ÍNDICE 2023 — ÍNDICE 2022

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. O índice demonstra quanto a empresa possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

		ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	=	1,01	1,07

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) — ÍNDICE 2023 — ÍNDICE 2022

Este índice demonstra a capacidade financeira da empresa de cumprir os seus compromissos de curto prazo. Interpretação: quanto maior for este quociente, melhor.

		ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022
Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	1,06	1,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) — ÍNDICE 2023 — ÍNDICE 2022

Indice de Liquidez seca é utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem considerar os estoques. É um índice adequado para a análise de empresas que operem com estoques de difícil realização financeira. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

		ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022
Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante	=	1,02	1,07

NOTA: A nomenclatura "Passivo não circulante" equivale à nomenclatura "Exigível a longo prazo". A Lei Federal nº 11.941/2009 alterou o artigo 178 da Lei federalnº 6.404/197 e extinguiu a nomenclatura "Exigível a longo prazo", sendo substituída pela nomenclatura "Passivo não circulante".

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:38 UTC
BRy Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:55 UTC
BRy
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (INDICADORES)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS)	2023 (R$)	2022 (R$)
Ativo Circulante	1.138.207.694,19	376.025.214,45
Ativo Não Circulante Total	413.347.088,74	86.782.677,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	402.211.885,73	81.618.032,11
Ativo Investimentos	502.334,37	201.372,77
Ativo Imobilizado e Intangível	10.632.868,64	4.963.272,49
Ativo Total	1.551.554.782,93	462.807.891,82
Disponibilidades	98.545.983,76	61.178.420,60
Estoques	41.016.965,71	29.577.199,72
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
Passivo Circulante	1.073.940.788,07	323.982.543,67
Passivo Não Circulante	444.387.431,36	102.717.403,12
Patrimônio Líquido	33.226.563,50	36.107.945,03

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GLOBAL (GE)	ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022

Apresenta o total que a empresa captou junto a Terceiros em relação ao seu ativo total. O índice é meramente quantitativo, apenas indica - e não determina - a saúde financeira da empresa, sendo necessário analisá-lo com outros aspectos da dívida. Interpretação: quanto menor o índice, melhor.

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \quad 0,98 \qquad 0,92$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	ÍNDICE 2023	ÍNDICE 2022

Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \quad 1,02 \qquad 1,08$$

NOTA: A nomenclatura "Passivo não circulante" equivale à nomenclatura "Exigivel a longo prazo". A Lei Federal nº 11.941/2009 alterou o artigo 178 da Lei federaln° 6.404/197 e extinguiu a nomenclatura "Exigivel a longo prazo", sendo substituída pela nomenclatura "Passivo não circulante".

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:38 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:55 UTC
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DE ABREVIAÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
BP	Balanço Patrimonial
BHL	Banco Humano de Leite
CAT	Complexo Alberto Torres
CCL	Capital Circulante Líquido
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRC/SC	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSRF	Contribuições Sociais Retidas na Fonte
CTM	Centro de Testagem Municipal
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOU	Diário Oficial da União
DR	Demonstração do Resultado
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GE	Grau de Endividamento
HCJ	Hospital de Caridade Jaguaruna
HEAPN	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
HERC	Hospital Estadual Roberto Chabo
HERCRUZ	Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz
HMISC	Hospital Materno Infantil Santa Catarina (Criciúma)
HRZAN	Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann
IDEAS	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde
ILC	Índice de Liquidez Corrente
ILG	Índice de Liquidez Geral
ILS	índice de Liquidez Seca
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISG	Índice de Solvência Geral
ITG	Interpretação Técnica Geral
NE	Notas Explicativas
Nº	Número
PARCEL	Parcelamento
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
RDC	Recibo de Depósito Cooperativo
SA	Sociedade Anônima
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo Aditivo
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 16:38 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:57 UTC
033.***.***-09
Patrícia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL

O **Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, constituído em 18 de janeiro de 2016 é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com a **Matriz** estabelecida na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88715-000 e filiais ativas, conforme segue: **Filial 01**: Localizada na Rua Wenceslau Braz, n° 1015, Operária Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02**: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03**: Rua Souza Dutra, n° 145, Sala 905, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04**: Rua Primeiro de Março, n° 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210; **Filial 05**: Avenida Marechal Câmara, n° 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080; **Filial 06**: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 362, sala 301, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88.106-500; **Filial 07**: Rua Quaresma Júnior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-282; **Filial 08**: Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88.040-245; **Filial 12**: Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; **Filial 13**: Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; **Filial 14**: Rua Osório Costa S/N, Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000; **Filial 15**: Rodovia Presidente Dutra, N° KM 258, complemento KM 258/259, Roma I, Volta Redonda/RJ, CEP: 27251-970; **Filial 16**: Av. Governador Roberto Silveira, n° 1585, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26285-060; **Filial 17**: Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000; **Filial 18**: Av. Nove de Julho, n° 3229, Jardim Paulista, São Paulo-SP; **Filial 19**: Rua Bernardo Vasconcelos, n° 477, Centro, Araruama – RJ, CEP 28.970-000; **Filial 20**: Rua do Rezende, n° 156, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-092; **Filial 21**: na Rua Leopoldo Albino Scherer, n° 374, Scharlau, São Leopoldo – RS, CEP 93120-470; **Filial 22**: Avenida da União, 0751, Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP 85902-532; **Filial 23**: Rua Bergamo, n° 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 24**: (Filial Administrativa) Rua Bergamo, n° 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 25**: Av. Governador Roberto Silveira, n° 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010; **Filial 26**: Av. Henrique Duque Estrada Meyer, n° 000953, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-380; todas regidas pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS tem como objetivos:

a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;

b) Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras

instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;

d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;

e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;

f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;

g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;

h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde;

i) Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "*lato e stricto sensu*";

j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do IDEAS;

l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;

m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do IDEAS;

n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares.

o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos orçamentários, avaliação e acompanhamento das ações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis compreendem o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, em comparativo com o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sendo apresentadas na moeda funcional da entidade, em Reais (R$).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observando os dispositivos da ITG 2002 (R1) - Entidades Sem

Finalidade de Lucros, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as Normas Completas (IFRS) para aqueles casos não abordados por esta interpretação.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Quanto a continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais, são elaboradas com base na continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas.

Quando o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado, ativos e passivos são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal das suas atividades.

NOTA 4 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os gestores do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra em conformidade com as normas e regulações profissionais, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa responsável pela contabilização e responsabilidade técnica para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 é a seguinte:

Empresa: RG CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S – CNPJ 12.497.827/0001-31
Contadora responsável: PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER – CRC/SC 033.665/O-0

Os resultados divulgados nas demonstrações são fruto dos documentos retidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 5 – RECEITAS OPERACIONAIS

Em atendimento a resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, as receitas, fontes de recursos, do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS oriundas das atividades fins da entidade conforme descrito no Art. 2º do Estatuto Social e são mensuradas pelas receitas de prestação de serviço de saúde, receitas financeiras e as receitas administrativas provenientes do percentual decorrente dos contratos de gestão.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS	2023 (R$)	2022 (R$)
RECEITA COM SAÚDE (GESTÃO PÚBLICA)	1.422.199.220,68	850.586.654,23
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS NO MERCADO INTERNO	4.924.650,46	4.707.384,11
RECEITAS FINANCEIRAS	4.114.180,61	4.157.935,61
RECEITAS COM DOAÇÕES	3.621.042,45	29.896,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.706.424,23	970.282,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VOLUNTÁRIOS	46.000,00	27.900,00
GRATUIDADES (SAÚDE)	1.322.967,51	389.335,81
TOTAL	**1.437.934.485,94**	**860.869.389,29**

NOTA 6 – DOAÇÕES RECEBIDAS

Doações recebidas nos exercícios sociais conforme a tabela abaixo.

ENTIDADE	2023 (R$)	2022 (R$)
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	3.819,94	0,00
HOSPITAL DE CARIDADE JAGUARUNA	80.848,92	24.163,89
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO FORQUILHINHA	2.078,78	0,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO	0,00	5.733,00
HOSPITAL REGIONAL ZILDA ARNS	3.217,56	0,00
UNIDADES ADMINISTRADAS NO MUNICÍPIO SINOP/MT	342.283,17	0,00
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU	1.067.719,19	0,00
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CAFFARO	1.191.663,71	0,00
HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	929.411,18	0,00
TOTAL DE DOAÇÕES	**3.621.042,45**	**29.896,89**

NOTA 7 – DESPESAS GERAIS

Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS GERAIS	2023 (R$)	2022 (R$)
MENSALIDADES E ANUIDADES	139.954,12	109.996,04
LEGAIS E JUDICIAIS	1.183.517,12	2.006.426,97
BENS DE PEQUENO VALOR	116.153,82	133.706,37
ESTACIONAMENTO, TAXI E CONDUÇÕES	23.617,96	19.731,19
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	264.528,95	23.936,67
SEGUROS DE BENS	60.556,72	89.516,76
MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	278.405,73	1.191.269,62
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.017.244,00	4.135.003,50
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127.482,32	9.090,14
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	692,30	37.539,75
DESPESAS COM CARTÓRIO	74.842,51	64.544,92
MEDICAMENTOS E FARMÁCIA	59.566,54	52.381,64

DESPESAS GERAIS	2023 (R$)	2022 (R$)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	306.097,75	340.341,91
PEDÁGIOS	11.210,65	9.048,26
SEGUROS GERAIS	65.383,90	24.474,49
DESPESAS COM VEÍCULOS	722.212,24	426.961,39
OUTRAS DESPESAS	588.050,21	742.080,01
TOTAL	**5.039.516,87**	**9.416.049,63**

NOTA 8 – DESPESAS FINANCEIRAS

Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS FINANCEIRAS	2023 (R$)	2022 (R$)
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	238.927,60	80.530,39
JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	343.170,12	1.034.436,58
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	656.264,00	764.229,96
TOTAL	**1.238.361,72**	**1.879.196,93**

NOTA 9 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalente de Caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa a curto prazo. Esta conta abrange saldos de caixa, bancos contas movimentos, assim como aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, não superando o valor de mercado ou de realização.

As contas do grupo caixa e equivalentes de caixa estão classificadas em rubricas com e sem restrição, conforme descrito nos quadros que seguem abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2023 (R$)	2022 (R$)
CAIXA SUPRIMENTO - FUNDO FIXO	**1.619,72**	**1.619,72**
COM RESTRIÇÃO	1.619,72	1.619,72
SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	**33.034.159,93**	**25.743.123,37**
COM RESTRIÇÃO	32.100.163,36	24.652.789,37
SEM RESTRIÇÃO	933.996,57	1.090.334,00
BANCOS - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**64.184.140,14**	**35.433.677,51**
COM RESTRIÇÃO	64.184.140,14	35.141.611,13
SEM RESTRIÇÃO	0,00	292.066,38
BANCOS - APLICAÇÕES FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL	**1.326.063,97**	**0,00**
COM RESTRIÇÃO	1.326.063,97	0,00
SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**98.545.983,76**	**61.178.420,60**

NOTA 10 - CONTRATOS DE GESTÃO E ADMINISTRATIVOS

Durante o ano de 2023, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS celebrou Contratos de Gestão e Administrativos com os Municípios e Estados, e seus respectivos Fundos Municipais/Estaduais de Saúde, com objetivos de gerenciamentos, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares específicas.

Os contratos e aditivos firmados no exercício foram de caráter emergencial e convencional, conforme demonstrados a seguir:

CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
ANGRA DOS REIS - CG 033/2022 - 2º TA	25/02/2023	12 MESES	15.527.643,84
ANGRA DOS REIS - CG 033/2022 - 3º TA	29/11/2023	PARCELA ÚNICA	24.490,57
BELA VISTA SÃO PAULO - CG 001/2023	03/01/2023	12 MESES	2.097.600,00
CANOINHAS - CG 001/2023	01/12/2023	60 MESES	43.631.195,40
CENTENÁRIO SÃO LEOPOLDO - CG 40783/2023	23/05/2023	06 MESES	5.412.031,92
COMPLEXO ALBERTO TORRES - CG 002/2022 - 2º TA	19/03/2023	12 MESES	335.762.785,80
CRICIÚMA - CG 003/2018 - 11º TA	01/12/2023	05 MESES	2.502.860,50
CRICIÚMA - CG 003/2023	01/12/2023	60 MESES	364.778.920,20
HERC - CG 007/2021 - 1º TA	10/01/2023	14 MESES	98.198.916,83
HERC - CG 007/2021 - 3º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	1.331.955,75
HERCRUZ - CG 003/2021 - 6º TA	04/04/2023	06 MESES	85.274.078,97
HERCRUZ - CG 003/2021 - 7º TA	01/10/2023	PARCELA ÚNICA	2.980.424,58
HGNI NOVA IGUAÇU - CG 016/2023	10/03/2023	06 MESES	137.932.075,62
HGNI NOVA IGUAÇU - CG 027/2023	01/08/2023	24 MESES	559.748.020,80
HMMB NOVA IGUAÇU - CG 018/2023	13/03/2023	06 MESES	46.892.574,90
HMMB NOVA IGUAÇU - CG 028/2023	01/08/2023	24 MESES	187.491.464,64
IECPN - CG 001/2022 - 1º TA	12/02/2023	12 MESES	120.922.929,02
IECPN - CG 001/2022 - 3º TA	14/04/2023	10 MESES	96.694.078,82
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 01/2023	18/02/2023	PARCELA ÚNICA	8.653,92
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 03/2023	04/04/2023	03 MESES	430.000,02
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 04/2023	01/07/2023	03 MESES	443.098,14
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 05/2023	01/08/2023	06 MESES	886.196,28
JAGUARUNA (SANGÃO) - TERMO 002/2023	01/01/2023	12 MESES	55.000,00
LEONOR - CONVÊNIO 1525/2022 - 1ºTA	08/12/2023	06 MESES	4.923.300,00
PALHOÇA - CG 041/2021 - 4º TA	20/04/2023	12 MESES	15.279.063,00
PALHOÇA - CG 041/2021 - 5º TA	20/05/2023	11 MESES	809.351,07
RIO DAS FLORES - CG 001/2023	03/07/2023	03 MESES	3.896.159,64
RIO DAS FLORES - CG 001/2023 - 1º TA	01/10/2023	03 MESES	3.896.159,64
RIO DAS FLORES - CG 001/2023 - 2º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	52.350,00
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 13º TA	18/04/2023	07 MESES	575.773,04
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 14º TA	25/04/2023	02 MESES	747.646,00
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 15º TA	01/06/2023	12 MESES	528.956,04

CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 16º TA	04/12/2023	12 MESES	3.729.138,60
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 17º TA	06/12/2023	06 MESES	9.914.692,86
SÃO LEOPOLDO (GESTÃO) - CG 1003/2023	13/03/2023	12 MESES	25.453.695,48
SÃO LEOPOLDO (GESTÃO) - CG 1003/2023 - 3º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	220.322,16
SÃO LEOPOLDO (SAMU) - CG 003/2023	18/08/2023	06 MESES	1.580.321,28
SÃO LEOPOLDO (ZONA NORTE) - CG 1002/2023	18/02/2023	12 MESES	15.582.448,44
SINOP - CG 106/2023	22/11/2023	06 MESES	33.000.196,32
TAIPAS - CONVÊNIO 1630/2022	01/01/2023	12 MESES	32.382.916,56
TAIPAS - CONVÊNIO 1630/2022 - 1º TA	28/12/2023	06 MESES	16.191.458,28
UBS SÃO LEOPOLDO - CG 1259/2022	01/01/2023	06 MESES	7.971.896,71
ZILDA ARNS - CG 006/2021 - 1º TA	01/02/2023	15 MESES	244.258.723,60
TOTAL			2.530.021.565,24

Os recursos advindos de Contratos de Gestão e Administrativos são contabilizados conforme Orientação Técnica CAT nº 005, emitida pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, orientando que os Contratos de Gestão sejam registrados em contas de Ativo e Passivo.

NOTA 10.1 – CONTRATOS A RECEBER (ATIVO)

Neste grupo, estão evidenciados os valores a receber dos contratos firmados com os Municípios e Estados, incluindo glosas em contestação e contratos inativos em recuperação. As baixas neste grupo ocorrem conforme os recebimentos bancários ou por reconhecimento de glosas irrecuperáveis.

Em 31/12/2023 os valores a receber, registrados no Ativo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CONTRATOS A RECEBER (ATIVO)	SALDO R$
HGT - HOSPITAL GERAL DE TAIPA - CONVÊNIO 1630/2022	16.191.458,28
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 016-SEMUS-2023	4.121.306,15
UBS SL (GESTÃO) CG N° 1003/2023	7.887.904,07
UBS SL (SAMU) CG N° 003/2023	526.773,76
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 027-SEMUS-2023	443.133.849,80
HMMB - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028-SEMUS-2023	148.430.742,84
HOSPITAL CENTENÁRIO -CONTRATO Nº40783/2023	877.670,18
SÃO JOSÉ - CONTRATO Nº 01/2017 - GESTÃO	12.966.369,49
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SPG/N 03/2018 - GESTÃO	285.206.514,36
SINOP MT - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106-2023	22.000.130,90
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023	43.631.195,40
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023	72.753.141,38
UPA PALHOÇA - CONTRATO Nº 041/2021	5.178.414,32

CONTRATOS A RECEBER (ATIVO)	SALDO R$
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ	18.699.898,68
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022	28.558.494,93
ANGRA DOS REIS - CONTRATO Nº033/2022	9.270.578,14
COMPLEXO ALBERTO TORRES - CONTRATO Nº 002/2022	73.811.059,49
HOSPITAL ZILDA ARNS - CONTRATO Nº 006/2021	85.641.063,64
UPA ZONA NORTE- CONTRATO DE GESTÃO Nº 1002/2023	2.862.833,11
JAGUARUNA - CONTRATO SUS Nº 74/2020	8.507.531,06
HMLMB - LEONOR MENDES BARROS - CONVÊNIO 1525/2022	4.102.750,00
JAGUARUNA - SANGÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023	10.000,00
TOTAL	**1.294.369.679,98**
TOTAL CURTO PRAZO	977.488.256,39
TOTAL LONGO PRAZO	316.881.423,59

NOTA 10.2 – CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO)

Neste grupo, estão evidenciados os valores a apropriar no resultado referente aos contratos firmados com os Municípios e Estados. Para os contratos que estão com saldo equivalente (ativo e passivo), as apropriações no resultado ocorrem conforme o regime de caixa. Para os contratos com saldos distintos (ativo e passivo), a apropriação para o resultado ocorre conforme o regime de competência, obedecendo a proporcionalidade da receita em relação ao número de dias vigentes da competência (*pro-rata*).

Em 31/12/2023 os saldos registrados no Passivo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO)	SALDO R$
UBS SL (GESTÃO) CG N° 1003/2023	5.258.691,16
HGT - HOSPITAL GERAL DE TAIPA - CONVÊNIO 1630/2022	15.843.254,88
UBS SL (SAMU) CG N° 003/2023	414.510,50
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 027-SEMUS-2023	442.591.458,29
HMMB - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028-SEMUS-2023	148.249.065,08
HMMB - TRANSFERÊNCIA CG 018/2023 P/ CG 028/2023	12.057.338,19
HGNI - TRANSFERÊNCIA CG 016/2023 P/ CG 027/2023	16.897.562,76
SÃO JOSÉ - CONTRATO Nº 01/2017 - GESTÃO	15.541.251,07
SINOP MT - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106-2023	25.666.819,36
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023 - CUSTEIO	42.587.003,12
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023 - INVESTIMENTO	300.000,00
COMPLEXO ALBERTO TORRES-CONTRATO Nº002/2022 INVEST	2.546.213,51
HOSPITAL ZILDA ARNS-CONTRATO Nº 006/2021-INVESTIM	464.436,62
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022 - INVESTIMENTO	19.860.716,30
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ - INVEST	1.331.955,75
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023 CUSTEIO	348.292.030,50

CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO)	SALDO R$
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023 INVESTIMENTO	7.509.110,05
UPA PALHOÇA - CONTRATO Nº 041/2021	5.401.419,22
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ CUSTEIO	15.925.307,62
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022 - CUSTEIO	24.474.041,17
ANGRA DOS REIS - CONTRATO Nº033/2022	7.776.325,14
COMPLEXO ALBERTO TORRES-CONTRATONº002/2022-CUSTEIO	71.318.205,70
HOSPITAL ZILDA ARNS-CONTRATO Nº 006/2021-CUSTEIO	56.124.799,60
JAGUARUNA -CONTRATO E CONVÊNIO Nº 06/2022 - EMERG	385.103,21
JAGUARUNA - CONTRATO SUS Nº 74/2020	10.084.117,24
JAGUARUNA - CONVÊNIOS EMENDAS PARLAMENTARES	255.993,28
HMLMB - LEONOR MENDES BARROS - CONVÊNIO 1525/2022	4.277.621,31
UPA ZONA NORTE - CONTRATO DE GESTÃO Nº 1002/2023	2.049.646,17
UBS BELA VISTA SP- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001-2023	11.493,69
TOTAL	**1.303.495.490,49**
TOTAL CURTO PRAZO	958.141.413,15
TOTAL LONGO PRAZO	345.354.077,34

NOTA 11 - OUTROS CRÉDITOS

a) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS:

Saldo composto por valores pagos a fornecedores e representam valores registrados sem documentação comprobatória e serão baixados no exercício subsequente à medida que as notas fiscais forem apresentadas pela administração. Também compõe os valores adiantados para fins de reembolso futuro, bloqueios judiciais e antecipações aos funcionários.

b) PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023:

Depois de detectadas no extrato bancário diversas transferências realizadas no dia 05/06/2017 no montante de R$ 327.501,00 por orientação da assessoria jurídica registrou-se Boletim de Ocorrência nº 060-2017-2825 protocolado em 06/06/2017, por suspeita de "fraude" abriu-se uma Ação Condenatória em face do Banco Santander Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, alegando falta de segurança nas transações e o processo se encontra em tramitação.

c) IMPOSTOS A RECUPERAR:

Saldo composto pelos Impostos a Recuperar oriundos da operação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, IRRF a Recuperar, PIS a Recuperar, CSLL a Recuperar, Impostos Federais a Recuperar e INSS a Recuperar.

OUTROS CRÉDITOS	CP (R$)	LP (R$)	TOTAL (R$)
A) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.420.798,72	0,00	4.420798,72
BLOQUEIOS JUDICIAIS	194.389,34	0,00	194.389,34
REEMBOLSOS DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	864.564,22	0,00	864.564,22
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTES A FUNCIONÁRIOS	695.873,38	0,00	695.873,38
VALE ALIMENTAÇÃO	709.511,58	0,00	709.511,58
OUTROS	356.157,50	0,00	356.157,50
ADIANTAMENTOS	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
SUBTOTAL.....	**19.841.294,74**	**0,00**	**19.841.294,74**
B) PROCESSOS			
PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023	0,00	327.501,00	327.501,00
SUBTOTAL.....	**0,00**	**327.501,00**	**327.501,00**
C) IMPOSTOS A RECUPERAR			
IRRF A RECUPERAR	19.400,56	0,00	19.400,56
PIS A RECUPERAR	43.710,41	0,00	43.710,41
CSLL A RECUPERAR	724,21	0,00	724,21
CSRF A RECUPERAR	40.467,44	0,00	40.467,44
INSS A RECUPERAR	633.880,49	0,00	633.880,49
ISS A RECUPERAR	228.452,40	0,00	228.452,40
SUBTOTAL.....	**966.635,51**	**0,00**	**966.635,51**
D) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER			
HMMB – TRAN. CG 018/2023 P/ CG 028/2023	0,00	12.055.107,64	12.055.107,64
HGNI – TRAN. CG 016/2023 P/ CG 027/2023	0,00	16.897.562,76	16.897.562,76
OUTROS REEMBOLSOS A RECEBER	348.558,08	0,00	348.558,08
SUBTOTAL.....	**348.558,08**	**28.952.670,40**	**29.301.228,48**
TOTAL	**21.156.488,00**	**29.280.171,40**	**50.436.659,73**

NOTA 12 – ESTOQUES

NOTA 12.1 – ESTOQUES PRÓPRIOS

Os estoques são compostos por itens e materiais aplicados na prestação de serviços da área hospitalar, e são registrados pelo valor do custo de aquisição de produtos médico-hospitalares, farmácias, higiene, nutrição e materiais de expedientes.

A mensuração ocorre pelo custo médio ponderado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESTOQUE DE MATERIAIS E INSUMOS	2023 (R$)	2022 (R$)
COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES – CAT	8.074.323,89	8.558.288,65
HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ – HERCRUZ	622.329,03	3.822.796,43
HOSPITAL REGIONAL DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HRZAN	2.734.520,28	2.158.098,02
HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES – HEAPN	0,00	6.540.499,96
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO - HERC	4.638.787,04	4.705.634,79
INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER - IECPN	3.264.418,38	1.797.834,34
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA - HMISC	631.646,25	1.446.656,58
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H FORQUILHINHA	214.004,59	188.627,02
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H BELA VISTA PALHOÇA	280.369,22	358.763,93
HOSPITAL DE CARIDADE JAGUARUNA - HCJ	280.868,49	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	175.040,80	0,00
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU - HGNI	16.114.048,72	0,00
HOSPITAL MATERNIDADE MARIANA DE BULHÕES	2.434.144,95	0,00
HOSPITAL GERAL LUIZ PINTO - HGLP	351.055,28	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE SINOP	1.201.408,79	0,00
TOTAL	**41.016.965,71**	**29.577.199,72**

NOTA 12.2 – ESTOQUES DE TERCEIROS

Os estoques de terceiros foram implantados na data de assinatura dos contratos de gestão, conforme inventário levantado antes do início das operações, onde os saldos de implantação dos estoques de terceiros estão registrados no Passivo Não-Circulante, e são pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde do RJ (SES/RJ).

Ao término de cada contrato de gestão o estoque de terceiros é confrontado com o estoque final da unidade administrada.

ESTOQUES DE TERCEIROS - SES/RJ	2023 (R$)	2022 (R$)
COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES – CAT	5.314.133,86	5.314.133,86
HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ – HERCRUZ	0,00	0,00
HOSPITAL REGIONAL DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HRZAN	2.149.171,67	2.149.171,67
HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES – HEAPN	0,00	5.060.057,43
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO - HERC	4.673.756,21	4.673.756,21
INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER - IECPN	2.699.487,46	2.699.487,46
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU - HGNI	16.210.660,48	0,00
HOSPITAL MATERNIDADE MARIANA DE BULHÕES	1.944.980,49	0,00
HOSPITAL GERAL LUIZ PINTO - HGLP	325.961,02	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE SINOP	788.529,80	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	168.689,94	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CANOINHAS	105.254,00	0,00
TOTAL	**34.380.624,93**	**19.896.606,63**

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

Nesta rubrica estão alocadas as cotas de capital na Unicred – Cooperativa de Crédito, registrados a valor original e respectivas correções (juros e sobras) creditadas pela cooperativa na conta cota capital.

INVESTIMENTOS	2023 (R$)	2022 (R$)
COTA CAPITAL – UNICRED FLORIANÓPOLIS VALOR CAPITAL	502.334,37	201.372,77
TOTAL	**502.334,37**	**201.372,77**

NOTA 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens do ativo imobilizado e intangível, que se encontram demonstrados ao custo de aquisição/formação. A depreciação e amortização é calculada com base no método linear sobre o custo de aquisição, através das taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, estabelecidas pela legislação fiscal.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo das alíquotas e movimentações ocorridas no ano-calendário 2023:

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
APARELHOS TELEFÔNICOS	10% A.A.
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	4% A.A.
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20% A.A.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10% A.A.
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10% A.A.
VEÍCULOS	20% A.A.
INTANGÍVEL	**TAXA DE AMORTIZAÇÃO**
SOFTWARE	10% A.A.

As movimentações nos grupos de Imobilizado e Intangível, apresentadas sinteticamente, em Reais (R$):

GRUPO	VLR INICIAL	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO	VLR FINAL
IMOBILIZADO	4.963.272,49	35.227.912,90	(28.701.623,82)	(856.692,93)	10.632.868,64
TOTAIS	**4.963.272,49**	**35.227.912,90**	**(28.701.623,82)**	**(856.692,93)**	**10.632.868,64**

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, os seguintes contratos de empréstimos e financiamentos em andamento:

EMPRÉSTIMOS	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)	TAXA EFETIVA	PRAZO
UNICRED	2022050247	26/07/2022	4.000.000,00	0,249641% A.M	120 MESES
UNICRED	2023050472	24/11/2023	3.000.000,00	1,59% A.M	12 MESES

As garantias dos empréstimos são penhores de títulos de aplicações financeiras junto à Instituição Financeira. Os valores dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo e contemplam os encargos incorridos até a data do balanço, com os saldos representados conforme segue no quadro abaixo:

EMPRÉSTIMOS	CONTRATO	SALDO 2023 (R$)	SALDO 2022 (R$)
UNICRED CONTA GARANTIDA	2022050247	3.466.666,72	3.869.593,75
UNICRED CONTA GARANTIDA	2023050472	3.081.540,55	0,00
UNICRED GIRO 13º SALÁRIO	2021050687	0,00	313.379,73
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	-	882.000,00	882.000,00
TOTAL		**7.430.207,27**	**5.064.973,48**
TOTAL CURTO PRAZO		3.881.540,45	4.182.973,48
TOTAL LONGO PRAZO		3.548.666,82	882.000,00

NOTA 16 – FORNECEDORES

Saldos de fornecedores a pagar, registrados a valor original:

FORNECEDORES A PAGAR	2023 (R$)	2022 (R$)
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR	59.986.381,61	7.923.508,75
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	108.704,20	7.786.761,94
FORNECEDORES RESTRITIVOS A PAGAR	0,00	1.377,00
ACORDOS FIRMADOS COM FORNECEDORES A PAGAR	0,00	326.595,96
TOTAL	**60.095.085,81**	**16.038.243,65**

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Nesta rubrica estão alocados os valores dos impostos COFINS, ISS, PIS, INSS retidos, IRRF, ISS retido e Parcelamentos a recolher, registrados a valor original, conforme segue no quadro demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	ANO 2023 (R$)			ANO 2022 (R$)		
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Cofins	174.012,82	0,00	**174.012,82**	174.012,82	0,00	**174.012,82**
Pis/Pasep	165.604,01	0,00	**165.604,01**	165.604,01	0,00	**165.604,01**
Cofins-Parcel.	8.670,83	0,00	**8.670,83**	8.670,83	0,00	**8.670,83**
Irrf-Parcel.	14.087,02	21.764,23	**35.851,25**	16.448,00	31.444,42	**47.892,42**
Inss-Parcel.	0,00	0,00	**0,00**	501.451,61	0,00	**501.451,61**
Csrf	2.940.980,02	0,00	**2.940.980,02**	3.053.466,42	0,00	**3.053.466,42**
Inss Retido PJ	747.590,86	0,00	**747.590,86**	394.023,48	0,00	**394.023,48**
Irrf Serv PJ	925.056,86	0,00	**925.056,86**	736.272,70	0,00	**736.272,70**
Irrf Folha	1.222.542,90	0,00	**1.222.542,90**	788.431,10	0,00	**788.431,10**
Iss Retido PJ	326.086,44	0,00	**326.086,44**	489.724,94	0,00	**489.724,94**
TOTAL	**6.524.631,76**	**21.764,23**	**6.546.395,99**	**6.328.105,91**	**31.444,42**	**6.359.550,33**

NOTA 18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Nesta rubrica estão alocados os valores de 13º Salário, Salários e Ordenados, Pensão Alimentícia, INSS, FGTS e Contribuição Sindical a recolher, registrados a valor original, juntamente com as provisões de 13º salário e provisões de férias, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023 (R$)	2022 (R$)
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**16.426.871,46**	**11.874.610,26**
RESCISÃO	28.704,10	1.105.203,02
SALÁRIOS E ORDENADOS	16.335.635,82	10.755.669,28
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.800,05	9.402,49
AUTÔNOMOS	38.731,49	4.335,47
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**1.676.993,89**	**3.019.038,42**
INSS A RECOLHER	1.044.947,86	2.203.799,94
FGTS A RECOLHER	613.786,03	755.754,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	18.260,00	59.484,32
PROVISÕES	**26.830.618,22**	**17.670.273,34**
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	26.830.618,22	17.670.273,34
TOTAL	**44.934.483,57**	**32.563.922,02**

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

A rubrica contábil encontra-se assim constituída em 31/12/2023 e 31/12/2022, segregadas em curto e longo prazo, conforme o período de exigibilidade:

OUTRAS OBRIGAÇÕES – CURTO PRAZO	2023 (R$)	2022 (R$)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	661.585,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.811,55	0,00
TELEFONES A PAGAR	0,00	1.269,11
REEMBOLSOS A PAGAR	348.821,78	0,00
TOTAL	**363.633,33**	**662.855,09**

NOTA 20 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

O Instituto IDEAS é parte (réu) em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Conforme relatório emitido pela assessoria jurídica, foram contabilizadas as provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com o prognóstico de "**provável**", como segue:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	2023 (R$)	2022 (R$)
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTAS – *PROVÁVEL*	4.202.035,72	2.082.793,33
PROVISÕES DE NATUREZA CÍVEL – *PROVÁVEL*	829.971,58	461.515,38
TOTAL	**5.032.007,30**	**2.544.308,71**

As provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com risco "**possível**" totalizam o montante de R$ 32.290.027,11 e R$ 16.904.148,45, respectivamente, e são apenas evidenciadas em notas explicativas. Os valores das provisões com a classificação de risco provável e possível, foram apurados e estão evidenciados pelo valor da causa, sem atualização.

NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido em Reais é constituído com o saldo das seguintes variações anuais:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR (R$)
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-2.438.550,26
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-2.328.316,09
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-1.497.289,57
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.043.973,94
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	12.860.306,10
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-5.420.180,62
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.888.001,53
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-2.881.381,53
TOTAL	**33.226.563,50**

NOTA 22 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Durante o ano de 2023 foram necessários realizar ajustes e/ou reclassificações de lançamentos de exercícios anteriores. Com isso, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS demonstra abaixo os ajustes efetuados no exercício, bem como o balanço patrimonial reapresentado com os efeitos dos ajustes realizados:

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
TOTAL DO ATIVO	**462.807.891,82**	**(13.937.055,04)**	**448.870.836,78**
CIRCULANTE	**376.025.214,45**	**(14.244.141,15)**	**361.781.073,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.178.420,60	5.948,60	61.184.369,20
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - ATIVO	273.364.053,11	(820.550,00)	272.543.503,11
OUTROS CRÉDITOS	11.905.541,02	(6.891.379,79)	5.014.161,23
ESTOQUES	29.577.199,72	(6.538.159,96)	23.039.039,76
NÃO CIRCULANTE	**86.782.677,37**	**307.086,11**	**87.089.763,48**
OUTROS CRÉDITOS	12.620.736,10	0,00	12.620.736,10
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS - ATIVO	68.997.296,01	252.620,40	69.249.916,41
INVESTIMENTOS	201.372,77	0,00	201.372,77
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	4.963.272,49	54.465,71	5.017.738,20

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**462.807.891,82**	**(13.937.055,04)**	**448.870.836,78**
CIRCULANTE	**323.982.543,67**	**(2.078.708,77)**	**321.903.834,90**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.182.973,48	0,00	4.182.973,48
FORNECEDORES	16.038.243,65	(8.242.509,25)	7.795.734,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.328.105,91	(2.176.801,96)	4.151.303,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	32.563.922,02	(1.661.481,40)	30.902.440,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	662.855,09	(648.241,23)	14.613,86
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - PASSIVO	264.206.443,52	10.650.325,07	274.856.768,59
NÃO CIRCULANTE	**102.717.403,12**	**(4.815.281,33)**	**97.902.121,79**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	882.000,00	0,00	882.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.444,42	0,00	31.444,42
ESTOQUES DE TERCEIROS	19.896.606,63	(5.060.057,43)	14.836.549,20
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	2.544.308,71	0,00	2.544.308,71
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS - PASSIVO	68.997.296,01	244.776,10	69.242.072,11
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - PASSIVO	10.365.747,35	0,00	10.365.747,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.107.945,03**	**(7.043.064,94)**	**29.064.880,09**
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	36.107.945,03	(7.043.064,94)	29.064.880,09
REAPRESENTAÇÃO	**ORIGINAL**	**AJUSTE**	**AJUSTADO**
RESULTADO	**1.480.970,67**	**(7.043.064,94)**	**(5.562.094,27)**
RECEITAS	860.869.389,29	23.389,90	860.892.779,19
CUSTOS E DESPESAS	(859.388.418,62)	(7.066.454,84)	(866.454.873,46)

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, as seguintes coberturas de seguros:

Apólice:	23342022
Seguradora:	Aupol Bank
CNPJ Seguradora:	34.249.744/0001-66
Valor do Prêmio:	Limite máximo de execução: R$ 776.382,19
Vigência da Apólice:	25/02/2023 à 24/05/2024
Coberturas:	Execução, Trabalhista, Previdenciária e Multas

Apólice:	1180203842
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	11.612,34
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 44.100.000,00

Apólice:	1180203847
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	15.091,14
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 53.700.000,00

Apólice:	1180190890
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	6.492,13
Vigência da Apólice:	20/12/2022 à 20/12/2023
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 25.500.000,00

Apólice:	1800872265
Seguradora:	Sompo Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.383.493/0001-80
Valor do Prêmio:	3.982,34
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 15.000.000,00 Lucros Cessantes/Despesas: R$ 500.000,00

Apólice:	34741306
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	10.359,39
Vigência da Apólice:	12/09/2023 à 12/09/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 40.000.000,00

Apólice:	1180195955
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	10.168,79
Vigência da Apólice:	08/03/2023 à 08/03/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 31.000.000,00

Apólice:	517720231B180051364
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	30.196,00
Vigência da Apólice:	16/06/2023 à 16/06/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 40.000.000,00

Apólice:	30194
Seguradora:	Zurich Brasil Seguros S/A
CNPJ Seguradora:	61.382.735/0001-11
Valor do Prêmio:	3.042,73
Vigência da Apólice:	11/11/2023 à 11/11/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 50.757,00

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

Apólice:	1180196303
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	14.392,44
Vigência da Apólice:	13/03/2023 à 13/03/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 60.700.000,00

Apólice:	264608640
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	10.537,55
Vigência da Apólice:	27/04/2023 à 27/04/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 25.000.000,00

Apólice:	517720232M180039711
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	8.900,89
Vigência da Apólice:	28/04/2023 à 28/04/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 15.000.000,00

Apólice:	118994009214
Seguradora:	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ Seguradora:	61.198.164/0001-60
Valor do Prêmio:	7.508,33
Vigência da Apólice:	12/12/2023 à 12/12/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 4.500.000,00

NOTA 24 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Periodicamente e por meio de chamadas extraordinárias o Conselho Administrativo reúne-se para deliberar temas operacionais e obrigações do Instituto Desenvolvimento Educação Assistência Saúde - IDEAS.

Os Conselheiros não são remunerados pela atuação, no entanto, os serviços voluntários são registrados segundo o valor de mercado de R$ 500,00/hora, valor médio atribuído para consulta de profissionais especializados, para cada reunião ou chamada extra em que os Conselheiros se fazem presentes e registrado em ata, as demais atividades desempenhadas não evidenciadas em ata não são contempladas neste cálculo.

O valor total do serviço voluntariado no exercício 2023 segue representado no demonstrativo abaixo:

DATA DA ASSEMBLEIA	Nº CONSELHEIROS	DURAÇÃO	VALOR (R$)
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 20/01/2023	08	2 HORAS	8.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 25/05/2023	11	2 HORAS	11.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 26/06/2023	08	2 HORAS	8.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 07/08/2023	10	2 HORAS	10.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 06/10/2023	09	2 HORAS	9.000,00
		TOTAL	46.000,00

NOTA 25 – GRATUIDADES CONCEDIDAS

O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, através de sua Unidade própria, Hospital de Caridade de Jaguaruna (HCJ) realiza atendimento assistencial em nível hospitalar a população de Jaguaruna e municípios vizinhos.

Os serviços prestados são gratuitos, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição, conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

As ações desenvolvidas por esta instituição em benefício da população sem contrapartida financeira são consideradas gratuidades., cujos valores dos procedimentos estão evidenciados no quadro abaixo.

PERÍODO DA GRATUIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	VALOR PROCEDIMENTOS (R$)
JANEIRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	34.706,35
FEVEREIRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	28.918,94
MARÇO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.985,22
ABRIL/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.744,21
MAIO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	30.212,11
JUNHO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.626,51
JULHO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	48.057,77
AGOSTO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	328.912,09
SETEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	342.642,07
OUTUBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	136.740,70
NOVEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	219.873,09
DEZEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	54.548,45
TOTAL		1.322.967,51

NOTA 26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos totais realizados no exercício 2023:

TOTAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**2.543.861**	**99,999%**	**13**	**0,001%**	**2.543.874**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	721.756	100,000%	1	0,000%	721.757	100,00%
Assistência Hospitalar	86.604	99,997%	3	0,003%	86.607	100,00%
Consultas em Ambulatório	185.135	100,000%	0	0,000%	185.135	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	1.196.061	99,999%	8	0,001%	1.196.069	100,00%
Exames Raio x (Externo)	289.055	100,000%	0	0,000%	289.055	100,00%
ECG (Externo)	40.307	99,998%	1	0,002%	40.308	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	24.943	100,000%	0	0,000%	24.943	100,00%

Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos individualizados por unidade, realizados no exercício 2023:

UNIDADE: HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**29.557**	**99,96%**	**13**	**0,04%**	**29.570**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	11.817	99,99%	1	0,01%	11.818	100,00%
Assistência Hospitalar	791	99,62%	3	0,38%	794	100,00%
Consultas em Ambulatório	403	100,00%	0	0,00%	403	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	9.037	99,91%	8	0,09%	9.045	100,00%
Exames Raio x (Externo)	5.751	100,00%	0	0,00%	5.751	100,00%
ECG (Externo)	1.200	99,92%	1	0,08%	1.201	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	558	100,00%	0	0,00%	558	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DR LUIZ PINTO						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**26.506**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**26.506**	**100,00%**
Assistência Hospitalar	415	100,00%	0	0,00%	415	100,00%
Consultas em Ambulatório	595	100,00%	0	0,00%	595	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	25.266	100,00%	0	0,00%	25.266	100,00%
ECG (Externo)	230	100,00%	0	0,00%	230	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**383.562**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**383.562**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	82.635	100,00%	0	0,00%	82.635	100,00%
Assistência Hospitalar	13.939	100,00%	0	0,00%	13.939	100,00%
Consultas em Ambulatório	28.086	100,00%	0	0,00%	28.086	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	182.954	100,00%	0	0,00%	182.954	100,00%
Exames Raio x (Externo)	57.312	100,00%	0	0,00%	57.312	100,00%
ECG (Externo)	6.793	100,00%	0	0,00%	6.793	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	11.843	100,00%	0	0,00%	11.843	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**46.425**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**46.425**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	6.641	100,00%	0	0,00%	6.641	100,00%
Assistência Hospitalar	3.568	100,00%	0	0,00%	3.568	100,00%
Consultas em Ambulatório	5.757	100,00%	0	0,00%	5.757	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	26.079	100,00%	0	0,00%	26.079	100,00%
Exames Raio x (Externo)	3.397	100,00%	0	0,00%	3.397	100,00%
ECG (Externo)	340	100,00%	0	0,00%	340	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	643	100,00%	0	0,00%	643	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**541.816**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**541.816**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	92.772	100,00%	0	0,00%	92.772	100,00%
Assistência Hospitalar	25.829	100,00%	0	0,00%	25.829	100,00%
Consultas em Ambulatório	41.958	100,00%	0	0,00%	41.958	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	318.734	100,00%	0	0,00%	318.734	100,00%
Exames Raio x (Externo)	52.228	100,00%	0	0,00%	52.228	100,00%
ECG (Externo)	6.158	100,00%	0	0,00%	6.158	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	4.137	100,00%	0	0,00%	4.137	100,00%

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL JOAO BAPTISTA CAFFARO						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**4.535**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**4.535**	**100,00%**
Assistência Hospitalar	3.300	100,00%	0	0,00%	3.300	100,00%
Consultas em Ambulatório	386	100,00%	0	0,00%	386	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	779	100,00%	0	0,00%	779	100,00%
Exames Raio x (Externo)	65	100,00%	0	0,00%	65	100,00%
ECG (Externo)	5	100,00%	0	0,00%	5	100,00%

UNIDADE: UPA 24H ANGRA DOS REIS						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**10.637**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**10.637**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	4.739	100,00%	0	0,00%	4.739	100,00%
Exames Raio x (Externo)	5.638	100,00%	0	0,00%	5.638	100,00%
ECG (Externo)	81	100,00%	0	0,00%	81	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	179	100,00%	0	0,00%	179	100,00%

UNIDADE: UPA 24H SAO GONCALO						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**130.028**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**130.028**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	3.745	100,00%	0	0,00%	3.745	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	100.346	100,00%	0	0,00%	100.346	100,00%
Exames Raio x (Externo)	19.852	100,00%	0	0,00%	19.852	100,00%
ECG (Externo)	4.881	100,00%	0	0,00%	4.881	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	1.204	100,00%	0	0,00%	1.204	100,00%

UNIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**66.722**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**66.722**	**100,00%**
Assistência Hospitalar	2.189	100,00%	0	0,00%	2.189	100,00%
Consultas em Ambulatório	21.808	100,00%	0	0,00%	21.808	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	38.996	100,00%	0	0,00%	38.996	100,00%
Exames Raio x (Externo)	934	100,00%	0	0,00%	934	100,00%
ECG (Externo)	812	100,00%	0	0,00%	812	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	1.983	100,00%	0	0,00%	1.983	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**23.048**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**23.048**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	38	100,00%	0	0,00%	38	100,00%
Assistência Hospitalar	5.021	100,00%	0	0,00%	5.021	100,00%
Consultas em Ambulatório	8.914	100,00%	0	0,00%	8.914	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	5.199	100,00%	0	0,00%	5.199	100,00%
Exames Raio x (Externo)	3.841	100,00%	0	0,00%	3.841	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	35	100,00%	0	0,00%	35	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**170.628**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**170.628**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	29.669	100,00%	0	0,00%	29.669	100,00%
Assistência Hospitalar	7.106	100,00%	0	0,00%	7.106	100,00%
Consultas em Ambulatório	19.788	100,00%	0	0,00%	19.788	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	103.451	100,00%	0	0,00%	103.451	100,00%
Exames Raio x (Externo)	9.334	100,00%	0	0,00%	9.334	100,00%
ECG (Externo)	1.268	100,00%	0	0,00%	1.268	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	12	100,00%	0	0,00%	12	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES (TAIPAS)						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**366.955**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**366.955**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	190.213	100,00%	0	0,00%	190.213	100,00%
Assistência Hospitalar	8.138	100,00%	0	0,00%	8.138	100,00%
Consultas em Ambulatório	10.826	100,00%	0	0,00%	10.826	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	115.960	100,00%	0	0,00%	115.960	100,00%
Exames Raio x (Externo)	34.511	100,00%	0	0,00%	34.511	100,00%
ECG (Externo)	7.307	100,00%	0	0,00%	7.307	100,00%

UNIDADE: UPA 24H CANOINHAS						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**35.024**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**35.024**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	21.252	100,00%	0	0,00%	21.252	100,00%
Exames Raio x (Externo)	9.451	100,00%	0	0,00%	9.451	100,00%
ECG (Externo)	3.892	100,00%	0	0,00%	3.892	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	429	100,00%	0	0,00%	429	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**139.201**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**139.201**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	61.834	100,00%	0	0,00%	61.834	100,00%
Assistência Hospitalar	7.128	100,00%	0	0,00%	7.128	100,00%
Consultas em Ambulatório	16.976	100,00%	0	0,00%	16.976	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	36.891	100,00%	0	0,00%	36.891	100,00%
Exames Raio x (Externo)	15.282	100,00%	0	0,00%	15.282	100,00%
ECG (Externo)	217	100,00%	0	0,00%	217	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	873	100,00%	0	0,00%	873	100,00%

UNIDADE: UPA 24H BELA VISTA (PALHOÇA)						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**93.540**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**93.540**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	70.851	100,00%	0	0,00%	70.851	100,00%
Exames Raio x (Externo)	21.206	100,00%	0	0,00%	21.206	100,00%
ECG (Externo)	1.478	100,00%	0	0,00%	1.478	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	5	100,00%	0	0,00%	5	100,00%

UNIDADE: UPA 24H FORQUILHINHA (SÃO JOSÉ)						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**65.611**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**65.611**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	46.406	100,00%	0	0,00%	46.406	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	6	100,00%	0	0,00%	6	100,00%
Exames Raio x (Externo)	19.051	100,00%	0	0,00%	19.051	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	148	100,00%	0	0,00%	148	100,00%

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

UNIDADE: HOSPITAL CENTENARIO						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**285.812**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**285.812**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	52.016	100,00%	0	0,00%	52.016	100,00%
Assistência Hospitalar	9.180	100,00%	0	0,00%	9.180	100,00%
Consultas em Ambulatório	29.638	100,00%	0	0,00%	29.638	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	171.303	100,00%	0	0,00%	171.303	100,00%
Exames Raio x (Externo)	17.602	100,00%	0	0,00%	17.602	100,00%
ECG (Externo)	3.329	100,00%	0	0,00%	3.329	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	2.744	100,00%	0	0,00%	2.744	100,00%

UNIDADE: UPA ZONA NORTE (SÃO LEOPOLDO)						
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	**124.254**	**100,00%**	**0**	**0,00%**	**124.254**	**100,00%**
Atendimento Urgência e Emergência	47.128	100,00%	0	0,00%	47.128	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	61.060	100,00%	0	0,00%	61.060	100,00%
Exames Raio x (Externo)	13.600	100,00%	0	0,00%	13.600	100,00%
ECG (Externo)	2.316	100,00%	0	0,00%	2.316	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	150	100,00%	0	0,00%	150	100,00%

NOTA 27 – BENEFÍCIO FISCAL POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Conforme artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97, O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS fica imune do pagamento de Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no exercício fiscal de 2023. A Constituição Federal de 1988 previu, no §7º do seu artigo 195, que "são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei".

Além disso o Código Tributário Nacional, norma recepcionada pela Carta Magna, com força normativa de lei complementar, dispôs em seu artigo 9º, inciso IV, alínea "c", que é vedado à União cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos. Ademais, elencou em seu artigo 14 as condições necessárias ao usufruto do benefício que lhes é assegurado.

O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS está certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS) e, como tal, presta serviços ao Sistema Único de Saúde.

a) Demonstração do benefício fiscal às Contribuições Previdenciárias e ao Programa de Integração Social – PIS aplicados sobre a folha de pagamento:

ANO 2023	20% CPP	2% RAT	5,80% TERCEIROS	TOTAL INSS	PIS 1%
JANEIRO	2.968.020,60	296.282,46	859.219,13	4.123.522,19	148.141,23
FEVEREIRO	3.032.345,72	301.622,93	874.706,49	4.208.675,14	150.811,46
MARÇO	3.564.192,40	355.501,73	1.030.955,02	4.950.649,15	177.750,87
ABRIL	3.928.099,43	389.588,92	1.129.807,88	5.447.496,24	194.794,46
MAIO	4.880.696,70	484.609,21	1.405.366,72	6.770.672,63	242.304,61
JUNHO	4.258.863,73	423.811,09	1.229.052,15	5.911.726,97	211.905,54
JULHO	4.082.551,51	403.568,99	1.170.350,07	5.656.470,58	201.784,50
AGOSTO	4.395.590,49	436.661,89	1.266.319,47	6.098.571,84	218.330,94
SETEMBRO	4.708.513,63	468.463,49	1.358.544,13	6.535.521,26	234.231,75
OUTUBRO	4.307.444,25	429.017,12	1.244.149,66	5.980.611,04	214.508,56
NOVEMBRO	4.400.870,78	436.588,13	1.266.105,57	6.103.564,48	218.294,06
DEZEMBRO	4.886.016,25	485.345,79	1.407.502,80	6.778.864,85	242.672,90
13º INTEGRAL	3.656.357,72	365.635,77	1.060.343,74	5.082.337,23	182.817,89
TOTAL	**53.069.563,22**	**5.276.697,53**	**15.302.422,83**	**73.648.683,58**	**2.638.348,76**

b) Demonstração do benefício fiscal da COFINS apurados sobre os rendimentos financeiros:

ANUAL 2023		ANUAL 2022	
BASE DE CÁLCULO	**4% COFINS**	**BASE DE CÁLCULO**	**4% COFINS**
4.083.616,67	163.344.67	4.154.141,03	166.165,64

NOTA 28 - AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração do Instituto IDEAS, através do presidente da diretoria executiva, autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em reunião realizada em 08 de julho de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeitos sobre essas demonstrações.

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 18:39 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinatura Eletrônica
05/07/2024 12:57 UTC
033.***.***-09
Patricia Schlickmann Meurer

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora – CRC/SC 033665/O-0
CPF: 033.329.419-09

C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
ba3ab545-9a9e-4f66-8d9a-afcaa6449b74

CHAVE:
C36E74D57512A0F2CF217B18FBB044ECCA7602D3E6E034F7E310BDD2D23F3E4A

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 05/07/2024 06:40 (UTC).

Nome do documento: 20240704_DEMONSTRACOESFINANCEIRASENOTASEXPLICATIVAS2023_CH2024082565.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 2E82C91356084308CDE9C8C35A86FFFFF0143A882A34AC4DB389C0D727415782
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 05/07/2024 06:40 (UTC).

Patricia Schlickmann Meurer
- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer
- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer
- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 167.249.227.72
  - **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

Patricia Schlickmann Meurer

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**

- **IP:** 167.249.227.72
- **Email:** pmeurer@rgcontadores.com.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:54 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)

- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:55 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:55 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:55 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 12:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra

- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:21 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5900286, -53.3798213

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:21 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:22 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5900286, -53.3798213

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:22 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:36 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758933, -53.378372

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:36 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:36 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758933, -53.378372

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:36 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758933, -53.378372

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758965, -53.3783655

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758965, -53.3783655

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)

- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:38 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758965, -53.3783655

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:38 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:38 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758965, -53.3783655

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:38 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política

- Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:39 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758965, -53.3783655

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:39 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:39 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 190.135.37.79
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -32.5758965, -53.3783655

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 05/07/2024 06:39 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Data Emissão: 29/07/2024

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação, referente a matéria
matéria nº: 1011105 de 26/07/2024
Edição Eletrônica nº 22317

Código de Verificação

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS - 14284443000197

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS

CNPJ: 24.006.302/0004-88

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

ATIVO	N.E.	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9	98.545.983,76	61.178.420,60
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	977.488.256,39	273.364.053,11
Outros Créditos	11	21.156.488,33	11.905.541,02
Estoques	12.1	41.016.965,71	29.577.199,72
Total do Ativo Circulante		1.138.207.694,19	376.025.214,45
NÃO CIRCULANTE			
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	316.881.423,59	0,00
Outros Créditos	11	29.280.171,40	12.620.736,10
Aportes Financeiros		56.050.290,74	68.997.296,01
Investimentos	13	502.334,37	201.372,77
Imobilizado e Intangível	14	10.632.868,64	4.963.272,49
Total do Ativo Não Circulante		413.347.088,74	86.782.677,37
TOTAL DO ATIVO		1.551.554.782,93	462.807.891,82

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.	2023	2022
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	3.881.540,45	4.182.973,48
Fornecedores	16	60.095.085,81	16.038.243,65
Obrigações Tributárias	17	6.524.631,76	6.328.105,91
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	44.934.483,57	32.563.922,02
Outras Obrigações	19	363.633,33	662.855,09
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	958.141.413,15	264.206.443,52
Total do Passivo Circulante		1.073.940.788,07	323.982.543,67
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	3.548.666,82	882.000,00
Obrigações Tributárias	17	21.764,23	31.444,42
Estoques de Terceiros	12.2	34.380.624,93	19.896.606,63
Provisões de Contingências	20	5.032.007,30	2.544.308,71
Aportes Financeiros		56.050.290,74	68.997.296,01
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	345.354.077,34	10.365.747,35
Total do Passivo Não Circulante		444.387.431,36	102.717.403,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit/Déficit Acumulados		29.064.880,09	34.626.974,36
Superávit/Déficit do Exercício		4.161.683,41	1.480.970,67
Total do Patrimônio Líquido	21	33.226.563,50	36.107.945,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.551.554.782,93	462.807.891,82

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONSOLIDADO) - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Período Ajustado	**(1.863.283,24)**	**31.234.983,72**
Superávit (Déficit) do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
(+) Ajustes Depreciação	1.018.098,29	346.982,19
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.043.064,94)	29.407.030,86
(Aumento) Redução em Ativos Circulantes e Não Circulantes	**(1.058.355.775,47)**	**133.281.584,57**
Contas a Receber e Contratos de Gestão (Saúde)	(1.021.354.184,95)	187.558.075,34
Outros Créditos	(25.561.824,53)	(3.117.351,18)
Estoques	(11.439.765,99)	(5.080.758,84)
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	(46.078.380,75)
Aumento (Redução) em Passivos Circulantes e Não Circulantes	**1.102.210.044,12**	**(193.163.354,65)**
Fornecedores	44.056.842,16	738.556,18
Obrigações Tributárias	186.845,66	(96.543,63)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.370.561,55	4.145.130,62
Outras Obrigações	2.188.476,83	(1.557.824,89)
Contratos de Gestão (Saúde)	1.043.407.317,92	(196.392.672,93)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	41.990.985,41	(28.646.786,36)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	(300.961,60)	(197.767,32)
(Aquisições) Baixa de Bens e Direitos para o Ativo	(6.687.694,44)	(4.218.003,43)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.988.656,04)	(4.415.770,75)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos (Pagamento) de Empréstimos	2.365.233,79	(1.956.332,27)
Transferência entre Filiais	0,00	46.078.380,75
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.365.233,79	44.122.048,48
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.367.563,16	11.059.491,37
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	61.178.420,60	50.118.929,23
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	98.545.983,76	61.178.420,60
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	37.367.563,16	11.059.491,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	N.E.	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	5	1.437.934.485,94	860.869.389,29
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		1.427.189.230,64	851.033.786,93
Receita Gestão Pública (Saúde)		1.422.199.220,68	850.586.654,23
Receita com Doações	6	3.621.042,45	29.896,89
Serviços Voluntários	24	46.000,00	27.900,00
Gratuidades (Saúde)	25	1.322.967,51	389.335,81
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		10.745.255,30	9.835.602,36
Receitas de Prestação de Serviços		4.924.650,46	4.707.384,11
Receitas Financeiras		4.114.180,61	4.157.935,61
Outras Receitas Operacionais		1.706.424,23	970.282,64
CUSTOS		(1.395.074.110,58)	(801.818.778,43)
CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		(1.395.074.110,58)	(801.818.778,43)
Custos Diretos Aplicados na Prestação de Serviços		(891.947.524,08)	(478.437.057,60)
Custo com Mão-de-Obra Direta		(308.929.061,13)	(198.119.859,35)
Outros Custos		(192.828.557,86)	(124.844.625,67)
Serviços Voluntários	24	(46.000,00)	(27.900,00)
Gratuidades (Saúde)	25	(1.322.967,51)	(389.335,81)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO DO PERÍODO		42.860.375,36	59.050.610,86
DESPESAS OPERACIONAIS		(38.698.691,95)	(57.569.640,19)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		(33.243.499,20)	(55.088.870,71)
Despesas com Ocupação		(529.086,59)	(362.351,18)
Despesas com Depreciações e Amortizações		(508.723,56)	(346.982,19)
Despesas com Utilidades e Serviços		(1.444.139,83)	(1.246.394,47)
Despesas com Serviços de Terceiros		(21.575.537,80)	(36.168.235,58)
Despesas com Locação de Equipamentos		(3.072.048,68)	(7.492.090,36)
Despesas com Materiais de Consumo		(1.074.445,87)	(56.767,30)
Despesas Gerais	7	(5.039.516,87)	(9.416.049,63)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(518.375,10)	(514.195,10)
Contribuições, Impostos e Taxas Diversas		(518.375,10)	(514.195,10)
DESPESAS FINANCEIRAS		(1.238.355,72)	(1.879.196,93)
Despesas Financeiras	8	(1.238.355,72)	(1.879.196,93)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(3.698.461,93)	(87.377,45)
Outras Despesas Operacionais		(961.053,01)	(1.537.265,91)
Provisões para Contingências	20	(2.737.408,92)	1.449.888,46
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		4.161.683,41	1.480.970,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	4.161.683,41	1.480.970,67
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.043.064,94)	29.407.030,86
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(2.881.381,53)	30.888.001,53

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (CONSOLIDADO) DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
1. RECEITAS	1.433.820.305,33	856.711.453,68
1.1 Receita das atividades	1.427.123.871,14	855.294.038,34
1.2 Outras receitas	6.696.434,19	1.417.415,34
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.118.977.151,75	633.554.634,51
2.1 Materiais diretos aplicados nos serviços	893.021.969,95	131.440.010,65
2.2 Serviços de terceiros	21.575.537,80	474.923.478,76
2.3 Outros materiais, serviços, energia e demais despesas operacionais	199.312.214,56	26.686.531,84
2.4 Outras despesas	5.067.429,44	504.613,26
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	314.843.153,58	223.156.819,17
4. RETENÇÕES	508.723,56	346.982,19
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	508.723,56	346.982,19
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	314.334.430,02	222.809.836,98
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	4.114.180,61	4.157.935,61
6.1 Receitas financeiras	4.114.180,61	4.157.935,61
6.2	0,00	0,00
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	318.448.610,63	226.967.772,59
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	318.448.610,63	226.967.772,59
8.1 Pessoal e encargos	308.929.061,13	197.695.705,45
8.2 Impostos, taxas e contribuições	518.375,10	624.191,14
8.3 Juros e demais despesas financeiras	1.238.355,72	1.879.196,93
8.4 Aluguéis e locações	3.601.135,27	25.287.708,40
8.5 Superávit (déficit) do exercício	4.161.683,41	1.480.970,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	N.E.	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		5.219.943,50	5.219.943,50
Superávit (Déficit) do Exercício 2022		1.480.970,67	1.480.970,67
Ajustes de Exercícios Anteriores		29.407.030,86	29.407.030,86
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		36.107.945,03	36.107.945,03
Superávit (Déficit) do Exercício 2023		4.161.683,41	4.161.683,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	22	(7.043.064,94)	(7.043.064,94)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		33.226.563,50	33.226.563,50

Continua...

Continuação...

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (INDICADORES)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS)	2023 (R$)	2022 (R$)
Ativo Circulante	1.138.207.694,19	376.025.214,45
Ativo Não Circulante Total	413.347.088,74	86.782.677,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	402.211.885,73	81.618.032,11
Ativo Investimentos	502.334,37	201.372,77
Ativo Imobilizado e Intangível	10.632.868,64	4.963.272,49
Ativo Total	1.551.554.782,93	462.807.891,82
Disponibilidades	98.545.983,76	61.178.420,60
Estoques	41.016.965,71	29.577.199,72
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
Passivo Circulante	1.073.940.788,07	323.982.543,67
Passivo Não Circulante	444.387.431,36	102.717.403,12
Patrimônio Líquido	33.226.563,50	36.107.945,03

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Indica o capital de giro da empresa e determina a capacidade de um possível pagamento de dívidas de curto prazo. Interpetação: quando positivo indica que o capital circulante líquido é suficiente para pagar os passivos atuais, à medida que as parcelas vão vencendo. Já se o valor for negativo, a empresa pode não ter fundos suficientes disponíveis para pagar suas obrigações correntes.

Ativo Circulante - Passivo Circulante = **64.266.906,12** **52.042.670,78**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. O índice demonstra quanto a empresa possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo = **1,01** **1,07**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Este índice demonstra a capacidade financeira da empresa de cumprir os seus compromissos de curto prazo. Interpretação: quanto maior for este quociente, melhor.

Ativo Circulante = **1,06** **1,16**
Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Indice de Liquidez seca é utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem considerar os estoques. É um índice adequado para a análise de empresas que operem com estoques de difícil realização financeira. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

Ativo Circulante - Estoques = **1,02** **1,07**
Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GLOBAL (GE) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Apresenta o total que a empresa captou junto a Terceiros em relação ao seu ativo total. O índice é meramente quantitativo, apenas indica - e não determina - a saúde financeira da empresa, sendo necessário analisá-lo com outros aspectos da dívida. Interpretação: quanto menor o índice, melhor.

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = **0,98** **0,92**
Ativo Total

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

Ativo Total = **1,02** **1,08**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

NOTA: *A nomenclatura "Passivo não circulante" equivale à nomenclatura "Exigivel a longo prazo". A Lei Federal nº 11.941/2009 alterou o artigo 178 da Lei federalnº 6.404/197 e extinguiu a nomenclatura "Exigivel a longo prazo", sendo substituída pela nomenclatura "Passivo não circulante".*

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL: O **Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, constituído em 18 de janeiro de 2016 é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com a **Matriz** estabelecida na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88715-000 e filiais ativas, conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operária Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 905, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210; **Filial 05:** Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080; **Filial 06:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 301, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88.106-500; **Filial 07:** Rua Quaresma Júnior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-282; **Filial 08:** Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88.040-245; **Filial 12:** Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; Filial 13: Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; Filial 14: Rua Osório Costa S/N, Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000; **Filial 15:** Rodovia Presidente Dutra, Nº KM 258, complemento KM 258/259, Roma I, Volta Redonda/RJ, CEP: 27251-970; **Filial 16:** Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26285-060; Filial 17: Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000; **Filial 18:** Av. Nove de Julho, nº 3229, Jardim Paulista, São Paulo-SP; **Filial 19:** Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477, Centro, Araruama – RJ, CEP 28.970-000; **Filial 20:** Rua do Rezende, nº 156, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-092; **Filial 21:** na Rua Leopoldo Albino Scherer, nº 374, Scharlau, São Leopoldo – RS, CEP 93120-470; **Filial 22:** Avenida da União, 0751, Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP 85902-532; **Filial 23:** Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 24:** (Filial Administrativa) Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 25:** Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010; Filial 26: Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 000953, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-380; todas regidas pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas. O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS tem como objetivos: **a)** Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica; **b)** Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;
d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;
e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;
f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;
g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;
h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde;
i) Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu";
j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do IDEAS;
l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;
m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do IDEAS;
n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares.

Continua ...

DEMONSTRAÇÃO DE ABREVIAÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
BP	Balanço Patrimonial
BHL	Banco Humano de Leite
CAT	Complexo Alberto Torres
CCL	Capital Circulante Líquido
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRC/SC	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSRF	Contribuições Sociais Retidas na Fonte
CTM	Centro de Testagem Municipal
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOU	Diário Oficial da União
DR	Demonstração do Resultado
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GE	Grau de Endividamento
HCJ	Hospital de Caridade Jaguaruna
HEAPN	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
HERC	Hospital Estadual Roberto Chabo
HERCRUZ	Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz
HMISC	Hospital Materno Infantil Santa Catarina (Criciúma)
HRZAN	Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann
IDEAS	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde
ILC	Índice de Liquidez Corrente
ILG	Índice de Liquidez Geral
ILS	índice de Liquidez Seca
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISG	Índice de Solvência Geral
ITG	Interpretação Técnica Geral
NE	Notas Explicativas
Nº	Número
PARCEL	Parcelamento
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
RDC	Recibo de Depósito Cooperativo
SA	Sociedade Anônima
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo Aditivo
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos orçamentários, avaliação e acompanhamento das ações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis compreendem o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, em comparativo com o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sendo apresentadas na moeda funcional da entidade, em Reais (R$). As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observando os dispositivos da ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as Normas Completas (IFRS) para aqueles casos não abordados por esta interpretação.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Quanto a continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais, são elaboradas com base na continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. Quando o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado, ativos e passivos são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal das suas atividades.

NOTA 4 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA Os gestores do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra em conformidade com as normas e regulações profissionais, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. A empresa responsável pela contabilização e responsabilidade técnica para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 é a seguinte:

Empresa: RG CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S – CNPJ 12.497.827/0001-31. Contadora responsável: PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER – CRC/SC 033.665/O-0. Os resultados divulgados nas demonstrações são fruto dos documentos retidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 5 – RECEITAS OPERACIONAIS Em atendimento a resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, as receitas, fontes de recursos, do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS oriundas das atividades fins da entidade conforme descrito no Art. 2º do Estatuto Social e são mensuradas pelas receitas de prestação de serviço de saúde, receitas financeiras e as receitas administrativas provenientes do percentual decorrente dos contratos de gestão.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS	2023 (R$)	2022 (R$)
RECEITA COM SAÚDE (GESTÃO PÚBLICA)	1.422.199.220,68	850.586.654,23
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS NO MERCADO INTERNO	4.924.650,46	4.707.384,11
RECEITAS FINANCEIRAS	4.114.180,61	4.157.935,61
RECEITAS COM DOAÇÕES	3.621.042,45	29.896,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.706.424,23	970.282,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VOLUNTÁRIOS	46.000,00	27.900,00
GRATUIDADES (SAÚDE)	1.322.967,51	389.335,81
TOTAL	**1.437.934.485,94**	**860.869.389,29**

NOTA 6 – DOAÇÕES RECEBIDAS Doações recebidas nos exercícios sociais conforme a tabela abaixo.

ENTIDADE	2023 (R$)	2022 (R$)
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	3.819,94	0,00
HOSPITAL DE CARIDADE JAGUARUNA	80.848,92	24.163,89
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO FORQUILHINHA	2.078,78	0,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO	0,00	5.733,00
HOSPITAL REGIONAL ZILDA ARNS	3.217,56	0,00
UNIDADES ADMINISTRADAS NO MUNICÍPIO SINOP/MT	342.283,17	0,00
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU	1.067.719,19	0,00
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CAFFARO	1.191.663,71	0,00
HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	929.411,18	0,00
TOTAL DE DOAÇÕES	**3.621.042,45**	**29.896,89**

NOTA 7 – DESPESAS GERAIS Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS GERAIS	2023 (R$)	2022 (R$)
MENSALIDADES E ANUIDADES	139.954,12	109.996,04
LEGAIS E JUDICIAIS	1.183.517,12	2.006.426,97
BENS DE PEQUENO VALOR	116.153,82	133.706,37
ESTACIONAMENTO, TAXI E CONDUÇÕES	23.617,96	19.731,19
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	264.528,95	23.936,67
SEGUROS DE BENS	60.556,72	89.516,76
MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	278.405,73	1.191.269,62
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.017.244,00	4.135.003,50
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127.482,32	9.090,14
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	692,30	37.539,75
DESPESAS COM CARTÓRIO	74.842,51	64.544,92
MEDICAMENTOS E FARMÁCIA	59.566,54	52.381,64
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	306.097,75	340.341,91
PEDÁGIOS	11.210,65	9.048,26
SEGUROS GERAIS	65.383,90	24.474,49
DESPESAS COM VEÍCULOS	722.212,24	426.961,39
OUTRAS DESPESAS	588.050,21	742.080,01
TOTAL	**5.039.516,87**	**9.416.049,63**

NOTA 8 – DESPESAS FINANCEIRAS

Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS FINANCEIRAS	2023 (R$)	2022 (R$)
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	238.927,60	80.530,39
JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	343.170,12	1.034.436,58
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	656.264,00	764.229,96
TOTAL	**1.238.361,72**	**1.879.196,93**

NOTA 9 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA Caixa e Equivalente de Caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa a curto prazo. Esta conta abrange saldos de caixa, bancos contas movimentos, assim como aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, não superando o valor de mercado ou de realização. As contas do grupo caixa e equivalentes de caixa estão classificadas em rubricas com e sem restrição, conforme descrito nos quadros que seguem abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2023 (R$)	2022 (R$)
CAIXA SUPRIMENTO - FUNDO FIXO	**1.619,72**	**1.619,72**
COM RESTRIÇÃO	1.619,72	1.619,72
SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	**33.034.159,93**	**25.743.123,37**
COM RESTRIÇÃO	32.100.163,36	24.652.789,37
SEM RESTRIÇÃO	933.996,57	1.090.334,00
BANCOS - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**64.184.140,14**	**35.433.677,51**
COM RESTRIÇÃO	64.184.140,14	35.141.611,13
SEM RESTRIÇÃO	0,00	292.066,38
BANCOS - APLICAÇÕES FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL	**1.326.063,97**	**0,00**
COM RESTRIÇÃO	1.326.063,97	0,00
SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**98.545.983,76**	**61.178.420,60**

NOTA 10 - CONTRATOS DE GESTÃO E ADMINISTRATIVOS Durante o ano de 2023, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS celebrou Contratos de Gestão e Administrativos com os Municípios e Estados, e seus respectivos Fundos Municipais/Estaduais de Saúde, com objetivos de gerenciamentos, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares específicas.

Os contratos e aditivos firmados no exercício foram de caráter emergencial e convencional, conforme demonstrados a seguir:

CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
ANGRA DOS REIS - CG 033/2022 - 2º TA	25/02/2023	12 MESES	15.527.643,84
ANGRA DOS REIS - CG 033/2022 - 3º TA	29/11/2023	PARCELA ÚNICA	24.490,57
BELA VISTA SÃO PAULO - CG 001/2023	03/01/2023	12 MESES	2.097.600,00
CANOINHAS - CG 001/2023	01/12/2023	60 MESES	43.631.195,40
CENTENÁRIO SÃO LEOPOLDO - CG 40783/2023	23/05/2023	06 MESES	5.412.031,92
COMPLEXO ALBERTO TORRES - CG 002/2022 - 2º TA	19/03/2023	12 MESES	335.762.785,80
CRICIÚMA - CG 003/2018 - 11º TA	01/12/2023	05 MESES	2.502.860,50
CRICIÚMA - CG 003/2023	01/12/2023	60 MESES	364.778.920,20
HERC - CG 007/2021 - 1º TA	10/01/2023	14 MESES	98.198.916,83
HERC - CG 007/2021 - 3º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	1.331.955,75
HERCRUZ - CG 003/2021 - 6º TA	04/04/2023	06 MESES	85.274.078,97
HERCRUZ - CG 003/2021 - 7º TA	01/10/2023	PARCELA ÚNICA	2.980.424,58
HGNI NOVA IGUAÇU - CG 016/2023	10/03/2023	06 MESES	137.932.075,62
HGNI NOVA IGUAÇU - CG 027/2023	01/08/2023	24 MESES	559.748.020,80
HMMB NOVA IGUAÇU - CG 018/2023	13/03/2023	06 MESES	46.892.574,90
HMMB NOVA IGUAÇU - CG 028/2023	01/08/2023	24 MESES	187.491.464,64
IECPN - CG 001/2022 - 1º TA	12/02/2023	12 MESES	120.922.929,02
IECPN - CG 001/2022 - 3º TA	14/04/2023	10 MESES	96.694.078,82
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 01/2023	18/02/2023	PARCELA ÚNICA	8.653,92
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 03/2023	04/04/2023	03 MESES	430.000,02
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 04/2023	01/07/2023	03 MESES	443.098,14
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 05/2023	01/08/2023	06 MESES	886.196,28
JAGUARUNA (SANGÃO) - TERMO 002/2023	01/01/2023	12 MESES	55.000,00
LEONOR - CONVÊNIO 1525/2022 - 1ºTA	08/12/2023	06 MESES	4.923.300,00
PALHOÇA - CG 041/2021 - 4º TA	20/04/2023	12 MESES	15.279.063,00
PALHOÇA - CG 041/2021 - 5º TA	20/05/2023	11 MESES	809.351,07
RIO DAS FLORES - CG 001/2023	03/07/2023	03 MESES	3.896.159,64
RIO DAS FLORES - CG 001/2023 - 1º TA	01/10/2023	03 MESES	3.896.159,64
RIO DAS FLORES - CG 001/2023 - 2º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	52.350,00
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 13º TA	18/04/2023	07 MESES	575.773,04
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 14º TA	25/04/2023	02 MESES	747.646,00
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 15º TA	01/06/2023	12 MESES	528.956,04
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 16º TA	04/12/2023	12 MESES	3.729.138,60
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 17º TA	06/12/2023	06 MESES	9.914.692,86
SÃO LEOPOLDO (GESTÃO) - CG 1003/2023	13/03/2023	12 MESES	25.453.695,48
SÃO LEOPOLDO (GESTÃO) - CG 1003/2023 - 3º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	220.322,16
SÃO LEOPOLDO (SAMU) - CG 003/2023	18/08/2023	06 MESES	1.580.321,28
SÃO LEOPOLDO (ZONA NORTE) - CG 1002/2023	18/02/2023	12 MESES	15.582.448,44
SINOP - CG 106/2023	22/11/2023	06 MESES	33.000.196,32
TAIPAS - CONVÊNIO 1630/2022	01/01/2023	12 MESES	32.382.916,56
TAIPAS - CONVÊNIO 1630/2022 - 1º TA	28/12/2023	06 MESES	16.191.458,28
UBS SÃO LEOPOLDO - CG 1259/2022	01/01/2023	06 MESES	7.971.896,71
ZILDA ARNS - CG 006/2021 - 1º TA	01/02/2023	15 MESES	244.258.723,60
TOTAL			**2.530.021.565,24**

Os recursos advindos de Contratos de Gestão e Administrativos são contabilizados conforme Orientação Técnica CAT nº 005, emitida pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, orientando que os Contratos de Gestão sejam

Continua ...

Continuação ...

registrados em contas de Ativo e Passivo.

NOTA 10.1 – CONTRATOS A RECEBER (ATIVO) Neste grupo, estão evidenciados os valores a receber dos contratos firmados com os Municípios e Estados, incluindo glosas em contestação e contratos inativos em recuperação. As baixas neste grupo ocorrem conforme os recebimentos bancários ou por reconhecimento de glosas irrecuperáveis. Em 31/12/2023 os valores a receber, registrados no Ativo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CONTRATOS A RECEBER (ATIVO)	SALDO R$
HGT - HOSPITAL GERAL DE TAIPA - CONVÊNIO 1630/2022	16.191.458,28
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 016-SEMUS-2023	4.121.306,15
UBS SL (GESTÃO) CG N° 1003/2023	7.887.904,07
UBS SL (SAMU) CG N° 003/2023	526.773,76
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 027-SEMUS-2023	443.133.849,80
HMMB - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028-SEMUS-2023	148.430.742,84
HOSPITAL CENTENÁRIO -CONTRATO Nº40783/2023	877.670,18
SÃO JOSÉ - CONTRATO Nº 01/2017 - GESTÃO	12.966.369,49
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SPG/N 03/2018 - GESTÃO	285.206.514,36
SINOP MT - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106-2023	22.000.130,90
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023	43.631.195,40
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023	72.753.141,38
UPA PALHOÇA - CONTRATO Nº 041/2021	5.178.414,32
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ	18.699.898,68
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022	28.558.494,93
ANGRA DOS REIS - CONTRATO Nº033/2022	9.270.578,14
COMPLEXO ALBERTO TORRES - CONTRATO Nº 002/2022	73.811.059,49
HOSPITAL ZILDA ARNS - CONTRATO Nº 006/2021	85.641.063,64
UPA ZONA NORTE- CONTRATO DE GESTÃO Nº 1002/2023	2.862.833,11
JAGUARUNA - CONTRATO SUS Nº 74/2020	8.507.531,06
HMLMB - LEONOR MENDES BARROS - CONVÊNIO 1525/2022	4.102.750,00
JAGUARUNA - SANGÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023	10.000,00
TOTAL	**1.294.369.679,98**
TOTAL CURTO PRAZO	**977.488.256,39**
TOTAL LONGO PRAZO	**316.881.423,59**

NOTA 10.2 – CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO) Neste grupo, estão evidenciados os valores a apropriar no resultado referente aos contratos firmados com os Municípios e Estados. Para os contratos que estão com saldo equivalente (ativo e passivo), as apropriações no resultado ocorrem conforme o regime de caixa. Para os contratos com saldos distintos (ativo e passivo), a apropriação para o resultado ocorre conforme o regime de competência, obedecendo a proporcionalidade da receita em relação ao número de dias vigentes da competência (pro-rata). Em 31/12/2023 os saldos registrados no Passivo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO)	SALDO R$
UBS SL (GESTÃO) CG N° 1003/2023	5.258.691,16
HGT - HOSPITAL GERAL DE TAIPA - CONVÊNIO 1630/2022	15.843.254,88
UBS SL (SAMU) CG N° 003/2023	414.510,50
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 027-SEMUS-2023	442.591.458,29
HMMB - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028-SEMUS-2023	148.249.065,08
HMMB - TRANSFERÊNCIA CG 018/2023 P/ CG 028/2023	12.057.338,19
HGNI - TRANSFERÊNCIA CG 016/2023 P/ CG 027/2023	16.897.562,76
SÃO JOSÉ - CONTRATO Nº 01/2017 - GESTÃO	15.541.251,07
SINOP MT - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106-2023	25.666.819,36
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023 - CUSTEIO	42.587.003,12
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023 - INVESTIMENTO	300.000,00
COMPLEXO ALBERTO TORRES-CONTRATO Nº002/2022 INVEST	2.546.213,51
HOSPITAL ZILDA ARNS-CONTRATO Nº 006/2021-INVESTIM	464.436,62
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022 - INVESTIMENTO	19.860.716,30
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ - INVEST	1.331.955,75
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023 CUSTEIO	348.292.030,50
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023 INVESTIMENTO	7.509.110,05
UPA PALHOÇA - CONTRATO Nº 041/2021	5.401.419,22
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ CUSTEIO	15.925.307,62
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022 - CUSTEIO	24.474.041,17
ANGRA DOS REIS - CONTRATO Nº033/2022	7.776.325,14
COMPLEXO ALBERTO TORRES-CONTRATON°002/2022-CUSTEIO	71.318.205,70
HOSPITAL ZILDA ARNS-CONTRATO Nº 006/2021-CUSTEIO	56.124.799,60
JAGUARUNA -CONTRATO E CONVÊNIO Nº 06/2022 - EMERG	385.103,21
JAGUARUNA - CONTRATO SUS Nº 74/2020	10.084.117,24
JAGUARUNA - CONVÊNIOS EMENDAS PARLAMENTARES	255.993,28
HMLMB - LEONOR MENDES BARROS - CONVÊNIO 1525/2022	4.277.621,31
UPA ZONA NORTE - CONTRATO DE GESTÃO Nº 1002/2023	2.049.646,17
UBS BELA VISTA SP- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001-2023	11.493,69
TOTAL	**1.303.495.490,49**
TOTAL CURTO PRAZO	958.141.413,15
TOTAL LONGO PRAZO	345.354.077,34

NOTA 11 - OUTROS CRÉDITOS: a) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS: Saldo composto por valores pagos a fornecedores e representam valores registrados sem documentação comprobatória e serão baixados no exercício subsequente à medida que as notas fiscais forem apresentadas pela administração. Também compõe os valores adiantados para fins de reembolso futuro, bloqueios judiciais e antecipações aos funcionários. **b) PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023:** Depois de detectadas no extrato bancário diversas transferências realizadas no dia 05/06/2017 no montante de R$ 327.501,00 por orientação da assessoria jurídica registrou-se Boletim de Ocorrência nº 060-2017-2825 protocolado em 06/06/2017, por suspeita de "fraude" abriu-se uma Ação Condenatória em face do Banco Santander Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, alegando falta de segurança nas transações e o processo se encontra em tramitação. **c) IMPOSTOS A RECUPERAR:** Saldo composto pelos Impostos a Recuperar oriundos da operação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, IRRF a Recuperar, PIS a Recuperar, CSLL a Recuperar, Impostos Federais a Recuperar e INSS a Recuperar.

OUTROS CRÉDITOS	CP (R$)	LP (R$)	TOTAL (R$)
A) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.420.798,72	0,00	4.420798,72
BLOQUEIOS JUDICIAIS	194.389,34	0,00	194.389,34
REEMBOLSOS DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	864.564,22	0,00	864.564,22
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTES A FUNCIONÁRIOS	695.873,38	0,00	695.873,38
VALE ALIMENTAÇÃO	709.511,58	0,00	709.511,58
OUTROS	356.157,50	0,00	356.157,50
ADIANTAMENTOS	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
SUBTOTAL	**19.841.294,74**	**0,00**	**19.841.294,74**
B) PROCESSOS			
PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023	0,00	327.501,00	327.501,00
SUBTOTAL	**0,00**	**327.501,00**	**327.501,00**
C) IMPOSTOS A RECUPERAR			
IRRF A RECUPERAR	19.400,56	0,00	19.400,56
PIS A RECUPERAR	43.710,41	0,00	43.710,41
CSLL A RECUPERAR	724,21	0,00	724,21
CSRF A RECUPERAR	40.467,44	0,00	40.467,44
INSS A RECUPERAR	633.880,49	0,00	633.880,49
ISS A RECUPERAR	228.452,40	0,00	228.452,40
SUBTOTAL	**966.635,51**	**0,00**	**966.635,51**
D) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER			
HMMB – TRAN. CG 018/2023 P/ CG 028/2023	0,00	12.055.107,64	12.055.107,64
HGNI – TRAN. CG 016/2023 P/ CG 027/2023	0,00	16.897.562,76	16.897.562,76
OUTROS REEMBOLSOS A RECEBER	348.558,08	0,00	348.558,08
SUBTOTAL	**348.558,08**	**28.952.670,40**	**29.301.228,48**
TOTAL	**21.156.488,00**	**29.280.171,40**	**50.436.659,73**

NOTA 12 – ESTOQUE

NOTA 12.1 – ESTOQUES PRÓPRIOS: Os estoques são compostos por itens e materiais aplicados na prestação de serviços da área hospitalar, e são registrados pelo valor do custo de aquisição de produtos médico-hospitalares, farmácias, higiene, nutrição e materiais de expedientes. A mensuração ocorre pelo custo médio ponderado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESTOQUE DE MATERIAIS E INSUMOS	2023 (R$)	2022 (R$)
COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES – CAT	8.074.323,89	8.558.288,65
HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ – HERCRUZ	622.329,03	3.822.796,43
HOSPITAL REGIONAL DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HRZAN	2.734.520,28	2.158.098,02
HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES – HEAPN	0,00	6.540.499,96
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO - HERC	4.638.787,04	4.705.634,79
INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER - IECPN	3.264.418,38	1.797.834,34
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA - HMISC	631.646,25	1.446.656,58
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H FORQUILHINHA	214.004,59	188.627,02
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H BELA VISTA PALHOÇA	280.369,22	358.763,93
HOSPITAL DE CARIDADE JAGUARUNA - HCJ	280.868,49	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	175.040,80	0,00
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU - HGNI	16.114.048,72	0,00
HOSPITAL MATERNIDADE MARIANA DE BULHÕES	2.434.144,95	0,00
HOSPITAL GERAL LUIZ PINTO - HGLP	351.055,28	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE SINOP	1.201.408,79	0,00
TOTAL	**41.016.965,71**	**29.577.199,72**

NOTA 12.2 – ESTOQUES DE TERCEIROS: Os estoques de terceiros foram implantados na data de assinatura dos contratos de gestão, conforme inventário levantado antes do início das operações, onde os saldos de implantação dos estoques de terceiros estão registrados no Passivo Não-Circulante, e são pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde do RJ (SES/RJ). Ao término de cada contrato de gestão o estoque de terceiros é confrontado com o estoque final da unidade administrada.

ESTOQUES DE TERCEIROS - SES/RJ	2023 (R$)	2022 (R$)
COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES – CAT	5.314.133,86	5.314.133,86
HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ – HERCRUZ	0,00	0,00
HOSPITAL REGIONAL DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HRZAN	2.149.171,67	2.149.171,67
HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES – HEAPN	0,00	5.060.057,43
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO - HERC	4.673.756,21	4.673.756,21
INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER - IECPN	2.699.487,46	2.699.487,46
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU - HGNI	16.210.660,48	0,00
HOSPITAL MATERNIDADE MARIANA DE BULHÕES	1.944.980,49	0,00
HOSPITAL GERAL LUIZ PINTO - HGLP	325.961,02	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE SINOP	788.529,80	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	168.689,94	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CANOINHAS	105.254,00	0,00
TOTAL	**34.380.624,93**	**19.896.606,63**

NOTA 13 – INVESTIMENTOS: Nesta rubrica estão alocadas as cotas de capital na Unicred – Cooperativa de Crédito, registrados a valor original e respectivas correções (juros e sobras) creditadas pela cooperativa na conta cota capital.

INVESTIMENTOS	2023 (R$)	2022 (R$)
COTA CAPITAL – UNICRED FLORIANÓPOLIS VALOR CAPITAL	502.334,37	201.372,77
TOTAL	**502.334,37**	**201.372,77**

NOTA 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL: Os bens do ativo imobilizado e intangível, que se encontram demonstrados ao custo de aquisição/formação. A depreciação e amortização é calculada com base no método linear sobre o custo de aquisição, através das taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, estabelecidas pela legislação fiscal.Abaixo, segue o quadro demonstrativo das alíquotas e movimentações ocorridas no ano-calendário 2023:

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
APARELHOS TELEFÔNICOS	10% A.A.
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	4% A.A.
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20% A.A.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10% A.A.
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10% A.A.
VEÍCULOS	20% A.A.
INTANGÍVEL	**TAXA DE AMORTIZAÇÃO**
SOFTWARE	10% A.A.

As movimentações nos grupos de Imobilizado e Intangível, apresentadas sinteticamente, em

Continua ...

Reais (R$):

GRUPO	VLR INICIAL	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO	VLR FINAL
IMOBILIZADO	4.963.272,49	35.227.912,90	(28.701.623,82)	(856.692,93)	10.632.868,64
TOTAIS	**4.963.272,49**	**35.227.912,90**	**(28.701.623,82)**	**(856.692,93)**	**10.632.868,64**

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, os seguintes contratos de empréstimos e financiamentos em andamento:

EMPRÉSTIMOS	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)	TAXA EFETIVA	PRAZO
UNICRED	2022050247	26/07/2022	4.000.000,00	0,249641% A.M	120 MESES
UNICRED	2023050472	24/11/2023	3.000.000,00	1,59% A.M	12 MESES

As garantias dos empréstimos são penhores de títulos de aplicações financeiras junto à Instituição Financeira. Os valores dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo e contemplam os encargos incorridos até a data do balanço, com os saldos representados conforme segue no quadro abaixo:

EMPRÉSTIMOS	CONTRATO	SALDO 2023 (R$)	SALDO 2022 (R$)
UNICRED CONTA GARANTIDA	2022050247	3.466.666,72	3.869.593,75
UNICRED CONTA GARANTIDA	2023050472	3.081.540,55	0,00
UNICRED GIRO 13º SALÁRIO	2021050687	0,00	313.379,73
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	-	882.000,00	882.000,00
TOTAL		**7.430.207,27**	**5.064.973,48**
TOTAL CURTO PRAZO		3.881.540,45	4.182.973,48
TOTAL LONGO PRAZO		3.548.666,82	882.000,00

NOTA 16 – FORNECEDORES: Saldos de fornecedores a pagar, registrados a valor original:

FORNECEDORES A PAGAR	2023 (R$)	2022 (R$)
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR	59.986.381,61	7.923.508,75
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	108.704,20	7.786.761,94
FORNECEDORES RESTRITIVOS A PAGAR	0,00	1.377,00
ACORDOS FIRMADOS COM FORNECEDORES A PAGAR	0,00	326.595,96
TOTAL	**60.095.085,81**	**16.038.243,65**

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: Nesta rubrica estão alocados os valores dos impostos COFINS, ISS, PIS, INSS retidos, IRRF, ISS retido e Parcelamentos a recolher, registrados a valor original, conforme segue no quadro demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	ANO 2023 (R$)			ANO 2022 (R$)		
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Cofins	174.012,82	0,00	**174.012,82**	174.012,82	0,00	**174.012,82**
Pis/Pasep	165.604,01	0,00	**165.604,01**	165.604,01	0,00	**165.604,01**
Cofins-Parcel.	8.670,83	0,00	**8.670,83**	8.670,83	0,00	**8.670,83**
Irrf-Parcel.	14.087,02	21.764,23	**35.851,25**	16.448,00	31.444,42	**47.892,42**
Inss-Parcel.	0,00	0,00	**0,00**	501.451,61	0,00	**501.451,61**
Csrf	2.940.980,02	0,00	**2.940.980,02**	3.053.466,42	0,00	**3.053.466,42**
Inss Retido PJ	747.590,86	0,00	**747.590,86**	394.023,48	0,00	**394.023,48**
Irrf Serv PJ	925.056,86	0,00	**925.056,86**	736.272,70	0,00	**736.272,70**
Irrf Folha	1.222.542,90	0,00	**1.222.542,90**	788.431,10	0,00	**788.431,10**
Iss Retido PJ	326.086,44	0,00	**326.086,44**	489.724,94	0,00	**489.724,94**
TOTAL	**6.524.631,76**	**21.764,23**	**6.546.395,99**	**6.328.105,91**	**31.444,42**	**6.359.550,33**

NOTA 18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS: Nesta rubrica estão alocados os valores de 13º Salário, Salários e Ordenados, Pensão Alimentícia, INSS, FGTS e Contribuição Sindical a recolher, registrados a valor original, juntamente com as provisões de 13º salário e provisões de férias, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023 (R$)	2022 (R$)
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**16.426.871,46**	**11.874.610,26**
RESCISÃO	28.704,10	1.105.203,02
SALÁRIOS E ORDENADOS	16.335.635,82	10.755.669,28
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.800,05	9.402,49
AUTÔNOMOS	38.731,49	4.335,47
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**1.676.993,89**	**3.019.038,42**
INSS A RECOLHER	1.044.947,86	2.203.799,94
FGTS A RECOLHER	613.786,03	755.754,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	18.260,00	59.484,32
PROVISÕES	**26.830.618,22**	**17.670.273,34**
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	26.830.618,22	17.670.273,34
TOTAL	**44.934.483,57**	**32.563.922,02**

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES: A rubrica contábil encontra-se assim constituída em 31/12/2023 e 31/12/2022, segregadas em curto e longo prazo, conforme o período de exigibilidade:

OUTRAS OBRIGAÇÕES – CURTO PRAZO	2023 (R$)	2022 (R$)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	661.585,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.811,55	0,00
TELEFONES A PAGAR	0,00	1.269,11
REEMBOLSOS A PAGAR	348.821,78	0,00
TOTAL	**363.633,33**	**662.855,09**

NOTA 20 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS: O Instituto IDEAS é parte (réu) em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Conforme relatório emitido pela assessoria jurídica, foram contabilizadas as provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com o prognóstico de "provável", como segue:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	2023 (R$)	2022 (R$)
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTAS – PROVÁVEL	4.202.035,72	2.082.793,33
PROVISÕES DE NATUREZA CÍVEL – PROVÁVEL	829.971,58	461.515,38
TOTAL	**5.032.007,30**	**2.544.308,71**

As provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com risco "possível" totalizam o montante de R$ 32.290.027,11 e R$ 16.904.148,45, respectivamente, e são apenas evidenciadas em notas explicativas. Os valores das provisões com a classificação de risco provável e possível, foram apurados e estão evidenciados pelo valor da causa, sem atualização.

NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Líquido em Reais é constituído com o saldo das seguintes variações anuais:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR (R$)
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-2.438.550,26
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-2.328.316,09
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-1.295.289,57
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.043.973,94
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	12.860.306,10
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-5.420.180,62
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.888.001,53
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-2.881.381,53
TOTAL	**33.226.563,50**

NOTA 22 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Durante o ano de 2023 foram necessários realizar ajustes e/ou reclassificações de lançamentos de exercícios anteriores. Com isso, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS demonstra abaixo os ajustes efetuados no exercício, bem como o balanço patrimonial reapresentado com os efeitos dos ajustes realizados:

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
TOTAL DO ATIVO	**462.807.891,82**	**(13.937.055,04)**	**448.870.836,78**
CIRCULANTE	**376.025.214,45**	**(14.244.141,15)**	**361.781.073,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.178.420,60	5.948,60	61.184.369,20
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - ATIVO	273.364.053,11	(820.550,00)	272.543.503,11
OUTROS CRÉDITOS	11.905.541,02	(6.891.379,79)	5.014.161,23
ESTOQUES	29.577.199,72	(6.538.159,96)	23.039.039,76
NÃO CIRCULANTE	**86.782.677,37**	**307.086,11**	**87.089.763,48**
OUTROS CRÉDITOS	12.620.736,10	0,00	12.620.736,10
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS - ATIVO	68.997.296,01	252.620,40	69.249.916,41
INVESTIMENTOS	201.372,77	0,00	201.372,77
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	4.963.272,49	54.465,71	5.017.738,20

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**462.807.891,82**	**(13.937.055,04)**	**448.870.836,78**
CIRCULANTE	323.982.543,67	(2.078.708,77)	321.903.834,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.182.973,48	0,00	4.182.973,48
FORNECEDORES	16.038.243,65	(8.242.509,25)	7.795.734,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.328.105,91	(2.176.801,96)	4.151.303,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	32.563.922,02	(1.661.481,40)	30.902.440,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	662.855,09	(648.241,23)	14.613,86
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - PASSIVO	264.206.443,52	10.650.325,07	274.856.768,59
NÃO CIRCULANTE	**102.717.403,12**	**(4.815.281,33)**	**97.902.121,79**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	882.000,00	0,00	882.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.444,42	0,00	31.444,42
ESTOQUES DE TERCEIROS	19.896.606,63	(5.060.057,43)	14.836.549,20
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	2.544.308,71	0,00	2.544.308,71
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS - PASSIVO	68.997.296,01	244.776,10	69.242.072,11
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - PASSIVO	10.365.747,35	0,00	10.365.747,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.107.945,03**	**(7.043.064,94)**	**29.064.880,09**
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	36.107.945,03	(7.043.064,94)	29.064.880,09

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
RESULTADO	**1.480.970,67**	**(7.043.064,94)**	**(5.562.094,27)**
RECEITAS	860.869.389,29	23.389,90	860.892.779,19
CUSTOS E DESPESAS	(859.388.418,62)	(7.066.454,84)	(866.454.873,46)

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO): O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, as seguintes coberturas de seguros:

Apólice:	**23342022**
Seguradora:	Aupol Bank
CNPJ Seguradora:	34.249.744/0001-66
Valor do Prêmio:	Limite máximo de execução: R$ 776.382,19
Vigência da Apólice:	25/02/2023 à 24/05/2024
Coberturas:	Execução, Trabalhista, Previdenciária e Multas
Apólice:	**1180203842**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	11.612,34
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 44.100.000,00
Apólice:	**1180203847**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	15.091,14
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 53.700.000,00
Apólice:	**1180190890**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	6.492,13
Vigência da Apólice:	20/12/2022 à 20/12/2023
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 25.500.000,00
Apólice:	**1800872265**
Seguradora:	Sompo Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.383.493/0001-80
Valor do Prêmio:	3.982,34
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 15.000.000,00 Lucros Cessantes/Despesas: R$ 500.000,00
Apólice:	**34741306**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	10.359,39
Vigência da Apólice:	12/09/2023 à 12/09/2024
Coberturas: Danos Materiais/Predial:	R$ 40.000.000,00

Continua ...

Continuação ...

Apólice:	**1180195955**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	10.168,79
Vigência da Apólice:	08/03/2023 à 08/03/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 31.000.000,00
Apólice:	**517720231B180051364**
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	30.196,00
Vigência da Apólice:	16/06/2023 à 16/06/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 40.000.000,00
Apólice:	**30194**
Seguradora:	Zurich Brasil Seguros S/A
CNPJ Seguradora:	61.382.735/0001-11
Valor do Prêmio:	3.042,73
Vigência da Apólice:	11/11/2023 à 11/11/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 50.757,00
Apólice:	**1180196303**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	14.392,44
Vigência da Apólice:	13/03/2023 à 13/03/2024
Coberturas: Danos Materiais/Predial:	R$ 60.700.000,00
Apólice:	**264608640**
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	10.537,55
Vigência da Apólice:	27/04/2023 à 27/04/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 25.000.000,00
Apólice:	**517720232M180039711**
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	8.900,89
Vigência da Apólice:	28/04/2023 à 28/04/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 15.000.000,00
Apólice:	**118994009214**
Seguradora:	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ Seguradora:	61.198.164/0001-60
Valor do Prêmio:	7.508,33
Vigência da Apólice:	12/12/2023 à 12/12/2024
Coberturas: Danos Materiais/Predial:	R$ 4.500.000,00

NOTA 24 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS: Periodicamente e por meio de chamadas extraordinárias o Conselho Administrativo reúne-se para deliberar temas operacionais e obrigações do Instituto Desenvolvimento Educação Assistência Saúde - IDEAS. Os Conselheiros não são remunerados pela atuação, no entanto, os serviços voluntários são registrados segundo o valor de mercado de R$ 500,00/hora, valor médio atribuído para consulta de profissionais especializados, para cada reunião ou chamada extra em que os Conselheiros se fazem presentes e registrado em ata, as demais atividades desempenhadas não evidenciadas em ata não são contempladas neste cálculo. O valor total do serviço voluntariado no exercício 2023 segue representado no demonstrativo abaixo:

DATA DA ASSEMBLEIA	Nº CONSELHEIROS	DURAÇÃO	VALOR (R$)
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 20/01/2023	08	2 HORAS	8.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 25/05/2023	11	2 HORAS	11.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 26/06/2023	08	2 HORAS	8.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 07/08/2023	10	2 HORAS	10.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 06/10/2023	09	2 HORAS	9.000,00
		TOTAL	46.000,00

NOTA 25 – GRATUIDADES CONCEDIDAS: O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, através de sua Unidade própria, Hospital de Caridade de Jaguaruna (HCJ) realiza atendimento assistencial em nível hospitalar a população de Jaguaruna e municípios vizinhos. Os serviços prestados são gratuitos, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição, conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. As ações desenvolvidas por esta instituição em benefício da população sem contrapartida financeira são consideradas gratuidades., cujos valores dos procedimentos estão evidenciados no quadro abaixo.

PERÍODO DA GRATUIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	VALOR PROCEDIMENTOS (R$)
JANEIRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	34.706,35
FEVEREIRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	28.918,94
MARÇO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.985,22
ABRIL/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.744,21
MAIO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	30.212,11
JUNHO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.626,51
JULHO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	48.057,77
AGOSTO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	328.912,09
SETEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	342.642,07
OUTUBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	136.740,70
NOVEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	219.873,09
DEZEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	54.548,45
TOTAL		1.322.967,51

NOTA 26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos totais realizados no exercício 2023:

TOTAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	2.543.861	99,999%	130,001%	2.543.874	100,00%	
Atendimento Urgência e Emergência	721.756	100,000%	10,000%	721.757	100,00%	
Assistência Hospitalar	86.604	99,997%	30,003%	86.607	100,00%	
Consultas em Ambulatório	185.135	100,000%	00,000%	185.135	100,00%	
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	1.196.061	99,999%	80,001%	1.196.069	100,00%	
Exames Raio x (Externo)	289.055	100,000%	00,000%	289.055	100,00%	
ECG (Externo)	40.307	99,998%	10,002%	40.308	100,00%	
Pequenas Cirurgias (Externo)	24.943	100,000%	00,000%	24.943	100,00%	

Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos individualizados por unidade, realizados no exercício 2023:

UNIDADE: HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	29.557	99,96%	13	0,04%	29.570	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	11.817	99,99%	1	0,01%	11.818	100,00%
Assistência Hospitalar	791	99,62%	3	0,38%	794	100,00%
Consultas em Ambulatório	403	100,00%	0	0,00%	403	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	9.037	99,91%	8	0,09%	9.045	100,00%
Exames Raio x (Externo)	5.751	100,00%	0	0,00%	5.751	100,00%
ECG (Externo)	1.200	99,92%	1	0,08%	1.201	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	558	100,00%	0	0,00%	558	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DR LUIZ PINTO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	26.506	100,00%	0	0,00%	26.506	100,00%
Assistência Hospitalar	415	100,00%	0	0,00%	415	100,00%
Consultas em Ambulatório	595	100,00%	0	0,00%	595	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	25.266	100,00%	0	0,00%	25.266	100,00%
ECG (Externo)	230	100,00%	0	0,00%	230	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	383.562	100,00%	0	0,00%	383.562	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	82.635	100,00%	0	0,00%	82.635	100,00%
Assistência Hospitalar	13.939	100,00%	0	0,00%	13.939	100,00%
Consultas em Ambulatório	28.086	100,00%	0	0,00%	28.086	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	182.954	100,00%	0	0,00%	182.954	100,00%
Exames Raio x (Externo)	57.312	100,00%	0	0,00%	57.312	100,00%
ECG (Externo)	6.793	100,00%	0	0,00%	6.793	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	11.843	100,00%	0	0,00%	11.843	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	46.425	100,00%	0	0,00%	46.425	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	6.641	100,00%	0	0,00%	6.641	100,00%
Assistência Hospitalar	3.568	100,00%	0	0,00%	3.568	100,00%
Consultas em Ambulatório	5.757	100,00%	0	0,00%	5.757	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	26.079	100,00%	0	0,00%	26.079	100,00%
Exames Raio x (Externo)	3.397	100,00%	0	0,00%	3.397	100,00%
ECG (Externo)	340	100,00%	0	0,00%	340	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	643	100,00%	0	0,00%	643	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	541.816	100,00%	0	0,00%	541.816	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	92.772	100,00%	0	0,00%	92.772	100,00%
Assistência Hospitalar	25.829	100,00%	0	0,00%	25.829	100,00%
Consultas em Ambulatório	41.958	100,00%	0	0,00%	41.958	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	318.734	100,00%	0	0,00%	318.734	100,00%
Exames Raio x (Externo)	52.228	100,00%	0	0,00%	52.228	100,00%
ECG (Externo)	6.158	100,00%	0	0,00%	6.158	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	4.137	100,00%	0	0,00%	4.137	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL JOAO BAPTISTA CAFFARO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	4.535	100,00%	0	0,00%	4.535	100,00%
Assistência Hospitalar	3.300	100,00%	0	0,00%	3.300	100,00%
Consultas em Ambulatório	386	100,00%	0	0,00%	386	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	779	100,00%	0	0,00%	779	100,00%
Exames Raio x (Externo)	65	100,00%	0	0,00%	65	100,00%
ECG (Externo)	5	100,00%	0	0,00%	5	100,00%

UNIDADE: UPA 24H ANGRA DOS REIS

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	10.637	100,00%	0	0,00%	10.637	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	4.739	100,00%	0	0,00%	4.739	100,00%
Exames Raio x (Externo)	5.638	100,00%	0	0,00%	5.638	100,00%
ECG (Externo)	81	100,00%	0	0,00%	81	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	179	100,00%	0	0,00%	179	100,00%

UNIDADE: UPA 24H SAO GONCALO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	130.028	100,00%	0	0,00%	130.028	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	3.745	100,00%	0	0,00%	3.745	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	100.346	100,00%	0	0,00%	100.346	100,00%
Exames Raio x (Externo)	19.852	100,00%	0	0,00%	19.852	100,00%
ECG (Externo)	4.881	100,00%	0	0,00%	4.881	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	1.204	100,00%	0	0,00%	1.204	100,00%

Continua ...

Continuação ...

UNIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	66.722	100,00%	0	0,00%	66.722	100,00%
Assistência Hospitalar	2.189	100,00%	0	0,00%	2.189	100,00%
Consultas em Ambulatório	21.808	100,00%	0	0,00%	21.808	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	38.996	100,00%	0	0,00%	38.996	100,00%
Exames Raio x (Externo)	934	100,00%	0	0,00%	934	100,00%
ECG (Externo)	812	100,00%	0	0,00%	812	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	1.983	100,00%	0	0,00%	1.983	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	23.048	100,00%	0	0,00%	23.048	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	38	100,00%	0	0,00%	38	100,00%
Assistência Hospitalar	5.021	100,00%	0	0,00%	5.021	100,00%
Consultas em Ambulatório	8.914	100,00%	0	0,00%	8.914	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	5.199	100,00%	0	0,00%	5.199	100,00%
Exames Raio x (Externo)	3.841	100,00%	0	0,00%	3.841	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	35	100,00%	0	0,00%	35	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	170.628	100,00%	0	0,00%	170.628	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	29.669	100,00%	0	0,00%	29.669	100,00%
Assistência Hospitalar	7.106	100,00%	0	0,00%	7.106	100,00%
Consultas em Ambulatório	19.788	100,00%	0	0,00%	19.788	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	103.451	100,00%	0	0,00%	103.451	100,00%
Exames Raio x (Externo)	9.334	100,00%	0	0,00%	9.334	100,00%
ECG (Externo)	1.268	100,00%	0	0,00%	1.268	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	12	100,00%	0	0,00%	12	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES (TAIPAS)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	366.955	100,00%	0	0,00%	366.955	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	190.213	100,00%	0	0,00%	190.213	100,00%
Assistência Hospitalar	8.138	100,00%	0	0,00%	8.138	100,00%
Consultas em Ambulatório	10.826	100,00%	0	0,00%	10.826	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	115.960	100,00%	0	0,00%	115.960	100,00%
Exames Raio x (Externo)	34.511	100,00%	0	0,00%	34.511	100,00%
ECG (Externo)	7.307	100,00%	0	0,00%	7.307	100,00%

UNIDADE: UPA 24H CANOINHAS

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	35.024	100,00%	0	0,00%	35.024	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	21.252	100,00%	0	0,00%	21.252	100,00%
Exames Raio x (Externo)	9.451	100,00%	0	0,00%	9.451	100,00%
ECG (Externo)	3.892	100,00%	0	0,00%	3.892	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	429	100,00%	0	0,00%	429	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	139.201	100,00%	0	0,00%	139.201	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	61.834	100,00%	0	0,00%	61.834	100,00%
Assistência Hospitalar	7.128	100,00%	0	0,00%	7.128	100,00%
Consultas em Ambulatório	16.976	100,00%	0	0,00%	16.976	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	36.891	100,00%	0	0,00%	36.891	100,00%
Exames Raio x (Externo)	15.282	100,00%	0	0,00%	15.282	100,00%
ECG (Externo)	217	100,00%	0	0,00%	217	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	873	100,00%	0	0,00%	873	100,00%

UNIDADE: UPA 24H BELA VISTA (PALHOÇA)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	93.540	100,00%	0	0,00%	93.540	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	70.851	100,00%	0	0,00%	70.851	100,00%
Exames Raio x (Externo)	21.206	100,00%	0	0,00%	21.206	100,00%
ECG (Externo)	1.478	100,00%	0	0,00%	1.478	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	5	100,00%	0	0,00%	5	100,00%

UNIDADE: UPA 24H FORQUILHINHA (SÃO JOSÉ)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	65.611	100,00%	0	0,00%	65.611	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	46.406	100,00%	0	0,00%	46.406	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	6	100,00%	0	0,00%	6	100,00%
Exames Raio x (Externo)	19.051	100,00%	0	0,00%	19.051	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	148	100,00%	0	0,00%	148	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL CENTENARIO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	285.812	100,00%	0	0,00%	285.812	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	52.016	100,00%	0	0,00%	52.016	100,00%
Assistência Hospitalar	9.180	100,00%	0	0,00%	9.180	100,00%
Consultas em Ambulatório	29.638	100,00%	0	0,00%	29.638	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	171.303	100,00%	0	0,00%	171.303	100,00%
Exames Raio x (Externo)	17.602	100,00%	0	0,00%	17.602	100,00%
ECG (Externo)	3.329	100,00%	0	0,00%	3.329	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	2.744	100,00%	0	0,00%	2.744	100,00%

UNIDADE: UPA ZONA NORTE (SÃO LEOPOLDO)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	124.254	100,00%	0	0,00%	124.254	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	47.128	100,00%	0	0,00%	47.128	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	61.060	100,00%	0	0,00%	61.060	100,00%
Exames Raio x (Externo)	13.600	100,00%	0	0,00%	13.600	100,00%
ECG (Externo)	2.316	100,00%	0	0,00%	2.316	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	150	100,00%	0	0,00%	150	100,00%

NOTA 27 – BENEFÍCIO FISCAL POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS: Conforme artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97, O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS fica imune do pagamento de Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no exercício fiscal de 2023. A Constituição Federal de 1988 previu, no §7º do seu artigo 195, que "são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei". Além disso o Código Tributário Nacional, norma recepcionada pela Carta Magna, com força normativa de lei complementar, dispôs em seu artigo 9º, inciso IV, alínea "c", que é vedado à União cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos. Ademais, elencou em seu artigo 14 as condições necessárias ao usufruto do benefício que lhes é assegurado. O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS está certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS) e, como tal, presta serviços ao Sistema Único de Saúde.

a) Demonstração do benefício fiscal às Contribuições Previdenciárias e ao Programa de Integração Social – PIS aplicados sobre a folha de pagamento:

ANO 2023	20% CPP	2% RAT 5,80% TERCEIROS	TOTAL INSS	PIS 1%
JANEIRO	2.968.020,60	296.282,46	859.219,13	4.123.522,19	148.141,23
FEVEREIRO	3.032.345,72	301.622,93	874.706,49	4.208.675,14	150.811,46
MARÇO	3.564.192,40	355.501,73	1.030.955,02	4.950.649,15	177.750,87
ABRIL	3.928.099,43	389.588,92	1.129.807,88	5.447.496,24	194.794,46
MAIO	4.880.696,70	484.609,21	1.405.366,72	6.770.672,63	242.304,61
JUNHO	4.258.863,73	423.811,09	1.229.052,15	5.911.726,97	211.905,54
JULHO	4.082.551,51	403.568,99	1.170.350,07	5.656.470,58	201.784,50
AGOSTO	4.395.590,49	436.661,89	1.266.319,47	6.098.571,84	218.330,94
SETEMBRO	4.708.513,63	468.463,49	1.358.544,13	6.535.521,26	234.231,75
OUTUBRO	4.307.444,25	429.017,12	1.244.149,66	5.980.611,04	214.508,56
NOVEMBRO	4.400.870,78	436.588,13	1.266.105,57	6.103.564,48	218.294,06
DEZEMBRO	4.886.016,25	485.345,79	1.407.502,80	6.778.864,85	242.672,90
13º INTEGRAL	3.656.357,72	365.635,77	1.060.343,74	5.082.337,23	182.817,89
TOTAL	53.069.563,22	5.276.697,53	15.302.422,83	73.648.683,58	2.638.348,76

b) Demonstração do benefício fiscal da COFINS apurados sobre os rendimentos financeiros:

ANUAL 2023		ANUAL 2022	
BASE DE CÁLCULO	4% COFINS	BASE DE CÁLCULO	4% COFINS
4.083.616,67	163.344,67	4.154.141,03	166.165,64

NOTA 28 - AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EVENTOS SUBSEQUENTES: A administração do Instituto IDEAS, através do presidente da diretoria executiva, autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em reunião realizada em 08 de julho de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeitos sobre essas demonstrações.

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo - CPF: xxx.689.649-xx
PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0 - CPF: xxx.329.419-xx

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 NÚMERO 22317

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6

SECRETARIAS DE ESTADO 7

Administração ... 7
Administração Prisional e Socioeducativa ... 9
Assistência Social, Mulher e Família ... 9
Educação ... 9
Fazenda ... 10
Infraestrutura e Mobilidade ... 10
Saúde ... 10
Segurança Pública ... 12
Polícia Militar ... 12
Polícia Civil ... 12

AUTARQUIAS ESTADUAIS 12

IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 12
IPREV – Instituto de Previdência ... 13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 13

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 14

ENA – Fundação Escola de Governo ... 14
FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 14
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 14
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 14

ECONOMIAS MISTAS 16

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 16
IAZEPE – Imbituba Administradora Zona Proc. Exportação ... 16

CONCURSOS 16

LICITAÇÕES 20

Gabinete do Governador ... 20
Secretarias de Estado ... 20
Autarquias Estaduais ... 23
Fundações Estaduais ... 23
Economias Mistas ... 23

CONTRATOS E ADITIVOS 24

Secretarias de Estado ... 24
Autarquias Estaduais ... 26
Fundações Estaduais ... 26
Economias Mistas ... 27

PREFEITURAS MUNICIPAIS 30

Alfredo Wagner ... 30
Balneário Piçarras ... 30
Bombinhas ... 30
Coronel Freitas ... 30
Criciúma ... 30
Forquilhinha ... 30
Joinville ... 30
Papanduva ... 31
Quilombo ... 31
Rio do Campo ... 31
Riqueza ... 31
São Ludgero ... 31

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 31

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.011, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 16.473, de 2014, que "Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências", para o fim de adequá-la à Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 786, de 2023, a qual "Dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.473, de 26 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

X – Exame de Análise Clínica (EAC); e

XI – outros procedimentos aprovados pela Anvisa em regulamento próprio que trate dos requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos e de Anatomia Patológica e outras atividades relacionadas aos procedimentos referidos neste artigo.

§ 1º As farmácias e drogarias poderão oferecer o serviço de vacinação, desde que licenciadas pela autoridade sanitária competente e sob a responsabilidade técnica de farmacêutico devidamente habilitado para a atividade perante o seu Conselho de Classe e em conformidade com a Lei nacional nº 14.675, de 14 de setembro de 2023, e com as demais normas estabelecidas na legislação vigente.

.....

§ 6º Para os fins desta Lei, considera-se Exame de Análise Clínica (EAC) o conjunto de processos que têm o objetivo de determinar o valor ou as características de uma propriedade, também conhecido como ensaio ou teste de análise clínica, devendo ser observados os seguintes requisitos:

I – utilizar produto para diagnóstico *in vitro* que requeira leitura exclusivamente visual;

II – utilizar produto para diagnóstico *in vitro* que requeira exclusivamente material biológico primário;

III – utilizar produto para diagnóstico *in vitro* que não necessite de instrumento para leitura, interpretação ou visualização do resultado;

IV – realizar todas as etapas de todas as fases dos processos operacionais relacionados ao EAC no próprio Serviço (*in loco*);

V – às farmácias e drogarias é vedado:

a) realização de EAC que requeira instrumento para leitura, interpretação e visualização dos resultados;

b) recebimento ou encaminhamento de material biológico para a realização de EAC;

c) realização de EAC que requeira leitura, interpretação e visualização remota dos resultados;

d) guarda, armazenamento ou transporte de material biológico;

e) atividades relacionadas à fase pré-analítica, à exceção da coleta de material biológico;

f) realização de punção venosa e punção arterial;

g) realização de EAC por meio de metodologias próprias (*in house*); e

h) realização de EAC que utilize urina como material biológico.

§ 7º Excetua-se do disposto na alínea 'a' do inciso V do § 6º do *caput* a realização de EAC de medição e monitoramento de glicemia capilar e, nos demais casos, quando estabelecido contrato de supervisão com laboratório de análises clínicas, e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – utilizar produto para diagnóstico *in vitro* que requeira material biológico primário;

II – realizar todas as etapas de todas as fases dos processos operacionais relacionados ao EAC no próprio Serviço (*in loco*);

III – utilizar instrumento que apresente os resultados, descritos como reagente, não reagente, inválido ou apresentar um valor direto;

IV – utilizar instrumento que não requeira o uso de água reagente produzida no Serviço;

V – utilizar instrumento que não requeira preparo de reagente;

VI – utilizar instrumento para o qual o fabricante não indique a necessidade de verificação da calibração;

VII – utilizar instrumento em que a verificação da calibração se dê no próprio instrumento, de acordo com o manual do fabricante; e

VIII – utilizar instrumento que não requeira leitura, interpretação e visualização remota dos resultados.

§ 8º O EAC realizado pela farmácia autorizada, nos termos deste artigo, tem a finalidade de triagem, sem fins confirmatórios, com vistas a compor as ações de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária nos termos da Lei nacional nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, e da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, e suas atualizações.

§ 9º O resultado do EAC realizado pela farmácia deve subsidiar as informações quanto ao estado de saúde do usuário e situações de risco, assim como permitir o acompanhamento ou a avaliação da eficácia do tratamento prescrito por profissional habilitado.

§ 10. O registro do resultado do EAC realizado na farmácia deve constar na Declaração de Serviço Farmacêutico." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 5º do art. 1º da Lei nº 16.473, de 26 de setembro de 2014.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1011579

LEI Nº 19.012, DE 24 DE JULHO DE 2024

Estabelece o título de Agente de Segurança Privada aos profissionais que atuem na guarda ou vigia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a titulação de Agente de Segurança Privada aos profissionais que atuem na guarda ou vigia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para fins de enquadramento como Agente de Segurança Privada, deverá o interessado comprovar:

I – ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

II – ter instrução correspondente à quarta série do ensino fundamental;

III – ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada;

IV – ter sido aprovado em exames de saúde e de aptidão psicológica;

V – possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas.

Parágrafo único. O cadastramento será mantido atualizado e ficará a critério de autoridade indicada em decreto do Governador do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1011581

LEI Nº 19.013, DE 24 DE JULHO DE 2024

Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Cachaça com Butiá, que representa os sabores e fazeres do litoral catarinense, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Cachaça com Butiá, que representa os sabores e fazeres do litoral catarinense.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

"ANEXO I
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

	Patrimônio Cultural	Lei Original
.....	.....	.....
	Cachaça com Butiá, que representa os sabores e fazeres do litoral catarinense	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011582

LEI Nº 19.014, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para incluir parágrafo único ao art. 124-G.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 124-G da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

"Art. 124-G. .....

Parágrafo único. A dispensa prevista no *caput* se estende ao aproveitamento lenhoso das árvores suprimidas, desde que o destino final seja para uso na propriedade atingida ou em outra unidade do mesmo proprietário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Guilherme Dallacosta
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1011583

LEI Nº 19.015, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 10.864, de 1998, que "Dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública", para o fim de implementar política afirmativa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

V – correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário; e

VI – reserva de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas de estagiários de segundo grau, para estudantes matriculados na rede pública de ensino.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da administração pública estadual terão o prazo de 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Lei para se adaptarem ao disposto no inciso VI do *caput*." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Vânio Boing
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 1011585

LEI Nº 19.016, DE 24 DE JULHO DE 2024

Revoga a Lei nº 18.632, de 2023, que "Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que 'Dispõe sobre o

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador **Jorginho Mello**
Vice-Governadora **Marilisa Boehm**
Secretário de Estado da Administração **Vânio Boing**
Secretária Adjunta da Administração **Maria Teresinha Debatin**
Diretor do Arquivo Público **Rodrigo Fernando Beirão**
Gerente do Diário Oficial **Arlene Natália Cordeiro**

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e adota outras providências'", e repristina a redação do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 10.297, de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 18.632, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica repristinado o parágrafo único do art. 44 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011586

LEI Nº 19.017, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Professor Luiz 'Pi' de Freitas a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no Município de Imbituba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Professor Luiz "Pi" de Freitas a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no Município de Imbituba.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Aristides Cimadon

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO I
BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

	IMBITUBA	LEI ORIGINAL Nº
....	.....	.....
	Denomina Professor Luiz "Pi" de Freitas a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no Município de Imbituba	

" (NR)

Cod. Mat.: 1011587

LEI Nº 19.018, DE 24 DE JULHO DE 2024

Denomina 1º Tenente PM João Luiz Maus o 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado 1º Tenente PM João Luiz Maus o 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Flávio Rogério Pereira Graff
Aurélio José Pelozato da Rosa

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO I
BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

	TUBARÃO	LEI ORIGINAL Nº
....	.....	.....
	Denomina 1º Tenente PM João Luiz Maus o 8º Comando Regional de Polícia Militar.	
....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011588

LEI Nº 19.019, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autoriza a doação de Imóvel no Município de Criciúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Criciúma uma área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 6.654 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 00733 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade e o desmembramento da área a ser doada.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a edificação de uma unidade básica de saúde por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1011589

LEI Nº 19.020, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 17.477, de 2018, para regular o consumo de cerveja nos estádios e arenas esportivas no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 17.477, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

II – a venda de cerveja deve iniciar, no máximo, 2 (duas) horas antes do início do evento, cessando até 2 (duas) horas após seu encerramento;

.....

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se:

I – fornecedor: a pessoa, jurídica ou física, responsável pela venda de cerveja nos estádios e arenas esportivas; e

II – cerveja artesanal: a cerveja ou o chope elaborado a partir de mosto, cujo extrato primitivo contenha, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de cereais maltados ou extrato de malte, conforme registro do produto no Ministério da Agricultura e Pecuária, produzido por pequenas empresas com produção ativa, regularmente formalizadas e instaladas no Estado de Santa Catarina, que cumpram o disposto no art. 2º da Lei nº 14.961, de 3 de dezembro de 2009.

§ 2º As entidades estaduais de todas as categorias esportivas abarcadas nos termos desta Lei instituirão, nos seus respectivos calendários, data específica para a Semana da Cerveja Artesanal Catarinense, período em que será exclusivamente ofertada a cerveja artesanal de origem catarinense nos estádios e arenas.

§ 3º Para que seja permitida a venda nos estádios e arenas esportivas que exceda 30 (trinta) minutos antes e depois das partidas, será necessária a elaboração de regulamentação e a padronização de campanha de

conscientização ostensiva sobre os riscos das bebidas alcoólicas, no âmbito de cada entidade estadual das categorias esportivas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Silvio Dreveck
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1011590

LEI Nº 19.021, DE 24 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Protetoras em Ação, de Itapema, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Protetoras em Ação, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	ITAPEMA	LEIS
.....	.....	.....
	Associação Protetoras em Ação	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011592

LEI Nº 19.022, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt, do Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	BLUMENAU	LEIS
.....	.....	.....
	Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011593

LEI Nº 19.023, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Arabutã, para Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, de Arabutã.

Art. 2º O item 4 referente ao Município de Arabutã do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	ARABUTÃ	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
4	Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã	9.837, de 1995
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011594

LEI Nº 19.024, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autoriza a Secretaria de Estado da Saúde (SES) a repactuar metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas para instituições filantrópicas e hospitais públicos municipais e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Saúde (SES) autorizada a repactuar metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas entre 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2023 para instituições filantrópicas e hospitais públicos municipais.

§ 1º A repactuação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à celebração de termo de transação na forma prevista no Anexo Único desta Lei, devendo as instituições filantrópicas e os hospitais públicos municipais renunciarem eventuais créditos de produção cujo fato gerador seja anterior a 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Fica a SES autorizada a se abster de efetuar quaisquer descontos nos valores devidos às instituições filantrópicas e aos hospitais públicos municipais ou de adotar medidas de reembolso, em virtude da não consecução das metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica a SES autorizada a não aplicar, na análise das prestações de contas dos convênios celebrados com instituições filantrópicas e hospitais públicos municipais entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2023, a vedação prevista no inciso V do art. 35 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Diogo Demarchi Silva

ANEXO ÚNICO

TERMO DE TRANSAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo(a) seu(sua) titular [nome do titular], doravante denominada "SES", e o(a) instituição filantrópica/hospital público municipal [nome da instituição/hospital], inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) por seu(sua) dirigente [nome do(a) dirigente], inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº [CPF], doravante denominado(a) "INSTITUIÇÃO", ajustam entre si:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Transação tem por objetivo estabelecer as condições para a abstenção de descontos em incentivos ou de instauração de demandas para reembolso em face da INSTITUIÇÃO, bem como a renúncia pela INSTITUIÇÃO de créditos de produção cujo fato gerador seja anterior a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES:

2.1 A SES se absterá de efetuar quaisquer descontos nos montantes devidos à INSTITUIÇÃO ou de adotar medidas de reembolso, em virtude da não consecução das metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas entre 1º de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

2.2 A INSTITUIÇÃO, em contrapartida, renuncia os créditos inadimplidos pela SES concernentes à produção cujo fato gerador seja anterior a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

3.1 O presente Termo de Transação entrará em vigor a partir da data da assinatura pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Transação em 2 (duas) vias, de igual teor.

[Local], [Data].

[assinatura do(a) titular da SES]
[nome do(a) titular]
Secretaria de Estado da Saúde

[assinatura do(a) dirigente da Instituição]
[Nome do(a) dirigente]
Nome do(a) instituição filantrópica/hospital público municipal

Cod. Mat.: 1011595

LEI Nº 19.025, DE 24 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense (AFICOR) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense (AFICOR), com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	CONCÓRDIA	LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense (AFICOR)	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011596

LEI Nº 19.026, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem, do Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....	.....	.....
	Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011597

LEI Nº 19.027, DE 24 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares (ACCASMUSC), de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares (ACCASMUSC), com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	SÃO JOSÉ	LEIS
.....	.....	.....
	Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares (ACCASMUSC)	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1011599

LEI Nº 19.028, DE 25 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 18.634, de 2023, que "Institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de prever, em projetos de licenciamento ambiental, a necessidade de mão de obra especializada na remoção de florestas nativas para o manejo de abelhas nativas e tornar obrigatória a inserção de colônias com meliponíneos nas áreas florestais a serem restauradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.634, de 7 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

IV – meliponário: local destinado à criação racional de abelhas sem ferrão (*Meliponini*), composto por um conjunto de colônias alojadas em colmeias especialmente preparadas para o manejo e a manutenção dessas espécies;

V – meliponicultor: pessoa que, através do manejo zootécnico, mantém abelhas sem ferrão, objetivando a criação racional, a produção de enxames, a conservação e a utilização das espécies, de forma sustentável, na polinização das plantas e na produção de mel, de pólen e de própolis, para o consumo próprio ou para o comércio;

.....

VII – produtos apícolas: aqueles que provêm diretamente das abelhas (mel, própolis, geleia real, apitoxina, cera e pólen), oriundos de processos metabólicos diversos ou que são por elas coletados para tal e sequestrados pelo apicultor logo após a coleta, como é o caso do pólen;

VIII – apicultura migratória ou móvel: aquela fundamentada na mudança das colmeias, ou apiário, de um local para outro, acompanhando as floradas, visando à produção de mel e à prestação do serviço ecológico da polinização;

IX – meliponíneos: subfamília de insetos himenópteros, da família dos apídeos – animais sociais que vivem em colmeias –, considerados polinizadores por excelência das plantas nativas, popularmente conhecidos como abelhas sem ferrão, abelhas da terra, abelhas indígenas, abelhas nativas ou abelhas brasileiras;

X – colônia: família de abelhas sem ferrão, formada por uma rainha, operárias e zangões que vivem em um mesmo ninho;

XI – colmeia (casa das abelhas): os abrigos preparados, na forma de caixas, em troncos de árvores seccionadas, cabaças, recipientes cerâmicos ou similares;

XII – (Vetado)

XIII – planos de corte: toda forma de remoção de mata nativa que necessite de autorização de órgão ambiental competente, tais como formação de barragens, loteamentos e derrubadas autorizadas;

XIV – área degradada a ser restaurada: qualquer tipo de área que tenha sofrido degradação de ecossistemas naturais e que necessite de restauração ou restabelecimento de matas ciliares, encostas e rios;

XV – meliponicultura zootécnica: todo tipo de criação, realocação de meliponíneos, onde haja intervenção humana, que envolva criação racional, conservação e produção de forma tecnicamente eficiente, economicamente viável, socialmente justa, englobando manejo, bem estar e sanidade das abelhas; e

XVI – ninhos de abelhas nativas naturalmente instalados: meliponíneos que estão na natureza, instalados naturalmente em árvores, ou ambientes naturais, que não dependam de manejo zootécnico." (NR)

Art. 2º (Vetado)

Art. 3º Fica acrescentado o art.13-B à Lei nº 18.634, de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 13-B. As áreas degradadas a serem restauradas com cobertura florestal devem, prioritariamente, receber espécies florestais nativas que forneçam néctar e pólen e receber a inserção de colônias com meliponíneos provenientes da meliponicultura zootécnica de meliponários devidamente cadastrados na Cidasc, a partir de manejo zootécnico executado por meliponicultor técnico, favorecendo assim a polinização das flores e promovendo a produção de sementes e frutos necessários à restauração e à manutenção dos ecossistemas." (NR)

Art. 4º (Vetado)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Valdir Colatto
Guilherme Dallacosta

MENSAGEM Nº 621

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o art. 13-A, o qual seria acrescido à Lei nº 18.634, de 7 de fevereiro de 2023, pelo art. 2º do autógrafo do Projeto de Lei nº 054/2023, que "Altera a Lei nº 18.634, de 2023, que 'Institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências', para o fim de prever, em projetos de licenciamento ambiental, a necessidade de mão de obra especializada na remoção de florestas nativas para o manejo de abelhas nativas e tornar obrigatória a inserção de colônias com meliponíneos nas áreas florestais a serem restauradas", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, bem como o inciso XII do *caput* do art. 3º e o art. 13-C, os quais seriam acrescidos à Lei nº 18.634, de 2023, respectivamente, pelos arts. 1º e 4º do referido autógrafo, por serem inconstitucionais, com fundamento no Parecer nº 299/2024, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), no Ofício nº 13493/2024, da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), e na Manifestação da Procuradoria Jurídica do IMA.

Estabelecem os dispositivos vetados:

Inciso XII do *caput* do art. 3º, art. 13-A e art. 13-C, os quais seriam acrescidos à Lei nº 18.634, de 2023, pelos arts. 1º, 2º e 4º

"Art. 1º .....

'Art. 3º .....

.....

XII – meliponicultor técnico: profissional ou produtor de meliponíneos, cadastrado na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc), com frequência em curso técnico de meliponicultura ou zootecnia, apto a estabelecer manejo zootécnico na retirada de colônias ou na inserção de colônias;

.....' (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 13-A à Lei nº 18.634, de 2023, com a seguinte redação:

'Art. 13-A. Em projetos de licenciamento ambiental ou de planos de corte em que esteja prevista a remoção de florestas nativas, deverá ser realizada a contratação de mão de obra especializada (meliponicultor técnico) para os serviços de varredura, identificação, retirada e realocação, com manejo zootécnico, de ninhos de abelhas nativas (meliponíneos) naturalmente instalados nas áreas a serem desmatadas, sendo obrigatório o fornecimento de relatório, por meliponicultor técnico, indicando a ausência de meliponíneos, junto à documentação para liberação do licenciamento.' (NR)

.....

Art. 4º Fica acrescentado o art. 13-C à Lei nº 18.634, de 2023, com a seguinte redação:

'Art. 13-C. Compete ao meliponicultor técnico o cadastramento das colônias de abelhas nativas retiradas e a sua realocação, devendo ser priorizada a sua instalação em espaços públicos, associações de meliponicultura, escolas e projetos sociais, garantida a sanidade e a integridade da colônia.' (NR)"

Razões do veto

Os dispositivos vetados, ao pretenderem estabelecer o conceito da profissão de meliponicultor técnico e especificá-lo como responsável pela execução de determinadas atividades relativas a licenciamentos ambientais, estão eivados de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que invadem competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões, e de inconstitucionalidade material, dado que contrariam o direito fundamental ao livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, ofendendo, assim, o disposto no inciso XIII do *caput* do art. 5º e nos incisos I e XVI do *caput* do art. 22 da Constituição da República.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar os aludidos dispositivos, manifestando-se nos seguintes termos:

> [...] em relação à constitucionalidade formal orgânica, a maioria das disposições do projeto de lei não usurpa a competência privativa da União, situando-se a temática na competência concorrente dos entes federados para legislar sobre produção e consumo, e direito ambiental, nos termos do art. 24, incisos V e VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
> A exceção ocorre com os arts. 3º, XII, 13-A e 13-C do projeto de lei.
> É que, ao conceituar meliponicultor técnico, no art. 3º, XII, e ao eleger, nos arts. 13-A e 13-C, categoria de profissional específico para execução de atividades relacionadas a licenciamento ambiental, o legislador estadual promove, de forma direta e expressa, modificações no mercado de trabalho, adentrando de forma indevida em matéria relacionada a direito do trabalho e à organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões, cuja competência legislativa é privativa da União (art. 22, I e XVI, da CF/88).
> Além disso, da maneira como estão descritas no projeto de lei, ultrapassam as competências materiais conferidas ao ente estadual, dado que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (art. 5º, XIII, da CF/88), sendo que eventual inovação legislativa por ente estadual na ordem econômica e no livre exercício da profissão faz-se em consonância com o ordenamento jurídico vigente.
> Nesse sentido, jurisprudência pátria:
> "ARGUIÇÃO INCIDENTAL. APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. SUSCITADA INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº 10.609/1997. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTES DE TRÂNSITO. PROCEDIMENTO QUE SE REFERE À DESCRIÇÃO DE ETAPAS DE UMA ESPÉCIE DE CONCURSO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE DESPACHANTES OFERECIDAS PELO DETRAN/SC. NORMA ESTADUAL QUE POSSUI O INTUITO DE REGULAR AS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. NO ENTANTO, COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO DO TRABALHO OU SOBRE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES. ART. 22, INCISOS I E XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. ADEMAIS, AFRONTA AO DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SUBMISSÃO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO, QUE DESEMPENHAM ATIVIDADE DE NATUREZA PRIVADA, A REGIME JURÍDICO QUE SE ASSEMELHA ÀQUELE IMPOSTO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DA ADI nº 4387/SP. RECONHECIMENTO DA INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº 10.609/1997. ARGUIÇÃO PROCEDENTE. RETORNO DOS AUTOS À C. QUARTA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO." (TJ-SC - Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade: 00007133920178240000 Capital 0000713-39.2017.8.24.0000, Relator: Soraya Nunes Lins, Data de Julgamento: 07/11/2018, Órgão Especial)
> A inconstitucionalidade formal e material expressada nos artigos citados macula, portanto, o processo legislativo, eis que foram elaboradas em afronta a disposições constitucionais, as quais não comportam exceções, e em desacordo com jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC).
> [...]
> Ante o exposto, opina-se pela inconstitucionalidade parcial do Projeto de Lei nº 54/2023, eis que seus arts. 3º, XII, 13-A e 13-C padecem de vício de inconstitucionalidade formal e material, por violarem o art. 22, I e XVI, da CF/1988, e o art. 5º, XIII, da CF/1988, respectivamente.

Por seu turno, o IMA apresentou manifestação contrária à sanção do art. 13-A, o qual seria acrescido à Lei nº 18.634, de 2023, pelo art. 2º do PL nº 054/2023, com base nas seguintes razões:

> A imposição de tais obrigações pode acarretar aumento significativo no tempo e nos custos dos procedimentos de licenciamento ambiental, impactando negativamente a celeridade e a eficiência dos processos administrativos. A exigência de contratação de meliponicultores técnicos em todos os casos de supressão de vegetação pode gerar uma demanda superior à capacidade técnica e operacional disponível no mercado, dificultando o cumprimento das exigências legais e a execução dos projetos de licenciamento ambiental.
> [...]
> No presente caso, a Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina emitiu o parecer de fls. 6-7, concluindo pela existência de contrariedade ao interesse público no art. 13-A.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1011600

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 983 / 2024
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº PMSC 29145/2024, as abaixo relacionadas, lotadas na PMSC, a se ausentarem do país para participarem da *36th Annual D.A.R.E. International Training Conference*, no período de 27/07/2024 a 05/08/2024, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

-Tenente-Coronel PM Matrícula 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE;
-Soldado PM Matrícula 688135-1 ANIMARA FELICIANO DA SILVA NASCIMENTO.

ATO nº 1171 / 2024
PRORROGAR, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº 1863/2013 c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, e conforme processo PGE nº 4285/2023, os efeitos do Ato nº 2526/2023, publicado no DOE nº 22079 de 10 de agosto de 2023 que autorizou o servidor MARCELO ADRIAM DE SOUZA, matrícula nº 0953300-1-01, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, lotado na PGE, a se ausentar do país para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em Ciência Jurídica pela Università Degli Studi di Perugia, na Itália, até a data de 30/07/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1187 / 2024
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº CIASC 783/2024, no Ato nº 965, publicado em 12/06/2024, que autorizou servidores a se ausentarem do país para integrarem comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional em Portugal, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 08/07/2024 a 14/07/2024, a parte que autoriza MOISES DIERSMANN, matrícula nº 0321203-3-04, ocupante do cargo

PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO - CIASC, lotado no CIASC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011391

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 435 / 2024
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 17497/2023, KAROLINA POLUCENIO, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Prefeitura Municipal de Biguaçu, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 15/02/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 572 / 2024
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SEA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 3913/2024, EDGARD VITOR HUSCHER, ocupante do cargo de Médico, lotado na Prefeitura Municipal de Joinville, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 03/04/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 769 / 2024
FAZER CESSAR, conforme processo nº PGE 4035/2024, os efeitos do Ato nº 2560, publicado em 09/08/2023, que colocou à disposição da PGE, PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 0673611-4-01, do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado na SAS, a contar de 16/04/2024.

ATO nº 845 / 2024
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 261330/2023, os efeitos do Ato nº 581, publicado em 01/04/2020, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição para atuar na SES, LETICIA COELHO SIMON, ocupante do cargo Especialista em Saúde, lotada no Governo do Estado do RS, até 31/12/2024.

ATO nº 1237 / 2024
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 4659/2023, os efeitos do Ato nº 2595, publicado em 22/12/21, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição para atuar na SEA, ROSELAINE NAIDON, ocupante do cargo de Contador, lotada na Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS, no período de 29/07/2023 a 31/12/2024.

ATO nº 1238 / 2024
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SED, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 4396/2023, MARIA CRISTINA VITORIA TAVARES BERTINETTI, ocupante do cargo de Professor, lotada no Governo do Estado de Mato Grosso, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 31/07/2023 a 31/12/2024.

ATO nº 1239 / 2024
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na PGE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PGE 8871/2023, ZEIDE MARIA SALVADOR, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos Internos, lotada na Prefeitura Municipal de Treviso, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011440

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 652 / 2024
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da UDESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº UDESC 14589/2024, PEDRO PAULO DONADELLI, mat. nº 0950192-4-01, ocupante do cargo de ANALISTA DE CULTURA, lotado na FCC, com ônus para órgão de destino, no período de 24/04/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011470

ATO nº 1171 / 2024
PRORROGAR, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº1863/2013 c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, e conforme processo PGE nº 4285/2023, os efeitos do Ato nº 2526/2023, publicado no DOE nº 22079 de 10 de agosto de 2023 que autorizou o servidor MARCELO ADRIAM DE SOUZA, matrícula nº 0953300-1-01, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, lotado na PGE, a se ausentar do país para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em Ciência Jurídica pela Università Degli Studi di Perugia, na Itália, até a data de 30/07/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011245

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 507 / 2024
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SSP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CBMSC 5775/2024, Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO, mat. nº 0922323-1-01, lotado no CBMSC, com ônus para órgão de origem, no período de 04/03/2024 a 05/07/2024.

ATO nº 1232 / 2024
ALTERAR, conforme processo nº DC 1793/2024, no Ato nº 1227, publicado em 23/07/2024, que colocou à disposição da SDC, ROSINEI DA SILVEIRA, mat. 0282575-9-05, lotado na PCSC, a parte referente à vigência inicial da disposição que deverá ser 01/03/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011568

ATO nº 1185 / 2024
CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 8011/2024, JÚLIO CESAR MARCELLINO JÚNIOR, mat. nº 0352054-4-02, CONSULTOR EXECUTIVO, que respondeu, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, da SEF, em substituição ao titular, AUGUSTO PUHL PIAZZA, mat. nº 0378720-6-01, durante o afastamento de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024.

ATO nº 1229 / 2024
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SSP 2958/2024, HERLON MARTINS FERREIRA, mat. n. 0924673-8-01, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, nível FG-1, da SSP, a contar de 22/07/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011576

ATO nº 1241 / 2024
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAS 3683/2024, DENISE DELA BRUNA, mat. n. 0336688-0-02, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, da SAS, a contar de 22/07/2024.

ATO nº 1243 / 2024
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAS 3649/2024, JAQUELINE MULLER GRAEFF, mat. n. 0631563-1-01, do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, nível FG-2, da SAS, a contar de 23/07/2024.

ATO nº 1244 / 2024
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n. SED 128237/2024, ANGELITA GOEDERT OLIVEIRA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPORANGA, da SED, a contar de 26/07/2024.

ATO nº 1245 / 2024
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. DC 2092/2024, AILTON ALTINO LOPES FILHO, mat. n. 0919424-0-03, GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS-1, da SDC, a contar de 25/07/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011744

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 742/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 15664/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5000018-74.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Karine Bez Batti Alves, matrícula nº 0955614-1-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 11/E, a contar de 01/01/2022.

PORTARIA nº 744/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 270150/2023 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5036040-68.2023.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Taise Cardoso da Silva, matrícula nº 0955726-1-02, no cargo de Enfermeiro, lotada na SES, que deverá ser: 16/E, a contar de 01/01/2022.

PORTARIA nº 745/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 40164/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5004563-90.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Daniela Guedes Mendes Luiz, matrícula nº 0963045-7-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 11/D, a contar de 01/01/2022.

PORTARIA nº 746/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 71265/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5012181-86.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Daniela Hames, matrícula nº 0673425-1-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a contar de 01/01/2022.

PORTARIA nº 747/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 108635/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5017132-26.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Gicelia Magali Vargas Gonçalves, matrícula nº 0285283-7-02, no cargo de Enfermeira, lotada na SES, que deverá ser: 16/E, a contar de 01/01/2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011305

PORTARIA nº 750/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 271615/2023 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5036060-59.2023.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Suzana Katia

Massignani, matrícula nº 0955663-0-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a contar de 01/01/2022.

PORTARIA nº 751/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 32949/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5003379-02.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Daiani Francisco Floriano de Melo matrícula nº 0959068-4-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 11/D, a contar de 01/01/2022.

PORTARIA nº 752/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 94203/2019 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5002130-89.2019.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Michele Evely Hames matrícula nº 0955704-0-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a contar de 01/01/2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011465

PORTARIA nº 755/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 12787/2024, resolve **DETERMINAR** a apresentação da servidora EDINETE IZAURA MARTINS TRUPPEL, mat. 0711416-8-01, na condição de testemunha, na audiência de instrução e julgamento do Procedimento Comum Cível nº 5044975-07.2023.8.24.0023/SC, a ser realizada no dia 29/08/2024, às 18 h, na modalidade on-line, conforme possibilitado pelo TJSC.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1011671

PORTARIA nº 749/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL ANTONELLI COLUSSI DA SILVA, CPF XXX.004. XXXXX, residente no Município de PALMA SOLA, representado(a) por SALETE VITORIA DO CARMO DA SILVA, conforme os autos do processo SEA 00012915/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1011463

PORTARIA nº 748/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **PRORROGAR**, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo FCEE nº 0767/2021, os efeitos da Portaria nº 404, publicada no DOE/SC nº 22076, de 07/08/2023, que concedeu a servidora ELAINE CARMELITA PIUCCO, matrícula nº 0349245-1-01, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na FCEE, afastamento integral para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Doutorado em Ciências do Movimento Humano, na Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/08/2024 a 01/02/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1011324

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 7 - 2024

Dispõe sobre a adesão, por órgão não participante, à Ata de Registro de Preços, na forma do Decreto nº 509, de 15 de março de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, como órgão normativo do Sistema Administrativo de Gestão de Licitações e Contratos, por intermédio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme processo SEA 8878/2024.

RESOLVE:

Art. 1º A adesão à Ata de Registro de Preços pelos órgãos e entidades subordinados ao Decreto nº 509, de 15 de março de 2024, será disciplinada por esta Instrução Normativa.

§ 1º São passíveis de adesão pela Administração Pública Estadual as Atas de Registro de Preços da esfera de governo federal, estadual e distrital.

Art. 2º A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante deverá ser formalizada por meio de processo eletrônico, e conter, no mínimo, os seguintes documentos:

I - Documento de Oficialização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar, demonstrando inclusive a vantagem da adesão e compatibilidade dos preços com os valores praticados pelo mercado;

III - Justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação;

IV - Documento de aceitação da adesão pelo fornecedor;

V - Documento de aceitação da adesão pela unidade gerenciadora;

VI - Edital, anexos do edital e atos de adjudicação e homologação da Ata de Registro de Preços expedidos pelo órgão gerenciador;

VII - Comprovação de que o fornecedor mantém as mesmas condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista exigidas no edital;

VIII - Informação da dotação orçamentária por onde correrão as despesas;

IX - Parecer Jurídico ou Termo de conformidade com Parecer Jurídico Referencial vigente;

X - Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços.

§ 1º Os documentos de aceitação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor poderão ser formalizados mediante o envio de ofício ou e-mail.

Art. 3º A adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade de ente federativo diverso de Santa Catarina, deverá ser formalizada por meio de processo eletrônico, e conter, no mínimo, além dos documentos listados no Art. 2º, o seguinte documento:

I - Possibilidade de adesão prevista no edital ou na Ata de Registro de Preços.

§ 1º O processo eletrônico instruído deverá ser encaminhado para análise da DGLC, responsável pela autorização para a participação dos órgãos ou entidades em Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros entes federados.

§ 2º A tramitação do processo de adesão após autorização da DGLC será de responsabilidade da unidade não participante.

Art. 4º O termo de adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no sistema de contratos, sob responsabilidade da unidade não participante.

Art. 5º O pedido de adesão de órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Estadual serão tratados pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e deverá observar:

I - Regulamento do ente solicitante com a previsão de adesão, quando houver;

II - Quantitativo limite para a adesão;

III - Anuência da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 1º A condução do processo de adesão caberá ao ente solicitante.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa nº 17, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a adesão à Ata de Registro de Preços (carona).

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

LUIZ CARLOS DE FREITAS JÚNIOR
Diretor de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1011557



ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2237/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00071498/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LIA ZOZ**, matrícula 0654631501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011434

PORTARIA nº 2236/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, DE 19/05/2022, e de acordo com Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083861/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016,**Progressão Funcional**, à servidora lotada na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme segue:

JESSICA ESSER CORREA, matrícula 0963021001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, a contar de 01/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011433

PORTARIA nº 2235/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, DE 19/05/2022, e de acordo com Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00084049/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016,**Progressão Funcional**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme segue:

DEIVIDE SOUZA DE FREITAS, matrícula 0627469201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 22/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011379

PORTARIA Nº 2084/GABS/SAP/2024

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 10, §3º do Anexo II do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, com fulcro no processo SAP 00078450/2024, RESOLVEM:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **Coordenadores** nos cursos da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, durante o ano de 2024.

* **EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula 0350525101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO (LC 741/2019).
* **ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 0387084701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO.
* **CARLO PEGORARO NICOLOSO**, matrícula 0355752901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL.
* **DIOGO CÉSAR SILVA**, matrícula 0656918801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, DADOS E ESTATÍSTICA.
* **FABIO GIOVANI DA SILVA**, matrícula 0387177001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.
* **JAICENIR GONÇALVES DE ARAUJO**, matrícula 0336602204, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORA (LC 741/2019).
* **JOÃO LUIZ GARTENER DOS SANTOS**, matrícula 0972226201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES.
* **KETTY DOS SANTOS**, matrícula 0371834402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL.
* **MARCOS ROBERTO CORONETTI**, matrícula 0654634001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA.
* **PETERSON CLOEN ZANCHET**, matrícula 0355766901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL OESTE.
* **RODRIGO DE ATAIDE**, matrícula 0381246401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS.
* **RUBENS RAMOS**, matrícula 0383799801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, DADOS E ESTATÍSTICA.
* **TIAGO GUAREZI DE SOUZA**, matrícula 0963155001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) SUPERVISÃO DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PENAL REGIONAL DE CRICIÚMA.
* **YUMI CRISTIANI FUKE**, matrícula 0982311502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011367

PORTARIA Nº 2233/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00079990/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DANIEL GOULART PIEGAS**, matrícula 0961739601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 26/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011290

PORTARIA nº 2238/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, e de acordo com o processo SAP 00044802/2024, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 1148/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.255, de 29/04/2024, somente da servidora convocada **JAICENIR GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula 0336602204, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, para exercer suas atribuições no(a) COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA CONIN (LC 741/2019), a contar de 30/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011436

PORTARIA nº 2234/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054529/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ESTEVÃO SOUTO PEREIRA**, matrícula 0628030701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 25/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011377

PORTARIA nº 2232/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083017/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EFRAYM BEN JOSÉ FALCÃO**, matrícula 0972502401, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR13 (PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LAMARTINE XIMENES FERNANDES**, matrícula 0963208501, durante o usufruto de férias, no período de **06/08/2024 a 15/08/2024.**

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011291

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 14 e 15, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA ROSELIA ALVES PANCHINIAK, mat. 364.343-3-01, em substituição a servidora Jaqueline Muller Graeff, mat. 631.563-1-01, designada por meio da Portaria nº 122, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.287, de 17/06/2024, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 para celebração de Termo de Colaboração, o qual tem por objeto a execução de serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência, nos termos do Processo SAS 3157/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1011427

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2033 - de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo , **SED 68959/2024**, ora em análise, RESOLVE: Substituir o membro da Portaria nº 1931 de 28/06/2024, publicada no DOE 22.297, do dia 12/07/2024, pag.13/14, ONDE SE LE: DANIELA FLÁVIA DE OLIVEIRA, cargo de Consultor, matrícula nº 315529-3-03,NV/REF:04/I, lotada na CRE Brusque, CH 40h. LEIA-SE: LUCIENE MARA DO NASCIMENTO RIBEIRO, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 286.521-1-04, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2034 - de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 111183/2024,** para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba, RODRIGO STIL, matrícula nº. 394.136-1-02, Professor, a contar da data de publicação

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2035 de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 40209/2024**

PORTARIA Nº 2036 de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos

do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 202853/2023**

PORTARIA Nº 2037 de 23/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 214936/2023**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011435

PORTARIA Nº 2038 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo **SED 126453/2024, FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 1996, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.066, de 24/07/2023, que autorizou o afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais para frequentar curso de pós-graduação/MESTRADO à servidora ROSANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.772-2-04, em **31/07/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2040 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 127085/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado 22236 de 02/04/2024, de WILSON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 712.244-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB NEREU RAMOS, código 754000211560, município de Itapoá, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/07/2024**.

PORTARIA Nº 2041 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 121558/2024**, a Dispensa da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1805 de 03/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22301 de 05/07/2024, de DENISE APARECIDA ZENI, matrícula nº 638.873 -6 - 01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA, código 762000700760, município de Balneário Camboriú, na parte referente à vigência que deverá ser: **12/06/2024**.

PORTARIA Nº 2042 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 125461/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1424 de 03/06/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado 22278 de 04/06/2024, de BRIANA BEATRIZ BEIRAO, matrícula nº 674.179-7-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PREF. MARCUS RAUH, código 810000176800, município de Indaial, na parte referente à data fim que deverá ser: **31/07/2024**.

PORTARIA Nº 2043 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 127792/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1096 de 03/05/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado 22259 de 06/05/2024, de DEIVID JOSE FREDERICK, matrícula nº 721.897-4-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA DE CACADOR, código 763007005680, município de Caçador, na parte referente à data fim que deverá ser: 28/07/2024.

PORTARIA Nº 2044 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 128138/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado 22217 de 05/03/2024, DANIEL DA SILVA, matrícula nº 653.870-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA, código 805007043000, município de Dionísio Cerqueira, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/07/2024**.

PORTARIA Nº 2045 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 128145/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado 22217 de 05/03/2024, de FERNANDO NORMINIO DA SILVA, matrícula nº 981.536-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA DE JOINVILLE, código 754007014240, município de Joinville, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/07/2024**.

PORTARIA Nº 2046 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 128371/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado 22236 de 02/04/2024, ANTONIO MARCOS PEREIRA BERNARDO, matrícula nº 357.406-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE LAGUNA, código 769007016700, município de Laguna, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011441

PORTARIA Nº 2039 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições pelo Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, conforme Processo **SED 121688/2024**, resolve **ALTERAR** a Portaria nº 1859, de 05/07/2024, publicada no DOE 22.301-B de 05/07/2024 que dispõe sobre os critérios para concessão de afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação ao servidor do Quadro do Magistério Público Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SED:
O item II, do Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
II - Possuir, no mínimo, 8 (oito) anos de tempo de serviço no Magistério Público Estadual registrado no Mapa de Tempo de Serviço, expedido pelo Sistema SIGRH.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011449

PORTARIA Nº 2047 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SEA 5425/2023, DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(L.F da S)**, Professora ACT, matrícula nº 643.340-5, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2048 de 24/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 103879/2023, DECIDE** com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, c/c art.164, inciso I da Lei nº 6.844 de 29 de julho de 1986 aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **(C.H.R.F)**, Professor ACT, matrícula nº 682.615-6, por infração ao art. 165, inciso II, do Estatuto do Magistério.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011450

PORTARIA Nº 2059 - de 26/07/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED **66632/2024** Resolve **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **(J.R.A)**, mat. nº 723.961-0, Professor ACT, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão do processo, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011545

FAZENDA

PORTARIA nº 197/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 10792/2024, JULIO CESAR MARCELLINO JUNIOR, matrícula nº 352.054-4-02, para responder cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, nível FGE, da SEF, em substituição do titular, LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 967.624-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1011287

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2022TR000828 (Processo: SCC 10854/2024). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PALHOÇA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2022TR000828**, até o dia 31/10/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 25 julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Eduardo Freccia, pelo Município.

Cod. Mat.: 1011393

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2022TR001353 (Processo: SCC 10858/2024). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PALHOÇA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2022TR001353**, até o dia 31//07/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 25 julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Eduardo Freccia, pelo Município.

Cod. Mat.: 1011399

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
AC.005/2024 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Prefeitura do Município de Urussanga /SC. **Objeto:** Autorização para que a Prefeitura do Município de Urussanga se responsabilize pela realização da seguinte intervenção: limpeza e roçada de acostamentos, bem como serviços de tapa buracos, na rodovia SC-108, do km 352 ao 357 e na SC-445, do km 17 ao 25. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/07/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Prefeito Jair Nandi, pelo Município de Urussanga /SC. **SIE 20044/2024**.

Cod. Mat.: 1011437

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 231480/2023** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob n. 28.911.309/0001-52, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 21.416/2023. Após a publicação deste, o prestador de serviços terá **30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa** aplicada.

Cod. Mat.: 1011323

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 23 de julho de 2024

Arlon Bet Godoi
Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO

INFRATOR: INDUSFLORA PRODUTOS FLORESTAIS S/A
CNPJ: 03.121.210/0001-26
ENDEREÇO: Rodovia BR 282, Chapada, Lages/SC
PROCESSO: SES 00171461/2022 - **AIP Nº** 10000007669/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$2500.00 (dois mil e quinhentos reais).

INFRATOR: ESPONTÂNEA COSMÉTICO
CNPJ: 14.980.878/0001-45
ENDEREÇO: Rua Jorcelino Manoel Machado, 122, Alphaville Empresarial, São Paulo/SP
PROCESSO:SES 00178946/2022 - **AIP Nº** 10000007837/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$800.00 (oitocentos reais).

INFRATOR: DROGARIA FAMILIAR LIMITADA
CNPJ: 79.235.024/0001-80
ENDEREÇO: Rua Benjamin Duarte, 156, Centro, São João Batista/SC
PROCESSO: SES 00179437/2022 - **AIP Nº** 10000007535/22
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: AMBAR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 39.943.902/0001-05
ENDEREÇO: Rua Vereador Laudelino Antonio Teixeira, 70, Campo Duna, Garopaba/SC
PROCESSO: SES 00201227/2022 - **AIP Nº** 10000007686/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1300.00 (hum mil e trezentos reais).

INFRATOR: AGROMAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS
CNPJ: 83.067.942/0001-14
ENDEREÇO: Rua São João Batista, 1511, Morro Chato, Turvo/SC
PROCESSO: SES 00018843/2023 - **AIP Nº** 10000008230/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$750.00 (setecentos e cinquenta reais).

INFRATOR: AGROMAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS
CNPJ: 83.067.942/0001-14
ENDEREÇO: Rua São João Batista, 1511, Morro Chato, Turvo/SC
PROCESSO: SES 00025896/2023 - **AIP Nº** 10000008232/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1000.00 (hum mil reais).

INFRATOR: ASSOCIAÇÃO FRANSISCANA SÃO JOSÉ DE URUBICI
CNPJ: 86.517.638/0002-09
ENDEREÇO: Rua Boanerges Pereira de Medeiros, 1196, Centro, Urubici/SC
PROCESSO: SES 00059726/2023 - **AIP Nº** 10000008426/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1600.00 (hum mil e seiscentos reais).
INFRATOR: PARENTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.380.142/0001-57
ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, 678, Praça, Tijucas/SC
PROCESSO: SES 00099478/2023 - **AIP Nº** 10000008569/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$950.00 (novecentos e cinquenta reais).

INFRATOR: GUILHERME DE PAULA BRANDÃO
CNPJ: 081.774.XXX-XX
ENDEREÇO: Localidade Coxilha Rica, SN, Coral, Lages/SC
PROCESSO: SES 00140526/2023 - **AIP Nº** 10000008647/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$900.00 (novecentos reais).

INFRATOR: HEINRICH FROELICH
CNPJ: 048.261.XXX-XX
ENDEREÇO: Estrada Geral Caminho Boa Vista , 0, Área Rural, Presidente Getúlio/SC
PROCESSO: SES 00236304/2023 - **AIP Nº** 10000009126/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$800.00 (oitocentos reais).

Cod. Mat.: 1011284

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de julho de 2024

Arlon Bet Godoi
Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO

INFRATOR: JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRANCO
CNPJ: 256.487.XXX-XX
ENDEREÇO: BR 101 KM 353, 53, Morro Azul, Jaguaruna/SC
PROCESSO: SES 00240935/2022 - **AIP Nº** 10000007857/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).

INFRATOR: LUCCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.084.029/0001-07
ENDEREÇO: Rodovia Paulino Burigo, 630, Vila Nova, Içara/SC
PROCESSO: SES 00229192/2022 - **AIP Nº** 10000007947/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE- IGAPS
CNPJ: 06.879.414/0002-08
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 02, Centro, Tijucas/SC
PROCESSO: SES 00246674/2022 - **AIP Nº** 10000007901/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1300.00 (hum mil e trezentos reais).

INFRATOR: DROGARIA CARLINI LTDA
CNPJ: 81.380.461/0001-39
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 201, Centro, Laurentino/Sc
PROCESSO: SES 00029715/2023 - **AIP Nº** 10000008055/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAPANDUVA LTDA
CNPJ: 79.871.745/0001-86
ENDEREÇO: Rua Tenenete Ary Rauen , 1146, Centro, Papanduva/SC
PROCESSO: SES 00029333/2023 - **AIP Nº** 10000008112/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: DROGARIA CANDIDO E DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 10.755.522/0001-57
ENDEREÇO: Avenida Dr. Polidoro Santiago, 611, Centro, Cocal Do Sul/SC
PROCESSO: SES 00030022/2023 - **AIP Nº** 10000008053/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: FARMÁCIA AVENIDA EIRELI
CNPJ: 41.490.614/0002-67
ENDEREÇO: Rua Narciso Leonardo Ruthes, 286, Centro, Major Vieira/SC
PROCESSO: SES 00033487/2023 - **AIP Nº** 10000008052/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: LIRLANE APARECIDA PICHETTI
CNPJ: 736.638.XXX-XX
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 1217, São Miguel do Oeste/SC
PROCESSO: SES 00003345/2015 - **AIP Nº** 305/2015
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1603,64 (hum mil e seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL
CNPJ: 85.122.083/0001-44
ENDEREÇO: Professor Simão Hess, 203, Vila Do Salto, Luiz Alves/SC
PROCESSO: SES 00218691/2023 - **AIP Nº** 10000008885/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

Cod. Mat.: 1011285

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001555.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2023TR001555 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 23 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Cristiane Santana Ribeiro Virmond, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000508.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2020TR000508 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 05 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Osvaldo Devigili, pelo Município.

Cod. Mat.: 1011370

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000691.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural, mantenedora do Hospital Hoscola, com sede no município de Luiz Alves. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Segunda incluída a Cláusula Trigésima Primeira ao termo que a este deu causa, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Segunda – Dos Recursos": Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 200.150,30 (duzentos mil e cento e cinquenta reais e trinta centavos), sendo R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais) por parte do CONCEDENTE, e R$ 3.050,30 (três mil e cinquenta reais e trinta centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. "Cláusula Trigésima Primeira": O convenente compromete-se aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R$ 3.050,30 (três mil e cinquenta reais e trinta centavos), a título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 25 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Arlindo Gorges, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000620.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Timbé do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Ficam aditadas a Cláusula Segunda e a Cláusula Décima Primeira do termo que a este deu causa, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Segunda – Dos Recursos": Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 153.410,48 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R$ 3.410,48 (três mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. "Cláusula Décima Primeira": O convenente compromete-se aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R$ 3.410,48 (três mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 24 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000081.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Santa Isabel, com sede no município de Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2024TR000081 fica prorrogado até 31 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 03 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.
Cod. Mat.: 1011451

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 009/DALF/AJD/PA, DE 24 DE JULHO DE 2024 (SGPE PMSC 12606/2023)

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Tenente Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em consonância ao disposto no art. 6º, II, da Portaria nº 14/PMSC/2023, c/c Portaria nº 103/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

CONSIDERANDO os fatos relatados pelo Chefe do Centro Técnico de Manutenção do Batalhão de Aviação da PMSC, bem como documentação juntada no SGP-e PMSC 12606/2023, no qual aponta possíveis irregularidades contratuais, cometidas pela empresa **HBR Aviação S.A**, inscrita no **CNPJ n. 07.418.574/0001-50**, na execução do **contrato n. 309/PMSC/2021.**

RESOLVE instaurar processo administrativo objetivando apurar a possível inadimplência contratual por parte da referida empresa, sendo designados como Encarregado o Major PM Mat. 930254-9 **Pedro Paulo Romandini Britto,** para apurar os fatos e as possíveis responsabilidades, emitindo relatório sobre o caso, para posterior análise e decisão deste Diretor. Designo ainda, o auxiliar da Seção de PAIC – Soldado PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, para funcionar como Secretário/Auxiliar, podendo este intimar, notificar, requerer documentos acerca destes fatos, despachar, tomar depoimentos e propor acordo nos autos, este com posterior homologação pela autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Tenente-Coronel PM – Diretor Interino da DALF
Cod. Mat.: 1011248

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo sancionador instaurado para investigar uma possível inadimplência da empresa Instaladora Santa Cruz Eireli, registrada sob o CNPJ n. 36.394.573/0001-94, na execução do contrato n. 547/PMSC/2022.
A defesa prévia foi devidamente apresentada dentro do prazo estipulado, encontrando-se anexada às páginas 53 e 54 dos autos. Sustentou que os problemas apontados pelo fiscal do contrato já foi corrigido e solicitou o agendamento de vistoria no imóvel.
O Secretário do Processo, em despacho de pág. 55, optou por agendar a vistoria, ao qual foi realizada no dia 23/07/2024, verificando que de fatos os problemas apontados foram corrigidos (pág. 57).
É o breve relatório.
A Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato. Para tanto deve ser nomeado formalmente um fiscal para verificar a sua correta execução. Não cabe aqui juízo de oportunidade e conveniência do gestor em nomear ou não o fiscal. Esse é o entendimento pacífica no TCU.
A propósito, vale registrar que a prerrogativa conferida à Administração de fiscalizar a implementação da avença deve ser interpretada também como uma obrigação. Por isso, fala-se em um poder-dever, porquanto, em deferência ao princípio do interesse público, não pode a Administração esperar o término do contrato para verificar se o objeto fora de fato concluído conforme o programado, uma vez que, no momento do seu recebimento, muitos vícios podem já se encontrar encobertos. [TCU – Acórdão 1632/2009 – Plenário].
Os contratos devem ser executados com o devido acompanhamento e fiscalização a cargo de um Representante da Administração especialmente designado para esse fim, conforme exigido pelo art. 67 da Lei n.º 8.666/93. [Acórdão 212/2009 – TCU – Segunda Câmara]
Partindo dessa premissa, o servidor público nomeado para exercer a função de fiscal de contrato público tem a obrigação legal, sob pena de responsabilização, de notificar sempre que entender que a contratada está descumprindo com suas obrigações. E ainda mais, se verificada possível irregularidade, o fiscal deve encaminhar o fato aquém de direito para analisar e, se for o caso, instaura o procedimento apuratório/sancionador.
Diante do poder disciplinar da Administração Pública, entende-se que a apuração para a aplicação de sanção, nos casos de uma inadimplência/descumprimento contratual, a Administração tem o dever de instaurar o procedimento adequado à sua apuração e, conforme o caso, realizar a consequente aplicação das penas cabíveis.
Nessa linha de raciocínio, levando em consideração que a Administração está comprometida com os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência, torna-se evidente que não resta alternativa senão arquivar o processo, porquanto restou comprovado nos autos que os problemas apontados foram devidamente corrigidos pela processada e não foi evidenciado qualquer prejuízo para a administração pública.
Em consequência, determino à Seção de PAIC:

1. Publique-se a decisão no DOE;
2. Dê ciência para empresa processada;
3. Arquive-se o processo eletronicamente.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza
Tenente-Coronel PM – Diretor Interino da DALF

Processo SGP-E PMSC 48668/2023
Cod. Mat.: 1011249

Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/07/2024
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 17/06/2024, Publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 0322857-6-01, como Fiscal Titular Setorial e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES,** matrícula nº 0954022-9-01, como Fiscal Suplente Setorial da Autorização de Fornecimento nº 178/SECOA/PCSC/2024, PCSC 66811/2024.
THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1011405

PORTARIA Nº 129/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/07/2024
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 17/06/2024, Publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **DANIEL ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 610.287-5-01, como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 180/SECOM/PCSC/2024, PCSC 70186/2024.
THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1011453

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº 144/2024 – IMA/SC, de 23.07.2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar as servidoras abaixo para compor Comissão Técnica de Avaliação, para a contratação, na modalidade Manifestação de Interesse e, acompanhamento, durante a execução, de serviço de controle de javali (*Sus scrofa*) nos Parques Estaduais Rio Canoas e Fritz Plaumann, por meio de recursos de compensação ambiental da Lei 9.985/2000,
I – Elaine Zuchiwschi, matricula 399.685-9
II – Leila Denise Alberti, matrícula 324.277-3
III – Vilmarice Soligo da Silva, matricula 258.102-7
Art. 2º – A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará sob a responsabilidade de Elaine Zuchiwschi.
Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Comissão designada no Art. 1º da presente Portaria ficarão sob a supervisão da Gerência de Biodiversidade e Florestas – GEBIO e da Gerência de Áreas Naturais Protegidas - GEANP, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas e poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da referida Diretoria, quando julgar necessário, e sob o conhecimento de sua respectiva gerência.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Claudio Soares da Silveira
Presidente do IMA em exercício
Cod. Mat.: 1011315

PORTARIA Nº 143/2024
Amplia o prazo do Grupo de Trabalho que tem o objetivo de disciplinar o uso dos sonômetros no IMA.
O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, conforme Portaria IMA 058/2024, Art. 3º, até 30/09/2024 o prazo para a entrega de minuta de Instrução de Trabalho, acompanhado de minuta de Relatório de Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora, devidamente implementado em sistema de informação.
CLAUDIO SOARES DA SILVEIRA
Presidente do IMA e.e.
Cod. Mat.: 1011299

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA convida pessoas jurídicas elegíveis a manifestarem seu interesse em prover serviço de 'controle de javali (*Sus scrofa*), a partir do método de armadilha de rede tipo curral, a ser realizada em campanhas com duração de 21 dias cada, sendo duas campanhas no Parque Estadual Rio Canoas, em Campos Novos/SC e três campanhas no Parque Estadual Fritz Plaumann, Concórdia/SC'. Os interessados poderão obter o "Aviso de Manifestação de Interesse" completo e demais informações no sítio eletrônico www.ima.sc.gov.br.

A data limite para as empresas manifestarem interesse é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação.
Florianópolis, 26 de julho de 2024.
Claudio Soares da Silveira
Presidente do IMA em exercício

Cod. Mat.: 1011316

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2493 - 19/07/2024.
ANULAR, conforme processo IPREV 4380/2021, a Portaria nº 1105, de 04/05/2022, publicada no DOE nº 21.786, de 06/06/2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, V da referida Lei Complementar a JADER BONFIM DA SILVA, matrícula 0178.324-6-01, em atenção à audiência do TCE/SC, no processo APE 22/00395773.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1011411

PORTARIA Nº 2521 - 23/07/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3°, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SCC 2955/2024 a MAGNO FERNANDO PAMPLONA, matrícula nº 0156501-0-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência F, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Gabinete do Secretário da Casa Civil - GAB, município de Florianópolis - SCC.

PORTARIA Nº 2520 - 23/07/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a 54,76%, calculados sobre a média das contribuições a partir de 22/04/2024, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4°, e §6°, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SICOS 3486/2024 a ENALDO RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 0397959-8-01, no cargo de GEÓLOGO, nível 02, referência E, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, município de Florianópolis - SICOS.

PORTARIA Nº 2517 - 23/07/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 4761/2024 à VERA LUCIA KROEFF MACHADO, matrícula 0312382-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2518 - 23/07/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3°, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 6261/2024 a OILSON CARLOS AMARAL, matrícula nº 0169351-4-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 2516 - 23/07/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 67543/2024 a JOSE RONALDO RODRIGUES MARQUES, matrícula 0311157-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Vendelino Junges, município de Pinhalzinho - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2494 - 19/07/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data do ato originário em 06/05/2015, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006 e reajuste do benefício conforme os índices aplicáveis ao RGPS, conforme Tema 1019/STF, de acordo com o processo IPREV 4380/2021 a JADE BONFIM DA SILVA, matrícula 0178324-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VII, Grupo Segurança - Polícia Civil do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado na Central de Polícia, município de Laguna - PC.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1011410

PORTARIA Nº 2519 - 23/07/2024.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a TABAJARA MONTEDO, matrícula 0250657-2-06, por não apresentar CTC do INSS em tempo hábil para convalidação do período, conforme processo SEA 4556/2024.
Período: 09/02/04 a 11/04/04.

PORTARIA Nº 2539 - 23/07/2024.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a JANI APARECIDA DA ROCHA FURTADO, matrícula 0327426-8-03, a pedido da servidora por não haver impedimento legal, conforme processo SED 56744/2021.
Períodos: 14/11/84 a 25/06/86, 01/07/86 a 21/03/92, 25/03/92 a 28/09/95, 01/05/96 a 19/05/97 (Civil/INSS). SED 56744/2021 (Portaria nº 2621, de 23/09/2021, DOE nº 21.617 de 30/09/2021) e ADR17 5663/2019 (Portaria nº 1174, de 10/05/2021, DOE nº 21.523 de 18/05/2021).

PORTARIA Nº 2538 - 23/07/2024.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a OSNI WALDIR GOLL, matrícula 0342326-3-02, devido à utilização dos períodos de ACT para aposentar no INSS, conforme processo SED 71952/2022.
Período: 01/08/2001 a 13/12/2001 - ACT/SED/SC com contribuição ao INSS.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2532 - 23/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 139011/2023 de JOÃO CAVALCANTI BEZERRA SANTIAGO NETO, matrícula 0980790-0-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2531 - 23/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 25217/2024 de GIOVANI CAMPOS CARVALHO, matrícula 0928202-5-02, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 2529 - 23/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 48302/2024 de CARLA CECILIA THIESEN, matrícula 0290394-6-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2528 - 23/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 24/09/2013 a 31/07/2016 e 01/08/2016 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 109492/2024 de ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 0958984-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2527 - 23/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 109496/2024 de ANGELICA MARIA WERNER SCHNEIDER ROTERS, matrícula 0383991-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2523 - 23/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/06/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 112748/2024 de ANA LUCIA SOARES, matrícula 0326827-6-02, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2512 - 22/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 01/11/2003 a 31/07/2009, 01/08/2009 a 31/07/2010 e 01/08/2010 a 27/09/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 60284/2024 de LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA ZAGESKI, matrícula 0313549-7-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2496 - 19/07/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 97662/2024 de ELIDA FELTRIN DA COSTA, matrícula 0311527-5-02, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1011412

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL DO RPPS/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros conselheiros para **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL** a se realizar de forma híbrida, presencial e por videoconferência no dia 14 de agosto de 2024, com início às 14h00min, com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação da Ata 151 (Julho) da assembléia anterior;

2. Informes da Presidência e Conselheiros;

3. Ordem do dia:

3.1. Relatoria da análise dos registros financeiros o mês de Maio/2024 do Fundo SC Futuro do RPPS – Conselheiro Eduardo Cardoso Silva;

3.2. Relatoria das análises dos registros financeiros e contábeis do mês de Junho/2024 dos Fundos do RPPS e da Unidade Gestora/ IPREV-SC – Conselheiro Johni Lucas da Silva;

4. Apresentação da Diretoria de Administração e Finanças do IPREV-SC – Conhecer das ações e projetos em desenvolvimento, com destaque ao fluxo e a Rotina de trabalho.

5. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Johni Lucas da Silva
Presidente do Conselho Fiscal do RPPS/SC

Cod. Mat.: 1011359

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3351/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAMELA RODRIGUES OLIVO, portador(a) da CNH nº 04587989410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22234/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 25 de julho de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1011384

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 277/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 171790/2019, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de NILSON SCHLOCUBIER, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 03572523990; DEONIR VALDECIR FAVARON, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 02657926124 e devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN. DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 26 de julho de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1011328

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 23/2024 - DE 25 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o art. 28 do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Fundação Escola de Governo – ENA.

a) André Nascimento Salomão, matrícula nº 0326.898-5-02, ocupante do cargo de Psicólogo (titular);

b) Vinicius Alexandre Perucci, matrícula nº 0362.258-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário Execução – Classe D (substituto);

Art. 2º. Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º. Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 18/2023 – de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.026 de 25 de maio de 2023.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Fundação Escola de Governo

Cod. Mat.: 1011458

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA N º 121, de 25 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, "a" do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e proc. FCC 2831/2024, resolve **DESIGNAR** Raquel Santi – mat. 957.723-8-01, para a **Comissão para Operacionalização da Política Estadual de Desenvolvimento de Servidores**, de 01.07.2024 até 31.07.2024, fazendo jus à respectiva remuneração, conforme o previsto no art. 3º do Decreto 2.050 de 30 de junho de 2022

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente

Cod. Mat.: 1011366

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Retificação Portaria nº 51/2024 referente **AO EDITAL Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2024, Processo SGPe FESPORTE 055/2024** O PRESIDENTE da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na lei nº 18.335, de 6 de janeiro 2022, torna pública a retificação ao Edital nº 01, de 02 de abril de 2024, que trata das inscrições para a concessão da bolsa-atleta de santa Catarina Comfulcro no Art. 5º, § 2º, da LeIn° 18.335, de 06 de janeiro de 2022, bem como na Cláusula 9 do Edital nº 01, de 2 de abril de 2024, encaminho abaixo a lista dos atletas aptos;

Nome do Atleta	Categoria	Valor R$	20% Escolar	20% PCD
Marina Boos	Atleta Nacional 18+	R$700,00	R$140,00	
Isabeli Domingos	AtletaEscolar Nacional	R$350,00		
William Oliveira Carvalho	Atleta Nacional 18+	R$700,00		

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FESPORTE
JORGE DAVI AGOSTINHO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA BOLSA ATLETA SC

Cod. Mat.: 1010933

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
RELATÓRIO Nº 006/2024.

O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 650/20, **informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de JUNHO DE 2024.**

Matric.	Nome	Qtd	Valor	M
0393625-2-01	Jaqueline dos Santos Evaldt	23,5	5.170,00	VS
345286-2-7	Alencar Jordani Marcon	11,0	2.310,00	VS
342756-0-03	Juliano Graciano Vaz	6,0	1.320,00	VS
3232090-3	Claudinei Fabio Balbinot	13,5	2.695,00	VS
0380617-0-03	Cristiano Largura	12,0	2.640,00	VS
0338966-9-03	Marcos Acacio Brisola	5,5	1.155,00	VS
0317530-8-02	Ari Alberto Galli Filho	10,0	1.980,00	VS
0344398-1-02	Thiago Augusto Costa	9,5	1.925,00	VS
0302459-8-02	Cleide das Neves	5,5	1.155,00	VS
0302289-7-04	Cleusa Carmen Cambri	23,0	5.060,00	VS
344257-8-02	Olavo Larangeira Telles da Silva	8,0	1.540,00	VS
0337973-6-03	Amarildo Bento	5,5	1.155,00	VS
359106-9-03	Camila Isabel da Silva	3,0	550,00	VS
0666700-7-02	Dejenani Soares	6,0	1.210,00	VS
0358595-6-03	Wilian Scheffer Santos	8,0	1.430,00	VS
0364204-6-03	Elton Paulo	10,0	1.870,00	VS
0376283-1-02	Fernando Chincoviaki	5,5	1.155,00	VS
0682610-5-01	Douglas Rafael Ramos	7,0	1.320,00	VS
0659170-1-03	Ederson Morozini	11,0	2.200,00	VS
0371072-6-02	Gionei Alexandre Wasem	9,0	1.595,00	VS
732438-3-01	Guilherme Vieira Brazzalle	3,0	550,00	VS
0716949-3-01	Freibergue Rubem do Nascimento	4,0	1.690,00	VS
0950712-4-02	Perla Cristina Kammers da Silva Gorges	3,0	550,00	VS
957425-05-1	Leonardo Wojcikiewicz	3,0	550,00	VS
0674100-2-01	Thais Maira de Moraes Zonta	7,0	1.210,00	VS
0714333-8-01	João Vitor Santos	13,0	2.750,00	VS
0141663-4-01	José Acacio dos Santos	14,0	2.960,00	VS
0186416-5-01	Milton Jose da Cunha Junior	14,0	2.420,00	VS
732436-7-01	Aurélio Rocha dos Santos	2,0	312,00	VS
198676-7-03	Carlos Roberto Hack	5,5	1.155,00	VS
0209906-3-01	Roberto Carlos Marangoni	13,5	2.695,00	VS
0186416-5-01	Nilton Furquim Junior	12,0	2.310,00	VS
0196216-7-03	Rozinaldo Cidade Matos	13,0	2.530,00	VS
0231225-5-03	Carli Luiz Michels	14,0	3.630,00	VS
306989-4	Emerson Luiz Bodaneze	6,0	1.650,00	VS
0310206-8-02	Euclides Biazoto	27,5	5.995,00	VS
0273707-8-05	Ivete Tirelli	5,5	1.155,00	VS
0303397-0-04	Daniel Fogaça Ferreira	7,5	1.485,00	VS
0297446-0-03	Fabio Alvarez	2,0	330,00	VS
0319621-6-03	Geovani Oenning da Silva	8,5	1.705,00	VS
0292797-7-04	Marcos Jose Tomaz	6,5	1.375,00	VS
263756-1-03	Marcelo Sagebin da Cunha	11,0	2.420,00	VS
0335593-4-03	Juliano Pra	12,5	2.475,00	VS
192034-0-3	Darcio de Saudes	6,5	1.375,00	VS
0311002-8-03	Nivaldo Pontin	15,5	2.915,00	VS
0325920-0-03	Clodoaldo Damaceno Paz	5,5	1.155,00	VS
0920229-3-02	Alessandro Marques	5,0	1.100,00	VS
0311232-2-02	Delamare de Oliveira Filho	4,0	770, 00	VS
328553-7-03	Paulo de Tarcio Meister	6,5	1.265,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	**443,5**	**91.917,00**	XX

Legenda de motivos: **CS** - Curso, **RS** - Reunião de Serviço, **MO** – Motorista, **TR** – Treinamento, **VS** – Viagens a Serviço, **OM** – Outros Motivos.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.
Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1011445

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1119, de 23/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30636/2024:

Nome: WILLIAN GALDINO LUNARDI
Classe: Assistente
Período: 01/08/2024 a 18/12/202024
Carga horária: 15 horas/atividade
Especialidade: Física no Departamento de Engenharia Florestal, da UDESC/CAV.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1120, de 23/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30658/2024:

Nome: ANA CLAUDIA KRAESKI
Classe: Assistente
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Aspectos Comportamentais do Movimento Humano - Formação Gímnica e Rítmica e Fundamento da Ginástica no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1128, de 23/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29947/2024:
Nome: DAFNE FONSECA ALARCON
Classe: Adjunto
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Metodologias de EaD e Design Educacional no Departamento de Pedagogia a Distância da UDESC/CEAD.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1129, de 23/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30935/2024:
Nome: AMABILE COSTA
Classe: Assistente
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 20 horas/atividade
Especialidade: Organização e Recuperação da Informação no Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação da UDESC/FAED.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1130, de 23/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29585/2024:
Nome: DIEGO LUIDY BEPPLER
Classe: Assistente
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 06 horas/atividade
Especialidade: Sistemas Termo Fluidos no Departamento de Engenharia Mecânica da UDESC/CCT.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1131, de 24/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29580/2024:
Nome: RAFAEL KINGESKI
Classe: Assistente
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 4 horas/atividade
Especialidade: Programação Funcional no Departamento de Ciência da Computação, da UDESC/CCT.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1132, de 24/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29578/2024:
Nome: JONATAS SOSNOSKI
Classe: Assistente
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Mecânica dos Solos no Departamento de Engenharia Civil, da UDESC/CCT.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1133, de 24/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29575/2024:
Nome: TIAGO MARTINS DE MORAIS
Classe: Adjunto
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 11 horas/atividade
Especialidade: Língua Portuguesa no Departamento de Química, da UDESC/CCT.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1134, de 24/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29558/2024:
Nome: FABIO HECH DOMINSKI
Classe: Adjunto
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Ciências da Saúde - Educação Física no Departamento de Química da UDESC/CCT.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1135, de 24/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29570/2024:
Nome: TANIA MARA SEBBEN ONEDA
Classe: Assistente
Período: 01/08/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Hidráulica Aplicada no Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CCT.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1011329

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1061, de 11/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe da Revista Eletrônica de Extensão "Cidadania em Ação: Revista de Extensão e Cultura", no período de 01 de junho de 2024 a 31 de junho de 2026, conforme processo UDESC 26855/2024.
EDITOR GERAL
RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO
RAFAEL GUE MARTINI
THAIS LOPES NICOLAU
EDITOR CHEFE
LUCIANA MARA SILVA
JOSE CLAUDIO MORELLI MATOS
RAFAEL PACHECO DOS SANTOS
AVALIADOR
ALINE FAGUNDES CUNHA
ANA MARIA CARNEIRO COSTA E SILVA (Uminho)
ANDERSON MENDES
ANDREIA SOUSA DA SILVA
ANTONIO CARLOS DOS ANJOS FILHO (UnB)
AROLDO NASCIMENTO SILVA (UFPR)
AUXILIADORA MARIA MARTINS DA SILVA (UFPE)
CAROLINA CECÍLIA CARVALHO NOGUEIRA (UEA)
CATARINA COSTA FERNANDES (UNILA)
CLAUDIA MORTARI
CLEIA DEMETRIO PEREIRA
CLEUSA ERILENE DOS SANTOS CACIONE (UEL)
EDLAMAR KATIA ADAMY
ELIMARY MARTINS
ELISA CRISTINA DELFINI CORREA
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA
FABIO MANOEL CALIARI
FÁTIMA CARNEIRO DOS SANTOS (UEL)
GISELA EGGERT STEINDEL
HELENA ESTER MUNARI NICOLAU LOUREIRO (UEL)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES (UFPA)
JHON WEINER DE CASTRO (UEA)
JOÃO BATISTA DE JESUS FELIX (UFNT)
JOCILENE GOMES DA CRUZ (UEA)
JOSÉ MAURO PINTO DA ROCHA (UEA)
JULIBIO DAVID ARDIGO
KARINNE OLIVEIRA COELHO (IFAL)
KETRY GORETE FARIAS DOS PASSOS
LUCIA MARINA PUGA FERREIRA (UEA)
LUCIANE MARQUES RAUPP (UNILASALLE)
MAIARA BORDIGNON (UNICAMP)
MARCIANE KESSLER (UFPEL)
MARIA TERESA DE BEAUMONT (IMEPAC)
MARINO LUIZ EYERKAUFER
MARTA KOLHS
MICHEL GOULART DA SILVA (IFC)
NADIRLENE PEREIRA GOMES (UFBA)
NEIDE KOHLER SCHULTE
OSVALDO ANDRE FURLANETO RODRIGUES
RAFAEL SCHMITZ (IFSC)
RAIMUNDO BONFIM DOS SANTOS (UESC)
RANYERI DAVILA ALVES COELHO (UFPB)
RENATO FONSECA DE ARRUDA (UFMT)
RITA DE CÁSSIA GRECCO DO SANTOS (IE FURG)
RODRIGO DELLA MÉA PLENTZ (UFCSPA)
ROSANA AMORA ASCARI
SCHEILA MAI (UNISINOS)
SOLANGE CRISTINA DA SILVA
SERGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO
TANIA MARIA ASCARI
SILVIA MARIA FAVERO AREND
VERA MARCIA MARQUES SANTOS
WILLIAN DOUGLAS GUILHERME (UFNT)
Art. 2º ALOCAR a carga horária administrativa de 02 (duas) horas/semanais aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para atuarem como Editor Chefe junto a Revista Eletrônica de Extensão "Cidadania em Ação: Revista de Extensão e Cultura":
LUCIANA MARA SILVA, matrícula 0999300-2-04
JOSE CLAUDIO MORELLI MATOS, matrícula 0308204-0-02
RAFAEL PACHECO DOS SANTOS, matrícula 0608139-8-02
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1011330

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1126, de 23/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR RAFAEL COSTA ENGEL, matrícula 0613821-7-02, Professor Substituto da UDESC/CESFI, a partir de 14/07/2024, conforme Processo UDESC 30644/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1011332

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1121, de 23/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC UDESC 1129/2022, o período de Estágio Probatório da servidora CAROLINE APARECIDA CARRASCHI DA SILVA, matrícula 0628365-9-01, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CESFI, declarando-a estável a partir de 30/06/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1127, de 23/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC UDESC 32651/2021, o período de Estágio Probatório do servidor THIAGO SOUZA WOLFF DE OLIVEIRA, matrícula 0628506-6-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, declarando-o estável a partir de 30/06/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1011334

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1123, de 23/07/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
INDEFERIR A ADMISSÃO em vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/FAED, de GRAZIELLE FRANCIOSI DA SILVA, candidata aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, para a Área de Conhecimento Teoria e Prática Pedagógica: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (A), por não atender ao princípio geral de inacumulabilidade de cargos públicos (Art. 37, inciso 16 da Constituição Federal/88), conforme processo UDESC 00030758/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1011336

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2023, nº interno UDESC: 047/2023, celebrado entre a UDESC e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - FESAG. SGP-e UDESC 00026023/2024. Objeto: Como previsto no item 1.2 da cláusula do convênio 47/2023, segue o anexo II da IN 009-2020, referente ao projeto "Pesquisa de Perfil do Aluno – Compreensão acerca da realidade demográfica da ESAG", que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Cod. Mat.: 1011317

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC** e a **Universidad Diego Portales, no Chile**. SGPe 25928/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. **Vigência: 25/06/2029.**

Cod. Mat.: 1011318

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC AVISO DE PAGAMENTO Nº 132/2024. Objeto: Empenho global para pagamento de Bolsa pos-graduacao 20/h semanais para Priscila Moretto referente a 01/08/2024 a 31/10/2024. Convênio MPT 108/2018. **Sgpe:** 6495/2020. **Valor Global:** R$ 8.334,00. **Fornecedor:** Priscila Moretto **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 23 de julho de 2024. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/UDESC.**

Cod. Mat.: 1011277

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 36/2024 SGP-e/CEASASC nº 125/2024
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II – "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do **contrato Nº 2024.05**, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER LTDA. I – Fiscal de Contrato Titular de Tubarão: **Sr. Edmilson Costa Moreira**, endereço eletrônico edmilson@ceasa.sc.gov.br
São José, 25 de julho de 2024. Emerson Martins Diretor Presidente Interino da CEASA/SC.

Cod. Mat.: 1011273

PORTARIA Nº 35/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e A Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º -Designar o Empregada Pública, **Sra. Michele Schmitt Collaço**, endereço eletrônico michele@ceasa.sc.gov.br, para desenvolver as atividades na integra referentes aos serviços solicitados. Art. 2º-Os efeitos desta portaria iniciam em 23/07/2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 23 de julho de 2024.Emerson Martins Diretor – Presidente Interino

Cod. Mat.: 1011256

IAZEPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC. EXPORTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **05 de agosto de 2024, às 14 horas**, será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
1. Eleição de membros do conselho de administração;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Florianópolis, 25 de julho de 2024.
DIOGO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1011267

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração desta Companhia para se reunirem no dia **05 de agosto de 2024**, às **15h00**, em sua sede social, na Rod. SC 401, Km 5, nº 4.600, Saco Grande, Florianópolis/SC, a assembleia será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1. Recondução da Diretoria Executiva da Administradora;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Diogo de Oliveira Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1011270

CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016 - CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	06h/ativ.	Lages	Colheita, Transporte e Vias Florestais
01	16h/ativ.	Lages	Educação Física

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	13h/ativ.	Joinville	Química Geral e Analítica

2.3. CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
02	12h/ativ.	Florianópolis	Desenho

2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	20h/ativ.	Pinhalzinho	Engenharia - Engenharia Química - Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos
01	04h/ativ.	Pinhalzinho/ Chapecó	Linguística, Letras e Artes - Libras

2.5. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MEIO OESTE - CESMO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
03	08h/ativ.	Caçador	Ciência da Computação

2.6. CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	16h/ativ.	Florianópolis	Tecnologia da Informação

3. ENDEREÇO DOS CENTROS

3.1. UDESC - Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Avenida Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
CEP: 88520-000 - Lages/SC
Fone: (49) 3289-9180 ou (49) 3289-9101
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.cav@udesc.br

3.2. UDESC - Centro de Ciências Tecnológicas - CCT
Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante
Bairro Zona Industrial Norte - CEP: 89219-710 - Joinville/SC
Fone: (47) 3481-7900
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: processoseletivoprofessor.cct@udesc.br

3.3. UDESC - Centro de Artes, Design e Moda - CEART
Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Itacorubi
CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664-8349 ou (48) 3664-8313
Horário: 13:30 às 18:30
E-mail: deg.ceart@udesc.br

3.4. UDESC - Centro de Educação Superior do Oeste - CEO
E-mail: deg.ceo@udesc.br
Chapecó:
Rua Beloni Trombeta Zanin, 680 E - Bairro Santo Antônio
CEP: 89815-630 – Chapecó/SC
Fone/Fax: (49) 2049 9524
Horário: 13:00 às 19:00
Pinhalzinho:
Departamento de Eng. de Alimentos e Eng. Química
Rodovia BR 282, km 573,7 - Prédio II
Rua Fernando de Noronha, linha Santa Terezinha.
CEP: 89870-000 - Pinhalzinho/SC

3.5. UDESC - Centro de Ensino Superior do Meio Oeste - CESMO
Escola Estadual Dom Orlando Dotti
Rua Irmão Tomaz, 293 - Bom Jesus,
CEP. 89504-670 - Caçador/SC
Fones: (49) 3561-5932 - (48) 98811-9034
Horário: 13:30 às 16:00
E-mails: deg.cesmo@udesc.br/ seceg.cesmo@udesc.br

3.6. UDESC - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi
CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664-8219
Horário: 13:30 às 16:00
E-mail: deg.esag@udesc.br

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)
Início: 29/07/2024
Término: 07/08/2024

4.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO
Início: 29/07/2024
Término: 14/08/2024

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas somente através do site da UDESC, no endereço www.udesc.br/processoseletivo/052024.

5.2. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos, nem inscrições condicionais.

5.3. Em hipótese alguma caberá devolução da taxa de inscrição.

5.4. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.

5.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, será considerada a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5.6. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas futuras de cada cargo e lotação que surgirem no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência, conforme os limites dispostos na Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.7. Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e julgados do TST e STJ a seguir mencionados, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
- deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz.
- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas. Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo, às vagas reservadas aos deficientes."
- Deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
- Transtorno do Espectro Autista: caracterizado como:
- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
- padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por
comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;
- Ostomia e o nanismo (nos termos do Decreto Estadual nº 2.874/2009).
- Deficiência orgânica renal crônica estágio V (Redação acrescida pela Lei nº 18.255/2021): pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).

5.8. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.9. Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo e que possui deficiência para fins de reserva de vaga.

5.10. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo ou à estabilidade no mesmo.

5.11. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

5.12. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá assinalar o item específico de Autodeclaração no Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (através do link www.udesc.br/processoseletivo/052024) e anexar obrigatoriamente:

- Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Obs.: Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.13. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:
a) não formalizar a autodeclaração;
b) não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.14. A homologação das inscrições dos candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicada ao fim do período das inscrições e divulgadas no site da UDESC (https://www.udesc.br/processoseletivo/052024).

5.14.1. Em caso de indeferimento da inscrição de candidato que realizou a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

5.15. O candidato com deficiência se aprovado e classificado, quando da admissão, deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos 30 dias, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.16. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não atenderem à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada.

5.17. Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não solicitar essa condição.

5.18. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de classificação geral final.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site da UDESC, através do link www.udesc.br/processoseletivo/052024.

6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

6.4.1. Os **candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97,** alterada pela Lei nº 17.457/18 (doadores de sangue e/ou medula), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link www.udesc.br/processoseletivo/052024 e anexar obrigatoriamente:
a) **Doador de sangue**: declaração assinada por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, com a comprovação da condição de doador de sangue, discriminando as datas em que foram realizadas as doações, constando, no mínimo, 03 (três) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data do término das inscrições (item 4.1). Não serão aceitos protocolos e/ou carteiras de controle de doações de sangue como comprovante.
b) **Doador de medula**: atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, que comprove a doação de medula óssea, bem como a data em que foi efetuada, além da cópia do RG/CPF. Não será aceito como comprovante o termo de consentimento e/ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

6.4.2. Os **candidatos amparados pela Lei nº 17.998/2020 e Resolução TSE Nº 22.424/2006** (voluntariados da justiça eleitoral e jurados que atuarem no tribunal do júri **no âmbito do Estado de Santa Catarina**), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link www.udesc.br/processoseletivo/052024 e anexar obrigatoriamente:
a) voluntariados da justiça eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina: terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral.
b) jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina: comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do jurado e datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da do Tribunal do Júri.

7. REQUISITOS PARA A VAGA:

7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

7.1.1. Para a área de **Colheita, Transporte e Vias Florestais** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira, com Mestrado e/ou Doutorado nas áreas de conhecimento da CAPES em Ciências Agrárias ou Engenharias.

7.1.2. Para a área de **Educação Física** é obrigatório ter Licenciatura em Educação Física com Mestrado e/ou Doutorado na área de Educação Física.

7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

7.2.1. Para a área de **Química Geral e Analítica** é obrigatório Licenciatura ou Bacharelado em Química, com Mestrado em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais.

7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART

7.3.1. Para a área de **Desenho** é obrigatório ter Graduação em Moda ou Design de Moda, com Mestrado em Design de Vestuário e Moda ou Design ou Têxtil e Moda ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Engenharia de Produção ou Educação ou Artes Visuais.

7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

7.4.1. Para a área de **Engenharia - Engenharia Química - Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou em áreas afins.

7.4.2. Para a área de **Linguística, Letras e Artes - Libras** é obrigatório ter Graduação em Letras - Libras com Especialização em áreas afins ou Graduação em Pedagogia Bilíngue com Especialização em áreas afins ou Graduação em Educação Especial com Especialização em áreas afins ou Graduação em Pedagogia com Especialização em Libras ou na área da Surdez.

7.5. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MEIO OESTE - CESMO

7.5.1. Para a área de **Ciência da Computação** é obrigatório ter

Graduação em Computação ou Engenharia, com Especialização na área de Ciências da Computação ou Engenharia.

7.6. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

7.6.1. Para a área de **Tecnologia da Informação** é obrigatório ter Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharias, com Doutorado na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Administração.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI Nº 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/ OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)

8.1.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.1.2. As inscrições serão homologadas ao fim do período previsto para esta modalidade de inscrição, conforme subitem 4.1, e divulgadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/052024.

8.1.3. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

8.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO

8.2.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.2.2. As inscrições serão homologadas pelo Reitor da UDESC, por meio de Portaria, após o seu encerramento, e publicadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/052024 e no Diário Oficial do Estado.

8.2.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.2.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da prova escrita, o candidato realizará a(s) prova(s) condicionalmente.

9. CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

9.1. O candidato, que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá quando do preenchimento da inscrição, declarar a necessidade, devendo anexar no Formulário de Inscrição, cópia digitalizada do laudo médico juntamente com o formulário de requerimento que estará disponível no site.

9.2. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:
a) ser original (digitalizar o documento original);
b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, 02 (dois) anos antes da publicação deste Edital;
c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
d) especificar o grau ou o nível da deficiência, e o código CID.

9.3. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

9.4. A Direção de Ensino do respectivo Centro, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

9.5. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos no item 9 e seus subitens.

9.6. O atendimento para lactante deverá ser solicitado quando do preenchimento da inscrição. A candidata deverá assinalar que necessita de condição especial para realização das provas, devendo anexar no Formulário de Inscrição o Requerimento Condição Especial para realização de provas e a cópia digitalizada da Certidão de Nascimento da criança com até 06 (seis) meses de idade até o dia das provas do concurso (Lei nº 13.873/2019).

9.7. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar uma/a acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, ou seja, a candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

9.7.1. O/A acompanhante da candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as obrigações deste Edital.

9.7.2. Durante a realização das provas, qualquer contato entre a candidata lactante e o/a respectivo/a acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal, preferencialmente do sexo feminino.

9.7.3. Não será permitida a entrada da candidata lactante, da criança e respectivo/a acompanhante após o fechamento dos portões.

9.7.4. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Colegiado Pleno do Departamento e homologada pelo Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral e no site do Centro de Ensino do cargo de opção em até 02 (dois) dias antes da realização das provas. O site do respectivo Centro de Ensino pode ser obtido no endereço www.udesc.br, link "Unidades" da UDESC.

10.1.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos a Professor Substituto, deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes na ativa, em efetivo exercício, preferencialmente da UDESC, sendo um dos quais suplente.

10.1.2. Respeitadas as condições do subitem 10.1, poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

10.1.3. A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para a vaga do Processo Seletivo.

11. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante prova de conhecimento escrita, prova de conhecimento didática e prova de títulos.

11.2. O candidato deverá, na prova escrita e na prova didática, apresentar documento oficial de identificação: a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto) ou Carteira de Trabalho ou Boletim de Ocorrência por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente (desde de que não excedam 30 dias da sua emissão). Neste caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

11.2.1. A Carteira Nacional de Habilitação digital e o Título de Eleitor digital serão aceitos como documento oficial de identificação nas provas escrita e de didática.

11.3. No caso de candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

11.4. A prova escrita e a prova didática serão relacionadas à área de conhecimento objeto do processo seletivo, cuja ementa e bibliografia estarão à disposição dos candidatos no site www.udesc.br/processoseletivo/052024, a partir da abertura do Processo Seletivo.

11.5. A prova escrita e a prova de didática terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma das provas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

11.6. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita, não participará das demais etapas.

11.7. Local de provas:

Centro de Ensino	Área de Conhecimento	Local de Provas
CAV	**Colheita, Transporte e Vias Florestais**	Lages
CAV	**Educação Física**	Lages
CCT	**Química Geral e Analítica**	Joinville
CEART	**Desenho**	Florianópolis
CEO	**Engenharia - Engenharia Química - Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos**	Pinhalzinho
CEO	**Linguística, Letras e Artes - Libras**	Chapecó
CESMO	**Ciência da Computação**	Caçador
ESAG	**Tecnologia da Informação**	Florianópolis

11.8. Da prova escrita

11.8.1. A prova escrita será sem consulta, e versará sobre a matéria constante do ementário da área de conhecimento à disposição dos candidatos no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052024).

11.8.2. A prova escrita será composta de questões discursivas e/ ou objetivas.

11.8.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não contabilizando na contagem do tempo de prova a identificação dos candidatos, sorteio do tema da prova didática e as orientações dadas pela Banca Examinadora antes do início da prova.

11.8.4. Na prova escrita os candidatos deverão responder a prova escrita com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.8.5. Os candidatos poderão trazer para a realização da prova os seguintes materiais, restringindo-se ao essencialmente necessário conforme as medidas de segurança e higiene para o enfrentamento da COVID-19, estabelecidas no item 19 do presente Edital:
- lápis;
- borracha branca;
- apontador;
- caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.8.5.1. Não terão validade, sob hipótese alguma, questões respondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.

11.8.6. A Banca Examinadora publicará no site do respectivo Centro de Ensino, logo após o término da prova, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita.

11.8.7. Os candidatos optantes das áreas abaixo relacionadas, poderão utilizar os seguintes materiais extras:

Centro de Ensino	Área de Conhecimento	Material Extra
CAV	**Colheita, Transporte e Vias Florestais**	Calculadora científica simples (que não armazene nem transmita dados alfanuméricos)
CCT	**Química Geral e Analítica**	Calculadora científica (não gráfica); régua plástica transparente.

11.9. Da prova didática

11.9.1. A prova didática constará de aula com duração definida pela Banca Examinadora, entre 30 (trinta) minutos a 50 (cinquenta) minutos.

11.9.2. A Banca Examinadora deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema e, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

11.9.3. A prova de didática será pública, realizada com a presença do candidato e da Banca Examinadora.

11.9.4. O tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no

início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052024).

11.9.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

11.9.6. Após o sorteio do tema, será feito o sorteio da sequência da prova didática de cada candidato, sendo que o local e horário da referida prova será divulgado no mural do Centro de Ensino de opção do candidato, e no site do referido Centro de Ensino, no link "Unidades da UDESC" no endereço www.udesc.br.

11.9.7. Fará parte da prova didática arguição dos conteúdos do tema sorteado da área de conhecimento.

11.9.8. As provas didáticas poderão ser gravadas/filmadas a requerimento da banca examinadora para fins de garantir transparência e lisura no Processo Seletivo, sendo garantido o direito de imagem dos candidatos.

11.9.8.1. Nos casos em que a prova didática for gravada, o candidato deverá subscrever Termo de Consentimento para uso da sua imagem a critério da Banca.

11.10. Da prova de títulos

11.10.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá em análise da documentação enviada pelo candidato, conforme orientação da Banca Examinadora.

11.10.2. O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ (www.cnpq.br) que deverá estar devidamente comprovado (cópia), na sequência do formulário Lattes, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.

11.10.3. A Banca Examinadora analisará os Curriculum Vitae a partir da experiência dos últimos 5 (cinco) anos dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I da Resolução 015/2016-CONSEPE, que está disponibilizado no site da UDESC, na página referente a este Processo Seletivo, juntamente com o presente Edital.

11.10.4. A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia do Diploma ou Certidão/Certificado de Conclusão do Curso ou outro documento idôneo que comprove o título de mestre ou doutor. Não serão aceitas para pontuação neste item a Ata de Defesa ou similares.

11.10.5. A comprovação da titulação acadêmica de especialização dar-se-á mediante apresentação da cópia do certificado, não sendo aceitas para pontuação neste item declarações ou similares.

11.10.6. O candidato deverá comprovar a experiência profissional mediante cópia de contrato de trabalho e/ou declarações.

11.10.7. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados, conforme Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

11.10.8. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações inverídicas, cabendo à Banca Examinadora encaminhar ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativas, penais e civis.

11.10.9. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação de todas as declarações prestadas no Curriculum Vitae.

11.10.10. A titulação acadêmica, deverá atender aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, sendo considerado somente o título de maior pontuação.

11.10.11. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de valor maior.

11.10.12. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$NFPT = \frac{PBC \times 10}{PB}$$

Onde:
NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;
PBC = Pontuação bruta do candidato;
PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

$$NF = \frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NFPD \times 2)}{5}$$

Onde:
NF = Nota Final do candidato
NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato
NPE = Nota da Prova Escrita do candidato
NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato

12.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, considerando uma casa decimal.

12.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado classificado no Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática.

12.4. Será utilizado o sistema de arredondamento (Resolução n. 886/66-IBGE) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5.

12.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:
a) tiver a maior idade;
b) obtiver maior nota na prova didática;
c) obtiver maior nota na prova escrita.

13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Todas as publicações relativas as estes Processos Seletivos serão divulgadas no site do Centro de Ensino (link "Unidades da UDESC" no site www.udesc.br).

13.2. O Edital, as ementas e bibliografias serão divulgados no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052024).

13.3. As bancas examinadoras serão divulgadas no site do Centro de Ensino (link "Unidades da UDESC" no site www.udesc.br).

14. DO CRONOGRAMA

14.1. A realização das provas ocorrerá no endereço descrito no **item 3 deste Edital,** em local próprio previamente divulgado no próprio Centro de Ensino e respectivo site do Centro.

14.2. Cronograma:

Data	Horário	Etapa
21/08/2024	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições
23/08/2024	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
26/08/2024	**Início às 08h**	**Prova Escrita**
27/08/2024	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
28/08/2024	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita
28/08/2024	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
29/08/2024	**Até às 18h**	**Envio dos Documentos para a Prova de Títulos**
29/08/2024 a 30/08/2024	**Até às 12h do dia 30/08/2024**	**Realização da Prova Didática**
02/09/2024	Até às 12h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos
04/09/2024	Até às 12h	Prazo Limite de Interposição de Recurso das Provas Didática e de Títulos
04/09/2024	Até às 20h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos
04/09/2024	Até às 20h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
05/09/2024 a 06/09/2024	Até às 18h	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade.
09/09/2024	Até às 12h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
09/09/2024	Até às 18h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer com antecedência nos locais de realização de provas indicados neste Edital.

14.3.1. O candidato que não comparecer nos horários e locais determinados no cronograma previsto no **item 14.2 deste Edital** e divulgado no site do Centro de Ensino, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.2. deste Edital.**

15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos.

15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.2.** deste Edital.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicadas no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052024), no Diário Oficial do Estado e no site respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens:
a) **Lista Geral**: contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação;
b) **Lista de Pessoas com Deficiência:** contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação.

17. DA ADMISSÃO

17.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme item 17.7) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

17.1.1. A convocação do candidato será feita por e-mail.

17.1.2. O candidato não localizado pelo e-mail, será contatado por telefone e, caso ainda não seja localizado, será publicada a portaria tornando pública a desistência do candidato no Diário Oficial do Estado.

17.1.3. Em todas as opções de convocação serão utilizados os dados do candidato cadastrados no momento da inscrição.

17.2. Os candidatos ficam compromissados com a UDESC a assumir imediatamente as suas funções a partir da data indicada na Portaria de admissão publicada no Diário Oficial do Estado, sob

pena de reclassificação para o último lugar na lista dos candidatos aprovados fora do número de vagas.

17.3. A admissão do Docente será realizada nos termos da Lei Complementar nº 345/2006 e demais normas aplicáveis aos Professores Substitutos.

17.4. O Professor Substituto poderá desligar-se da UDESC antes do término do período previsto em portaria, devendo comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo se o desligamento for solicitado em período de recesso escolar ocasião em que a data de desligamento será considerada a do último dia do semestre letivo.

17.4.1. O desligamento solicitado no período de recesso escolar retroagirá ao último dia do semestre letivo.

17.5. O regime de hora/atividade implica em carga horária dobrada em termos contratuais, desta forma o professor substituto deverá dispor do dobro de horas de trabalho em relação ao número de horas/atividade.

17.6. Para admissão são exigidos os seguintes documentos:
- Documento de identidade (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou passaporte válido) - apresentar o documento original e cópia simples, que será autenticada pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia;
- Fotocópia do documento eleitoral e Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou documento que comprove a dispensa de incorporação do serviço militar, independente da idade do candidato;
- Comprovante da titulação exigida:
1. Diploma de graduação acompanhado do respectivo histórico escolar. Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados.
2. Certificado de Conclusão do Curso de Especialização (*lato sensu)*, acompanhado do respectivo histórico escolar ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar no qual deve constar, obrigatoriamente, os requisitos do art. 12 da Resolução CNE/CES n. 01/2001: I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.
3. Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado (*stricto sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar e com registro próprio na instituição que o expedir. Também será aceita declaração/certidão de conclusão de curso, conforme modelo disponível nos Setoriais de Recursos Humanos da UDESC, onde conste expressamente que o candidato concluiu o curso e que faz jus ao título, aguardando apenas a expedição do respectivo diploma. Tal declaração deve ser devidamente assinada pelo setor responsável da Instituição onde o curso foi realizado.
Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia.
Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos.
- Comprovante de experiência profissional mínima exigida (quando for requisito para a área);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do PIS/PASEP. Caso não seja cadastrado, deverá preencher o Formulário de Requerimento de Inclusão e/ou Alteração de Cadastro de Participante – PASEP;
- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante do número da agência e da conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Fotocópia da última Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público;
- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;
- Preenchimento dos formulários de declaração de bens, de acumulação de cargos públicos e de dados cadastrais fornecidos pela UDESC.
- Comprovação de qualificação do E-SOCIAL, emitido através do link https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, onde conste a informação "os dados estão corretos".

17.7. O(s) documento(s) que comprova(m) o título exigido (diploma) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) na admissão, conforme requisitos constantes neste Edital e o documento (diploma) do curso de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser recomendado pela CAPES.

18. DA REMUNERAÇÃO:

18.1. A tabela de remuneração básica (*) é a seguinte:

Classe	Valor no Mês de 01 h/ativ.
Auxiliar (Graduação ou Especialização)	R$ 398,12
Assistente (Mestre)	R$ 497,59
Adjunto (Doutor)	R$ 646,93

FONTE: Tabela de Vencimentos abril/2024.

(*) Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora atividade, de acordo com a sua titulação, pela carga horária da respectiva área de conhecimento, constante no item 2 – Quadro de Vagas.

18.2. Além do salário base, o Professor receberá auxílio-alimentação, conforme proporções abaixo:

Horas atividade Contratadas	Auxílio Alimentação
De 18 h/ativ. a 20 h/ativ.	R$ 40,82
De 13 h/ativ. a 17 h/ativ.	R$ 30,62
De 08 h/ativ. a 12 h/ativ.	R$ 20,41
De 01 h/ativ. a 07 h/ativ.	R$ 10,21

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

19.2. A carga horária estabelecida no quadro de vagas deste edital poderá ser alterada a critério da administração, mediante a necessidade justificada de cada curso/centro de ensino.

19.3. Na constância e validade do Processo Seletivo, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá admitir, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, além do número previsto de vagas.

19.3.1. Nesses casos a carga horária a ser contratada será definida conforme necessidade institucional devidamente justificada.

19.4. O Professor substituto contratado poderá solicitar credenciamento nos termos da Resolução n. 003/2016/CONSEPE/UDESC.

19.5. Excepcionalmente, dependendo das condições da pandemia COVID-19, as provas poderão ser realizadas de forma remota. Neste caso, as instruções serão divulgadas site por cada Centro de Ensino no site da UDESC (link "Unidades da UDESC" no site www.udesc.br).

19.6. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
Reitor da UDESC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1011382

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 369/2024- CGE 771-2024.
Objeto: Inscrição de 1 servidor no curso/treinamento XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, conforme segue: Data: 02/09/2024 à 04/09/2024 - Carga horária: 20 horas - Formato: Presencial - Quantidade de inscrições: 1 - Custo por - Inscrição: R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), - Custo total de inscrições: R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).
. **Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 **Empresa:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES - **CNPJ:** 00.656.809/0001-76. **Valor total:** R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).
GGG: 2024AS009896.

Cod. Mat.: 1011448

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0374/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas persianas para o Departamento Estadual de Trânsito. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00042970/2024. GGG: 2024AS008840. E-Sfinge: 1337687DF0236F6B2503B8BEA82CE039668D1773

Cod. Mat.: 1011442

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0372/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em centrais de ar comprimido medicinal para atender as unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 129387/2023. GGG: 2024AS001899.
E-Sfinge: D526FFC07DAAE18756B83A1F45475F0DEEA7F3CF

Cod. Mat.: 1011419

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0373/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de camas hospitalares elétricas para atendimento de demanda do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 09/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 09/08/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 09/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 106914/2024. GGG: 2024AS007206.
E-Sfinge: 44006B654D967124F948A614F5EA4CDCF825D07C

Cod. Mat.: 1011421

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0318/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças para conexão de rede SIP nas PBX IP Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, dos órgãos e entidades da administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina, para compatibilidade com entroncamentos SIPTRUNK para a Secretaria da da Ciência, Tecnologia e Inovação. Item(ns): 1 - LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 249,900,00. Valor Total Adjudicado: R$ 249.900,00. Processo: SCTI 00000603/2023.

Cod. Mat.: 1011300

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0370/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças, componentes e acessórios, e inspeções horárias e calendáricas de acordo com os Programas Recomendados de Manutenção para célula, motor e aviônicos de seis helicópteros Esquilo AS350 B2 e um helicóptero Agusta AW119 MKII Koala

pertencentes às Unidades Aéreas Públicas do Estado de Santa Catarina (UAPs/SC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00077238/2023. GGG: 2024AS008211.
E-Sfinge: 1BC4F321C8223C6578C5BD20AABD785982623A30
Cod. Mat.: 1011353

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0371/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino, para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00102501/2024. GGG: 2024AS008187.
E-Sfinge: 2FD338C387E1C72F804B36F3755B76223BD7BE8E
Cod. Mat.: 1011354

CONTROLADORIA GERAL DO GOVERNO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Controladoria Geral do Estado comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0336/2024. Objeto: Aquisição de 1 (um) suporte articulado para televisão tipo pedestal, modelo de chão para televisores adquiridos pela CGE. Lote(s): I - ADRIELY MAIARA FRANÇA NASCIMENTO, Valor Adjudicado: R$ 745,00. Valor Total Adjudicado: R$ 745,00. Processo: CGE 00000540/2024. GGG: **isento**. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1011407

CONTROLADORIA GERAL DO GOVERNO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Controladoria Geral do Governo de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 334/2024. Objeto: Aquisição de 92 camisetas para identificação dos alunos vencedores e das equipes da CGE e SED no evento de Premiação do Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede de Estadual de Ensino de Santa Catarina. quando do "VI Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. Lote(s): I – AMOS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 40.798.783/0001-15Valor Adjudicado: R$ R$ 3.026,70. Valor Total Adjudicado: R$ R$ 3.026,70. Processo: CGE 500/2024. GGG: **isento**. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1011397

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - **SAP**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0081/2024.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas das unidades prisionais e socioeducativas no âmbito da Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa.
Vigência: 24/Julho/2024 a 24/Julho/2025.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP.
CNPJ: 01.577.780/0001-08.
Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01328535000159. Item 3 - Analgesicos nao opioides Dipirona sódica 500 mg. Quantidade: 150000.0 / Comprimido. Marca: PRATI DONADUZI - ao preço de R$ 0,18 UN. Item 20 - Antibacterianos Sulfametoxazol + trimetoprima - 400mg + 80mg. Quantidade: 3000.0 / Comprimido. Marca: PRATI DONADUZI - ao preço de R$ 0,25 UN. Item 50 - Anti-hipertensivos Fu-

rosemida 10mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml. Quantidade: 100.0 / Ampola. Marca: SANTISA - ao preço de R$ 1,33 UN. Item 53 - Antiasmaticos Ipratropio, brometo - 0,250mg/ml - sol. p/ inalador Quantidade: 100.0 / Frasco. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 1,72 UN. Item 59 - Anticonvulsivantes Fenobarbital sodico - 100mg 15000.0 / Comprimido. Marca: UNIAO QUIMICA - ao preço de R$ 0,18 UN. Item 61 - Anticonvulsivantes Valproico, acido - 500mg.. Quantidade: 38000.0 / Comprimido. Marca: BIOLAB - ao preço de R$ 0,83 UN. Item 69 - Ansioliticos Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, 2 ml 100.0 / Ampola. Marca: SANTISA - ao preço de R$ 1,08 UN. Item 71 - Antipsicoticos Clorpromazina, cloridrato - 100mg Quantidade: 40000.0 / Comprimido. Marca: UNIAO QUIMICA - ao preço de R$ 0,35 UN. Item 77 - Antipsicoticos Risperidona - 3mg (contr.) 20000.0 / Comprimido. Marca: PRATI DONADUZI - ao preço de R$ 0,24 UN. Item 79 - Antipsicoticos Olanzapina 10 mg comprimido Quantidade: 35000.0 / Comprimido. Marca: PRATI DONADUZI - ao preço de R$ 0,50 UN. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15439366000139. Item 6 - Analgesicos nao opioides Paracetamol + clorfenamina+ fenilefrina. Quantidade: 25000.0 / Comprimido. Marca: MULTILAB ANVISA 1181902680046 - ao preço de R$ 0,43 UN. Item 12 - Antinflamatorios esteroides Clobetasol 0,5mg/g creme . Quantidade: 10000.0 / Bisnaga. Marca: GERMED / EMS ANVISA 1058303970021 - ao preço de R$ 7,07 UN. Item 107 - Farmacologicos Dropropizina 3 mg/ml xarope 60 ml 5000.0 / Peça. Marca: ACHE / BIOSSINTETICA ANVISA 1057306690054 - ao preço de R$ 8,21 UN. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04071245000160. Item 105 - Medicamentos acao judicial(exclusivo diaf.almox.450)i Policresuleno 50mg/g + cinchocaína 10mg/g, pomada retal 30g 3750.0 / Bisnaga. Marca: TAKEDA PHARMA LTDA - ao preço de R$ 50,17 UN. LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21227039000116. Item 10 - Antinflamatorios esteroides Hidrocortisona 100 mg, pó liofilizado injetável 150.0 / Frasco/Ampola. Marca: TEUTO/BLAU - ao preço de R$ 4,52 UN. Item 11 - Antinflamatorios esteroides Prednisona 20mg 30000.0 / Comprimido. Marca: HIPOLABOR/BRAINFARMA - ao preço de R$ 0,21 UN. Item 15 - Antinflamatorios nao esteroides - aine Ibuprofeno 600 mg 150000.0 / Comprimido. Marca: PRATI D/VITAMEDIC - ao preço de R$ 0,22 UN. Item 18 – Antibacterianos Cefalexina 500mg, cápsula/drágea/ comprimido. Quantidade: 25000.0 / Cápsula/Drágea/ Comprimido. Marca: TEUTO - ao preço de R$ 0,74 UN. Item 32 - Antifungicos Miconazol 20mg/g creme dermatologico 28g. Quantidade: 15000.0 / Bisnaga. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 3,70 UN. Item 55 - Antiasmaticos Beclometasona, dipropionato 250mcg, spray, frasco 200 doses. Quantidade: 2250.0 / Frasco. Marca: GLENMARK - ao preço de R$ 29,95 UN. Item 56 - Antiasmaticos Beclometasona, dipropionato 250mcg, spray, frasco 200 doses 750.0 / Frasco. Marca: GLENMARK - ao preço de R$ 29,95 UN. Item 57 - Antiasmaticos salbutamol 100mcg aerossol.frasco 200 doses 3500.0 / Frasco. Marca: GLENMARK - ao preço de R$ 13,65 UN. LIGHT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53557733000198. Item 1 - Analgesico opioides e antagonistas codeina 30mg 1000.0 / Comprimido. Marca: CRISTALIA - ao preço de R$ 1,14 UN. Item 2 - Analgesicos nao opioides Acido acetilsalicilico - 100mg. 90000.0 / Comprimido. Marca: IMEC - ao preço de R$ 0,04 UN. Item 4 - Analgesicos nao opioides Dipirona 500mg/ml 2ml 5000.0 / Frasco. Marca: TEUTO - ao preço de R$ 1,25 UN. Item 5 - Analgesicos nao opioides Brometo de n-butilescopolamina injetavel 1ml. Quantidade: 3000.0 / Frasco/Ampola. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 0,99 UN. Item 7 - Analgesicos nao opioides Paracetamol 750mg 160000.0 / Comprimido. Marca: PRATI - ao preço de R$ 0,18 UN. Item 8 - Anestesicos locais Lidocaina,cloridrato 2%,20mg/g,geleia,bisnaga 20 a 30g. . Quantidade: 1500.0 / Bisnaga. Marca: BRAINFARMA - ao preço de R$ 5,21 UN. Item 9 - Anestesicos gerais Midazolam 5 mg, 1 mg/ml, solucao injetavel, 5 ml 50.0 / Ampola. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 4,20 UN. Item 14 - Antinflamatorios nao esteroides - aine Diclofenaco de potassico, 50mg 90000.0 / Comprimido. Marca: BELFAR - ao preço de R$ 0,09 UN. Item 16 - Antibacterianos Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui,pó liófilo injetável 3000.0 / Frasco/Ampola. Marca: TEUTO - ao preço de R$ 7,39 UN. Item 17 - Antibacterianos Amoxicilina 500 mg 16000.0 / Cápsula. Marca: UNICHEM - ao preço de R$ 0,29 UN. Item 19 - Antibacterianos Ceftriaxona 1g iv, pó liófilo injetável 1000.0 / Frasco/Ampola. Marca: BLAU - ao preço de R$ 5,10 UN. Item 21 - Antibacterianos Azitromicina 500 mg 30000.0 / Cápsula/Comprimido. Marca: MEDQUIMICA - ao preço de R$ 0,93 UN. Item 22 - Antibacterianos Claritromicina 500 mg 3000.0 / Comprimido/Drágea. Marca: PHARLAB - ao preço de R$ 2,58 UN. Item 23 - Antibacterianos Ciprofloxacino 500mg 15000.0 / Comprimido. Marca: PRATI - ao preço de R$ 0,34 UN. Item 24 - Antibacterianos Levofloxacino 500mg Quantidade: 12000.0 / Comprimido. Marca: EMS - ao preço de R$ 0,79 UN. Item 26 - Antibacterianos Amoxicilina + clavulanato de potássio, 875mg + 125mg 15000.0 / Comprimido. Marca: EMS - ao preço de R$ 2,98 UN. Item 27 - Antibacterianos Neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g pomada dermat. 15g 10000.0 / Bisnaga. Marca: BELFAR - ao preço de R$ 3,36 UN. Item 28 - Antiparasitarios Ivermectina 6mg 50000.0 / Comprimido. Marca: VITAMEDIC - ao preço de R$ 0,30 UN. Item 29 - Antiparasitarios Albendazol 400mg 23000.0 / Comprimido. Marca: PRATI - ao preço de R$ 0,54 UN. Item 31 - Antifungicos Fluconazol 150 mg 50000.0 / Cápsula. Marca: MEDQUIMICA - ao preço de R$ 0,55 UN. Item 34 - Antivirais Aciclovir 5%, 50 mg/g, creme, bisnaga 5 a 15 g 9000.0 / Bisnaga. Marca: PRATI - ao preço de R$ 2,98 UN. Item 35 - Analgesicos opioides (indicados na dor neoplasica) Tramadol, cloridrato 50 mg 4000.0 / Cápsula/Comprimido. Marca: TEUTO - ao preço de R$ 0,18 UN. Item 36 - Alimentacao e reposicao hidroeletrolitica parenterais Glicose 50%,500mg/ml,solucao injetavel,ampola 10ml 100.0 / Ampola. Marca: FARMACE - ao preço de R$ 0,65 UN. Item 37 - Vitaminas e sais minerais Acidos graxos essenciais, vitamina e,a, lecitina de soja 5000.0 / Peça. Marca: HADAHSAH - ao preço de R$ 3,73 UN. Item 40 - Outros Agua para injecao ampola de 10ml 10000.0 / Ampola. Marca: SANTEC - ao preço de R$ 0,33 UN. Item 42 - Antiulcerosos Omeprazol 20mg, cápsula 190000.0 / Comprimido. Marca: BELFAR - ao preço de R$ 0,06 UN. Item 43 - Emeticos e antiemeticos Atropina, 0.5 mg/ml ampola 10ml 100.0 / Ampola. Marca: BLAU - ao preço de R$ 0,91 UN. Item 44 - Antidiarreicos, antiespasmodicos e correlatos Saccharomyces boulardii 100mg 5000.0 / Cápsula. Marca: EMS - ao preço de R$ 0,98 UN. Item 45 - Laxantes Óleo mineral, frasco 100 a 200 ml 10500.0 / Frasco. Marca: FARMACE - ao preço de R$ 3,79 UN. Item 47 - Anti-alergicos Prometazina, cloridrato 25 mg, comprimido revestido 100000.0 / Comprimido. Marca: TEUTO - ao preço de R$ 0,13 UN. Item 48 - Anti-alergicos loratadina 10mg 60000.0 / Comprimido. Marca: VITAMEDIC - ao preço de R$ 0,08 UN. Item 52 - Vasoconstritores e esclerosantes Adrenalina, cloridrato - 1 mg/ml (amp. 1ml) 100.0 / Ampola. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 1,48 UN. Item 54 - Antiasmaticos Fenoterol. bromidrato - 5mg/ml - gotas solução para inalação 20 mL. Quantidade: 1500.0 / Frasco. Marca: PRATI - ao preço de R$ 4,24 UN. Item 60 - Anticonvulsivantes Carbamazepina - 200mg 80000.0 / Comprimido. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 0,20 UN. Item 64 - Antiparkinsonianos Biperideno, cloridrato - 2mg 10000.0 / Comprimido. Marca: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA - ao preço de R$ 0,28 UN. Item 67 - Ansioliticos Diazepam 10 mg 100000.0 / Comprimido. Marca: SANTISA - ao preço de R$ 0,05 UN. Item 68 - Ansioliticos Diazepam 5 mg 4000.0 / Comprimido. Marca: SANTISA - ao preço de R$ 0,06 UN. Item 70 - Antipsicoticos Clorpromazina, cloridrato 25 mg 45000.0 / Comprimido. Marca: CRISTALIA - ao preço de R$ 0,28 UN. Item 72 - Antipsicoticos Levomepromazina 25 mg 25000.0 / Comprimido. Marca: CRISTALIA - ao preço de R$ 0,52 UN. Item 73 - Antipsicoticos Levomepromazina - 100mg (contr) 20000.0 / Comprimido. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 0,79 UN. Item 74 - Antipsicoticos Haloperidol - 5mg 9000.0 / Comprimido. Marca: CRISTALIA - ao preço de R$ 0,25 UN. Item 75 - Antipsicoticos Haloperidol, decanoato - 50mg/ml 200.0 / Ampola. Marca: CRISTALIA - ao preço de R$ 9,26 UN. Item 76 - Antipsicoticos Risperidona 1 mg comprimido 5000.0 / Comprimido. Marca: ACCORD - ao preço de R$ 0,11 UN. Item 81 - Antipsicoticos Quetiapina 200 mg, acondicionado em blíster, comprimido . Quantidade: 6000.0 / Comprimido. Marca: GEOLAB - ao preço de R$ 1,36 UN. Item 82 - Antipsicoticos risperidona 2mg 30000.0 / Comprimido. Marca: ACCORD - ao preço de R$ 0,18 UN. Item 87 - Especialidades farmaceuticas Benzoato de benzila - locao - 25% 7500.0 / Frasco. Marca: PHARMASCIENCE - ao preço de R$ 10,00 UN. Item 88 - Especialidades farmaceuticas Benzoato de benzila - locao - 25% 2500.0 / Frasco. Marca: PHARMASCIENCE - ao preço de R$ 10,00 UN. Item 89 - Especialidades farmaceuticas Dexametasona, acetato 0,1%, 1mg/g, creme, bisnaga 10 a 15g 15000.0 / Bisnaga. Marca: PRATI - ao preço de R$ 2,30 UN. Item 90 - Especialidades farmaceuticas Benzoato de benzila, 100 mg, sabonete de 60g 3750.0 / Peça. Marca: GLOBO - ao preço de R$ 7,19 UN. Item 91 - Especialidades farmaceuticas Benzoato de benzila, 100 mg, sabonete de 60g 11250.0 / Peça. Marca: GLOBO - ao preço de R$ 7,19 UN. Item 92 - Manipulados Oxido de zinco - tubo 6000.0 / Peça. Marca: PRATI - ao preço de R$ 9,60 UN. Item 93 - Outros - dermatologicos Permetrina 50mg/ml locao dermatologica 60ml 13000.0 / Frasco. Marca: IFAL - ao preço de R$ 3,95 UN. Item 94 - Antidepressivo nao triciclico Fluoxetina 20 mg, capsula (contr.) 50000.0 / Cápsula. Marca: HIPOLABOR - ao preço de R$ 0,10 UN. Item 96 - Medicamentos Cloridrato de prometazina 50mg, ampola 2ml. . Quantidade: 1000.0 / Ampola. Marca: SANVAL - ao preço de R$ 2,69 UN. Item 100 - Acao judicial (exclusivo almox. 450 e 495) bupropiona 150 mg 8000.0 / Comprimido. Marca: EMS - ao preço de R$ 0,44 UN. Item 101 - Acao judicial (exclusivo almox. 450 e 495) acido valproico 250mg 15000.0 / Comprimido. Marca: BIOLAB - ao preço de R$ 0,52 UN. Item 103 - Contraceptivos Medroxiprogesterona, acetato solucao injetavel, 150mg/ml. Quantidade: 1000.0 / Ampola. Marca: GERMED - ao preço de R$ 13,00 UN. PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46709597000149. Item 33 - Antivirais Aciclovir 200 mg 22000.0 / Comprimido. Marca: pharlab - ao preço de R$ 0,27 UN. Item 49 - Anti-hipertensivos Captopril 25mg comprimido 5000.0 / Comprimido. Marca: hipolabor - ao preço de R$ 0,04 UN. Item 62 - Anticonvulsivantes Fenitoina 100mg 5000.0 / Comprimido. Marca: hipolabor - ao preço de R$ 0,15 UN. Item 63 - Anticonvulsivantes Clonazepam 2mg 110000.0 / Comprimido. Marca: geolab - ao preço de R$ 0,06 UN. Item 102 - Anti-inflamatorio Nimesulida 100mg 90000.0 / Comprimido. Marca: globo - ao preço de R$ 0,11 UN. Item 104 - Outras drogas do sistema nervoso central Carbonato

de litio 300mg 25000.0 / Comprimido. Marca: hipoalbor - ao preço de R$ 0,25 UN. SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28643008000195. Item 30 - Antifungicos Nistatina 25000ui/g,100000ui/4g,creme vaginal,c/aplic.40a60g 2000.0 / Bisnaga. Marca: BRAINFARMA - ao preço de R$ 7,30 UN. Item 38 - Vitaminas e sais minerais Cloreto de sodio 9mg/ml solucao nasal 30ml 10000.0 / Frasco. Marca: AIRELA - ao preço de R$ 1,16 UN. Item 39 - Vitaminas e sais minerais Sais de reidratacao oral po solucao oral 5000.0 / Envelope. Marca: AIRELA - ao preço de R$ 1,12 UN. Item 46 - Anti-alergicos Dexclorfeniramina, maleato 2 mg 35000.0 / Comprimido. Marca: BRAINFARMA - ao preço de R$ 0,07 UN. Item 51 - Anti-hipertensivos Losartana, potássio 50mg comprimido 130000.0 / Comprimido. Marca: BRAINFARMA - ao preço de R$ 0,05 UN. Item 58 - Outros - farmacos que atuam sobre o sistema respiratorio. Betametasona acet.+betametasona fosf. dissod.-3mg/ml amp 1ml 4500.0 / Ampola. Marca: COSMED - ao preço de R$ 12,00 UN. Item 83 - Antidepressivos - triciclicos Amitriptilina, cloridrato - 25mg 180000.0 / Comprimido. Marca: BRAINFARMA - ao preço de R$ 0,04 UN. Item 85 - Antidepressivos - triciclicos Sertralina, 50mg 50000.0 / Comprimido. Marca: CIMED - ao preço de R$ 0,14 UN. Item 86 - Preparacoes oftalmologicas Tobramicina 0,3% solucao oftalmica esteril 5 ml . Quantidade: 1500.0 / Frasco. Marca: GEOLAB - ao preço de R$ 6,90 UN.
ITENS 41, 80, 84, 95, 98, 99 FRUSTRADOS. ITENS 25, 65, 66, 78, 97, 106 DESERTOS. ITEM 13 REVOGADO.
Pela contratante: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.
Processo SGP-e: SAP 022638/2024.

Cod. Mat.: 1011389

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0142/2024 - menor preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL E CONTROLE DE ACESSO, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP PARA O PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 29/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 08/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 08/08/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 08/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00056336/2024. GGG: 2024AS008667.
E-Sfinge: F42057E02D73573B475D79226185BB9712522D7

Cod. Mat.: 1011247

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0101/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE, localizada em Videira. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 01/08/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 10/09/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 10/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00070232/2024. GGG: 2024AS003927.
E-Sfinge: 84C4CFA11543253687418106A02235D42B028639

Cod. Mat.: 1011319

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0102/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB Padre Bruno Pokolm, localizada em Videira. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 01/08/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 09/09/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 09/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00070186/2024. GGG: 2024AS003921.
E-Sfinge: 5AA08BC91EEEB22655BD9A6A858BD89E78ADD853

Cod. Mat.: 1011325

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0100/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB CORONEL GASPARINO ZORZI, localizada em Campos Novos. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 01/08/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 09/09/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 09/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00070269/2024. GGG: 2024AS004843.
E-Sfinge: C09E42131D610780323D2BC37A38B15DDD3DD145

Cod. Mat.: 1011297

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0095/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB VINTE E CINCO DE MAIO, localizada em Fraiburgo. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 01/08/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 12/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br., Processo SGP-e: SED 00070711/2024. GGG: 2024AS004834.
E-Sfinge: F81AA69F727085242995D91D04E49BB1916331EB

Cod. Mat.: 1011292

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0103/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB PROF. GENI COMEL, localizada em Chapecó. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 01/08/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 05/09/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 05/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00059727/2024. GGG: 2024AS004840.
E-Sfinge: AB3F95DE01E4E35988D0458ECDEF9FB05C3EDAA8

Cod. Mat.: 1011337

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0110/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB ERICH GRUETZMACHER, localizada em Jaraguá do Sul. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 01/08/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 11/09/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00058401/2024. GGG: 2024AS004709.
E-Sfinge: 90A421B1641A0DE6BF4D6984EC2CB796E5E73BEA

Cod. Mat.: 1011343

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 142/2024 - SED 00054946/2024
A Secretaria de Estado da Educação decide pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 142/2024, que tem como objeto Locação de Imóvel que apresenta área construída de 4.578,00m² dentro de um imóvel (terreno) com área de 8.378,99 m². O Imóvel se localiza na Rua Hans Dieter Schimidt, nº 8166, Distrito Industrial, Município de São José/SC. Imóvel destinado atender o Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, localizada no município de São José/SC. EMPRESA CONTRATADA: EGS TRIANA IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 22.084.241/0001-07. VIGÊNCIA: será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal da locação é de R$ 95.000,00 mensais totalizando R$ 1.140.000,00 anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elemento de Despesa: 33.90.36. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91, Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21. Assinado em 25/07/2024.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011459

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 145/2024 - SED 00069346/2024
A Secretaria de Estado da Educação decide pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 145/2024, que tem como objeto Locação de imóvel com área construída 749,20m² composto por doze (12) salas de aula. O Imóvel se localiza Rua Júlio Teodoro Martins, nº 1.859, Bairro Fundos, Município de Biguaçu/SC. Imóvel destinado atender a EEB Professora Emérita Duarte Silva e Souza, localizada no Município de Biguaçu/SC. EMPRESA CONTRATADA: IMOBILIÁRIA BIGUAÇU LTDA, CNPJ nº 85.205.003/0001-14. VIGÊNCIA: será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal da locação é de R$ 16.107,08 mensais totalizando R$ 193.284,96 anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elemento de Despesa: 33.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91, Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21. Assinado em 25/07/2024.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1011464

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2024
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0126/2024. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, ferramenta e produtos fora da lista básica de materiais para viabilizar serviços de manutenção do prédio do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Item(ns): 11, 16, 18 - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.913,40, Item(ns): 8, 9, 10, 14 - P R A AGRONEGOCIOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.728,40, Item(ns): 2, 4, 5 - PANCHESKI & VOINASKI LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.266,00, Item(ns): 1, 3, 6, 12, 15 - TROPICAL MADEIRAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 3.091,90, Item(ns): 7, 13, 17 - ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.515,80. Valor Total Adjudicado: R$ 14.515,50. Processo: SED 00091681/2024.

Cod. Mat.: 1011452

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE RESULTADO
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0054/SDC/2024.** Objeto: Contratação de serviço de limpeza de fachada do prédio sede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. **Item: 001 - Empresa:** Brilho Vertical Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.064.410/0001-98. **Valor Total Adjudicado:** R$28.000,00. Processo: SGP-e DC 1740/2024.

Cod. Mat.: 1011307

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 632/2024. Processo SES 248465/2023. **Objeto: Contratação de serviço para confecção da nova placa de identificação do prédio da Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVS da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.** Natureza da despesa: 33.90.39.24 Serviços de Confecção, Manutenção e Instalação de Sinalização Visual e Afins. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 632/2024.** Fornecedor (a) **CYNTHIA JAMPIER CARVALHO,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 54.266.055/0001-77. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 1.530,00.**

Cod. Mat.: 1011341

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 538/2024. Processo SES 97639/2024. Aprovação GGG: 2024AS009728. **Objeto: Aquisição emergencial de materiais de enfermaria e cirurgia para atendimento de demandas de materiais de Bens Regulares - GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 305/2024.** Fornecedor (a): **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.,**inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.033.589/0001-12. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 306/2024.** Fornecedor (a): **PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,**inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 85.079.200/0001-34. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 74.763,48.**

Cod. Mat.: 1011326

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 636/2024. Processo SES 121713/2024. Aprovação GGG: 2024AS009583. **Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO, por meio de COMPRA DIRETA, conforme o planejamento realizado para o ano de 2024, para atendimento de 180 dias da demanda da Gerência de Bens Regulares - GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 302/2024.** Fornecedor (a): **OPHTHALMOS LTDA.**,inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 61.129.409/0001-05. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 9.744,00.**

Cod. Mat.: 1011278

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0002/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de postes metálicos, postes de concreto, caixas herméticas e braços prolongados para substituição em pontos BemTeVi que necessitam de reparos. Item(ns): 1, 6 - XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 892.168,00, Item(ns): 2 - METALURGICA DESTERRO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 55.000,00, Item(ns): 3, 4, 5, 7 - BRNEO INOVAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 453.435,00, Item(ns): 8, 9 - CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R$ 78.675,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.479.278,00. Processo: PMSC 00041496/2023.

Cod. Mat.: 1011444

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0126/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Processo Licitatório visando a contratação de serviço de sonorização e apoio para as solenidades da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 27/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 12/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00023348/2024. GGG: 2024AS009155.
E-Sfinge: 3A608369FB3215675436E5109552F0961A8BE5DD

Cod. Mat.: 1011430

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0108/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de caça vazamento com a utilização de aparelhos e ferramentas, para identificação e localização de vazamento oculto na Acadepol. Item(ns): 1 - EDEMAR MARCELO RATKIEWICZ 79908594915, Valor Adjudicado: R$ 5.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 5.500,00. Processo: PCSC 00068962/2024.

Cod. Mat.: 1011283

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0064/2024.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Veterinários (Concentrador de Oxigênio, Kit de Cirurgia Veterinária, Leitor de Microchip e Caixas de Transporte) para o CETAS. Lote(s): I - Evolução Vet Equipamentos Veterinários - EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 10.556,00. Valor Total Adjudicado: R$ 10.556,00.
Processo: IMA 00028254/2024.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1011455

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024/DETRAN/GELIC
Processo: DETRAN 00054393/2024
Objeto: Aquisição de placa de identificação externa para o Ponto de Atendimento de Biguaçu.
Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA.
Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.44; Fonte: 1.753.111.359
e-Sfinge: **DA9B3F1E27585B726575F024A511B0765AA8D199.**
Data de Assinatura: 23/07/2024.
Clarikennedy Nunes – Presidente

Cod. Mat.: 1011286

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa da FCEE comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0050/ 2024. Objeto: A contratação de serviço de compra e instalação de películas nas janelas da Turma de Pré-qualificação em gastronomia do CENET, a serem feitos no local, visando atender às necessidades dos aprendizes e profissionais da FCEE. Item(ns): 1- CENTRO DE PELICULAS PARA VIDROS LTDA, Valor Adjudicado: R$1.279,20. Valor Total Adjudicado: R$1.279,20. Processo: FCEE00002529/2024.

EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa da FCEE comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0042/ 2024. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a renovação de licença de software Autocad, cuja inscrição expira em 14/07/2024, para atender às demandas da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. Item(ns): 1 -VIRTUAL AUTOMACAO LTDA, Valor Adjudicado: R$21,900,00. Valor Total Adjudicado: R$21.900,00. Processo: FCEE00002348/2024.

Cod. Mat.: 1011360

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0901/2024 - menor preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E OUTRAS DEMANDAS NO CEPLAN. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 27/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/08/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 12/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceplan@udesc.br. Processo SGP-e: UDESC 00016485/2024.
E-Sfinge: 898AA8742651FB53835B2E7F5F7705DE50756F17

Cod. Mat.: 1011369

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CEO
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste – Chapecó, comunica o resultado da Inexigência de Licitação nº 0867/2024. Objeto: Contratação de pró-labore para Samuel Spiegelberg Zuge ministrar 01(uma) hora de curso sobre gerenciador de referências para o departamento de enfermagem, no dia 15/08/2024 em Chapecó. Item(ns): 1 - Samuel Spiegelberg Zuge, Valor Adjudicado: R$ 320,97. Valor Total Adjudicado: R$ 320,97. Processo: UDESC 00025627/2024.

Cod. Mat.: 1011383

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0833/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional para ministrar o Curso Podcasts como ferramentas educacionais de 19 a 30/08/2024, 15 horas, no formato online. Recursos Edital PAEX 01/2023 do Programa de Extensão Cultura Digital e Escola: teoria e prática (2ªedição), de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024/CAP. Item(ns): 1 - CARLA ROSE KEMPINSKI FERREIRA, Valor Adjudicado: R$ 1.925,85. Valor Total Adjudicado: R$ 1.925,85. Processo: UDESC 00026950/2024.

Cod. Mat.: 1011398

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CEO
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste – Chapecó, comunica o resultado da Inexigência de Licitação nº 0866/2024. Objeto: Contratação da profissional Kaline Zeni para serviço de consultoria, totalizando 24 horas, para trabalhar processos de gestão e mecanismos de internacionalização universitária, com foco nos programas de pós-graduação da UDESC Oeste, nos dias 19, 26, 29/08/2024 e 09/09/2024.. Item(ns): 1 – Kaline Zeni, Valor Adjudicado: R$ 5.135,52. Valor Total Adjudicado: R$ 5.135,52. Processo: UDESC 00029434/2024.

Cod. Mat.: 1011364

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0562/2024. Objeto: Locação de espaço em Balneário Camboriú para realização da outorga de grau do CESFI, turma 2024/1, prevista para o dia 21/08/2024. Lote(s): I - LIONS CLUBE BALNEÁRIO CAMBORIÚ CENTRO, Valor Adjudicado: R$ 4.550,00. Valor Total Adjudicado: R$ 4.550,00. Processo: UDESC 00021085/2024.

Cod. Mat.: 1011368

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0294/2024. Objeto: Contratação de Profissional para oferecimento de curso terapêutico em grupos para a comunidade acadêmica do Ceart, preferencialmente Pessoas com Deficiência, no semestre 2024/2, para aliviar as tensões que se originam dos processos acadêmicos. Os encontros ocorrerão em grupos de no máximo 15 pessoas, tanto da graduação como da pós-graduação do CEART, para que estes possam vivenciar a experiência da atividade artística com argila, pintura com aquarelas, carvão e giz pastel como processo terapêutico. TÍTULO "Laboratório de Terapia Artística". Item(ns): 1 - Daniela Vicentini, Valor Adjudicado: R$ 8.345,22. Valor Total Adjudicado: R$ 8.345,22. Processo: UDESC 00027730/2024

Cod. Mat.: 1011298

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0295/2024. Objeto: Contratação de profissional para ministrar: a) o curso "Possibilidades e conexões multidisciplinares -cênica-sonoro-imagéticas" aos professores das Licenciaturas em Artes Visuais, Música e Teatro no dia 12/08/2024, das 9h às 12h, na sala de Teatro e Educação do Departamento de Artes Cênicas do CEART; b) a palestra "Master-Class -Possibilidades e conexões multidisciplinares -cênica-sonoro-imagéticas " aos estudantes de estágio obrigatório dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Música e Teatro, no dia 13/08/2024, das 13h30min às 17h, no Espaço 2 do Departamento de Artes Cênicas do CEART. Item(ns): 1 - Maria Consiglia Raphaela Carrozzo Latorre, Valor Adjudicado: R$ 2.888,71. Valor Total Adjudicado: R$ 2.888,71. Processo: UDESC 00028253/2024.

Cod. Mat.: 1011296

ECONOMIAS MISTAS

EDITAL CEASASC PL Nº 01/2024
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público Procedimento de Licitação CEASASC Nº 01/2024 – para divulgar que se encontra aberta, na unidade de Blumenau, licitação, tendo por critério de julgamento a MAIOR OFERTA DE PREÇO, modo de disputa aberta, a ser realizada em sessão pública, às 09h15min da manhã do dia 10 de setembro de 2024, para permissão da ocupação do Box 207 desta CEASA/SC, mediante remuneração pelo uso, motivos do objeto desta licitação, baseada nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e pelas disposições do Edital e anexos, conforme termo de referência, minuta contratual e demais especificações. As propostas serão recebidas até o dia 10/09/2024, às 08h30min, e a sessão de abertura será no mesmo dia às 09h15min, na Unidade de Blumenau – Rua Eng. Udo Deeke, 1650 – Bairro Salto do Norte. Maiores informações através do site a seguir - https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes, pelo telefone (48) 3378-1708 ou pelo e-mail institucional licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 26 de julho de 2024. Diretor Presidente, interino da CEASA/SC, Sr. Emerson Martins. SGPE CEASASC Nº 21/2024.
E-sfinge: BB376510977234BA39465424D92E0A8A603C2BDB.

Cod. Mat.: 1011258

EDITAL CEASASC PL Nº 03/2024
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público Procedimento de Licitação

CEASASC Nº 03/2024 – para divulgar que se encontra aberta, na unidade de Blumenau, licitação, tendo por critério de julgamento a MAIOR OFERTA DE PREÇO, modo de disputa aberta, a ser realizada em sessão pública, às 09h00min da manhã do dia 10 de setembro de 2024, para permissão da ocupação do Box 101 desta CEASA/SC, mediante remuneração pelo uso, motivos do objeto desta licitação, baseada nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e pelas disposições do Edital e anexos, conforme termo de referência, minuta contratual e demais especificações. As propostas serão recebidas até o dia 10/09/2024, às 08h30min, e a sessão de abertura será no mesmo dia às 09h00min, na Unidade de Blumenau – Rua Eng. Udo Deeke, 1650 – Bairro Salto do Norte. Maiores informações através do site a seguir - https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes, pelo telefone (48) 3378-1708 ou pelo e-mail institucional licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 26 de julho de 2024. Diretor Presidente, interino da CEASA/SC, Sr. Emerson Martins. SGPE CEASASC Nº 69/2024.
E-sfinge: 73F70FD0B0D5C2C6814A628C8FD492437F4581D6.

Cod. Mat.: 1011259

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº 05/2024 – Valor mensal: R$104,90. Objeto: contratação de empresa especializada de internet, banda larga, que tem por finalidade atender os serviços continuados de telecomunicações para implementação de Link de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade 450 Mb/download e 225 Mb/Upload, para a CEASA Tubarão, com disponibilidade
24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias na semana, a partir da ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra ótica, com fornecimento de equipamentos necessários a execução dos serviços e suporte técnico. SGP-e nº 125/2024. São José, 26 de julho de 2024. Emerson Martins, Diretor Presidente, *interino*.

Cod. Mat.: 1011251

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE ADITAMENTO DE EDITAL – Procedimento de Licitação Eletrônico – PLE nº 24/00523. Objeto: Contratação das obras de reforma e modernização de Central de Água Gelada – CAG do edifício da Administração Central da Celesc de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital. **Data de abertura das propostas**: 21/08/2024. Conforme aditamento nº 01 **Edital disponível em**: www.celesc.com.br – link "fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 6A382722BE0D387D1F88611362257BDE2DFCD1CC

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 24/00577. Objeto: Aquisição de equipamentos de ensaio para as equipes da DVRM (caixa de comutação trifásica para Trafo, medidor portátil de sistema de aterramento). **Limite do acolhimento de propostas**: até 13/08/2024, às 9h. **Edital disponível em**: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 8A70800336BBF5C3154A7F559C95C46065C8E950

Cod. Mat.: 1011418

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 019/24
Objeto: Fornecimento e implantação de Sistema de Informação Georreferenciado - GIS. **Prorrogação da data de acolhimento e abertura das propostas**: a SCGÁS comunica a prorrogação da data limite de Acolhimento e abertura das Propostas da presente licitação para o dia **02/08/2024 às 09h00min. Registro das propostas:** Portal Licitações-e pelo site www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1049605**; Edital disponível no site www.scgas.com.br. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1011312

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2024.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1050332
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., comunica que em razão de impugnação ao referido Edital, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK , E MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A,** devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital, determina a **suspensão SINE DIE** da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação. São Francisco do Sul – SC, 25/07/2024. Ricardo da Costa – Pregoeiro da SCPAR-PSFS - SGPE: PSFS 1105/2024

Cod. Mat.: 1011314

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0047/2024
Menor Preço/Lote Único.
SGPE PSFS Nº 1127/2024.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1051146
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará procedimento licitatório tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSPEÇÕES TÉCNICAS NAS ESTRUTURAS METÁLICAS DE SUSTENTAÇÃO DAS CORREIAS TRANSPORTADORAS (FT 14 A E B / FT 15 A E B) NOS DOIS CARREGADORES DE NAVIOS (SHIPLOADERS), E NOS TRILHOS DE TRANSLAÇÃO, QUE FAZEM PARTE DO COMPLEXO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL,**,devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. DATA E LOCAL: A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoesbb.com.br., Licitação Eletrônica nº 1051146. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 09:00h de 29/07/2024; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 09:00h de 19/08/2024; A sessão pública de disputa de preços terá início às 10:00h de 19/08/2024. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 25/07/2024. Cleverton Elias Vieira– Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. **CÓDIGO REGISTRO TCE:** F3519C37ED3606BAF4DC06351FB91F35AA5AA4A2

Cod. Mat.: 1011322

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08
Contrato nº 135/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Contratada: Servig Seguranca Privada Eirelle – EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº. 135/2020, de 01/dezembro/2024 a 30 de novembro de 2025, com fundamento no art., 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Assinatura: 22 de junho de 2024.
Pela Contratante: Maria Teresinha Debatin
Pela Contratada: Luciana Acosta de Lima Motta
2024SO6462 - SEA 10546/2024

Cod. Mat.: 1011361

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2024.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
073/2024	Nortear Saúde Especializada Infantil Ltda.	03/07/2024	32.508.935/0001-70
074/2024	Excepcional-mente Espaço de Desenvolvimen-to Integral Ltda.	18/07/2024	52.029.424/0001-82

Cod. Mat.: 1011339

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2024.
Signatário da Contratante:
Objeto; Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
069/2024	Núcleo Integrado de Diagnostico por Imagem Ltda.	09/07/2024	42.413.183/0001-17
070/2024	Clinitorax Clinica Médica Ltda.	16/07/2024	34.313.096/0001-60
071/2024	Heart Cirurgia Cardiovascular Limitada.	12/07/2024	34.990.023/0001-02
072/2024	Shalline ferla Consultório Ltda.	15/07/2024	24.402.640/0001-96

Cod. Mat.: 1011340

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Locação de Imóvel: 97/2024 - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 80/2024 - SED 00017907/2024 - SIGEF 2024AS009818
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA. Objeto: Locação de imóvel com área construída de 5.164,46 m² dentro de uma área de terreno de 9.579,22. O Imóvel se localiza Rua Frei Rogério, nº 96, Bairro Centro, município de Curitibanos /SC. CEP: 89520-000. Imóvel destinado atender a EEB Santa Teresinha. Valor do Contrato: R$ 54.500,00 mensais, totalizando R$ 654.000,00 para doze meses. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.186.000. Subação/Subfunção: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Edites Bet Locador.

Cod. Mat.: 1011311

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2023 - PE 49/2023 - SED 00100452/2024 - SIGEF 2024AS009750
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO MIAMI EIRELI. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 223/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Segunda, com acréscimo de 2.792,73 Km, com valor de R$ 9,13 km/rodado , que equivale a R$ 25.497,62, que corresponde a 16,29% do valor do contrato, passando o valor total para R$ 272.007,62. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Diego Marques Sartore pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011362

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2023 - IL 126/2023 - SED 00119233/2024 - SIGEF 2024AS009747
CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 223/2023, alterando a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, iniciando a prorrogação do acréscimo de 12 meses, com início em 08/11/2024 e término em 07/11/2025, sem alteração de valor. Assinado em 24/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sérgio Mazonetto pela Empresa.

Cod. Mat.: 1011246

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/TRIPLAN nº 0001/2023 (Processo **SIE 23352/2024** e **GGG 2024SO006985**). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Triplan Projetos LTDA ME, como Contratada. OBJETO: prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, até o dia 08 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: 24.07.2024. SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e o Senhor Yago Venicius Alievi Poletti, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1011406

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 072/2020.**
QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.019/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Única Consultores de Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 25/07/2024. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gilberto Bleggi da Silva, pela Contratada. Processo: SIE 20808/2024. **GGG: 2024AS009237.**

Cod. Mat.: 1011446

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **DL 110/2024**
CT.055/2024. Objeto: Contratação de curso de certificação para profissionais de engenharia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, intitulado de "Curso Certificação de Engenheiros no Setor Público. **Contratada**: Fundação Escola de Governo (ENA). **Valor**: 362.860,00 (trezentos e sessenta e dois reais e oitocentos e sessenta reais). **Prazo de execução**: 29/07/2024 a 09/11/2024. **Vigência Contratual**: 09 (nove) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:**

Florianópolis, 25/07/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Estevão Roberto Ribeiro, pela Contratada. **Processo:** SIE 17353/2024. **GGG: 2024AS0010080.**
Cod. Mat.: 1011461

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 076/2021.**
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.134/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 66 (sessenta e seis) dias, acréscimo de valor em R$ 118.965,79 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º c/c art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 25/07/2024. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo**: 20945/2024. **GGG: 2024AS009933.**
Cod. Mat.: 1011357

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 079/2021.**
QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.128/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Meio Oeste, constituído pelas empresas Kaeng Infraestrutura EIRELI (líder com 50% de participação) e Triângulo Engenharia LTDA (com 50% de participação). **Objeto**: Acréscimo de valor em R$ 7.839.679,94 (sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 25/07/2024. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Alexandre Caldeira, pela Contratada. **Processo**: SIE 20529/2024. **GGG: 2023AS000454.**
Cod. Mat.: 1011358

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 785/2024**
PSES 47904/2024 – PE 121/2024. Empresa: **Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R$ 4.761.028,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1011254

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 956/2024**
PSES 51499/2024 – PE 390/2024. Empresa: **Hospdrogas Comercial Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R$ 7.153,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1011274

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 705/2024**
PSES 37309/2024 – PE 97/2024. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R$ 207.363,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1011387

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 92/2024 – Processo SES 8164/2024, Cotação de Preços nº 196/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Suprisul Suprimentos Médicos LTDA . CNPJ nº 10.226.301/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em regime de consignação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R$ 98.000,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua publicação
Data da assinatura do último signatário: 24 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS:Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Murilo Simão Maciel pela empresa Suprisul Suprimentos Médicos LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS010038.
Cod. Mat.: 1011392

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO SES 126115/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2024 - SES 33488/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Hospital Universitário Santa Terezinha
Município: Joaçaba
Cnpj: 84.592.369/0009-88
Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência
Onde se lê:
[...] a partir da competência junho de 2024, sendo que a CONTRATANTE e a CONTRATADA estão de acordo com a supressão por não gerar prejuízo ao presente contrato.
Leia-se:
[...] a partir da competência de julho de 2024, sendo que a CONTRATANTE e a CONTRATADA estão de acordo com a supressão por não gerar prejuízo ao presente contrato.
Florianópolis, 25 de julho de 2024
Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos
Diretora de Aquisições e Contratos
Cod. Mat.: 1011385

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 522/2019 - Processo SES 61736/2024 – Pregão Eletrônico nº 1728/2019 – SES 74816/2019.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Conviver Residência Inclusiva Ltda. CNPJ nº 17.919.525/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional contratual de 01/08/2024 até 31/07/2025
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 97.330,90 para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Carla Denise Bergamin pela empresa Conviver Residencia Inclusiva Ltda.
Protocolo SIGEF 2024AS009811.
Cod. Mat.: 1011266

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2023 – Processo SES 209048/2022, Edital nº 35/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 58802/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ nº 21.551.379/0021-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/08/2024 a 31/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de R$ 8.500,00, totalizando o valor de R$ 102.000,00 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Luana Oliveira Lucena pela empresa Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS009562.
Cod. Mat.: 1011424

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021 – Processo SES 78038/2019, Edital nº 0965/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 265249/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Powertec Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.932.456/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/08/2024 a 31/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de R$ 28.927,32, totalizando o valor de R$ 347.127,84 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Daniel Rodrigo Muller pela empresa Powertec Engenharia Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS009285.
Cod. Mat.: 1011422

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1354/2023 – Processo SES 149681/2024, referente ao Processo SES 8180/2023,Licitação 520/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Confiança Indústria e Comércio de Colchões Ltda – CNPJ nº 29.000.107/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 01 para o abastecimento do Hospital Doutor Waldomiro Colautti.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 102.501,95, para o valor atualizado de R$ 104.236,45 (Cento e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/07/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo: SIGEF GGG 2024AS009864.
Cod. Mat.: 1011460

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº2 do Contrato nº 039/2022 – SUB-ROGADO A SEPLAN
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Contratada: Tellus – Informática e Telecomunicações Ltda
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo, no âmbito das ações desenvolvidas pelo EPROJ/SC, o planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de serviços relacionados ao sistema computacional GPP.
Fundamentação: Artigo 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93, e o apostilamento no art. 65, §8º da mesma Lei.
Valor atualizado do contrato: R$ 5.868.860,43
Valor atualizado da UST: R$ 43,74
Assinatura: 25 de julho de 2024
Lucas Amancio
Secretário Adjunto do Planejamento
SEPLAN 261/2024
Cod. Mat.: 1011372

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **173/PMSC/2023.** Objeto:AQUISIÇÃO DE RAÇÃO. **2024AF00004**-Contratada:AGROSUL CATARINENSE LTDA-CNPJ:00.310.006/0001-65. Item1: 324und. - valor unitário R$ 18,42;Item2: 220und. - valor unitário R$ 18,54; Item3: 1.620und. - valor unitário R$ 18,46; Item 4: 120und. - valor unitário R$ 18,69; Item 5: 1.350 und. - valor unitário R$ 18,49; Item 6: 220und. - valor unitário R$ 18,73; Item 7: 1.674 und. - valor unitário R$ 18,43; Item 8: 160und. - valor unitário R$ 19,12;**Valor Total da AF: R$ 105.188,00**;Crédito orçamentário:33.90.30.06. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura:24/07/2024.Pelo contratado: Alessandro Corrêa Duarte e pela contratante:Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2024SO07207 – SGP-e PMSC 43657/2024
Cod. Mat.: 1011381

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 062/PMSC/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/PMSC/2024. **CONTRATANTE**: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA**: Objetiva Concurso LTDA **OBJETO** Aquisição para contratação de empresa para o planejamento, administração e operacionalização de processo seletivo interno para a PMSC - CFS – 2024-2. **VALOR**: R$ 33.000,00 Processo SGP-e PMSC/31892/2024 Florianópolis, 26 de julho de 2024. Luciano Beneval de Souza – Ten Cel PM Diretor interino da DALF/PMSC.
Cod. Mat.: 1011288

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12 **Subação:** 013109. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 169/SECOA/PCSC/2024. Origem: PE 141/PCSC/2023. Objeto:** Aquisição de 30 fogões para pés ergonômicos para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$** 17.034,30. **Contratada**: AMARO&BOGADO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E VENDAS LTDA. **Data de Assinatura:** 15/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUZINETE AMÂNCIO SOARES, matrícula nº0322857-6-01, conforme Portaria nº **124/DIAF/DGPC/PCSC** de **23.07.2024**, Processo SGP-e: PCSC 00066637/2024. Aprovação GGG 2024AS009374.
Cod. Mat.: 1011355

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12 **Subação:** 013109. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 164/SECOA/PCSC/2024. Origem: PE 0007/2024. Objeto:** Aquisição de 12 (doze) aparelhos de ar-condicionado split 9000 BTUS para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 19.820,04. Contratada:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 10/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº0953996-4-01, conforme Portaria nº **123/DIAF/DGPC/PCSC** de **23.07.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00066670/2024. Aprovação GGG 2024AS009045.

Cod. Mat.: 1011342

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZACÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.07 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 177/SECOA/PCSC/2024. Origem: ARP 248/SEA/2023. Objeto:** Aquisição de 600 bombonas de água mineral de 20 para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 4.632,00. Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 18/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº0953996-4-01, conforme Portaria nº **121/DIAF/DGPC/PCSC** de **23.07.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00073911/2024. Aprovação GGG 2024AS009651.

Cod. Mat.: 1011347

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 **Subação:** 013109. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 175/SECOA/PCSC/2024. Origem: PE 113/SEA/2023. Objeto:** Aquisição de 200 apoios para pés ergonômicos para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$** 9.776,00. **Contratada:** SAO JOSE COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 16/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUZINETE AMÂNCIO SOARES, matrícula nº0322857-6-01, conforme Portaria nº **122/DIAF/DGPC/PCSC** de **23.07.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00072594/2024. Aprovação GGG 2024AS009524.

Cod. Mat.: 1011351

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO
Termo de Rescisão à Autorização de Fornecimento nº 245/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 006753. **Natureza Despesa:** 33.90.30.26. **Contratada: JAISON CLEBER SILVEIRA. Autorização de Fornecimento nº:** 112/CPL/DGPC/2021. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 191/2023. **Objeto do Contrato:** Aquisição 300 luminárias de emergência 30 leds bivolt para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total: R$** 3.552,00. **Objeto do Termo de Rescisão:** TERMO DE RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 245/SECOA/PCSC/2023. Data Assinatura: 27/07/2024. Processo: **PCSC 00112203/2023.**

Cod. Mat.: 1011327

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO
Termo de Rescisão ao Contrato nº 169/SELOS/PCSC/2022. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 015789. **Natureza Despesa:** 44.90.51.95. **Contratada: LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Contrato nº 169/SELOS/PCSC/2022. Origem:** Licitação n.º 128/SELOS/PCSC/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para reforma e ampliação do estande de tiros da Diretoria Estadual de Investigações Criminais –DEIC para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total: R$ 626.125,55. Objeto do Termo de Rescisão:** Rescisão do Contrato n.º 169/SELOS/PCSC/2022. Data Assinatura: 24/07/2024. Processo: **PCSC 00009115/2022.**

Cod. Mat.: 1011306

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033 e 2.501.269.000. **CONTRATO Nº 159/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônicon° 45/SELIC/PCSC/2024. Objeto:** O objeto é fornecimento e instalação de grades de ferro nas janelas e portas do piso inferior do complexo da 20ª DRP de Ituporanga para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ R$ 37.200,00. Contratada:** JPS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME. **Data de Assinatura:** 15/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções Delegado Regional de Polícia VALÉRIO LUIZ DE FARIAS, matrícula nº 225.945-1-01, como Gestor e o Escrivão de Polícia ALEXANDRE ALVES MÁXIMO, matrícula nº 365.854-6-01, conforme Portaria nº **127/DIAF/DGPC/PCSC** de **24.07.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00008034/2024. Aprovação GGG 2024AS009074.

Cod. Mat.: 1011429

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.02 **Subação:** 013109. **Fonte:** 2.501.269.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/SECOA/PCSC/2024. Origem: PE 03/2023. Objeto:** Aquisição 1 Drone da marca DJI, modelo Vant Djimavic 3 Enterprise Thermal para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 25.500,00. Contratada:** NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA. **Data de Assinatura:** 08/07/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia JANETE TERESINHA FERNANDES, matrícula nº322.750-2-01, conforme Portaria nº **126/DIAF/DGPC/PCSC** de **23.07.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00017172/2024. Aprovação GGG 2024AS008758.

Cod. Mat.: 1011423

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Processo: PCSC 70186/2024
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)
Contratada: PET FELLAS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA ANIMAIS LTDA. **CONTRATO** Nº: 180/SECOM/2024. **Data:** 25/07/2024. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 107/SECOM/2024. **Objeto:**Aquisição de materiais de profilaxia para um cão do núcleo de Operações com Cães de Concórdia, para atender as necessidades da Coordenadoria de Operações Policiais com Cães . **Valor:** R$ 819,00.

Cod. Mat.: 1011313

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0064/2024 (Processo SANTUR 636/2021). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia para regularização e reforma do imóvel ocupado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), localizado na rua Eduardo Gonçalves D'Ávila nº 303, bairro Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. Valor: R$96.287,99 (Noventa e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de publicação do extrato da contratação em Diário Oficial. Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Iolanda Moitinho Silva Costa. GGG: 2024PD003364.

Cod. Mat.: 1011295

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 44/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2024/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.30.28, Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 22/07/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. **SGP-e DETRAN 00048248/2024. SIGEF 2024CT0008549. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 1011439

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 019/2024. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços B do Edital de Pregão Eletrônico nº 0113/2023. Objeto: Aquisição de apoio para pés ergonômico. Valor: R$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 44.90.52.42; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 25/07/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada:
Grasiane da Rosa. SGP-e DETRAN 00051440/2024. SIGEF 2024CT008544.
Clarikennedy Nunes – Presidente.

Cod. Mat.: 1011396

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO FCC Nº 37/2024.
PROCESSO SGPE FCC 2659/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Associação Deutscher Chor Florianópolis.
Objeto: Contratação Associação Deutscher Chor Florianópolis para o evento "200 anos de imigração Alemã em SC" a ser realizado no dia 23 de julho de 2024, no Teatro Ademir Rosa (TAR), em Florianópolis.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Winfried Fred Gerhards (pela Contratada).

Cod. Mat.: 1011400

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO FCC Nº 38/2024.
PROCESSO SGPE FCC 2617/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul.
Objeto: Contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul para o evento "200 anos de imigração Alemã em SC" a ser realizado no dia 23 de julho de 2024, no Teatro Ademir Rosa (TAR), em Florianópolis.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Rudinei Erich Schroeder (pela Contratada).

Cod. Mat.: 1011499

EXTRATO DE CONTRATO
Referência: IL 198-2024.sgpe 19031-2024 **Objeto:** AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO ABSORÇÃO CO2 P/ SISTEMA ARMAZENAMENTO EMATMOSFERA CONTROLADA EM ESCALA EXPERIMENTAL P/12MICROCAMARAS QUE SERÃO UTILIZADOS EM PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DO CAV/UDESC. **Contrato nº 1226-2024. Partes:** UDESC e a empresa: KALTHERM REFRIGERAÇÃO LTDA. **Prazo de vigência:** até 31/12/2024. **Valor:** R$129.263,00. **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei 14.133/21 Lages, 24 de julho de 2024. José Fernando Fragali – Reitor UDESC

Cod. Mat.: 1011365

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1199/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE FORMA CONTINUADA, DE AUXILIAR DE CAMPO AGROPECUÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR, COPEIRO, SERVENTE, TRATORISTA E ENCARREGADO PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV/UDESC, EM LAGES/SC - **PARTES:** UDESC e a empresa: Orbenk Administração e Serviços Ltda, - Origem: Pregão 0627/2022.
Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência do Contrato
O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/09/2024
Cláusula segunda - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais - Florianópolis (SC), 10 de julho de 2024 –José Fernando Fragalli– Reitor /UDESC.

Cod. Mat.: 1011371

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
EXTRATO DE ADTIVO DE CONTRATO **Referência: PE** SEA nº 38/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, LICENCIAMENTO, GARANTIA E BILHETAGEM dos EQUIPAMENTOS E SOFTWARES que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Contrato nº 629/2020. Contratada: Cyclo-X Soluções em TI Ltda. CNPJ: 08.462.919/0001/09. **4º TERMO ADITIVO:** A vigência do presente contrato, cujo prazo é até 24/08/2024, fica prorrogada até 25/08/2025. **Assinado em:** 25/07/2024 Florianópolis 25 de julho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1011432

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 590/2020**Referência: PE** nº 475/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia de Telecomunicações para as três emissoras de radiofusão da UDESC em Florianópolis, Lages e Joinville. Contratada: TECNICOM ELETRO ELETRONICA EIRELI. CNPJ: 10.659.469/0001-90. **3º TERMO ADITIVO**: Do prazo: A vigência do presente contrato, cujo prazo é até 04/08/2024, fica prorrogada até 04/08/2025. Do valor: Em virtude do reajuste contratual, fica alterado o valor global contratual de R$ 89.798,55

para R$ 93.110,34 a partir de 19 de maio de 2024. **Assinado em: 24/07/2024.** Florianópolis, 25 de julho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1011401

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 590/2020Referência: PE nº 475/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia de Telecomunicações para as três emissoras de radiofusão da UDESC em Florianópolis, Lages e Joinville. Contratada: TECNICOM ELETRO ELETRONICA EIRELI. CNPJ: 10.659.469/0001-90. **4º TERMO ADITIVO**: Do prazo: A vigência do presente contrato, cujo prazo é até 04/08/2024, fica prorrogada até 04/08/2025. Do valor: Em virtude do reajuste contratual, fica alterado o valor global contratual de R$ 89.798,55 para R$ 93.110,34 a partir de 19 de maio de 2024. **Assinado em: 24/07/2024.** Florianópolis, 25 de julho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1011402

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2292/2024. CASAN X A.N.D CAPELLI LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mobiliário de escritório e operacional para a CASAN, Lote 01: Cadeiras para as unidades da Matriz, SRM, SRS e SRO ORIGEM: PL nº 37/2024

Item Descrição Preço líquido
1 CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR 1.437,15
2 CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR 1.437,15
3 CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR 1.437,15
4 CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR 1.437,15
5 CADEIRA VERDE GERENTE CONF. ESP. ANEXA 1.349,95
6 CADEIRA VERDE GERENTE CONF. ESP. ANEXA 1.349,95
7 CADEIRA VERDE GERENTE CONF. ESP. ANEXA 1.349,95
8 CADEIRA VERDE GERENTE CONF. ESP. ANEXA 1.349,95
9 CADEIRA FIXA 900,00
10 CADEIRA FIXA 900,00
11 CADEIRA FIXA 900,00
12 CADEIRA FIXA 900,00
13 CADEIRA VERDE AUDITORIO ESP. ANEXA 1.090,00
14 CADEIRA VERDE AUDITORIO ESP. ANEXA 1.090,00
15 CADEIRA VERDE AUDITORIO ESP. ANEXA 1.090,00
16 CADEIRA VERDE AUDITORIO ESP. ANEXA 1.090,00
17 LONGARINA TRES LUGARES TECIDO VERDE 2.000,00
18 LONGARINA TRES LUGARES TECIDO VERDE 2.000,00
19 LONGARINA TRES LUGARES TECIDO VERDE 2.000,00
20 LONGARINA TRES LUGARES TECIDO VERDE 2.000,00
21 LONGARINA DOIS LUGARES TECIDO VERDE 1.500,00
22 LONGARINA DOIS LUGARES TECIDO VERDE 1.500,00
23 LONGARINA DOIS LUGARES TECIDO VERDE 1.500,00
24 LONGARINA DOIS LUGARES TECIDO VERDE 1.500,00
25 CADEIRA PRETA DIRETOR ESP. ANEXA 3.499,99
26 CADEIRA VERDE VISITA DIRETOR COM RODIZ. 3.500,00
27 CADEIRA PRETA VISITA DIRETOR ESP. ANEXA 2.500,00
PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2293/2024. CASAN X A.N.D CAPELLI LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mobiliário de escritório e operacional para a CASAN, Lote 02: Cadeiras para SRN - (Cota do Lote 01 para ME/EPP) ORIGEM: PL nº 37/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR 1.437,15
2 CADEIRA VERDE GERENTE CONF. ESP. ANEXA 1.349,95
3 CADEIRA FIXA 900,00
4 CADEIRA VERDE AUDITORIO ESP. ANEXA 1.090,00
5 LONGARINA TRES LUGARES TECIDO VERDE 2.000,00
6 LONGARINA DOIS LUG. TECIDO VERDE 1.500,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 12/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2294/2024. CASAN X GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mobiliário de escritório e operacional para a CASAN, Lote 03: Cadeiras de desenhista. ORIGEM: PL nº 37/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 CADEIRA GIRATORIA ALTA DESENHISTA 1.500,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2295/2024. CASAN X CENTRA MOVEIS S/A. OBJETO: Fornecimento eventual de mobiliário de escritório e operacional para a CASAN, Lote 04: Sofás. ORIGEM: PL nº 37/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 SOFA 02 LUGARES PARA GABINETE DIRETOR 4.153,05
2 SOFA 03 LUGARES PARA GABINETE DIRETOR 4.820,63
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2296/2024. CASAN X FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mobiliário de escritório e operacional para a CASAN, Lote 05: Móveis de escritório. ORIGEM: PL nº 37/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 ARMARIO GERAL 1.816,86
2 ARMARIO GERAL 1.816,86
3 ARMARIO GERAL 1.816,86
4 ARMARIO GERAL 1.816,86
5 ARMARIO GERAL 1.816,86
6 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
7 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
8 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
9 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
10 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
11 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
12 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
13 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
14 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
15 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
16 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
17 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
18 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
19 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
20 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
21 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
22 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
23 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
24 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
25 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
26 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
27 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
28 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
29 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
30 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
31 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
32 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
33 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
34 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
35 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
36 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
37 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
38 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
39 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
40 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
41 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
42 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
43 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
44 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
45 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
46 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
47 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
48 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
49 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
50 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
51 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
52 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
53 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
54 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
55 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
56 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
57 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
58 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
59 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
60 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
61 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
62 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
63 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
64 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
65 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
66 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
67 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
68 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
69 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
70 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
71 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
72 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
73 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
74 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
75 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
76 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
77 ARMARIO ALTO 1,62 X 0,90 X 0,45MT CINZA 1.391,00
78 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
79 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
80 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
81 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
82 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
83 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
84 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
85 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
86 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
87 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
88 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
89 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
90 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
91 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
92 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
93 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
94 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
95 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
96 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
97 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
98 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
99 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
100 ARMARIO MEDIO 1,00 X 0,90 X 0,50 1.157,95
101 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
102 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
103 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
104 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
105 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
106 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
107 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
108 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
109 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
110 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
111 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
112 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
113 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
114 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
115 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
116 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
117 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
118 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
119 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
120 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
121 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
122 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
123 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
124 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
125 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
126 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
127 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
128 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
129 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
130 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
131 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
132 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.001,89
133 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL AUTO-CAD 4.063,33
134 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL AUTO-CAD 4.063,33
135 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
136 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
137 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
138 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
139 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
140 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
141 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
142 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
143 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
144 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
145 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
146 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
147 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
148 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
149 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
150 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
151 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
152 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
153 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
154 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
155 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
156 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
157 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
158 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
159 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
160 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
161 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
162 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
163 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
164 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
165 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
166 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
167 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
168 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
169 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
170 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
171 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
172 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
173 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
174 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
175 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
176 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
177 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
178 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
179 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
180 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
181 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
182 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
183 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
184 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
185 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
186 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
187 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
188 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
189 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
190 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
191 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
192 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
193 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
194 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08

195 ESTACAO TRABALHO INDIVIDUAL 1,38X1,38 2.076,08
196 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
197 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
198 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
199 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
200 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
201 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
202 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
203 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
204 ESTACAO TRABALHO GERENTE 2.162,89
205 ESTACAO TRABALHO 2 SERV. 1,38X1,38 4.400,41
206 ESTACAO TRABALHO 2 SERV. 1,38X1,38 4.400,41
207 ESTACAO TRABALHO 2 SERV. 1,38X1,38 4.400,41
208 ESTACAO TRABALHO 2 SERV. 1,38X1,38 4.400,41
209 ESTACAO TRABALHO 2 SERV. 1,38X1,38 4.400,41
210 ESTACAO TRABALHO 2 SERVI. 1,38X1,38 4.400,41
211 ESTACAO TRABALHO 2 SERV. 1,38X1,38 4.400,41
212 ESTACAO TRABALHO 2 SERV. 1,38X1,38 4.400,41
213 ESTACAO TRABALHO 4 SERV. 1,38X1,38 8.109,75
214 ESTACAO TRABALHO 4 SERV. 1,38X1,38 8.109,75
215 ESTACAO TRABALHO 4 SERV. 1,38X1,38 8.109,75
216 ESTACAO TRABALHO 4 SERV. 1,38X1,38 8.109,75
217 ESTACAO TRABALHO 4 SERV. 1,38X1,38 8.109,75
218 ESTACAO TRABALHO 4 SERV. 1,38X1,38 8.109,75
219 ESTACAO TRABALHO 6 SERV. 1,38X1,38 14.476,57
220 ESTACAO TRABALHO 6 SERV. 1,38X1,38 14.476,57
221 MESA SEM GAVETAS 999,93
222 MESA SEM GAVETAS 999,93
223 MESA SEM GAVETAS 999,93
224 MESA SEM GAVETAS 999,93
225 MESA SEM GAVETAS 999,93
226 MESA SEM GAVETAS 999,93
227 MESA SEM GAVETAS 999,93
228 MESA SEM GAVETAS 999,93
229 MESA SEM GAVETAS 999,93
230 MESA SEM GAVETAS 999,93
231 MESA SEM GAVETAS 999,93
232 MESA SEM GAVETAS 999,93
233 MESA SEM GAVETAS 999,93
234 MESA SEM GAVETAS 999,93
235 MESA SEM GAVETAS 999,93
236 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
237 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
238 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
239 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
240 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
241 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
242 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
243 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
244 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
245 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
246 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
247 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
248 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
249 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
250 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
251 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
252 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
253 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
254 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
255 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
256 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
257 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
258 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
259 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
260 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
261 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
262 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
263 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
264 MESA 100 X 60 X 74 TECLADO RETRATIL 1.467,18
265 MESA ESTACAO TRABALHO 2.182,43
266 MESA ESTACAO TRABALHO 2.182,43
267 MESA ESTACAO TRABALHO 2.182,43
268 MESA ESTACAO TRABALHO 2.182,43
269 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 202,76
270 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 202,76
271 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 202,76
272 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 202,76
273 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
274 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
275 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
276 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
277 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
278 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
279 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
280 MESA REUNIAO OVAL 2,30 X 1,10 ARGILA 1.944,09
281 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 980,30
282 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 980,30
283 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 980,30
284 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 980,30
285 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 980,30
286 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 980,30
287 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
288 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
289 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
290 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
291 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
292 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
293 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
294 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
295 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
296 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
297 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
298 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
299 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
300 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
301 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
302 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
303 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
304 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
305 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
306 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
307 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
308 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
309 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
310 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
311 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
312 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
313 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
314 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
315 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
316 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
317 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
318 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
319 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
320 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
321 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
322 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
323 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
324 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
325 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
326 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
327 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
328 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 972,80
329 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.533,96
330 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.533,96
331 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.533,96
332 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.533,96
333 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.533,96
334 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.533,96
335 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.492,28
336 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.492,28
337 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.492,28
338 PAINEL DIVISORIA ESTACOES 1.492,28
339 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.799,50
340 ARMARIO BAIXO 90 CM ALTURA 1.799,50
341 CJTO MESA PARA DIRETOR 8.092,50
342 CJTO MESA PARA DIRETOR 8.092,50
343 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 1.563,00
344 MESA REDONDA REUNIAO MED. 1,20 MT 1.563,00
345 MESA CENTRO 110X70X30,5 TAMPO VIDRO FUME 1.264,80
346MESA CENTRO 110X70X30,5 TAMPO VIDRO FUME 1.264,80
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2297/2024. CASAN X CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mobiliário de escritório e operacional para a CASAN, Lote 06: Móveis em aço ORIGEM: PL nº 37/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
2 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
3 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
4 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
5 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
6 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
7 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
8 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
9 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
10 ESTANTE MULTIUSO ACO 330,00
11 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
12 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
13 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
14 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
15 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
16 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
17 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
18 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
19 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
20 GUARDA ROUPA ACO 8 COMPART. PORTA 892,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 12/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305/2024. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviço eventual de sondagens para os municípios atendidos pela CASAN, Lote 10 - Rio das Antas e arredores ORIGEM: PL nº 220/2023
Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 SONDAGEM 2.516,67
2 SONDAGEM A PERCURSSAO COM SPT 134,94
3 SERV. SONDAGEM A TRADO 86,17
4 SONDAGEM MISTA 454,72
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2306/2024. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 1 - Fluossilicato de Sódio ORIGEM: PL nº 56/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 UN 2674 FLUORSILICATO DE SODIO 6.1 III 10.000,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2307/2024. CASAN X HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 3 - Hipoclorito de Sódio ORIGEM: PL nº 56/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 UN 1791 HIPOCLORITO SOL HIPO SODIO 8 II 2.400,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 24/07/2024.

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1396/2024. CASAN X PEREIRA-TECH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO Execução de obras civis para reforma do tanque de floculação do tipo hidráulico da ETA do Município de Barra Velha/SC e reparos e calha, com fornecimento de materiais e equipamentos ORIGEM: PL nº 59/2024 VALOR: R$ 440.404,99. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 19/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2153/2024 CONTRATO FM Nº 8338/2024. CASAN X FIBRAV FIBRA DE VIDRO DE LAMBARI LTDA. OBJETO Fornecimento de componentes para sistema de dosagem de alcalinizantes para as ETAs e ETEs da CASAN, Lote 1: para aplicação em Maravilha. ORIGEM: PL nº 193/2023 VALOR: R$ 178.460,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2206/2024 FM Nº 8341/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 1. ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 137.250,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207/2024 CONTRATO FM Nº 8343/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 2 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 368.222,74. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207/2024 CONTRATO FM Nº 8344/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 2 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 60.117,31. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2208/2024 FM Nº 8345/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 2. ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 30.121,46. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2208/2024 CONTRATO FM Nº 8346/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 3. ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 24.442,53. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2210/2024 CONTRATO FM Nº 8347/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 5 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 220.986,67. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2210/2024 CONTRATO FM Nº 8348/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 5 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 182.974,45. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2211/2024 CONTRATO FM Nº 8349/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 6 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 66.481,96. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212/2024 CONTRATO FM Nº 8350/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento onjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 7 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 53.811,23. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 2215/2024 CONTRATO FM Nº 8351/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 10 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 31.180,27. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2216/2024 CONTRATO FM Nº 8352/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 11 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 136.208,25. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2219/2024 CONTRATO FM Nº 8353/2024. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 14 ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R$ 90.955,90. PRAZO: 180 dias. DATA DE

INÍCIO 23/07/2024.
EXTRATO CONTRATO LI Nº 197/2024. CASAN X JOSÉ CLÁUDIO BASTOS e CLECI SIRLEI BASTOS. OBJETO Locação de imóvel para instalação da Agência de Correia Pinto. ORIGEM: DL nº 50/2024 VALOR: R$ 60.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2101/2023 CONTRATO PS Nº 1368/2024. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água potável por meio de caminhão pipa, com operador, combustível e manutenção do veículo para os municípios da SRO, Lote 1: para execução em Descanso/SC ORIGEM: PL nº 166/2023 VALOR: R$ 50.912,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2024.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3244/2024. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para instalação de bombas reservas nas Elevatórias do SES de Concórdia. ORIGEM: PL nº 23/2024 VALOR: R$ 775.000,00. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 19/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204/2024 CONTRATO STE Nº 3257/2024. CASAN X ROCHA ROMANI CONSTRUTORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de melhoria, reforma e revitalização de unidades operacionais dos sistemas atendidos pela SRO, Lote 3: para execução na ERAB de Xanxerê/SC. ORIGEM: PL nº 233/2023 VALOR: R$ 49.781,50. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 18/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203/2024 CONTRATO STE Nº 3258/2024. CASAN X ROCHA ROMANI CONSTRUTORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de melhoria, reforma e revitalização de unidades operacionais dos sistemas atendidos pela SRO, Lote 2: para execução na ERAT da ETA Quilombo/SC ORIGEM: PL nº 233/2023 VALOR: R$ 67.058,01. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 18/07/2024.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3261/2024. CASAN X CONSTRUTORA IRMAOS WARTHA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para execução de lajes em concreto armado para tampas de PV do SES da SRN. ORIGEM: PL nº 29/2024 VALOR: R$ 225.000,00. PRAZO: 450 dias. DATA DE INÍCIO 16/07/2024.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3262/2024. CASAN X DIGICROM ANALÍTICA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção corretiva dos equipamentos analíticos de processo AI-CL2 e AI-FL2-HP da SRO ORIGEM: IL nº 59/2024 VALOR: R$ 22.461,25. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 19/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105/2023 CONTRATO STE Nº 3263/2024. CASAN X PRUST E ROZZA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção de inversores de frequência e soft-starters para a SRN ORIGEM: PL nº 15/2024 VALOR: R$ 39.001,88. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 19/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2280/2024 CONTRATO STE Nº 3264/2024. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PAR e de PMOR para as unidades operacionais da agência de Canoinhas/SC que integra a SRN ORIGEM: PL nº 53/2024 VALOR: R$ 233.010,86. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO D EPREÇOS Nº 2261/2023 CONTRATO Nº 3265/2024. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO Manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica das unidades operacionais da CASAN, Lote 3 - para execução na ETA Indaial ORIGEM: PL nº 2/2024 VALOR: R$ 16.351,65. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2088/2023 CONTRATO STE Nº 3266/2024. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Pedido de PAR e PMOR nos Municípios da SRS, lote 1: região litoral e entornos, para execução em Laguna e Paulo Lopes ORIGEM: PL nº 39/2023 VALOR: R$ 900.000,00. PRAZO: 160 dias. DATA DE INÍCIO 24/07/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2224/2024 CONTRATO STE Nº 3267/2024. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Instalação de tampas, escadas, guarda corpo, reparos e revestimentos em fibra de vidro para as unidades operacionais da CASAN, com fornecimento e material, lote 1: aplicação em: Lacerdópolis, Catanduvas, São Domingos, Modelo, Irani, Iporã do Oeste, São Carlos, Vargem Bonita, Rio das Antas, São Miguel do Oeste, Chapecó e Palma Sola ORIGEM: PL nº 16/2024 VALOR: R$ 215.038,49. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2024.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3268/2024. CASAN X SANEWAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO Manutenção operacional nos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário de Chapecó, em caráter emergencial ORIGEM: DL nº 57/2024 VALOR: R$ 643.202,59. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024 DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024
Cod. Mat.: 1011488

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 68/2024. CASAN X SHARK TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ligação de ramal predial de água no município de Balneário Piçarras ORIGEM: CD nº 114/2024/SRM
VALOR: R$ 86.790,00. PRAZO: 330 dias. DATA DE INÍCIO 19/07/2024.
Cod. Mat.: 1011375

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 36/2024. CASAN X VIGILANCIA TRIANGULO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de vigilância eletrônica monitorada à distância e circuito fechado de TV para unidades da Agência da CASAN no Município de Içara. ORIGEM: CD nº 78/2024/SRS
VALOR: R$ 13.828,92. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 24/07/2024.
Cod. Mat.: 1011376

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1271/2021. CASAN X CONSTRUTORA CFO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 17/2019 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 26/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 20/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1290/2022. CASAN X MJD CONTRUÇÕES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 164/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 25/06/2024.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1360/2023. CASAN X TECNOSUL AUTOMAÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 399/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 03/10/2024 DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1361/2023. CASAN X CONSÓRCIO ETE RIO TAVARES OBJETO: Acréscimo qualitativo de 0,79% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 187/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 484.887,81 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 16/07/2024.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1366/2023. CASAN X TEK Representações Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como o acréscimo qualitativo de 4,056% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 156/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 93.160,46 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 15/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO LI Nº 194/2024. CASAN X ROSÂNGELA MARIA HALL OBJETO: A finalidade do presente Termo é ajustar com o LOCADOR, a Cláusula 2.2 do LI nº 194/2024, referente a data de início do Contrato, conforme justificativa da área técnica e anuência do LOCADOR, sem impacto financeiro. ORIGEM: DL nº 47/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 19/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2024 AO CONTRATO STE Nº 1915/2020. CASAN X UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS OBJETO: Readequação do valor estimado do Contrato, por incremento do valor de referência, e sem alteração do percentual da Taxa de Administração do Contrato. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 128/2020 VALOR DO INCREMENTO: R$ 14.592.098,22 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/07/2024.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO STE Nº 2562/2022. CASAN X COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 200/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 23/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2718/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo relativo ao índice de 15,09% e a supressão no percentual de 37,09% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 124/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 94.308,96 VALOR SUPRESSÃO: R$ 231.771,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/07/2024.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2719/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo relativo ao índice de 14,52% e a supressão no percentual de 37,31% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 124/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 151.490,38 VALOR SUPRESSÃO: R$ 389.220,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/07/2024.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO STE Nº 2720/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 9,69% e a supressão no percentual de 34,25% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 124/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 317.254,64 VALOR SUPRESSÃO: R$ 1.121.051,55 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/07/2024.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2721/2023. CASAN X AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 9,05% supressão no percentual de 30,74% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 124/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 279.442,07 VALOR SUPRESSÃO: R$ 949.493,07 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/07/2024.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2927/2023. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 22/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 16/09/2024 DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 3029/2023. CASAN X TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 27/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 09/09/2024 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 3106/2024. CASAN X DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 110/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 03/09/2024 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO STE Nº 3196/2024. CASAN X OLD WEST ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA OBJETO: 2.1 - As partes rescindem amigavelmente o Contrato STE Nº 3196/2024, oriundo da Compra Direta nº 30/2024, com amparo no Art. 69, inciso VII, da Lei n.º 13.303/16, na forma em vigor. ORIGEM: CD nº 30/2024/MATRIZ VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 19/07/2024.
Cod. Mat.: 1011489

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato Contrato
DL nº 05/2024 – Contrato 2024.05. Valor Mensal: R$104,90. Objeto: contratação de empresa especializada de internet, banda larga, que tem por finalidade atender os serviços continuados de telecomunicações para implementação de Link de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade 450 Mb/download e 225 Mb/Upload, para a CEASA Tubarão, com disponibilidade
24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias na semana, a partir da ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura de fibra ótica, com fornecimento de equipamentos necessários a execução dos serviços e suporte técnico, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Dispensa de Licitação nº 05/2024 e proposta financeira da contratada. Contratada: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER LTDA. SGP-e nº 125/2024. São José, 26 de julho de 2024.
Assinatura pela Contratante: Emerson Martins, Diretor Presidente, *interino*.
Assinatura pela Contratada: Marcos Kurten Michels.
Fiscal do Contrato: Edmilson Costa Moreira.
Cod. Mat.: 1011253

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato Aditivo
Termo Aditivo TPRU, em decorrência da Concorrência Pública 006/2014 – Box 203 SJ.
Objeto: Prorrogação da permissão remunerada de uso do Box 203 por 10 (dez) anos, de 09/09/2024 a 08/09/2034.
Permissionário: COMÉRCIO DE HORTIFRUTI SANTA CATARINA LTDA ME. SGP-e nº 224/2022. São José, 26 de julho de 2024.
Assinaturas:
Pelo Permitente: Emerson Martins
Pelo Permissionário: Valmerin Chiquetti.
Cod. Mat.: 1011280

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato Aditivo
Termo Aditivo TPRU, em decorrência da Concorrência Pública 006/2014 – Box 618 SJ.
Objeto: Prorrogação da permissão remunerada de uso do Box 618 por 10 (dez) anos, de 09/09/2024 a 08/09/2034.
Permissionário: COMÉRCIO DE MELANCIAS PETRY LTDA. SGP-e nº 205/2023. São José, 26 de julho de 2024.
Assinaturas:
Pelo Permitente: Emerson Martins
Pelo Permissionário: Caroline Maria Petry.
Cod. Mat.: 1011281

EXTRATO DE CONTRATO nº 00537/24 ORIGEM: Iei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0040/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Araranguá (CT) **CONTRATADA:** Rancho Distribuidora Ltda Me **CNPJ/CPF:** 40.713.112/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 08/07/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R$ 71.620,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 15420, 12965, 2206, 2117, 2171; Fonte 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 08/07/2024, por Sonia Maria Tenfen, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2024AS009126
Cod. Mat.: 1011331

EXTRATO DE ADITIVO nº 00538/22 - TA – 02 ORIGEM: Iei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0046/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (EE) **CONTRATADA:** Jose Solon de Lima e Souza - Me **CNPJ/CPF:** 00.391.165/0001-31 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 08/08/2024 a 08/08/2025 **VALOR GLOBAL:** R$ 54.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903999, 33903025; Ação 2117, 2171, 2206, 15086, 3698, 11409; Fonte 100, 240, 260, 640, 660, 666**MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/07/2024, por José Solon de Lima e Souza Me, Repres. Legal **Deferido GGG** 2024AS009907
Cod. Mat.: 1011335

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPar. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/SCPAR. PROCESSO SGPE SCPAR 55/2022. CONTRATANTE:

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPar. CONTRATADA: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do objeto de contratação de empresa para prestação de consultoria para elaboração do plano de desenvolvimento e zoneamento – PDZ do Porto Organizado de Laguna e dois estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA simplificados.
VIGENCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/07/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. ASSINADO POR: Jeferson Machado, Diretor Presidente Interino da SCPar, Rodrigo Meyer Prisco Paraíso, Diretor de Atração e Investimentos da SCPar e Diogenes Luiz da Silva Soares, representante da Contratada. Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1011320

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A – SCPAR - Extrato do Acordo de Cooperação Técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram, SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A – SCPAR e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo Sgpe 863/2024. OBJETO: O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo contratante de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: Fonte recursos próprios. Valor: R$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. Assinado por: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPAR, Jeferson Machado, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR e Marcelo Reali Andreola, representante do Banco do Brasil. Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1011395

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PE-061/22-B4. Objeto do Contrato: Fornecimento de Medidores de Gás. **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 dias. **Prazo de Vigência:** 25/10/2023 a 22/04/2025. **Empresa:** AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. **Data da Assinatura**: 22/07/2024. **Signatários**: Diretoria, pela **SCGÁS;** e, Frederico Becker - Sócio Administrador, pelo contratado.
Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1011380

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 029/2023 – CONTRATO Nº 042/2023 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PROCESSO PIMB Nº 0983/2023. Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada; R&M Comercial Industria e Comercio de Fixadores LTDA. CNPJ: 48.625.817/0001-81. Através do termo circunstanciado 04/2023, a fiscalização aplicou as seguintes sanções: IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA de 10%, do valor correspondente a parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, equivalente a R$624,85 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Imbituba, 12 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1011263

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALFREDO WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº05/2024
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Data de Abertura: 09 de agosto de 2024.
Horário de Abertura: 09:30min
No endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br
Código de registro: 94296BA5BFEC6694C2CCC959442787114F3D5797

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para abastecimento dos veículos integrantes da frota do Município de Alfredo Wagner/SC.

Informa ainda que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site: https://alfredowagner.sc.gov.br/, *e no portal de compras:* https://comprasbr.com.br/, *demais dúvidas e esclarecimentos pelo telefone (48) 3276-1211 – Setor de Licitações ou através do e-mail:* licitações.aw@gmail.com.
Alfredo Wagner, em 26 de julho de 2024.
Igor Bruda Pereira
Pregoeiro Municipal

Cod. Mat.: 1011403

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa(s) especializada(s) para construção de semipórticos e pintura de faixa de pedestre, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e material.** Valor de referência: **R$ 687.250,00 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais Recebimento das propostas:** 08h do dia 29/07/2024 até às 08h29min do dia 13/08/2024. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 13/08/2024. Local: **Portal do Compras Públicas** – www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 603272F5BF9E7B71F5214AD52D7A8D733D4A3B88. Balneário Piçarras (SC), 25 de julho de 2024. **Orli Carlos Ferreira Junior – Secretário de Obras.**

Cod. Mat.: 1011338

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2024 – PMB
18001345655096659A4626C8D7EF089D40853031
OBJETO: "Contratação da gestão associada dos serviços especificados para os seguintes Programas: 04 – Sistema de Transporte Coletivo Regional – STCR. 06 – Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura da Região da AMFRI; 07 – Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Regional; 09 – Aquisição de licença para uso do software de gestão das atividades de inspeção; 10 – Manutenção das atividades da Câmara Temática de Esportes; 20 – Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI 22 – Sistema Digital de Fiscalização Ambiental 23 – Projeto do sistema digital para gestão das ações de proteção e defesa civil 24 – Desenvolvimento Econômico Regional. 27 – Software de Licitação e Contratos". CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM AMFRI , inscrita no CNPJ sob nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, Nº1655, Sala 03, bairro São Vicente, cidade Itajaí - SC - CEP: 88309-421. VALOR: R$ 296.221,91 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). Que deu origem ao contrato de programa de rateio nº 03/2024. DATA: 12 de julho de 2024.
Bombinhas, 25 de julho de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 1011333

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – PMB
821A227DB10347C3D700DABAF0942F9C0FE119E4
O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo, "AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES". Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.
Bombinhas/ SC, 25 de julho de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1011414

CORONEL FREITAS

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ON LINE - Edital de Leilão Público Nº 002/2024. Bens móveis inservíveis no estado que se encontram, conforme anexo I do edital Tipo: Maior Lance. Envio dos documentos completos até 14/08/2024 (na forma on line). Abertura do leilão Público: 10:00 horas do dia 15/08/2024. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos através dos sites: www.diariodeleiloes.com.br; www.leiloesrei.com.br ou pelo whatsApp (49) 3347 3400. Coronel Freitas (SC), 25/07/2024.DELIR CASSARO. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1011265

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 136/PMC/2024 (Processo Administrativo N.º 699469) OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários a realização de OAE (Obra de Arte Especial) em macrodrenagem para travessia sobre o Rio Criciúma na rua José Dário, localizada no bairro Pinheirinho, município de Criciúma – SC. (OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FONPLATA BRA-31/2021) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 2/9/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF. HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 2/9/2024 - horário de Brasília-DF. EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sitio: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 22 de julho de 2024. JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. (assinado no original)

Cod. Mat.: 1011255

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 138/PMC/2024 (Processo Administrativo N.º 700405) OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários a realização de OAE (Obra de Arte Especial) em macrodrenagem na Avenida Antônio Scotti, localizada no bairro Recanto Verde, município de Criciúma – SC. (OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FONPLATA BRA-31/2021) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 3/9/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF. HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 3/9/2024 - horário de Brasília-DF. EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sitio: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 23 de julho de 2024. JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA. (assinado no original)

Cod. Mat.: 1011257

FORQUILHINHA

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 97/PMF/2024
Contratante: Município de Forquilhinha; Contratada: RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA LTDA; objeto: implantação da infraestrutura viária com a execução da base e sub-base das ruas Antônio Henrique Stairk e Paraná, no loteamento Los Angeles, localizado no bairro Santa Cruz. TEV – PROCESSO SGPE SCC 7929/2024 – Portaria Conjunta SGG/SEF 027/2024. Valor: R$ 339.449,99; Vigência: 2.035 dias corridos (prazo de execução + garantia; Dotação: (112) 1.710.3210.0806; 4490.5191; Fund. legal: lei nº 14.133/2021, CE Nº 56/PMF/2024. Assinado em 22/07/2024. José Claudio Gonçalves – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1011262

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 315/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90315/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de localizador apical eletrônico de uso endodôntico para atender a necessidade dos Centros de Especialidades Odontológicas, na Data/Horário: 08/08/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.

sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: ED4D46A85CDF4301AEE0E4053DC79CB96514ABC6.
Joinville/SC, 23 de julho de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1010960

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 215/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90215/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de material para implantação de estágios para travessia de pedestres e melhorias nos cruzamentos semafóricos do município de Joinville**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: Eletro Gold Indústria de Materiais Elétricos Ltda - Lote 4 - R$23.550,00; Lote 6 - R$10.200,00; Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda - Lote 5 - R$43.600,00; Sinacom Indústria e Comércio de Sinalização Viária Ltda - Lote 1 - R$319.650,00; Lote 2 - R$55.000,00; Lote 3 - R$73.000,00. Joinville/SC, 23 de julho de 2024. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1010944

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 262/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90262/2024, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas), restou FRACASSADO.
Joinville/SC, 24 de julho de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1011130

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital nº 226/2020 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004-8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide HABILITAR a empresa SemperFisio Atividade de Fisioterapia Ltda. para os itens constantes no Parecer Técnico SEI nº 0021718585/2024 - SES.UFI.ACA e de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 25 de Julho de 2024.
Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 132/2024.

Cod. Mat.: 1011275

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
Objeto: O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual aquisição de MADEIRAS DE PINUS E EUCALIPTO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O recebimento das propostas se dará das **08:00hs** do dia **26 de Julho de 2024** até as **09:00hs** do dia **08 de Agosto de 2024,** sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as **09:05hs** do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br, – Base legal: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.401/2024 e Decreto Municipal nº 3.408/2024, bem como demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; Demais informações poderão ser obtidas na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail licitacao@papanduva.sc.gov.br e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 25 de Julho de 2024 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 1011293

QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Quilombo-SC através do Prefeito Municipal Silvano de Pariz leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Processo Licitatório nº 64/2024 Concorrência Presencial Tradicional nº 14/2024, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA COMUNIDADE LINHA VISTA ALEGRE, COMUNIDADE VILA GAÚCHA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC E NA RUA JOÃO GOULART BAIRRO CENTRO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E PROJETOS EM ANEXO.**
Empresa Vencedora: **Via Asfaltos Ltda**
Valor: **R$ 1.942.319,02** (Um milhão novecentos e quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e dois centavos)
Quilombo, 25 de julho de 2024.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1011447

RIO DO CAMPO

Contrato Nº : 43/2024
Contratante : MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO
Contratada : VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Licitação : PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000024/2024, e PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0027/2024 - CINCATARINA
Objeto : O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Objeto da contratação: CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941)
Vigência : Início: 25/07/2024 Término: 25/07/2025
Assinatura : 25/07/2024
Valor : R$ 1.183.000,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil reais)

Cod. Mat.: 1011417

RIQUEZA

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações e Compras
PROCESSO LICITATÓRIO N. 699/2024

1. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 07/2024**

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que fará realizar CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a execução de projeto de drenagem pluvial, calçamento e sinalização (Quanto a terraplenagem será executada pelo município), a área de intervenção na Linha Alta Riqueza é de 2.058,75 m² e a área de intervenção na Linha Poço Torto (Trechos I e II) é de 3.260,20m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o projeto técnico, orçamento, quantitativo e memorial descritivo. A proposta deverá ser enviada até às **08 horas do dia 12 de agosto de 2024**, através da utilização do Portal Eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura está prevista para as 08h 10min do mesmo dia. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107 em qualquer dia e horário. Riqueza/SC, 25 de julho de 2024.
RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Cod. Mat.: 1011457

SÃO LUDGERO

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Planejamento de Contratações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **081/2024**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº **026/2024**
Objeto: Aquisição de Artigos Militares e EPIs padrões para o Grupamento de Policia Militar do município de São Ludgero.
Data da Abertura do Processo Licitação: **13/08/2024**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 25 de Julho de 2024.
Marielli Martins Soethe
Secretária Executiva de Planejamento de Contratações
Código registro TCE:
019DF1CFB1A2AC38B306CACD7842A0CAE6117E58

Cod. Mat.: 1011378

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MINERAÇÃO VEIGA LTDA – 75.399.758/0001-43
Torna público que recebeu do IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, suas Licenças Ambientais de Operação – LAO 4768/2020, MIN/28783/CRN, ANM nº 815.328/1992, 815.192/2002 E 815.628/2017 para Lavra e Beneficiamento de Areia, emitida no dia 13/11/2020, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, na localidade de Corveta, município de Araquari/SC. LAO 701/2024, MIN/00051/CRN, ANM nº 815.247/1985 para lavra de Areia, emitida no dia 28/02/2024, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, na localidade de Corveta, município de Araquari/SC. LAO 1096/2024, MIN/33929/CRN, ANM nº 815.248/1985, 815.628/2017, 815.265/2020, 815.227/2020 e 815.488/2021, para lavra de Areia, emitida no dia 02/04/2024, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, na localidade de Rainha/Morro da Cruz, município de Araquari/SC.

Cod. Mat.: 1011303

MINERAÇÃO VEIGA LTDA – 75.399.758/0001-43
Torna público que requereu ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a renovação de suas Licenças Ambientais de Operação – LAO 4768/2020, MIN/28783/CRN, ANM nº 815.328/1992, 815.192/2002 e 815.628/2017, para Lavra e Beneficiamento de Areia, localidade de Corveta, município de Araquari/SC, no dia 15/07/2024. LAO 5889/2020, MIN/00046/CRN, ANM nº 815.310/2000, Lavra de Areia no Leito do Rio Piraí, município de Araquari/SC, no dia 20/05/2024. LAO 6061/2020, MIN/00050/CRN, ANM nº 815.248/1985, para Lavra de Areia, localidade de Corveta, município de Araquari/SC, no dia 20/05/2024. LAO 3572/2020, MIN/00482/CRN, ANM nº 815.246/1985, para Lavra de Areia, localidade de Rainha, município de Araquari/SC, no dia 22/02/2024.

Cod. Mat.: 1011304

Processo Seletivo CEPON
ENFERMEIRO I
Inscrições até o dia 30/07/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 281/24

Cod. Mat.: 1011420

AVISO DE LICITAÇÃO
Sapiens Parque S.A.
Data/Hora: 25.07.2024 21:00
Assunto: Edital Licitação – Pré Publicação
Número de Edital: PL 007/2024
Código da modalidade: Procedimento Licitatório Lei 13.303/16
Tipo de objeto: Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia: Outros
Tipo de Licitação: Procedimento Licitatório
Tipo de Cotação: Preço Global
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura nos trechos T-7, T-8, T-9, T-15, VP e Lago 5 no empreendimento Sapiens Parque.
Valor: R$ 9.798.815,37.
Data prevista para abertura da Licitação: 16.08.2024
Nome do Titular da Unidade: Eduardo César Cordeiro Vieira
CPF do Titular da Unidade: 071.XXX.979-XX
E-mail do Titular da Unidade: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br
Data prevista para publicação: 26.07.2024
Código TCE: EF04CF3C5BA932B214E1E1B29D3DDB5A7901DD69

Cod. Mat.: 1011478

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS

CNPJ: 24.006.302/0004-88

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

ATIVO	N.E.	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9	98.545.983,76	61.178.420,60
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	977.488.256,39	273.364.053,11
Outros Créditos	11	21.156.488,33	11.905.541,02
Estoques	12.1	41.016.965,71	29.577.199,72
Total do Ativo Circulante		1.138.207.694,19	376.025.214,45
NÃO CIRCULANTE			
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	316.881.423,59	0,00
Outros Créditos	11	29.280.171,40	12.620.736,10
Aportes Financeiros		56.050.290,74	68.997.296,01
Investimentos	13	502.334,37	201.372,77
Imobilizado e Intangível	14	10.632.868,64	4.963.272,49
Total do Ativo Não Circulante		413.347.088,74	86.782.677,37
TOTAL DO ATIVO		1.551.554.782,93	462.807.891,82

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.	2023	2022
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	3.881.540,45	4.182.973,48
Fornecedores	16	60.095.085,81	16.038.243,65
Obrigações Tributárias	17	6.524.631,76	6.328.105,91
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	44.934.483,57	32.563.922,02
Outras Obrigações	19	363.633,33	662.855,09
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	958.141.413,15	264.206.443,52
Total do Passivo Circulante		1.073.940.788,07	323.982.543,67
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	3.548.666,82	882.000,00
Obrigações Tributárias	17	21.764,23	31.444,42
Estoques de Terceiros	12.2	34.380.624,93	19.896.606,63
Provisões de Contingências	20	5.032.007,30	2.544.308,71
Aportes Financeiros		56.050.290,74	68.997.296,01
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	345.354.077,34	10.365.747,35
Total do Passivo Não Circulante		444.387.431,36	102.717.403,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit/Déficit Acumulados		29.064.880,09	34.626.974,36
Superávit/Déficit do Exercício		4.161.683,41	1.480.970,67
Total do Patrimônio Líquido	21	33.226.563,50	36.107.945,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.551.554.782,93	462.807.891,82

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONSOLIDADO) - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Período Ajustado	**(1.863.283,24)**	**31.234.983,72**
Superávit (Déficit) do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
(+) Ajustes Depreciação	1.018.098,29	346.982,19
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.043.064,94)	29.407.030,86
(Aumento) Redução em Ativos Circulantes e Não Circulantes	**(1.058.355.775,47)**	**133.281.584,57**
Contas a Receber e Contratos de Gestão (Saúde)	(1.021.354.184,95)	187.558.075,34
Outros Créditos	(25.561.824,53)	(3.117.351,18)
Estoques	(11.439.765,99)	(5.080.758,84)
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	(46.078.380,75)
Aumento (Redução) em Passivos Circulantes e Não Circulantes	**1.102.210.044,12**	**(193.163.354,65)**
Fornecedores	44.056.842,16	738.556,18
Obrigações Tributárias	186.845,66	(96.543,63)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.370.561,55	4.145.130,62
Outras Obrigações	2.188.476,83	(1.557.824,89)
Contratos de Gestão (Saúde)	1.043.407.317,92	(196.392.672,93)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	41.990.985,41	(28.646.786,36)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	(300.961,60)	(197.767,32)
(Aquisições) Baixa de Bens e Direitos para o Ativo	(6.687.694,44)	(4.218.003,43)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.988.656,04)	(4.415.770,75)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos (Pagamento) de Empréstimos	2.365.233,79	(1.956.332,27)
Transferência entre Filiais	0,00	46.078.380,75
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.365.233,79	44.122.048,48
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.367.563,16	11.059.491,37
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	61.178.420,60	50.118.929,23
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	98.545.983,76	61.178.420,60
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	37.367.563,16	11.059.491,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	N.E.	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	5	1.437.934.485,94	860.869.389,29
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		1.427.189.230,64	851.033.786,93
Receita Gestão Pública (Saúde)		1.422.199.220,68	850.586.654,23
Receita com Doações	6	3.621.042,45	29.896,89
Serviços Voluntários	24	46.000,00	27.900,00
Gratuidades (Saúde)	25	1.322.967,51	389.335,81
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		10.745.255,30	9.835.602,36
Receitas de Prestação de Serviços		4.924.650,46	4.707.384,11
Receitas Financeiras		4.114.180,61	4.157.935,61
Outras Receitas Operacionais		1.706.424,23	970.282,64
CUSTOS		(1.395.074.110,58)	(801.818.778,43)
CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		(1.395.074.110,58)	(801.818.778,43)
Custos Diretos Aplicados na Prestação de Serviços		(891.947.524,08)	(478.437.057,60)
Custo com Mão-de-Obra Direta		(308.929.061,13)	(198.119.859,35)
Outros Custos		(192.828.557,86)	(124.844.625,67)
Serviços Voluntários	24	(46.000,00)	(27.900,00)
Gratuidades (Saúde)	25	(1.322.967,51)	(389.335,81)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO DO PERÍODO		42.860.375,36	59.050.610,86
DESPESAS OPERACIONAIS		(38.698.691,95)	(57.569.640,19)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		(33.243.499,20)	(55.088.870,71)
Despesas com Ocupação		(529.086,59)	(362.351,18)
Despesas com Depreciações e Amortizações		(508.723,56)	(346.982,19)
Despesas com Utilidades e Serviços		(1.444.139,83)	(1.246.394,47)
Despesas com Serviços de Terceiros		(21.575.537,80)	(36.168.235,58)
Despesas com Locação de Equipamentos		(3.072.048,68)	(7.492.090,36)
Despesas com Materiais de Consumo		(1.074.445,87)	(56.767,30)
Despesas Gerais	7	(5.039.516,87)	(9.416.049,63)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(518.375,10)	(514.195,10)
Contribuições, Impostos e Taxas Diversas		(518.375,10)	(514.195,10)
DESPESAS FINANCEIRAS		(1.238.355,72)	(1.879.196,93)
Despesas Financeiras	8	(1.238.355,72)	(1.879.196,93)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(3.698.461,93)	(87.377,45)
Outras Despesas Operacionais		(961.053,01)	(1.537.265,91)
Provisões para Contingências	20	(2.737.408,92)	1.449.888,46
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		4.161.683,41	1.480.970,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	4.161.683,41	1.480.970,67
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.043.064,94)	29.407.030,86
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(2.881.381,53)	30.888.001,53

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (CONSOLIDADO) DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2023	2022
1. RECEITAS	1.433.820.305,33	856.711.453,68
1.1 Receita das atividades	1.427.123.871,14	855.294.038,34
1.2 Outras receitas	6.696.434,19	1.417.415,34
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.118.977.151,75	633.554.634,51
2.1 Materiais diretos aplicados nos serviços	893.021.969,95	131.440.010,65
2.2 Serviços de terceiros	21.575.537,80	474.923.478,76
2.3 Outros materiais, serviços, energia e demais despesas operacionais	199.312.214,56	26.686.531,84
2.4 Outras despesas	5.067.429,44	504.613,26
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	314.843.153,58	223.156.819,17
4. RETENÇÕES	508.723,56	346.982,19
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	508.723,56	346.982,19
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	314.334.430,02	222.809.836,98
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	4.114.180,61	4.157.935,61
6.1 Receitas financeiras	4.114.180,61	4.157.935,61
6.2	0,00	0,00
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	318.448.610,63	226.967.772,59
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	318.448.610,63	226.967.772,59
8.1 Pessoal e encargos	308.929.061,13	197.695.705,45
8.2 Impostos, taxas e contribuições	518.375,10	624.191,14
8.3 Juros e demais despesas financeiras	1.238.355,72	1.879.196,93
8.4 Aluguéis e locações	3.601.135,27	25.287.708,40
8.5 Superávit (déficit) do exercício	4.161.683,41	1.480.970,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	N.E.	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		5.219.943,50	5.219.943,50
Superávit (Déficit) do Exercício 2022		1.480.970,67	1.480.970,67
Ajustes de Exercícios Anteriores		29.407.030,86	29.407.030,86
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		36.107.945,03	36.107.945,03
Superávit (Déficit) do Exercício 2023		4.161.683,41	4.161.683,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	22	(7.043.064,94)	(7.043.064,94)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		33.226.563,50	33.226.563,50

Continua...

Continuação...

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (INDICADORES)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS)	2023 (R$)	2022 (R$)
Ativo Circulante	1.138.207.694,19	376.025.214,45
Ativo Não Circulante Total	413.347.088,74	86.782.677,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	402.211.885,73	81.618.032,11
Ativo Investimentos	502.334,37	201.372,77
Ativo Imobilizado e Intangível	10.632.868,64	4.963.272,49
Ativo Total	1.551.554.782,93	462.807.891,82
Disponibilidades	98.545.983,76	61.178.420,60
Estoques	41.016.965,71	29.577.199,72
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	4.161.683,41	1.480.970,67
Passivo Circulante	1.073.940.788,07	323.982.543,67
Passivo Não Circulante	444.387.431,36	102.717.403,12
Patrimônio Líquido	33.226.563,50	36.107.945,03

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Indica o capital de giro da empresa e determina a capacidade de um possível pagamento de dívidas de curto prazo. Interpetação: quando positivo indica que o capital circulante líquido é suficiente para pagar os passivos atuais, à medida que as parcelas vão vencendo. Já se o valor for negativo, a empresa pode não ter fundos suficientes disponíveis para pagar suas obrigações correntes.

Ativo Circulante - Passivo Circulante = **64.266.906,12** **52.042.670,78**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. O índice demonstra quanto a empresa possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo = **1,01** **1,07**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Este índice demonstra a capacidade financeira da empresa de cumprir os seus compromissos de curto prazo. Interpretação: quanto maior for este quociente, melhor.

Ativo Circulante = **1,06** **1,16**
Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Índice de Liquidez seca é utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem considerar os estoques. É um índice adequado para a análise de empresas que operem com estoques de difícil realização financeira. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

Ativo Circulante - Estoques = **1,02** **1,07**
Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GLOBAL (GE) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Apresenta o total que a empresa captou junto a Terceiros em relação ao seu ativo total. O índice é meramente quantitativo, apenas indica - e não determina - a saúde financeira da empresa, sendo necessário analisá-lo com outros aspectos da dívida. Interpretação: quanto menor o índice, melhor.

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = **0,98** **0,92**
Ativo Total

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) — **ÍNDICE 2023** — **ÍNDICE 2022**

Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

Ativo Total = **1,02** **1,08**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

NOTA: *A nomenclatura "Passivo não circulante" equivale à nomenclatura "Exigível a longo prazo". A Lei Federal nº 11.941/2009 alterou o artigo 178 da Lei federal nº 6.404/197 e extinguiu a nomenclatura "Exigível a longo prazo", sendo substituída pela nomenclatura "Passivo não circulante".*

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL: O **Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, constituído em 18 de janeiro de 2016 é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com a **Matriz** estabelecida na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88715-000 e filiais ativas, conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operária Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 905, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210; **Filial 05:** Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080; **Filial 06:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 301, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88.106-500; **Filial 07:** Rua Quaresma Júnior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-282; **Filial 08:** Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88.040-245; **Filial 12:** Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; Filial 13: Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; Filial 14: Rua Osório Costa S/N, Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000; **Filial 15:** Rodovia Presidente Dutra, Nº KM 258, complemento KM 258/259, Roma I, Volta Redonda/RJ, CEP: 27251-970; **Filial 16:** Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26285-060; Filial 17: Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000; **Filial 18:** Av. Nove de Julho, nº 3229, Jardim Paulista, São Paulo-SP; **Filial 19:** Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477, Centro, Araruama – RJ, CEP 28.970-000; **Filial 20:** Rua do Rezende, nº 156, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-092; **Filial 21:** na Rua Leopoldo Albino Scherer, nº 374, Scharlau, São Leopoldo – RS, CEP 93120-470; **Filial 22:** Avenida da União, 0751, Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP 85902-532; **Filial 23:** Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 24:** (Filial Administrativa) Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 25:** Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010; Filial 26: Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 000953, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-380; todas regidas pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas. O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS tem como objetivos: **a)** Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica; **b)** Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; **c)** Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral; **d)** Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária; **e)** Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde; **f)** Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos; **g)** Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família; **h)** Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde; **i)** Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu"; **j)** Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde; **k)** Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do IDEAS; **l)** Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação; **m)** Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do IDEAS; **n)** Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares.

Continua ...

DEMONSTRAÇÃO DE ABREVIAÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
BP	Balanço Patrimonial
BHL	Banco Humano de Leite
CAT	Complexo Alberto Torres
CCL	Capital Circulante Líquido
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRC/SC	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSRF	Contribuições Sociais Retidas na Fonte
CTM	Centro de Testagem Municipal
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOU	Diário Oficial da União
DR	Demonstração do Resultado
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GE	Grau de Endividamento
HCJ	Hospital de Caridade Jaguaruna
HEAPN	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
HERC	Hospital Estadual Roberto Chabo
HERCRUZ	Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz
HMISC	Hospital Materno Infantil Santa Catarina (Criciúma)
HRZAN	Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann
IDEAS	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde
ILC	Índice de Liquidez Corrente
ILG	Índice de Liquidez Geral
ILS	Índice de Liquidez Seca
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISG	Índice de Solvência Geral
ITG	Interpretação Técnica Geral
NE	Notas Explicativas
Nº	Número
PARCEL	Parcelamento
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
RDC	Recibo de Depósito Cooperativo
SA	Sociedade Anônima
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo Aditivo
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

Continuação ...

o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos orçamentários, avaliação e acompanhamento das ações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis compreendem o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, em comparativo com o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sendo apresentadas na moeda funcional da entidade, em Reais (R$). As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observando os dispositivos da ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as Normas Completas (IFRS) para aqueles casos não abordados por esta interpretação.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Quanto a continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais, são elaboradas com base na continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. Quando o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado, ativos e passivos são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal das suas atividades.

NOTA 4 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA Os gestores do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra em conformidade com as normas e regulações profissionais, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. A empresa responsável pela contabilização e responsabilidade técnica para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 é a seguinte:

Empresa: RG CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S – CNPJ 12.497.827/0001-31. Contadora responsável: PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER – CRC/SC 033.665/O-0. Os resultados divulgados nas demonstrações são fruto dos documentos retidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 5 – RECEITAS OPERACIONAIS Em atendimento a resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, as receitas, fontes de recursos, do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS oriundas das atividades fins da entidade conforme descrito no Art. 2º do Estatuto Social e são mensuradas pelas receitas de prestação de serviço de saúde, receitas financeiras e as receitas administrativas provenientes do percentual decorrente dos contratos de gestão.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**2023 (R$)**	**2022 (R$)**
RECEITA COM SAÚDE (GESTÃO PÚBLICA)	1.422.199.220,68	850.586.654,23
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS NO MERCADO INTERNO	4.924.650,46	4.707.384,11
RECEITAS FINANCEIRAS	4.114.180,61	4.157.935,61
RECEITAS COM DOAÇÕES	3.621.042,45	29.896,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.706.424,23	970.282,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VOLUNTÁRIOS	46.000,00	27.900,00
GRATUIDADES (SAÚDE)	1.322.967,51	389.335,81
TOTAL	**1.437.934.485,94**	**860.869.389,29**

NOTA 6 – DOAÇÕES RECEBIDAS Doações recebidas nos exercícios sociais conforme a tabela abaixo.

ENTIDADE	**2023 (R$)**	**2022 (R$)**
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	3.819,94	0,00
HOSPITAL DE CARIDADE JAGUARUNA	80.848,92	24.163,89
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO FORQUILHINHA	2.078,78	0,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO	0,00	5.733,00
HOSPITAL REGIONAL ZILDA ARNS	3.217,56	0,00
UNIDADES ADMINISTRADAS NO MUNICÍPIO SINOP/MT	342.283,17	0,00
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU	1.067.719,19	0,00
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CAFFARO	1.191.663,71	0,00
HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	929.411,16	0,00
TOTAL DE DOAÇÕES	**3.621.042,45**	**29.896,89**

NOTA 7 – DESPESAS GERAIS Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS GERAIS	**2023 (R$)**	**2022 (R$)**
MENSALIDADES E ANUIDADES	139.954,12	109.996,04
LEGAIS E JUDICIAIS	1.183.517,12	2.006.426,97
BENS DE PEQUENO VALOR	116.153,82	133.706,37
ESTACIONAMENTO, TAXI E CONDUÇÕES	23.617,96	19.731,19
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	264.528,95	23.936,67
SEGUROS DE BENS	60.556,72	89.516,76
MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	278.405,73	1.191.269,62
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.017.244,00	4.135.003,50
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127.482,32	9.090,14
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	692,30	37.539,75
DESPESAS COM CARTÓRIO	74.842,51	64.544,92
MEDICAMENTOS E FARMÁCIA	59.566,54	52.381,64
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	306.097,75	340.341,91
PEDÁGIOS	11.210,65	9.048,26
SEGUROS GERAIS	65.383,90	24.474,49
DESPESAS COM VEÍCULOS	722.212,24	426.961,39
OUTRAS DESPESAS	588.050,21	742.080,01
TOTAL	**5.039.516,87**	**9.416.049,63**

NOTA 8 – DESPESAS FINANCEIRAS

Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS FINANCEIRAS	**2023 (R$)**	**2022 (R$)**
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	238.927,60	80.530,39
JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	343.170,12	1.034.436,58
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	656.264,00	764.229,96
TOTAL	**1.238.361,72**	**1.879.196,93**

NOTA 9 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA Caixa e Equivalente de Caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa a curto prazo. Esta conta abrange saldos de caixa, bancos contas movimentos, assim como aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, não superando o valor de mercado ou de realização. As contas do grupo caixa e equivalentes de caixa estão classificadas em rubricas com e sem restrição, conforme descrito nos quadros que seguem abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2023 (R$)**	**2022 (R$)**
CAIXA SUPRIMENTO - FUNDO FIXO	**1.619,72**	**1.619,72**
COM RESTRIÇÃO	1.619,72	1.619,72
SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	**33.034.159,93**	**25.743.123,37**
COM RESTRIÇÃO	32.100.163,36	24.652.789,37
SEM RESTRIÇÃO	933.996,57	1.090.334,00
BANCOS - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**64.184.140,14**	**35.433.677,51**
COM RESTRIÇÃO	64.184.140,14	35.141.611,13
SEM RESTRIÇÃO	0,00	292.066,38
BANCOS - APLICAÇÕES FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL	**1.326.063,97**	**0,00**
COM RESTRIÇÃO	1.326.063,97	0,00
SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**98.545.983,76**	**61.178.420,60**

NOTA 10 - CONTRATOS DE GESTÃO E ADMINISTRATIVOS Durante o ano de 2023, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS celebrou Contratos de Gestão e Administrativos com os Municípios e Estados, e seus respectivos Fundos Municipais/Estaduais de Saúde, com objetivos de gerenciamentos, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares específicas.

Os contratos e aditivos firmados no exercício foram de caráter emergencial e convencional, conforme demonstrados a seguir:

CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	**DATA**	**VIGÊNCIA**	**VALOR (R$)**
ANGRA DOS REIS - CG 033/2022 - 2º TA	25/02/2023	12 MESES	15.527.643,84
ANGRA DOS REIS - CG 033/2022 - 3º TA	29/11/2023	PARCELA ÚNICA	24.490,57
BELA VISTA SÃO PAULO - CG 001/2023	03/01/2023	12 MESES	2.097.600,00
CANOINHAS - CG 001/2023	01/12/2023	60 MESES	43.631.195,40
CENTENÁRIO SÃO LEOPOLDO - CG 40783/2023	23/05/2023	06 MESES	5.412.031,92
COMPLEXO ALBERTO TORRES - CG 002/2022 - 2º TA	19/03/2023	12 MESES	335.762.785,80
CRICIÚMA - CG 003/2018 - 11º TA	01/12/2023	05 MESES	2.502.860,50
CRICIÚMA - CG 003/2023	01/12/2023	60 MESES	364.778.920,20
HERC - CG 007/2021 - 1º TA	10/01/2023	14 MESES	98.198.916,83
HERC - CG 007/2021 - 3º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	1.331.955,75
HERCRUZ - CG 003/2021 - 6º TA	04/04/2023	06 MESES	85.274.078,97
HERCRUZ - CG 003/2021 - 7º TA	01/10/2023	PARCELA ÚNICA	2.980.424,58
HGNI NOVA IGUAÇU - CG 016/2023	10/03/2023	06 MESES	137.932.075,62
HGNI NOVA IGUAÇU - CG 027/2023	01/08/2023	24 MESES	559.748.020,80
HMMB NOVA IGUAÇU - CG 018/2023	13/03/2023	06 MESES	46.892.574,90
HMMB NOVA IGUAÇU - CG 028/2023	01/08/2023	24 MESES	187.491.464,64
IECPN - CG 001/2022 - 1º TA	12/02/2023	12 MESES	120.922.929,02
IECPN - CG 001/2022 - 3º TA	14/04/2023	10 MESES	96.694.078,82
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 01/2023	18/02/2023	PARCELA ÚNICA	8.653,92
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 03/2023	04/04/2023	03 MESES	430.000,02
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 04/2023	01/07/2023	03 MESES	443.098,14
JAGUARUNA - CONVÊNIO 006/2022 - TA 05/2023	01/08/2023	06 MESES	886.196,28
JAGUARUNA (SANGÃO) - TERMO 002/2023	01/01/2023	12 MESES	55.000,00
LEONOR - CONVÊNIO 1525/2022 - 1ºTA	08/12/2023	06 MESES	4.923.300,00
PALHOÇA - CG 041/2021 - 4º TA	20/04/2023	12 MESES	15.279.063,00
PALHOÇA - CG 041/2021 - 5º TA	20/05/2023	11 MESES	809.351,07
RIO DAS FLORES - CG 001/2023	03/07/2023	03 MESES	3.896.159,64
RIO DAS FLORES - CG 001/2023 - 1º TA	01/10/2023	03 MESES	3.896.159,64
RIO DAS FLORES - CG 001/2023 - 2º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	52.350,00
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 13º TA	18/04/2023	07 MESES	575.773,04
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 14º TA	25/04/2023	02 MESES	747.646,00
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 15º TA	01/06/2023	12 MESES	528.956,04
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 16º TA	04/12/2023	12 MESES	3.729.138,60
SÃO JOSÉ FORQUILHINHA - CG 01/2017 - 17º TA	06/12/2023	06 MESES	9.914.692,86
SÃO LEOPOLDO (GESTÃO) - CG 1003/2023	13/03/2023	12 MESES	25.453.695,48
SÃO LEOPOLDO (GESTÃO) - CG 1003/2023 - 3º TA	01/12/2023	PARCELA ÚNICA	220.322,16
SÃO LEOPOLDO (SAMU) - CG 003/2023	18/08/2023	06 MESES	1.580.321,28
SÃO LEOPOLDO (ZONA NORTE) - CG 1002/2023	18/02/2023	12 MESES	15.582.448,44
SINOP - CG 106/2023	22/11/2023	06 MESES	33.000.196,32
TAIPAS - CONVÊNIO 1630/2022	01/01/2023	12 MESES	32.382.916,56
TAIPAS - CONVÊNIO 1630/2022 - 1º TA	28/12/2023	06 MESES	16.191.458,28
UBS SÃO LEOPOLDO - CG 1259/2022	01/01/2023	06 MESES	7.971.896,71
ZILDA ARNS - CG 006/2021 - 1º TA	01/02/2023	15 MESES	244.258.723,60
TOTAL			**2.530.021.565,24**

Os recursos advindos de Contratos de Gestão e Administrativos são contabilizados conforme Orientação Técnica CAT nº 005, emitida pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, orientando que os Contratos de Gestão sejam

Continua ...

Continuação ...

registrados em contas de Ativo e Passivo.

NOTA 10.1 – CONTRATOS A RECEBER (ATIVO) Neste grupo, estão evidenciados os valores a receber dos contratos firmados com os Municípios e Estados, incluindo glosas em contestação e contratos inativos em recuperação. As baixas neste grupo ocorrem conforme os recebimentos bancários ou por reconhecimento de glosas irrecuperáveis. Em 31/12/2023 os valores a receber, registrados no Ativo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CONTRATOS A RECEBER (ATIVO)	SALDO R$
HGT - HOSPITAL GERAL DE TAIPA - CONVÊNIO 1630/2022	16.191.458,28
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 016-SEMUS-2023	4.121.306,15
UBS SL (GESTÃO) CG N° 1003/2023	7.887.904,07
UBS SL (SAMU) CG N° 003/2023	526.773,76
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 027-SEMUS-2023	443.133.849,80
HMMB - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028-SEMUS-2023	148.430.742,84
HOSPITAL CENTENÁRIO -CONTRATO Nº40783/2023	877.670,18
SÃO JOSÉ - CONTRATO Nº 01/2017 - GESTÃO	12.966.369,49
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SPG/N 03/2018 - GESTÃO	285.206.514,36
SINOP MT - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106-2023	22.000.130,90
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023	43.631.195,40
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023	72.753.141,38
UPA PALHOÇA - CONTRATO Nº 041/2021	5.178.414,32
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ	18.699.898,68
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022	28.558.494,93
ANGRA DOS REIS - CONTRATO Nº033/2022	9.270.578,14
COMPLEXO ALBERTO TORRES - CONTRATO Nº 002/2022	73.811.059,49
HOSPITAL ZILDA ARNS - CONTRATO Nº 006/2021	85.641.063,64
UPA ZONA NORTE- CONTRATO DE GESTÃO Nº 1002/2023	2.862.833,11
JAGUARUNA - CONTRATO SUS Nº 74/2020	8.507.531,06
HMLMB - LEONOR MENDES BARROS - CONVÊNIO 1525/2022	4.102.750,00
JAGUARUNA - SANGÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023	10.000,00
TOTAL	**1.294.369.679,98**
TOTAL CURTO PRAZO	**977.488.256,39**
TOTAL LONGO PRAZO	**316.881.423,59**

NOTA 10.2 – CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO) Neste grupo, estão evidenciados os valores a apropriar no resultado referente aos contratos firmados com os Municípios e Estados. Para os contratos que estão com saldo equivalente (ativo e passivo), as apropriações no resultado ocorrem conforme o regime de caixa. Para os contratos com saldos distintos (ativo e passivo), a apropriação para o resultado ocorre conforme o regime de competência, obedecendo a proporcionalidade da receita em relação ao número de dias vigentes da competência (pro-rata). Em 31/12/2023 os saldos registrados no Passivo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO)	SALDO R$
UBS SL (GESTÃO) CG N° 1003/2023	5.258.691,16
HGT - HOSPITAL GERAL DE TAIPA - CONVÊNIO 1630/2022	15.843.254,88
UBS SL (SAMU) CG N° 003/2023	414.510,50
HGNI - CONTRATO DE GESTÃO Nº 027-SEMUS-2023	442.591.458,29
HMMB - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028-SEMUS-2023	148.249.065,08
HMMB - TRANSFERÊNCIA CG 018/2023 P/ CG 028/2023	12.057.338,19
HGNI - TRANSFERÊNCIA CG 016/2023 P/ CG 027/2023	16.897.562,76
SÃO JOSÉ - CONTRATO Nº 01/2017 - GESTÃO	15.541.251,07
SINOP MT - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106-2023	25.666.819,36
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023 - CUSTEIO	42.587.003,12
UPA CANOINHAS-SC CG FMS 01/2023 - INVESTIMENTO	300.000,00
COMPLEXO ALBERTO TORRES-CONTRATO Nº002/2022 INVEST	2.546.213,51
HOSPITAL ZILDA ARNS-CONTRATO Nº 006/2021-INVESTIM	464.436,62
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022 - INVESTIMENTO	19.860.716,30
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ - INVEST	1.331.955,75
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023 CUSTEIO	348.292.030,50
CRICIÚMA - CONTRATO SES/SEA 03/2023 INVESTIMENTO	7.509.110,05
UPA PALHOÇA - CONTRATO Nº 041/2021	5.401.419,22
HERC - CONTRATO Nº 007/2021 ARARUAMA - RJ CUSTEIO	15.925.307,62
IEC PAULO NIEMEYER - CG Nº 001/2022 - CUSTEIO	24.474.041,17
ANGRA DOS REIS - CONTRATO Nº033/2022	7.776.325,14
COMPLEXO ALBERTO TORRES-CONTRATONº002/2022-CUSTEIO	71.318.205,70
HOSPITAL ZILDA ARNS-CONTRATO Nº 006/2021-CUSTEIO	56.124.799,60
JAGUARUNA -CONTRATO E CONVÊNIO Nº 06/2022 - EMERG	385.103,21
JAGUARUNA - CONTRATO SUS Nº 74/2020	10.084.117,24
JAGUARUNA - CONVÊNIOS EMENDAS PARLAMENTARES	255.993,28
HMLMB - LEONOR MENDES BARROS - CONVÊNIO 1525/2022	4.277.621,31
UPA ZONA NORTE - CONTRATO DE GESTÃO Nº 1002/2023	2.049.646,17
UBS BELA VISTA SP- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001-2023	11.493,69
TOTAL	**1.303.495.490,49**
TOTAL CURTO PRAZO	958.141.413,15
TOTAL LONGO PRAZO	345.354.077,34

NOTA 11 - OUTROS CRÉDITOS: a) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS: Saldo composto por valores pagos a fornecedores e representam valores registrados sem documentação comprobatória e serão baixados no exercício subsequente à medida que as notas fiscais forem apresentadas pela administração. Também compõe os valores adiantados para fins de reembolso futuro, bloqueios judiciais e antecipações aos funcionários. **b) PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023:** Depois de detectadas no extrato bancário diversas transferências realizadas no dia 05/06/2017 no montante de R$ 327.501,00 por orientação da assessoria jurídica registrou-se Boletim de Ocorrência nº 060-2017-2825 protocolado em 06/06/2017, por suspeita de "fraude" abriu-se uma Ação Condenatória em face do Banco Santander Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, alegando falta de segurança nas transações e o processo se encontra em tramitação. **c) IMPOSTOS A RECUPERAR:** Saldo composto pelos Impostos a Recuperar oriundos da operação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, IRRF a Recuperar, PIS a Recuperar, CSLL a Recuperar, Impostos Federais a Recuperar e INSS a Recuperar.

OUTROS CRÉDITOS	CP (R$)	LP (R$)	TOTAL (R$)
A) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.420.798,72	0,00	4.420798,72
BLOQUEIOS JUDICIAIS	194.389,34	0,00	194.389,34
REEMBOLSOS DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	864.564,22	0,00	864.564,22
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTES A FUNCIONÁRIOS	695.873,38	0,00	695.873,38
VALE ALIMENTAÇÃO	709.511,58	0,00	709.511,58
OUTROS	356.157,50	0,00	356.157,50
ADIANTAMENTOS	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
SUBTOTAL	**19.841.294,74**	**0,00**	**19.841.294,74**
B) PROCESSOS			
PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023	0,00	327.501,00	327.501,00
SUBTOTAL	**0,00**	**327.501,00**	**327.501,00**
C) IMPOSTOS A RECUPERAR			
IRRF A RECUPERAR	19.400,56	0,00	19.400,56
PIS A RECUPERAR	43.710,41	0,00	43.710,41
CSLL A RECUPERAR	724,21	0,00	724,21
CSRF A RECUPERAR	40.467,44	0,00	40.467,44
INSS A RECUPERAR	633.880,49	0,00	633.880,49
ISS A RECUPERAR	228.452,40	0,00	228.452,40
SUBTOTAL	**966.635,51**	**0,00**	**966.635,51**
D) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER			
HMMB – TRAN. CG 018/2023 P/ CG 028/2023	0,00	12.055.107,64	12.055.107,64
HGNI – TRAN. CG 016/2023 P/ CG 027/2023	0,00	16.897.562,76	16.897.562,76
OUTROS REEMBOLSOS A RECEBER	348.558,08	0,00	348.558,08
SUBTOTAL	**348.558,08**	**28.952.670,40**	**29.301.228,48**
TOTAL	**21.156.488,00**	**29.280.171,40**	**50.436.659,73**

NOTA 12 – ESTOQUE

NOTA 12.1 – ESTOQUES PRÓPRIOS: Os estoques são compostos por itens e materiais aplicados na prestação de serviços da área hospitalar, e são registrados pelo valor do custo de aquisição de produtos médico-hospitalares, farmácias, higiene, nutrição e materiais de expedientes. A mensuração ocorre pelo custo médio ponderado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESTOQUE DE MATERIAIS E INSUMOS	2023 (R$)	2022 (R$)
COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES – CAT	8.074.323,89	8.558.288,65
HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ – HERCRUZ	622.329,03	3.822.796,43
HOSPITAL REGIONAL DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HRZAN	2.734.520,28	2.158.098,02
HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES – HEAPN	0,00	6.540.499,96
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO - HERC	4.638.787,04	4.705.634,79
INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER - IECPN	3.264.418,38	1.797.834,34
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA - HMISC	631.646,25	1.446.656,58
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H FORQUILHINHA	214.004,59	188.627,02
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H BELA VISTA PALHOÇA	280.369,22	358.763,93
HOSPITAL DE CARIDADE JAGUARUNA - HCJ	280.868,49	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	175.040,80	0,00
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU - HGNI	16.114.048,72	0,00
HOSPITAL MATERNIDADE MARIANA DE BULHÕES	2.434.144,95	0,00
HOSPITAL GERAL LUIZ PINTO - HGLP	351.055,28	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE SINOP	1.201.408,79	0,00
TOTAL	**41.016.965,71**	**29.577.199,72**

NOTA 12.2 – ESTOQUES DE TERCEIROS: Os estoques de terceiros foram implantados na data de assinatura dos contratos de gestão, conforme inventário levantado antes do início das operações, onde os saldos de implantação dos estoques de terceiros estão registrados no Passivo Não-Circulante, e são pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde do RJ (SES/RJ). Ao término de cada contrato de gestão o estoque de terceiros é confrontado com o estoque final da unidade administrada.

ESTOQUES DE TERCEIROS - SES/RJ	2023 (R$)	2022 (R$)
COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES – CAT	5.314.133,86	5.314.133,86
HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ – HERCRUZ	0,00	0,00
HOSPITAL REGIONAL DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HRZAN	2.149.171,67	2.149.171,67
HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES – HEAPN	0,00	5.060.057,43
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO - HERC	4.673.756,21	4.673.756,21
INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER - IECPN	2.699.487,46	2.699.487,46
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU - HGNI	16.210.660,48	0,00
HOSPITAL MATERNIDADE MARIANA DE BULHÕES	1.944.980,49	0,00
HOSPITAL GERAL LUIZ PINTO - HGLP	325.961,02	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE SINOP	788.529,80	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	168.689,94	0,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CANOINHAS	105.254,00	0,00
TOTAL	**34.380.624,93**	**19.896.606,63**

NOTA 13 – INVESTIMENTOS: Nesta rubrica estão alocadas as cotas de capital na Unicred – Cooperativa de Crédito, registrados a valor original e respectivas correções (juros e sobras) creditadas pela cooperativa na conta cota capital.

INVESTIMENTOS	2023 (R$)	2022 (R$)
COTA CAPITAL – UNICRED FLORIANÓPOLIS VALOR CAPITAL	502.334,37	201.372,77
TOTAL	**502.334,37**	**201.372,77**

NOTA 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL: Os bens do ativo imobilizado e intangível, que se encontram demonstrados ao custo de aquisição/formação. A depreciação e amortização é calculada com base no método linear sobre o custo de aquisição, através das taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, estabelecidas pela legislação fiscal.Abaixo, segue o quadro demonstrativo das alíquotas e movimentações ocorridas no ano-calendário 2023:

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
APARELHOS TELEFÔNICOS	10% A.A.
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	4% A.A.
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20% A.A.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10% A.A.
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10% A.A.
VEÍCULOS	20% A.A.
INTANGÍVEL	**TAXA DE AMORTIZAÇÃO**
SOFTWARE	10% A.A.

As movimentações nos grupos de Imobilizado e Intangível, apresentadas sinteticamente, em

Continua ...

Continuação ...

Reais (R$):

GRUPO	VLR INICIAL	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO	VLR FINAL
IMOBILIZADO	4.963.272,49	35.227.912,90	(28.701.623,82)	(856.692,93)	10.632.868,64
TOTAIS	**4.963.272,49**	**35.227.912,90**	**(28.701.623,82)**	**(856.692,93)**	**10.632.868,64**

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, os seguintes contratos de empréstimos e financiamentos em andamento:

EMPRÉSTIMOS	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)	TAXA EFETIVA	PRAZO
UNICRED	2022050247	26/07/2022	4.000.000,00	0,249641% A.M	120 MESES
UNICRED	2023050472	24/11/2023	3.000.000,00	1,59% A.M	12 MESES

As garantias dos empréstimos são penhores de títulos de aplicações financeiras junto à Instituição Financeira. Os valores dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo e contemplam os encargos incorridos até a data do balanço, com os saldos representados conforme segue no quadro abaixo:

EMPRÉSTIMOS	CONTRATO	SALDO 2023 (R$)	SALDO 2022 (R$)
UNICRED CONTA GARANTIDA	2022050247	3.466.666,72	3.869.593,75
UNICRED CONTA GARANTIDA	2023050472	3.081.540,55	0,00
UNICRED GIRO 13º SALÁRIO	2021050687	0,00	313.379,73
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	-	882.000,00	882.000,00
TOTAL		**7.430.207,27**	**5.064.973,48**
TOTAL CURTO PRAZO		3.881.540,45	4.182.973,48
TOTAL LONGO PRAZO		3.548.666,82	882.000,00

NOTA 16 – FORNECEDORES: Saldos de fornecedores a pagar, registrados a valor original:

FORNECEDORES A PAGAR	2023 (R$)	2022 (R$)
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR	59.986.381,61	7.923.508,75
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	108.704,20	7.786.761,94
FORNECEDORES RESTRITIVOS A PAGAR	0,00	1.377,00
ACORDOS FIRMADOS COM FORNECEDORES A PAGAR	0,00	326.595,96
TOTAL	**60.095.085,81**	**16.038.243,65**

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: Nesta rubrica estão alocados os valores dos impostos COFINS, ISS, PIS, INSS retidos, IRRF, ISS retido e Parcelamentos a recolher, registrados a valor original, conforme segue no quadro demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	ANO 2023 (R$)			ANO 2022 (R$)		
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Cofins	174.012,82	0,00	**174.012,82**	174.012,82	0,00	**174.012,82**
Pis/Pasep	165.604,01	0,00	**165.604,01**	165.604,01	0,00	**165.604,01**
Cofins-Parcel.	8.670,83	0,00	**8.670,83**	8.670,83	0,00	**8.670,83**
Irrf-Parcel.	14.087,02	21.764,23	**35.851,25**	16.448,00	31.444,42	**47.892,42**
Inss-Parcel.	0,00	0,00	**0,00**	501.451,61	0,00	**501.451,61**
Csrf	2.940.980,02	0,00	**2.940.980,02**	3.053.466,42	0,00	**3.053.466,42**
Inss Retido PJ	747.590,86	0,00	**747.590,86**	394.023,48	0,00	**394.023,48**
Irrf Serv PJ	925.056,86	0,00	**925.056,86**	736.272,70	0,00	**736.272,70**
Irrf Folha	1.222.542,90	0,00	**1.222.542,90**	788.431,10	0,00	**788.431,10**
Iss Retido PJ	326.086,44	0,00	**326.086,44**	489.724,94	0,00	**489.724,94**
TOTAL	**6.524.631,76**	**21.764,23**	**6.546.395,99**	**6.328.105,91**	**31.444,42**	**6.359.550,33**

NOTA 18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS: Nesta rubrica estão alocados os valores de 13º Salário, Salários e Ordenados, Pensão Alimentícia, INSS, FGTS e Contribuição Sindical a recolher, registrados a valor original, juntamente com as provisões de 13º salário e provisões de férias, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023 (R$)	2022 (R$)
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**16.426.871,46**	**11.874.610,26**
RESCISÃO	28.704,10	1.105.203,02
SALÁRIOS E ORDENADOS	16.335.635,82	10.755.669,28
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.800,05	9.402,49
AUTÔNOMOS	38.731,49	4.335,47
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**1.676.993,89**	**3.019.038,42**
INSS A RECOLHER	1.044.947,86	2.203.799,94
FGTS A RECOLHER	613.786,03	755.754,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	18.260,00	59.484,32
PROVISÕES	**26.830.618,22**	**17.670.273,34**
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	26.830.618,22	17.670.273,34
TOTAL	**44.934.483,57**	**32.563.922,02**

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES: A rubrica contábil encontra-se assim constituída em 31/12/2023 e 31/12/2022, segregadas em curto e longo prazo, conforme o período de exigibilidade:

OUTRAS OBRIGAÇÕES – CURTO PRAZO	2023 (R$)	2022 (R$)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	661.585,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.811,55	0,00
TELEFONES A PAGAR	0,00	1.269,11
REEMBOLSOS A PAGAR	348.821,78	0,00
TOTAL	**363.633,33**	**662.855,09**

NOTA 20 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS: O Instituto IDEAS é parte (réu) em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Conforme relatório emitido pela assessoria jurídica, foram contabilizadas as provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com o prognóstico de "provável", como segue:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	2023 (R$)	2022 (R$)
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTAS – PROVÁVEL	4.202.035,72	2.082.793,33
PROVISÕES DE NATUREZA CÍVEL – PROVÁVEL	829.971,58	461.515,38
TOTAL	**5.032.007,30**	**2.544.308,71**

As provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com risco "possível" totalizam o montante de R$ 32.290.027,11 e R$ 16.904.148,45, respectivamente, e são apenas evidenciadas em notas explicativas. Os valores das provisões com a classificação de risco provável e possível, foram apurados e estão evidenciados pelo valor da causa, sem atualização.

NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Líquido em Reais é constituído com o saldo das seguintes variações anuais:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR (R$)
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-2.438.550,26
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-2.328.316,09
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-1.497.289,57
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.043.973,94
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	12.860.306,10
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-5.420.180,62
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.888.001,53
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-2.881.381,53
TOTAL	**33.226.563,50**

NOTA 22 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Durante o ano de 2023 foram necessários realizar ajustes e/ou reclassificações de lançamentos de exercícios anteriores. Com isso, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS demonstra abaixo os ajustes efetuados no exercício, bem como o balanço patrimonial reapresentado com os efeitos dos ajustes realizados:

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
TOTAL DO ATIVO	**462.807.891,82**	**(13.937.055,04)**	**448.870.836,78**
CIRCULANTE	**376.025.214,45**	**(14.244.141,15)**	**361.781.073,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.178.420,60	5.948,60	61.184.369,20
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - ATIVO	273.364.053,11	(820.550,00)	272.543.503,11
OUTROS CRÉDITOS	11.905.541,02	(6.891.379,79)	5.014.161,23
ESTOQUES	29.577.199,72	(6.538.159,96)	23.039.039,76
NÃO CIRCULANTE	**86.782.677,37**	**307.086,11**	**87.089.763,48**
OUTROS CRÉDITOS	12.620.736,10	0,00	12.620.736,10
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS - ATIVO	68.997.296,01	252.620,40	69.249.916,41
INVESTIMENTOS	201.372,77	0,00	201.372,77
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	4.963.272,49	54.465,71	5.017.738,20
REAPRESENTAÇÃO	**ORIGINAL**	**AJUSTE**	**AJUSTADO**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**462.807.891,82**	**(13.937.055,04)**	**448.870.836,78**
CIRCULANTE	323.982.543,67	(2.078.708,77)	321.903.834,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.182.973,48	0,00	4.182.973,48
FORNECEDORES	16.038.243,65	(8.242.509,25)	7.795.734,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.328.105,91	(2.176.801,96)	4.151.303,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	32.563.922,02	(1.661.481,40)	30.902.440,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	662.855,09	(648.241,23)	14.613,86
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - PASSIVO	264.206.443,52	10.650.325,07	274.856.768,59
NÃO CIRCULANTE	**102.717.403,12**	**(4.815.281,33)**	**97.902.121,79**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	882.000,00	0,00	882.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.444,42	0,00	31.444,42
ESTOQUES DE TERCEIROS	19.896.606,63	(5.060.057,43)	14.836.549,20
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	2.544.308,71	0,00	2.544.308,71
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS - PASSIVO	68.997.296,01	244.776,10	69.242.072,11
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - PASSIVO	10.365.747,35	0,00	10.365.747,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.107.945,03**	**(7.043.064,94)**	**29.064.880,09**
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	36.107.945,03	(7.043.064,94)	29.064.880,09
REAPRESENTAÇÃO	**ORIGINAL**	**AJUSTE**	**AJUSTADO**
RESULTADO	**1.480.970,67**	**(7.043.064,94)**	**(5.562.094,27)**
RECEITAS	860.869.389,29	23.389,90	860.892.779,19
CUSTOS E DESPESAS	(859.388.418,62)	(7.066.454,84)	(866.454.873,46)

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO): O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, as seguintes coberturas de seguros:

Apólice:	**23342022**
Seguradora:	Aupol Bank
CNPJ Seguradora:	34.249.744/0001-66
Valor do Prêmio:	Limite máximo de execução: R$ 776.382,19
Vigência da Apólice:	25/02/2023 à 24/05/2024
Coberturas:	Execução, Trabalhista, Previdenciária e Multas
Apólice:	**1180203842**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	11.612,34
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 44.100.000,00
Apólice:	**1180203847**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	15.091,14
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 53.700.000,00
Apólice:	**1180190890**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	6.492,13
Vigência da Apólice:	20/12/2022 à 20/12/2023
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 25.500.000,00
Apólice:	**1800872265**
Seguradora:	Sompo Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.383.493/0001-80
Valor do Prêmio:	3.982,34
Vigência da Apólice:	15/07/2023 à 15/07/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 15.000.000,00 Lucros Cessantes/Despesas: R$ 500.000,00
Apólice:	**34741306**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	10.359,39
Vigência da Apólice:	12/09/2023 à 12/09/2024
Coberturas: Danos Materiais/Predial:	R$ 40.000.000,00

Continua ...

Continuação ...

Apólice:	**1180195955**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	10.168,79
Vigência da Apólice:	08/03/2023 à 08/03/2024
Coberturas:	Danos Materiais/Predial: R$ 31.000.000,00
Apólice:	**517720231B180051364**
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	30.196,00
Vigência da Apólice:	16/06/2023 à 16/06/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 40.000.000,00
Apólice:	**30194**
Seguradora:	Zurich Brasil Seguros S/A
CNPJ Seguradora:	61.382.735/0001-11
Valor do Prêmio:	3.042,73
Vigência da Apólice:	11/11/2023 à 11/11/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 50.757,00
Apólice:	**1180196303**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor do Prêmio:	14.392,44
Vigência da Apólice:	13/03/2023 à 13/03/2024
Coberturas: Danos Materiais/Predial:	R$ 60.700.000,00
Apólice:	**264608640**
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	10.537,55
Vigência da Apólice:	27/04/2023 à 27/04/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 25.000.000,00
Apólice:	**517720232M180039711**
Seguradora:	Allianz Seguros S.A
CNPJ Seguradora:	61.573.796/0001-66
Valor do Prêmio:	8.900,89
Vigência da Apólice:	28/04/2023 à 28/04/2024
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 15.000.000,00
Apólice:	**118994009214**
Seguradora:	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ Seguradora:	61.198.164/0001-60
Valor do Prêmio:	7.508,33
Vigência da Apólice:	12/12/2023 à 12/12/2024
Coberturas: Danos Materiais/Predial:	R$ 4.500.000,00

NOTA 24 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS: Periodicamente e por meio de chamadas extraordinárias o Conselho Administrativo reúne-se para deliberar temas operacionais e obrigações do Instituto Desenvolvimento Educação Assistência Saúde - IDEAS. Os Conselheiros não são remunerados pela atuação, no entanto, os serviços voluntários são registrados segundo o valor de mercado de R$ 500,00/hora, valor médio atribuído para consulta de profissionais especializados, para cada reunião ou chamada extra em que os Conselheiros se fazem presentes e registrado em ata, as demais atividades desempenhadas não evidenciadas em ata não são contempladas neste cálculo. O valor total do serviço voluntariado no exercício 2023 segue representado no demonstrativo abaixo:

DATA DA ASSEMBLEIA	Nº CONSELHEIROS	DURAÇÃO	VALOR (R$)
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 20/01/2023	08	2 HORAS	8.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 25/05/2023	11	2 HORAS	11.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 26/06/2023	08	2 HORAS	8.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 07/08/2023	10	2 HORAS	10.000,00
ASSEMBLEIA REALIZADA EM 06/10/2023	09	2 HORAS	9.000,00
		TOTAL	46.000,00

NOTA 25 – GRATUIDADES CONCEDIDAS: O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, através de sua Unidade própria, Hospital de Caridade de Jaguaruna (HCJ) realiza atendimento assistencial em nível hospitalar a população de Jaguaruna e municípios vizinhos. Os serviços prestados são gratuitos, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição, conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. As ações desenvolvidas por esta instituição em benefício da população sem contrapartida financeira são consideradas gratuidades., cujos valores dos procedimentos estão evidenciados no quadro abaixo.

PERÍODO DA GRATUIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	VALOR PROCEDIMENTOS (R$)
JANEIRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	34.706,35
FEVEREIRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	28.918,94
MARÇO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.985,22
ABRIL/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.744,21
MAIO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	30.212,11
JUNHO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	32.626,51
JULHO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	48.057,77
AGOSTO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	328.912,09
SETEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	342.642,07
OUTUBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	136.740,70
NOVEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	219.873,09
DEZEMBRO/2023	SAÚDE PÚBLICA (SUS)	54.548,45
TOTAL		1.322.967,51

NOTA 26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos totais realizados no exercício 2023:

TOTAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	2.543.861	99,999%	13	0,001%	2.543.874	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	721.756	100,000%		0,000%	721.757	100,00%
Assistência Hospitalar	86.604	99,997%	3	0,003%	86.607	100,00%
Consultas em Ambulatório	185.135	100,000%		0,000%	185.135	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	1.196.061	99,999%	8	0,001%	1.196.069	100,00%
Exames Raio x (Externo)	289.055	100,000%		0,000%	289.055	100,00%
ECG (Externo)	40.307	99,998%	1	0,002%	40.308	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	24.943	100,000%		0,000%	24.943	100,00%

Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos individualizados por unidade, realizados no exercício 2023:

UNIDADE: HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	29.557	99,96%	13	0,04%	29.570	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	11.817	99,99%	1	0,01%	11.818	100,00%
Assistência Hospitalar	791	99,62%	3	0,38%	794	100,00%
Consultas em Ambulatório	403	100,00%	0	0,00%	403	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	9.037	99,91%	8	0,09%	9.045	100,00%
Exames Raio x (Externo)	5.751	100,00%	0	0,00%	5.751	100,00%
ECG (Externo)	1.200	99,92%	1	0,08%	1.201	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	558	100,00%	0	0,00%	558	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DR LUIZ PINTO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	26.506	100,00%	0	0,00%	26.506	100,00%
Assistência Hospitalar	415	100,00%	0	0,00%	415	100,00%
Consultas em Ambulatório	595	100,00%	0	0,00%	595	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	25.266	100,00%	0	0,00%	25.266	100,00%
ECG (Externo)	230	100,00%	0	0,00%	230	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	383.562	100,00%	0	0,00%	383.562	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	82.635	100,00%	0	0,00%	82.635	100,00%
Assistência Hospitalar	13.939	100,00%	0	0,00%	13.939	100,00%
Consultas em Ambulatório	28.086	100,00%	0	0,00%	28.086	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	182.954	100,00%	0	0,00%	182.954	100,00%
Exames Raio x (Externo)	57.312	100,00%	0	0,00%	57.312	100,00%
ECG (Externo)	6.793	100,00%	0	0,00%	6.793	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	11.843	100,00%	0	0,00%	11.843	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	46.425	100,00%	0	0,00%	46.425	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	6.641	100,00%	0	0,00%	6.641	100,00%
Assistência Hospitalar	3.568	100,00%	0	0,00%	3.568	100,00%
Consultas em Ambulatório	5.757	100,00%	0	0,00%	5.757	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	26.079	100,00%	0	0,00%	26.079	100,00%
Exames Raio x (Externo)	3.397	100,00%	0	0,00%	3.397	100,00%
ECG (Externo)	340	100,00%	0	0,00%	340	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	643	100,00%	0	0,00%	643	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	541.816	100,00%	0	0,00%	541.816	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	92.772	100,00%	0	0,00%	92.772	100,00%
Assistência Hospitalar	25.829	100,00%	0	0,00%	25.829	100,00%
Consultas em Ambulatório	41.958	100,00%	0	0,00%	41.958	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	318.734	100,00%	0	0,00%	318.734	100,00%
Exames Raio x (Externo)	52.228	100,00%	0	0,00%	52.228	100,00%
ECG (Externo)	6.158	100,00%	0	0,00%	6.158	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	4.137	100,00%	0	0,00%	4.137	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL JOAO BAPTISTA CAFFARO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	4.535	100,00%	0	0,00%	4.535	100,00%
Assistência Hospitalar	3.300	100,00%	0	0,00%	3.300	100,00%
Consultas em Ambulatório	386	100,00%	0	0,00%	386	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	779	100,00%	0	0,00%	779	100,00%
Exames Raio x (Externo)	65	100,00%	0	0,00%	65	100,00%
ECG (Externo)	5	100,00%	0	0,00%	5	100,00%

UNIDADE: UPA 24H ANGRA DOS REIS

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	10.637	100,00%	0	0,00%	10.637	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	4.739	100,00%	0	0,00%	4.739	100,00%
Exames Raio x (Externo)	5.638	100,00%	0	0,00%	5.638	100,00%
ECG (Externo)	81	100,00%	0	0,00%	81	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	179	100,00%	0	0,00%	179	100,00%

UNIDADE: UPA 24H SAO GONCALO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	130.028	100,00%	0	0,00%	130.028	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	3.745	100,00%	0	0,00%	3.745	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	100.346	100,00%	0	0,00%	100.346	100,00%
Exames Raio x (Externo)	19.852	100,00%	0	0,00%	19.852	100,00%
ECG (Externo)	4.881	100,00%	0	0,00%	4.881	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	1.204	100,00%	0	0,00%	1.204	100,00%

Continua ...

Continuação ...

UNIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	66.722	100,00%	0	0,00%	66.722	100,00%
Assistência Hospitalar	2.189	100,00%	0	0,00%	2.189	100,00%
Consultas em Ambulatório	21.808	100,00%	0	0,00%	21.808	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	38.996	100,00%	0	0,00%	38.996	100,00%
Exames Raio x (Externo)	934	100,00%	0	0,00%	934	100,00%
ECG (Externo)	812	100,00%	0	0,00%	812	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	1.983	100,00%	0	0,00%	1.983	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	23.048	100,00%	0	0,00%	23.048	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	38	100,00%	0	0,00%	38	100,00%
Assistência Hospitalar	5.021	100,00%	0	0,00%	5.021	100,00%
Consultas em Ambulatório	8.914	100,00%	0	0,00%	8.914	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	5.199	100,00%	0	0,00%	5.199	100,00%
Exames Raio x (Externo)	3.841	100,00%	0	0,00%	3.841	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	35	100,00%	0	0,00%	35	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	170.628	100,00%	0	0,00%	170.628	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	29.669	100,00%	0	0,00%	29.669	100,00%
Assistência Hospitalar	7.106	100,00%	0	0,00%	7.106	100,00%
Consultas em Ambulatório	19.788	100,00%	0	0,00%	19.788	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	103.451	100,00%	0	0,00%	103.451	100,00%
Exames Raio x (Externo)	9.334	100,00%	0	0,00%	9.334	100,00%
ECG (Externo)	1.268	100,00%	0	0,00%	1.268	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	12	100,00%	0	0,00%	12	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES (TAIPAS)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	366.955	100,00%	0	0,00%	366.955	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	190.213	100,00%	0	0,00%	190.213	100,00%
Assistência Hospitalar	8.138	100,00%	0	0,00%	8.138	100,00%
Consultas em Ambulatório	10.826	100,00%	0	0,00%	10.826	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	115.960	100,00%	0	0,00%	115.960	100,00%
Exames Raio x (Externo)	34.511	100,00%	0	0,00%	34.511	100,00%
ECG (Externo)	7.307	100,00%	0	0,00%	7.307	100,00%

UNIDADE: UPA 24H CANOINHAS

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	35.024	100,00%	0	0,00%	35.024	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	21.252	100,00%	0	0,00%	21.252	100,00%
Exames Raio x (Externo)	9.451	100,00%	0	0,00%	9.451	100,00%
ECG (Externo)	3.892	100,00%	0	0,00%	3.892	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	429	100,00%	0	0,00%	429	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	139.201	100,00%	0	0,00%	139.201	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	61.834	100,00%	0	0,00%	61.834	100,00%
Assistência Hospitalar	7.128	100,00%	0	0,00%	7.128	100,00%
Consultas em Ambulatório	16.976	100,00%	0	0,00%	16.976	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	36.891	100,00%	0	0,00%	36.891	100,00%
Exames Raio x (Externo)	15.282	100,00%	0	0,00%	15.282	100,00%
ECG (Externo)	217	100,00%	0	0,00%	217	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	873	100,00%	0	0,00%	873	100,00%

UNIDADE: UPA 24H BELA VISTA (PALHOÇA)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	93.540	100,00%	0	0,00%	93.540	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	70.851	100,00%	0	0,00%	70.851	100,00%
Exames Raio x (Externo)	21.206	100,00%	0	0,00%	21.206	100,00%
ECG (Externo)	1.478	100,00%	0	0,00%	1.478	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	5	100,00%	0	0,00%	5	100,00%

UNIDADE: UPA 24H FORQUILHINHA (SÃO JOSÉ)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	65.611	100,00%	0	0,00%	65.611	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	46.406	100,00%	0	0,00%	46.406	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	6	100,00%	0	0,00%	6	100,00%
Exames Raio x (Externo)	19.051	100,00%	0	0,00%	19.051	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	148	100,00%	0	0,00%	148	100,00%

UNIDADE: HOSPITAL CENTENARIO

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	285.812	100,00%	0	0,00%	285.812	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	52.016	100,00%	0	0,00%	52.016	100,00%
Assistência Hospitalar	9.180	100,00%	0	0,00%	9.180	100,00%
Consultas em Ambulatório	29.638	100,00%	0	0,00%	29.638	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	171.303	100,00%	0	0,00%	171.303	100,00%
Exames Raio x (Externo)	17.602	100,00%	0	0,00%	17.602	100,00%
ECG (Externo)	3.329	100,00%	0	0,00%	3.329	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	2.744	100,00%	0	0,00%	2.744	100,00%

UNIDADE: UPA ZONA NORTE (SÃO LEOPOLDO)

TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Quantidades de atendimento	124.254	100,00%	0	0,00%	124.254	100,00%
Atendimento Urgência e Emergência	47.128	100,00%	0	0,00%	47.128	100,00%
Exames/ Ex. Laboratoriais (Externo)	61.060	100,00%	0	0,00%	61.060	100,00%
Exames Raio x (Externo)	13.600	100,00%	0	0,00%	13.600	100,00%
ECG (Externo)	2.316	100,00%	0	0,00%	2.316	100,00%
Pequenas Cirurgias (Externo)	150	100,00%	0	0,00%	150	100,00%

NOTA 27 – BENEFÍCIO FISCAL POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS: Conforme artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97, O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS fica imune do pagamento de Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no exercício fiscal de 2023. A Constituição Federal de 1988 previu, no §7º do seu artigo 195, que "são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei". Além disso o Código Tributário Nacional, norma recepcionada pela Carta Magna, com força normativa de lei complementar, dispôs em seu artigo 9º, inciso IV, alínea "c", que é vedado à União cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos. Ademais, elencou em seu artigo 14 as condições necessárias ao usufruto do benefício que lhes é assegurado. O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS está certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS) e, como tal, presta serviços ao Sistema Único de Saúde.
a) Demonstração do benefício fiscal às Contribuições Previdenciárias e ao Programa de Integração Social – PIS aplicados sobre a folha de pagamento:

ANO 2023	20% CPP	2% RAT 5,80% TERCEIROS	TOTAL INSS	PIS 1%
JANEIRO	2.968.020,60	296.282,46	859.219,13	4.123.522,19	148.141,23
FEVEREIRO	3.032.345,72	301.622,93	874.706,49	4.208.675,14	150.811,46
MARÇO	3.564.192,40	355.501,73	1.030.955,02	4.950.649,15	177.750,87
ABRIL	3.928.099,43	389.588,92	1.129.807,88	5.447.496,24	194.794,46
MAIO	4.880.696,70	484.609,21	1.405.366,72	6.770.672,63	242.304,61
JUNHO	4.258.863,73	423.811,09	1.229.052,15	5.911.726,97	211.905,54
JULHO	4.082.551,51	403.568,99	1.170.350,07	5.656.470,58	201.784,50
AGOSTO	4.395.590,49	436.661,89	1.266.319,47	6.098.571,84	218.330,94
SETEMBRO	4.708.513,63	468.463,49	1.358.544,13	6.535.521,26	234.231,75
OUTUBRO	4.307.444,25	429.017,12	1.244.149,66	5.980.611,04	214.508,56
NOVEMBRO	4.400.870,78	436.588,13	1.266.105,57	6.103.564,48	218.294,06
DEZEMBRO	4.886.016,25	485.345,79	1.407.502,80	6.778.864,85	242.672,90
13º INTEGRAL	3.656.357,72	365.635,77	1.060.343,74	5.082.337,23	182.817,89
TOTAL	53.069.563,22	5.276.697,53	15.302.422,83	73.648.683,58	2.638.348,76

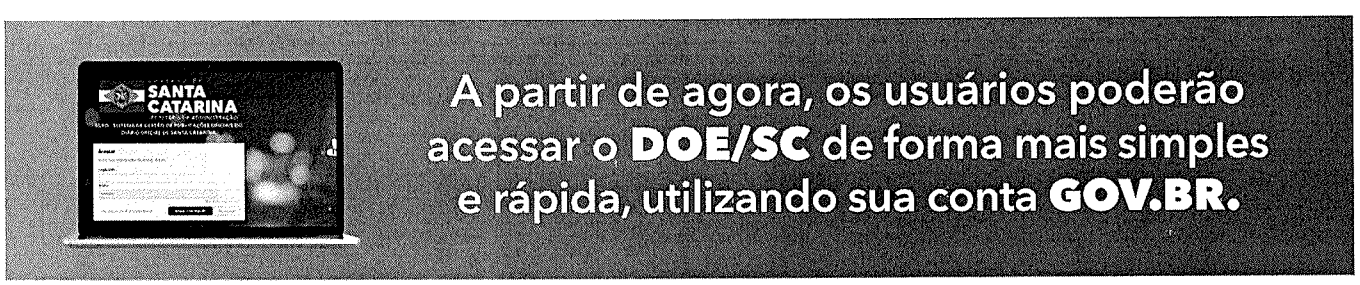
b) Demonstração do benefício fiscal da COFINS apurados sobre os rendimentos financeiros:

ANUAL 2023		ANUAL 2022	
BASE DE CÁLCULO	4% COFINS	BASE DE CÁLCULO	4% COFINS
4.083.616,67	163.344,67	4.154.141,03	166.165,64

NOTA 28 - AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EVENTOS SUBSEQUENTES: A administração do Instituto IDEAS, através do presidente da diretoria executiva, autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em reunião realizada em 08 de julho de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeitos sobre essas demonstrações.

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo - CPF: xxx.689.649-xx
PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0 - CPF: xxx.329.419-xx

Cod. Mat.: 1011105



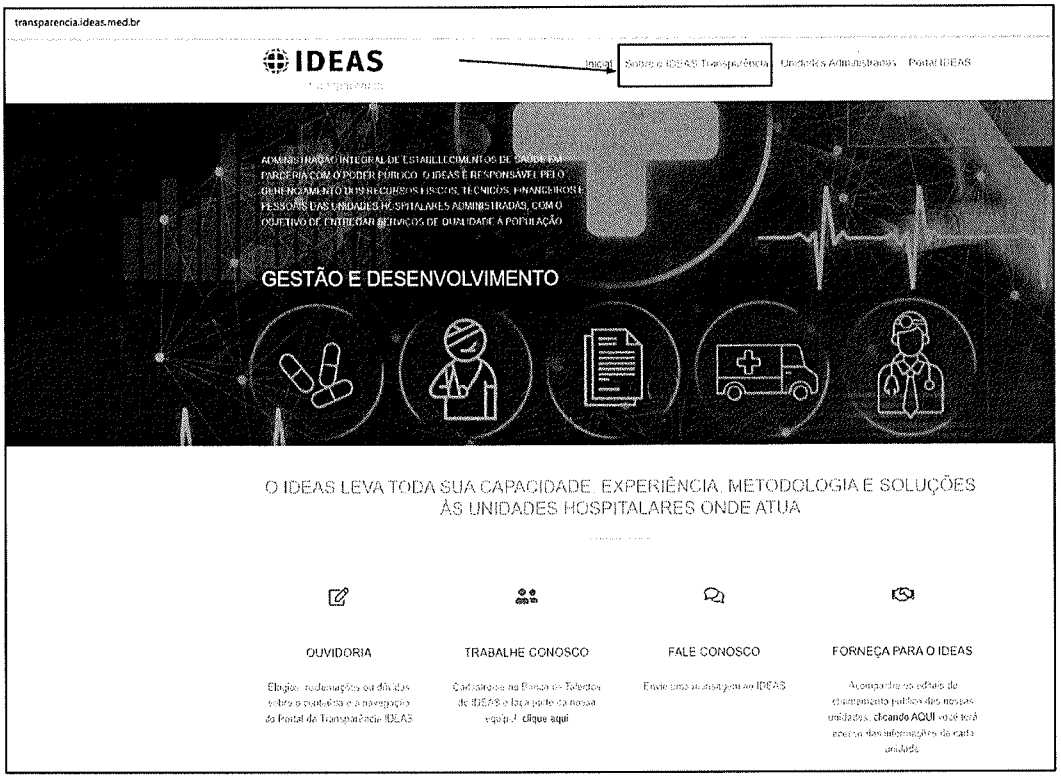
IDEAS

INDICATIVO SITE, DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

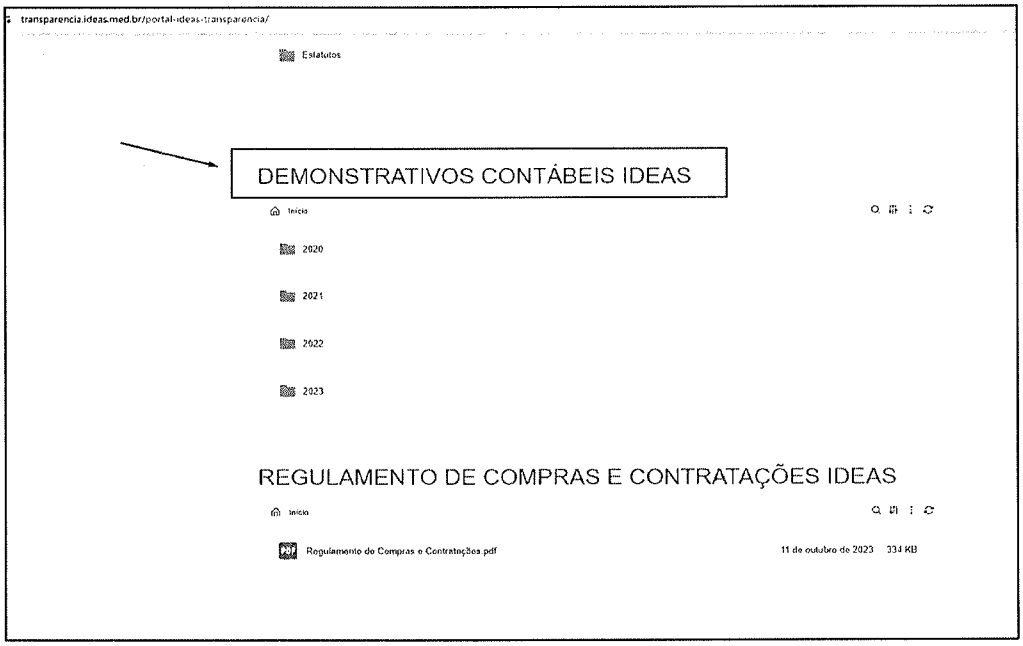
QR CODE ACESSO:

Site: https://transparencia.ideas.med.br/portal-ideas-transparencia/#esmontrativos-contabeis

Passo 01, clicar Sobre o IDEAS Transparência



Passo 02, clicar no ano que deseja verificar a Demonstração Contábil:



IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

BALANÇOS PATRIMONIAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.006.302/0004-88	
NOME EMPRESARIAL		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24006302000488	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA:24006302000488	136407715491487219 23524737367	03/02/2025 a 03/02/2026	Sim
Contador	03332941909	PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909	122633622513539734 661503586717697501 264	17/06/2025 a 17/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.
2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 18:48:51

CA.1C.7D.74.A2.CA.D8.16
C1.2F.FA.3B.AF.5C.FA.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.006.302/0004-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
NIRE	
CNPJ	24.006.302/0004-88
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Jaguaruna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	922151

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	922151
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	003.689.649-73
N° de Série do Certificado	136407715491487219235247373 67
Nome do Signatário	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA:24006302000488
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora ALTERNATIVE
Validade	03/02/2025 a 03/02/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	033.329.419-09
N° de Série do Certificado	122633622513539734661503586717697501264
Nome do Signatário	PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	17/06/2025 a 17/06/2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.006.302/0004-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.551.554.782,93	R$ 1.872.943.945,82
CIRCULANTE		R$ 1.138.207.694,19	R$ 1.257.388.601,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 98.545.983,76	R$ 32.230.079,22
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.619,72	R$ 5.677,85
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 33.034.159,93	R$ 11.314.712,74
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 64.184.140,14	R$ 20.909.688,63
APLICAÇÕES FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL		R$ 1.326.063,97	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 977.836.814,47	R$ 1.114.450.116,58
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 977.488.256,39	R$ 1.111.231.486,11
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 348.558,08	R$ 1.230.462,03
FATURAMENTO SUS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.988.168,44
OUTROS CRÉDITOS		R$ 20.807.930,25	R$ 67.146.328,65
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 4.615.188,06	R$ 7.129.572,90
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 1.160.316,61	R$ 1.338.841,37
ADIANTAMENTOS DE BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 1.405.384,96	R$ 1.246.072,77
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 966.635,51	R$ 1.119.305,45
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 12.600.000,00	R$ 56.260.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R$ 60.405,11	R$ 52.536,16
ESTOQUES		R$ 41.016.965,71	R$ 43.562.077,50
ESTOQUES DE MATERIAIS E INSUMOS		R$ 41.016.965,71	R$ 43.562.077,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 413.347.088,74	R$ 615.555.343,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 402.211.885,73	R$ 612.237.393,20
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 316.881.423,59	R$ 429.614.274,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 85.330.462,14	R$ 182.623.118,48
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 327.501,00	R$ 327.501,00
OUTROS CRÉDITOS DE LONGO PRAZO		R$ 28.952.670,40	R$ 0,00
APORTES FINANCEIROS A RECEBER		R$ 56.050.290,74	R$ 182.295.617,48
INVESTIMENTOS		R$ 502.334,37	R$ 820.002,78
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 502.334,37	R$ 820.002,78
IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO		R$ 10.632.868,64	R$ 2.497.947,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.006.302/0004-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO - CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ 12.170.550,44	R$ 4.128.392,32
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (1.537.681,80)	R$ (1.630.444,43)
PASSIVO		R$ 1.551.554.782,93	R$ 1.872.943.945,82
CIRCULANTE		R$ 1.073.940.788,07	R$ 1.204.502.305,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.881.540,45	R$ 1.432.000,36
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.881.540,45	R$ 1.432.000,36
FORNECEDORES		R$ 60.095.085,81	R$ 159.564.260,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 59.986.381,61	R$ 159.564.260,77
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 108.704,20	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.524.631,76	R$ 17.724.487,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 362.374,68	R$ 3.756.965,15
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 6.162.257,08	R$ 13.967.522,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 44.934.483,57	R$ 63.586.425,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.426.871,46	R$ 22.481.206,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.676.993,89	R$ 8.117.158,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 26.830.618,22	R$ 32.988.059,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 958.505.046,48	R$ 962.195.131,33
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 958.141.413,15	R$ 958.894.044,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 14.811,55	R$ 2.680,72
CONTAS A PAGAR		R$ 348.821,78	R$ 3.298.406,61
NÃO CIRCULANTE		R$ 444.387.431,36	R$ 670.722.147,17
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 440.838.764,54	R$ 667.517.980,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 56.050.290,74	R$ 182.295.617,48
APORTES FINANCEIROS A PAGAR		R$ 56.050.290,74	R$ 182.295.617,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 21.764,23	R$ 14.980.771,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 21.764,23	R$ 14.980.771,54
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 316.399.176,39	R$ 425.229.057,36
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 34.380.624,93	R$ 34.988.714,87
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 34.380.624,93	R$ 34.988.714,87
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA E CÍVEL		R$ 5.032.007,30	R$ 10.023.819,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO		R$ 28.954.900,95	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.006.302/0004-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.548.666,82	R$ 3.204.166,40
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.548.666,82	R$ 3.204.166,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 33.226.563,50	R$ (2.280.506,70)
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		R$ 33.226.563,50	R$ (2.280.506,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.006.302/0004-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.437.934.485,94	R$ 1.756.445.817,93
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R$ 1.427.189.230,64	R$ 1.744.463.321,70
RECEITA COM SAÚDE (GESTÃO PÚBLICA)		R$ 1.422.199.220,68	R$ 1.744.330.794,60
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ 1.368.967,51	R$ 1.597.990,34
RECEITAS DE NATUREZA INDENIZATORIA		R$ 0,00	R$ 18.946.049,10
(-) (-) GLOSAS E CONTESTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (19.317.625,47)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VALORES RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ (1.214.870,86)
RECEITAS DE DOAÇÕES		R$ 3.621.042,45	R$ 120.983,99
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA COM DOAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 0,00
RECEITAS (DESPESAS) DE INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R$ 10.745.255,30	R$ 11.982.496,23
RECEITA COM SAÚDE		R$ 4.924.650,46	R$ 9.345.968,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.114.180,61	R$ 2.355.606,46
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 1.706.424,23	R$ 280.921,52
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.395.074.110,58)	R$ (1.695.115.843,28)
(-) CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		R$ (1.395.074.110,58)	R$ (1.695.115.843,28)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (308.929.061,13)	R$ (401.007.238,76)
(-) CUSTOS DIRETOS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R$ (891.947.524,08)	R$ (1.086.637.629,56)
(-) CONSUMO DE INSUMOS ESTOCADOS		R$ (192.828.557,86)	R$ (205.872.984,62)
(-) SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ (1.368.967,51)	R$ (1.597.990,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (38.698.691,95)	R$ (63.651.996,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (33.243.499,20)	R$ (53.185.164,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (518.375,10)	R$ (154.976,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.238.355,72)	R$ (4.829.136,24)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.698.461,93)	R$ (5.482.720,26)
(-) (=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 4.161.683,41	R$ (2.322.022,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 24.006.302/0004-88 Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	33.226.563,50
Déficit do exercício 2024	(-)2.322.022,15
Ajustes de exercícios anteriores	(-)33.185.048,05
Saldo Final em 31.12.2024	(-)2.280.506,70
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
CNPJ:	24.006.302/0004-88 Nire: Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-

Consulta Realizada em: 03/07/2025 07:41:49

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando, desde 10 de março de 2023, no Hospital Geral de Nova Iguaçu, os serviços de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, por força dos Contratos de Gestão nº 016/SEMUS/2023 e 027/SEMUS/2023, sendo este último com vigência até o dia 01 de agosto de 2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1695 internações,443 Cuidados Clínicos, 317 Cuidados Cirúrgicos de Trauma, 135 Emergências Psiquiátricas, dentre outros procedimentos. A Unidade conta com 414 leitos de internação, conforme informações descritas a seguir:

A – 34 leitos UTI Adulto;

B – 12 Leitos de Cuidados Cirúrgicos do Trauma;

C – 18 leitos de Cuidados Clínicos do Trauma ;

D – 01 leito de Cuidados Intensivos Emergência;

E – 08 Leitos de Cuidados Intensivos de Trauma;

F – 08 Leitos de Clínica Diária;

G – 08 Leitos de Emergência Pediátrica;

H – 02 Leitos de Isolamento Pediátrico;

I – 01 Leito de Emergência do Trauma Pediátrico;

J – 04 Leitos Semi Intensivos de Emergência;

K - 06 Leitos de Recuperação Pós Anestésica;

L – 05 Leitos de Trauma Cirúrgico;

M – 05 Leitos de trauma Cínico;

N – 48 Leitos de Internação Cirúrgica;

O – 96 Leitos de Internação Clínica;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90149-BMRC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

P – 06 Leitos de Internação de Custódia;

Q – 12 Leitos de Internação Ginecológica;

R – 18 Leitos de Internação Neurocirúrgica;

S – 36 Leitos de Internação Ortopédica;

T – 36 Leitos de Internação Pediátrica;

U – 24 Leitos de Internação Vascular;

V – 16 Leitos de Isolamento Respiratório;

W – 10 Leitos de Unidade Pós-Operatória

Vale mencionar que durante a gestão a Unidade conta com o seguinte quadro clínico:

A – Biólogos;

B - Enfermeiros;

C – Técnicos de Enfermagem;

D – Fisioterapeutas;

E – Farmacêuticos;

F – Auxiliares de Farmácia;

G – Fonoaudiólogos;

H – Nutricionistas;

I – Odontologia;

J – Psicólogos;

K – Médicos Ginecologistas;

L – Médicos Oftalmologistas;

M – Médicos Otorrinolaringologistas;

N – Médicos Pediatras;

O – Médicos Bucomaxilo;

P – Médicos Pneumologistas;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90150-4WF0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

Q – Médicos Clínicos;

R – Médicos Neurologistas;

S – Médicos Cirurgiões;

T – Médicos Vasculares;

U – Médicos Ortopedistas;

V – Médicos Angiologistas;

W – Médicos Cardiologistas;

X – Médicos Dermatologistas;

Y – Médicos Infectologistas

Z – Médicos Gastroenterologistas;

AA) Médicos Urologistas;

BB – Médicos Mastologistas;

CC – Médicos Oncologistas;

DD - Médicos Endocrinologistas.

Atualmente a Unidade de saúde possui 811 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90151-MZ0G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

MATERNIDADE MARIANA BULHÕES

PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando, desde 13 de março de 2023, os serviços de operacionalização da Unidade de Saúde Maternidade Municipal Mariana Bulhões, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, através do Contrato de Gestão nº 018/SEMUS/2023 e 028/SEMUS/2023, sendo este último com vigência até o dia 01 de agosto de 2025, nos termos constantes no Anexo I.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 597 internações, 198 cesáreas, 160 partos normais, 82 pediatrias, 35 de UTI Materna dentre outros procedimentos. A Unidade conta com 119 leitos de internação, conforme informações descritas a seguir:

A – 04 leitos UTI Materna;

B – 20 leitos UTI Neo;

C – 10 leitos de UCIN;

D – 70 leitos de Alojamento;

E – 15 leitos de Pré parto.

Vale mencionar que durante a gestão a Unidade conta com o seguinte quadro clínico:

A – Enfermeiros;

B – Serviço Social;

C – Fisioterapeutas;

D – Técnicos de Enfermagem;

E – Farmacêuticos;

F – Auxiliares de Farmácia;

G – Fonoaudiólogos;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90153-HYE7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

H – Nutricionistas;

I – Psicólogos;

J – Médicos Ultrassonografistas;

K – Médicos Intensivistas;

L – Médicos Obstetras;

M – Médicos Oftalmologistas;

N – Médicos Pediatras.

Atualmente a Unidade de saúde possui 306 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90154-DUBD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Auditoria e Controle
Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, de 11 de fevereiro de 2022 até a presente data, por força do Contrato de Gestão nº 001/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 001/2022;

Unidade de Saúde gerida: Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer;

Endereço da unidade:

Rua do Rezende, 156 - Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20231-092;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 001/2022: 11/02/2022 a 11/02/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2023 a 12/02/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 5 (cinco) meses, a contar de 13/02/2024 a 13/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN) estrutura-se com perfil de Hospital Especializado, voltado para Atenção Neurológica e Neurocirúrgica de média e alta complexidade, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ), 100% regulado pela Central Estadual de Regulação (CER). O IECPN é destinado ao tratamento cirúrgico de alta complexidade para usuários com enfermidades neurocirúrgicas agudas, que requeiram atenção profissional especializada, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia. Oferece atendimento aos usuários com comprometimento neurocirúrgico oriundos das unidades de saúde públicas de todo o Estado do Rio de Janeiro, via regulação, apresentando condições potencialmente recuperáveis para a saúde do paciente. A Unidade Hospitalar oferece serviços de neurocirurgia avançada adulto, pediátrico e neonatal, tratamento da epilepsia, com leitos para pacientes graves, além de polo de microcefalia e tratamento de tumores cerebrais e tumores raquimedulares, laboratório de pesquisas avançadas, cirurgias de alta complexidade e cirurgia intrauterina.

Serviços Prestados pelo Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN):

O Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN) exercerá papel de Centro de Referência e Excelência destinado ao atendimento de:

a) Hemodinâmica cerebral de alta definição, com 2 leitos de pré e pós;

b) Ressonância magnética com ou sem sedação (2 aparelhos

c) Tomografia computadorizada;

d) Eletroencefalografia e vídeo-eletroencefalografia;

e) Radiologia geral e exames contrastados;

f) Eletrocardiograma;

g) Exames laboratoriais de análises clínicas;

h) Exames de anatomia patológica;

i) Biópsia de nervo;

j) Gamma Knife;

k) Deep Brain.

O HRZAN conta com os seguintes serviços de apoio:

a) Farmácia clínica;

b) Ouvidoria;

c) Serviço Social;

d) Fisioterapia;

e) Fonoaudiologia;

f) Psicologia;

g) Hemoterapia;

h) Nutrição clínica (incluídas nutrição enteral e parenteral);

i) Laboratório de análises clínicas;

j) Unidade transfusional e de hemocomponentes;

k) Central de Material Esterilizado;

l) Almoxarifado;

m) Serviços de Hotelaria;

n) Arquivo de Prontuários de Usuário (SAME);

o) Engenharia clínica;

p) Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Equipamentos;

q) Manutenção Predial e Conforto Ambiental;

r) Salas de reunião, administração e direção;

s) Centro de estudos e auditórios;

t) Unidades administrativas (recursos humanos, administração de pessoal, faturamento, tesouraria, contabilidade, informática, suprimentos).

Capacidade instalada do IECPN:

- Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos de adultos - 34
- Leitos de Unidade Pós-Operatória - 10
- Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos pediátricos - 7
- Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos neonatal - 3
- Leitos para vídeo eletro-assistido - 2
- Salas cirúrgicas - 3
- Sala cirúrgica híbrida com ressonância magnética - 1
- Leitos de Recuperação pós-anestésica - 5
- Leitos de Enfermaria Pediátrica - 10
- Leitos de Enfermaria Adulto - 39
- Ambulatório - 15 salas

CNES IECPN - 7267975:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEME		7267975	42.498.717/0122-42
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RUA DO REZENDE		156	
Bairro	**Município**		**UF**
CENTRO	330455 - RIO DE JANEIRO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
20231-092	(21)2277-9030	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL ESPECIALIZADO			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
15/07/2013	02/05/2024		13/06/2024
Horário de funcionamento			
Semana aberta			

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 001/2022:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22	out./22	nov./22	dez./22	jan/23
001/2022	Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer	Saídas Cirúrgicas Neurocirurgia		100	33	90	100	114	107	129	117	107	111	117	130	102
		Consultas médica ambulatorial especializada		1.250	607	1.247	1.089	1.348	1.369	1357	1473	1.403	1.360	1.344	1.378	1.387
		Ressonância Magnética		300	170	385	233	394	384	418	436	384	408	425	359	416
		Tomografia Computadorizada (TC)		300	99	290	362	367	398	389	358	316	325	312	394	217
		Ressonância Magnética sob sedação		100	20	28	45	58	37	34	42	38	41	47	39	45
		Ressonância Magnética sob sedação (crianças)		25	31	59	101	74	97	111	89	95	93	91	93	96
		Hemodinâmica	Diagnóstico	60	28	50	40	62	60	35	55	49	47	46	56	49
			Tratamento Endovascular Cerebral	12	1	8	7	13	14	7	12	5	2	9	8	9
		Gamma Knife		22	4	19	11	22	22	22	22	18	22	22	22	22
		Conceito			-	B	B	B	C	B	A	A	B	A	A	B

- De acordo com o 3º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
001/2022 - IDEAS	Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer	Saídas Cirúrgicas Neurocirurgia		200	67	187	183	186	205	182	187	186	187	183	185	194	203
		Consultas médica ambulatorial especializada		2.000	749	1.644	1.876	2.085	2.191	1.915	2.266	2.104	2.010	2224	2093	2181	2521
		Ressonância Magnética		300	239	498	453	479	454	401	416	427	364	435	389	482	456
		Tomografia Computadorizada (TC)		300	207	510	521	550	610	553	558	576	578	560	551	597	552
		Ressonância Magnética sob sedação (adulto e pediátrico)		125	75	147	134	137	133	134	129	133	140	134	134	133	141
		Hemodinâmica	Diagnóstico	60	32	61	61	51	63	63	69	60	62	61	61	64	69
			Tratamento Endovascular Cerebral - papilaine e diversor de fluxo	4	0	4	6	5	4	4	4	4	7	4	4	4	4
			Tratamento Endovascular Cerebral - embolização de onix	20	5	8	13	16	20	21	20	21	14	20	20	19	20
		Gamma Knife		28	12	28	28	28	30	28	28	28	28	28	28	28	28
		Deep Brain Stimulation (DBS) Unilateral		2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Conceito			B	B	B	A	A	A	B	B	B	B	B	B	B

O Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN), presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 18/06/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76924769** e o código CRC **DE5ECE39**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, prestou serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ricardo Cruz, de 01 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2023, por força do Contrato de Gestão nº 003/2021.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 003/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Estadual Ricardo Cruz;

Endereço da unidade:

Avenida Governador Roberto Silveira, 1585 - Centro - Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26285-060;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 003/2021: 01/04/2021 a 30/09/2021

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2021 a 01/04/2022;

3º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2022 a 02/10/2022;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2022 a 03/04/2023;

6º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2023 a 04/10/2023;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Ricardo Cruz – HERCRUZ, foi destinado ao tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 nas áreas de clínica médica e Unidade de Terapia Intensiva adulto, bem como de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) para pacientes internos. A unidade de saúde oferecerá atendimento aos usuários do SUS referenciados das unidades de saúde públicas de todo o Estado do Rio de Janeiro, apresentando condições potencialmente recuperáveis que se beneficiem do tratamento especializado. A porta de entrada para a unidade hospitalar será referenciada por meio da SES/RJ atendendo às normas e diretrizes vigentes via Sistema Estadual de Regulação. O encaminhamento de usuários para assistência hospitalar deverá ocorrer durante as 24 horas do dia, através de regulação da SES/RJ, devendo funcionar como unidade hospitalar de retaguarda, sem atendimento de urgência e emergência - porta fechada e 100% regulado.

Serviços Prestados pelo Hospital Estadual Ricardo Cruz:

a. Clínica Médica Adulto;

b. Terapia Intensiva e Intermediária Adulto.

Deverá também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos necessários para apoio à atividade-fim, tais como:

a. Aplicação dos protocolos determinados pela SES/RJ;

b. Exames de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT;

c. Hemodiálise e diálise peritoneal de urgência para pacientes internados;

d. Hemoterapia e serviço transfusional;

e. Endoscopia digestiva alta e baixa (colonoscopia);

f. Ecocardiograma;

g. Eco Doppler de MMII;

h. Broncoscopia rígida e flexível em pacientes adultos e pediátricos;

i. Fisioterapia;

j. Farmácia;

k. Ouvidoria;

l. Serviço Social;

m. Psicologia;

n. Nutrição (incluídas nutrição enteral e parenteral);

o. Laboratório de análise clínicas e anatomia patológica;

p. Central de Material Esterilizado;

q. Rouparia;

r. Almoxarifado;

s. Serviços de hotelaria;

t. Arquivo de prontuário de Usuário;

u. Engenharia Clínica;

v. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos;

w. Manutenção predial e conforto ambiental;

x. Unidades administrativas (recursos humanos, administração de pessoal, faturamento, tesouraria, contabilidade, informática, suprimentos, salas de reunião...).

As especialidades médicas a serem contempladas são as previstas em lei e minimamente, as seguintes:

a. Medicina Interna de apoio hospitalar adulto;

b. Clínica Médica;

c. Terapia Intensiva Adulto;

d. Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia;

e. Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

f. Infectologia Hospitalar;

g. Cirurgia Geral - pequenos procedimentos à beira leito;

h. Neurologia;

i. Cardiologia.

Capacidade instalada do HERCRUZ:

De acordo com o CG 003/2021: 150 leitos, sendo 90 de enfermaria e 60 de UTI

- 1° T.A. – 170 leitos, sendo 90 de enfermaria e 80 de UTI
- 3° T.A. – 240 leitos, sendo 150 de enfermaria e 90 de UTI
- 5° T.A. – 300 leitos, sendo 150 de enfermaria adulto, 30 de enfermaria pediátrica, 100 de UTI adulto e 20 de UTI pediátrico.

CNES HERCRUZ - 0679550:

Identificação

Nome		**CNES**	**CNPJ**
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL DR RICARDO CRUZ		0679550	—
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SES		ADMINISTRACAO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA		1385	
Bairro	**Município**		**UF**
CENTRO	330350 - NOVA IGUACU		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
26285-060	-	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CAIO ANTONIO MELLO SOUZA			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
09/05/2021	03/06/2024		11/06/2024
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 003-2021

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	abr./21	mai./21	jun./21	jul./21	ago./21	set./21
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	Saídas Clínicas	200	n/a	169	95	187	290	128
		Taxa de Ocupação Geral de Leitos	98%	n/a	57%	34.4%	36,54%	55,85%	41%
		Conceito		B	B	B	B	B	C

- De acordo com o 2º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	out./21	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	Acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Enfermaria	100%	108%	101%	0%	364%	250%	334%	*	*	*	115%	138%	125%
		Completude de RH	100%	n/a	não informado	100%	100%	100%	100%	*	*	*	*	*	*
		Notícia de óbito informado pelo médico, com apoio da equipe multiprofissional na sala do Núcleo de Atendimento a Família (NAF)	100%	n/a	105%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Conceito		C	C	B	B	B	B	B	A	B	C	B	A

Obs: "* considerando os SEI despacho 29228398 e 29675846 (SEI-080001/003530/2022) que trata do indicador 1 e despacho 26060267 (SEI-080001/006784/2021) trata do indicador 2 a CAF entende não ser possível mensurar, aguardando o apostilamento com as referidas alterações no Termo de Referência."

- De acordo com o 5º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	out./22	nov./22	dez./22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	Saídas Clínicas (Adulto e Pediátrico)	550	385	316	303	325	352	444	411	468
		Taxa de Ocupação Geral de Leitos	95%	65	64	56	58%	69%	67%	74%	83%
		Conceito		C	C	C	C	C	C	C	C

- De acordo com o 3º Termo de Apostilamento:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	GRUPO 1 - Produção Assistencial Hospitalar	Saídas Clínicas (Adulto e Pediátrico)	550	445	491	504	472	65
		GRUPO 2 - Produção Assistencial SADT	Radiologia Geral	600	1.297	1.246	1.149	1.103	118
			Ecografia; Ultrassonografia; Doppler Venoso/ Artéria	430	481	435	474	432	48
			Tomografia Computadorizada	620	689	854	711	726	108
		Conceito			B	B	B	B	B

O Hospital Estadual Ricardo Cruz, através da gestão da OSS IDEAS, prestou atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população e teve sua gestão transferida para a Fundação Saúde por força do Contrato de Gestão 002/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 18/06/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76620490** e o código CRC **E422C6FA**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

À Coordenação de Acompanhameto,Avaliação e Fiscalização Assistencial de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Buscando atender ao solicitado no despacho (35600184) da Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão, esta Comissão responde aos questionamentos realizados no que pese a Fiscalização do Hospital Estadual Ricardo Cruz.

Contrato de Gestão: 003/2021

Unidade: Hospital Estadual Ricardo Cruz

Endereço: Av. Governador Roberto Silveira, 1500, Vila Borgerth, Nova Iguaçu, CEP:26.285-060

Vigência do contrato: 02/04/2022 a 02/10/2022

1° Termo Aditivo com inclusão de 20 (vinte) leitos de UTI acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

2º Termo Aditivo prorrogou a vigência por 6 meses a contar do dia 01/10/21 até 01/04/22 e adequar os indicadores quantitativos acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

3º Termo Aditivo prorrogou a vigência por 6 meses a contar do dia 02/04/22 até 02/10/22 e incluir 60 (sessenta) leitos de enfermaria e 10 (dez) leitos de CTI acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

4º Termo Aditivo com o objetivo de reajustar o valor contratual acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

Perfil da unidade: Unidade destina-se ao recebimento de usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ através do Sistema Estadual de Regulação.

Metas Qualitativas

Seguem a pontuação e nota obtida pela OSS/IDEAS no período de abril a maio de 2022:

Período	Pontuação	Nota
Abril/22	75	B
Maio/22	90	A
Junho/22	75	B

Metas Quantitativas conforme 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 003/2021

CG 003/2021	2022								
	ABRIL			MAIO			JUNHO		
ATIVIDADES HOSPITALARES	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**
Acesso aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Enfermaria	100	*	*	100	*	*	100	*	*
% Implantação	100%	*	*	100%	*	*	100%	*	*
ATIVIDADES HOSPITALARES	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	REAL	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**
Completude de RH	100%	*	*	100%	*	*	100%	*	*
% Implantação	100%	*	*	100%	*	*	100%	*	*
ATIVIDADES HOSPITALARES	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	REAL	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**
Notícia de Óbito informado pelo médico, com apoio da equipe multiprofissional na sala do Núcleo de Atendimento à Família (NAF)	100%	100%	100%	100%	100%	0	100%	100%	100%
% Implantação	100%	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%	100%

*Declaramos que até a presente data não é possível mensurar os indicadores referentes ao acesso aos leitos UTI/enfermaria (indicador1) e completude de Rh % (indicador 2). Toda a tratativa dada aos indicadores encontram-se disponíveis nos índex 29228398 e 29675846 (SEI-080001/003530/2022) referente ao indicador 1 e índex 26060267 (SEI-080001/006784/2021) referente ao indicador 2. Seguimos aguardando o apostilamento com as referidas alterações no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Mari Helen Rodrigues Borges
Fiscal assistencial RES SES 2403
ID Funcional 43404537

Silvia Fileme de Morais dos Santos
Fiscal assistencial RES SES 2403
ID Funcional 43405681

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Mari Helen Rodrigues Borges**, **Fiscal**, em 09/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Fileme de Morais dos Santos**, **Fiscal**, em 09/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **37515850** e o código CRC **8D5C24FB**.

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Auditoria e Controle
Superintendência de Organizações Socais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Roberto Chabo, de 09 de novembro de 2021 até a presente data, por força do Contrato de Gestão nº 007/2021.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 007/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Estadual Roberto Chabo;

Endereço da unidade:

Rua Bernardes Vasconcellos, 477, Araruama – RJ – CEP: 28970-000;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 007/2021: 09/11/2021 a 09/01/2023

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 14 (quatorze) meses, a contar de 10/01/2023 a 10/03/2024;

4º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2024 a 09/04/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2024 a 09/05/2024;

6º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/05/2024 a 08/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Roberto Chabo – HERC, é classificado como Hospital Geral de média e alta complexidade, para demanda de internação e emergência referenciadas, oferecendo serviços de emergência referenciada geral e para trauma, bucomaxilofacial, neurocirurgia para emergências, ortopedia e oftalmologia, cuidados para urgência e emergência traumáticas, cuidados intensivos adultos e pediátricos, medicina interna para suporte aos pacientes internados e cirurgia geral. Adicionalmente, poderá prover suporte em especialidades cirúrgicas (cirurgia vascular, plástica, ginecológica e bucomaxilofacial) e especialidades clínicas necessárias para apoio ao usuário internado e ambulatorial.

Serviços Prestados pelo Hospital Estadual Roberto Chabo:

Urgência e emergência referenciada, cirúrgica, adulta e pediátrica;

- Politrauma adulto e pediátrica;

- Terapia Intensiva adulta e pediátrica;

- Internação em Cirurgia Ortopédica Pediátrica referenciada;

- Cirurgia geral e especialidades: Ortopedia e traumatologia; Neurocirurgia de urgência e neurotrauma; Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral e trauma) e Cirurgia vascular (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia do Trauma Raquimedular e Cirurgia prótese no Quadril; Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral e trauma); Urologia (suporte à cirurgia geral e trauma)

- Aplicação dos protocolos determinados pela SES/RJ para trombólise (AVC e IAM);

- Exames de apoio diagnóstico e terapêutico;

- Endoscopia digestiva alta, colonoscopia e Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (C.P.R.E.);

- Hemodiálise de urgência para pacientes internados;

- Agência transfusional;

- Fisioterapia/Terapia Ocupacional/Fonoaudiologia;

- Procedimentos diagnósticos ou terapêuticos (clínicos, cirúrgicos e multiprofissionais) necessários para apoio à atividade fim, incluindo a medicina física e reabilitação.

Obs.:

1. Os traumatismos raquimedulares poderão ser tratados tanto pelo serviço de ortopedia e traumatologia quanto pelo serviço de neurocirurgia, a critério da CONTRATADA, a depender da proficiência de suas equipes técnicas;

2. O atendimento de Urgência e Emergência será por demanda exclusivamente referenciada, salvo os casos de trauma de alta energia, adulto e/ou pediátrico, estes serão admitidos diretamente no HERC, mediante regulação, realizando contato prévio com a Unidade Hospitalar e conduzido por ambulâncias do Grupamento de Socorro de Emergência (GSE) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e ambulâncias de vias concessionadas.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e minimamente, as seguintes:

- Medicina Interna;

- Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica;

- Anestesiologia;

- Cirurgia Geral;

- Cirurgia Pediátrica;

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Auditoria e Controle
Superintendência de Organizações Socais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Roberto Chabo, de 09 de novembro de 2021 até a presente data, por força do Contrato de Gestão nº 007/2021.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 007/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Estadual Roberto Chabo;

Endereço da unidade:

Rua Bernardes Vasconcellos, 477, Araruama – RJ – CEP: 28970-000;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 007/2021: 09/11/2021 a 09/01/2023

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 14 (quatorze) meses, a contar de 10/01/2023 a 10/03/2024;

4º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2024 a 09/04/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2024 a 09/05/2024;

6º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/05/2024 a 08/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Roberto Chabo – HERC, é classificado como Hospital Geral de média e alta complexidade, para demanda de internação e emergência referenciadas, oferecendo serviços de emergência referenciada geral e para trauma, bucomaxilofacial, neurocirurgia para emergências, ortopedia e oftalmologia, cuidados para urgência e emergência traumáticas, cuidados intensivos adultos e pediátricos, medicina interna para suporte aos pacientes internados e cirurgia geral. Adicionalmente, poderá prover suporte em especialidades cirúrgicas (cirurgia vascular, plástica, ginecológica e bucomaxilofacial) e especialidades clínicas necessárias para apoio ao usuário internado e ambulatorial.

Serviços Prestados pelo Hospital Estadual Roberto Chabo:

Urgência e emergência referenciada, cirúrgica, adulta e pediátrica;

- Politrauma adulto e pediátrica;

- Terapia Intensiva adulta e pediátrica;

- Internação em Cirurgia Ortopédica Pediátrica referenciada;

- Cirurgia geral e especialidades: Ortopedia e traumatologia; Neurocirurgia de urgência e neurotrauma; Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral e trauma) e Cirurgia vascular (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia do Trauma Raquimedular e Cirurgia prótese no Quadril; Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral e trauma); Urologia (suporte à cirurgia geral e trauma)

- Aplicação dos protocolos determinados pela SES/RJ para trombólise (AVC e IAM);

- Exames de apoio diagnóstico e terapêutico;

- Endoscopia digestiva alta, colonoscopia e Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (C.P.R.E.);

- Hemodiálise de urgência para pacientes internados;

- Agência transfusional;

- Fisioterapia/Terapia Ocupacional/Fonoaudiologia;

- Procedimentos diagnósticos ou terapêuticos (clínicos, cirúrgicos e multiprofissionais) necessários para apoio à atividade fim, incluindo a medicina física e reabilitação.

Obs.:

1. Os traumatismos raquimedulares poderão ser tratados tanto pelo serviço de ortopedia e traumatologia quanto pelo serviço de neurocirurgia, a critério da CONTRATADA, a depender da proficiência de suas equipes técnicas;

2. O atendimento de Urgência e Emergência será por demanda exclusivamente referenciada, salvo os casos de trauma de alta energia, adulto e/ou pediátrico, estes serão admitidos diretamente no HERC, mediante regulação, realizando contato prévio com a Unidade Hospitalar e conduzido por ambulâncias do Grupamento de Socorro de Emergência (GSE) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e ambulâncias de vias concessionadas.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e minimamente, as seguintes:

- Medicina Interna;

- Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica;

- Anestesiologia;

- Cirurgia Geral;

- Cirurgia Pediátrica;

- Ortopedia e Traumatologia;
- Neurocirurgia;
- Cirurgia Vascular (suporte, em regime de plantão ininterrupto, a cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Cirurgia Oftalmológica (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Cirurgia Plástica reparadora (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica); - Cirurgia Torácica (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Endoscopia Digestiva Alta e Baixa (endoscopia, colonoscopia e CPRE);
- Broncoscopia rígida e flexível – para pacientes internados;
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- Hemoterapia;
- Neurologia;
- Cardiologia (Risco Cirúrgico);
- Infectologia;
- Hematologia;
- Psiquiatria;
- Urologia (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Nefrologia;
- Odontologia hospitalar para pacientes nas UTIs.

Capacidade instalada do HERC:

1. Emergência Referenciada – leitos de observação:

• Sala Trauma: 03 leitos

2. Leitos de internação adulto e pediátrico: 49 leitos
3. Unidade de Tratamento Intensivo de Adulto: 16 leitos
4. Unidade Semi-Intensiva Adultos: 06 leitos;
5. Unidade de Tratamento Intensivo pediátrica: 08 leitos;
6. Unidade Semi-Intensiva Pediátrica: 05 leitos;
7. Salas cirúrgicas ativadas: 03 salas;
8. Centro de Imagens com Tomografia Computadorizada;
9. Ultrassonografia e Ecocardiograma transtorácico e transesofágico;
10. Endoscopia digestiva alta e baixa;
11. CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, sob demanda;
12. Terapia Renal Substitutiva (TRS) de urgência para pacientes internados;

CNES HERC - 2696932:

Identificação

Nome		**CNES**	**CNPJ**
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO		2696932	42.498.717/0078-34
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Numero**	**Complemento**
RUA BERNARDO DE VASCONCELOS		477	
Bairro	**Município**		**UF**
CENTRO	330020 - ARARUAMA		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
28970-000	(22)2665-7729	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
MARIO JORGE LIMA ESPINHARA			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**	
03/09/2003	03/05/2024	11/06/2024	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 007-2021

Contrato de	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22	out./22	nov./22	dez./

Gestão																	
007/2021	HE Roberto Chabo	Saídas Clinicas de Adulto	40	9	26	8	26	35	34	31	22	32	30	64	45	34	34
		Saídas Pediátricas	30	15	21	14	14	37	47	42	45	35	42	14	40	36	53
		Saídas Cirúrgicas	60	36	133	37	26	37	40	28	48	41	52	42	33	45	52
		Saídas Cirúrgicas Ortopédicas	90	117	112	131	158	158	131	122	138	149	138	131	144	168	19
		Tomografia Computadorizada sem e com sedação	800	979	175	654	877	1067	1029	908	1029	1075	985	274	378	806	102
		Conceito		C	B	B	A	A	B	A	A	B	A	A	A	A	A

- De acordo com o 1º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar
007/2021 - IDEAS	HE Roberto Chabo	Saídas Clinicas de Adulto	40	32	13	30	28	25	22	52	40	45	64	41	30	26	23	2
		Saídas Pediátricas	30	42	35	40	36	54	64	57	63	73	50	48	61	53	61	5
		Procedimentos Ortopédicos	140	265	235	255	255	275	248	259	249	252	225	204	229	212	203	19
		Outros Procedimentos Cirúrgicos	110	86	84	81	81	97	74	85	78	57	83	66	89	79	64	10
		Tomografia Computadorizada sem e com sedação	1000	1.016	1.003	1.080	1.080	1.041	1.036	1.009	1.017	1.121	1.099	1.058	1.335	1.320	1.165	1.2
		Conceito		A	A	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

- De acordo com o 5º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	abr/24	mai/24
007/2021 - IDEAS	HE Roberto Chabo	Saídas Clínicas de Adulto	60	32	33
		Saídas Pediátricas	44	53	69
		Procedimentos Cirúrgicos	312	240	340
		Tomografia Computadorizada	1000	1412	1610
		Conceito		A	A

O Hospital Estadual Roberto Chabo, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 18/06/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76618661** e o código CRC **F4061E71**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

IDEAS

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Jaguaruna
2023

Prefeitura de Itapema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itapema, inscrita sob o CNPJ nº **08.435.209/0001-90**, com sede na Rua 119A, n° 130, Bairro Centro - Itapema/SC, neste ato representada pela **Sra. Juliana Peron Gheno**, Brasileira, Casada, inscrita sob o CPF 729.762.689-91, atesta para os devidos fins que, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, Inscrito no CNPJ/MF 24.006.302/0001-35, com sede a Rua 700, n° 669, Bairro Várzea, Itapema/SC, CEP 88.220-000, vem prestando serviços desde o dia 13 de Abril de 2017, nas áreas de:

- Pronto Socorro Médico
- Emergências Médicas
- Cirurgias de pequeno e médio portes
- Internações Clínicas

Atestamos que os referidos serviços foram ofertados e executados no Hospital Santo Antônio, de Itapema, em regime de 24h/dia, desde o dia 13 de Abril de 2017, até a presente data, de forma bastante satisfatória, cumprindo com responsabilidade e zelo, com as obrigações contratuais, não existindo em nossos registros, fato que desabone a conduta.

Itapema/SC, 06 de Abril de 2018

TABELIONATO ITAPEMA SC

Juliana Peron Gheno
Secretária Municipal de Saúde

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
HIGINO ANTÔNIO DE [illegible] - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JULIANA PERON GHENO. Itapema(SC), 10 de abril de 2018. Em testº da verdade
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL: FAU49373-51WC
Emol: R$ 3,16 Selo: R$ 1,50 Total: R$ 5,06
"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8° 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811170620191127250 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811170620191127250 1-3
Data: 17/06/2020 12:37:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90671-IHYC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 08:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128111706201911272501-1 128111706201911272501-16
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd0adaf0c050907a8557b12ca352737c4bfc00209065d748584fb7daa10c1c37e9ec26dcdc2dd4deebfc38610ebe2ef318

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIJINGUE

PREFEITURA
QUIJINGUE
TERRA DE GENTE FORTE

SECRETARIA DA
SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE QUIJINGUE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Av. São João, S/N , bairro Centro, Quijingue-BA neste ato representado pelo Secretário de Municipal Saúde Ana Carolina Ribeiro Campos dos Santos,
Brasileira, Solteira, inscrita no CPF 039.284.585-74, atesta para os devidos fins que, o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- Ideas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.006.302/0004-88, com sede na Praça Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna, SC, vem prestando Serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Quijingue, através do Contrato de Gestão Nº 001/2017, mantendo o atendimento de urgência e emergência do SUS em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento às Urgências e Emergências;
b) Assistência Hospitalar – Internação;
c) Atendimento Ambulatorial;
d) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Atestamos que os referidos serviços estão sendo executados de forma satisfatória, desde 24 de outubro de 2017 até a presente data.

Quijingue,BA 27 de Junho de 2019

Ana Carolina Ribeiro Campos dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37540-2NFU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL GERAL DR. LUIZ PINTO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS, inscrita no CNPJ sob nº24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 03 de julho de 2023, os serviços de operacionalização da unidade de saúde Hospital Geral Drº Luiz Pinto, para promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, através dos Contratos nº001/2023 e 004/2024, que tem vigência até 01 de março de 2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 928 atendimentos de urgência e 3 internações mês. A unidade conta com 03 leitos cirúrgicos, 15 leitos clínicos, 01 leito psiquiátrico, 03 leitos crônicos, 05 leitos pediátricos.

Além disso vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) 12 Enfermeiros
b) 16 Técnicos de Enfermagem
c) 14 Médicos clínicos
d) 01 Médico pneumologista
e) 02 Biomédicos
f) 02 Médicos pediatras
g) 01 Médico cirurgião
h) 01 Médico ortopedista
i) 01 Médico ginecologista/obstetra
j) 01 Assistente social
k) 01 Nutricionista

Atualmente a unidade de saúde possui 121 profissionais contratados em regime celetista e/ou terceirizado.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Rio das Flores
06/05/2024

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDM54260-2XVP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 20 de junho de 2024 13:49:19 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Jaguaruna
2023

SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CNPJ: 03.264.792/0001-08
Rua Manoel Antônio Bueno nº 387 – Bairro Rocio Grande
CEP: 89.240.000
Telefone: (47) 3444-6452
secretariadesaude@saofranciscodosul.sc.gov.br

SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Francisco do Sul, inscrita sob o CNPJ/MF nº **03.264.792/0001-08**, com sede na Rua Manoel Antonio Bueno, nº 387, Bairro Rocio Grande – São Francisco/SC, CEP: 89240-000, neste ato, representada pela Secretária de Saúde, Sra. Nádia Moreira Raposo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.961.299-74, atesta para os devidos fins que, o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAUDE-IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.006.302/0001-35**, com sede na Manoel Antônio Bueno, sn, Bairro Rocio Grande – São Francisco/SC, CEP: 89240-000 vem prestando serviços desde o dia 11 de abril de 2017 nas áreas:

- Atendimento em Pronto Socorro Hospitalar de Clínica Médica;
- Atendimento em Pronto Socorro Hospitalar de Pediatria;
- Atendimento em Pronto Socorro Hospitalar de Ginecologia e Obstetrícia;
- Internação Clínica Médica;
- Internação Pediátrica;
- Internação Cirúrgica;
- Internação Obstétrica;
- Atendimento de Pronto Socorro (Unidade de Pronto Atendimento 24H).

Atestamos que referidos serviços foram executados no **Hospital e Maternidade Municipal Nossa senhora da Graça** e a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24H - Porte I** em regime de atendimento 24h/ dia e 7 (sete) dias/semana, desde o dia 11 de Abril de 2017 até a presente data, de forma satisfatória, cumprindo com responsabilidade com as obrigações contratuais, não existindo em nossos registros, fato que desabona a conduta.

São Francisco do Sul/SC, 11 de Abril de 2018.

Nádia Moreira Raposo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39768-RS10
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Babitonga, 259, Centro, CEP 89240-000, Tel/Fax: (47) 3444-2057
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
[7EovqJw1]-NADIA MOREIRA RAPOSO .....
.....
.....
Dou fé São Francisco do Sul/SC, 11 de Abril de 2018
Emolumentos: 3,75 + Selo(s): 1,80 = Total R$:5,05

INAJARA CORREA DE MELLO VIEIRA - ESCREVENTE
Selo(s) Digital(ais) de Fiscalização NORMAL: FBB85626-378A
Usuário: MARISEL MENDES SOUZA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39769-6X1D
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 06 de junho de 2017, os serviços de gerenciamento e operacionalização do **Hospital de Caridade de Jaguaruna**, sustentando assim os atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial, cirurgias internações clínicas do SUS, através dos Convênio e Contratos nº 02/2017, nº 04/2021, nº 06/2022, e dos Termos de Fomento nº 003/2024 e 004/2024, com início em 06 de junho de 2017 e término em 27 de fevereiro 2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1750 atendimentos médicos ambulatoriais de urgência e emergência, e 70 internações mês, entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 51 leitos de internação com perfil de clínica médica, pediatria, cirurgia e obstetrícia clínica, conforme informações descritas a seguir:

a) 8 leitos Cirurgia Geral
b) 34 leitos Clínica Geral
c) 1 leito Obstetrícia Clínica
d) 6 leitos Pediatria Clínica
e) 1 leito de Isolamento
f) 1 leito de Cuidados Intermediários Pediátrico

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS27050-7IHG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento de urgência e emergência;
b) Internações clínicas;
c) Serviços ambulatoriais.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

A) 9 Enfermeiros;

C) 29 Técnicos de Enfermagem;
D) 21 Médicos clínico
E) 1 Médico em radiologia e diagnóstico por imagem;
F) 4 Médicos Anestesiologista
G) 1 Médico Cirurgião Geral
H) 1 médico Ortopedista e traumatologista
I) 1 Médico Urologista
J) 3 Médicos Oftalmologista
K) 1 Médico Patologista Clínico Medicina Laboratorial
L) 1 Médico Citopatologista

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 18 de setembro de 2024 14:28:56 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M) 1 Médico Anatomopatologista
N) 1 Farmacêutico;
O) 3 Auxiliares de farmácia;
P) 5 Fisioterapeutas;
Q) 1 Nutricionista;
R) 9 Técnico em Radiologia;

Atualmente a unidade de saúde possuí 46 profissionais contratados em regime celetista.
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaruna - SC, 16 de setembro de 2024.

Maicon Goulart Laureano

MAICON GOULART LAUREANO:02980608920
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27808144000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MAICON GOULART LAUREANO:02980608920
2024.09.18 10:55:46 -03'00'

Maicon Goulart Laureano
Secretário Municipal de Saúde de Jaguaruna

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS27051-6O1Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 18 de setembro de 2024 14:28:56 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 06 de junho de 2017, os serviços de gerenciamento e operacionalização do **Hospital de Caridade de Jaguaruna**, sustentando assim os atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial, cirurgias internações clínicas do SUS, através do Convênio e Contrato nº 02/2017, nº 04/2021, nº 06/2022, com início em 06 de junho de 2017 e término em 02 de abril de 2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1.800 atendimentos, entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 51 leitos de internação com perfil de clínica médica conforme informações descritas a seguir:

a) 51 leitos de Enfermaria Adulto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento de urgência e emergência;

b) Internações clínicas;

c) Serviços ambulatoriais.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Coordenador Responsável Técnico;
b) Enfermeiros;
C) Técnicos de Enfermagem;
D) Médico;
E) Médico Responsável Técnico;
F) Farmacêutico;
G) Auxiliares de farmácia;
H) Fisioterapeuta.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GSL40320-K5F4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emol.: R$4,83 Selo: R$3,39

Atualmente a unidade de saúde possuí 42 profissionais contratados em regime PJ e 23 profissionais celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaruna - SC, 17 de fevereiro de 2023.

Maria Leonor Alberton Dalcoregio
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 539/2021

Maria Leonor Alberton Dalcoregio

Secretária Municipal de Saúde de Jaguaruna

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 13 de março de 2023 15:15:48 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFONSO GHIZZO

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Organização Social **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, empresa de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ Nº 24.006.302/0001-35**, estabelecida na Rua Souza Dutra Nº 145, Salas 709/710, Bairro Estreito, Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, presta serviços de gestão ao **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFONSO GHIZZO de ARARANGUÁ – HRA**, com 127 leitos, através de contrato com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SC**, estabelecido na Rua Castro Alves, Nº 303, Bairro Coloninha, Cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, no período de 11 de janeiro do corrente até a presente data, englobando a gestão das atividades a seguir listadas.

- Gestão em serviços assistenciais em pronto socorro adulto e pediátrico.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de terapia intensiva (UTI) adulto Tipo II.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de maternidade.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação pediátrica.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação adulto, masculina e feminina.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação em cirurgia geral, pediátrica, vascular e otorrinolaringológica.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação em cirurgia ortopédica.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação de infectologia (DST/AIDS)
- Gestão em serviços assistenciais em centro cirúrgico de média complexidade.
- Gestão em serviços assistenciais em centro obstétrico de parto normal e cirúrgico.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação tipo Hospital Dia

- Localização: HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFONSO GHIZZO / ARARANGUÁ, estabelecido na Rua Castro Alves, nº 303, Bairro Coloninha, Cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Araranguá, 02 de abril de 2018.

Secretário Acélio Casagrande
Secretário Estadual da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Estado de Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39739-U9FU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39740-GN5T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **Organização Social INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, empresa de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0001-35, estabelecida na Rua Souza Dutra Nº 145, Salas 709/710, Bairro Estreito, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, presta serviço de gestão ao **HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – HF**, com 52 leitos, através de contrato com a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/SC**, estabelecido no período de 26 de fevereiro do corrente ano até a presente data, englobando a gestão das atividades a seguir listadas:

- Gestão em serviços assistenciais em pronto socorro adulto e pediátrico.
- Gestão em serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva Adulta Tipo I.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de internação adulto, masculino e feminino.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de internação em cirurgia geral.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de internação em cirurgia ortopédica.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de centro cirúrgico de média complexidade.

Localização: HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – HF, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 1665, Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Florianópolis, 09 de abril de 2018.

Secretário Acélio Casagrande
Secretário Estadual da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Estado de Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37541-JEMA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

Jaguaruna
2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, de 28 de setembro de 2020 até a presente data, por força dos Contratos de Gestão nº 022/2020, nº 09/2021 e nº 002/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020, 09/2021 e 002/2022;

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde;

Endereço das unidades:

HEAT: Rua Osório Costa, s/n – Colubandê – São Gonçalo – RJ – CEP: 24744-680;

HEJBC: Rua Osório Costa, s/n – Manilha – Itaboraí - RJ – CEP: 24850-000;

UPA SG I: Rodovia Amaral Peixoto, s/n km 105 – Colubandê – RJ – CEP: 24753-560

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 022/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021

Contrato de Gestão 09/2021: 16/11/2021 a 16/03/2022

Contrato de Gestão 002/2022: 17/03/2022 a 17/09/2022

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2022 a 18/03/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 a 19/03/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 20/03/2024 a 20/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Alberto Torres – HEAT, é classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade e atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro – HEJBC, atua como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A UPA 24h São Gonçalo I, é uma Unidade de Saúde que presta serviços 24 horas por dia, em todos os dias do ano, com obrigação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Serviços Prestados pelas Unidades do Complexo Estadual Alberto Torres:

Assistência ao Politraumatizado

Urgência e Emergência Clínica

Urgência e Emergência Cirúrgica

Medicina Interna de Urgência

Pediatria de Urgência e Emergência

Clínica Cirúrgica de Urgência e Emergência

Unidade de Terapia Intensiva Adulta

Unidade de Terapia Intensiva do Trauma

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Odontologia de retaguarda para pacientes na UTI

Ambulatório de Follow

Deve também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos (clínicos e cirúrgicos) necessários para apoio à atividade-fim.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e, minimamente, as seguintes:

Medicina Interna de Urgência
Pediatria de Urgência e Emergência
Terapia Intensiva Adulta
Terapia Intensiva Pediátrica
Anestesiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Pediátrica
Ortopedia e Traumatologia de Urgência e Emergência
Neurocirurgia de Urgência e Emergência
Cirurgia Vascular de Urgência e Emergência
Cirurgia Oftalmológica (suporte à cirurgia geral e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia
Broncoscopia Flexível (suporte às UTI)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Neurologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Hematologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Psiquiatria de pacientes internados de Urgência e Emergência
Urologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Nefrologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Odontologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
A Unidade Hospitalar deverá prover atenção de urgência e emergência:
a) Urgência e emergência clínica cirúrgica, adulta e pediátrica;
b) Politrauma adulto e pediátrico referenciado;
c) Terapia Intensiva adulta e pediátrica;
d) Cirurgia geral e especialidades para Urgência e emergência:
Ortopedia e traumatologia
Neurocirurgia
Cirurgia pediátrica
Cirurgia vascular
Cirurgia torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Urologia
Leitos de internação clínica e cirúrgica, adulto e pediátrico
Ambulatórios de seguimento
Exames de apoio diagnóstico e terapêutico
Hemodiálise e diálise peritoneal para usuários internados agudos e crônicos agudizados

Capacidade instalada do HEAT:
a) Emergência Adulta:
Unidade de Cuidado Intensivo – 04 leitos
Unidade de Cuidado Semi-Intensivo – 06 leitos
Unidade de Cuidado Clínico Cirúrgico – 12 leitos
Isolamento Adulto Emergência – 01 leito
Sala de Medicação/observação – 10 leitos
Leitos RUE – 14 leitos
Sala de Hidratação/inalação – 04 cadeiras
Sala de Medicação/Hipodermia – 01 sala

Consultórios Médicos – 03 salas

Consultório Ortopedia – 02 salas

Consultório Multidisciplinaridades – 04 salas

Posto de Coleta de Exames – 01 sala

Sala de ECG – 01 sala

Sala de Procedimentos/Sutura – 01 sala

Sala de Gesso – 01 sala

Sala de Acolhimento e Classificação de Risco – 01 sala

b) Emergência Pediátrica:

Unidade de Cuidado Intensivo – 01 leito

Sala de Medicação e Observação Pediátrica – 03 leitos

Consultório médico – 01 sala

c) Unidade de Internação:

Clínico-Cirúrgica – 60 leitos

Enfermaria Pediátrica – 14 leitos;

Isolamento Adulto – 04 leitos

Custodiados – 08 leitos

Leitos RUE – 12 leitos

Hospital dia – 05 leitos

d) Unidade de terapia Intensiva:

UTI-A I | Tipo II – 13 leitos;

UTI-A II | Tipo II – 16 leitos;

UTI-Ped. III – 11 leitos.

UTI-A IV | Tipo II | Trauma – 35 leitos;

e) Centro de Trauma:

Pré-Operatório – 04 leitos;

Pós- Operatório – 05 leitos;

Salas Cirúrgicas – 03 Salas

Sala Tomografia Computadorizada – Ultrassonografia / RX Digital (Beira Leito)

Área Administrativa Logística e Apoio Diagnóstico

f) Centro Cirúrgico:

Salas de Cirurgia – 04 salas

Recuperação Pós Anestésica (RPA) – 05 leitos

g) Central de Material e Esterilização (CME)

h) Agência transfusional

i) Centro de Imagem (SADT)

Sala de RX – 02 salas;

Sala de Tomografia – 01 sala;

Sala de Ressonância – 01 sala;

Sala de Ultrassonografia – 01 sala;

Sala de Ecocardiografia/Doppler – 01 sala

j) Área de Apoio e Serviço

k) Central de Material e Equipamentos

l) Patrimônio;

m) Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Farmácia;

p) Refeitório;

q) Cozinha;

r) Morgue;

s) Abrigo de Resíduos;

t) Heliponto;

u) Espaço de Convivência (Lounge)

Assistência ambulatorial: O serviço ambulatorial conta com 06 (seis) consultórios e destina-se à realização de consultas especializadas de seguimento para complementação diagnóstica e terapêutica dos usuários previamente internados, ou seja, serão exclusivos para atendimento da demanda gerada no Complexo Hospitalar (ambulatório de seguimento e reavaliação) para casos excepcionais não marcados, devidamente justificados.

a) Ambulatórios de Seguimento e Avaliação (Follow-up):

- Cirúrgico
- Clínico

b) Especialidades médicas atendidas no ambulatório (Follow-up)

- Clínica médica: Cardiologia e Neurologia
- Clínica Cirúrgica Geral: Vascular, Plástica, Bucomaxilofacial, Pediátrica, Torácica, Ortopedia e Traumatologia

Capacidade instalada do HEJBC:

a) Unidade de Admissão e Observação:

Cuidado Intensivo de Estabilização – 04 leitos

Cuidado Semi-intensivo – 06 leitos

Observação – 04 leitos

Cuidado clínico cirúrgico – 04 leitos

b) Enfermaria Adulto: Clínica – 74 leitos

c) Isolamento – 02 leitos

d) Unidade de Terapia Intensiva Adulto – 30 leitos

e) Agência Transfusional

f) Áreas de apoio e serviço

g) Central de Material e Equipamentos

h) Patrimônio

i) Rouparia

j) Almoxarifado

k) Farmácia

l) Refeitório

m) Cozinha

n) Morgue

o) Abrigo de Resíduos

Capacidade instalada da UPA SG I:

a) Acolhimento – 01 guichê

b) Registro – 02 guichês

c) Sala de espera – adulto e pediátrico

d) Classificação de risco adulto e pediátrico – 02

e) Consultório médico – 05

f) Consultório odontológico – 01

g) Sala amarela de pediatria – 03 leitos com poltrona para acompanhante

h) Sala amarela adulto – 10 leitos com poltrona para acompanhante

i) Sala de observação individual – 03 salas

j) Sala vermelha – 02 leitos

k) Sala de procedimentos – 01

l) Sala de hipodermia – 01

m) Sala de sutura – 01

n) Sala da assistência social – 01

o) Farmácia

p) Refeitório

q) Sala de repouso da equipe – 02

r) Morgue – 01

s) Rouparia

t) Sala Raio X – 01

u) Depósito de resíduos

CNES HEAT - 2298031:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SA		2298031	---
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA		S/N	
Bairro	**Município**		**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24744-680	(21)2701-2087	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CHARBEL KHOURI DUARTE			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
25/11/2002	28/02/2024		10/03/2024
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

CNES HEJBC – 3784916:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAFFA		3784916	42.498.717/0079-15
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA		S/N	
Bairro	**Município**		**UF**
MANILHA	330180 - ITABORAI		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24850-000	--	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
RENATO MIRANDA CORREDEIRA			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
05/02/2006	15/12/2023		10/03/2024
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

CNES UPA - 6629954:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ UPA 24H SAO GONCALO I		6620954	---
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RODOVIA AMARAL PEIXOTO		S/N	10 5 KM
Bairro	**Município**		**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24753-580	(21)2701-7397	MANTIQA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
PRONTO ATENDIMENTO		UPA	ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CRISTIANE DA CRUZ BAZIN			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**	
09/10/2010	02/02/2024	10/03/2024	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

De acordo com o CG 022-2020

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Cirúrgicas	450	447	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620	622	582	618	294
Saídas Clínicas	250	270	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436	470	451	464	214
Centro de Trauma	200	289	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321	293	319	268	135
Tomografia Computadorizada	3.200	3.166	3.680	3.673	4.008	4.069	3.573	4.376	3.941	4.263	4.263	4.263	4.221	4.535	4.543	1707
Ressonância Magnética	440	260	184	258	320	394	345	443	338	498	448	524	500	544	581	23
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Clínicas	290	175	199	272	280	157	199	300	309	269	226	181	271	292	308	138
Conceito		_	B	B	A	B	B	B	B	B	B	B	A	A	B	B

UPA - SÃO GONÇALO I																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	0	5.677	6.347	7.731	6.158	5.862	8.090	7.971	8.402	6.603	6.558	6.884	6.380	6.524	3.246
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

De acordo com o CG 09-2021

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA						
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**nov/21**	**dez/21**	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**
Saídas Cirúrgicas	450	279	636	541	512	284
Saídas Clínicas	250	231	494	477	363	252
Centro de Trauma	200	119	274	228	237	139
Tomografia Computadorizada	3.200	2.883	3.384	3.356	2.840	1.653
Ressonância Magnética	400	23	445	543	519	290

Conceito	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Clínicas	270	144	311	316	234	104
Conceito		B	B	B	C	B

UPA - SÃO GONÇALO I						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	4.812	11.240	10.773	5.797	4.244
Conceito		A	A	A	A	A

De acordo com o CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA													
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Cirúrgicas	450	272	486	559	525	555	571	490	525	539	506	561	475	557
Saídas Clínicas	250	169	416	470	518	457	424	442	478	436	463	445	403	388
Centro de Trauma	200	96	241	265	298	290	283	268	331	245	268	264	269	284
Tomografia Computadorizada	3.200	1.552	3.885	4.182	4522	3784	4673	4314	4.631	4.074	4.122	4.169	3.495	4.176
Ressonância Magnética	400	259	538	499	438	419	206	206	423	490	415	477	414	478
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO													
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Clínicas	270	121	290	313	294	297	291	288	288	288	282	282	273	293
Conceito		B	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I													
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	3.638	7.407	8.703	9543	9169	8375	7.844	8.731	9.818	7.443	7.768	7.911	10.517
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	C

De acordo com o 2º Termo Aditivo do CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Procedimentos Cirúrgicos	825	1.541	1.621	1.578	1.670	1.701	1.663	1.535	1.542	1.609	1617	1468
Saídas Clínicas	353	361	450	379	388	349	329	360	381	392	375	336
Captação de Córnea	30	5	5	8	11	6	4	4	12	8	1	14
Entradas no Centro de Trauma	200	260	273	230	236	258	246	264	263	323	253	273
Tomografia Computadorizada	4.096	4.222	4.712	3.846	3.971	4.147	3.883	4.081	4.210	4.282	3967	3895
Ressonância Magnética com e sem sedação	512	493	555	486	635	644	630	592	558	659	644	522
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	30	0	12	11	14	10	19	19	12	22	25	25
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saídas Clínicas	270	299	314	296	301	322	285	313	325	312	282	273
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	9.231	9.977	8.918	8.707	8.986	9.113	9.605	9.434	9.440	7.768	7.911
Conceito		B	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A

O Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 10/04/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71916743** e o código CRC **C3363AE6**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5° andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Declaração de Prestação de Serviço - CES - IDEAS (71916743) SEI SEI-080001/007030/2024 / pg. 8

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência á Saúde (IDEAS), entidade sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, sediada na Rua , CEP 05033-001, CNPJ/MF 24.232.886/0001-67, até a presente data, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual Alberto Torres, sob o prisma do Contrato de Gestão nº 022/2020.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, composto com as seguintes unidades: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA São Gonçalo I

Endereço de cada unidade:

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro, localizado no endereço Rua Osório Costa, S/N Centro (Rodovia Niterói Manilha, BR 101 – KM 44) - Itaboraí

Hospital Estadual Alberto Torres, localizado no endereço Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães, S/n Colubandê – São Gonçalo

UPA São Gonçalo I, localizada no endereço Rodovia Amaral Peixoto, s/n – Colubandê – São Gonçalo

Vigência contratual: 28/09/2020 à 27/09/2021

Perfil de atendimento de cada unidade:

Hospital Estadual Alberto Torres:
Alta Complexidade. Atua como referência na área de emergência de trauma

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáfaro
Retaguarda das Urgências e Emergências, preparado para atenção e cuidado com o Novo Coronavirus

UPA São Gonçalo I
Emergência fixa pré hospitalar, complexidade intermediária

Dados de produção realizada no período, contendo a meta contratual e a média mensal proporcional realizada:

Produção Quantitativa

TIPO DE ATIVIDADE	META	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Saídas Cirúrgica	450	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620
Saídas Clínicas	250	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436
Saídas do Centro de Trauma	200	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321
Saídas Clínicas HEPJBC	290	199	272	280	157	212	300	309	269	226	181
Tomografia Computadorizada	3200	3680	3673	4008	4069	3573	4376	3941	4263	4263	4263
Ressonância Magnética	440	184	258	320	395	345	443	338	498	448	524
Atendimento UPA/mês	8500	5677	6347	7731	6158	5862	8090	7971	8402	6603	6558

Conceitos de Qualidade

UNIDADE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
HEAT	B	B	B	B	B	A	B	A	A	A
HEPJBC	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
UPA	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A

ESTRUTURA E PERFIL DO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES

O Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Cáffaro (HEJBC) e a UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I, localizam-se na Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro.

O Hospital Estadual Alberto Torres está localizado na Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães s/nº - Colubandê, situado no município de São Gonçalo, próximo à Rodovia Amaral Peixoto. É classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade, atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro está localizado na Rua Osório Costa s/nº, Centro (Rodovia Niterói-Manilha, BR 101 – KM 44), situado no Município de Itaboraí. É classificado como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Gonçalo I está localizada na Rod.Amaral Peixoto, s/nº - Colubandê, situado no Município de São Gonçalo.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

O Complexo Estadual de Saúde: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual João Batista Cáffaro e UPA-24hs – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I exerce papel de centro de referência e excelência destinado ao atendimento de média e alta complexidade aos usuários por demanda espontânea e/ou referenciada.

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2021

MONICA MARIA CAVALCANTE
Superintendente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Identidade Funcional n° 5036019-1

Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Cavalcante, Superintendente**, em 14/09/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21955132** e o código CRC **76604DFE**.

Referência: Processo nº SEI-080001/012444/2021 SEI nº 21955132

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

IDEAS

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO

Jaguaruna
2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, de 28 de setembro de 2020 até a presente data, por força dos Contratos de Gestão nº 022/2020, nº 09/2021 e nº 002/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020, 09/2021 e 002/2022;

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde;

Endereço das unidades:

HEAT: Rua Osório Costa, s/n – Colubandê – São Gonçalo – RJ – CEP: 24744-680;

HEJBC: Rua Osório Costa, s/n – Manilha – Itaboraí - RJ – CEP: 24850-000;

UPA SG I: Rodovia Amaral Peixoto, s/n km 105 – Colubandê – RJ – CEP: 24753-560

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 022/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021

Contrato de Gestão 09/2021: 16/11/2021 a 16/03/2022

Contrato de Gestão 002/2022: 17/03/2022 a 17/09/2022

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2022 a 18/03/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 a 19/03/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 20/03/2024 a 20/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Alberto Torres – HEAT, é classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade e atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro – HEJBC, atua como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A UPA 24h São Gonçalo I, é uma Unidade de Saúde que presta serviços 24 horas por dia, em todos os dias do ano, com obrigação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Serviços Prestados pelas Unidades do Complexo Estadual Alberto Torres:

Assistência ao Politraumatizado

Urgência e Emergência Clínica

Urgência e Emergência Cirúrgica

Medicina Interna de Urgência

Pediatria de Urgência e Emergência

Clínica Cirúrgica de Urgência e Emergência

Unidade de Terapia Intensiva Adulta

Unidade de Terapia Intensiva do Trauma

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Odontologia de retaguarda para pacientes na UTI

Ambulatório de Follow

Deve também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos (clínicos e cirúrgicos) necessários para apoio à atividade-fim.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e, minimamente, as seguintes:

Medicina Interna de Urgência
Pediatria de Urgência e Emergência
Terapia Intensiva Adulta
Terapia Intensiva Pediátrica
Anestesiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Pediátrica
Ortopedia e Traumatologia de Urgência e Emergência
Neurocirurgia de Urgência e Emergência
Cirurgia Vascular de Urgência e Emergência
Cirurgia Oftalmológica (suporte à cirurgia geral e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia
Broncoscopia Flexível (suporte às UTI)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Neurologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Hematologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Psiquiatria de pacientes internados de Urgência e Emergência
Urologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Nefrologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Odontologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
A Unidade Hospitalar deverá prover atenção de urgência e emergência:
a) Urgência e emergência clínica cirúrgica, adulta e pediátrica;
b) Politrauma adulto e pediátrico referenciado;
c) Terapia Intensiva adulta e pediátrica;
d) Cirurgia geral e especialidades para Urgência e emergência:
Ortopedia e traumatologia
Neurocirurgia
Cirurgia pediátrica
Cirurgia vascular
Cirurgia torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Urologia
Leitos de internação clínica e cirúrgica, adulto e pediátrico
Ambulatórios de seguimento
Exames de apoio diagnóstico e terapêutico
Hemodiálise e diálise peritoneal para usuários internados agudos e crônicos agudizados

Capacidade instalada do HEAT:
a) Emergência Adulta:
Unidade de Cuidado Intensivo – 04 leitos
Unidade de Cuidado Semi-Intensivo – 06 leitos
Unidade de Cuidado Clínico Cirúrgico – 12 leitos
Isolamento Adulto Emergência – 01 leito
Sala de Medicação/observação – 10 leitos
Leitos RUE – 14 leitos
Sala de Hidratação/inalação – 04 cadeiras
Sala de Medicação/Hipodermia – 01 sala

Consultórios Médicos – 03 salas

Consultório Ortopedia – 02 salas

Consultório Multidisciplinaridades – 04 salas

Posto de Coleta de Exames – 01 sala

Sala de ECG – 01 sala

Sala de Procedimentos/Sutura – 01 sala

Sala de Gesso – 01 sala

Sala de Acolhimento e Classificação de Risco – 01 sala

b) Emergência Pediátrica:

Unidade de Cuidado Intensivo – 01 leito

Sala de Medicação e Observação Pediátrica – 03 leitos

Consultório médico – 01 sala

c) Unidade de Internação:

Clínico-Cirúrgica – 60 leitos

Enfermaria Pediátrica – 14 leitos;

Isolamento Adulto – 04 leitos

Custodiados – 08 leitos

Leitos RUE – 12 leitos

Hospital dia – 05 leitos

d) Unidade de terapia Intensiva:

UTI-A I | Tipo II – 13 leitos;

UTI-A II | Tipo II – 16 leitos;

UTI-Ped. III – 11 leitos.

UTI-A IV | Tipo II | Trauma – 35 leitos;

e) Centro de Trauma:

Pré-Operatório – 04 leitos;

Pós- Operatório – 05 leitos;

Salas Cirúrgicas – 03 Salas

Sala Tomografia Computadorizada – Ultrassonografia / RX Digital (Beira Leito)

Área Administrativa Logística e Apoio Diagnóstico

f) Centro Cirúrgico:

Salas de Cirurgia – 04 salas

Recuperação Pós Anestésica (RPA) – 05 leitos

g) Central de Material e Esterilização (CME)

h) Agência transfusional

i) Centro de Imagem (SADT)

Sala de RX – 02 salas;

Sala de Tomografia – 01 sala;

Sala de Ressonância – 01 sala;

Sala de Ultrassonografia – 01 sala;

Sala de Ecocardiografia/Doppler – 01 sala

j) Área de Apoio e Serviço

k) Central de Material e Equipamentos

l) Patrimônio;

m) Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Farmácia;

p) Refeitório;

q) Cozinha;

r) Morgue;

s) Abrigo de Resíduos;

t) Heliponto;

u) Espaço de Convivência (Lounge)

Assistência ambulatorial: O serviço ambulatorial conta com 06 (seis) consultórios e destina-se à realização de consultas especializadas de seguimento para complementação diagnóstica e terapêutica dos usuários previamente internados, ou seja, serão exclusivos para atendimento da demanda gerada no Complexo Hospitalar (ambulatório de seguimento e reavaliação) para casos excepcionais não marcados, devidamente justificados.

a) Ambulatórios de Seguimento e Avaliação (Follow-up):

- Cirúrgico
- Clínico

b) Especialidades médicas atendidas no ambulatório (Follow-up)

- Clínica médica: Cardiologia e Neurologia
- Clínica Cirúrgica Geral: Vascular, Plástica, Bucomaxilofacial, Pediátrica, Torácica, Ortopedia e Traumatologia

Capacidade instalada do HEJBC:

a) Unidade de Admissão e Observação:

Cuidado Intensivo de Estabilização – 04 leitos

Cuidado Semi-intensivo – 06 leitos

Observação – 04 leitos

Cuidado clínico cirúrgico – 04 leitos

b) Enfermaria Adulto: Clínica – 74 leitos

c) Isolamento – 02 leitos

d) Unidade de Terapia Intensiva Adulto – 30 leitos

e) Agência Transfusional

f) Áreas de apoio e serviço

g) Central de Material e Equipamentos

h) Patrimônio

i) Rouparia

j) Almoxarifado

k) Farmácia

l) Refeitório

m) Cozinha

n) Morgue

o) Abrigo de Resíduos

Capacidade instalada da UPA SG I:

a) Acolhimento – 01 guichê

b) Registro – 02 guichês

c) Sala de espera – adulto e pediátrico

d) Classificação de risco adulto e pediátrico – 02

e) Consultório médico – 05

f) Consultório odontológico – 01

g) Sala amarela de pediatria – 03 leitos com poltrona para acompanhante

h) Sala amarela adulto – 10 leitos com poltrona para acompanhante

i) Sala de observação individual – 03 salas

j) Sala vermelha – 02 leitos

k) Sala de procedimentos – 01

l) Sala de hipodermia – 01

m) Sala de sutura – 01

n) Sala da assistência social – 01

o) Farmácia

p) Refeitório

q) Sala de repouso da equipe – 02

r) Morgue – 01

s) Rouparia

t) Sala Raio X – 01

u) Depósito de resíduos

CNES HEAT - 2298031:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SA		2298031	--
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA		S/N	
Bairro	**Município**		**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24744-680	(21)2701-2007	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CHARBEL KHOURI DUARTE			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
25/11/2002	26/02/2024		10/03/2024
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

CNES HEJBC – 3784916:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAFFARO		3784916	42.498.717/0079-15
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA		S/N	
Bairro	**Município**		**UF**
MANILHA	330190 - ITABORAI		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24850-000	--	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
RENATO MIRANDA CORREDEIRA			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
05/02/2006	15/12/2023		10/03/2024
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

CNES UPA - 6629954:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ UPA 24H SAO GONCALO I		6629954	---
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S		ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RODOVIA AMARAL PEIXOTO		S/N	18.5 KM
Bairro	**Município**		**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24753-560	(21)2701-7397	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
PRONTO ATENDIMENTO		UPA	ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CRISTIANE DA CRUZ BAZIN			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**	
09/10/2010	02/02/2024	10/03/2024	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

De acordo com o CG 022-2020

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Cirúrgicas	450	447	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620	622	582	618	294
Saídas Clínicas	250	270	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436	470	451	464	214
Centro de Trauma	200	289	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321	293	319	268	135
Tomografia Computadorizada	3.200	3.166	3.680	3.673	4.008	4.069	3.573	4.376	3.941	4.263	4.263	4.263	4.221	4.535	4.543	1707
Ressonância Magnética	440	260	184	258	320	394	345	443	338	498	448	524	500	544	581	23
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Clínicas	290	175	199	272	280	157	199	300	309	269	226	181	271	292	308	138
Conceito		_	B	B	A	B	B	B	B	B	B	B	A	A	B	B

UPA - SÃO GONÇALO I																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	0	5.677	6.347	7.731	6.158	5.862	8.090	7.971	8.402	6.603	6.558	6.884	6.380	6.524	3.246
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

De acordo com o CG 09-2021

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA						
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**nov/21**	**dez/21**	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**
Saídas Cirúrgicas	450	279	636	541	512	284
Saídas Clínicas	250	231	494	477	363	252
Centro de Trauma	200	119	274	228	237	139
Tomografia Computadorizada	3.200	2.883	3.384	3.356	2.840	1.653
Ressonância Magnética	400	23	445	543	519	290

Conceito	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Clínicas	270	144	311	316	234	104
Conceito		B	B	B	C	B

UPA - SÃO GONÇALO I						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	4.812	11.240	10.773	5.797	4.244
Conceito		A	A	A	A	A

De acordo com o CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Cirúrgicas	450	272	486	559	525	555	571	490	525	539	506	561	475	557
Saídas Clínicas	250	169	416	470	518	457	424	442	478	436	463	445	403	388
Centro de Trauma	200	96	241	265	298	290	283	268	331	245	268	264	269	284
Tomografia Computadorizada	3.200	1.552	3.885	4.182	4522	3784	4673	4314	4.631	4.074	4.122	4.169	3.495	4.176
Ressonância Magnética	400	259	538	499	438	419	206	206	423	490	415	477	414	478
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Clínicas	270	121	290	313	294	297	291	288	288	288	282	282	273	293
Conceito		B	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	3.638	7.407	8.703	9543	9169	8375	7.844	8.731	9.818	7.443	7.768	7.911	10.517
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	C

De acordo com o 2º Termo Aditivo do CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Procedimentos Cirúrgicos	825	1.541	1.621	1.578	1.670	1.701	1.663	1.535	1.542	1.609	1617	1468
Saídas Clínicas	353	361	450	379	388	349	329	360	381	392	375	336
Captação de Córnea	30	5	5	8	11	6	4	4	12	8	1	14
Entradas no Centro de Trauma	200	260	273	230	236	258	246	264	263	323	253	273
Tomografia Computadorizada	4.096	4.222	4.712	3.846	3.971	4.147	3.883	4.081	4.210	4.282	3967	3895
Ressonância Magnética com e sem sedação	512	493	555	486	635	644	630	592	558	659	644	522
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	30	0	12	11	14	10	19	19	12	22	25	25
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saídas Clínicas	270	299	314	296	301	322	285	313	325	312	282	273
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	9.231	9.977	8.918	8.707	8.986	9.113	9.605	9.434	9.440	7.768	7.911
Conceito		B	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A

O Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 10/04/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71916743** e o código CRC **C3363AE6**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Declaração de Prestação de Serviço - CES - IDEAS (71916743) SEI SEI-080001/007030/2024 / pg. 8

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência á Saúde (IDEAS), entidade sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, sediada na Rua , CEP 05033-001, CNPJ/MF 24.232.886/0001-67, até a presente data, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual Alberto Torres, sob o prisma do Contrato de Gestão nº 022/2020.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, composto com as seguintes unidades: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA São Gonçalo I

Endereço de cada unidade:

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro, localizado no endereço Rua Osório Costa, S/N Centro (Rodovia Niterói Manilha, BR 101 – KM 44) - Itaboraí

Hospital Estadual Alberto Torres, localizado no endereço Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães, S/n Colubandê – São Gonçalo

UPA São Gonçalo I, localizada no endereço Rodovia Amaral Peixoto, s/n – Colubandê – São Gonçalo

Vigência contratual: 28/09/2020 à 27/09/2021

Perfil de atendimento de cada unidade:

Hospital Estadual Alberto Torres:
Alta Complexidade. Atua como referência na área de emergência de trauma

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáfaro
Retaguarda das Urgências e Emergências, preparado para atenção e cuidado com o Novo Coronavirus

UPA São Gonçalo I
Emergência fixa pré hospitalar, complexidade intermediária

Dados de produção realizada no período, contendo a meta contratual e a média mensal proporcional realizada:

Produção Quantitativa

TIPO DE ATIVIDADE	META	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Saídas Cirúrgica	450	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620
Saídas Clínicas	250	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436
Saídas do Centro de Trauma	200	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321
Saídas Clínicas HEPJBC	290	199	272	280	157	212	300	309	269	226	181
Tomografia Computadorizada	3200	3680	3673	4008	4069	3573	4376	3941	4263	4263	4263
Ressonância Magnética	440	184	258	320	395	345	443	338	498	448	524
Atendimento UPA/mês	8500	5677	6347	7731	6158	5862	8090	7971	8402	6603	6558

Conceitos de Qualidade

UNIDADE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
HEAT	B	B	B	B	B	A	B	A	A	A
HEPJBC	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
UPA	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A

ESTRUTURA E PERFIL DO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES

O Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Cáffaro (HEJBC) e a UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I, localizam-se na Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro.

O Hospital Estadual Alberto Torres está localizado na Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães s/nº - Colubandê, situado no município de São Gonçalo, próximo à Rodovia Amaral Peixoto. É classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade, atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro está localizado na Rua Osório Costa s/nº, Centro (Rodovia Niterói-Manilha, BR 101 – KM 44), situado no Município de Itaboraí. É classificado como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Gonçalo I está localizada na Rod.Amaral Peixoto, s/nº - Colubandê, situado no Município de São Gonçalo.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

O Complexo Estadual de Saúde: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual João Batista Cáffaro e UPA-24hs – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I exerce papel de centro de referência e excelência destinado ao atendimento de média e alta complexidade aos usuários por demanda espontânea e/ou referenciada.

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2021

MONICA MARIA CAVALCANTE
Superintendente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Identidade Funcional n° 5036019-1

Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Cavalcante, Superintendente**, em 14/09/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21955132** e o código CRC **76604DFE**.

Referência: Processo nº SEI-080001/012444/2021 SEI nº 21955132

IDEAS

ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
SÃO LEOPOLDO/RS

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, presta serviços, desde 30/09/2019, ao Município de São Leopoldo, por meio dos contratos relacionados abaixo:

1. Contrato de gestão 10106/19 e termos aditivos – vigência: 30/09/2019 à 14/10/2021. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO) e da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD).
2. Contrato de gestão 10025/21 e termo aditivo – vigência: 15/04/2021 à 14/10/2021. Serviços: disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, higienizadores e auxiliares administrativos para atendimento no centro de atendimento covid (CAC), centro de testagem municipal (CTM) e para integrarem as equipes de vacinação do município.
3. Contrato emergencial 10134/21 – vigência: 15/10/2021 à 14/04/2022. Serviços: disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, higienizadores e auxiliares administrativos para integrarem as equipes de vacinação do município.
4. Contrato emergencial 10143/21 – vigência: 15/10/2021 à 13/04/2022. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).
5. Contrato emergencial 1044/2022 – vigência: 01/06/2022 à 28/11/2022. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).
6. Contrato emergencial 1259/2022 – vigência: 12/12/2022 à 10/06/2023. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37545-QDQX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- ✓ 2723 atendimentos/mês;

o) FARMACIA MOVEL 2

- ✓ 2210 atendimentos/mês.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão de ambos os contratos mencionados acima, contamos com o seguinte quadro de colaboradores:

a) UBS MADEZATTI:

- ✓ 7 Médicos;
- ✓ 2 Enfermeiros;
- ✓ 2 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 4 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 1 Cirurgião Dentista;
- ✓ 3 Fisioterapeutas;
- ✓ 2 Assistentes Social;

b) UBS CENTRO DO IDOSO ADAO BRITO

- ✓ 11 Médicos;
- ✓ 5 Enfermeiros;
- ✓ 5 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 1 Cirurgiões Dentista;
- ✓ 3 Fisioterapeutas;
- ✓ 2 Assistentes Social;

c) UNIDADE BASICA DE SAUDE COHAB FEITORIA ESF

- ✓ 7 Médicos;
- ✓ 5 Enfermeiros;
- ✓ 5 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 3 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 3 Cirurgiões Dentista;
- ✓ 4 Fisioterapeutas;
- ✓ 1 Assistente Social;

d) UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTOS DUMONT ESF

- ✓ 1 Médico;
- ✓ 1 Enfermeiro;
- ✓ 2 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 2 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 2 Cirurgiões Dentista;
- ✓ 1 Fisioterapeuta;

e) UNIDADE BASICA DE SAUDE BRAS ESF

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37546-2L9C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- ✓ 1 Fisioterapeuta;
- ✓ 3 Assistentes Social;

k) UNIDADE BASICA DE SAUDE VICENTINA

- ✓ 6 Médicos;
- ✓ 3 Enfermeiros;
- ✓ 6 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 6 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 2 Cirurgiões Dentista;

l) UNIDADE MOVEL DE VACINACAO

- ✓ 3 Enfermeiros;
- ✓ 4 Técnicos em enfermagem;

m) POSTO VOLANTE

- ✓ 2 Médicos;
- ✓ 1 Enfermeiro;
- ✓ 1 Técnico em enfermagem;
- ✓ 2 Enfermeiros da Estratégia da Saúde da família;

n) FARMACIA MOVEL

- ✓ 1 Farmacêutico;

o) FARMACIA MOVEL 2

- ✓ 2 Farmacêuticos;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Leopoldo, 15 de junho de 2024.

Julio Dorneles
Secretário de Saúde
PMSL - SEMSAD

Julio Dorneles
Secretário Municipal de Saúde de São Leopoldo

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37547-Z6RR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

Jaguaruna
2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:17:04 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS

Ofício Nº 497/2023/SES/GAEMC — Florianópolis, (data da assinatura digital).
Processo SES 00221424/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SC, neste Ato representada por seu titular, a Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, atesta que o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, com endereço à Rua Souza Dutra, nº 145, sala 904, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88070-605, possui Contrato de Gestão para o gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC, em Criciúma/SC, sob o nº 03/2018, com vigência de 14/11/2018 à 14/11/2023 (60 meses).

Conforme os dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes à junho de 2023, o Hospital conta com 125 leitos:

- 10 leitos de UTI Pediátrica;
- 20 leitos de UTI Neonatal;
- 10 leitos de Cuidados Intermediários Neonatais;
- 25 leitos de Alojamento Conjunto (Maternidade);
- 40 leitos de Internação Pediátrica; e
- 20 Leitos de Clínica Cirúrgica.

Realiza Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade na área de Urgência e Emergência Pediátrica e Obstétrica, Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, Internação Hospitalar (Clínicas Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica), Atendimento Ambulatorial (20 especialidades médicas e 04 especialidades não médicas) e Atendimento à Gestação de Alto Risco.

Considerando a média mensal do 1º semestre de 2023 a unidade realizou 5.995 Atendimentos de Urgência e Emergência, 638 Internações Hospitalares, 1.186 Consultas Ambulatoriais, 104 procedimentos de SADT Externo (Biópsia de Colo Uterino, Mamografia e Histeroscopia Diagnóstica).

Os Relatórios da Execução e Avaliação e demais documentos deste contrato foram homologados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF e encontram-se publicados no link: *https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2018-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas*

(Assinado digitalmente)
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde de SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81903-MI6K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Rua Esteves Júnior, 160
Florianópolis - SC
Telefones: (48) 3664-8945
gaemc@saude.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00221424/2023 e o código R0ZM090X.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R0ZM090X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 01/11/2023 às 11:11:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 08/03/2024 às 11:32:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjE0MjRfMjIzNTk4XzIwMjNfUjBaTTA5MFg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00221424/2023** e o código **R0ZM090X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81904-NK55
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:17:04 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ nº 80.673.4 11/0001-87, com sede Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88.015-130, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, atesta para os devidos fins que, o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, empresa de direito privado, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF 24.006.302/0002-16, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP nº 88.715-000, presta serviços no **Hospital Materno Infantil Santa Catarina**, no município de Criciúma/SC, tendo contratualizado com esta Secretaria de Estado de Saúde em 14/11/2018, para prestar os serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através do Contrato de Gestão nº 03/2018, tendo vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 14/11/2018 até 13/11/2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de média de 5.222 (cinco mil duzentos e vinte e dois) atendimentos em pronto socorro materno infantil, média de 1.326 (mil, trezentos e trinta e seis) atendimentos ambulatoriais e médiade 101 (cento e um) exames externos, conforme apresentado mensalmente no Relatório Técnico Assistencial no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. A unidade conta com 125 leitos cadastrados no CNES e SES leitos de internação com perfil de clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica, clínica pediátrica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

Tabela 01: Setores e leitos disponíveis

DESCRIÇÃO	LEITOS
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10
UTI NEONATAL - TIPO II	20
UTI PEDIATRICA - TIPO II	10
CLINICA CIRÚRGICA	20
CLÍNICA OBSTÉTRICA	20
CLÍNICA MÉDICA	05
CLÍNICA PEDIÁTRICA	40
TOTAL	125

Fonte: SES leitos (2023)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Alta Complexidade Hospitalar: Unidade Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica,Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal;
b) Gestação de Alto Risco;
c) Atendimentos de Urgências e Emergências Infantil e Obstétrica;
d) Assistência Hospitalar – Internação Média Complexidade;

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00034846/2023 e o código 4GS4T62R.

e) Atendimento Ambulatorial;
f) Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas);
g) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo
h) Indicadores de Qualidade: Pesquisa de Satisfação do Usuário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Indicador de Regulação de Leitos de UTI e Indicador de Mortalidade Operatória, Indicador de Infecção Hospitalar
i) Desenvolvimento de Atividades Curriculares de Ensino em Parceria com as Instituições UNESC/ESUCRI (Criciúma/SC) UFSC (Campus Araranguá/SC);

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

Tabela 02: Relação de Cargos

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVA
COORDENADOR FINANCEIRO
DIREÇÃO TÉCNICA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE FATURAMENTO
ASSESSOR DE DIRETORIA
ASSISTENTE DE FATURAMENTO
JOVEM APRENDIZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SUPERVISOR DE FATURAMENTO
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA
RECEPCIONISTA
COZINHEIRO
PORTEIRO
AUXILIAR DE COZINHA
COORDENADOR OPERACIONAL
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO
LIDER DE HOTELARIA
AUXILIAR DE ROUPARIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO
AUXILIAR DE FARMACIA
FARMACEUTICO
NUTRICIONISTA
GERENTE DE ENFERMAGEM
LACTARISTA

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00034846/2023 e o código 4GS4T62R.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PSICÓLOGA HOSPITALAR
COORDENADOR DE SCIH
COORDENADOR DE UCI
COORDENADOR DE HOTELARIA

Fonte: Recursos Humanos, IDEAS (2022). Contrato de Gestão 003/2018

Atualmente a Unidade de Saúde possuí 365 profissionais contratados em regime celetista.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado de Saúde

Rua Esteves Júnior, 160 – 11º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
e-mail:dsos@saude.sc.gov.br

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00034846/2023 e o código 4GS4T62R.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4GS4T62R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 28/03/2023 às 14:29:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzQ4NDZfMzUyMzVfMjAyM180R1M0VDYyUg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00034846/2023** e o código **4GS4T62R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ nº 80.673.4 11/0001-87, com sede Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88.015-130, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, ANDRÉ MOTTA RIBEIRO, atesta para os devidos fins que, o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, empresa de direito privado, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP nº 88.715-000, vem prestando desde 06 de janeiro de 2017, serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Materno Infantil Santa Catarina** no munícipio de Criciúma/SC, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através dos Contratos de Gestão 001/FMS/2017, 023/FMS/2017, 067/FMS/2017 e SES/SPG nº 03/2018, tendo este último vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 14/11/2018 até 14/11/2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 7.000 (sete mil) atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 105 leitos de internação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

Tabela 01: Setores e leitos disponíveis

DESCRIÇÃO	LEITOS
Alojamento Conjunto - Maternidade	25
Internação Pediátrica	29
Internação Cirúrgica	25
UTI Neonatal	13
UTI Pediátrica	3
UCI Neonatal	10
TOTAL	**105**

Fonte: Direção Hmisc (2021).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Alta Complexidade Hospitalar: Unidade Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal;
b) Gestação de Alto Risco;
c) Atendimentos de Urgências e Emergências Infantil e Obstétrica;
d) Assistência Hospitalar – Internação Média Complexidade;
e) Atendimento Ambulatorial;
f) Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas);
g) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo
h) Indicadores de Qualidade: Pesquisa de Satisfação do Usuário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Indicador de Regulação de Leitos de UTI e Indicador de Mortalidade Operatória, Indicador de Infecção Hospitalar
i) Desenvolvimento de Atividades Curriculares de Ensino em Parceria com as Instituições UNESC/ESUCRI (Criciúma/SC) UFSC (Campus Araranguá/SC);

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00127518/2021 e o código Y8U7W37D.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

Tabela 02: Relação de Cargos

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVA
COORDENADOR FINANCEIRO
DIREÇÃO TÉCNICA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE FATURAMENTO
ASSESSOR DE DIRETORIA
ASSISTENTE DE FATURAMENTO
JOVEM APRENDIZ
ANALISTA DE TI
SUPERVISOR DE FATURAMENTO
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA
RECEPCIONISTA
COZINHEIRO
PORTEIRO
AUXILIAR DE COZINHA
COORDENADOR OPERACIONAL
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO
LIDER DE HOTELARIA
AUXILIAR DE ROUPARIA
AUXILIAR AMBIENTAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO
AUXILIAR DE FARMACIA
FARMACEUTICO
NUTRICIONISTA
GERENTE DE ENFERMAGEM
LACTARISTA
PSICÓLOGA HOSPITALAR
COORDENADOR DE SCIH
COORDENADOR DE UCI

Fonte: Recursos Humanos, Ideas (2021).

Atualmente a unidade de saúde possuí 296 profissionais contratados em regime celetista.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00127518/2021 e o código Y8U7W37D.

Registramos ainda que a entidade cumpre regularmente com as metas previstas no Contrato de gestão, até a presente data.

Florianópolis, 15 de agosto de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado de Saúde

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00127518/2021 e o código Y8U7W37D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y8U7W37D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 15/09/2021 às 19:24:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjc1MThfMTI5NDcxXzIwMjFfWThVN1czN0Q= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00127518/2021** e o código **Y8U7W37D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL REGIONAL MÉDIO PARAÍBA ZILDA ARNS NEUMANN

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Auditoria e Controle
Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, de 28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2021 por força do CG 021/2020 e de 28 de outubro de 2021 até a presente data, por força do Contrato de Gestão nº 006/2021.

Números dos Contratos de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 021/2020 e 006/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann;

Endereço da unidade:

VRD-001 – Roma – Volta Redonda – RJ;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 021/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021;

TAC: prorroga a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2021 a 27/10/2021;

Contrato de Gestão 006/2021: 28/10/2021 a 28/01/2023;

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 15 (quinze) meses, a contar de 29/01/2023 a 29/04/2024;

3º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 3 (três) meses, a contar de 30/04/2024 a 30/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (HRZAN), perfil de Alta Complexidade, será destinado ao tratamento de paciente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva adulto e Pediátrico, leitos enfermaria clínica pós-uti adulto e pediátrica, e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) para pacientes internos. Oferece atendimento aos usuários do SUS referenciados das unidades de saúde públicas de todo o Estado do Rio de Janeiro, apresentando condições potencialmente recuperáveis que se beneficiem do tratamento especializado oferecido. A unidade hospitalar constitui polo de referência em cuidados intensivos para suporte aos usuários atendidos na instituição conveniada ao Sistema único de Saúde e regulados pela SES/RJ.

Serviços Prestados pelo Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann**:**

O Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (HRZAN) exercerá papel de Centro de Referência e Excelência destinado ao atendimento de:

· Unidades de Terapia Intensiva (UTI) adulta e Pediátrica estão fisicamente estruturadas com perfil de UTI porte II, para atendimento a pacientes com agravos de suas condições decorrentes de enfermidades clínicas.

· As enfermarias clínicas estão fisicamente estruturadas para receber aos pacientes oriundos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulta e Pediátrica do Hospital Estadual Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – HRZAN, bem como aos pacientes externos referenciados pela Central Estadual de Regulação da SES/RJ.

· Medicina Interna/Pediatria;

· Terapia Intensiva adulta e Pediátrica;

· Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

· Cirurgia Geral (procedimentos de apoio UTI e enfermarias);

· Cirurgia pediátrica (procedimentos de apoio UTI e enfermarias).

· Radiologia convencional simples e contrastada;

· Tomografia computadorizada;

· Ultrassonografia geral e específica, com Doppler colorido;

· Ecocardiograma transtorácico uni e bidimensional e estudo vascular periférico com Doppler colorido;

· Exames laboratoriais de análises clínicas;

· Exames de anatomia patológica;

· Endoscopia digestiva Alta e Baixa;

O HRZAN conta com os seguintes serviços de apoio:

a) Farmácia;

b) Ouvidoria;

c) Serviço Social;

d) Fisioterapia;

e) Fonoaudiologia;

f) Psicologia;

g) Terapia Ocupacional;

h) Nutrição (incluídas nutrição enteral e parenteral);

i) Laboratório de análises clínicas;

j) Lactário;

k) Agência transfusional e de hemocomponentes;

l) Central de Material Esterilizado;

m) Serviço de Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Serviços de Hotelaria;

p) Arquivo de Prontuários de Usuário (SAME);

q) Engenharia Clínica (manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares);

r) Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Equipamentos;

s) Manutenção Predial (alvenaria, elétrica, hidráulica, água, esgoto...) e Conforto Ambiental;

t) Centro de estudos e auditórios;

u) Unidades Administrativas (recursos humanos, administração de pessoal, faturamento, tesouraria, contabilidade, informática, suprimentos, patrimônio, qualidade).

Capacidade instalada do HRZAN:

a) UTI Adulto: 109 Leitos

b) UTI Pediátrico: 20 leitos

c) UCI Pediátrica 10 leitos

d) CM Adulto: 57 Leitos

e) Leitos de Isolamentos Respiratório: 10 Leitos

f) Leitos de internação Cirúrgica Adulta: 16 Leitos

g) Leitos de internação CM Pediátrico: 05 Leitos

h) Leitos de internação Cirúrgico Pediátrico: 10 Leitos

i) Centro Cirúrgico: 6 salas

j) Recuperação pós-anestésica: 7 leitos

k) Ambulatório Follow-up: 4 salas

l) Centro de Imagens em Radiologia Geral

m) Tomografia Computadorizada;

n) Ressonância Magnética;

o) Mamografia;

p) Ultrassonografia;

q) Ecocardiograma;

r) Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia;

s) CPRE

t) Serviço de Terapia Renal Substitutiva – para paciente agudo ou crônico agudizado (internado);

u) Exames Laboratoriais;

v) Cirurgia geral e pediátrica

w) Hemocomponentes;

x) Unidade transfusional;

y) Comissão de Captação de Doadores de Sangue;

z) Serviço de nutrição e dietética, incluindo nutrição parenteral e enteral;

aa) CIHDOTT organizada para o acompanhamento de morte encefálica;

ab) CCIH;

ac) Núcleo Interno de Regulação.

CNES HRZAN - 9074457:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS		9074457	42.498.717/0125-95
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA		SIN	KM 257,258
Bairro	**Município**		**UF**
ROMA I	330630 - VOLTA REDONDA		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
27257-420	(24)2512-5002	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CAIO LARCHER MAXIMIANO			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**	
12/10/2016	22/03/2024	13/06/2024	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 021/2020:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	out./20	nov./20	dez./20	jan./21	fev./21	mar./21	abr./21	mai./21	jun./21	jul./21	ago./21	set./21	out./21
021/2020	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	Taxa de Ocupação Geral de Leitos	**80%**	23%	48,86%	91,75%	84,80%	45,60%	91,50%	92%	91%	52%	19.5%	37.7%	48,90%	48,20%
		Percentual de Completude de RH	**95%**	n/i	171%	204%	86,32%	89,87%	108,35%	110,6%	110%	110%	103%	105,50%	115,90%	102%
		Conceito			**C**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**	**B**	**B**	**B**	**C**	**A**	**B**

Obs.: (n/i) – não informado

- De acordo com o CG 006-2021:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./2
006/2021	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	**Notícia de óbito informado pelo médico, com apoio da equipe multiprofissional na sala do NAF**		**100%**	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Percentual de utilização de enxoval preconizado pela SES		**100%**	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Completude RH		**100%**	103,20%	104,70%	100%	99,80%	97,60%	98,70%	101,90%	100,40%	99,70%	99,60%
		Produção de Procedimentos SADT	**Tomografia Computadorizada**	**700**	257	187	333	431	335	486	550	701	618	128
			Ultrassonografia/Doppler Venoso/Arterial	**1000**	105	96	122	133	188	192	253	391	942	1.074
			Radiologia Geral	**1200**	626	651	842	765	863	913	1.150	1306	1585	1.221
			Endoscopia Digestiva Alta	**300**	2	2	2	186	214	259	319	345	300	309
		Conceito			**C**	**C**	**A**	**C**	**C**	-	-	-	-	-

Obs.: (-) A CAF Sugeriu revisão do Indicador 16 - do Quadro 4 Indicadores Qualitativos, do Termo de Referência, através do SEI 080001/016298/2022 CI NA Nº249.

- De acordo com o 1º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/2
006/2021 - IDEAS	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	**Grupo I: Produção Assistencial**	**Saídas Clínicas**	**300**	321	472	476	458	443	454	509	485	474	495	443	453
			Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares	**210**	81	228	184	250	232	264	292	282	236	261	218	232
			Artroplastias Totais de Joelho	**40**	0	0	2	0	0	0	16	18	7	9	9	7
			Demais Procedimentos Cirúrgicos	**100**	63	90	68	90	101	109	142	85	115	104	89	114
			CPRE	**30**	2	24	33	34	42	42	45	46	48	46	48	47

		Grupo II: Produção Assistencial SADT	Tomografia Computadorizada	700	67	167	71	1	0	346	447	469	701	850	756	743
			Ultrassonografia/Doppler Venoso/Arterial	1000	1.520	1.609	1.162	1.244	1.296	1.129	1.348	1.346	1.305	1.224	1.222	1154
			Radiologia Geral	1200	1.459	1.714	1.705	1.599	1.766	1.554	1.627	1.507	1.754	1.468	1.527	1564
			Endoscopia Digestiva Alta	270	336	309	256	269	272	285	279	102	110	87	101	86
			Colonoscopia	100	105	97	100	96	104	100	145	193	186	188	160	166
			Ressonância	200	17	260	283	334	296	311	348	740	855	764	689	846
			Ressonância com sedação	50	0	0	0	1	0	4	53	60	60	50	44	55
		Conceito			B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	A

- De acordo com o 3º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	abr/24	mai/24
006/2021 - IDEAS	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	Grupo I: Produção Assistencial	Saídas Clínicas	300	608	622
			Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares	210	271	271
			Artroplastias Totais de Joelho	40	12	6
			Demais Procedimentos Cirúrgicos	100	123	121
			CPRE	60	56	64
		Grupo II: Produção Assistencial SADT	Tomografia Computadorizada	700	584	681
			Ultrassonografia/Doppler Venoso/Arterial	1000	1.208	1.180
			Radiologia Geral	1200	1.720	1.653
			Endoscopia Digestiva Alta	270	124	155
			Colonoscopia	300	156	258
			Ressonância	200	817	725
			Ressonância com sedação	50	62	58
		Conceito			A	A

O Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 18/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76747333** e o código CRC **8D3898B1**.

Referência: Processo nº SEI-080001/015856/2024 SEI nº 76747333

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência á Saúde (IDEAS), entidade sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, sediada na Rua , CEP 88.715-000, CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, até a presente data, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, sob o prisma do Contrato de Gestão nº 021/2020.

- **Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde:** 021/2020
- **Unidade de Saúde gerida:** Hospital Regional do Médio Paraiba Zilda Arns Neuman
- **Endereço da Unidade de Saúde:** Volta Redonda. Rodovia Presidente Dutra, km 257, s/n Roma CEP 27.257-420.
- **Vigência contratual:** 28/09/2020 á 27/09/2021
- **Perfil de atendimento da unidade de saúde:** Destinado ao tratamento de paciente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva adulto e pediátrico, leitos enfermaria clínica pós-uti adulto e pediátrico, bem como de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) para pacientes internos.
- **Dados de produção realizada no período, contendo a meta contratual e a média mensal proporcional realizada:**

2020													
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Taxa de Ocupação	80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49%	92%
Completude de RH Assistencial	95%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171%	204%
DESEMPENHO QUALITATIVOS	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Conceito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C
Pontuação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60
2021													
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Taxa de Ocupação	80%	85%	46%	91%	92%	91%	-	-	-	-	-	-	-
Completude de RH Assistencial	95%	86%	90%	108%	111%	110%	-	-	-	-	-	-	-
DESEMPENHO QUALITATIVOS	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Conceito	-	C	C	B	B	B	-	-	-	-	-	-	-
Pontuação	-	50	35	70	80	80		-	-	-	-	-	-

Atenciosamente,

MONICA MARIA CAVALCANTE
Superintendente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Identidade Funcional n° 5036019-1

Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Cavalcante, Superintendente**, em 13/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21981096** e o código CRC **98052FB5**.

Referência: Processo nº SEI-080001/012439/2021 SEI nº 21981096

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL GERAL DE TOLEDO/PR

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 071/2024

Atestamos para os devidos fins, que a Concessionária **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS,** inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, CEP: 88.715-000, Bairro: Centro, na cidade de Jaguaruna/SC, está executando ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 08.885.072/0001-75, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Centro - Toledo/PR, de acordo com o **CONTRATO N.º 0523/2023** oriundo da Modalidade **Concorrência nº 008/2022** , cujo objeto é Concessão administrativa onerosa de uso de bens móveis e imóveis, para gerir o Hospital Regional de Toledo, conforme descrito abaixo.

1. DADOS DOS SERVIÇOS

Concessão administrativa para gerir o Hospital Regional de Toledo

- **Endereço:** Avenida da União, n.º 751, Jardim Coopagro, Toledo/PR,
- **Período de Realização:** de 21/06/2023 a 21/06/2033
- **Número do Contrato:** Nº 0523/2023 – **Concorrência nº 008/2022.**
- **Descrição:** Concessão administrativa onerosa de uso de bens móveis e imóveis, para gerir o Hospital Regional de Toledo, pelo período de 10 (dez) anos, conforme Termo de Referência anexo ao Processo Licitatório.

- **Serviços Mensais**
  - São realizadas cerca de 861 consultas ambulatoriais
  - 1.153 exames de imagem
  - 206 procedimentos cirúrgicos
  - 387 admissões hospitalares

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37970-9F3S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- **Leitos de Internação**
  - A unidade conta com 69 (sessenta e nove) leitos de internação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 26 de julho de 2024 09:39:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

- 10 leitos de UTI adulto – tipo II;
- 47 leitos de cirurgia geral
- 12 leitos de clínica geral

- **Quadro clínico:**
  - 24 Enfermeiros
  - 85 Técnicos de Enfermagem
  - 05 Fisioterapeutas
  - 02 Médicos Urologistas
  - 02 Médicos em Cirurgia Vascular
  - 17 Médicos Clínicos
  - 06 Médicos Ginecologistas e Obstetras
  - 03 Médicos Cirurgião Plástico
  - 02 Médicos Cirurgiões do Aparelho Digestivo
  - 01 Médicos em Medicina Intensiva
  - 03 Médicos Cirurgião Geral
  - 01 Médico em Endoscopia
  - 01 Médicos Coloproctologista
  - 01 Médico Nefrologista
  - 06 Médicos Ortopedistas e Traumatologistas
  - 02 Médicos Cardiologistas
  - 01 Médico Infectologista
  - 01 Psicólogo Clinico

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37971-EEB4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

2. DADOS DO CONCEDENTE

- **Razão Social: MUNICÍPIO DE TOLEDO.**
- **CNPJ:** 76.205.806/0001-88.

3. DADOS DO REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA

- **Nome completo: SANDRO NATALINO DEMETRIO**
- **Título profissional:** Diretor Executivo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 26 de julho de 2024 09:39:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

4. DADOS DA CONCESSIONÁRIA

- **Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**
- **CNPJ:** 24.006.302/0004-88

Atestamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado

Toledo/PR, datado e assinado eletronicamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIS DA SILVA
Data: 25/07/2024 10:37:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(assinado eletronicamente)
ELVIS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37972-UF4E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 26 de julho de 2024 09:39:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Secretaria da Saúde

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81910-2LWR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 28 de dezembro de 2022, os serviços de operacionalização do **Pronto Socorro** do **Hospital Geral de Taipas,** para promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, através do termo de convênio nº 001630/2022, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 14.146 atendimentos médicos, entre as especialidades de clínica médica, ortopedia, cirurgia geral, pediatria e ginecologia/obstetrícia, dentre outros procedimentos. A unidade conta com 17 leitos de observação e 10 leitos de emergência.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Enfermeiros;
b) Técnicos em Enfermagem;
c) Médicos clínicos;
d) Médicos pediatras;
e) Médicos cirurgiões
f) Médicos ortopedistas
g) Médicos ginecologistas/obstetrícia.

Atualmente a unidade de saúde possuí 163 profissionais contratados em regime celetista e demais serviços terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Alex Neves Perez
Diretor Técnico de Saúde III

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:39:22 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS/SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

UGA IV – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2022, os serviços de gerenciamento técnico administrativo de 20 (vinte) leitos na **UTI Neonatal** do **Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros,** a fim de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, através do termo de convênio nº 001525/2022, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que são admitidos mensalmente cerca de 40 recém nascidos e são registradas uma média de 45 saídas/mês. A unidade conta com 20 (vinte) leitos, sendo 02 (dois) destes de isolamento.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Coordenador Médico;
b) Médico Pediatra Neonatologista;
c) Cirurgião Pediátrico;
d) Cardiologista Pediátrico;
e) Médico Ultrassonografista especializado em Neonatologia
f) Coordenador Enfermagem;
g) Enfermeiros;
h) Técnicos em Enfermagem;
i) Coordenador Fisioterapeuta;
j) Fisioterapeutas.
k) Fonoaudiólogos;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81914-F5QC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:39:22 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atualmente a unidade de saúde possui 73 profissionais contratados em regime celetista e demais serviços terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo. 11 de setembro de2023.

CORINTIO MARIANI NETO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE – III

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81915-N91G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:39:22 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

UPA 24H FORQUILHINHA

Jaguaruna
2023

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GSP58495-4M7Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emol.: R$4,83 Selo: R$3,39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 11 de dezembro de 2017, ao município de São José/SC, os serviços de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Opção VII, através de Contrato de Gestão nº 001/2017/SCC.

Destacamos que o referido contrato vem sendo renovado anualmente desde o início da prestação dos serviços, com vigência de 12 meses para cada período, podendo sofrer nova renovação, pelo mesmo prazo, conforme disposto na Lei Municipal 5.633/2017.

Ademais, ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) atendimentos mensais de urgência e emergência adulto, pediátrica e de odontologia. Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade tem contado com 72 profissionais celetistas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a entidade cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José, 20 de janeiro de 2023.

Sinara Regina Landt Simioni
Secretária Municipal de Saúde de São José

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 24 de março de 2023 13:33:38 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

UPA 24H CANOINHAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HJF14608-HKHS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,29 FRJ R$1,20
ISS R$ 0,26 Total R$6,75

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.175-000 vem prestando desde 1º de dezembro de 2023 os serviços de operacionalização da unidade de saúde **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA-24H DE CANOINHAS/SC,** para promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS da Região, através do **Contrato de Gestão FMS 01/2023,** que possui vigência até 08/11/2028.

Ressaltamos que são realizadas mensalmente em média entre 4500 e 5000 consultas médicas. A unidade conta 1 (uma) sala de acolhimento, 2 (duas) salas de estabilização, 3 (três) leitos de observação, entre outras salas de apoio.

Além disso, conforme termo de referência do processo licitatório, a unidade conta com o seguinte quadro clínico mínimo (plantão diurno das 07:00 às 19:00 e plantão noturno das 19:00 às 07:00):

a) Enfermeiros: 2 por plantão diurno/noturno;

b) Técnicos em Enfermagem: 5 por plantão diurno e 4 por plantão noturno;

c) Médicos Clínicos: 3 por plantão diurno e 2 por plantão noturno;

d) Médico Pediatra: 1 por plantão diurno;

e) Técnicos em Radiologia: 1 por plantão diurno/noturno;

f) Farmacêutico: 1 por plantão diurno;

g) Auxiliares de Farmácia: 1 por plantão diurno/noturno.

Atualmente a Unidade conta com o total de 129 profissionais cadastrados no CNES.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canoinhas, 31 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELI DA COSTA COLLA
Data: 31/01/2025 10:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária Municipal de Saúde de Canoinhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 17:33:43 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.175-000 vem prestando desde 1º de dezembro de 2023 os serviços de operacionalização da unidade de saúde **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA-24H DE CANOINHAS/SC,** para promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS da Região, através do **Contrato de Gestão FMS 01/2023,** que possui vigência até 08/11/2028.

Ressaltamos que, conforme relatório conclusivo do primeiro quadrimestre, foram realizados em média 4.454 consultas médicas. A unidade conta 1 sala de acolhimento, 2 salas de estabilização, 3 leitos de observação, entre outras salas de apoio.

Além disso, o quadro clínico, conforme termo de referência do processo licitatório, a unidade conta com o seguinte quadro clínico (plantão diurno das 07:00 às 19:00 e plantão noturno das 19:00 às 07:00):

a) Enfermeiros: 2 por plantão diurno/noturno;

b) Técnicos em Enfermagem: 5 por plantão diurno e 4 por plantão noturno;

c) Médicos Clínicos: 3 por plantão diurno e 2 por plantão noturno;

d) Médico Pediatra: 1 por plantão diurno;

e) Técnicos em Radiologia: 1 por plantão diurno/noturno;

f) Farmacêutico: 1 por plantão diurno;

g) Auxiliares de Farmácia: 1 por plantão diurno/noturno.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canoinhas, 13 de maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELI DA COSTA COLLA
Data: 13/05/2024 09:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELI DA COSTA COLLA
Secretária Municipal de Saúde de Canoinhas

RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, 10. CENTRO DE CANOINHAS | CEP 89460-090
E-MAIL: SMS@PMC.SC.GOV.BR | CONTATO: 47 3621 7719 | WWW.PMC.SC.GOV.BR

CANOINHAS É BOM VIVER AQUI

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDM54254-4Q1P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 20 de junho de 2024 13:49:19 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

UPA 24H GUAJUVIRAS

Jaguaruna
2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando serviços, *"GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA GUAJUVIRAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE" desde 01 de agosto de 2019, ao Município de Canoas.*

Declaramos que o presente serviço é firmado pelo Contrato n.º 309/2019, tendo como vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2019.

Canoas, 13 de janeiro de 2020.

Fernando Ritter
Secretário Municipal de Saúde de Canoas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37534-OTO6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dr. Barcelos, 1600 – Centro
CEP: 92310-200 - CANOAS - RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

UPA 24h São Gonçalo I - Colubandê

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, de 28 de setembro de 2020 até a presente data, por força dos Contratos de Gestão nº 022/2020, nº 09/2021 e nº 002/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020, 09/2021 e 002/2022;

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde;

Endereço das unidades:

HEAT: Rua Osório Costa, s/n – Colubandê – São Gonçalo – RJ – CEP: 24744-680;

HEJBC: Rua Osório Costa, s/n – Manilha – Itaboraí - RJ – CEP: 24850-000;

UPA SG I: Rodovia Amaral Peixoto, s/n km 105 – Colubandê – RJ – CEP: 24753-560

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 022/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021

Contrato de Gestão 09/2021: 16/11/2021 a 16/03/2022

Contrato de Gestão 002/2022: 17/03/2022 a 17/09/2022

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2022 a 18/03/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 a 19/03/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 20/03/2024 a 20/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Alberto Torres – HEAT, é classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade e atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro – HEJBC, atua como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A UPA 24h São Gonçalo I, é uma Unidade de Saúde que presta serviços 24 horas por dia, em todos os dias do ano, com obrigação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Serviços Prestados pelas Unidades do Complexo Estadual Alberto Torres:

Assistência ao Politraumatizado

Urgência e Emergência Clínica

Urgência e Emergência Cirúrgica

Medicina Interna de Urgência

Pediatria de Urgência e Emergência

Clínica Cirúrgica de Urgência e Emergência

Unidade de Terapia Intensiva Adulta

Unidade de Terapia Intensiva do Trauma

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Odontologia de retaguarda para pacientes na UTI

Ambulatório de Follow

Deve também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos (clínicos e cirúrgicos) necessários para apoio à atividade-fim.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e, minimamente, as seguintes:

Medicina Interna de Urgência
Pediatria de Urgência e Emergência
Terapia Intensiva Adulta
Terapia Intensiva Pediátrica
Anestesiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Pediátrica
Ortopedia e Traumatologia de Urgência e Emergência
Neurocirurgia de Urgência e Emergência
Cirurgia Vascular de Urgência e Emergência
Cirurgia Oftalmológica (suporte à cirurgia geral e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia
Broncoscopia Flexível (suporte às UTI)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Neurologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Hematologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Psiquiatria de pacientes internados de Urgência e Emergência
Urologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Nefrologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Odontologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
A Unidade Hospitalar deverá prover atenção de urgência e emergência:
a) Urgência e emergência clínica cirúrgica, adulta e pediátrica;
b) Politrauma adulto e pediátrico referenciado;
c) Terapia Intensiva adulta e pediátrica;
d) Cirurgia geral e especialidades para Urgência e emergência:
Ortopedia e traumatologia
Neurocirurgia
Cirurgia pediátrica
Cirurgia vascular
Cirurgia torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Urologia
Leitos de internação clínica e cirúrgica, adulto e pediátrico
Ambulatórios de seguimento
Exames de apoio diagnóstico e terapêutico
Hemodiálise e diálise peritoneal para usuários internados agudos e crônicos agudizados

Capacidade instalada do HEAT:

a) Emergência Adulta:
Unidade de Cuidado Intensivo – 04 leitos
Unidade de Cuidado Semi-Intensivo – 06 leitos
Unidade de Cuidado Clínico Cirúrgico – 12 leitos
Isolamento Adulto Emergência – 01 leito
Sala de Medicação/observação – 10 leitos
Leitos RUE – 14 leitos
Sala de Hidratação/inalação – 04 cadeiras
Sala de Medicação/Hipodermia – 01 sala

Consultórios Médicos – 03 salas

Consultório Ortopedia – 02 salas

Consultório Multidisciplinaridades – 04 salas

Posto de Coleta de Exames – 01 sala

Sala de ECG – 01 sala

Sala de Procedimentos/Sutura – 01 sala

Sala de Gesso – 01 sala

Sala de Acolhimento e Classificação de Risco – 01 sala

b) Emergência Pediátrica:

Unidade de Cuidado Intensivo – 01 leito

Sala de Medicação e Observação Pediátrica – 03 leitos

Consultório médico – 01 sala

c) Unidade de Internação:

Clínico-Cirúrgica – 60 leitos

Enfermaria Pediátrica – 14 leitos;

Isolamento Adulto – 04 leitos

Custodiados – 08 leitos

Leitos RUE – 12 leitos

Hospital dia – 05 leitos

d) Unidade de terapia Intensiva:

UTI-A I | Tipo II – 13 leitos;

UTI-A II | Tipo II – 16 leitos;

UTI-Ped. III – 11 leitos.

UTI-A IV | Tipo II | Trauma – 35 leitos;

e) Centro de Trauma:

Pré-Operatório – 04 leitos;

Pós- Operatório – 05 leitos;

Salas Cirúrgicas – 03 Salas

Sala Tomografia Computadorizada – Ultrassonografia / RX Digital (Beira Leito)

Área Administrativa Logística e Apoio Diagnóstico

f) Centro Cirúrgico:

Salas de Cirurgia – 04 salas

Recuperação Pós Anestésica (RPA) – 05 leitos

g) Central de Material e Esterilização (CME)

h) Agência transfusional

i) Centro de Imagem (SADT)

Sala de RX – 02 salas;

Sala de Tomografia – 01 sala;

Sala de Ressonância – 01 sala;

Sala de Ultrassonografia – 01 sala;

Sala de Ecocardiografia/Doppler – 01 sala

j) Área de Apoio e Serviço

k) Central de Material e Equipamentos

l) Patrimônio;

m) Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Farmácia;

p) Refeitório;

q) Cozinha;

r) Morgue;

s) Abrigo de Resíduos;

t) Heliponto;

u) Espaço de Convivência (Lounge)

Assistência ambulatorial: O serviço ambulatorial conta com 06 (seis) consultórios e destina-se à realização de consultas especializadas de seguimento para complementação diagnóstica e terapêutica dos usuários previamente internados, ou seja, serão exclusivos para atendimento da demanda gerada no Complexo Hospitalar (ambulatório de seguimento e reavaliação) para casos excepcionais não marcados, devidamente justificados.

a) Ambulatórios de Seguimento e Avaliação (Follow-up):

- Cirúrgico
- Clínico

b) Especialidades médicas atendidas no ambulatório (Follow-up)

- Clínica médica: Cardiologia e Neurologia
- Clínica Cirúrgica Geral: Vascular, Plástica, Bucomaxilofacial, Pediátrica, Torácica, Ortopedia e Traumatologia

Capacidade instalada do HEJBC:

a) Unidade de Admissão e Observação:

Cuidado Intensivo de Estabilização – 04 leitos

Cuidado Semi-intensivo – 06 leitos

Observação – 04 leitos

Cuidado clínico cirúrgico – 04 leitos

b) Enfermaria Adulto: Clínica – 74 leitos

c) Isolamento – 02 leitos

d) Unidade de Terapia Intensiva Adulto – 30 leitos

e) Agência Transfusional

f) Áreas de apoio e serviço

g) Central de Material e Equipamentos

h) Patrimônio

i) Rouparia

j) Almoxarifado

k) Farmácia

l) Refeitório

m) Cozinha

n) Morgue

o) Abrigo de Resíduos

Capacidade instalada da UPA SG I:

a) Acolhimento – 01 guichê

b) Registro – 02 guichês

c) Sala de espera – adulto e pediátrico

d) Classificação de risco adulto e pediátrico – 02

e) Consultório médico – 05

f) Consultório odontológico – 01

g) Sala amarela de pediatria – 03 leitos com poltrona para acompanhante

h) Sala amarela adulto – 10 leitos com poltrona para acompanhante

i) Sala de observação individual – 03 salas

j) Sala vermelha – 02 leitos

k) Sala de procedimentos – 01

l) Sala de hipodermia – 01

m) Sala de sutura – 01

n) Sala da assistência social – 01

o) Farmácia

p) Refeitório

q) Sala de repouso da equipe – 02

r) Morgue – 01

s) Rouparia

t) Sala Raio X – 01

u) Depósito de resíduos

CNES HEAT - 2298031:

Identificação

Nome			CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SA			2298031	---
Nome Empresarial			**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO			ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro			**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA			S/N	
Bairro		**Município**		**UF**
COLUBANDE		330490 - SAO GONCALO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**		**Regional de Saúde**
24744-680	(21)2701-2057	MANTIDA		
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**		**Gestão**
HOSPITAL GERAL				ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador				
CHARBEL KHOURI DUARTE				
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**	
25/11/2002	26/02/2024		10/03/2024	
Horário de funcionamento				
Sempre aberto				
Data Desativação	**Motivo Desativação**			

CNES HEJBC – 3784916:

Identificação

Nome			CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAFFA			3784916	42.498.717/0079-15
Nome Empresarial			**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO			ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro			**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA			S/N	
Bairro		**Município**		**UF**
MANILHA		330190 - ITABORAI		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**		**Regional de Saúde**
24850-000	--	MANTIDA		
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**		**Gestão**
HOSPITAL GERAL				ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador				
RENATO MIRANDA CORREDEIRA				
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**	
05/02/2006	15/12/2023		10/03/2024	
Horário de funcionamento				
Sempre aberto				
Data Desativação	**Motivo Desativação**			

CNES UPA - 6629954:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ UPA 24H SAO GONCALO I		6629954	---
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S		ADMINISTRACAO PUBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RODOVIA AMARAL PEIXOTO		S/N	10,5 KM
Bairro	**Município**		**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24753-560	(21)2701-7397	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
PRONTO ATENDIMENTO		UPA	ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CRISTIANE DA CRUZ BAZIN			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**	
09/10/2019	02/02/2024	10/03/2024	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

De acordo com o CG 022-2020

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA																
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21
Saídas Cirúrgicas	450	447	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620	622	582	618	294
Saídas Clínicas	250	270	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436	470	451	464	214
Centro de Trauma	200	289	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321	293	319	268	135
Tomografia Computadorizada	3.200	3.166	3.680	3.673	4.008	4.069	3.573	4.376	3.941	4.263	4.263	4.263	4.221	4.535	4.543	1707
Ressonância Magnética	440	260	184	258	320	394	345	443	338	498	448	524	500	544	581	23
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO																
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21
Saídas Clínicas	290	175	199	272	280	157	199	300	309	269	226	181	271	292	308	138
Conceito		_	B	B	A	B	B	B	B	B	B	B	A	A	B	B

UPA - SÃO GONÇALO I																
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	0	5.677	6.347	7.731	6.158	5.862	8.090	7.971	8.402	6.603	6.558	6.884	6.380	6.524	3.246
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

De acordo com o CG 09-2021

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Cirúrgicas	450	279	636	541	512	284
Saídas Clínicas	250	231	494	477	363	252
Centro de Trauma	200	119	274	228	237	139
Tomografia Computadorizada	3.200	2.883	3.384	3.356	2.840	1.653
Ressonância Magnética	400	23	445	543	519	290

Conceito	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Clínicas	270	144	311	316	234	104
Conceito		B	B	B	C	B

UPA - SÃO GONÇALO I						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	4.812	11.240	10.773	5.797	4.244
Conceito		A	A	A	A	A

De acordo com o CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Cirúrgicas	450	272	486	559	525	555	571	490	525	539	506	561	475	557
Saídas Clínicas	250	169	416	470	518	457	424	442	478	436	463	445	403	388
Centro de Trauma	200	96	241	265	298	290	283	268	331	245	268	264	269	284
Tomografia Computadorizada	3.200	1.552	3.885	4.182	4522	3784	4673	4314	4.631	4.074	4.122	4.169	3.495	4.176
Ressonância Magnética	400	259	538	499	438	419	206	206	423	490	415	477	414	478
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Clínicas	270	121	290	313	294	297	291	288	288	288	282	282	273	293
Conceito		B	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	3.638	7.407	8.703	9543	9169	8375	7.844	8.731	9.818	7.443	7.768	7.911	10.517
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	C

De acordo com o 2º Termo Aditivo do CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Procedimentos Cirúrgicos	825	1.541	1.621	1.578	1.670	1.701	1.663	1.535	1.542	1.609	1617	1468
Saídas Clínicas	353	361	450	379	388	349	329	360	381	392	375	336
Captação de Córnea	30	5	5	8	11	6	4	4	12	8	1	14
Entradas no Centro de Trauma	200	260	273	230	236	258	246	264	263	323	253	273
Tomografia Computadorizada	4.096	4.222	4.712	3.846	3.971	4.147	3.883	4.081	4.210	4.282	3967	3895
Ressonância Magnética com e sem sedação	512	493	555	486	635	644	630	592	558	659	644	522
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	30	0	12	11	14	10	19	19	12	22	25	25
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saídas Clínicas	270	299	314	296	301	322	285	313	325	312	282	273
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	9.231	9.977	8.918	8.707	8.986	9.113	9.605	9.434	9.440	7.768	7.911
Conceito		B	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A

O Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 10/04/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71916743** e o código CRC **C3363AE6**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Secretário - CES - 71916743 SEI 080001/007030/2024 / pg. 8

IDEAS

UPA 24H MORADAS DO VALE

Jaguaruna
2023

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 09 de novembro de 2020, os serviços de gerenciamento da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA MORADAS**, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2020, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2020 até 09/11/2021.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 4500 atendimentos entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 17 leitos de observação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

a) 03 leitos com suporte ventilatório invasivo;
b) 08 leitos de Enfermaria Adulto;
c) 04 leitos pediátricos;
d) 02 leitos de isolamento.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Triagem com acolhimento e classificação de risco;
b) Medicação;
c) Consultas clínicas de pronto atendimento 24 horas;
d) Consultas pediátricas de pronto atendimento 24 horas;
e) Solicitação de exames laboratoriais e de imagem;
f) Realização de exames de radiografia e eletrocardiograma;
g) Pequenos procedimentos cirúrgicos e curativos;
h) Observação de pacientes e sinais vitais;
i) Procedimentos de enfermagem (sondagem vesical de alivio/demora, sondagem nasoenteral, gasometria, etc...);
j) Procedimentos médicos (intubação orotraqueal, inserção de cateter venoso central, colocação de dreno de tórax, etc...);
k) Manejo de vias aéreas avançada;

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Enfermeiros;
b) Técnicos de enfermagem;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37536-HZRM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

c) Técnicos de radiologia;
d) Médicos clínicos gerais;
e) Médicos pediatras;
f) Farmacêuticos;

Atualmente a unidade de saúde possuí 99 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gravataí, 25 de agosto de 2021.

LEONARDO MEDEIROS MACHADO
Coord. de Urgência e Emergência

RÉGIS FONSECA ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 18.627/2021

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37537-L70Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

UPA 24H COHAB C

Jaguaruna
2023

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 17 denovembro de 2020, os serviços de gerenciamento da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA COHAB**, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2020, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2020 até 17/11/2021.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 5622 atendimentosentre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 17 leitos de observação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

a) 03 leitos com suporte ventilatório invasivo;
b) 08 leitos de Enfermaria Adulto;
c) 04 leitos de Enfermaria Pediátrica;
d) 02 leitos de Isolamento.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37548-G305
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Triagem com acolhimento e classificação de risco;
b) Atendimento médico clínico e pediátrico 24h;
c) Medicação;
d) Solicitação de exames laboratoriais e de imagem;
e) Realização de exames de radiografia e eletrocardiografia;
f) Pequenos procedimentos cirúrgicos e curativos;
g) Observação de pacientes e avaliação de sinais vitais;
h) Procedimentos de enfermagem (sondagem vesical de alívio/demora, sondagem nasoenteral, gasometria, etc...);
i) Atendimento de quadros clínicos de urgência e emergência;
j) Procedimentos médicos (intubação orotraqueal, inserção de cateter venoso central, colocação de dreno de tórax, etc...);

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro

a) Enfermeiros;
b) Técnicos de enfermagem;
c) Técnicos de radiologia;
d) Médicos clínicos gerais;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

e) Médicos pediatras;

f) Farmacêuticos.

Atualmente a unidade de saúde possuí 100 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gravataí, 25 de agosto de 2021.

LEONARDO MEDEIROS MACHADO
Coord. de Urgência e Emergência

RÉGIS FONSECA ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 18.627/2021

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37549-H96S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

UPA 24H BELA VISTA

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0020-06, localizado na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP 88.132-000, vem prestando desde 20 de abril de 2021, os serviços para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h BELA VISTA**, da Secretaria Municipal de Palhoça, através do Contrato de Gestão nº 041/2021, que tem vigência até 19/04/2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 14.915 atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo. A unidade dispõe de:

a) 02 salas de classificação de risco
b) 04 leitos de observação
c) 03 leitos de estabilização
d) 01 sala de curativo
e) e outras

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) 43 Enfermeiros;
b) 67 Técnicos de enfermagem;
c) 04 Técnicos de radiologia;
f) 136 Médicos clínicos;
g) 14 Médicos Pediatra
h) 02 Farmacêuticos;
i) 02 Assistentes Sociais
j) 05 Cirurgiões dentista
k) 04 Técnicos em Saúde Bucal

Atualmente a unidade de saúde possui 277 profissionais contratados em regime celetista e/ou terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palhoça/SC, XXX de XXXX de 2024.

SANDRA RIBEIRO DE ABREU:57931925904

Assinado de forma digital por SANDRA RIBEIRO DE ABREU:57931925904
Dados: 2024.06.07 10:57:40 -03'00'

Sandra Ribeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC70498-ICNM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:46:13 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0020-06, localizado na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP 88.132-000, vem prestando desde 20 de abril de 2021, os serviços para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h BELA VISTA**, da Secretaria Municipal de Palhoça, através do Contrato de Gestão nº 41/2021, que tem vigência até 19/04/2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 11.000 atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 14 leitos de observação/estabilização com perfil de clínica médica e pediatria, conforme informações descritas a seguir:

a) 05 leitos observação Adulto;
b) 04 leitos observação Infantil;
c) 03 leitos de estabilização (adulto/infantil);
d) 02 leitos Sala de Sutura.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Medicação;
b) Estabilização;
c) Observação;
d) Sutura;
e) Raio-x;
f) Transferência de pacientes para rede de atenção à saúde.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Enfermeiros;
b) Técnicos de enfermagem;
c) Técnico de radiologia/24h;
e) Médicos/ plantonistas;
f) Farmacêutico;
g) Assistentes Sociais.

Atualmente a unidade de saúde possui 14 profissionais contratados em regime celetista.

Assinado por 1 pessoa: ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/96B5-C802-DE32-1598 e informe o código 96B5-C802-DE32-1598

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palhoça - SC, 22 de fevereiro de 2023.

[assinado digitalmente]
ROSINEY HORÁCIO
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/96B5-C802-DE32-1598 e informe o código 96B5-C802-DE32-1598

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96B5-C802-DE32-1598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO (CPF 660.083.879-53) em 10/03/2023 14:03:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/96B5-C802-DE32-1598

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0020-06, localizado na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP 88.132-000, vem prestando desde 20 de abril de 2021, os serviços para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h BELA VISTA**, da Secretaria Municipal de Palhoça, através do Contrato de Gestão nº 41/2021, termo aditivo nº 30/2024, que tem vigência até 19/04/2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 14.112 (quatorze mil, cento e doze) atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo.

A unidade conta com:

a) 02 salas de classificação de risco;
b) 03 leitos de observação;
c) 01 leito de estabilização;
d) 01 sala de curativo;
e) e outras;

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) 32 Enfermeiros;
b) 39 Técnicos de enfermagem;
c) 08 Técnico de radiologia;
f) 123 Médicos clínicos;
g) 11 Médicos Pediatra;
h) 01 Médico Generalista;
i) 01 Farmacêutico;
j) 02 Assistentes Sociais;
k) 04 Técnicos em Saúde Bucal;
l) 08 Odontólogos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 6 de março de 2025 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente a unidade de saúde possui 267 (duzentos e sessenta e sete) profissionais contratados em regime celetista e/ou terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palhoça, 05 de março de 2025.

ROSINEI DE SOUZA HORACIO:66008387953

Assinado de forma digital por ROSINEI DE SOUZA HORACIO:66008387953
Dados: 2025.03.05 14:09:22 -03'00'

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO

SECRETARIA DE SAÚDE DE PALHOÇA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 6 de março de 2025 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Escrivania de Paz do 4° Subdistrito da Trindade

Maria Alice Costa da Silva - Tabeliã

auro Linhares, n° 1849, Sala 108, Bairro Trindade - Florianópolis

Telefone: (48) 3234-0003

DESMATERIALIZAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emolumentos: R$ 10,58 + FRJ: R$ 2,40 + ISS: R$ 0,52 = R$ 13,50 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HKE95187-Q8KG.

PALOMA ALVES DE FREITAS:08319330971 em 06/03/2025 09:37:35 -02:00

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notarizado nos termos da Lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 6 de março de 2025 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

PRONTO ATENDIMENTO 24H JETEL MENDES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANEÁRIO BARRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com sede na rua Manoel de Souza, P2, centro, Balneário Barra do Sul – SC, CEP 89247-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.228.769/0001-88, neste ato representada pela Secretária de Saúde e Saneamento, Sra. Edna de Andrade de Souza, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 3.201.116 e CPF 888.060.069-91, atesta para os devidos fins que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CPNJ sob o nº 24.006.302/0001-35, com sede na rua José Francisco Peixer, 392 – centro, em Balneário Barra do Sul/SC, CEP 89247-000, vem prestando serviços desde 15 de novembro de 2017 nas áreas de:

- ✓ Serviços médicos de urgência/emergência em pronto atendimento adulto e pediátrico;
- ✓ Serviços médicos em cardiologia;
- ✓ Serviços médicos em epidemiologia;
- ✓ Serviços médicos em ginecologia;
- ✓ Serviços médicos em ortopedia;
- ✓ Serviços médicos em psiquiatria; e
- ✓ Serviços médicos em ultrassonografia.

Atestamos que referidos serviços estão sendo executados no Pronto Atendimento 24 horas Jetel Mendes, em regime de 24 horas por dia, desde o dia 15 de novembro de 2017 até a presente data, de forma satisfatória, cumprindo com responsabilidade com as obrigações contratuais, não existindo em nossos registros, fato que desabone a conduta.

Balneário Barra do Sul/SC, em 9 de abril de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

Edna de Andrade de Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

RECONHECIMENTO 058424
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) EDNA DE ANDRADE DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal:
FBE78482-YGB4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37538-LRX8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

ESCRIVANIA DE PAZ DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC

Rua Manoel de Souza, P2 – Centro - Tel.: 47 3448-3786
89247-000 Balneário Barra do Sul – SC

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

UPA 24H FREDERICO WESTPHALEN

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 29 de dezembro de 2020, os serviços de farmacêuticos e técnicos de farmácia, para atender na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Frederico Westphalen**, através do Contrato Administrativo nº 374/2020, que tem vigência até 02 de abril de 2022, conforme 3º termo aditivo.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Farmacêutico;
b) Técnicos de Farmácia;

Atualmente a unidade de saúde possuí 05 (cinco)profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Frederico Westphalen, 14 de março de 2022.

Tais Candaten
Sec. Mun. da Saúde
Frederico Westphalen - RS

TAIS CANDATEN
SecretáriaMunicipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37552-VH4J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAIS

IDEAS

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HUMBERTO VILLACORTA JÚNIOR



Humberto Villacorta Junior

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3021818115053477
ID Lattes: **3021818115053477**
Última atualização do currículo em 17/01/2022

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Pará (1987), Mestrado em Ciências Cardiovasculares pela Universidade Federal Fluminense (1998) e Doutorado em Cardiologia pela Universidade de São Paulo (2002). Fellow da European Society of Cardiology. Concluiu MBA Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas em 2015. Cursou o Preceptorship on Heart Failure no Brigham and Women's Hospital, Harvard Medical School, Boston, USA, em 2016. Cursou o Preceptorship Program on Heart Failure nos Hospitais San Carlos, Ramón y Cajal e Puerta de Hierro, Madri, Espanha, em 2017. Membro-Fundador do Departamento de Insuficiência Cardíaca da Sociedade Brasileira de Cardiologia (DEIC). Foi Presidente do Departamento de Insuficiência Cardíaca da SOCERJ no biênio 2001-2002 e Diretor Científico no biênio 2016-2017 e 2020-2021. Atualmente é Professor Associado da Disciplina de Cardiologia da Universidade Federal Fluminense, atuando na graduação e na pós-graduação, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. É Chefe da Disciplina de Cardiologia desde Outubro de 2021. Orienta alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado, na linha de Insuficiência Cardíaca. Atua na área de Cardiologia, com experiência em Insuficiência Cardíaca, com foco em biomarcadores, bioimpedância vetorial (BIVA), insuficiência cardíaca descompensada. Membro de Grupo Internacional de Pesquisadores MLB (Machine Learning and Biomarkers), com pesquisas em COVID-19, Embolia Pulmonar e IC aguda. Presta consultoria na área de Biomarcadores, Insuficiência Cardíaca e análise de dados em Medicina. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Humberto Villacorta Junior
Nome em citações bibliográficas VILLACORTA JUNIOR, H.;Villacorta, Humberto;VILLACORTA, H.;Humberto Villacorta Júnior;JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA;VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO;Villacorta-Junior, Humberto;Villacorta Junior, Humbeto;Villacorta,Villacorta H;Villacorta HV;VILLACORTA, H.V;VILLACORTA, H
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/3021818115053477

Endereço

Endereço Profissional Universidade Federal Fluminense.
Rua Marquês do Paraná, 303, Hospital Universitário Antonio Pedro - Mestrado em Ciências Cardiovasculares, 6º andar
Centro
24030215 - Niterói, RJ - Brasil
Telefone: (21) 26299207
Fax: (21) 26299207

Formação acadêmica/titulação

1999 - 2002 Doutorado em Cardiologia (Conceito CAPES 7).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Distensibilidade arterial avaliada pela velocidade da onda de pulso em portadores de doença de Chagas, Ano de obtenção: 2002.
Orientador: Edmundo Arteaga.

1997 - 1998 Mestrado em Ciências Cardiovasculares (Conceito CAPES 4).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
Título: Fatores prognósticos, modos de morte e sobrevida de pacientes internados com insuficiência cardíaca em um hospital terciário,Ano de Obtenção: 1998.
Orientador: Evandro Tinoco Mesquita.

1989 - 1991

Especialização - Residência médica.
Instituto Cardio Pulmonar E.J. Zerbini - Beneficência Portuguesa de São Pau, BP, Brasil.
Residência médica em:
Número do registro: .

2011 - 2015 Especialização em MBA Executivo em Saúde. (Carga Horária: 432h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Título: Implantação de um centro de insuficiência cardíaca em um hospital de alta complexidade na cidade do Rio de Janeiro.
Orientador: Ismal Moyses Filho.

1992 - 1993 Especialização em Eletrofisiologia Cardíaca Invasiva.
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

1991 - 1992 Especialização em Cardiologia.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

2017 - 2017 Aperfeiçoamento em Preceptorship on Heart Failure: Heart Failure Week. (Carga Horária: 40h).
Hospital Puerta de Hierro-Majadahonda, Madri, PHM, Espanha.
Título: Preceptorship on Heart Failure. Ano de finalização: 2017.
Orientador: Javier Segovia Cubero.

2016 - 2016 Aperfeiçoamento em Preceptorship on Heart Failure. (Carga Horária: 30h).
Harvard University, HARVARD, Estados Unidos.
Título: Não se aplica. Ano de finalização: 2016.
Orientador: Não se aplica.

1982 - 1987 Graduação em Medicina.
Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

Formação Complementar

2007 - 2007 Curso de Desenvolvimento de Lideranças. (Carga horária: 16h).
Hospital Copa D'or, HCD, Brasil.

Atuação Profissional

University of California San Diego, UCSD, Estados Unidos.

Vínculo institucional
2020 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Fundação Educacional Serra dos Órgãos, FESO, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Consultor Ad Hoc de Projetos de Pesquisa

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Assonado de Cardiologia, Carga horária: 40

Vínculo institucional
1994 - 2010 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Cardiologista, Carga horária: 40

Atividades
06/2020 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Linhas de pesquisa
COVID-19

01/2020 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Linhas de pesquisa
Biomarcador GDF-15 em insuficiência cardíaca e em fibrilação atrial

01/2013 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Linhas de pesquisa
Bioimpedância elétrica por análise vetorial
Insuficiência cardíaca
Biomarcadores cardíacos (peptídeos natriuréticos, NGAL, galectina-3)
Amiloidose cardíaca - Ensaio clínico com tafamidis
Ivabradina versus piridostigmina em insuficiência cardíaca - Ensaio clínico

05/2010 - Atual Ensino, Cardiologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Fibrilação atrial - Oitavo Período
Tratamento da Insuficiência Cardíaca - Sexto Período
Miocardites e Pericardites - Sétimo Período
Síndrome coronariana aguda - Sexto Período
Aula de Arritmias cardíacas - Sexto Período
Coordenação do Módulo de Cardiopatias Inflamatórias

05/2010 - Atual Ensino, Semiologia Médica, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Aulas práticas de semiologia médica

03/2010 - Atual Ensino, Cardiologia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Colóquio de Cardiologia para o Internato

03/2010 - Atual Serviços técnicos especializados , Centro de Ciências Médicas, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Serviço realizado
Coordenação da Enfermaria de Cardiologia.

03/2005 - Atual Serviços técnicos especializados , Centro de Ciências Médicas, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Serviço realizado
Coordenação do ambulatório de insuficiência cardíaca e cardiomiopatias (fonte de pacientes para os projetos de pesquisa; projeto envolvendo modernização do ambulatório contemplado por Edital da FAPERJ).

03/2005 - Atual Outras atividades técnico-científicas , Centro de Ciências Médicas, Centro de Ciências Médicas.
Atividade realizada
Coordenação dos Pareceres e Riscos Cirúrgicos da Cardiologia.

01/2005 - Atual Ensino, Mestrado e Doutorado em Ciências cardiovasculares, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Seminários de Acompanhamento de Teses
Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca

12/1994 - 02/2010 Serviços técnicos especializados , Centro de Ciências Médicas.
Serviço realizado
Médico Plantonista da Unidade Coronariana.

Rede D'Or De Hospitais, REDE D'OR, Brasil.

Vínculo Institucional
2006 - 2010 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 30
Outras Informações Atividades: Coordenação Científica; Coordenação do Estágio para Estudantes de Medicina; Membro do Time de Gestão de Pessoas, Membro da Comissão de Revisão de Óbitos

Atividades
12/2007 - 01/2010 Ensino, Estágio de Acadêmicos de Medicina, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Coordenador do Estágio de Acadêmicos de Medicina

12/2007 - 01/2010 Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Óbito.
Cargo ou função
Comissão de Óbito.

12/2007 - 01/2010 Conselhos, Comissões e Consultoria, Time de Gestão de Pessoas.
Cargo ou função
Time de Gestão de Pessoas.

03/2006 - 01/2010 Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Educação Permanente.
Linhas de pesquisa
Insuficiência Cardíaca Descompensada

02/2006 - 01/2010 Treinamentos ministrados , Núcleo de Educação Permanente.
Treinamentos ministrados
Insuficiência Cardíaca

Hospital Pró-Cardíaco, PRÓ-CARDÍACO, Brasil.

Vínculo Institucional
1995 - 2006 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Atividades
05/1995 - 02/2006 Serviços técnicos especializados , Unidade de Emergências.
Serviço realizado
Médico emergencista.

Faculdade de Medicina de Petrópolis, FMP, Brasil.

Vínculo Institucional
2002 - 2004 Vínculo: Professor Adjunto, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto de Fisiologia, Carga horária: 20
Outras Informações Instituição Privada

Atividades

2002 - 2004
Ensino, Fisiologia - Medicina e Nutrição, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas.
Fisiologia Humana

Hospital Central do Exército, HCE, Brasil.

Vínculo institucional
1993 - 1996
Vínculo: Militar R1, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 20
Atividades
01/1993 - 12/1996
Serviços técnicos especializados , Clínica Cardiológica.
Serviço realizado
Médico da Enfermaria de Cardiologia.

Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, CREMERJ, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual
Vínculo: Membro de Câmara Técnica, Enquadramento Funcional: Membro da Câmara Técnica de Cardiologia, Carga horária: 1
Outras informações
Membro da Câmara Técnica de Cardiologia. Assessoramento sobre questões técnicas relacionadas a processos em andamento no CREMERJ. Organização de eventos científicos na área de Cardiologia.

Linhas de pesquisa

1. COVID-19
2. Biomarcador GDF-15 em insuficiência cardíaca e em fibrilação atrial
3. Bioimpedância elétrica por análise vetorial
Objetivo: Uso da bioimpedância vetorial (BIVA) na avaliação da água corporal total e status volêmico e seu impacto no prognóstico de pacientes internados por insuficiência cardíaca e uso versátil ambulatorial..
4. Insuficiência cardíaca
Objetivo: Estudo de pacientes com insuficiência cardíaca aguda e crônica: marcadores prognósticos, biomarcadores..
5. Biomarcadores cardíacos (peptídeos natriuréticos, NGAL, galectina-3)
Objetivo: Estudo de biomarcadores cardíacos plasmáticos, como peptídeos natriuréticos (BNP), NGAL e galectina-3, em pacientes com insuficiência cardíaca aguda e crônica..
6. Amiloidose cardíaca - Ensaio clínico com tafamidis
Objetivo: Ensaio clínico randomizado, multicêntrico, de fase III, que avalia a utilidade de um novo fármaco,o tafamidis, em pacientes portadores de amiloidose cardíaca do tipo selvagem ou por mutação da transtiretina..
7. Ivabradina versus piridostigmina em insuficiência cardíaca - Ensaio clínico
Objetivo: Comparar os dois regimes em pacientes com tratamento convencional e frequência cardíaca acima de 70 bpm em relação à redução da frequência cardíaca, efeitos neuro-humorais, biomarcadores (BNP), capacidade funcional pela ergoespirometria e avaliação da atividade simpática no coração por MIBG e na periferia por microneurografia..
8. Insuficiência Cardíaca Descompensada

Projetos de pesquisa

2021 - Atual
Estudo Rosa dos Ventos: Registro Brasileiro de Pacientes com Insuficiência Cardíaca
Descrição: Primeiro Registro Nacional de Insuficiência cardíaca..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.
2020 - Atual
Utilização do biomarcador GDF-15 como preditor de eventos em insuficiência cardíaca e fibrilação atrial
Descrição: O biomarcador GDF-15 é um novo marcador em doenças cardiovasculares. Vamos testar sua capacidade na predição de morte ou hospitalização na insuficiência cardíaca e na fibrilação atrial.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Angelo Michelli di Candia - Integrante / Diane Xavier de Ávila - Integrante / Gustavo Rodolfo Moreira - Integrante.
2020 - Atual
Preditores de Evolução em COVID-19
Descrição: Utilização de machine learning e biomarcadores na predição de eventos em pacientes com COVID-19. Além disso, vamos testar algumas medicações no tratamento da doença..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante / Diane Xavier de Ávila - Integrante.
2020 - Atual
Machine learning e d-dímero no diagnóstico da embolia pulmonar
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante.
2020 - Atual
Biomarcadores e Inteligência Artificial em Medicina
Descrição: Uso de inteligência artificial na análise de parâmetros clínicos, exames de imagem e biomarcadores em COVID, insuficiência cardíaca aguda e embolia pulmonar..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante.
2012 - 2017
Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular
Descrição: Piridostigmina será comparada à ivabradina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica em tratamento medicamentoso otimizado e que permanecem com frequência cardíaca acima de 70 bpm..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Antônio Cláudio da Nóbrega - Integrante / Aline Sterque Villacorta - Integrante / Cláudio Tinoco Mesquita - Integrante.
2011 - 2018
Bioimpedância elétrica por análise vetorial em pacientes com insuficiência cardíaca
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Adson Leite - Integrante.
2011 - 2015
Estudo BREATHE - 1 Registro Brasileiro de Insuficiência Cardíaca
Descrição: Registro Brasileiro, multicêntrico, com previsão de inclusão de 1.200 pacientes com insuficiência cardíaca descompensada hospitalizados, seguido por um ano..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.
Financiador(es): Sociedade Brasileira de Cardiologia - Cooperação.
2011 - 2014
Telemonitorização na insuficiência cardíaca
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.
2011 - 2014
Biomarcadores na detecção precoce de dano cardíaco pós-quimioterapia
Descrição: Avaliar o papel de biomarcadores (BNP e troponina ultrassensível), feitos de forma seriada, na detecção de dano cardíaco precoce, estimando a probabilidade de evoluir para disfunção sistólica evidenciada pela ecocardiografia e insuficiência cardíaca manifesta..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Wolney Martins - Integrante / Eduardo Nani - Integrante / Mário Ribeiro - Integrante.
2011 - 2012
Estudo SPACE-Brasil
Descrição: Estudo Brasileiro Multicêntrico para avaliar a adesão e eficácia da polipílula contendo AAS, sinvastatina, lisinopril e atenolol ou hidroclorotiazida na prevenção primária e secundária de doenças cardiovasculares..
Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Aline Paiva Sterque - Integrante.
Financiador(es): Ministério da Saúde - Cooperação.
2007 - 2011
Agregação plaquetária em síndrome coronariana
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1
2007 - 2010
Microalbuminúria na insuficiência cardíaca
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

2007 - Atual

Número de produções: C, T & A: 1
Biomarcadores na insuficiência cardíaca
Descrição: Avaliação do papel de biomarcadores renais (microalbuminúria, NGAL, cistatina C) na avaliação prognóstica de pacientes com insuficiência cardíaca).
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

2005 - 2008

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.
Insuficiência Cardíaca e anemia
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2015 - Atual — Periódico: International Journal of Cardiovascular Science
2013 - Atual — Periódico: Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)
2012 - Atual — Periódico: World Journal of Cardiovascular Disease

Revisor de periódico

2007 - Atual — Periódico: The American Journal of Cardiology
2003 - Atual — Periódico: Arquivos Brasileiros de Cardiologia
2007 - 2011 — Periódico: Revista da SOCERJ
2011 - Atual — Periódico: Journal of the American College of Cardiology (Print)
2011 - Atual — Periódico: Revista Brasileira de Cardiologia
2012 - Atual — Periódico: BMC Nephrology
2018 - Atual — Periódico: European Heart Journal Cardiovascular Pharmacotherapy
2016 - Atual — Periódico: INTERNATIONAL JOURNAL OF CARDIOVASCULAR SCIENCES (ONLINE)
2018 - Atual — Periódico: Cardiovascular Diabetology

Áreas de atuação

1. — Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.

Idiomas

Inglês — Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Alemão — Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Francês — Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2017 — Fellow em Cardiologia, European Society of Cardiology.
2016 — Terceiro Melhor Tema-Livre do Congresso, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ).
2012 — Trabalho científico eleito como 8 melhores do Congresso da SOCERJ 2012, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.
2011 — Melhor Tema Livre do IX Congresso Fluminense de Cardiologia, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ).
2010 — Prêmio Novartis, Caso Clínico Residet, Categoria Institucional, Novartis.
2008 — Melhor Tema Livre Clínico, Grupo de Estudo em Insuficiência Cardíaca (GEIC).
1997 — Prêmio Jovem Cardiologista, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.
1993 — Título de Cardiologista, Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1

2007 - Atual Biomarcadores na insuficiência cardíaca
Descrição: Avaliação do papel de biomarcadores renais (microalbuminúria, NGAL, cistatina C) na avaliação prognóstica de pacientes com insuficiência cardíaca).
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

2005 - 2008 Insuficiência Cardíaca e anemia
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2015 - Atual Periódico: International Journal of Cardiovascular Science
2013 - Atual Periódico: Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)
2012 - Atual Periódico: World Journal of Cardiovascular Disease

Revisor de periódico

2007 - Atual Periódico: The American Journal of Cardiology
2003 - Atual Periódico: Arquivos Brasileiros de Cardiologia
2007 - 2011 Periódico: Revista da SOCERJ
2011 - Atual Periódico: Journal of the American College of Cardiology (Print)
2011 - Atual Periódico: Revista Brasileira de Cardiologia
2012 - Atual Periódico: BMC Nephrology
2018 - Atual Periódico: European Heart Journal Cardiovascular Pharmacotherapy
2016 - Atual Periódico: INTERNATIONAL JOURNAL OF CARDIOVASCULAR SCIENCES (ONLINE)
2018 - Atual Periódico: Cardiovascular Diabetology

Áreas de atuação

1. Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Alemão Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Francês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2017 Fellow em Cardiologia, European Society of Cardiology.
2016 Terceiro Melhor Tema-Livre do Congresso, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ).
2012 Trabalho científico eleito como 8 melhores do Congresso da SOCERJ 2012, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.
2011 Melhor Tema Livre do IX Congresso Fluminense de Cardiologia, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ).
2010 Prêmio Novartis, Caso Clínico Rasilez, Categoria Institucional, Novartis.
2008 Melhor Tema Livre Clínico, Grupo de Estudo em Insuficiência Cardíaca (GEIC).
1997 Prêmio Jovem Cardiologista, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.
1993 Título de Cardiologista, Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **Villacorta, Humberto**; PICKERING, JOHN W ; HORIUCHI, YU ; OLIM, MOSHE ; COYNE, CHRISTOPHER ; MAISEL, ALAN S ; THAN, MARTIN P . Machine learning with D-dimer in the risk stratification for pulmonary embolism: a derivation and internal validation study. European Heart Journal: Acute Cardiovascular Care JCR, v. 11, p. 13-19, 2022.

2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; VILLACORTA, L. S. C. ; XAVIER, A. R. ; KANAAN, S. ; ROHEN, E. M. ; ALBUQUERQUE, L. D. ; BASTILHO, D. D. ; CUDISCHEVITCH, C. O. . Worsening Renal Function and Congestion in Patients with Acute Heart Failure: A Study with Bioelectrical Impedance Vector Analysis (BIVA) and Neutrophil Gelatinase-Associated Lipocalin (NGAL). Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 116, p. 715-724, 2021.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 2

3. di CANDIA, A. M. ; AVILA, D. X. ; MOREIRA, G. R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MAISEL, A. S. . Growth differentiation factor-15, a novel systemic biomarker of oxidative stress, inflammation, and cellular aging: Potential role in cardiovascular diseases. American Heart Journal Plus: Cardiology Research and Practice, v. 9, p. 1-7, 2021.

4. STALBERG, M. ; REISTAM, U. ; FEDOROWSKI, A. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; HORIUCHI, Y. ; BAX, J. ; PITT, B. ; MATSKEPLISHVILI, S. ; LUSCHER, T. F. ; WEICHERT, I. ; THANI, K. B. ; MAISEL, A. S. . Post-Covid-19 tachycardia syndrome: a distinct phenotype of post-acute covid-19 syndrome. AMERICAN JOURNAL OF MEDICINE JCR, v. 134, p. 1451-1456, 2021.

5. AVILA, D. X. ; ANDRADE, T. G. ; MOCARZEL, L. O. C. ; GISMONDI, R. A. O. C. ; CABRITA, C. M. ; Mesquita, ET ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Liver stiffness as measured by transient elastography is a predictor of outcomes in patients with chronic heart failure with reduced, mid-range, and recovered left-ventricular ejection fraction. American Heart Journal Plus: Cardiology Research and Practice, v. 11, p. 1-6, 2021.

6. **Villacorta, Humberto**. Cardiotrophin-1 in Patients with Acute Coronary Syndromes: Does it Have a Role?. INTERNATIONAL JOURNAL OF CARDIOVASCULAR SCIENCES (ONLINE), v. 34, p. 22-23, 2021.

7. DE ÁVILA, DIANE XAVIER ; **Villacorta, Humberto** ; DE ANDRADE MARTINS, WOLNEY ; MESQUITA, EVANDRO TINOCO . High-output cardiac failure: a forgotten phenotype in clinical practice. CURRENT CARDIOLOGY REVIEWS JCR, v. 17, p. 1-7, 2021.

8. MACHADO, ALESSANDRO C. ; VIANNA, LAURO C. ; GOMES, ERIKA A. C. ; TEIXEIRA, JOSE A. C. ; RIBEIRO, MARIO L. ; **Villacorta, Humberto** ; NOBREGA, ANTONIO C. L. ; SILVA, BRUNO M. . Carotid chemoreflex and muscle metaboreflex interact to the regulation of ventilation in patients with heart failure with reduced ejection fraction. PHYSIOLOGICAL REPORTS JCR, v. 8, p. e14361, 2020.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 3

9. AVILA, D. X. ; MATOS, P. A. ; QUENTINO, G. ; MARTINS, W. A. ; MACHADO, D. ; MESQUITA, C. T. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Diagnostic and prognostic role of liver elastography in heart failure. International Journal of Cardiovascular Science, v. 33, p. 227-232, 2020.

10. LEITE, A. M. ; GOMES, B. F. O. ; MARQUES, A. C. ; PETRIZ, J. L. F. ; Albuquerque DC ; SPINETI, P. P. M. ; JORGE, A. J. L. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Síndrome cardiorrenal aguda: qual critério diagnóstico utilizar e sua importância para o prognóstico. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 115, p. 127-133, 2020.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 1

11. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; CHEN, SHAOJIE ; **Villacorta, Humberto** ; CARNAGARIN, REVATHY ; NOLDE, JANIS M. ; MATTHEWS, VANCE B. ; SCHLAICH, MARKUS P. . Renal denervation as a synergistic tool for the treatment of polymorphic ventricular ectopic beats. MEDICINE (BALTIMORE) JCR, v. 99, p. e21098, 2020.

12. Mesquita, ET ; JORGE, A. J. L. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; DANZMANN, L. C. ; MARTINS, W. A. . Heart Failure with Preserved Ejection Fraction and COVID-19: a Pernicious Relationship. International Journal of Cardiovascular Sciences, v. 33, p. 412-416, 2020.

13. JORGE, A. J. L. ; ROSA, M. L. G. ; MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; Mesquita, ET . Prognosis of heart failure with preserved ejection fraction in primary care by the H2FPEF score. International Journal of Cardiovascular Sciences, v. 33, p. 666-672, 2020.

14. OLIVEIRA, MUCIO TAVARES DE ; **Villacorta, Humberto** ; BITTENCOURT, MARCELO IMBROINISE ; BARRETTO, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ; MESQUITA, EVANDRO TINOCO ; ROHDE, LUIS EDUARDO . Tópicos Emergentes em Insuficiência Cardíaca: Perspectivas Futuras. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 115, p. 1197-1200, 2020.

15. AVILA, D.X ; **VILLACORTA, H.V** ; CABRITA, C.M.L ; SANTOS, R.B.G ; RIBEIRO, M.L ; GISMONDI, R.A ; MOCARZEL, L.O ; GUARANA, T . Liver stiffness as measured by transient elastography is an independent predictor of outcomes in patients with chronic heart failure. EUROPEAN HEART JOURNAL JCR, v. 41, p. 951-951, 2020.

16. KIUCHI ; SCHLAICH ; CHEN ; **Villacorta** ; HO ; CARNAGARIN ; MATTHEWS ; LUGON . Relevance of Targeting the Distal Renal Artery and Branches with Radiofrequency Renal Denervation Approaches-A Secondary Analysis from a Hypertensive CKD Patient Cohort. Journal of Clinical Medicine JCR, v. 8, p. 581, 2019.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 4

17. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; NOLDE, JANIS MARC ; **Villacorta, Humberto** ; CARNAGARIN, REVATHY ; CHAN, JUSTINE XOY SU-YIN ; LUGO-GAVIDIA, LESLIE MARISOL ; HO, JAN K. ; MATTHEWS, VANCE B. ; DWIVEDI, GIRISH ; SCHLAICH, MARKUS P. . New Approaches in the Management of Sudden Cardiac Death in Patients with Heart Failure-Targeting the Sympathetic Nervous System. INTERNATIONAL JOURNAL OF MOLECULAR SCIENCES JCR, v. 20, p. 2430, 2019.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 7

18. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; CHEN, SHAOJIE ; CARNAGARIN, REVATHY ; **Villacorta, Humberto** ; SCHLAICH, MARKUS P . Does sympathetic hyperactivity adversely impact on the effect of implantable cardioverter-defibrillator in

patients with diabetes and non-ischaemic systolic heart failure?. EUROPACE JCR, v. 21, p. 1-1, 2019.

Citações: WEB OF SCIENCE 1

19. MARTINS, W A ; LAGOEIRO JORGE, A ; **VILLACORTA, H** ; ROSA, M L G ; CHERMONT, S ; LEITE, A R ; CORREIA, D M ; SAAD, M A N ; AVILA, D X ; VENICIO, D P ; COELHO, L P ; MESQUITA, E T . P1641What is the best BNP cutoff value to rule out or rule in the diagnosis of heart failure in the community?. EUROPEAN HEART JOURNAL JCR, v. 40, p. 943-943, 2019.

20. JORGE, ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO ; MARTINS, WOLNEY DE ANDRADE ; MOUTINHO, VICTOR M. ; REZENDE, JULIANO M. ; ALVES, PATRICIA Y. ; **Villacorta, Humberto** ; SILVEIRA, PEDRO F. ; COUTO, ANTONIO A. . Left atrium and pulmonary artery compression due to aortic aneurysm causing heart failure symptoms. Revista Portuguesa de Cardiologia JCR, v. 37, p. 539.e1-539.e2, 2018.

21. VILLACORTA, ALINE STERQUE ; **Villacorta, Humberto** ; CALDAS, JOSÉ ANTÔNIO ; PRECHT, BERNARDO CAMPANÁRIO ; PORTO, PILAR BARRETO ; RODRIGUES, LETÍCIA UBALDO ; NEVES, MÁRCIO ; XAVIER, ANALUCIA RAMPAZZO ; KANAAN, SALIM ; MESQUITA, CLÁUDIO TINOCO ; DA NÓBREGA, ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS . Effects of Heart Rate Reduction With Either Pyridostigmine or Ivabradine in Patients With Heart Failure: A Randomized, Double-Blind Study. JOURNAL OF CARDIOVASCULAR PHARMACOLOGY AND THERAPEUTICS JCR, v. 24, p. 139-145, 2018.

Citações: WEB OF SCIENCE 4

22. COLAFRANCESCHI, ALEXANDRE SICILIANO FREITAS JUNIOR, AGUINALDO FIGUEIREDO DE FERRAZ, ALMIR SERGEO BIOLO, ANDREIA BARRETTO, ANTONIO C. PEREIRA RIBEIRO, ANTONIO LUIZ PINHO POLANCZYK, CARISI ANNE GUALANDRO, DANIELLE MENOSI ALBUQUERQUE, DENILSON CAMPOS DE ALMEIDA, DIRCEU RODRIGUES BOCCHI, EDIMAR ALCIDES SILVA, ENEIDA REJANE RABELO DA FIGUEIREDO, ESTÊVÃO LANNA MESQUITA, EVANDRO TINOCO MARCONDES-BRAGA, FABIANA G. CRUZ, FÁTIMA DAS DORES DA RAMIRES, FELIX JOSÉ ALVAREZ ATIK, FERNANDO ANTIBAS BACAL, FERNANDO SOUZA, GERMANO EMILIO CONCEIÇÃO ALMEIDA JUNIOR, GUSTAVO LUIZ GOUVÊA DE RIBEIRO, GUSTAVO CALADO DE AGUIAR **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** VIEIRA, JEFFERSON LUÍS SOUZA NETO, JOÃO DAVID DE , *et al.* ; Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 111, p. 436-539, 2018.

Citações: WEB OF SCIENCE 58

23. SANTARELLI, SIMONA ; RUSSO, VERONICA ; LALLE, IRENE ; DE BERARDINIS, BENEDETTA ; NAVARIN, SILVIA ; MAGRINI, LAURA ; PICCOLI, ANTONIO ; CODOGNOTTO, MARTA ; CASTELLO, LUIGI MARIA ; AVANZI, GIAN CARLO ; **Villacorta, Humberto** ; PRECHT, BERNARDO LUIZ CAMPANÁRIO ; DE ARAÚJO PORTO, PILAR BARRETO ; VILLACORTA, ALINE STERQUE ; DI SOMMA, SALVATORE . Usefulness of combining admission brain natriuretic peptide (BNP) plus hospital discharge bioelectrical impedance vector analysis (BIVA) in predicting 90 days cardiovascular mortality in patients with acute heart failure. INTERNAL AND EMERGENCY MEDICINE JCR, v. 12, p. 445-451, 2017.

Citações: WEB OF SCIENCE 11

24. ESTRADA, ANDRÉ PEREIRA DUQUE ; LOPES, ROSANE DE OLIVEIRA ; **Villacorta Junior, Humberto** . Coronary tortuosity and its role in myocardial ischemia in patients with no coronary obstructions. International Journal of Cardiovascular Sciences, v. 30, p. 163-170, 2017.

25. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; VILLACORTA, ALINE STERQUE . Hypotension and Renal Dysfunction: The Ghosts of Heart Failure. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 109, p. 165-168, 2017.

26. MORENO, ADALGIZA M. ; TOLEDO-ARRUDA, ALESSANDRA C. ; LIMA, JÉSSICA S. ; DUARTE, CAROLINA S. ; **Villacorta, Humberto** ; NÓBREGA, ANTONIO C.L. . Inspiratory Muscle Training Improves Intercostal and Forearm Muscle Oxygenation in Patients With Chronic Heart Failure: Evidence of the Origin of the Respiratory Metaboreflex. JOURNAL OF CARDIAC FAILURE JCR, v. 23, p. 672-679, 2017.

Citações: WEB OF SCIENCE 15

27. **VILLACORTA, H.**; VILLACORTA, A.S. ; TEIXEIRA, L.A.C. ; PORTO, R.B.A. ; PRECHT, B.L.C. ; RODRIGUES, L.U. ; NÓBREGA, A.C.L. . P1468Pyridostigmine, but not ivabradine, improves autonomic function after dynamic exercise in patients with heart failure. EUROPEAN HEART JOURNAL JCR, v. 38, p. 299-299, 2017.

28. **VILLACORTA, H.**; MAISEL, A. . Soluble ST2 testing: a promising biomarker in the management of heart failure. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 106, p. 149-152, 2016.

Citações: WEB OF SCIENCE 43 | SCOPUS 12

29. VILLACORTA, ALINE STERQUE ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; SOUZA, JENNE SERRÃO DE ; TEIXEIRA, JOSÉ ANTÔNIO CALDAS ; MURADAS, MARIA CLARA S. S. S. , ALVES, CHRISTIANE RODRIGUES , PRECHT, BERNARDO CAMPANÁRIO ; PORTO, PILAR ; UBALDO, LETÍCIA ; MESQUITA, CLÁUDIO TINOCO ; NÓBREGA, ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA . Elevated Heart Rate Is Associated with Cardiac Denervation in Patients with Heart Failure: A 123-Iodine-MIBG Myocardial Scintigraphy Study. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 107, p. 455-459, 2016.

Citações: WEB OF SCIENCE 1 | SCOPUS 1

30. REETZ, KARINE BETZEL ; NACIF, MARCELO ; SILVA, EDUARDO NANI ; MARTINS, WOLNEY ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Left Ventricular Involvement in Arrhythmogenic Dysplasia of the Right Ventricle. *International Journal of Cardiovascular Sciences*, v. 29, p. 407-411, 2016.

31. MORA, S. D. ; DAVILA, E. Z. ; SILVA, E. N. ; Mesquita, ET ; MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Síndrome Cardiorrenal tipo 1: mecanismos fisiopatológicos e papel dos novos biomarcadores. Insuficiencia Cardiaca JCR, v. 11, p. 23-30, 2016.

32. **Villacorta, Humberto**; MARTINS SANTOS, ROCHELE ALBERTO ; BACO MARROIG, MARCELLE ALVES ; GUEDES PEREIRA, GUILHERME PENELLA ; XAVIER, ANALUCIA RAMPAZZO ; KANAAN, SALIM . Prognostic value of plasma neutrophil gelatinase-associated lipocalin in patients with heart failure. Revista Portuguesa de Cardiologia JCR, v. 34, p. 473-478, 2015.

Citações: WEB OF SCIENCE 9 | SCOPUS 5

33. DAVILA, E. Z. ; MORA, S. D. ; NEVES, M. R. ; PEREIRA, G. P. G. ; SILVA, E. N. ; RIBEIRO, M. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; MARTINS, W. A. . Insuficiencia cardiaca y enfermedad valvular asociadas a radioterapia. Insuficiencia Cardiaca JCR, v. 10, p.

104-108, 2015.

34. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; ANDRADE, RICARDO LUIZ LIMA ; SILVA, GUSTAVO RAMALHO DA ; SOUTO, HANRY BARROS ; CHEN, SHAOJIE ; **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA .** ICD Leads Extraction and Clearing of Access Way in a Patient With Superior Vena Cava Syndrome. Medicine (Baltimore, Md.)**JCR**, v. 94, p. e1481, 2015.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 2 | **SCOPUS** 1

35. ALBAN, NOEMI ROCIO ANDRADE ; ALMEIDA, MARCOS MERULA DE ; COSTA, WASHINGTON LUIZ BATISTA DA ; RIBEIRO, MÁRIO LUIZ ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, WOLNEY DE ANDRADE . Infective Endocarditis with Fistulized Mitral Aortic Pseudoaneurysm for Left Ventricle. ARQUIVOS BRASILEIROS DE CARDIOLOGIA - IMAGEM CARDIOVASCULAR, v. 28, p. 226-230, 2015.

36. MORENO, A.M. ; CASTRO, R.R.T. ; SILVA, B.M. ; **VILLACORTA, H.** ; JUNIOR, M. SANT'ANNA ; NÓBREGA, A.C.L. . Intercostal and forearm muscle deoxygenation during respiratory fatigue in patients with heart failure: potential role of a respiratory muscle metaboreflex. Brazilian journal of medical and biological research**JCR**, v. 47, p. 972-976, 2014.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 7 | **SCOPUS** 1

37. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Biomarkers in cardiology. Part 1: in heart failure and specific cardiomyopathies. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (eletronic)**JCR**, v. 103, p. 451-459, 2014.

38. LANZIERI, P. G. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; MARTINS, W. A. . Miocardiopatia alcoólica agravada por quimioterapia. Insuficiencia Cardiaca**JCR**, v. 8, p. 46-50, 2013.

39. MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; PEACOCK, W. F. . 'Troponinomia' e a epidemia do pseudoinfarto. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 26, p. 321-323, 2013.

40. HAFFNER, P. M. ; MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; SILVA, E. N. ; RIBEIRO, M. . Infarto do miocárdio e mixoma em átrio esquerdo. Revista Brasileira de Ecocardiografia e Imagem Cardiovascular, v. 26, p. 315-319, 2013.

41. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . High on-treatment platelet reactivity predicts cardiac events in patients with drug-eluting stents. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 100, p. 221-228, 2013.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 4 | **SCOPUS** 3

42. **Villacorta, Humberto**; Ferrades, PV ; Mesquita, ET ; Nóbrega, AC . Microalbuminúria é um marcador prognóstico independente em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 98, p. 62-69, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 5 | **SCOPUS** 2

43. HAFFNER, P. M. ; **Villacorta, Humberto** . Hipertensão arterial pulmonar: dificuldades diagnósticas. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 25, p. 70-73, 2012.

44. SOUZA, D. G. ; HAFFNER, P. M. ; MARTINS, W. A. ; NANI, E. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Miocárdio não compactado como diagnóstico diferencial de cardiomiopatia periparto. Insuficiencia Cardiaca**JCR**, v. 7, p. 1-4, 2012.

45. **Villacorta, Humberto**; Villacorta AS ; AZEVEDO, C. S. ; Hadlich M ; Amador F ; Albuquerque DC . Biompedância transtorácica comparada à ressonância magnética na avaliação do débito cardíaco. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 98, p. 1149-1155, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 6 | **SCOPUS** 1

46. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Antiagregantes plaquetários e testes de função plaquetária na era dos stents coronarianos. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 25, p. 340-348, 2012.

47. **Villacorta, Humberto**; Villacorta AS . Testes de agregação plaquetária: ajudam na minha decisão?. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 25, p. 365-367, 2012.

48. BOCCHI, E. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Atualização da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 98, p. 1-33, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 1 | **SCOPUS** 25

49. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MONTERA, M. W. ; PEREIRA, S. B. . Sumário da atualização da II Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda 2009/2011. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (eletronic)**JCR**, v. 95, p. 375-383, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 9

50. Martins, W ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Cardiomiopatia por doxorrubicina em pacientes com câncer de mama: a propósito de dois casos. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 24, p. 196-198, 2011.

51. SANTOS, E. B. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Prevalência de anemia em pacientes com insuficiência cardíaca na comunidade: comparação com um ambulatório especializado. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 94, p. 102-108, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 2 | **SCOPUS** 2

52. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SAENZ-TELLO, B. ; Mesquita, ET . Disfunção renal e anemia em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida versus normal. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 94, p. 378-384, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 7 | **SCOPUS** 2

53. **Villacorta, Humberto**. O peptídeo natriurético do tipo B é preditor de eventos em pós-operatório de cirurgia ortopédica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 95, p. 743-748, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 18 | **SCOPUS** 13

54. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Insuficiência cardíaca refratária em um paciente portador de miocárdio não compactado. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)**JCR**, v. 93, p. e93-e98, 2009.

Citações: SciELO 5 | **SCOPUS** 3

55. SANTOS, E. B. ; **Villacorta, Humberto** ; Mesquita, ET . Características clínicas e demográficas e perfil terapêutico de pacientes hospitalizados com fibrilação atrial: Estudo EPIFA. Revista da SOCERJ, v. 22, p. 9-14, 2009.

56. BOCCHI, E. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . III Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 92, p. 1-71, 2009.

Citações: WEB OF SCIENCE 26 | **SCOPUS** 21

57. MONTERA, M. W. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . II Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 93, p. 1-65, 2009.

Citações: WEB OF SCIENCE 13 | **SCOPUS** 9

58. **Villacorta, Humberto**. BNP em pacientes com insuficiência cardíaca: não usar de mais nem de menos. Revista da SOCERJ, v. 21, p. 335-337, 2008.

59. **Villacorta, Humberto**. Valor do BNP admissional e pré-alta na predição de desfechos após um ano em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca. Revista da SOCERJ, v. 21, p. 226-231, 2008.

60. BRONCHTEIN, A. L. S. ; **Villacorta, Humberto** . Teste de inclinação abreviado e potencializado com nitrato: comparação de dois protocolos distintos na investigação de síncope neuromediada. Revista da SOCERJ, v. 21, p. 28-34, 2008.

61. ☆ **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET ; MASETTO, A. C. . Proteína C Reativa: um marcador inflamatório com valor prognóstico em pacientes com insuficiência cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 89, p. 385-389, 2007.

Citações: WEB OF SCIENCE 29 | SciELO 6 | **SCOPUS** 16

62. di CANDIA, A. M. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ativação imuno-inflamatória na insuficiência cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 89, p. 201-208, 2007.

Citações: WEB OF SCIENCE 2 | **SCOPUS** 16

63. CONSTANZA, A. ; **Villacorta, Humberto** . O intestino na insuficiência cardíaca aguda: aspectos funcionais, imunológicos e terapêuticos. Revista da SOCERJ, v. 20, p. 443-449, 2007.

64. SAENZ-TELLO, R. ; **Villacorta, Humberto** . Anemia e disfunção renal na insuficiência cardíaca. Revista da SOCERJ, v. 20, p. 434-442, 2007.

Citações: **SCOPUS** 1

65. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Aplicações Clínicas do Peptídeo Natriurético do Tipo B. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 86, n.4, p. 251-255, 2006.

Citações: **SCOPUS** 1

66. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Cardiografia por Bioimpedância Transtorácica: uma nova abordagem no manuseio de pacientes com insuficiência cardíaca. Revista da SOCERJ, v. 19, p. 516-522, 2006.

67. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Bortolotto, Luiz ; Arteaga, Edmundo ; Mady, Charles . Aortic distensibility measured by pulse wave velocity is not modified in patients with Chagas? disease. Journal of Negative Results In Biomedicine, v. 5, p. 9, 2006.

Citações: **SCOPUS** 1

68. MONTERA, M. W. ; **Villacorta, Humberto** . Perfil clínico e avaliação de risco prognóstico dos pacientes com insuficiência cardíaca aguda com função sistólica preservada versus disfunção sistólica. Revista da SOCERJ, v. 19, p. 208-214, 2006.

69. POTSCH, A. A. ; OLIVEIRA FILHO, A. G. ; TURA, B. R. ; GAMARSKI, R. ; BASSAN, R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; CAMPOS, A. L. . C-reactive protein diagnostic and prognostic value in patients presenting at the emergency room with chest pain. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 87, p. 275-280, 2006.

70. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SALES, A. L. F. ; Mesquita, ET . Anemia como fator prognóstico em uma população hospitalizada por insuficiência cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 84, n.3, p. 237-240, 2005.

Citações: **SCOPUS** 17

71. ☆ **VILLACORTA JUNIOR, H.**. B-type natriuretic peptide: a novel early blood marker of acute myocardial infarction in patients with chest pain and no ST segment elevation. European Heart Journal JCR, v. 26, n.3, p. 234-240, 2005.

Citações: WEB OF SCIENCE 100 | **SCOPUS** 88

72. BOCCHI, E. A. ; **Villacorta, Humberto** . I Diretriz Latino-Americana para avaliação e conduta na insuficiência cardíaca descompensada. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 85, p. 1-48, 2005.

Citações: SciELO 10 | **SCOPUS** 9

73. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET . Preditores de Sobrevida Obtidos na Unidade de Emergência em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Descompensada. Revista Portuguesa de Cardiologia, Portugal, v. 22, p. 495-507, 2003.

74. ☆ **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Valor do Peptídeo Natriurético Cerebral no Diagnóstico de Insuficiência Cardíaca Congestiva em Pacientes Atendidos com Dispnéia na Unidade de Emergência?. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 79, n.6, p. 569-572, 2002.

Citações: SciELO 3 | **SCOPUS** 20

75. GUIMARAES, I. L. ; Mesquita, ET ; BOCCHI, E. A. ; **Villacorta, Humberto** . Revisão das II Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia para o Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 79, p. 1-30, 2002.

Citações: **SCOPUS** 3

76. Maia,ER ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . ?Procurando? em Portadores de Insuficiência Cardíaca: Segurança, Tolerabilidade e Efeitos Sobre a Função Ventricular Esquerda?. Revista Portuguesa de Cardiologia, Portugal, v. 20, n.4, p. 383-399, 2001.

77. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Clínicas de insuficiência cardíaca: tratamento e prevenção focados na educação do paciente?. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Portugal, v. 2, n.6, p. 205-213, 2000.

78. Martins, W ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mady, C . Por Que Ainda se Utilizam Antagonistas de Cálcio em Pacientes com Insuficiência Cardíaca na Era dos Sensibilizadores do Cálcio?. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 75, n.3, p. 253-256, 2000.

79. Maia,ER ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mesquita, ET . Efeitos do Propranolol sobre a Dispersão do QT na Insuficiência Cardíaca Congestiva. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 73, n.3, p. 291-294, 1999.

Citações: SCOPUS 8

80. **Villacorta, Humberto**; Mesquita, ET . Crise hipertensiva. Revista da SOCERJ, v. 12, p. 419-416, 1999.

Citações: SCOPUS 1

81. **Villacorta, Humberto**; Mesquita, ET . Insuficiência cardíaca aguda. Revista da SOCERJ, v. 12, p. 401-408, 1999.

82. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Evolução Intra e Extra-Hospitalar de Pacientes Idosos com Insuficiência Cardíaca Atendidos em Unidade de Emergência. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 70, n.3, p. 167-171, 1998.

Citações: SciELO 30 | SCOPUS 15

83. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Maia, IG . Variabilidade da Frequência Cardíaca: O Que o Clínico Deve Saber??. Revista JAMA-CARDIO, Brasil, v. 5, n.1, p. 6-13, 1997.

84. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Bloqueio Atrioventricular Total em Síndrome de Kearns-Sayre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 67, n.2, p. 107-108, 1996.

Citações: SCOPUS 4

85. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Morte Súbita em Paciente com Bloqueio de Ramo Direito e Elevação Persistente do Segmento ST. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 66, n.4, p. 229-231, 1996.

Citações: SCOPUS 3

86. Cruz Filho, ES ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Terapia Ablativa do Flutter Atrial Tipo I com Radiofreqüência. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 64, n.4, p. 323-330, 1995.

Citações: SCOPUS 2

87. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Importância clínica da indicação precoce da terapêutica ablativa em pacientes com síndrome de Wolf-Parkinson-White e fibrilação atrial com ou sem parada cardiorespiratória. Revista da SOCERJ, v. 8, p. 70-77, 1994.

88. de Paola, AAV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ablação por Cateter em pacientes com Arritmias Cardíacas Refratárias utilizando Técnicas de Radiofreqüência. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 60, n.2, p. 65-70, 1993.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Provas para obtenção do título de especialista em cardiologia. 4. ed. Barueri: Manole, 2015. v. 2. 319p .

Capítulos de livros publicados

1. MOREIRA, G. R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Hipertensão Arterial Sistêmica. In: Isabela Ribeiro Simões de Castro. (Org.). Laços Com Sua Saúde. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Zit, 2021, v. 1, p. 132-142.
2. MOREIRA, G. R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Insuficiência Cardíaca. In: Isabela Ribeiro Simões de Castro. (Org.). Laços Com Sua Saúde. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Zit, 2021, v. 1, p. 120-130.
3. **Villacorta Junior, Humberto**; GARCIA, M. I. . Biomarcadores e ecocardiograma na insuficiência cardíaca. In: José Albuquerque de Figueiredo Neto; Evandro Tinoco Mesquita; Fabiana Goulart Marcondes Braga; Lídia Ana Zytynski Moura. (Org.). Insuficiência cardíaca: DEIC-SBC. 1ed.Santana de Parnaíba, São Paulo: Editora Manole LTDA, 2021, v. 1, p. 110-115.
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; PEREIRA, S. B. . Insuficiência cardíaca aguda e o papel do BNP. In: Evandro Tinoco Mesquita, Gisella de Carvalho Queluci. (Org.). Insuficiência Cardíaca: abordagem multidisciplinar. 1ed.Rio de Janeiro: Atheneu, 2013, v. 1, p. 43-49.
5. MESQUITA, C. T. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; LORQUE, G. . Telemonitoramento na insuficiência cardíaca. In: Evandro Tinoco Mesquita, Gisella de Carvalho Queluci. (Org.). Abordagem Multidisciplinar ao Paciente com Insuficiência Cardíaca. 1ed.Rio de Janeiro: Atheneu, 2013, v. 1, p. 211-216.
6. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Comentários da prova de 2011. In: Nelson Siqueira de Moraes; Marcos Roberto de Souza. (Org.). Provas para obtenção do título de especialista em cardiologia. 38Sed.Barueri: Manole, 2013, v. 1, p. 341-373.
7. **Villacorta, Humberto**. Biomarcadores na Avaliação Prognóstica da Insuficiência Cardíaca Aguda. In: Angelo A. V. de Paola; Márcia M. Barbosa; Jorge Ilha Guimarães. (Org.). Cardiologia: Livro Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. 1ed.Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2011, v. 1, p. 925-927.
8. **Villacorta, Humberto**. Insuficiência Renal na Insuficiência Cardíaca Crônica. In: Angelo A. V. de Paola; Márcia M. Barbosa; Jorge Ilha Guimarães. (Org.). Cardiologia: Livro-Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. 1ed.Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2011, v. 1, p. 1041-1043.
9. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET . Peptídeos Natriuréticos na Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal. In: Evandro Tinoco Mesquita; Antônio José Lagoeiro Jorge. (Org.). ICFEN. Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009, v. , p. 105-123.
10. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Digoxina. In: Maria Elizabeth Ferreira. (Org.). Farmacologia Cardiovascular. : , 2007, v. , p. -.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Valor Diagnóstico e Prognóstico do Peptídeo Natriurético do Tipo B na Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Marcelo Westerlund Montera. (Org.). Insuficiência Cardíaca Descompensada. Rio de Janeiro: Revinter, 2007, v. , p. -.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Farmacologia dos Digitálicos. In: Maria Elizabeth Ferreira; Tatiana Brunini. (Org.). Farmacologia Cardiovascular. Rio de Janeiro: Rubio, 2007, v. , p. 249-255.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Choque Cardiogênico. In: Plínio Resende do Carmo Júnior; Lauro Sérgio N. Pereira. (Org.). Cardio-Intensivismo. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2007, v. , p. -.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Maria Elizabeth Ferreira. (Org.). Insuficiência Cardíaca. : Rubio, 2006, v. , p. -.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Prevenção Secundária em Pacientes com Insuficiência Cardíaca. In: Jacqueline Faret. (Org.). Prevenção Cardiovascular. 1ed.Rio de Janeiro: Atheneu, 2004, v. , p. -.

16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Emergências Hipertensivas. In: Roberto Esporcatte; Fernando Oswaldo Dias Rangel; Ricardo Mourilhe Rocha. (Org.). Cardiologia Intensiva: Bases Práticas. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2004, v. , p. 1-12.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Diagnóstico da Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Insuficiência Cardíaca Descompensada. 1ed.Rio de Janeiro: , 2002, v. , p. -.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET . Emergências Hipertensivas. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Emergências Clínico-Cardiológicas - Hospital Pró-Cardíaco. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2000, v. , p. 293-304.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Maia,ER . Insuficiência Cardíaca Aguda: Uma Visão Geral. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Emergência Clínico-Cardiológicas: Hospital Pró-Cardíaco. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2000, v. , p. 345-354.
20. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Cruz Filho, ES . Morte Súbita: Estratificação de Risco. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Emergências Clínico-Cardiológicas - Hospital Pró-Cardíaco. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2000, v. , p. 177-184.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; JORGE, A. J. L. ; MARTINS, W. A. . Endocardite Tricúspide Infecciosa em Não Usuária de Drogas Associada com Dispositivo Cardíaco Implantável. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 96-96.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AVILA, D. X. ; JORGE, A. J. L. ; MARTINS, W. A. ; Mesquita, ET . Amiloidose cardíaca com insuficiência cardíaca e fração de ejeção na faixa média. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 84-84.
2. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; JORGE, A. J. L. . Infarto do Miocárdio na Ausência de Doença Coronariana Obstrutiva (MINOCA) em Jovem. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 52-52.
3. ESTRADA, A. P. D. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MESQUITA, C. T. . Tortuosidade Coronariana com Causa de Angina e Isquemia Miocárdica em Pacientes Sem Obstruções Coronarianas. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 54-54.
4. MELO, L. C. ; ESTRADA, A. P. D. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MESQUITA, C. T. . Angina Pectoris e Isquemia Miocárdica Relacionadas a Tortuosidades Coronarianas. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 78-78.
5. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Experiência Inicial com Sacubitril-Valsartana em Pacientes com Insuficiência Cardíaca: Efeitos Sobre Classe Funcional, Função Renal e NT-proBNP. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 84-84.
6. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Síndrome do QT Longo Associado a Cardiomiopatia de Takotsubo. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 85.
7. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; JORGE, A. J. L. ; MARTINS, W. A. . Insuficiência Cardíaca no Final da Gestação em Paciente com Miocardiopatia Não Compactada. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 85-85.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; ROHEN, F. M. ; MELO, U. O. . Características Clínicas e Demográficas e Taxas de Mortalidade em Pacientes Internados por Insuficiência Cardíaca em uma Enfermaria de um Hospital Público. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 85-85.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; KASANEWITCH, R. G. ; ROHEN, F. M. ; MELO, U. O. . Indicadores de Qualidade Após Alta da Unidade de Terapia Intensiva em Pacientes Internados com Insuficiência Cardíaca em Dois Hospitais da Rede Pública. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 86-86.
10. COELHO, L. P. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Comparação Entre Pacientes Vacinados e Não Vacinados Contra Pneumonia e Influenza em uma População Hospitalizada por Insuficiência Cardíaca. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 87-87.
11. PRATES, J. V. O. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Tabagismo e Etilismo em Pacientes Admitidos com Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 88-88.
12. VENICIO, D. P. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; AVILA, D. X. . Uso Prévio Inapropriado de Estatinas e AAS em Pacientes Hospitalizados por Insuficiência Cardíaca. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 88-88.
13. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; MELO, U. O. ; SILVEIRA, R. R. ; REZENDE, E. A. C. . Perfil Clínico e Taxas de Mortalidade em Pacientes Internados Com Insuficiência Cardíaca Grave em Unidades de Terapia Intensiva de Dois

Hospitais Públicos do Estado do Rio de Janeiro: 2013 a 2017. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2017, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2017. v. 30. p. Supp A, pág. 73-73.

14. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; SILVEIRA, R. R. ; MELO, U. O. ; REZENDE, E. A. C. . Perfil Epidemiológico e Evolução de Pacientes Internados Com Infarto Agudo do Miocárdio em Unidades de Terapia Intensiva de Dois Hospitais da Rede Pública do Estado do Rio de Janeiro. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2017, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2017. v. 30. p. Supp A, pág. 83-88.

15. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; CALDAS, J. A. ; PORTO, PILAR ; PRECHT, BERNARDO LUIZ CAMPANÁRIO ; UBALDO, LETÍCIA ; NÓBREGA, A.C.L. . Pyridostigmine but not ivabradine improves autonomic function after dynamic exercise in patients with heart failure. In: European Society of Cardiology Congress, 2017, Barcelona. European Heart Journal, Supplements. Oxford, UK.: Oxford Open, 2017. v. 38. p. 298-299.

16. MACHADO, A. C. ; VIANNA, L. C. ; CALDAS, J. A. ; RIBEIRO, M. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; NÓBREGA, ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA . The metaboreflex and the peripheral chemoreflex interact for the regulation of ventilation in patients with chronic heart failure. In: Experimental Biology, 2017, Chicago. The FASEB Journal. Washington: FASEB, 2017. v. 31. p. 728.

17. QUEIROZ, V. ; SILVEIRA, R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MELO, U. O. . Results of a nursing continuing education program on adverse events in the intensive care unit of a public hospital. In: XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine, 2017, Rio de Janeiro. Journal of Critical Care. Amsterdã: Elsevier, 2017. v. 42. p. 400-400.

18. MELO, U. O. ; SILVEIRA, R. R. ; SILVA, H. L. C. ; QUEIROZ, V. ; GRESS, C. ; HIPOLITO, J. ; TRISTAO, S. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Quality indicators after discharge from the intensive care unit in three public hospitals. In: XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine, 2017, Rio de Janeiro. Journal of Critical Care. Amsterdã: Elsevier, 2017. v. 42. p. 402–402.

19. SCHWARTZMANN, P. ; ROCHA, R. M. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; SOUZA NETO, J. D. ; Albuquerque DC ; SIMOES, M. V. . Optimize Brazil ? Analysis of a multidisciplinary approach in a multicenter Brazilian cohort to optimize heart failure treatment. In: Congresso Europeu de Insuficiência Cardíaca, 2017, Paris. European Journal of Heart Failure. London: Wiley Online Library, 2017. v. 19. p. 73-73.

20. SANTARELLI, S. ; Di SOMMA, S. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; Villacorta AS . Usefulness of combining admission BNP plus hospital discharge Bioelectrical Impedance Vector Analysis (BIVA) in predicting 90 days cardiovascular mortality in patients with Acute Heart Failure. In: Congresso Europeu de Insuficiência Cardíaca, 2016, Florença, Itália. European Journal of Heart Failure. Oxford: John Wiley & Sons Ltd, 2016. v. 18. p. 39-39.

21. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MESQUITA, C. T. ; Nóbrega, AC . Elevated heart rate is associated with cardiac denervation and neurohormonal activation in patients with heart failure: data from a randomised clinical trial comparing ivabradine versus pyridostigmine. In: Congresso Europeu de Insuficiência Cardíaca, 2016, Florença, Itália. European Journal of Heart Failure. Oxford: John Wiley & Sons Ltd, 2016. v. 18. p. 346-346.

22. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Nóbrega, AC . Ensaio clínico randomizado, duplo-cego, comparando ivabradina e piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: associação da frequência cardíaca com variáveis clínicas e funcionais. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2015, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2015. v. 105. p. 63-63.

23. **VILLACORTA, H.**; SANTARELLI, S. ; Di SOMMA, S. . Brain natriuretic peptide (BNP), NGAL and bioelectrical impedance vector analysis (BIVA) for the prediction of cardiovascular events in heart failure. In: Italian GREAT Congress, 2014, Roma. Clinical Chemistry and Laboratory Medicine. Berlim: De Gruyter, 2014. p. eA461.

24. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Di SOMMA, S. ; MARTINS, W. A. ; CAMPOS, L. A. A. . Detecção de congestão subclínica em pacientes com insuficiência cardíaca avaliados na alta através de bioimpedância vetorial (BIVA): experiência inicial com novo método. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2013, Rio de Janeiro. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2013. v. 101. p. 51-51.

25. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SANTOS, R. A. M. . Dosagem sérica de lipocalina associada a gelatinase de neutrófilos (NGAL) adiciona ao BNP na predição de eventos em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2013, Rio de Janeiro. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2013. v. 101. p. 55-55.

26. **VILLACORTA, H.**. The Brazilian Heart Failure Network. In: The Italian GREAT Network, 2013, Roma. Clinical Chemistry and Laboratory Medicine. Berlim: De Gruyter, 2013. v. 51. p. eA108.

27. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mesquita, ET . Avaliação da agregação plaquetária na predição de eventos de longo prazo em pacientes submetidos a implante de stents coronarianos farmacológicos. In: IX Congresso Fluminense de Cardiologia, 2011, Armação de Búzios. Revista Brasileira de Cardiologia. Rio de Janeiro: Socerj, 2011. v. 24. p. 1–49.

28. Ferrades, PV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mesquita, ET . Microalbuminúria como Marcador prognóstico em Pacientes com Insuficiência cardíaca Crônica. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2010, Belo Horizonte. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1. Rio de Janeiro: SBC - Núcleo Interno de Publicações, 2010. v. 95. p. 38-38.

29. **Villacorta, Humberto.** Microalbuminuria is an independent prognostic marker in patients with established heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2010, San Diego, CA, USA. Journal of Cardiac Failure, 2010. v. 16. p. S97-S97.

30. GUIMARAES, M. N. ; **Villacorta, Humberto** . Modification of functional capacity in the elderly after coronary artery bypass graft surgery. In: American Geriatrics Society Annual Meeting, 2010, Orlando, Florida, USA. Journal of the American Geriatrics Society, 2010.

31. **Villacorta, Humberto.** A variação da creatinina durante a internação é preditor de mortalidade mais importante que a função renal basal em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. In: XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2009, Rio de Janeiro. Revista da SOCERJ, 2009.

32. Ferrades, PV ; **Villacorta, Humberto** . Microalbuminúria é preditor independente de hospitalizações em pacientes com insuficiência cardíaca crônica estáveis. In: Congresso da Sociedade de Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 113-113.

33. **Villacorta, Humberto**. Prevalência e valor prognóstico da insuficiência mitral funcional em pacientes com insufucuência cardíaca descompensada. In: Congresso da Sociedade Brasileira de cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de

Cardiologia, Suppl 1, 2009. v. 93. p. 123-123.

34. **Villacorta, Humberto.** O EuroScore pode predizer tempo de internação e complicações pós-operatórias não fatais?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2009. v. 93. p. 3-3.

35. SANTOS, A. L. C. ; **Villacorta, Humberto** . Quedas recorrentes do idoso - papel da compressão do seio carotídeo na posição supina e inclinada durante teste de inclinação da mesa. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 30-30.

36. **Villacorta, Humberto.** A glicemia de admissão é um preditor prognóstico independente em pacientes internados com síndrome coronariana aguda. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 135-135.

37. **Villacorta, Humberto.** A função renal influencia o poder diagnóstico e prognóstico da troponina I ?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 144-144.

38. **Villacorta, Humberto.** Quais são os pacientes internados com dor torácica cujo diagnóstico final não é insuficiência coronariana aguda?. In: XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, 2009, Rio de Janeiro. Revista da SOCERJ, 2009.

39. **Villacorta, Humberto.** O que aconteceu com o paciente com dor torácica que eu liberei?. In: XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, 2009, Rio de Janeiro. Revista da SOCERJ, 2009.

40. **Villacorta, Humberto.** Seis meses de seguimento de pacientes internados. In: XXVI Congresso da Sociedade de cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, 2009, Rio de Janeiro. Revista da SOCERJ, 2009.

41. SAENZ-TELLO, B. ; **Villacorta, Humberto** . 2008 WCC Poster Presentations. In: XVI World Congress of Cardiology, 2008, Buenos Aires. Circulation 2008, 2008.

42. **Villacorta, Humberto.** Acute decompensated heart failure and chronic obstructive pulmonary disease: a dangerous combination?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2008, Toronto. Journal of Cardiac Failure. Nova York: Elsevier - Churchill Livingstone, 2008. v. 14. p. 585.

43. **Villacorta, Humberto.** Admissional and discharge B-type natriuretic peptide as predictor of six-month cardiac events in patients hospitalized for decompensated heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2008, Toronto. Journal of Cardiac Failure. Nova York: Elsevier, 2008. v. 14. p. 537.

44. **Villacorta, Humberto.** Determination of cardiac output by impedance cardiography: a comparison with cardiovascular magnetic resonance as a gold-standard. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2008, Toronto. Journal of Cardiac Failure. Nova York: Elsevier, 2008. v. 14. p. 518.

45. **VILLACORTA JUNIOR, H..** Comparação entre bioimpedância transtorácica e ressonância magnética na avaliação do débito cardíaco. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91.

46. **Villacorta, Humberto.** A glicemia de admissão tem valor prognóstico em pacientes com síndrome coronariana aguda?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91. p. 166-166.

47. **Villacorta, Humberto.** A aplicação de um questionário específico melhora a sensibilidade para detecção de estresse e seu impacto prognóstico em pacientes com síndrome coronariana aguda?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91. p. 95-95.

48. **Villacorta, Humberto.** Preditores independentes de eventos em uma população hospitalizada por síndrome coronariana aguda. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2008. v. 91. p. 194-194.

49. **Villacorta, Humberto.** Peptídeo natriurético do tipo B admissional e pré-alta como preditor de eventos em seis meses em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91. p. 214-214.

50. **Villacorta, Humberto.** Obesidade é um preditor independente de incidência de fibrilação atrial em pós-operatório de cirurgia cardíaca. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2008. v. 91. p. 3-3.

51. **Villacorta, Humberto.** Desempenho da bioimpedância transtorácica no cálculo do débito cardíaco utilizando a ressonância magnética como padrão ouro. In: VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca (GEIC), 2008, Búzios, RJ. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2008.

52. **Villacorta, Humberto.** Doença pulmonar obstrutiva crônica e insuficiência cardíaca: uma associação perigosa?. In: VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca (GEIC, Grupo de Estudos em Insuficiência cardíaca), 2008, Búzios, RJ. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2008.

53. **VILLACORTA JUNIOR, H..** Assessement of Anemia and Renal Function in Pacients with Heart Failure: a Comparison of Pacents with Left Ventricular Systolic Dysfunction versus Preserved Systolic Function. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2007, Washington. Journal of Cardiac Failure, 2007. v. 13. p. S154-S154.

54. **Villacorta, Humberto.** Gender-related differences in patients admitted with acute decompensated heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2007, Washington DC. Journal of Cardiac Failure, New York: Elsevier, 2007. v. 13. p. S152.

55. **Villacorta, Humberto.** O peptídeo natriurético do tipo B pode predizer de modo independente eventos cardíacos no pós-operatório de cirurgia ortopédica. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89. p. 198-198.

56. **Villacorta, Humberto.** Valor da monitorização hemodinâmica não invasiva por bioimpedância transtorácica em um paciente portador de miocárdio não compactado. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89. p. 45-45.

57. **Villacorta, Humberto.** Há diferenças relacionadas ao sexo em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89. p. 196-196.

58. **Villacorta, Humberto.** Hemotransfusão durante cirurgia cardíaca está relacionada a pior evolução no pós-operatório?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89.

p. 170-170.

59. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. B-Type Natriuretic Peptide is an Independent Predictor of Postoperative Cardiac Events in Patients Undergoing Orthopedic Surgery. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2007, Washington. Journal of Cardiac Failure, 2007. v. 13. p. S153-S154.

60. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Perfil Clínico e terapêutico de população admitida por síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2006. v. 87. p. 187-197.

61. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Teste de inclinação com nitrato: avaliação protocolos alternados na investigação da síncope neuromediada. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2006. v. 87. p. 88-88.

62. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Variáveis clínicas e laboratoriais associadas à presença de infarto agudo do miocárdio em uma população admitida com síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2006. v. 87. p. 23-23.

63. **Villacorta, Humberto**. Prevalência de anemia na insuficiência cardíaca em ambulatório especializado. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, suppl 1, 2006.

64. **Villacorta, Humberto**. Prevalência da anemia em pacientes do programa médico de família portadores de insuficiência cardíaca. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2006.

65. SALES, A. L. F. ; SANTOS, E. B. ; SAENZ-TELLO, B. ; **Villacorta, Humberto** . Ação do inibidores da enzima de conversão de angiotensina na gênese da anemia na insuficiência cardíaca crônica. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2006.

66. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Presence of multiple conditions in elderly patients with chronic diseases. In: XVIII Congress of the International Association of Gerontology, 2005, Rio de Janeiro. Abstracts of the XVIII Congress of the International Association of Gerontology, 2005.

67. **Villacorta, Humberto**. Correlação entre o peptídeo natriurético do tipo B e o N-Terminal pro-BNP em pacientes atendidos com insuficiência cardíaca descompensada em uma unidade de emergência. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2005, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2005.

68. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Correlation Between Gallium Scanning and Clinical Characteristics, Left Ventricular Systolic Function, and Immunologic Alterations in Patients With Active Lymphocytic Myocarditis. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S42.

69. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Obesity Influences B-Type Natriuretic Peptide Levels in Patients With Decompensated Heart Failure. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S46.

70. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. B-Type Natriuretic Peptide and Renal Function in Patients with Decompensated Heart Failure. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S47.

71. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Prediction of Left Ventricular Function Improvement After Immunosupression Therapy in Patients With Active Lymphocitic Myocarditis. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S82.

72. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Admissional B-Type Natriuretic peptide is an independent Predictor of Outcome in Patients With Decompensated Heart Failure. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2003, Las Vegas. Journal of Cardiac Failure, 2003. v. 9. p. S32.

73. BRONCHTEIN, A. L. S. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Epidemiologic profile and clinical follow-up of a population with acute atrial fibrillation and age <60 years old in the emergency room. In: II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin America, 2003, São Paulo. Abstracts of the II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin America, 2003.

74. **Villacorta, Humberto**. O peptídeo natriurético do tipo B é um preditor independente de eventos em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca congestiva. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2003, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2003.

75. **Villacorta, Humberto**. Utilidade do peptídeo natriurético do tipo B no diagnóstico de insuficiência cardíaca com função sistólica preservada em pacientes atendidos com dispnéia aguda. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2003, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2003.

76. **Villacorta, Humberto**. papel do peptídeo natriurético do tipo B em diferenciar insuficiência cardíaca descompensada de doenças pulmonares em pacientes atendidos com dispnéia em uma unidade de emergência. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2003, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2003.

77. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. The role of brain natriuretic peptide in the diagnosis of heart failure in patients admitted to the emergency department with dyspnea. In: European Heart Failure Update, 2002, Oslo. European Heart Journal, 2002.

78. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. The Role of B-type Natriuretic Peptide in Differentiating Decompensated Heart Failure From Lung Disease in Elderly Patients Presenting to the Emergency Department With Dyspnea. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2002, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure, 2002. v. 8. p. S32.

79. **Villacorta, Humberto**. Analysis of Pulse Wave Velocity as an Index of Arterial Stiffness in Patients With Chagas? Disease. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2002, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure. New York: Elsevier, 2002. v. 8. p. S18.

80. **Villacorta, Humberto**. The ability of B-type natriuretic peptide in the diagnosis of heart failure with preserved systolic function in patients presenting to the emergency department with dyspnea. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2002, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure. New York: Elsevier, 2002. v. 8. p. S28.

81. **Villacorta, Humberto**. Papel do peptídeo natriurético cerebral no diagnóstico de insuficiência cardíaca descompensada em pacientes atendidos com dispnéia na unidade de emergência. In: I Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca (GEIC), 2002, Rio de Janeiro. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2002.

82. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Emergency Department Predictors of Survival in Decompensated Heart Failure Patients?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2001, Washington DC. Journal of Cardiac Failure, 2001. v. 7. p. 69.

83. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?C-Reactive Protein is an Independent Predictor of Survival in Patients Admitted to the Emergency Room With Decompensated Heart Failure?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida. Journal of Cardiac Failure, 2000. v. 6. p. 57.

84. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Diurnal, Weekly, and Seasonal Periodicity of Heart Failure Decompensations in Brazil?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida. Journal of Cardiac Failure, 2000. v. 6. p. 61.

85. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Effects of an Education Program on Readmissions in Patients Hospitalized for Decompensated Heart Failure in Brazil: A Pilot Study?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida. Journal of Cardiac Failure, 2000. v. 6. p. 69.

86. **Villacorta, Humberto**. C-reactive protein is an independent predictor of survival in patients admitted to the emergency room with decompensated heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida, USA. Journal of Cardiac Failure, Suppl 2. New York: Elsevier, 2000. v. 6. p. 57-57.

87. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Inflamatory Markers and Cardiac Troponin as New Prognostic Factors in Patients Admitted to the Emergency Department With Congestive Heart Failure?. In: Heart Failure Society of America annual Meeting, 1999, San Francisco. Journal of Cardiac Failure, 1999. v. 5. p. 65.

88. **Villacorta, Humberto**. Survival, modes of death and prognostic factors of patients presenting to the emergency department with congestive heart failure and preserved systolic function. In: XIX World Congress on Diseases of the Chest and the LXIV Annual International Scientific Assembly of the American College of Chest Physician, 1998, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 1998. v. 114. p. 313-313.

89. **Villacorta, Humberto**. Prevalence, clinical characteristics and hospital mortality of patients admitted to the emergency department with congestive heart failure and preserved systolic function. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 1998, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure, 1998. v. 4. p. 52-52.

90. **Villacorta, Humberto**. Heart failure in the elderly: gender distribution, etiology, and survival. In: Heart Failure Society of America Annual meeting, 1998, Boca Raton, Florida, USA. Journal of Cardiac Failure, Suppl, 1998. v. 4. p. 61-61.

91. **Villacorta, Humberto**. Short-term follow-up of patients presenting to the emergency department with congestive heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 1997, Baltimore. Abstracts of the I Congress of the Heart Failure Society of America, 1997.

92. **Villacorta, Humberto**. Projeto dor torácica: valor prognóstico da troponina T e da mioglobina nos pacientes com angina instável. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1997, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1997.

93. **Villacorta, Humberto**. Efeitos dos betabloqueadores na repolarização ventricular da insuficiência cardíaca congestiva. In: XIV Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, 1997, São Paulo. Anais do Congresso, 1997.

94. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Mapeamento endocárdico e ablação com radiofreqüência do flutter atrial tipo I guiado por fraquências radiológicas. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1994, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1994.

95. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Análise das recorrências na ablação de vias anômalas na síndrome de pré-excitação ventricular. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1994, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1994.

96. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Quanto tempo deve durar o procedimento de ablação de uma via acessória na síndrome de pré-excitação ventricular?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1994, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1994.

97. de Paola, AAV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ablação por radiofrequência de via anômala póstero-septal associada com divertículo de seio coronário. In: IX Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, 1992, São José do Rio Preto, SP. Anais do Congresso, 1992.

98. de Paola, AAV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ablação de taquicardia em via de saída do ventrículo direito por radiofrequência. In: IX Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, 1992, São José do Rio Preto, SP. Anais do Congresso, 1992.

Apresentações de Trabalho

1. **VILLACORTA, H.**. The Brazilian Heart Failure Network. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Revisor Técnico da 10a Edição em Português do Livro Tratado de Cardiologia, Eugene Braunwald. 2017.

Redes sociais, websites e blogs

1. KUCHE, M. G. ; SCHLAICH, M. P. ; Ho J.K. ; CARNAGARIN, R. ; **Villacorta, Humberto** . Lifestyle advice for patients with ICD: physical activity - what is healthy and what is contraindicated. 2019; Tema: Physical activity in patients with ICD. (Site).

Demais tipos de produção técnica

1. **Villacorta, Humberto**. Biomarcadores na Insuficiência Cardíaca. 2011. .
2. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Insuficiência Cardíaca Diastólica. 2011. .
3. **Villacorta, Humberto**; Mesquita, ET . Peptídeo Natriurético do tipo B. 2001. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DVD).

Bancas

Mestrado

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MESQUITA, C. T.; DANZMANN, L. C.. Participação em banca de Rafael Tostes Muniz. VALOR PROGNÓSTICO DA ULTRASONOGRAFIA PULMONAR NA ALTA HOSPITALAR DOS PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DESCOMPENSADA. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC; SPINETI, P. P. M.. Participação em banca de Andréa de Melo Leite. Estudo da síndrome cardiorrenal aguda em coorte de pacientes hospitalizados com insuficiência cardíaca descompensada. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Leonardo Capizzani de Oliveira. Aderência ao exercício após a alta de um serviço de reabilitação cardíaca. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; QUINTAO, M. M. P.. Participação em banca de Maria Clara Soares de Souza dos Santos Muradas. Efeitos agudos hemodinâmicos do CPAP em pacientes com insuficiência cardíaca crônica com fração de ejeção normal. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SA, R. A. M.; MARQUES, L. P. J.. Participação em banca de Suzana Greflin. Associação entre doença renal crônica e alterações cardiovasculares em uma população de atenção primária. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MAFRA, D.; CORREIA, D. M. S.; PEREIRA, C.. Participação em banca de Fernanda Faria Reis. Padrão hemodinâmico não-invasivo durante o banho no leito sem controle hidrotérmico de pacientes com infarto agudo do miocárdio: ensaio clínico randomizado. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; QUINTAO, M. M. P.; GUIMARAES, F. S.. Participação em banca de Jonathan Costa Gomes. Respiração lenta na insuficiência cardíaca: efeitos agudos hemodinâmicos. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MATOS, J. P. S.; LEITE JUNIOR, M. N. L.. Participação em banca de Maria Angélica Gonçalves Afonso. Reprodutibilidade e confiabilidade das medidas do QTc e DQTc e suas relações com a hipertrofia ventricular esquerda em pacientes em hemodiálise. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; LIMA, R. S. L.; AZEVEDO, J. C.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Carlos Vitor Braga Rodrigues. Estudo transversal sobre as práticas atuais na cintilografia de perfusão miocárdica no Brasil. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AZEVEDO, J. C.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Wilter dos Santos Ker. Correlação entre a cintilografia e tomografia computadorizada de múltiplos detectores na avaliação da isquemia miocárdica. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.; CUNHA, D. M.. Participação em banca de Roberto de Castro Meirelles de Almeida. Prevalência de alterações geométricas do ventrículo esquerdo na população de Niterói-RJ. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; QUINTAO, M. M. P.; JORGE, A. J. L.; MORENO, A. M.. Participação em banca de Luana de Decco Marchese Andrade. Estudo controlado das alterações hemodinâmicas centrais de uma sessão de exercício inspiratório com diferentes cargas na insuficiência cardíaca. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MOURELHE, R. R.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Mayra Faria Novello. Qualidade da assistência médica na hipertensão arterial: prescrição médica e controle pressórico. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.; OLIVEIRA, G. M. M.. Participação em banca de Fernanda Baptista Ribeiro. Prevalência de doença carotídea aterosclerótica em pacientes com insuficiência cardíaca. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET; MARTINS, W. A.; IORIO, M. G.. Participação em banca de Fabiano de Lima Freire. Estudo do remodelamento atrial esquerdo em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção de ejeção reduzida após terapia em curto prazo com carvedilol. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; BARBOSA, E.. Participação em banca de Bruno de Queiroz Cláudio. Impacto do uso de psicotrópicos na dispersão do intervalo QT em pacientes adultos. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MESQUITA, C. T.. Participação em banca de Ronaldo Campos Rodrigues. Estudo ecocardiográfico da gordura epicárdica e da deformação e torção miocárdica em pacientes infectados pelo HIV: comparação entre usuários e não usuários de terapia antirretroviral. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MESQUITA, C. T.. Participação em banca de Aline Ribeiro Nogueira de Oliveira. Avaliação da redução do tempo de internação e da exposição à radiação e avaliação do impacto clínico do protocolo de cintilografia de perfusão miocárdica estresse-isolado comparado ao protocolo convencional estresse-repouso. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MOURELHE, R. R.; CUNHA, A. B.. Participação em banca de Antonio Carlos Ferreira Campos. Comparação entre a eficácia de duas estratégias de tratamento do tabagismo em pacientes internados. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
20.

VILLACORTA JUNIOR, H.; MESQUITA, C. T.; VIEIRA JUNIOR, J. M.. Participação em banca de Vanessa dos Santos Pereira Montosa. Níveis séricos de vitamina D e paratormônio em pacientes idosos com insuficiência cardíaca descompensada. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

21. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W; DRUMOND, C.. Participação em banca de Flávia Candolo Pupo Barbosa. Comparação entre instituições de saúde pública e privada do perfil de adequação de solicitação de exames ecocardiográficos. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
22. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SOARES, P. P.; COSTA, R. V. C.. Participação em banca de Leandro Rocha Messias. Comparação das respostas hemodinâmicas no teste ergométrico com achados da função adrenérgica cardíaca pela cintilografia com 123 MIBG em pacientes com insuficiência cardíaca. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
23. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Antônio José Legoedro Jorge. Estudo da Função Sistólica no Eixo Longitudinal do Ventrículo Esquerdo e das Comorbidades em Pacientes Ambulatoriais com Suspeita Clínica de Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
24. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Salles, S; MOURILHE, R. 9.. Participação em banca de Henrique Miller Balieiro. Perfil clínico dos pacientes com insuficiência cardíaca em pacientes da área rural no município de Valença. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
25. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NEGRÃO, C. E.; MENEZES, S. L. S.. Participação em banca de Sabrina Lindemberg Lessa Malfacini. Resposta da frequência cardíaca de recuperação no primeiro minuto no teste de caminhada de seis minutos em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida em uso de betabloqueadores. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
26. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Patrícia Luciene da Costa Teixeira. Reatividade Vascular Periférica em Portadores de Insuficiência Cardíaca e a Distância Percorrida no Teste de Caminhada de seis Minutos. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
27. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Andréa Testes de Oliveira. Anticorpo Antibeta 1 Adrenorreceptor na Cardiomiopatia Dilatada. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
28. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Mônica Wanderley Monçores Velloso. Prevalência do Polimorfismo da Enzima Óxido Nítrico Sintase Endotelial em Pacientes portadores de Insuficiência Cardíaca sistólica atendidos pelo SUS. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
29. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Alexandre Vaz Scotti. Valor do Peptídeo Natriurético do Tipo B na Síndrome Coronariana Aguda de Alto Risco. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
30. **Villacorta, Humberto**. Participação em banca de Márcia Gisele Santos da Costa. Efetividade do fornecimento de medicamento anticoagulante para pacientes ambulatoriais com histórico de fibrilação atrial em hospital público. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
31. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Paula Barbosa Baptista Moreira. Efeitos Subagudos do Exercício Máximo sobre a Reatividade Vascular e Variabilidade da Frequência Cardíaca em pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
32. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de MARCOS FERREIRA DA SILVA. AVALIAÇÃO PROGNÓSTICA DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CRÔNICA PELO EMPREGO DA MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
33. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Eliane Mendonça Mansur. Alterações Laboratoriais da Função Hepática em Pacientes Internados com Insuficiência Cardíaca Descompensada. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
34. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Sandra Marina R. de Miranda. Avaliação da Função Autonômica em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Através da Cintilografia com 123 I-MIBG Antes e Após Terapia a Curto Prazo com Carvedilol. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
35. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Flávio Augusto Colucci Coelho. Associação da síndrome metabólica e seus componentes com a insuficiência cardíaca na atenção primária. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
36. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Marco Aurélio Esposito Coutinho. Insuficiência Cardíaca com fração de Ejeção Preservada e com Disfunção Sistólica na Comunidade. 2007 - Universidade Federal Fluminense.
37. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Margaret Vilanova Lima. Anticoagulação oral: influência de fatores clínicos e genéticos no tratamento dos pacientes do ambulatório de anticoagulação do Hospital Antonio Pedro. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
38. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Mônica Maria Pena Quintão. Efeito agudo da ventilação não-invasiva. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
39. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Renata Araújo Veríssimo da Silveira Cardoso. Custo do tratamento medicamentoso na Insuficiência Cardíaca ambulatorial. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
40. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Angelo Antunes Salgado. Estudo Comparativo do Índice de Performance Miocárdica Versus Fração de Ejeção em Pacientes com Insuficiência Cardíaca. 2004. Dissertação (Mestrado em Medicina (Cardiologia)) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
41. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Antônio Celso. O Eletrocardiograma em Portadoras de Disfunção Mecânica Após Uso de Doxorrubicina. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
42. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Leandro Reis Tavares. Insuficiência Cardíaca em Niterói: Avaliação da Epidemiologia e da Prática Clínica. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
43. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Salles, S; Nóbrega, AC. Participação em banca de Mônica Peres de Araújo. Fatores Prognósticos na Síndrome Isquêmica Aguda sem Supradesnivelamento do Segmento ST. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

Teses de doutorado

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; BRANDAO, A. A.; ROCHITTE, C. E.; NACIF, M. S.; NÓBREGA, A.C.L.; Mesquita, ET; SANTOS, A. A. S. M. D.. Participação em banca de Erito Marques de Souza Filho. CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃ O MIOCÁ RDICA: APRIMORAMENTO TÉ CNICO COM MACHINE LEARNING E AVALIAÇÃ O DE NORMALIDADE DA ANÁ LISE DE FASE. 2021. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; OLIVEIRA, G. M. M.; SARAIVA, R. M.; MARTINS, C. J. M.; FISCHER, R. G.. Participação em banca de Rita de Cássia Castelo da Rocha. Influência da periodontite crônica grave na função ventricular esquerda, marcadores inflamatórios, reatividade microvascular e espessura mediointimal carotídea em hipertensos e normotensos. 2021. Tese (Doutorado em Fisiopatologia Clínica e Experimental) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; GARCIA, M. I.; BRANDAO, A. A.; MAGALHAES, M. E. C.. Participação em banca de Theveza Cristina Pereira Gil. Avaliação ecocardiográfica na associação de cardiomiopatia hipertrófica e hipertensão arterial sistêmica pela técnica de strain. 2019. Tese (Doutorado em pós-graduação em ciências médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; CASTIER, M. B.; ROCHA, R. M.; BRANDAO, A. A.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Ana Luiza Ferreira Sales. Impacto da Espironolactona na diminuição da fibrose miocárdica em portadores de Cardiomiopatia Hipertrófica. 2019. Tese (Doutorado em pós-graduação em ciências médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; ROCHA, R. M.; NASCIMENTO, C. A. S.; GISMONDI, R. A. O. C.. Participação em banca de Mário Luiz Ribeiro. Estudo Fase II de prevenção da cardiotoxicidade por doxorrubicina com uso de carvedilol em pacientes com câncer de mama. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; MIRANDA, S. M. R.; GISMONDI, R. A. O. C.. Participação em banca de Jamil da Silva Soares. Avaliação do pós-condicionamento isquêmico durante angioplastia primária no infarto agudo do miocárdio com supradesnível do segmento ST. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. Albuquerque DC; MARTINS, W. A.; KORIO, M. G.; **VILLACORTA JUNIOR, H.**.. Participação em banca de Marcelo Imbroinise Bittencourt. Estratificação de risco na prevenção primária de morte súbita na cardiomiopatia hipertrófica ? desenvolvimento de um escore prognóstico. 2018. Tese (Doutorado em pós-graduação em ciências médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; MOURILHE, R. R.; PRAXEDES, M.; MATTOS, M. A.. Participação em banca de Eduardo Mani Silva. Marcadores de predição de lesão miocárdica em mulheres com câncer submetidas à quimioterapia com Doxorrubicina. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; PEREIRA, A. C.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Sabrina Bernardez Pereira. Associação da ancestralidade genômica e cor autadeclarada com o padrão hemodinâmico não invasivo da insuficiência cardíaca crônica. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MATOS, J. P. S.; SOUTO, G. L. L.; SANTOS, S. F. F.; MION JUNIOR, D.. Participação em banca de Márcio Galindo Kuche. Efeitos da denervação renal com cateter de ablação cardíaca convencional irrigado na pressão arterial e função renal em pacientes com doença renal crônica e hipertensão arterial resistente. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; OLEJ, B.; MESQUITA, C. T.; KOPILER, D. A.; COSTA, R. V. C.; GRACIANO, M. L.. Participação em banca de Maria Angela Magalhães de Queiroz Carreira. Detecção de disfunção autonômica em pacientes em hemodiálise utilizando o teste ergométrico. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; AZEVEDO, J. C.. Participação em banca de Sandra Mamna Ribeiro de Miranda. Avaliação da inervação adrenérgica cardíaca com 123I-MIBG em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal e reduzida antes e após terapia com betabloqueadores. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC; FERREIRA, E.; ROMEO FILHO, L. J. M.; LIMA, R. S. L.. Participação em banca de José Geraldo de Castro Amino. Preditores não invasivos de complexidade angiográfica em pacientes com síndrome coronariana aguda sem supradesnível do segmento ST. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; FERNANDES, F.; ALMEIDA, D. R.; MASTROCOLLA, L.. Participação em banca de Lense Castelo Branco Camurça Fernandes. Avaliação da massa e força muscular em pacientes em pré e pós-transplante cardíaco. 2015. Tese (Doutorado em Cardiologia) - Universidade de São Paulo.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; Salles, S; DUTRA, P.. Participação em banca de Antonio José Lagoeiro Jorge. Prevalência de insuficiência cardíaca na população assistida pelo programa médico de família de Niterói-RJ". 2014. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**.. Participação em banca de Adalgiza Maira Moreno. Treinamento muscular inspiratório atenua o efeito da fadiga respiratória sobre a oxigenação da musculatura intercostal e do antebraço em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; REIS, M. S.; SILVA, A. B.; GUIZILINI, S.. Participação em banca de Monica Maria Pena Quintão. Estudo randomizado dos efeitos agudos hemodinâmicos de dois modos de ventilação não invasiva na insuficiência cardíaca crônica. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Nóbrega, AC; Mady, C; REIS, M. S.. Participação em banca de Sérgio Luiz Soares Marcos da Cunha Chermont. Respostas hemodinâmicas após o teste de caminhada de seis minutos em pacientes com insuficiência cardíaca avaliada pela ergoespirometria cardiopulmonar. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; BARRETO, A. C. P.; Mesquita, ET; MATSUBARA, B. B.. Participação em banca de Leandro Reis Tavares. A ação do digital na fibrose miocárdica em modelo experimental. 2011. Tese (Doutorado em Cardiologia) - Universidade de São Paulo.

Qualificações de Doutorado

1.

VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO; BRANDAO, A. A.; ROCHITTE, C. E.; NACIF, MARCELO; Nóbrega, AC; SEIXAS, F. L.. Participação em banca de Erito Mariues de Souza Filho. Uso de modelos de machine learning para avaliação de imagens de cintilografia de perfusão miocárdica. 2021. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AZEVEDO, J. C.; MATOS, J. P. S.; CASTRO, P. H. R.; SANTOS, A. A. S. M. D.. Participação em banca de Suzane Garcia Ferreira. Comparação da taxa de filtração glomerular conforme CKD-EPI com a técnica radioisotópica com 51Cr-EDTA na estratificação de risco cardiovascular em pacientes com disfunção renal. 2020. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; MIRANDA, S. M. R.; GISMONDI, R. A. O. C.. Participação em banca de Jonil da Silva Soares. Avaliação do pós-condicionamento isquêmico durante angioplastia primária no infrator agudo do miocárdio. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; ROCHA, R. M.; SARAIVA, R. M.. Participação em banca de Mário Luiz Ribeiro. Profilaxia da lesão miocárdica por doxorrubicina pelo carvedilol: um estudo duplo-cego, randomizado, placebo-controlado. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
5. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; MARTINS, W. A.; TABOADA, G. F.; CRUZ FILHO, R. A.. Participação em banca de Maria Auxiliadora Nogueira Saad. Avaliação do perfil metabólico e antropométrico de idosos atendidos na Fundação Municipal de Saúde de Niterói. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; Mesquita, ET; PRAXEDES, M.. Participação em banca de Eduardo Nani Silva. Marcadores prognósticos precoces de lesão miocárdica em pacientes com câncer submetidos à quimioterapia com Doxorrubicina. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; COLAFRANCESCHI, A. S.; EDUARDO, J. C. C.. Participação em banca de André Luiz Silveira Sousa. Estudo da proteína C-reativa ultra-sensível como marcador prognóstico de mortalidade no primeiro ano após o implante de válvula aórtica transcateter em pacientes com estenose aórtica. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; AZEVEDO, J. C.; FERNANDES, I. A.. Participação em banca de Sandra Marina Ribeiro de Miranda. Avaliação da inervação adrenérgica cardíaca com 123I-MIBG em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal e reduzida antes e após terapia com betabloqueadores. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MONTERA, M. W.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Sabrina Bernardez Pereira. Associação da ancestralidade genômica e cor autodeclarada com o padrão hemodinâmico não invasivo da insuficiência cardíaca crônica. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Adalgiza Mafra Moreno. Treinamento muscular inspiratório melhora a oxigenação da musculatura de intercostal e antebraço e concentração de lactato na insuficiência cardíaca crônica. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; REIS, M. S.; MENEZES, S. L. S.; GEMAL, A. E.. Participação em banca de Mônica Maria Pena Quintão. Efeitos hemodinâmicos agudos de dois modos de ventilação não invasiva na insuficiência cardíaca através da bioimpedância cardiotorácica. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Antonio José Lagoeiro Jorge. Prevalência dos diferentes estágios e fenótipos de insuficiência cardíaca na população assistida pelo programa médicos de família de Niterói-RJ. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de José Geraldo de Castro Amino. Preditores não invasivos de complexidade angiográfica em pacientes com síndrome coronariana aguda sem supradesnível do segmento ST. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MONTERA, M. W.; SOARES, P. P.; REIS, M. S.. Participação em banca de Sérgio Luiz Soares Marcos da Cunha Chermont. Avaliação das respostas hemodinâmicas centrais ao teste de de caminhada de seis minutos em pacientes com insuficiência cardíaca e fração de ejeção reduzida avaliada pela impedância cardiográfica. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

Qualificações de Mestrado

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; DANZMANN, L. C.; TORRES, M. A. R.. Participação em banca de Rafael Tostes Muniz. Impacto prognóstico da congestão pulmonar detectada à ultrassonografia em pacientes admitidos com insuficiência cardíaca descompensada. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC; SPINETI, P. P. M.. Participação em banca de Andréa de Melo Leite. Impacto da Síndrome Cardiorrenal Aguda nos Desfechos Tempo de Internação, Mortalidade hospitalar e Após Alta Hospitalar. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; GISMONDI, R. A. O. C.; MIRANDA, S. M. R.; CUNHA, A. B.. Participação em banca de Adson Renato Leite. Correlação entre risco de síndrome da apnéia obstrutiva do sono e alterações ecocardiográficas na doença primária. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MAFRA, D.; PEREIRA, C.. Participação em banca de Fernanda Faria Reis. Padrão hemodinâmico não-invasivo durante o banho no leito sem controle hidrotérmico de pacientes com infrator agudo do miocárdio: ensaio clínico randomizado. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; DUTRA, P.; ROCHA, A. S. C.. Participação em banca de Ernesto Koehler Chaves. Tratamento cirúrgico na fibrilação atrial em pacientes com doença valvar de origem reumática. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; QUINTAO, M. M. P.. Participação em banca de Jonathan Costa Gomes. Efeitos hemodinâmicos da respiração lenta na insuficiência cardíaca. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AZEVEDO, J. C.; LIMA, R. S. L.. Participação em banca de Carlos Vitor Braga Rodrigues. Estudo transversal sobre as práticas atuais na cintilografia de perfusão miocárdica no Brasil. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Wilter dos Santos Ker. Correlação entre a cintilografia e tomografia computadorizada de múltiplos detectores na avaliação da isquemia miocárdica. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Christiane Cigagna Wiefels Reis. Uso do GATED-SPECT para avaliação do dissincronismo ventricular em pacientes com insuficiência cardíaca submetidos à terapia de ressincronização cardíaca. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; AZEVEDO, J. C.. Participação em banca de Erivelton Alessandro do Nascimento. Valor da avaliação do sincronismo elétrico em pacientes submetidos a ressincronização cardíaca com implante de eletrodo do VE orientado pela cintilografia miocárdica de perfusão GATED-SPECT.. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; CALDAS, J. A.; QUINTAO, M. M. P.. Participação em banca de Luana de Decco Marchese Andrade. Resposta hemodinâmica central de diferentes cargas de treinamento muscular inspiratório em pacientes com insuficiência cardíaca. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Alexandre Marins Rocha. Avaliação do papel das novas técnicas ecocardiográficas (speckle tracking) no diagnóstico de amiloidose cardíaca devida à mutação da transtirretina. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.. Participação em banca de Alexandre Marins Rocha. Avaliação do papel de novas técnicas ecocardiográficas (rastreamento de pontilhados) no diagnóstico de cardiomiopatia na amiloidose familiar mediada por mutação (VAL30MET) da transtirretina. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC. Participação em banca de Marcos Paulo Lacerda Bernardo. Comparação do perfil hemodinâmico de pacientes portadores de insuficiência cardíaca ambulatoriais com fração de ejeção reduzida através do exame clínico versus ecocardiograma. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; OLIVEIRA, G. M. M.; NASCIMENTO, C. A. S.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Fernanda Baptista Ribeiro. Prevalência de doença coronária aterosclerótica em pacientes com insuficiência cardíaca. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.; CUNHA, O. M.. Participação em banca de Roberto de Castro Meirelles de Almeida. Prevalência de alterações geométricas do ventrículo esquerdo na população de Niterói-RJ. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MOURILHE, R. R.. Participação em banca de Magna Faria Novella. Qualidade da assistência médica na hipertensão arterial: prescrição médica e controle pressórico. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Aline Ribeiro N. de Oliveira. Avaliação prognóstica do protocolo de cintilografia de perfusão miocárdica "stress-only" comparada ao protocolo convencional "stress-rest": avaliação prospectiva e metanálise. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Antonio Carlos Ferreira Campos. Comparação entre a eficácia de duas estratégias de tratamento do tabagismo em pacientes internados. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
20. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; ATIE, J.; FEIJO, L. A.. Participação em banca de Eliza de Almeida Gripp. Preditores ecocardiográficos de mortalidade hospitalar em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada: valor adicional ao escore ADHERE. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Medicina (Cardiologia)) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
21. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MAFRA, D.. Participação em banca de Vanessa dos Santos Pereira Monteiro. Níveis séricos de vitamina D em pacientes idosos com insuficiência cardíaca. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
22. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Cristina Maria Marcolan Quiteto. Função ventricular esquerda na hipertensão arterial sistêmica crônica durante a gestação. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
23. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Flávia Candolo Pupo Barbosa. Comparação do perfil de adequação da solicitação (appropriateness) de exames ecocardiográficos transtorácicos ambulatoriais entre instituições de saúde pública e privada. 2010. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
24. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Leandro Rocha Messias. Associação entre parâmetros autonômicos e capacidade funcional no teste ergométrico com inervação simpática cardíaca em pacientes com insuficiência cardíaca. 2010. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Tatianny Vanessa Araújo Vaz Pereira. Miocardiopatia adrenérgica induzida por feocromocitoma. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
2.

VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Aline Marcolan Salvaay. Miocardiopatia periparto: um relato de caso. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Patricia Coelho da Silva. Miocardiopatia de Takotsubo: Revisão da literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Leandro Pinheiro da Costa. Miocardiopatia Periparto. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Luiza Gonçalves de Lemos Duarte. Dissecção coronariana espontânea: desafio diagnóstico em mulher jovem com dor torácica. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Rolando Cruz Salazar. Infarto agudo do miocárdio com artérias coronárias não obstrutivas (MINOCA). 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Bethânia Wermelinger Ferraz. Insuficiência cardíaca e a importância do exercício físico. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Nicolau Andreão Schettino. Mixoma atrial esquerdo: relato de caso e revisão da literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Robson Willian Luzono Scalfoni. Síndrome de Wolff-Parkinson-White: uma revisão bibliográfica. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Carla Vanessa Pereira da Silva Nogueira. Síndrome de Takotsubo: Miocardiopatia induzida por estresse. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Moema Veiga da Silva. Cuidados paliativos em insuficiência cardíaca: desafios e oportunidades. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Juana Delgadillo Baldemana. Incidência e prevalência de hipertensão arterial no Brasil. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Edgar Fernandez Franco. Incidência e prevalência de infarto agudo do miocárdio no Brasil. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Samuel Datum Moscavitch. The prevalence of stages of heart failure in primary care: a population-based study. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
15. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de John Edinson Montano Martinez. Infarto agudo do miocárdio pós-trauma torácico fechado: relato de caso e revisão da literatura. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de John Edinson Montano Martinez. Infarto agudo do miocárdio pós-trauma torácico fechado: relato de caso e revisão da literatura. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
17. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Alexandre Novelli Gomes. Exercício nos pacientes com doença renal crônica em hemodiálise. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Fabricio Bayerl. Cardiomiopatia arritmogênica: Relato de caso e revisão da literatura. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Sebastião de Almeida e Silva Neto. Insuficiência cardíaca aguda: diagnóstico clínico isolado versus associado a biomarcadores. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
20. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; RIBEIRO, M.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Edward Rafael Hernandez Gamez. Epidemiologia da Doença de Chagas na Colômbia. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
21. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Frances Vicente Cortez Rimola. Pacientes hipertensos atendidos em uma unidade de pronto atendimento. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
22. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; FARIA, C. A. C.. Participação em banca de Jaime Eduardo De La Rosa Fernandes. Remissão dos sinais de constrição em provável pericardite tuberculosa após uso de tuberculostáticos. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
23. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Luiza Bittencourt Macedo Rocha. O eletrocardiograma nas síndromes coronarianas agudas. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
24. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; Mesquita, ET. Participação em banca de Wilter dos Santos Ker. Correlação entre a ortotografia e tomografia computadorizada de múltiplos detectores na avaliação da isquemia miocárdica: revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
25. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; MARTINS, W. A.; COUTO, A. A.. Participação em banca de Frederico Puppim Vitorio. A case report of renal sympathetic denervation for the treatment of polymorphic ventricular premature complexes. 2016.

Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

26. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; SILVA, E. N.; FARIA, C. A. C.. Participação em banca de Bruno Barbosa Mendonça. Endocardite infecciosa.. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

27. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Yaosca Libertad Rodriguez Silvestre. Avaliação pré-participação para atividades físicas em indivíduos maiores de 35 anos: relato de caso e revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

28. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; COUTO, A. A.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Leandro Ernesto Machado de Oliveira. Dissecção aórtica crônica: relato de caso e revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

29. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Wiler Vasconcelos. Lipoproteína A e homocisteína e sua correlação com doenças cardiovasculares. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

30. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Henrique de Carvalho Falcão. Novas formas de abordagem da função diastólica ventricular pela ecocardiografia. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

31. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.. Participação em banca de Helayn Nogueira Vasconcelos. Aspectos peculiares do diagnóstico da hipertensão arterial sistêmica na população idosa: revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

32. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; RIBEIRO, M.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Paulo Márcio de Castro Pereira. Cardiomiopatia arritmogênica do ventrículo direito: um relato de caso. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

33. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Bernardo Pereira Lima de Figueiredo. Análise da efetividade do uso de um protocolo de dor torácica em um serviço de emergência privado em Duque de Caxias, RJ. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

34. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Diana Elizabeth Luzuriaga Carpio. Endocardite infecciosa: qual é o tempo ideal para a cirurgia?. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

35. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Vanessa Wermelinger Ferraz. A prática da atividade física e do exercício na prevenção das doenças cardiovasculares. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

36. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Eduardo Leandro Zea Davila. A doença valvar associada à rabdomiomatose. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

37. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Ruben Alex Yampara Guarachi. Endomiocardiofibrose: a propósito de um caso clínico. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

38. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; JORGE, A. J. L.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Vinicius Pereira Pontes. Benefícios sistêmicos do exercício físico no paciente com insuficiência cardíaca: uma revisão da literatura. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

39. **VILLACORTA, H.**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de André Barros Nogueira. Variabilidade RR ao esforço correlaciona-se com deficit funcional aeróbio em pacientes em hemodiálise. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

40. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; COUTO, A. A.. Participação em banca de Ziyad Abdallah Hamad. Perfil hemodinâmico, clínico e ecocardiográfico da cardiopatia chagásica crônica. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

41. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Cristiano Almeida Tiradentes. A cardiotoxicidade dos antimoniais pentavalentes usados no tratamento da leishmaniose tegumentar. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

42. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; PINHEIRO, L. A. F.. Participação em banca de Tatiana Mancela Merchan Tookambo. Biomarcadores de cardiotoxicidade em pacientes com câncer submetidos a quimioterapia com doxorrubicina. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

43. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; PINHEIRO, L. A. F.. Participação em banca de Jennifer Katiana Loza Vega. Alterações eletrocardiográficas em pacientes com câncer submetidos a quimioterapia com antraciclínicos. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

44. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; Mesquita, ET. Participação em banca de José Alfredo Valenzuela Magallanes. Perfil epidemiológico da doença de Chagas no Paraguai. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

45. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; CUNHA, A. B.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Luiz Guilherme Picanço Carvalho. Tromboembolismo pulmonar maciço. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

46. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Leonardo Augusto Robert Manera. Efeitos cardiovasculares da radioterapia no paciente com câncer. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

47. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; Mesquita, ET. Participação em banca de Fábio Paiva Rossini de Siqueira. Relação entre o escore de cálcio e a cintilografia de perfusão miocárdica na avaliação diagnóstica da doença arterial coronariana: uma revisão. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

48. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.. Participação em banca de Mateus de Freitas Teixeira. Reabilitação cardíaca em pré-adolescentes e adolescentes com cardiopatia congênita: uma revisão sistemática. 2014. Monografia

(Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

49. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N., RIBEIRO, M.. Participação em banca de Cláudia Aline Fernandes Craveiro Miranda. Cardiotoxicidade por uso de doxorrubicina: a propósito de um caso clínico. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

50. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Tadeu Batista Pinheiro. Insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal em paciente adulto jovem. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

51. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Alan Yuraldy Chambi Colrado. Tumor secretor de catecolâmina negativo para cintilografia com 123 iodo MIBG. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

52. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W. Participação em banca de Larissa Braga do Rosário. Impacto do fator ambiente na medida casual da pressão arterial em pacientes hipertensos no ambulatório de cardiologia do HUAP. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

53. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W. Participação em banca de Hélio de Castro Junior. Síndrome de Kearns-Sayre: Relato de Caso. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

54. FREIRE, F. L.; **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Fabiano de Lima Freire. Diastologia: avaliação ecodopplercardiográfica da função diastólica. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

55. SOLER, G. L. N.; **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Cecile Lima Nogueira Soler. Esteato-Hepatite não alcoólica: associação com fatores de risco cardiovascular. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

56. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Angelo Michelli di Candia. A Ativação Imunoinflamatória na Insuficiência Cardíaca. 2004. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

57. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Eduarda Barcellos. Projeto EPIFA: epidemiologia da Fibrilação Atrial em Niterói. 2004. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SANTOS, M. M. S.. Participação em banca de Gustavo Cosenha de Carvalho.Linfadenopatia para-aórtica associada à Síndrome Inflamatória Multissistêmica na COVID-19: Relato de Caso e Revisão de Literatura. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Heitor Regis de Carvalho.Endocardite infecciosa por Enterococcus faecalis multirresistente em paciente renal crônico. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Gabriel Angelo Vasconcelos Sierchula.Endocardite infecciosa em paciente por streptococcus gallolyticus. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Nicolas Dulfins Trindade.Endocardite infecciosa em paciente com múltiplas comorbidades. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Residência Médica em Cardiologia. 2018.
2. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Residência Médica em Ecocardiografia. 2011. Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W; SILVA, E. N.. Residência Médica em Cardiologia. 2010. Universidade Federal Fluminense.

Outras participações

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; GISMONDI, R. A. O. C.; THOMAZ, T. G.. XXXI Seminário de Iniciação Científica (PIBIC). 2021. Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. XXVIII Seminário de Iniciação Científica (PIBIC), Prêmio Vasconcellos Torres. 2018.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. XXVII Seminário de Iniciação Científica (PIBIC), Prêmio Vasconcellos Torres. 2017. Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MESQUITA, C. T.. Banca Examinadora de Proficiência em Cardiologia. 2013. Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Tinoco C; SOARES, P. P.; BRETTAS, C.. Banca de seleção para o Curso de Mestrado em Ciências cardiovasculares. 2011. Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Nóbrega, AC. Banca de Seleção para Curso de Mestrado em Ciências Cardiovasculares. 2010. Universidade Federal Fluminense.
7. **Villacorta, Humberto**. Processo de Seleção para Doutorado em Ciências cardiovasculares. 2010. Universidade Federal Fluminense.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Moderador da mesa IC aguda II. 2021. (Congresso).
2. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Debatedor na mesa sobre inibidores de SGLT2 na sessão DEIC-GREAT. 2021. (Congresso).
3. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Debatedor na mesa diabetes, rim e coração. 2021. (Congresso).
4. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Biomarcadores na Insuficiência Cardíaca: em busca da medicina de precisão. 2021. (Congresso).
5. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. IC e Fígado: hepatopatia congestiva, doença metabólica e elastografia hepática. 2021. (Congresso).
6. Controversias en el manejo del eje cardio renal metabólico de la insuficiencia cardiaca: corazon y diabetes.Inhibidores de la SGLT2 como tratamiento para IC en ausencia de diabetes: Cual es el momento indicado?. 2021. (Simpósio).
7. Simpósio de Insuficiência Cardíaco com Fração de Ejeção Preservada.Diagnóstico da insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada: Biomarcadores São Necessários?. 2021. (Simpósio).
8. Simpósio de Insuficiência Cardíaca da Sociedade Equatoriana de Cardiologia.Insuficiencia cardiaca aguda no Brasil. 2021. (Simpósio).
9. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Biomarcadores no diagnóstico diferencial da dispneia. 2020. (Congresso).
10. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Colóquio de Insuficiência Cardíaca. 2020. (Congresso).
11. Heart Failure Summit Brasil. Digital. Biomarcadores na IC: Onde estamos?. 2020. (Congresso).
12. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Evidências de terapias mais antigas de redução da glicose na insuficiência cardíaca: já é do passado?. 2019. (Congresso).
13. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Síndrome cardiorrenal na insuficiência cardíaca: o equilíbrio entre o coração e o rim. 2019. (Congresso).
14. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. BNP, NT-proBNP e Troponinas na IC Aguda. 2019. (Congresso).
15. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Eu preciso de BNP/NT-proBNP para guiar o tratamento da insuficiência cardíaca?. 2019. (Congresso).
16. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manuseio da insuficiência cardíaca aguda por parâmetros clínicos e laboratoriais. 2019. (Congresso).
17. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Tratamento da insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada. 2019. (Congresso).
18. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Ventrículo direito: o ventrículo esquecido. 2019. (Congresso).
19. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Temas Livres - Dias 20 e 21/09/2019. 2019. (Congresso).
20. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Julgador De Melhor Tema Livre Oral, Categoria Pesquisador. 2019. (Congresso).
21. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Caso Clínico: Conduzindo o paciente com insuficiência cardíaca crônica. 2019. (Congresso).
22. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada: mecanismos da doença. 2019. (Congresso).
23. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2019. (Congresso).
24. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Fisiopatologia, comorbidades, marcadores e escores prognósticos na insuficiência cardíaca. 2019. (Congresso).
25. Congresso Europeu de Cardiologia. What is the best cutoff to rule out or rule in heart failure in the community?. 2019. (Congresso).
26. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Manejo da insuficiência cardíaca descompensada guiado pelo peptídeo natriurético. 2018. (Congresso).
27. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Colóquio Dilema no manejo da insuficiência cardíaca antes da alta hospitalar. 2018. (Congresso).
28. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Caso Clínico - Paciente com insuficiência cardíaca (ICFER) pouco sintomático: Como avaliar e conduzir?. 2018. (Congresso).
29. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Pôsteres: Cardiomiopatias e Transplante Cardíaco (Totem 41). 2018. (Congresso).
30. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Marcadores de fibrose para insuficiência cardíaca. 2018. (Congresso).
31. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manejo da Síndrome Cardiorrenal. 2018. (Congresso).
32. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Pôsteres: Cardiomiopatias e Transplante Cardíaco (Totem 34). 2018. (Congresso).
33. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. O que precisamos saber em insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada. 2018. (Congresso).
34. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2018. (Congresso).
35. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de caso clínico em Insuficiência Cardíaca Aguda. 2018. (Congresso).
36. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor no Colóquio de Insuficiência Cardíaco (Departamento de Insuficiência Cardíaca). 2018. (Congresso).
37. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. O paciente está hipervolêmico? Quadro Clínico e biomarcadores. 2018. (Congresso).
38.

Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor no Workshop Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica. 2018. (Congresso).

39. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres. 2018. (Congresso).
40. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Julgador De Melhor Tema Livre Oral, Categoria Iniciação Científica. 2018. (Congresso).
41. preCardio 2018 The Global Cardiac Biomarker Forum. 2018. (Simpósio).
42. Simpósio Novartis de Insuficiência Cardíaca.Como prescrever entresto para meu paciente. 2018. (Simpósio).
43. Simpósio Novartis de Insuficiência Cardíaca.Mito 1: O paciente com insuficiência cardíaca com poucos sintomas é estável. 2018. (Simpósio).
44. Workshop de Insuficiência Cardíaca.Heart Mate III: o que oferecer para o paciente com insuficiência cardíaca grave além do transplante?. 2018. (Simpósio).
45. Workshop de Insuficiência Cardíaca.Estimulação fisiológica em pacientes com marca-passo. 2018. (Simpósio).
46. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Cuidados sincronizados: estratégias para melhorar os desfechos em insuficiência cardíaca. 2017. (Congresso).
47. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Perspectivas em anticoagulação em pacientes com insuficiência cardíaca. 2017. (Congresso).
48. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. LCZ696 e o Uso de Biomarcadores. 2017. (Congresso).
49. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca aguda: paciente frio e congesto. 2017. (Congresso).
50. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Cardiomiopatias restritivas. 2017. (Congresso).
51. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Do envelhecimento à Insuficiência Cardíaca: discutindo a interdisciplinaridade. 2017. (Congresso).
52. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Do envelhecimento à insuficiência Cardíaca: o envelhecimento e desafios. 2017. (Congresso).
53. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2017. (Congresso).
54. Congresso Fluminense de Cardiologia. Debatedor na atividade Especial: Meu paciente foi para a UPA. 2017. (Congresso).
55. Congresso Fluminense de Cardiologia. Colóquio de Insuficiência Cardíaca. 2017. (Congresso).
56. Congresso Fluminense de Cardiologia. Debatedor no Simpósio Satélite Hospital Ibanez: casos em insuficiência cardíaca com intervenção percutânea. 2017. (Congresso).
57. V Encontro dos Residentes e Pós-Graduandos em Cardiologia da SOCERJ.Avanços no Tratamento da Insuficiência Cardíaca. 2017. (Encontro).
58. Atualização em Cardiologia, Hospital CHN.Insuficiência cardíaca na sala de emergência. 2016. (Seminário).
59. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Particularidades do tratamento da fibrilação atrial na insuficiência cardíaca com função preservada. 2016. (Congresso).
60. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Biomarcadores para o diagnóstico da insuficiência cardíaca crônica. 2016. (Congresso).
61. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. BNP e NTproBNP no seguimento de pacientes com insuficiência cardíaca (agonista na controvérsia). 2016. (Congresso).
62. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Debatedor em caso clínico de insuficiência cardíaca aguda. 2016. (Congresso).
63. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Biomarcadores e métodos de imagem na insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada. 2016. (Congresso).
64. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Simpósio Satélite Unimed-Rio - Formas Críticas de Insuficiência Cardíaca: IC aguda e estenose aórtica graves. 2016. (Congresso).
65. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Caso Clínico - Insuficiência Cardíaca Crônica. 2016. (Congresso).
66. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Análise Crítica de Trials em Insuficiência Cardíaca. 2016. (Congresso).
67. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Como aumentar a adesão do meu paciente. 2016. (Congresso).
68. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Ensaio clínico randomizado, duplo-cego, comparando ivabradina e piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: dados preliminares. 2016. (Congresso).
69. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2016. (Congresso).
70. Congresso Fluminense de Cardiologia. Caso Clínico - Insuficiência Cardíaca Crônica. 2016. (Congresso).
71. Programa de Educação Médica Continuada da SOCERJ.Colóquio de Insuficiência Cardíaca: Tire suas dúvidas com o especialista. 2016. (Outra).
72. XIII Congresso Fluminense de Cardiologia. Caso Clínico de Insuficiência Cardíaca. 2016. (Congresso).
73. XIII Congresso Fluminense de Cardiologia, Simpósio Servier. Uma nova oportunidade para o tratamento da insuficiência cardíaca (OPTIMIZE Brasil). 2016. (Congresso).
74. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Ensaio clínico randomizado, duplo-cego, comparando ivabradina e piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: associação da frequência cardíaca com variáveis clínicas e funcionais. 2015. (Congresso).
75. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Biomarcadores na insuficiência cardíaca aguda. 2015. (Congresso).
76. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Como definir que o paciente está em condições de alta. 2015. (Congresso).
77. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Síndrome cardiorrenal e congestão avaliada por bioimpedância vetorial (BIVA) em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca. 2015. (Congresso).
78. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Betabloqueador não deveria ser prescrito na ICFER e fibrilação atrial? Influência da análise de dados de múltiplos trials. 2015. (Congresso).
79.

Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Síndrome Cardiorrenal: quais são as opções de manejo?. 2015. (Congresso).

80. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca aguda: diagnóstico clínico isolado versus associado a biomarcadores. 2015. (Congresso).
81. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos biomarcadores. 2015. (Congresso).
82. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Estratificação de risco para decisão baseada na imagem e biomarcadores. 2015. (Congresso).
83. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Tratamento farmacológico da cardiomiopatia hipertrófica. 2015. (Congresso).
84. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Como utilizar os biomarcadores na insuficiência cardíaca?. 2014. (Congresso).
85. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Diuréticos e digital: farmacologia clínica e uso na prática. 2014. (Congresso).
86. Congresso da SOCERJ. Cardiomiopatia hipertrófica. 2014. (Congresso).
87. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A bioimpedância por análise vetorial (BIVA) realizada na alta hospitalar é preditora de readmissão em pacientes com insuficiência cardíaca aguda. 2014. (Congresso).
88. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos marcadores no manejo da insuficiência cardíaca. 2014. (Congresso).
89. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos marcadores no pronto socorro: Bioimpedância. 2014. (Congresso).
90. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos biomarcadores: galectina-3 e ST2. 2014. (Congresso).
91. I Simpósio Internacional de Insuficiência Cardíaca do Hospital Unimed Rio.Acute Heart Failure in Brazil. 2014. (Simpósio).
92. I Simpósio Internacional de Insuficiência Cardíaca do Hospital Unimed Rio.Acute Heart Failure in Brazil. 2014. (Simpósio).
93. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização em Cardiomiopatias. 2013. (Congresso).
94. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro (SOCERJ). Debatedor de Temas Livres Murais. 2013. (Congresso).
95. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro (SOCERJ). IC Avançada: dispositivos de suporte circulatório e transplante cardíaco. 2013. (Congresso).
96. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro (SOCERJ). Colóquio de Insuficiência Cardíaca Avançada. 2013. (Congresso).
97. IV Italian GREAT Network Congress. The Brazilian Heart Failure Network. 2013. (Congresso).
98. Simpósio Satélite Alere, Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Combinando BIVA, BNP e NGAL no manuseio da insuficiência cardíaca aguda. 2013. (Congresso).
99. VI Congresso Médico Unimed. Quando indicar AAS, estatina, ivabradina, nitrato e hidralazina e alisquireno na insuficiência cardíaca?. 2013. (Congresso).
100. XII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Diagnóstico da Insuficiência cardíaca: Quando e quais biomarcadores devem ser utilizados. 2013. (Congresso).
101. XII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Valor da troponina convencional e ultrassensível no cenário da insuficiência cardíaca. 2013. (Congresso).
102. XII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Como monitorar a função renal. 2013. (Congresso).
103. Congresso Brasileiro de Patologia Clínica. Análise crítica de marcadores de isquemia: papel do BNP e proBNP. 2012. (Congresso).
104. Congresso Brasileiro de Patologia Clínica. Encontro com Especialistas: Marcadores Cardíacos. 2012. (Congresso).
105. Congresso Brasileiro de Patologia Clínica. Workshop Alere. BNP no Manuseio de Pacientes com Insuficiência Cardíaca. 2012. (Congresso).
106. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Debatedor de Temas Livres Murais. 2012. (Congresso).
107. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Stress Oxidativo na Insuficiência Cardíaca. 2012. (Congresso).
108. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Anemia na insuficiência cardíaca: quando e como tratar?. 2012. (Congresso).
109. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Avaliador de Temas Livres Murais. 2012. (Congresso).
110. III Italian GREAT Network Congress. Acute Heart Failure in Brazil: Opportunity for GREAT Studies. 2012. (Congresso).
111. I Simpósio Alere de Cardiologia.Síndrome Cardiorrenal: Biomarcadores NGAL e KIM1. 2012. (Simpósio).
112. I Simpósio Alere de Cardiologia.Anticoagulação Oral, Velhos e Novos: Varfarina, Dabigatrana, Rivaroxaban e apixaban. 2012. (Simpósio).
113. I Simpósio Alere de Cardiologia.Diagnóstico da Insuficiência cardíaca: O BNP Pode Ajudar?. 2012. (Simpósio).
114. XI Congresso Brasileiro de Insuficiência cardíaca (DEIC). Quando devo solicitar BNP e como interpretar o resultado. 2012. (Congresso).
115. XI Congresso Brasileiro de Insuficiência cardíaca (DEIC). Como usar os peptídeos natriurético na estratificação prognóstico. 2012. (Congresso).
116. XVI Congresso Médico Amazônico. Peptídeo natriurético do tipo B no manuseio de pacientes com insuficiência cardíaca. 2012. (Congresso).
117. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Tema livres (pôsteres). 2011. (Congresso).
118. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Síndrome Cardiorrenal. 2011. (Congresso).
119. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. O papel da ressonância magnética na insuficiência cardíaca. 2011. (Congresso).
120. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debate com especialistas: Insuficiência Cardíaca Aguda. 2011. (Congresso).
121. Congresso da Unimed. Diagnóstico e Clasificação da Insuficiência Cardíaca. 2011. (Congresso).
122. Congresso Europeu de cardiologia. 2011. (Congresso).
123. Congresso Fluminense de Cardiologia. Insuficiência Cardíaca. 2011. (Congresso).
124. IX Congresso Fluminense de Cardiologia. Avaliação da agregação plaquetária na predição de eventos de longo prazo em pacientes submetidos a implante de stents coronarianos farmacológicos. 2011. (Congresso).
125. Semana Científica da Faculdade de Medicina da UFF.Dor torácica na sala de emergências. 2011. (Outra).
126.

X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Diagnóstico da insuficiência cardíaca aguda: biomarcadores, bioimpedância transtorácica e elétrica, ecocardiografia. 2011. (Congresso).

127. X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Médico de Família e insuficiência cardíaca: desafios e oportunidades. 2011. (Congresso).
128. X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Debatedor de Tema Livre Mural. 2011. (Congresso).
129. X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Comorbidades e Insuficiência Cardíaca. 2011. (Congresso).
130. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca: BNP na sala de emergência. 2010. (Congresso).
131. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Estresse oxidativo na insuficiência cardíaca. 2010. (Congresso).
132. Curso de Reciclagem em Farmacologia Clínica Cardiológica da SBC.Atualização no tratamento da insuficiência cardíaca aguda. 2010. (Outra).
133. GREAT Network Italy - I Congresso Nazionale, Foco em Inovação e Pesquisa em Medicina de Emergência. 2010. (Congresso).
134. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Microalbuminuria is an independent marker of prognosis in patients with established heart failure. 2010. (Congresso).
135. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Perguntas difíceis e respostas rápidas em insuficiência cardíaca aguda. 2010. (Congresso).
136. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Fluxograma da insuficiência cardíaca aguda. 2010. (Congresso).
137. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Biomarcadores: o futuro da estratificação? Marcadores de disfunção renal: microalbuminúria, cistatina C e NGAL. 2010. (Congresso).
138. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Microalbuminúria em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: prevalência e valor prognóstico. 2010. (Congresso).
139. X Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Colóquio: Insuficiência Cardíaca. 2010. (Encontro).
140. X Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Avaliador de Temas livres Murais. 2010. (Encontro).
141. X Programa de Educação Médica Continuada da SOCERJ.Insuficiência Cardíaca: muito antes dos sintomas e muito depois deles. 2010. (Seminário).
142. XXVII Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal: há espaço para outros métodos de imagem?. 2010. (Congresso).
143. XXVII Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Novo enfoque nas cardiomiopatias. 2010. (Congresso).
144. XXVII Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Atualizando minha conduta na insuficiência cardíaca em 2010. 2010. (Congresso).
145. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manuseio farmacológico antes, durante e após intervenção coronariana percutânea. 2009. (Congresso).
146. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Tema livre mural: cardiopatia na mulher, pediátrica, arritmologia, cardiologia clínica. 2009. (Congresso).
147. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Sessão de temas livres orais: cardiologia do exercício, cardiologia desportiva, eletrocardiografia. 2009. (Congresso).
148. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Microalbuminúria é preditor independente de hospitalizações em pacientes com insuficiência cardíaca crônica estáveis. 2009. (Congresso).
149. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A função renal influencia o valor diagnóstico e prognóstico da troponina I?. 2009. (Congresso).
150. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Valor prognóstico da insuficiência mitral funcional em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. 2009. (Congresso).
151. Curso de Cardiologia do Instituto Estadual de cardiologia Aloysio de Castro.Insuficiência cardíaca hoje. 2009. (Outra).
152. IX Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Reunião Especial do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. 2009. (Encontro).
153. IX Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Diastologia e insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal: BNP e bioimpedância torácica na avaliação da função diastólica. 2009. (Encontro).
154. IX Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Apresentação oral dos cinco melhores trabalhos. 2009. (Encontro).
155. VII Congresso Fluminense de Cardiologia. Insuficiência cardíaca e cardiomiopatias segundo a realidade no estado do Rio de Janeiro. 2009. (Congresso).
156. VII Congresso Fluminense de Cardiologia. Sessão de casos clínicos em insuficiência cardíaca. 2009. (Congresso).
157. VIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Discussão de caso clínico: edema agudo de pulmão. 2009. (Congresso).
158. VIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Avaliação diagnóstica sistemática na insuficiência cardíaca aguda: anamnese e exame físico. 2009. (Congresso).
159. VIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Avaliação multidisciplinar na insuficiência cardíaca. 2009. (Congresso).
160. XLV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva. Modificação da capacidade funcional em idosos submetidos a cirurgia de revascularização miocárdica. 2009. (Congresso).
161. XXVI Congresso da SOCERJ. Cardiomiopatias. 2009. (Congresso).
162. XXVI Congresso da SOCERJ. Como definir o perfil hemodinâmico de pacientes com insuficiência cardíaca aguda na sala de emergência? Como otimizar as drogas orais após a compensação?. 2009. (Congresso).
163. XXVI Congresso da SOCERJ. Comissão julgadora de temas livres na área de insuficiência cardíaca. 2009. (Congresso).
164. XXVI Congresso da SOCERJ. Seis meses de seguimento de pacientes internados por suspeita de insuficiência coronariana aguda com estratificação não invasiva negativa. 2009. (Congresso).
165. XXVI Congresso da SOCERJ. A variação da creatinina durante internação é preditor de mortalidade mais importante que a função renal basal em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. 2009. (Congresso).
166. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Obesidade é um preditor independente de incidência de fibrilação atrial em pós-operatório de cirurgia cardíaca. 2008. (Congresso).
167. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manuseio da insuficiência cardíaca aguda: como ter a melhor abordagem diagnóstica? Como manusear congestão? Como evitar a síndrome cardiorrenal? Inotrópico para quem? Vasodilatador para quem?. 2008. (Congresso).

168. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Preditores independentes de eventos em uma população hospitalizada por síndrome coronariana aguda. 2008. (Congresso).
169. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A glicemia de admissão tem valor prognóstico em pacientes com síndrome coronariana aguda?. 2008. (Congresso).
170. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Peptídeo natriurético do tipo B admissional e pré-alta como preditor de eventos em seis meses em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada.. 2008. (Congresso).
171. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. A aplicação de um questionário específico melhora a sensibilidade para a detecção de estresse e seu impacto prognóstico em pacientes com síndrome coronariana aguda. 2008. (Congresso).
172. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Insuficiência Cardíaca: uma associação perigosa?. 2008. (Congresso).
173. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Agonista do controvérsia: A dosagem do BNP deve ser sempre utilizada no diagnóstico da insuficiência cardíaca. 2008. (Congresso).
174. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Tema livre oral: Cardiologia Clínica II. 2008. (Congresso).
175. Congresso Brasileiro de Insuficiência cardíaca - GEIC. Desempenho da biompedância transtorácica no cálculo do débito cardíaco utilizando a ressonância magnética como padrão ouro (premiado como melhor tema livre clínico). 2008. (Congresso).
176. Congresso da SOCERJ. Papel da biompedância no manuseio da insuficiência cardíaca aguda. 2008. (Congresso).
177. Congresso da SOCERJ. Mesa redonda: miocardiopatias. 2008. (Congresso).
178. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Admissional and discharge B-type natriuretic peptide as predictor of six-month cardiac events in patients hospitalized with decompensated heart failure. 2008. (Congresso).
179. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Determination of cardiac output by impedance cardiography: a comparison with cardiovascular magnetic resonance as a gold-standard. 2008. (Congresso).
180. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Acute decompensated heart failure and chronic obstructive pulmonary disease: a dangerous combination?. 2008. (Congresso).
181. VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Tema livre moral. 2008. (Congresso).
182. VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Novos métodos de avaliação do diagnóstico clínico e hemodinâmico da insuficiência cardíaca aguda na sala de emergência. 2008. (Congresso).
183. VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Avaliação diagnóstica, clínica e hemodinâmica da insuficiência cardíaca aguda na emergência: BNP e outros marcadores. 2008. (Congresso).
184. XVI World Congress of Cardiology. Assessment of anemia and renal function in patients with heart failure: a comparison of patients with left ventricular systolic dysfunction versus preserved systolic function. 2008. (Congresso).
185. XXIX Simpósio do Instituto Nacional de Cardiologia.Clínica de Insuficiência Cardíaca. 2008. (Simpósio).
186. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Perguntas difíceis e respostas rápidas em insuficiência cardíaca. 2007. (Congresso).
187. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Quando e como utilizar os biomarcadores. 2007. (Congresso).
188. Congresso da SOCERJ. Prevalência da síndrome anemia cardiorenal na insuficiência cardíaca com função sistólica preservada. 2007. (Congresso).
189. Congresso da SOCERJ. Qual medicamento deve ser utilizado após os IECAs e betabloqueadores em pacientes com insuficiência cardíaca: tema, antagonistas da aldosterona. 2007. (Congresso).
190. Congresso da SOCERJ. Prevalência das manifestações clínicas de insuficiência cardíaca na atenção primária. 2007. (Congresso).
191. Congresso da SOCERJ. Acurácia e valores preditivos do BNP na insuficiência cardíaca na atenção primária. 2007. (Congresso).
192. Congresso da Sociedade Brasileira de cardiologia. Hemotransfusão durante cirurgia cardíaca está relacionada a pior evolução em pós-operatório?. 2007. (Congresso).
193. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. O peptídeo natriurético do tipo B pode predizer de modo independente eventos cardíacos no pós-operatório de cirurgia ortopédica. 2007. (Congresso).
194. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca crônica de difícil manejo. 2007. (Congresso).
195. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Há diferenças relacionadas ao sexo em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca?. 2007. (Congresso).
196. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Valor da monitorização hemodinâmica não invasiva por biompedância transtorácica em um paciente portador de miocárdio não compactado. 2007. (Congresso).
197. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Gender-related differences in patients admitted with acute decompensated heart failure. 2007. (Congresso).
198. Heart Failure Society of America Meeting. B-Type Natriuretic Peptide is an Independent Predictor of Postoperative Cardiac Events in Patients Undergoing Orthopedic Surgery. 2007. (Congresso).
199. 23º Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Insuficiênoa Cardíaca no Idoso. 2006. (Congresso).
200. 61º Congresso Brasileiro de Cardiologia e XXII Congresso Sul-Americano de Cardiologia. Cirurgia cardíaca, síndromes coronarianas e novas drogas para tratamento da IC aguda. 2006. (Congresso).
201. 61º Congresso Brasileiro de Cardiologia e XXII Congresso Sul- Americano de Cardiologia. Atualização Curricular UTI em cardiologia: novos agentes farmacológicos para o tratamento do choque cardiogênico. 2006. (Congresso).
202. Congresso Brasileiro de Insuficiênoa Cardíaca - GEIC. Novas perspectivas no tratamento da insuficiência cardíaca descompensada. 2006. (Congresso).
203. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Sessão de controvérsias em insuficiência cardíaca. 2006. (Congresso).
204. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Tratamento da insuficiência cardíaca aguda descompensada. 2006. (Congresso).
205. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Teste de inclinação com nitrato: avaliação de protocolos abreviados na investigação da síncope neuromediada. 2006. (Congresso).
206. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Prevalência da anemia na insuficiência cardíaca em ambulatório especializado. 2006. (Congresso).
207. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Prevalência de anemia em pacientes do programa médico de família portadores de insuficiência cardíaca. 2006. (Congresso).

208. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Variáveis clínicas e laboratoriais associadas à presença de infarto agudo do miocárdio em uma população admitida com síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. 2006. (Congresso).
209. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Ação dos inibidores da enzima de conversão de angiotensina na gênese da anemia na insuficiência cardíaca crônica descompensada. 2006. (Congresso).
210. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Perfil clínico e terapêutico de população admitida com síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. 2006. (Congresso).
211. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Tema livre oral: cardiologia intensiva II e cirurgia cardiovascular. 2006. (Congresso).
212. Congresso de cardiologia da SOCERJ. Relação da escala de risco ADHERE com o BNP admissional a sala de emergência para o prognóstico intra-hospitalar da insuficiência cardíaca aguda. 2006. (Congresso).
213. Congresso de cardiologia da SOCERJ. Perfil clínico e avaliação de risco prognóstico dos pacientes com insuficiência cardíaca aguda com função sistólica preservada versus disfunção sistólica. 2006. (Congresso).
214. Congresso de cardiologia da SOCERJ. Insuficiência cardíaca aguda versus crônica agudizada: perfil clínico e risco prognóstico. 2006. (Congresso).
215. Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Insuficiência cardíaca aguda: como tratar em 2006. 2006. (Congresso).
216. Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Tema livre mural em insuficiência cardíaca. 2006. (Congresso).
217. Heart Failure Society of America Annual Meeting. 2006. (Congresso).
218. I Jornada de Insuficiência Cardíaca de Ribeirão Preto.Utilização do BNP no Diagnóstico e Prognóstico da Insuficiência Cardíaca Aguda. 2006. (Simpósio).
219. International Congress on Cardiovascular Sciences. Actual indications of circulatory support. 2006. (Congresso).
220. V Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca Descompensada. 2006. (Congresso).
221. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - CBIC. Como tratar quando meu paciente tem insuficiência cardíaca?. 2005. (Congresso).
222. Congresso da SOCERJ. Tema livre mural: cardiomiopatias e insuficiência cardíaca. 2005. (Congresso).
223. Congresso da SOCERJ. Avanços na terapêutica da insuficiência cardíaca. 2005. (Congresso).
224. Congresso da SOCERJ. Dispnéia no cardiopata na sala de emergência. 2005. (Congresso).
225. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Correlação entre o peptídeo natriurético do tipo B e o N-terminal-proBNP em pacientes atendidos com insuficiência cardíaca descompensada em uma unidade de emergência. 2005. (Congresso).
226. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Highlights de Congressos Internacionais de Insuficiência cardíaca: European Society of Cardiology 2005. 2005. (Congresso).
227. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Como eu faço: tratamento das cardiomiopatias. 2005. (Congresso).
228. Congress of the International Association of Gerontology. Presence of multiple conditions in elderly patients with chronic diseases. 2005. (Congresso).
229. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Obesity influences B-type natriuretic peptide levels in patients with decompensated heart failure. 2004. (Congresso).
230. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Correlation between gallium scanning and clinical characteristics, left ventricular systolic function, and immunologic alterations in patients with active lymphocitic myocarditis. 2004. (Congresso).
231. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Prediction of left ventricular function improvement after immunosuppression therapy in patients with active lymphocitic myocarditis. 2004. (Congresso).
232. Heart Failure Society of America Annual Meeting. B-type natriuretic peptide and renal function in patients with decompensated heart failure. 2004. (Congresso).
233. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Admissional B-type natriuretic peptide is an independent predictor of outcome in patients with decompensated heart failure. 2003. (Congresso).
234. II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latina America.Epidemiologic profile and clinical follow-up of a population wit acute atrial fibrillation and age<60 years old in the emergency room. 2003. (Simpósio).
235. II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latina America.The utility of B-type natriuretic peptide in differentiating decompensated heart failure from lung disease in patients presenting to the emergency department with dyspnea. 2003. (Simpósio).
236. Heart Failure Society of America Annual Meeting. The role of B-type natriuretic peptide in differentiating decompensated heart failure from lung diseases in elderly patients presenting to the emergency department with dyspnea. 2002. (Congresso).
237. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Analysis of pulse wave velocity as an index of arterial stiffness in patients with Chagas disease. 2002. (Congresso).
238. Heart Failure Society of America Annual Meeting. The utility of B-type natriuretic peptide in the diagnosis of heart failure with preserved systolic function in patients presenting to the emergency department with dyspnea. 2002. (Congresso).
239. Heart Failure Updating Meeting, European Society of Cardiology. The role of brain natriuretic peptide in the diagnosis of heart failure in patients admitted to the emergency department with dyspnea. 2002. (Congresso).
240. Heart Failure Society of America annual Meeting. Emergency department predictors of survival in decompensated heart failure patients. 2001. (Congresso).
241. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Effects of an education program on readmissions in patients hospitalized for decompensated heart failure in Brazil: a pilot study. 2001. (Congresso).
242. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Diurnal, weekly, and seasonal periodicity of heart failure decompensations in Brazil. 2000. (Congresso).
243. Heart Failure Society of America Annual Meeting. C-Reactive protein is an independent predictor of survival in patients admitted to the emergency room with decompensated heart failure. 2000. (Congresso).

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A. ; MOURILHE, R. R. ; CATHARINA, C. V. . Diretor Científico do XIII Congresso Fluminense de Cardiologia. 2016. (Congresso).
2. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. I Simpósio Internacional de Insuficiência Cardíaca do Hospital Unimed Rio. 2014. (Congresso).
3. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Simpósio Satélite Alcon. 2013. (Congresso).
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. I Simpósio Alcon de Cardiologia. 2012. (Congresso).
5. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MAISEL, A. ; Mesquita, ET . Encontro UFF UCSD (UFF e Universidade da Califórnia de San Diego). 2011. (Congresso).
6. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Congresso Fluminense de Cardiologia, Presidente da Comissão Julgadora de Temas Livres. 2011. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. Luiz Felipe da Silva Magalhães. Prevalência e Impactos clínicos da COVID 19 Sobre Pacientes com Insuficiência Cardíaca no Brasil. Início: 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
2. Gustavo Rodolfo Moreira. GDF-15 na Avaliação Renal em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. Início: 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
3. Angelo Michel De Candia. GDF-15 na Avaliação Prognóstica de Pacientes com Fibrilação Atrial. Início: 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

Tese de doutorado

1. Diane Xavier de Ávila. GDF-15 na Avaliação Prognóstica em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. Início: 2020. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

Iniciação científica

1. Victoria Depes Scaramussa. GDF-15 na Avaliação do Prognóstico de Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. Início: 2021. Iniciação científica (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Felipe Matort Rohen. Aplicação do Escore Prognóstico MAGGIC na Predição de Morte e Hospitalizações em uma População com Insuficiência Cardíaca. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. André Pereira Duque Estrada. Tortuosidade coronariana como causa de angina e isquemia miocárdica em pacientes sem obstruções coronarianas. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
3. Diane Xavier de Ávila. Avaliação Hepática em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
4. Rachelle Alberto Martins Santos. Lipocalina associada a gelatinase de neutrófilos (NGAL) na predição de eventos cardiológicos e renais em pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
5. Aline Stenque Villacorta. Avaliação da agregação plaquetária na predição de eventos cardiovasculares em pacientes submetidos a implante eletivo de stents coronarianos farmacológicos. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
6. Paulo de Vilhena Ferradaes. Microalbuminúria como marcador prognóstico em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
7. Bolívar Saenz Tello. Prevalência e Prognóstico da Anemia e Disfunção Renal na Insuficiência Cardíaca Crônica: comparação entre disfunção sistólica e função sistólica preservada.. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
8. Eduarda Barcellos. Comparação da prevalência de anemia em pacientes com insuficiência cardíaca crônica em um ambulatório especializado e na comunidade. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
9. Antônio Cláudio Masseto Silva. Valor Prognóstico da Proteína C Reativa em Pacientes com Insuficiência Cardíaca na Sala de Emergência. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Coorientador: Humberto Villacorta Junior.

Tese de doutorado

1. Aline Stesque Villacorta. Estudo Randomizado, Duplo-cego, Comparand Ivabradina a piridostigmina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Danielle Barros Machado Mênaca. Teste ST2 salivar na avaliação prognóstica e monitorização da insuficiência cardíaca. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. Mayra Andrea Zumárraga Bastidas. Cardiomiopatia alcoólica. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
3. Sylvia Patricia Dávila Mora. Síndrome Cardiorrenal. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
4. Marcus Vinicius Fonseca de Oliveira. Anticoagulantes de nova geração. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Danyele Dantas Bastilho. Biomarcadores em Insuficiência Cardíaca. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. Ricardo Barbosa Guimarães. Fibrilação atrial em paciente com pneumonia: um relato de caso. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Iniciação científica

1. Carolina Martins Caparita Lemos. Avaliação Hepática em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. Cecília de Oliveira Cudischevitch. Estudo REPORT-HF: um registro mundial de pacientes internados com insuficiência cardíaca. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
3. Thabare Noel Ximenes. Prognóstico da insuficiência cardíaca segundo o escore CHARM: Uma análise de população assistida pelo programa médico de família de Niterói (Estudo DIGITALIS). 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
4. Rafael Souza Arita. BNP como fator prognósticoem indivíduos com e sem insuficiência cardíaca: uma coorte retrospectiva, com população assistida pelo Programa Médico de Família em Niterói (Estudo DIGITALIS). 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
5. Pilar Barreto de Araujo Porto. Ensaio clínico randomizado de ivabradina versus piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
6. Leonardo Albuquerque. Estudo REPORT-HF: um registro mundial de pacientes internados com insuficiência cardíaca. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
7. Leticia Ubaldo. Ensaio clínico randomizado de ivabradina versus piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
8. Bernardo Camparário Prechit. Avaliação da congestão por bioimpedância vetorial em pacientes com insuficiência cardíaca. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
9. Bernardo Avelar de Almeida Santos. Valor prognóstico da NGAL em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
10. Layana Carvalho. Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
11. Mário Cassundé. Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
12. Lucas A Costa. Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
13. Suzana Greffin. Biomarcadores na Estratificação de Risco de Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
14. Ana Paula Fernandes de Oliveira. Resposta clínico-hemodinâmica da associação Hidralazina-dinitrato de isossorbida em pacientes com insuficiência cardíaca de acordo com o polimorfismo da enzima óxido nítrico sintetase. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
15.

Caroline Delcides Ramos. Biomarcadores na Estratificação de Risco de Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

16. Isabela Senna Moreira. Perfil clínico e epidemiológico de pacientes com insuficiência cardíaca atendidos em unidade multidisciplinar em hospital universitário. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

17. Matheus Viera Gonçalves. Perfil clínico e epidemiológico de pacientes com insuficiência cardíaca atendidos por equipe multidisciplinar em Hospital Universitário. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Inovação

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Preditores de Evolução em COVID-19
Descrição: Utilização de machine learning e biomarcadores na predição de eventos em pacientes com COVID-19. Além disso, vamos testar algumas medicações no tratamento da doença..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante / Diane Xaver de Ávila - Integrante.

2020 - Atual

Biomarcadores e Inteligência Artificial em Medicina
Descrição: Uso de inteligência artificial na análise de parâmetros clínicos, exames de imagem e biomarcadores em COVID, insuficiência cardíaca aguda e embolia pulmonar..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante.

Outras informações relevantes

1. Fellow da European Society of Cardiology desde Março de 2017. 2. Revisor Técnico da 10a Edição em Português do livro, Tratado de Doenças Cardiovasculares, Eugene Braunwald, 2017. 3. Membro do grupo internacional de pesquisadores GREAT (Global Research on Acute Conditions Team), Grupo Internacional de Pesquisa na área de doenças agudas, desenvolvendo e testando inovações. O grupo foi criado em Junho de 2010, em uma reunião em Paris, com a segunda reunião em Roma, de 19 a 21 de Outubro; área de concentração em Biomarcadores. 4. Participação em DIRETRIZES: I Diretriz Latino-Americana de Insuficiência Cardíaca Aguda, 2003. II Diretriz de Insuficiência Cardíaca Crônica, 2002. III Diretriz de Insuficiência Cardíaca Crônica, 2009. II Diretriz de Insuficiência Cardíaca Aguda, 2009. Atualização da Diretriz de Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica, 2012. Atualização da Diretriz de Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica, 2018. 5. Investigador de Estudos Multicêntricos: Estudo EVEREST, 2005; Estudo I-PRESERVE, 2004-2006; Estudo AF-CHF, 2004-2006; ADHERE Internacional, 2008-2009; Estudo BREATH, 2011; Estudo SPACE, 2011, Estudo REPORT-HF, 2016-2018, BREATHE Extensão, 2017. 6. Entrevista concedida ao Cardiosource SBC, em 04/09/2011, com o tema BNP e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal; disponível em http://cientifico.cardiol.br/cardiosource2/buscavideo_vin.asp?idVideo=59. 8. Diretor Científico do Departamento de Insuficiência Cardíaca da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2016-2019. 8. Diretor Científico do Grupo de Estudos de Miocardiopatias (GEMIC) do Departamento de Insuficiência Cardíaca (DEIC) da SBC. 9. Estudos em colaboração com a University of Western Australia, School of Medicine, Royal Perth Hospital Unit, desde 2019. 10. Projeto Internacional em colaboração com a University of California San Diego, usando Biomarcadores e Inteligência Artificial em COVID, Insuficiência cardíaca aguda e embolia pulmonar.

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0121344-0		
Data da Inscrição -	31/01/2020		
Razão Social -	INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER		
Nome Fantasia -	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES		
CNPJ -	42.498.717/0122-42		
Endereço -	RUA DO RESENDE, 156		CEP:20.231-092
Bairro -	CENTRO		
Município -	RIO DE JANEIRO		
Classificação -	HOSPITAL GERAL		
Porte	-----		
Tipo	-----	**Sub-tipo**	-----
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**		

Validade deste Certificado
31/01/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 13 de Março de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA
Diretora Primeira Tesoureira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **391210.** A autenticação para o código acima deverá ser: **9f959a4c6c**

CREMERJ

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0121344-0	
Data da Inscrição -	31/01/2020	
Razão Social -	INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER	
Nome Fantasia -	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	
CNPJ -	42.498.717/0122-42	
Endereço -	RUA DO RESENDE, 156	CEP:20.231-092
Bairro -	CENTRO	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	HOSPITAL GERAL	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
31/01/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/01/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de Janeiro de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **312624**, A autenticação para o código acima deverá ser: **1d8b070f24**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0121344-0	
Data da Inscrição -	31/01/2020	
Razão Social -	INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER	
Nome Fantasia -	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	
CNPJ -	42.498.717/0122-42	
Endereço -	RUA DO RESENDE, 156	CEP:20.231-092
Bairro -	CENTRO	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	HOSPITAL GERAL	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
31/01/2023

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/01/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 10 de Outubro de 2022.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **296286.** A autenticação para o código acima deverá ser: **57dd932d3e**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica

Registro RMPJ nº:3015/2024

Inscrito no CRM-PJ nº 52-125079-5
Data da Inscrição - 21/09/2021
Razão Social - I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE
Nome Fantasia - .....
CNPJ - 24.006.302/0011-07
Endereço - AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 160 - SAL 1628 SAL 1629 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20.020-080
Classificação - Prestador de serviços terceirizados
Porte - .....
Tipo - ..... **Subtipo** - .....
Diretor Técnico - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - CRM nº 52-56981-0

Validade deste Certificado
21/09/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE de inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válidade até 21/09/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visivel ao público e acessível à fiscalização.

08 de Outubro de 2024

KATIA TELLES NOGUEIRA
1ª TESOUREIRA DO CREMERJ

SEDE
Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ
(21) 3184-7050 - https://www.cremerj.org.br/

DOCUMENTO ASSINADO POR KATIA TELLES NOGUEIRA EM 08/10/2024 ÀS 10:11:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://eleitoral.cremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/44251486 OU UTILIZE O QR CODE.

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0125079-5	
Data da Inscrição -	21/09/2021	
Razão Social -	I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE	
Nome Fantasia -		
CNPJ -	24.006.302/0011-07	
Endereço -	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3131 SALA 604	CEP:20.210-030
Bairro -	CIDADE NOVA	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
21/09/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 21/09/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de Janeiro de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **310854.** A autenticação para o código acima deverá ser: **4676e3b885**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0125079-5	
Data da Inscrição -	21/09/2021	
Razão Social -	I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE	
Nome Fantasia -		
CNPJ -	24.006.302/0011-07	
Endereço -	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3131 SALA 604	CEP:20.210-030
Bairro -	CIDADE NOVA	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTADOR DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
21/09/2022

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 21/09/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 21 de Setembro de 2021.

Conselheiro Gustavo Khaled Vasconcellos da Silva Delgado
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **242167.** A autenticação para o código acima deverá ser: **4fe4c5c639**

IDEAS

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

GRADUAÇÃO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72722-S1FZ
Confira os dados do ato em: selo.tjpa.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Reitor da Universidade Federal do Pará,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 12 de Fevereiro de 1988, confere o título de

Médico a

Humberto Villacorta Junior

Carteira de Identidade nº 303.076 - SEGUP-PA, brasileiro, nascido em 09 de fevereiro de 1965, natural do Est. do Pará

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 12 de Fevereiro de 1988

Reitor

Diplomando

Diretor do Centro

Coordenador do Curso

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1, ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º DISTRITO DE BELÉM DO PARÁ, sob os termos da Instrução Normativa nº 2.2.00-2 de 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

RESIDÊNCIA MÉDICA

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72723-ZFGE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Instituto de Doenças Cardio-Pulmonares E. J. Zerbini

Real e Benemérita Sociedade Portuguêsa de Beneficência

Hospital São Joaquim

Certificado de Residência Médica

O Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, Diretor do Instituto de Doenças Cardio-Pulmonares E. J. Zerbini, certifica nos termos do regulamento em vigor, que

Dr. Humberto Villacorta Junior

concluiu Residência Médica em Cardiologia
realizada no periodo de 15 de janeiro de 1989 a 16 de dezembro de 1990
em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

São Paulo, 16 de dezembro de 1990

Prof. Dr. E. J. Zerbini
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 459-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisóna N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72724-4XSX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

A Associação Médica Brasileira

e a

Sociedade Brasileira de Cardiologia

Conferem ao

Dr. Humberto Villacorta Júnior

o Diploma de Especialista em

CARDIOLOGIA

São Paulo, 22 *de* outubro *de 1993*

Rio de Janeiro, 22 *de* outubro *de 1993*

Presidente da AMB

Presidente da SBC

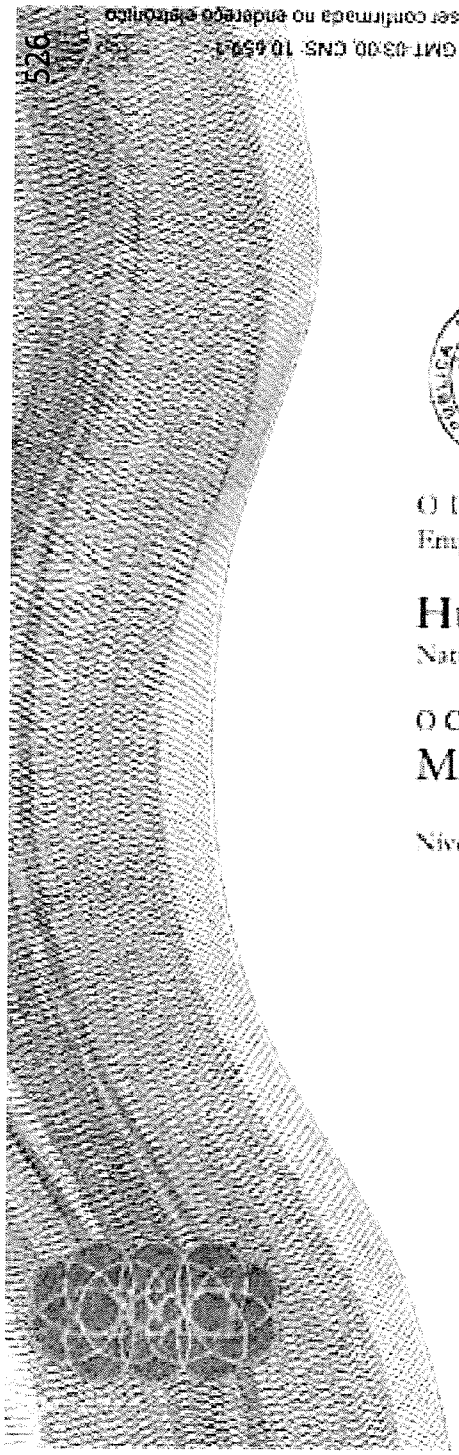
Secretário da AMB

Secretário da SBC

O presente documento digital foi conferido com o original e gerado digitalmente por Rafaela Alves de Freitas, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 às 15:34:27 GMT - 03:00 sob o nº 10.4.23.0.
ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ESPECIALIZAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

Natural de Belém - PA, nascido(a) em 09/02/1965, cart. de identidade nº 52.569814-0 - CRM

O Certificado do Curso

MBA EXECUTIVO EM SAÚDE

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 31 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2015.

Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH77Z7S-DM7C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

MESTRADO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72726-AUJ34
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO** MESTRADO EM MEDICINA, em 20/04/98, confere o título de MESTRE EM MEDICINA

a HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR **********,

nascido (a) 09/02/65 nacionalidade BRASILEIRA, natural PARA,

Carteira de Identidade N.º PA/303076, expedida SSP/PA e

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Niterói, 09 de setembro de 19 98

REITOR

DIPLOMADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

DOUTORADO

República Federativa do Brasil
Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

brasileiro, natural do Estado do Pará

nascido a 09 de fevereiro de 1965, R.G.: PA/303.076 - PA,

o presente diploma de ***Doutor em Medicina***

Área de concentração: ***Cardiologia***

tendo em vista que, em 15 de fevereiro de 2002, satisfez todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da ***Faculdade de Medicina***

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2002.

Prof. Dr. Adolpho José Melfi
Reitor

Profa. Dra. Suely Vilela
Pró-Reitora

Renata de Góes Cordeiro Pinho Teixeira dos Reis
Respondendo pela Secretaria Geral

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72727-2IR6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CONTRATO DE TRABALHO

0001 - IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

31/08/2023
18:48

Ficha.: 16625

16625 - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

Empregador

Razão Social: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
Filial: 24 - IECPN
CNPJ: 24.006.302/0024-21
Ativid. CNAE Fiscal: 8610102
Endereço: DO REZENDE, 156
Bairro: CENTRO
Município: 33.04557 - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20.031-010

Colaborador

Data Nascimento: 09/02/1965
Naturalidade: BELEM - PA
Nacionalidade: 010 - Brasileiro

Filiação

Pai: HUMBERTO VILLACORTA
Mãe: JUCELIA MACAMBIRA VILLACORTA

Documentos

CTPS/Série/UF: 71352 - 00130 - - SP
PIS/PASEP: 124 00277 08 9

Estrangeiro

Ano Chegada:
Condição:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Serie Ct. Trab.:
Expedição:

Histórico Contratual

Data Inclusão: 31/08/2023
Hora Inclusão: 18:32
Nr. Ficha Registro: 0000016625
Data Admissão: 01/09/2023
Cargo: 1006 DIRETOR TECNICO
Salário/Cpt. Sal.: 15.000,0000 0,0000
Período Pagto: M - Mensal
% Insalubridade: 20,00
% Periculosidade: 0,00
Jornada Trabalho: 0029 - 08:00 17:00 200H SEG a SEXT
Local: 45.52 - DIRECAO - IECPN

Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso: 00/00/0000

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72768-VVUI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Alterações

Filiais

Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
01/09/2023	0001	0024	IECPN	16625	16630

Cargos

Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo
01/09/2023	001 IDEAS	1006	DIRETOR TECNICO	121010		001 Admissão

Locais

Alteração : 01/09/2023
Novo Local : 45.52 - DIRECAO - IECPN

Escala Horária

Alteração	Escala/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
01/09/2023	0029 08:00 17:00 200H SEG a SEXT	40:00	07:20

Salários

Alteração	Salário	Complemento	%	T. Salário	Motivo	Estrutura	Classe	Nível	% Aumento
01/09/2023	15.000,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001 Admissão	000			0,00000

Adicionais

Início	Final	% Insalubridade	% Periculosidade	Fator Tempo Serviço	Aposentadoria Especial
01/09/2023	00/00/0000	20,00	0,00	0,00	0 - Não possui aposentadoria especial

Assinatura: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE

Assinatura: HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72770-TM46
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado IDEAS, INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0024-21, doravante denominada simplesmente EMPREGADOR e de outro lado, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR portador da CTPS n.º 000071352, série 00130, PIS/NIT 124.00277.08.9, inscrito no CPF sob o n.º 175.370.612-20 doravante designado como EMPREGADO(A), firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA nos termos da CLT e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO

1.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar serviços na função de DIRETOR TECNICO e demais atribuições que lhe forem correlatas, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual ora é contratado.

1.2. O EMPREGADOR fica com direito de designar outras funções nas quais o(a) EMPREGADO(A) prestará serviços, bem como outras atividades compatíveis com a sua condição pessoal, nos diversos setores do EMPREGADOR, sem que isto signifique alteração contratual, garantida a irredutibilidade salarial.

1.3. O(A) EMPREGADO(A) concorda e expressa a sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços.

1.4. O(A) EMPREGADO(A) concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o art. 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido provisória ou definitivamente deste para qualquer outro estabelecimento do EMPREGADOR, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALÁRIO

2.1. Em contraprestação aos serviços prestados, o(a) EMPREGADO(A) receberá mensalmente a importância de R$ 15.000,00 reais (quinze mil reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O horário de trabalho a ser cumprido pelo(a) EMPRERGADO(A) será das 08:00 17:00 200H - SEG a SEX, com carga horária de trabalho mensal de 200:00 horas, com intervalo para alimentação ou descanso, devendo o(a) EMPREGADO(A) seguir a escala de horário que lhe for comunicada, a critério do EMPREGADOR, podendo este horário sofrer alterações, inclusive o intervalo para alimentação ou descanso, desde que respeitado o mínimo permitido pela legislação.

3.2. A prestação de serviços também poderá ser alterada para horário noturno ou diurno, inclusive horário misto, em regime de revezamento, prorrogando ou compensando, segundo as necessidades do EMPREGADOR, observados os preceitos reguladores desses horários, inclusive indicar e alterar livremente os períodos de alimentação ou repouso durante a jornada.

3.3. Fica acordado entre as partes que o acréscimo de horas extras sobre a duração diária do trabalho, poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, desde que realizada no mesmo mês, sendo dispensado o acréscimo de salário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº NFH72771-N95O
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

3.4. As partes convencionam que as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

3.5. As partes acordam que poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

3.6. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

3.7. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de outras formas de escala de trabalho autorizadas em norma coletiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é firmado por período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, a começar da data de assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á, a experiência, automaticamente prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função contratada.

4.2. O encerramento deste contrato não poderá ser arguido como fato obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive ao recebimento de salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término.

4.3. O prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, até o limite máximo de 90 dias, findo o qual, havendo continuidade na prestação de serviços pelo(a) EMPREGADO(A), passará a vigorar por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o EMPREGADOR a efetuar o pagamento de seu salário, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta em seu nome, em organização bancária a escolha do EMPREGADOR, em conformidade com o artigo 465 da CLT, ou através de outra conta bancária indicada pelo EMPREGADO, desde que seja da sua titularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS

6.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo EMPREGADOR, empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, bem como, aos descontos legais e/ou convencionados, sobretudo, os previdenciários.

6.2. O(A) EMPREGADO(A), sempre que causar algum prejuízo ao EMPREGADOR, resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir o EMPREGADOR por todos os danos causados, inclusive advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, EPI ou outros materiais de qualquer natureza postos sob sua responsabilidade, pelo que, desde já, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-3 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72772-HZ9B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a manter a confidencialidade das informações, relacionadas direta ou indiretamente ao EMPREGADOR, que tenha ou venha a ter conhecimento ou acesso em razão do presente contrato de trabalho, mantendo, igualmente, sigilo sobre o conteúdo dos seus serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgá-las, revelá-las, reproduzi-las ou dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento desta obrigação, pelas perdas, danos, lucros cessantes e demais previsões legais.

7.2. A confidencialidade subsistirá ao término deste contrato, perdurando nessa condição enquanto o sigilo das informações for mantido pelo EMPREGADOR.

7.3. Fica desde já acordado pelas partes que, para efeito do disposto nesta cláusula, as informações confidenciais não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo a confidencialidade ser sempre presumida pelo(a) EMPREGADO(A).

7.4. O(A) EMPREGADO(A) deverá destruir ou devolver, ao exclusivo critério do EMPREGADOR, todo e qualquer material coletado, documentos ou informações enviadas ou descritas, inclusive em meio eletrônico (e-mail, fac-símile ou outro similar) e digital, no âmbito deste Contrato de Trabalho.

7.5. A infração a esta cláusula constituirá justa causa para rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A autoria de obras produzidas ou inicialmente produzidas, sob qualquer forma e para exposição e exploração em qualquer mídia ou veículo de comunicação, seja durante a execução das atividades descritas na Cláusula Primeira deste instrumento ou após o seu término, nos termos da Lei nº 9.610/98, ressalvados os direitos morais de autor, assim como os relativos a programa de computador desenvolvido ou elaborado, no todo ou em parte pelo(a) EMPREGADO(A), nos termos da Lei nº 9.609/98, e os direitos relativos à marca, patente de invenção ou modelo de utilidade, desenho industrial, ou quaisquer outros direitos da propriedade industrial, obtidos ou gerados nos termos da Lei nº 9.279/96, serão de titularidade exclusiva do EMPREGADOR.

8.2. As invenções decorrentes das atribuições do(a) EMPREGADO(A), originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com a utilização das instalações e equipamento do local de trabalho são de propriedade exclusiva do EMPREGADOR.

8.3. As partes, em comum acordo, estabelecem que a remuneração devida em retribuição às atividades a que se refere o caput desta Cláusula, limitar-se-á ao valor estabelecido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA.

8.4. O resultado das atividades executadas pelo(a) EMPREGADO(A), descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, enquanto financiado pelo EMPREGADOR ou durante a vigência do contrato de trabalho, será de propriedade exclusiva deste, sendo vedado ao EMPREGADO(A) requerer o respectivo registro no INPI ou o cadastramento ou arquivamento em qualquer órgão competente, devendo ainda prezar pelo sigilo sobre todas as informações a ele inerentes, nos termos deste instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72773-OY4Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA NONA - DA REPRODUÇÃO DA IMAGEM E SOM DA VOZ

9.1. O(A) EMPREGADO(A) confere licença de uso e reprodução de sua imagem e som da sua voz, em todo território nacional e no exterior, registradas em filmagens ou, em se tratando de imagem, fixada em fotografias, em favor do EMPREGADOR, a título gratuito e em caráter perpétuo e não exclusivo, restando desde já permitida a respectiva divulgação, sem quaisquer restrições quanto à tiragem, distribuição, edição ou exibição, seja em ambiente público ou particular, sob qualquer forma de apresentação e em qualquer veículo de comunicação ou publicidade que permita a sua difusão, desde que vinculada à material institucional, publicitário e de propaganda do EMPREGADOR, tais como folders, portfólio, banners, cartazes, outdoors, homepages, websites, vídeos institucionais ou qualquer outro, independentemente do suporte físico ou meio empregado, assim como o(a) EMPREGADO(A) autoriza expressamente, a propaganda ou uso de logomarcas de produtos comercializados pelo EMPREGADOR ou parceiros comerciais através do uniforme ou EPI cedidos pela empresa.

9.2. As fotografias e filmagens que contiverem a imagem e som da voz ora licenciados, respeitados os direitos autorais de quem as captou, poderão ser objeto de reprodução, edição, corte, redução, bem como quaisquer outros tratamentos com a finalidade de modificar a imagem ou o som da voz nelas fixadas ou reproduzidas, independente de comunicação prévia.

9.3. Declara o(a) EMPREGADO(A), ainda, sob as penas da Lei, que a presente autorização não fere os direitos autorais patrimoniais de terceiros, responsabilizando-se, exclusivamente, por eventual violação a esses direitos.

9.4. A presente autorização é celebrada em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, e por seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições ora estabelecidos.

9.5. Por ser esta a ampla expressão de sua vontade, declara o(a) EMPREGADO(A) que autoriza o uso acima descrito, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, razão pela qual firma a presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1 O(A) EMPREGADO(A) compromete-se, ainda, a respeitar o regulamento interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa por justo motivo do(a) EMPREGADO(A) e consequente rescisão do contrato de trabalho, além dos previstos em Lei e em outros dispositivos deste Instrumento, a insubordinação, o desacato moral ou agressão física aos administradores ou a pessoa de seus companheiros de trabalho, o não cumprimento das determinações do EMPREGADOR, a embriaguez habitual e consumo, em serviço, de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor.

RIO DE JANEIRO-RJ, 1 de Setembro de 2023.

IDEAS INST DESENVENS E ASS A SAUDE

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Declaração de Renuncia do Vale Transporte

Empresa: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
DO REZENDE, 156
20.031-010 RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 24.006.302/0024-21

Empregado: HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
CPF: 175.370.612-20
CTPS: 000071352 - 00130 - SP

Declaro para os devidos fins, que não pretendo fazer uso do Programa Vale Transporte, instituído em lei, e portanto, renuncio a este benefício.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

16825 - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

00031130001682500034925

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72774-DXJ7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 459-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

TERMO DE CIÊNCIA

RESTRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES DURANTE JORNADA DE TRABALHO

Eu, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR , DIRETOR TECNICO , portador da CTPS Nº 0000071352 Série: 00130 - SP declaro estar ciente e de acordo com as normas e regras perante a restrição da utilização de aparelhos celulares, smartphones, tablets, e similares, durante o expediente de trabalho, estabelecidas abaixo:

Fica EXPRESSAMENTE PROÍBIDO o uso, de forma particular, de aparelhos celulares smartphones, tablets e similares, durante a jornada de trabalho, salvo em caso de emergência, devidamente autorizado pela supervisão direta.

Nos casos em que houver liberação expressa da supervisão direta para a utilização (casos de emergência), de aparelhos celulares, smartphones, tablets e similares, deverá permanecer no modo silencioso.

Fica EXPRESSAMENTE PROÍBIDO, o uso de aparelhos celulares, smartphones, tablets e similares com e perante pacientes, acompanhantes, fornecedores e parceiros; e

Fica EXPRESSAMENTE VEDADA a realização de captura de som e imagens no local de trabalho (fotos) pelos colaboradores, bem como a publicação de tais sons e imagens do ambiente de trabalho em qualquer meio digital ou impresso sem prévia autorização do EMPREGADOR, sob pena de responsabilização civil e criminal pelo uso indevido de imagens e sons, bem como aplicação de medidas pedagógicas e, até mesmo, a rescisão do contrato de trabalho por justa causa(de acordo com a gravidade do caso).

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72775-FH4A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72776-MJIJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CRACHÁ

Eu, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR , DIRETOR TECNICO , portador da CTPS Nº 0000071352 Série: 00130 - SP declaro estar ciente e de acordo com as normas e regras perante ao uso do crachá estabelecidas abaixo:

1 - Uso obrigatório do crachá de identificação nas dependências da instituição, garantindo a segurança e o acesso;

2 - Posicionar no corpo, em local visível e sem nada para encobri-lo, seja parcial ou totalmente;

3 - É proibido o empréstimo ou a troca de crachás, ou seja, cada pessoa deve portar o seu próprio;

4 - Em caso de esquecimento do crachá o colaborador deverá comunicar seu coordenador;

5 - Em caso de reincidência do esquecimento do crachá, o colaborador poderá ser advertido por escrito pelo ato de indisciplina;

6 - O primeiro crachá de identificação será fornecido gratuitamente aos colaboradores;

7 - O crachá é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou extravio do crachá, o colaborador deverá comunicar o fato imediatamente ao RH para as devidas providências. Ficando a cargo do colaborador os custos da confecção do crachá, no valor de R$ 10,00 (dez reais). Não será cobrado a emissão da segunda via em casos de roubo, desse que apresentado o Boletim de Ocorrência;

8 - É de responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso do crachá;

9 - O crachá será substituído sem nenhum custo adicional quando ocorrer a mudança de cargo;

10 - É de exclusiva responsabilidade dos usuários controlarem o uso dos seus próprios crachás, os quais OBRIGATÓRIAMENTE , deverão ser devolvidos quando do desligamento do IDEAS;

Declaro ter recebido o crachá de identificação em perfeitas condições de uso, o qual será usado em conformidade com as regras básicas estabelecidas acima e que são do meu conhecimento, a partir deste momento.

Ainda, AUTORIZO o desconto no valor de R$ 10,00 (dez reais), no caso de ocorrência do item 7, sem a apresentação do Boletim de Ocorrência.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS — TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE , inscrito no CNPJ 24.006.302/0024-21 , com sede na rua DO REZENDE, 156 , RIO DE JANEIRO RJ , CEP 20.031-010e **HUMBERTO VILLACORTA JUNIO** portador da CTPS Nº 000071352 **Série:** 00130 - SP , firmam nesta data o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, que segue como parte integrante do Contrato de Trabalho , mediante a escrita observância das

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

1.1- As partes obrigam-se a manter sigilo de todas as informações que tiver conhecimento por força do Contrato Originário, não os divulgando e nem fornecendo a terceiros, sob pena de rescisão imediata deste, além do pagamento de eventuais perdas e danos.

1.2- Estabelecem as partes, aqui contratantes, que a presente cláusula de confidencialidade é fundamentada a partir dos termos da NDA/CDA (Non-Disclosure Agreement / Confidential Disclosure Agreement), definindo desde já, que a expressão "Informações Confidenciais" significa quaisquer informações e dados, contábeis, contratuais, comerciais, e ou de qualquer natureza que sejam de extrema importância ou de caráter confidencial.

1.2.1- Fica estabelecido que todas as Informações Confidenciais trocadas entre as partes se subordinam ao seguinte padrão de critérios:

a) Deverão ser usadas exclusivamente para o benefício do IDEAS;
b) Não serão distribuídas, reveladas ou divulgadas de modo algum para terceiros, exceto para seus próprios funcionários que tenham necessidade justificada de ter conhecimento das referidas Informações Confidenciais e que, previamente, estejam obrigados à confidencialidade por compromisso formal;
c) As partes são responsáveis pelos atos de seus funcionários, prepostos, representantes e ou pessoas por estas autorizados, mesmo que eventual divulgação de Informação Confidencial ocorra após o desligamento da pessoa ao IDEAS.

1.2.2- As obrigações não se aplicam, entretanto, as informações que:

a) Se tornem de conhecimento público sem culpa da parte receptora das informações;
b) Já estavam em domínio de qualquer das partes aqui envolvidas em momento anterior ao início da vigência deste instrumento;
c) Sejam de comunicação obrigatória em decorrência de exigência legal ou normativa;
d) Sejam de comunicação obrigatória em razão de ordem de um tribunal competente, agência administrativa ou orgão governamental;
e) Que sejam de divulgação necessária pelas partes para efetivação dos contratos a este correlatados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NÃO CUMPRIMENTO

2.1- A violação do item anterior estará sujeita a aplicação de penalidades como advertências, suspensões ou ainda rescisão do contrato por justa causa, conforme gravidade do caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

3.1- Acordam as partes que o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE vigorará desde a data da sua assinatura até o prazo de encerramento do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA TOLERÂNCIA

4.1- A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1- Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.
5.2- Acordam as partes que o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE é parte integrante do contrato de trabalho, passando-se a integrar este no momento de sua assinatura, gerando os seus efeitos a partir deste.
E, para firmeza e como prova de assim estarem de total acordo firmam este instrumento, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

IDEAS INST. DESENV.ENS. ASSIST. SAUDE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72777-I28G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ficha de Salário Família

Empresa: IDEAS INST DESEN ENS E ASSA SAUDE — **CNPJ:** 24.006.302/0024-21

Endereço: DO REZENDE, 156 — **Cidade:** RIO DE JANEIRO — **Estado:** RJ CEP 20.031-010

Empregado: HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR — **Cadastro:** 16625 — **CTPS:** 0000071352 00130 - SP

Admissão: 01/09/2023 — **Demissão:**

Relação de Filhos

Ord.	Nome do Filho	Data Nascimento	Local Nascimento	Nº Certidão	Entrega Registro	Nº Livro	Nº Folha	Cartório	Caderneta Vacinação	Data Baixa	Data Óbito	Visto
1	PEDRO STERGLE VILLACOR	11/02/2012			00/00/0000						00/00/0000	
	Matrícula											

Observações: (Utilizar este espaço para as anotações relativas ao atestados de invalidez dos filhos maiores de 14 anos.)

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
DIRETOR TECNICO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72778-UUWO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Ficha de Salário Família - Retrato - FPDO022.COL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00 (CNS: 10.569) - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Responsabilidade

(Concessão de Salário Família - Portaria nº MPAS - 3.040/82)

Empresa: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
DO REZENDE, 156
CNPJ: 24.006.302/0024-21

Empregado: HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
RG: 303076
CTPS: 000071352 00130 - SP

Nome Filho	Nascimento
PEDRO STERQUE VILLACORTA	11/02/2012

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos, que determinam a perda do direito ao salário família, .

- ÓBITO DO FILHO
- CESSAÇÃO INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO
- SENTENÇA JUDICIAL PARA PAGAMENTO A OUTREM

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no artigo 171 do código penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do artigo 482 da CLT.

Local / Data:

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

Impressão Digital

Segurado:

000016625 - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
DIRETOR TECNICO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72779-R9G4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

TermodeResponsabilidade - FPD0005.COL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 16:17:21 GMT-03:00, CNS: 10.660-1 ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

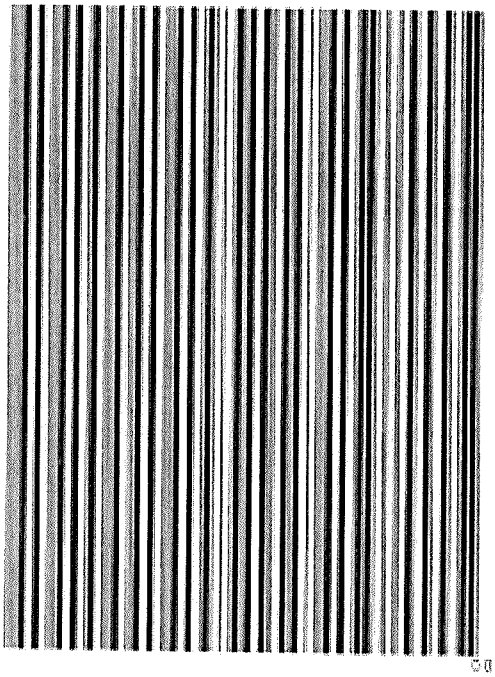
IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
CNPJ: 24.006.302/0024-21

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR CTPS: 0000071952- 00138 declaro que recebi nesta data, minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, com suas respectivas atualizações e anotações, conforme legislação vigente.

Assinatura:

Data da devolução da Carteira de Trabalho: 14/09/2023



00000100001662900344923

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72780-L7P6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 459-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ACORDO DE PRORROGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE HORAS

IDEAS

REGIME COMPENSATÓRIO NA MODALIDADE "BANCO DE HORAS"

IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE , inscrito no CNPJ 24.006.302/0024-21 , com sede na rua DO REZENDE, 156 , RIO DE JANEIRO RJ , CEP 20.031-010e **HUMBERTO VILLACORTA JUNIO** portador da CTPS Nº 000071352 **Série:** 00130 - SP , resolvem:

Acordar o REGIME COMPENSATÓRIO NA MODALIDADE BANCO DE HORAS consistente na prorrogação e compensação de horas trabalhadas por horas de descanso, onde as horas excedentes à jornada diária serão compensadas pela correspondente diminuição em outros dias nos termos do §2º e §5º do art. 59 da CLT.

Fica acordado entre EMPREGADO(A) e EMPREGADOR que o IDEAS poderá compensar HORAS POSITIVAS (extras) e HORAS NEGATIVAS (atrasos, saías antecipadas ou faltas do empregado) da jornada de trabalho ou conceder folgas, a critério do EMPREGADOR.

A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas.

O saldo de horas a serem compensadas pelo trabalhador, assim compreendidas as horas positivas e negativas à jornada diária, serão lançadas a crédito e débito no "Banco de Horas", na proporção de 1 (uma) hora de trabalho para cada 1 (uma) hora de ausência/folga.

O saldo do "Banco de Horas" ora acordado será zerado nas datas de 24 de março, 24 de junho, 24 de setembro e 24 de dezembro de cada ano, onde havendo crédito de horas em favor do empregado, essas horas serão pagas na folha de pagamento dos meses de abril, julho, outubro do ano corrente as horas prestadas e janeiro do ano subsequente, respectivamente, com acréscimo legal ou previsto em norma coletiva e, por outro lado, se houver horas negativas, as horas serão zeradas.

Ocorrendo a rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do IDEAS, sem a compensação integral das horas positivas, deverá esta efetuar o pagamento dessas horas não compensadas, calculadas sobre o valor do salário na data da rescisão, acrescido do adicional constante da norma coletiva. Ao contrário, havendo pedido de demissão ou dispensa por justa causa, as horas negativas serão descontadas na rescisão do contrato, de forma simples, respeitando o §5º do art. 477 da CLT.

O empregador poderá optar pela compensação no período destinado a concessão de férias adicionando-se aos dias de férias, os correspondentes à compensação prevista nesta cláusula.

Fica acordado entre as partes, a possibilidade do regime compensatório de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto (art.61, da CLT).

O presente acordo vigorará por prazo indeterminado.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

IDEAS INST. DESENV. ENS. ASSIST. SAUDE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72781-TP4C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ALEXANDRE CARLOS BUFFON



Alexandre Carlos Buffon

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6961734988611302
ID Lattes: **6961734988611302**
Última atualização do currículo em 14/09/2021

Possui graduação em Medicina pela Universidade de Caxias do Sul (1984). Realizou sua Residência Médica no CET Integrado da Secretaria de Estado da Saúde em Florianópolis-SC. Mestre em Ciências da Saude pelo PPGCS/UNISUL. Atualmente é sócio-proprietário da SIANEST - Serviços Integrados de Anestesiologia LTDA, médico anestesiologista do Hospital Infantil Joana de Gusmão (onde chefia o Serviço de Anestesiologia Pediátrica),sócio proprietário e diretor técnico do Ilha Hospital e Maternidade e professor de farmacologia clínica da Universidade do Sul de Santa Catarina. Todos em Florianópolis. Tem experiência na área de Anestesia, com ênfase em Anestesia Pediátrica. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Alexandre Carlos Buffon
Nome em citações bibliográficas	BUFFON, A. C.;BUFFON, ALEXANDRE C.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6961734988611302

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2018
Doutorado em andamento em CIÊNCIAS DA SAÚDE (Conceito CAPES 5).
Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.
Título: EFEITO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE CANABIDIOL SOBRE A HIPERALGESIA NAS FASES DE DOR NOCICEPTIVA E NEUROPÁTICA EM MODELO ANIMAL DE SORC-I E POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DE RECEPTORES CB1 E CB2 PERIFÉRICOS E SISTEMA ÓXIDO NÍTRICO NESTA AÇÃO..
Orientador: Anna Paula Povesan.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Grande Área: Ciências da Saúde

2016 - 2017
Mestrado em CIÊNCIAS DA SAÚDE (Conceito CAPES 5).
Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.
Título: EFEITO DO SISTEMA ENDOCANABINOIDE NA AÇÃO ANTI-HIPERALGÉSICA DA GABAPENTINA EM MODELO ANIMAL DE DOR NEUROPÁTICA INDUZIDA POR LIGADURA PARCIAL DO NERVO ISQUIÁTICO,Ano de Obtenção: 2017.
Orientador: Anna Paula Povesan.
Grande área: Ciências da Saúde

1985 - 1986
Especialização - Residência médica.
Secretaria de Estado da Saúde, SES-SC, Brasil. Residência médica em: Anestesiologia
Número do registro: 1806.

1979 - 1984
Graduação em Medicina.
Universidade de Caxias do Sul, UCS, Brasil.
Título: Entendendo o medo da anestesia.
Orientador: Guido della Giustina.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: professor

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO, HIJG, Brasil.

Vínculo institucional
1987 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 40
Outras informações Chefe do Centro Cirúrgico Chefe do Serviço de Anestesia Instrutor de Residência Médica - Anestesiologia

Vínculo institucional
2020 - 2021 Vínculo: DIRETOR TÉCNICO, Enquadramento Funcional: DIREÇÃO TÉCNICA, Carga horária: 20

Serviços Integrados de Anestesiologia LTDA, SIANEST, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - Atual Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio-Proprietário, Carga horária: 40
Outras informações Instrutor de Residência Médica - Anestesiologia Pediátrica Anestesiologista do Corpo Funcional da Empresa

Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.

Vínculo institucional
2001 - 2001 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Convidado, Carga horária: 36
Outras informações Professor convidado para curso de imersão em anestesiologia, pelo período de uma semana.

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSE HOMERO DE MIRANDA GOMES, HRSJHMG, Brasil.

Vínculo institucional
1987 - 2002 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: MEDICO ANESTESIOLOGISTA, Carga horária: 40

Vínculo institucional
1992 - 1994 Vínculo: DIRETOR TÉCNICO, Enquadramento Funcional: DIRETOR TÉCNICO, Carga horária: 20

ILHA HOSPITAL E MATERNIDADE, IHM, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: DIRETOR TÉCNICO, Enquadramento Funcional: DIRETOR TÉCNICO, Carga horária: 20

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, IDEAS, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual Vínculo: Responsável Técnico, Enquadramento Funcional: Médico p Responsável Técnico, Carga horária: 60

Membro de corpo editorial

2012 - Atual Periódico: ARQUIVOS CATARINENSES DE MEDICINA (IMPRESSO)

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.

Idiomas

Francês Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

1991 Título Superior em Anestesiologia, Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **BUFFON, ALEXANDRE C.**; JAVORNIK, MARCELO A. ; HEYMANNS, ANA C. ; SALM, DAIANA C. ; HOREWICZ, VERÔNICA V. ; MARTINS, DANIEL F. ; PIOVEZAN, ANNA P. . Role of the endocannabinoid system on the antihyperalgesic action of gabapentin in animal model of neuropathic pain induced by partial sciatic nerve ligation. ANAIS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS JCR, v. 92, p. e20191155, 2020.

   Citações: WEB OF SCIENCE - 2
2. **BUFFON, A. C.**; SAKAE, T. M. . Dorsal Spinal Arthrodesis in a Patient with Tetra-Amelia: A Case Report. International Journal of Anesthesiology &Pain Medicine, v. 2, p. 1-3, 2016.
3. **BUFFON, A. C.**; Benedetti RH ; Bins Ely J . Peridural torácica para cirurgias da parede torácica e abdominal. Arquivos Catarinenses de Medicina (Impresso), v. 33, p. 20-23, 2004.
4. **BUFFON, A. C.**. Anestesia para Transplante Renal. Arquivos Catarinenses de Medicina (Impresso), v. 17, p. 89-93, 1988.
5. A J, S. M. C. S. ; Duarte d f ; **BUFFON, A. C.** . Alteações oculatórias ainbabação traqueal com emprego de pancuronio, diaril nor taxiferina e atracurio. Revista Brasileira de Anestesiologia (Impresso) JCR, v. 37, p. 154-154, 1987.
6. M.J. Conceição ; **BUFFON, A. C.** . O uso da infusão de volumes grandes de liquidos na prevenção de cefaleia pós raquianestesia e hipotensão em obstetricia. Revista Brasileira de Anestesiologia (Impresso) JCR, v. 36, p. 51-51, 1986.

Capítulos de livros publicados

1. **BUFFON, A. C.**; Emilton Arena Silva Junior ; CRUZ, M. S. . Alterações Fisiológicas da Criança . In: Alexandre Buffon; Marcelo Souza Cruz; Emilton Arena Silva Junior. (Org.). Alterações Fisiológicas da Criança. 1ed.Palhoça: Editora Unisul, 2018, v. 1, p. 93-99.
2. **BUFFON, A. C.**; Emilton Arena Silva Junior ; CRUZ, M. S. . Manejo da Via Aérea na Emergência Pediátrica. Manejo da Via Aérea na Emergência Pediátrica. 1ed.Palhoça: Editora Unisul, 2018, v. 1, p. 103-109.
3. **BUFFON, A. C.**; Emilton Arena Silva Junior ; CRUZ, M. S. . Anestesia Pediatrica Fora do Centro Cirurgico. Anestesia Pediátrica Fora do Centro Cirúrgico. 1ed.Palhoça: Editora Unisul, 2018, v. 1, p. 99-103.

Apresentações de Trabalho

1. **BUFFON, A. C.**. Extubação em plano - controvérsias. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **BUFFON, A. C.**. Abordagem da criança sindrômica . 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **BUFFON, A. C.**. Fluidoterapia em pacientes pediátricos - peculiaridades. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neonato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neonato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neonato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neonato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Demais tipos de produção técnica

1. **BUFFON, A. C.**. Capacitação em ventilação mecânica, intubação e sedação .. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).
2. **BUFFON, A. C.**. treinamento contínuo em intubação traqueal e ventilação sob máscara. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 52ª Tosulbra. Anestesia fora do centro cirurgico: imagem e radioterapia. 2017. (Congresso).
2. 52ª Tosulbra. Atualização em profilaxia e tratamento da náusea e vômito pós operatório. 2017. (Congresso).
3. PGA 71 Post Graduate Assembly in Anesthesiology. 2017. (Congresso).
4. PGA 71 Post Graduate Assembly in Anesthesiology. Double-blind randomized placebo-controlled trial on the need of local anesthetics on the prevention of intravenous injection pain of propofol. 2017. (Congresso).
5. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Reanimação Cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços: diferenças dos algoritmos na criança e no neonato. 2015. (Congresso).
6. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Mortalidade em Anestesia Pediátrica: complicações mais comuns que podem aumentar a mortalidade. 2015. (Congresso).
7. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Tratamento da dor pós-operatória aguda em crianças. 2015. (Congresso).
8. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Emergênciasneonatais: recentes avanços. 2015. (Congresso).
9. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. 2015. (Congresso).
10. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Anestesia no neonato: minimizando a morbidade e mortalidade. 2015. (Congresso).
11. 49ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Profilaxia da trombose venosa em pacientes ambulatoriais. 2014. (Congresso).
12. 49ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2014. (Congresso).
13. 49ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Anestesia pediátrica fora do CC: aspectos importantes para segurança. 2014. (Congresso).
14. Congresso Brasileiro de Anestesiologia. 2014. (Congresso).
15. Sábado de Raqui - 50ª Edição. 2011. (Congresso).
16. Sábado de Raqui - 50ª Edição. Raquianestesia no recém-nato, lactente e criança. 2011. (Congresso).
17. 44ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2009. (Congresso).
18. 44ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Sedação profunda e bloqueio neuraxial alto para cirurgia plástica: limites de segurança. 2009. (Congresso).
19. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Segurança em cirurgia plástica. 2008. (Encontro).
20. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Segurança em cirurgia plástica. 2007. (Encontro).
21. 2006 Postgraduate Assembly in Anesthesiology. 2006. (Congresso).
22. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Prevenindo complicações clínico-anestésicas. 2006. (Encontro).
23. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Prevenindo intercorrências anestésicas em cirurgia plástica. 2005. (Encontro).
24. Reunião Científica da Sociedade de Anestesiologia do Estado de Santa Catarina.1º Simpósio Catarinense de Anestesia em Cirurgia Plástica. 2005. (Outra).
25. XL Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2005. (Congresso).
26. 38ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2004. (Congresso).
27. VIII Sábado de Raqui. 2002. (Congresso).
28. 2000 Postgraduate Assembly in Anesthesiology. 2000. (Congresso).
29. XXVII Encontro Anual de Ciências Fisiológicas.Padrões de nascimentos de gemelares no sul do Brasil. 1999. (Encontro).
30. 1997 Postgraduate Assembly in Anesthesiology. 1997. (Congresso).
31. Encontro Anual de Ciências Fisiológicas.Circannual and circadian rhythms in human births in southern Brazil. 1997. (Encontro).
32. II Curso de Atualização em Anestesiologia Pediátrica do HIJG.Problemas em anestesia pediátrica - fluidos, eletrólitos e glicose. 1997. (Outra).
33. International congress on Chronobiology. 1997. (Congresso).
34. International congress on Chronobiology. Circanual and Circadian Rhythms in Human Births in Southern Brazil. 1997. (Congresso).
35. 29ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Condutas em Anestesia Pediátrica - Medicação pré-anestésica. 1994. (Congresso).
36. 1º Ciclo Acadêmico de Atualização em Temas Médicos.Parada Cárdio-Respiratória. 1992. (Outra).
37. XXXIV Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Alterações Circulatórias a Intubação Traqueal com Emprego de Pancurônio, Dialil-nor-toxiferina e Atracúrio. 1987. (Congresso).
38. XXXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia. O Uso da Infusão de Volumes Grandes de Líquidos na Prevenção da Cefaléia pós-Raquianestesia e Hipotensão em Obstetrícia. 1986. (Congresso).
39. XXXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia. 1986. (Seminário).
40. IV Jornada Sul Brasileira de Cirurgia Pediátrica. 1985. (Congresso).
41. I Curso de Extensão em Infectologia. 1984. (Outra).
42. Exames Subsidiários na prática Clínica. 1981. (Simpósio).
43. Jornada de Atualização em Medicina Interna. 1981. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Luiza Daux Buffon. Avaliação da dor no uso do propofol isoladamente e em associação à lidocaína através de diferentes dispositivos de acesso venoso. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade do Sul de Santa Catarina. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Patrick Soura da Silva. Prevalência da prática de beber pesado episódico e fatores associados ao desempenho acadêmico em estudantes de medicina da UNISUL - Pedra Branca. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Orientador: Alexandre Carlos Buffon.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1. **BUFFON, A. C.**; SAKAE, T. M. . Dorsal Spinal Arthrodesis in a Patient with Tetra-Amelia: A Case Report. International Journal of Anesthesiology &Pain Medicine, v. 2, p. 1-3, 2016.

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. **BUFFON, A. C.**. Capacitação em ventilação mecânica, intubação e sedação .. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).
2. **BUFFON, A. C.** treinamento contínuo em intubação traqueal e ventilação sob máscara. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).

Outras informações relevantes

Convidado para Avaliação de Trabalhos Científicos no 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia 2015
Observador Silente da Prova Oral para Obtenção do Título Superior em Anestesiologia durante o 62º CBA nos dias 11, 13 e 13 de novembro de 2015 Monitor das disciplinas de Anatomia I e Anatomia II, do Departamento de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade de Caxias do Sul, no período de 1980 a 1982. Realizou estágio durante todo o ano de 1984 no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde e Serviço Social (Porto Alegre - RS), nos setores de Clínica Geral e de Cirurgia Geral. Acompanhou, de 1980 a 1984, o Serviço de Anestesiologia "Anestesiologistas Reunidas - AR" (Caxias do Sul - RS).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
5177-SC	26/02/2018	26/02/2025	24006302000216

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

Endereço	Municipio	CEP
R WENCESLAU BRAZ, 1015, OPERÁRIA NOVA	Criciúma	88809020

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI
2º Secretário

Certificado emitido no dia 06/06/2024. Válido até o dia 26/02/2025.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **KVWMKE** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2º Secretário do CREMESC, Dr(a) FABIO SIQUINELI, em 06/06/2024 7:42 AM. Validade até 26/02/2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
5177-SC	26/02/2018	26/02/2023	24006302000216

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

Endereço	Municipio	CEP
R WENCESLAU BRAZ, 1015, OPERÁRIA NOVA	Criciúma	88809020

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Habilitado a realização de terapia Intensiva pediatrica e neonatal.

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visivel ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS
2ª Secretária

Certificado emitido no dia 05/10/2022. Válido até o dia 26/02/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **2NPTFK** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2ª Secretária do CREMESC, Drlal LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS, em 05/10/2022 5:24 PM. Válido até 26/02/2023

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2025	24006302000488

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: INSTITUTO IDEAS

Endereço	Municipio	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI

2º Secretário

Certificado emitido no dia 21/08/2024. Válido até o dia 22/07/2025.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **N5TOMZ** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo 2º Secretário do CRM/SC, Dr(a) FABIO SIQUINELI, em 21/08/2024 6:44 PM. Válido até 22/07/2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2024	24006302000488

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: INSTITUTO IDEAS

Endereço	Município	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI
2º Secretário

Certificado emitido no dia 16/11/2023. Valido até o dia 22/07/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na pagina do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **B4HRW9** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo 2º Secretario do CREMESC, Fabio FABIO SIQUINELI, em 16/11/2023 11:08 AM. Valido até 22/07/2024

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2023	24006302000488

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: INSTITUTO IDEAS

Endereço	Município	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Habilitado aos serviços de internação clínica, cirúrgica e aos serviços de urgência e emergência.

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS
2ª Secretária

Certificado emitido no dia 11/07/2022. Válido até o dia 22/07/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **KIGPCO** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente por Lygia Goretti Bruggemann Peters em 11/07/2022 2:43 PM. Válido até 22/07/2023

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2022	24006302000488

Razão Social: I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nome Fantasia: IDEAS

Endereço	Município	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO
Conselheiro

Certificado emitido no dia 02/09/2021. Válido até o dia 22/07/2022.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: http://www.cremesc.org.br/validadorpj.jsp por meio do código 8PSZLV ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) Conselheiro do CREMESC, Dr(a) JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, em 02/09/2021 3:06 PM. Válido até 22/07/2022

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ATESTADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. Alexandre Carlos Bulfon CRM-SC nº 3888, respondeu pela Direção Técnica da instituição HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO, da cidade de Florianópolis.SC. CNPJ 82.951.245/0009-16. Inscrita neste conselho sob o nº 398. Desde 25/08/2020 até 05/01/2021 e no período de 03/08/2012 até 06/05/2013. E, por ser verdade, firmo a presente. Nada mais.

Florianópolis, SC 16 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

LYDIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS
Conselheira

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72711-FRPY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais que o médico Alexandre Carlos Buffon CRM/SC 3888, exerceu o cargo de Diretor Técnico da instituição abaixo listada, nos seguintes períodos. HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO. CNPJ 82.951.245/0009-16, Inscrição CRM/SC PJ Nº 398.

Período 25/08/2020 à 05/01/2021.
Período 03/08/2012 à 06/05/2013.

No cargo de Vice-Diretor Clinico
Período 03/08/2012 a 03/08/2014

Florianópolis, SC 17 de março de 2022.

Dra. Lygia Goretti Bruggemann Peters
2ª Secretária CRM/SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72712-8LTN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.459-3 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **DR. ALEXANDRE CARLOS BUFFON**, CRM nº 003688/SC, portador do RG 5009856369 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 401.324.800-00, desempenha função de **Direção de Responsabilidade Técnica** **desde 06 de agosto de 2021 até a presente data**, nos serviços de gerenciamento e operacionalização do **Hospital de Caridade de Jaguaruna**, sendo que a unidade é gerenciada pelo INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-68, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000 sustentando assim os atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial, cirurgias internações clínicas do SUS, através dos Convênios e Contratos nº 02/2017, nº 04/2021, nº 06/2022, com **início em 06 de junho de 2017 e término em 05 de abril de 2024**.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1.700 atendimentos, entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 50 leitos de internação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

a) 50 leitos de Enfermaria Adulto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento de urgência e emergência;

b) Internações clínicas;

c) Serviços ambulatoriais.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Coordenador Responsável Técnico;
b) Enfermeiros;
C) Técnicos de Enfermagem;
D) Médico;
E) Diretor Médico Responsável Técnico;
F) Farmacêutico;
G) Auxiliares de farmácia;
H) Fisioterapeuta.

Atualmente a unidade de saúde possui 48 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72767-HVLD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

Jaguaruna - SC, 13 de fevereiro de 2024.

Malcon Goulart Laureano
Secretário Municipal de Saúde de Jaguaruna

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFIH72768-B8TQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

gov.br MALCON GOULART LAUREANO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

DOUTORADO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68229-RFGU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

unisul

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, confere o presente diploma a

Alexandre Carlos Buffon

portador da carteira de identidade nº 7014080 - SSP SC de nacionalidade brasileira, nascido em 05 de julho de 1981, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Curso e defesa pública de Tese de Doutorado, realizada em 25 de fevereiro de 2022, outorgando-lhe o grau de

Doutor em Ciências da Saúde

com área de Concentração em Ciências da Saúde, para que lhe sejam assegurados todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título

Tubarão (SC), 29 de agosto de 2022

Alexandre Carlos Buffon
Egresso

Mauri Luiz Heerdt
Reitor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 15:34:55 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68230-P2ZR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Diplomado: Alexandre Carlos Buffon

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL

Criação: Lei Municipal Nº 353 de 25/11/64, Nº 365 de 30/11/64, Decreto GTB/SC Nº 29, de 19/1/65
Transformação Fundação em Universidade: Lei Municipal Nº 443, de 18/10/67 e Nº 1.208, de 21/1/69
Reconhecimento: Portaria MEC Nº 28, de 5/1/76, publicada no D.O.U. de 30/1/76, Seção 1, pág. 1644
Recredenciamento: Portaria MEC Nº 147, de 2/2/18, publicada no D.O.U. de 6/2/18, Seção 1, pág. 15

Curso: Doutorado em Ciências da Saúde
Período de Realização: 19 de março de 2015 a 25 de fevereiro de 2022

Criação: Resolução CONSUNI Nº 37/2, de 26/08/2013
Reconhecimento: Portaria Nº 526, de 17/06/2014, publicado no D.O.U. de 18/06/2014, Seção 1, pag. 11
O Curso obedece às disposições da Lei nº 9.394/96 – LDBEN e da Resolução 1/2000 do CNE/CES

Secretaria Geral de Ensino

Diploma Registrado sob o nº [illegible] Livro [illegible] Folha 187 2, Ghaut 178, em 21/06/2023
Processo nº 1.270.077.11.2022
Portaria nº [illegible] de 26/01/2011 - Inclui Doutorado e Mestrado Profissional e dá Parágrafo nº 3 ao Art. 1º da Portaria nº 1.095 de 26/01/2011 - Inclui Doutorado e Mestrado Profissional e dá Parágrafo nº 3 ao Art. 1º da Portaria nº 1.095 de 26/01/2011

Tubarão (SC), 19/06/2023

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Registro de Diplomas e Certificados
Delegação de Atos Portaria GR nº 1591/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 15:34:55 GMT-0300, CNS: 10.650-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

MESTRADO

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

UNISUL

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
confere o presente diploma a

Alexandre Carlos Buffon

portador da carteira de identidade nº 7.014.080 - SSP/SC, de nacionalidade brasileira, nascido em 3 de julho de 1961, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Curso e defesa pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 5 de dezembro de 2017, outorgando-lhe o grau de

Mestre em Ciências da Saúde

com Área de Concentração em Ciências da Saúde, para que lhe sejam assegurados todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título

Tubarão (SC), 30 de maio de 2018

Alexandre Carlos Buffon
Aluno

Enrique Antunes de Souza
Secretário Geral de Ensino

Jefferson Luiz Brancher
Coordenador

Mauri Luiz Horpich
Reitor

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72713-T2JJ3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS: R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72714-VBK5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Aluno: Alexandre Carlos Buffon

055293

Atividade Acadêmica/Docente	Conceito	Créditos
Bioestatística Dr. Daisson José Trevisol Dr. Gabriel Oscar Cremona Parma	B	2
Epidemiologia Dr. Jefferson Luiz Traebert Dra. Fabiana Schuelter Trevisol	B	2
Metodologia da Pesquisa Dra. Anna Paula Piovezan Dra. Jucélia Jeremias Fortunato	A	4
Avaliação Pré-Clínica da Atividade de Extratos e Fármacos Dra. Anna Paula Piovezan	A	2
Neurobiologia e Fisiopatologia da Dor Dr. Daniel Fernandes Martins	A	2
Metodologia do Ensino Superior Dra. Jucélia Jeremias Fortunato	A	2
Seminários de Dissertação e Produção Científica Dra. Josiane Somariva Prophiro Dr. Jefferson Ricardo Pereira Dr. Daniel Fernandes Martins	B	2
Oficina de Redação Científica I Dra. Josiane Somariva Prophiro Dra. Clarissa Martinelli Comim	B	2
Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês	Aprovado	
Dissertação: Efeito do sistema endocanabinoide na ação anti-hiperalgésica da gabapentina em modelo animal de dor neuropática induzida por ligadura parcial do nervo isquiático. **Orientadora:** Dra. Anna Paula Piovezan	Aprovado	6

Total de créditos: 24
Período de Realização: 14 de março de 2016 a 5 de dezembro de 2017
Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas.
Escala de equivalência dos conceitos: A= 9,0 a 10,0; B= 8,0 a 8,9; C= 7,0 a 7,9

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

O curso obedeceu às disposições do Artigo 44 da Lei 9.394/1996 – LDBEN e da Resolução CNE/CES nº 1/2001.
Criação: Resolução Nº 85/07 - CÂMGES, de 26/3/2007
Reconhecimento: Decreto nº 3.235, de 12/5/2010, publicado no D.O.SC, de 12/5/2010
Reconhecimento Ministerial: Portaria Ministerial nº 1.045, de 18/8/2010, publicada no D.O.U., de 18/8/2010
Reconhecimento: Portaria Ministerial Nº 1.077 de 31/8/2012, publicada no D.O.U. de 13/8/2012
Renovação de Reconhecimento: Decreto Nº 2.221 de 4/6/2014 publicado no D.O.E. SC de 5/6/2014
Reconhecimento: Portaria Ministerial Nº 466 de 22/5/2017, publicada no D.O.U. de 23/5/2017

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
Criação: Lei Municipal nº 443, de 18/10/1967
Transformação Universidade: Lei nº 1.366/1989
Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989
Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 8/11/2007, publicado no D.O.E-SC de 9/11/2007

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
Pró-Reitoria de Administração e Serviços Acadêmicos
Secretaria Geral de Ensino

Diploma Registrado sob nº 390 -
Livro P65-1 folha 195 em 25/6/2018
Processo Nº 713-38778-6/2018

Com validade nacional nos termos do Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Tubarão (SC) 25/6/2018

Kelly Cristina dos Santos
Registro de Diplomas e Certificados
Delegação do Reitor
Portaria GR nº 157/2012

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ESPECIALIZAÇÃO

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72715-GLY5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Título Superior em Anestesiologia

Ao Dr. Alexandre Carlos Buffon

é conferido o Título Superior em Anestesiologia por ter sido aprovado em concurso de títulos e provas, segundo as normas estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

RIO DE JANEIRO, 02 de DEZEMBRO de 1991.

Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia
DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA MARTINS

Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Anestesiologia
DR. SYLVIO VALENÇA DE LEMOS NETO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Certificado de Curso de Especialização

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Confere ao Dr. ALEXANDRE CARLOS BUFFON

o Presente Certificado de Conclusão do Curso de Especialização,

realizado 02/01/1985 A 02/01/1987

no Centro de Ensino e Treinamento Integrado da Fundação Hospitalar de Santa Catarina

Sob a responsabilidade do Dr. Saul Fernando Linhares

Rio de Janeiro, 23 / 03 / 87

Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Presidente da Comissão de Ensino e Treinamento

Departamento de Anestesiologia da Associação Médica Brasileira.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72716-EC41
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

GRADUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Universidade de Caxias do Sul

Constituída pelo Decreto nº. 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina em 17 de dezembro de 1984, confere o título de

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72717-HMX8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

MÉDICO

a *Alexandre Carlos Buffon*

brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, nascido a 03 de julho de 1961, cédula de identidade nº. 5009856369

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caxias do Sul, 22 de dezembro de 1984.

Liane Beatriz Moretto Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

Diplomado

Abrelino Vicente Vezaro
Reitor

572

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CONTRATO DE TRABALHO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72788-48E9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado IDEAS, INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0001-35, doravante denominada simplesmente EMPREGADOR e de outro lado, ALEXANDRE CARLOS BUFFON portador da CTPS n.º 004013248, série 0000, PIS/NIT 170.01750.28.8, inscrito no CPF sob o n.º 401.324.800-00 doravante designado como EMPREGADO(A), firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA nos termos da CLT e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO

1.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar serviços na função de MEDICO RESP TECNICO e demais atribuições que lhe forem correlatas, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual ora é contratado.

1.2. O EMPREGADOR fica com direito de designar outras funções nas quais o(a) EMPREGADO(A) prestará serviços, bem como outras atividades compatíveis com a sua condição pessoal, nos diversos setores do EMPREGADOR, sem que isto signifique alteração contratual, garantida a irredutibilidade salarial.

1.3. O(A) EMPREGADO(A) concorda e expressa a sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços.

1.4. O(A) EMPREGADO(A) concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o art. 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido provisória ou definitivamente deste para qualquer outro estabelecimento do EMPREGADOR, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALÁRIO

2.1. Em contraprestação aos serviços prestados, o(a) EMPREGADO(A) receberá mensalmente a importância de R$ 8.000,00 reais (oito mil reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O horário de trabalho a ser cumprido pelo(a) EMPRERGADO(A) será das , com carga horária de trabalho mensal de 100,00 horas, com intervalo para alimentação ou descanso, devendo o(a) EMPREGADO(A) seguir a escala de horário que lhe for comunicada, a critério do EMPREGADOR, podendo este horário sofrer alterações, inclusive o intervalo para alimentação ou descanso, desde que respeitado o mínimo permitido pela legislação.

3.2. A prestação de serviços também poderá ser alterada para horário noturno ou diurno, inclusive horário misto, em regime de revezamento, prorrogando ou compensando, segundo as necessidades do EMPREGADOR, observados os preceitos reguladores desses horários, inclusive indicar e alterar livremente os períodos de alimentação ou repouso durante a jornada.

3.3. Fica acordado entre as partes que o acréscimo de horas extras sobre a duração diária do trabalho, poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, desde que realizada no mesmo mês, sendo dispensado o acréscimo de salário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censi.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72769-78MR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

3.4. As partes convencionam que as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

3.5. As partes acordam que poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

3.6. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

3.7. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de outras formas de escala de trabalho autorizadas em norma coletiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é firmado por período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, a começar da data de assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á a experiência automaticamente prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função contratada.

4.2. O encerramento deste contrato não poderá ser arguido como fato obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive ao recebimento de salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término.

4.3. O prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, até o limite máximo de 90 dias, findo o qual, havendo continuidade na prestação de serviços pelo(a) EMPREGADO(A), passará a vigorar por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o EMPREGADOR a efetuar o pagamento de seu salário, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta em seu nome, em organização bancária a escolha do EMPREGADOR, em conformidade com o artigo 465 da CLT, ou através de outra conta bancária indicada pelo EMPREGADO, desde que seja da sua titularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS

6.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo EMPREGADOR, empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, bem como, aos descontos legais e/ou convencionados, sobretudo, os previdenciários.

6.2. O(A) EMPREGADO(A), sempre que causar algum prejuízo ao EMPREGADOR, resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir o EMPREGADOR por todos os danos causados, inclusive advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, EPI ou outros materiais de qualquer natureza postos sob sua responsabilidade, pelo que, desde já, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72790-VGVV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS: R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a manter a confidencialidade das informações, relacionadas direta ou indiretamente ao EMPREGADOR, que tenha ou venha a ter conhecimento ou acesso em razão do presente contrato de trabalho, mantendo, igualmente, sigilo sobre o conteúdo dos seus serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgá-las, revelá-las, reproduzi-las ou dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento desta obrigação, pelas perdas, danos, lucros cessantes e demais previsões legais.

7.2. A confidencialidade subsistirá ao término deste contrato, perdurando nessa condição enquanto o sigilo das informações for mantido pelo EMPREGADOR.

7.3. Fica desde já acordado pelas partes que, para efeito do disposto nesta cláusula, as informações confidenciais não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo a confidencialidade ser sempre presumida pelo(a) EMPREGADO(A).

7.4. O(A) EMPREGADO(A) deverá destruir ou devolver, ao exclusivo critério do EMPREGADOR, todo e qualquer material coletado, documentos ou informações enviadas ou descritas, inclusive em meio eletrônico (e-mail, fac-símile ou outro similar) e digital, no âmbito deste Contrato de Trabalho.

7.5. A infração a esta cláusula constituirá justa causa para rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A autoria de obras produzidas ou inicialmente produzidas, sob qualquer forma e para exposição e exploração em qualquer mídia ou veículo de comunicação, seja durante a execução das atividades descritas na Cláusula Primeira deste instrumento ou após o seu término, nos termos da Lei nº 9.610/98, ressalvados os direitos morais de autor, assim como os relativos a programa de computador desenvolvido ou elaborado, no todo ou em parte pelo(a) EMPREGADO(A), nos termos da Lei nº 9.609/98, e os direitos relativos à marca, patente de invenção ou modelo de utilidade, desenho industrial, ou quaisquer outros direitos da propriedade industrial, obtidos ou gerados nos termos da Lei nº 9.279/96, serão de titularidade exclusiva do EMPREGADOR.

8.2. As invenções decorrentes das atribuições do(a) EMPREGADO(A), originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com a utilização das instalações e equipamento do local de trabalho são de propriedade exclusiva do EMPREGADOR.

8.3. As partes, em comum acordo, estabelecem que a remuneração devida em retribuição às atividades a que se refere o caput desta Cláusula, limitar-se-á ao valor estabelecido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA.

8.4. O resultado das atividades executadas pelo(a) EMPREGADO(A), descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, enquanto financiado pelo EMPREGADOR ou durante a vigência de contrato de trabalho, será de propriedade exclusiva deste, sendo vedado ao EMPREGADO(A) requerer o respectivo registro no INPI ou o cadastramento ou arquivamento em qualquer órgão competente, devendo ainda prezar pelo sigilo sobre todas as informações a ele inerentes, nos termos deste instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.459-3 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72791-20W0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA NONA - DA REPRODUÇÃO DA IMAGEM E SOM DA VOZ

9.1. O(A) EMPREGADO(A) confere licença de uso e reprodução de sua imagem e som da sua voz, em todo território nacional e no exterior, registradas em filmagens ou, em se tratando de imagem, fixada em fotografias, em favor do EMPREGADOR, a título gratuito e em caráter perpétuo e não exclusivo, restando desde já permitida a respectiva divulgação, sem quaisquer restrições quanto à tiragem, distribuição, edição ou exibição, seja em ambiente público ou particular, sob qualquer forma de apresentação e em qualquer veículo de comunicação ou publicidade que permita a sua difusão, desde que vinculada à material institucional, publicitário e de propaganda do EMPREGADOR, tais como folders, portfólio, banners, cartazes, outdoors, homepages, websites, vídeos institucionais ou qualquer outro, independentemente do suporte físico ou meio empregado, assim como o(a) EMPREGADO(A) autoriza expressamente, a propaganda ou uso de logomarcas de produtos comercializados pelo EMPREGADOR ou parceiros comerciais através do uniforme ou EPI cedidos pela empresa.

9.2. As fotografias e filmagens que contiverem a imagem e som da voz ora licenciados, respeitados os direitos autorais de quem as captou, poderão ser objeto de reprodução, edição, corte, redução, bem como quaisquer outros tratamentos com a finalidade de modificar a imagem ou o som da voz nelas fixadas ou reproduzidas, independente de comunicação prévia.

9.3. Declara o(a) EMPREGADO(A), ainda, sob as penas da Lei, que a presente autorização não fere os direitos autorais patrimoniais de terceiros, responsabilizando-se, exclusivamente, por eventual violação a esses direitos.

9.4. A presente autorização é celebrada em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, e por seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições ora estabelecidos.

9.5. Por ser esta a ampla expressão de sua vontade, declara o(a) EMPREGADO(A) que autoriza o uso acima descrito, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, razão pela qual firma a presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1 O(A) EMPREGADO(A) compromete-se, ainda, a respeitar o regulamento interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa por justo motivo do(a) EMPREGADO(A) e consequente rescisão do contrato de trabalho, além dos previstos em Lei e em outros dispositivos deste instrumento, a insubordinação, o desacato moral ou agressão física aos administradores ou a pessoa de seus companheiros de trabalho, o não cumprimento das determinações do EMPREGADOR, a embriaguez habitual e consumo, em serviço, de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor.

FLORIANOPOLIS / SC, 26 de Agosto de 2021.

IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

Débora Abreu
Recursos Humanos
Instituto IDEAS

ALEXANDRE CARLOS BUFFON

IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CHARBEL KHOURI DUARTE

Currículo Lattes



Charbel Khouri Duarte

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5051569924865547

Última atualização do currículo em 29/11/2022

Resumo informado pelo autor

Especialista em Gerenciamento Operacional em Organizações de Bombeiro Militar pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2012). Aperfeiçoamento em Gerenciamento Operacional de Organizações pela Escola Superior de Comando do Bombeiro Militar (2005). Residência Médica em Cirurgia Geral pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (1990). Graduação em Medicina pela Fundação Técnico Educacional Souza Marques (1987). Atualmente é Coronel Médico dos Bombeiros Militares. Foi Coração Geral da Casa de Saúde da Aldeia, Diretor Geral do Hospital Estadual Alberto Torres, Sub-Secretário de Estado de Saúde no Rio de Janeiro, Tenente da Reserva do Exército Brasileiro, Diretor de Pronto Socorro e Superintendente de Administração Hospitalar na Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Profissional com mais de 35 anos de experiência na área de Saúde e Medicina, atuando a frente de instituições de renome, com reconhecimento de diversos pares, honras e reconhecimentos pelos serviços prestados. Produção técnica com trabalhos desenvolvidos e apresentados, colaboração na produção de livro, além da participação de diversas bancas científicas da área na obtenção dos títulos.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Charbel Khouri Duarte

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas DUARTE, C. K.

Sexo Masculino

Cor ou Raça Branca

Filiação Osvaldo Moreira Duarte e Lucy Khouri Duarte

Nascimento 21/12/1963 - Brasil

Carteira de Identidade 04/243.109-8 IFP - RJ - 15/12/1992

CPF 123.728.027-68

Endereço residencial Rua Marechal Rasa - Lado Impar
Barra - Niterói
24230-060, RJ - Brasil
Telefone: 21 96608533
Celular: 21 27134600

Endereço eletrônico E-mail para contato: charbelkhouri@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2012 Especialização em Gerenciamento Operacional em Organizações de Bombeiro Militar
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil
Título: Gestão Operacional de Complexos Hospitalares e Medicina Aplicada ao Corpo de Bombeiros Militar, Conceito: OTIMO

1989 - 1990 Especialização - Residência Médica
Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, INAMPS, Brasil
Título: Cirurgia Geral
Orientador: Dr. Adalberto

1982 - 1987 Graduação em Medicina
Fundação Souza Marques, FTESM, Rio De Janeiro, Brasil

2005 - 2005 Aperfeiçoamento em Curso Superior - Gerenciamento Operacional de Organizações
Escola Superior de Comando do Bombeiro Militar, ESCBM, Brasil
Título: Residência de Serviço de Cirurgia de Obstrução Intestinal no HCAV

Formação complementar

2013 - 2013 Workshop de Cirurgia Videolaparoscópica Avançada - (Carga horária: 8h)
Rio Saúde, RIO SAUDE, Brasil

2011 - 2011 Oficina de Planejamento Estratégico - (Carga horária: 16h)
Governo do Estado do Rio de Janeiro, GOVERNO, Rio De Janeiro, Brasil

2007 - 2007 Programa de Atualização em Cirurgia - (Carga horária: 60h)
Colégio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Rio De Janeiro, Brasil

2010 - 2014 [illegible]

2005 - 2009 [illegible]

1999 - 1999 [illegible]

1993 - 1993 [illegible]

1993 - 1997 [illegible]

1989 - 1989 [illegible]

1989 - 1989 [illegible]

1985 - 1985 [illegible]

1984 - 1985 [illegible]

1984 - 1984 [illegible]

1979 - 1979 [illegible]

Atuação profissional

[illegible]

Vínculo institucional

2015 - Atual [illegible]

2010 - 2013 [illegible]

2012 - Atual [illegible]

2006 - Atual [illegible]

2000 - 2005 [illegible]

[illegible]

Vínculo institucional

1996 - 1998 [illegible]

1995 - 1996 [illegible]

[illegible]

Vínculo institucional

1989 - 1991 [illegible]

[illegible]

Vínculo institucional

1984 - 1984 [illegible]

[illegible]

Vínculo institucional

1987 - 1987 [illegible]

[illegible]

Vínculo institucional

1988 - 1991 [illegible]

A Casa de Saúde da Academia (CSA)

Vínculo institucional

1987 - 2001: Vínculo: Colaborador | Enquadramento funcional: Diretor | Carga horária: Parcial

Hospital de Clínicas Alberto Torres (HCAT)

Vínculo institucional

2007 - 2016: Vínculo: Colaborador | Enquadramento funcional: Diretor Geral | Regime: Parcial

Prêmios e títulos

2019: Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico

2004: Membro Honorário do Colegio Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, CREMERJ

2004: Título de Cidadão Benemérito - Câmara Municipal de Saquarema

2003: Moção de Aplauso pela Direção do Estágio e Formação Pós-Graduação, Câmara Municipal de Saquarema

2002: Moção de Aplauso pela Relevantes Trabalhos em Prol da População Saquaremense, Câmara Municipal de São Gonçalo

2001: Moção de Aplauso pela Promoção ao Cargo de Cel da Medicina do Corpo de Bombeiros, Câmara Municipal de São Gonçalo

2000: Moção de Aplauso pelo Trabalho pela Saúde Pública do Município, Câmara Municipal de São Gonçalo

2000: Moção de Congratulações, Câmara Municipal de São Gonçalo

2000: Moção de Congratulações pela Participação Brasileira, Câmara Municipal de São Gonçalo

1993: Diploma de Cavaleiro Honorário da Ordem Militar e Hospitalar de Santa Isabel, Rainha de Portugal

1990: Título de Cidadão Carioca, Câmara Municipal do Rio de Janeiro

1987: Moção de Congratulações pela Participação Universitária, Câmara Municipal de São Gonçalo

1982: Membro Honorário do Colegio Regional de Cirurgiões - Cirurgia Geral, Colegio Brasileiro de Cirurgiões

1982: Membro Honorário do Colegio Nacional de Cirurgiões Proctologistas, SOBRACO

Produção

Produção bibliográfica

Apresentação de trabalho e palestra

1. DUARTE, C. R.
Palestra no Curso do Hospital Estadual Alberto Torres. 2011. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal - Estado São Gonçalo - RJ. Evento: 1º Curso de Capacitação Técnica e Gestão de Ferramentas de Tecnologia da Informação Hospitalar e Ambulatorial. Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro.

2. DUARTE, C. R.
Cirurgia Bariátrica como Tratamento da Obesidade Mórbida. 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal - Outro - PRIMA Cursos São Gonçalo - RJ. Evento: II Jornada de Atualização Hospital Central Antônio Pedro. Hospital Universitário Antônio Pedro de Niterói Estado do Rio de Janeiro.

3. DUARTE, C. R.
Anatomia e Fisiologia do Esôfago. 1999. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal, Outro, Niterói - RJ. Evento: Curso de Especialização em Cirurgia Digestiva. Universidade Federal Fluminense (UFF).

4. DUARTE, C. R.
Anatomia e Fisiologia do Esôfago. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal, Cidade Natal - RJ. Evento: Curso de Pós Graduação em Cirurgia Digestiva. Universidade Federal Fluminense (UFF).

5. DUARTE, C. R.
Colecistite Aguda Alitiásica. 1997. (Outra Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal, Cidade Natal - RJ. Evento: Reunião de Corpo Clínico do Hospital Estadual de Itaboraí. Universidade Federal Fluminense (UFF).

6. DUARTE, C. R.
Correção Cirúrgica de Hérnia Incisional Gigante da Parede Abdominal. 1997. (Outra Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal, Cidade Natal - RJ. Evento: Reunião do Corpo Clínico do Hospital Estadual de Itaboraí. Universidade Federal Fluminense (UFF).

7. DUARTE, C. R.
Divertículo de Zenker: Diagnóstico e Tratamento. 1997. (Outra Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal, Cidade Natal - RJ. Evento: Reunião do Corpo Clínico do Hospital Estadual de Itaboraí. Universidade Federal Fluminense (UFF).

8. DUARTE, C. R.
Doença Pancreática Crônica. 1997. (Outra Apresentação de Trabalho)
Palestra realizada em Rua Portugal, Cidade Natal - RJ. Evento: Reunião do Corpo Clínico do Hospital Estadual de Itaboraí. Universidade Federal Fluminense (UFF).

9. DUARTE, C. R.
Pancreatectomia no tratamento da Pancreatite Necro-Hemorrágica. 1997. (Outra Apresentação de

Tutoria)
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

10. DUARTE, C. K.
Tratamento Cirúrgico da Úlcera Perfurada à Perfuração Inadvertida Peritoneal. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

11. DUARTE, C. K.
Tratamento da Fenda Recrotuante Pos Cirurgia Ginecológica. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

12. DUARTE, C. K.
Apresentação de Caso Clínico Tratamento Conservador por Fístula pos Mamo. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

13. DUARTE, C. K.
Úlcera de Córnea. Relato Breve. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

14. DUARTE, C. K.
Complicações Tardias da Cirurgia Gástrica. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

15. DUARTE, C. K.
Correção Cirurgica de Hernia Incisional c/ Tec. de Alcoa Lazaro + Preumoperitonio. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

16. DUARTE, C. K.
Laringectomia Total - Analise de 4 Casos. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

17. DUARTE, C. K.
Mielografia na Cirurgia Pediátrica. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

18. DUARTE, C. K.
Pseudocisto de Pâncreas - Realização de Pseudocistojejunoanastomose em Y de Roux. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

19. DUARTE, C. K.
Relato e Tratamento de Artrogripose Cirurgia de Colin Relato Breve. 1999. (Conferência ou palestra).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

20. DUARTE, C. K.
Sub-oclusão Intestinal Causada por Contraceptivos Peritoneal e Aderências Antigas. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

21. DUARTE, C. K.
Tratamento Cirurgico de Megaesôfago e Zona Não Endotrica. 1999. (Congresso, Conferência ou Simpósio).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: Associação Brasileira de Cirurgia.

22. DUARTE, C. K.
Tratamento Cirurgico Tumor Colon Direito. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

23. DUARTE, C. K.
Tratamento Conservador Fistula Pós Gastrectomia. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

24. DUARTE, C. K.
Tratamento da Fenda Recrotuante Pós Cesarea. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

25. DUARTE, C. K.
Tumor de Pancreas. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

26. DUARTE, C. K.
Tumor de Pulmão. 1999. (Outra Apresentação de Trabalho).
Referências adicionais: Brasil/Português. Estado/Área: RJ/Região Geográfica Campo Grande/Campo Grande/Campo Grande. Instituição financiadora: (Nenhum).

Demais produções bibliográficas

1. GARCIA, A. L. M. DUARTE, C. K.
Semiologia Pediátrica. Tradução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A. de Edições Técnicas, 1995. (Outra produção bibliográfica).
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Total: 0

Participação em eventos

1. 1º Forum Jurídico da Associação Congregação de Santa Catarina. 2013. (Encontro)
2. I Seminário de Aspectos Éticos e Jurídicos de Instituições Hospitalares. 2012. (Seminário)
3. II Seminário de Gestão Clínica. 2012. (Seminário)
4. Seminário das Novas Perspectivas da Gestão Pública em Saúde. 2012. (Seminário)
5. 1º Curso de Capacitação Hospitalar e Gestão de Ferramentas de Tecnologia de Informação. 2011. (Encontro)
   Pessoa do Curso
6. Cirurgia do Ano I - Atualização em Cirurgia Geral, Emergência e Trauma. 2010. (Simpósio)
7. Congresso Nacional de Administração Hospitalar. 2010. (Congresso)
8. I Seminário da Secretaria de CRMMG. 2009. (Seminário)
9. Seminário de Direito Sanitário. 2008. (Seminário)
10. III Jornada de Aniversário Hospital Central Aristarcho Pessoa. 2008. (Simpósio)
    Cirurgia Bariátrica para Diabetes de Obesidade Mórbida
11. XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia. 2008. (Congresso)
12. Semana Científica da Loja Maçônica Maria Ariati. 2008. (Seminário)
    Hepatopatia Não Alcoólica Esteatohepatite
13. XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia. 2004. (Congresso)
14. XX Congresso Mineiro de Cirurgia. 2003. (Congresso)
15. I Encontro de Cirurgia Vídeo-Endoscópica do Rio de Janeiro. 1993. (Encontro)
16. I Jornada Fluminense de Dermatologia e Cirurgia Plástica. 1991. (Encontro)
17. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Cisto de Ápice Adiposo
18. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Hospital de Clínicas Diagnóstico e Tratamento
19. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Professor Titular da Universidade de Medicina Veterinária
20. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Doenças Parasitárias
21. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Curso de Cirurgia de Pronto Atendimento e Ensino de Urgência e Emergência
22. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Tratamento de Fístula Retovaginal de Etiologia Oncológica
23. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Anatomia Patológica do Câncer
24. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Encontro)
    Tratamento Cirúrgico da Úlcera Retocolítica: Proctocolectomia Convencional
25. Seminário do Hospital Odécio de Freitas. 1990. (Seminário)
    Anatomia e Cirurgia do Fígado
26. Apresentação de Posters (Abertura) III Jornada do Hospital Central Aristarcho Pessoa. 1989. (Encontro)
    Cirurgia Bariátrica
27. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Tumor de Pâncreas
28. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Sub-Oclusão Intestinal causada por Leiomiomatose Peritonal Disseminada
29. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Ressecção de Pâncreas - Avaliação de Pancreatojejunoanastomose em Y de Roux
30. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Tratamento de Fístula Retovaginal Pós Radioterapia
31. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Tratamento Conservador da Fístula Gastrocólica
32. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Apresentação de Caso Clínico Internado/Conduzido pelo Professor Titular
33. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Tratamento Cirúrgico Pós Radioterapia
34. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Curso de Cirurgia de Pronto Atendimento e Ensino de Urgência e Emergência
35. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Tumor de Pâncreas
36. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)
    Complicações Tardias da Cirurgia Gástrica
37. Reunião de Casos Clínicos do Hospital Odécio de Freitas. 1989. (Encontro)

Congresso Geral - Outras Áreas

38. V Congresso Médico Centro Norte Maranhense. (1999) (Congresso)

39. Apresentação de Painel (Profissional) V Congresso Médico Centro-Norte Maranhense. (1999) (Congresso)
Tratamento Endovascular Megaaneurisma Aorta Abdominal

40. VI Jornada Científica do Hospital Geral de Jacarepaguá. (1998) (Outro)
Lesões Uretrais Traumáticas

41. Apresentação de Painel (Profissional) XII Semana Científica. (1998) (Encontro)
Tratamento Cirúrgico - Aneurisma Aorta

42. III Congresso Médico Centro-Norte Maranhense. (1997) (Congresso)

43. X Curso Anual e II Simpósio Internacional sobre Hepatite. (1995) (Simpósio)

44. Seminário Científico da Faculdade de Medicina. (1994) (Seminário)

Totais de produção

Produção bibliográfica	
Apresentações de trabalho (Conferência ou palestra)	1
Apresentações de trabalho (Congresso)	1
Apresentações de trabalho (Seminário)	3
Apresentações de trabalho (Outro)	10
Demais produções bibliográficas	1

Eventos	
Participação em evento (Congresso)	7
Participação em evento (Encontro)	8
Participação em evento (Simpósio)	1
Participação em evento (Seminário)	23

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 29/11/2022 às 13:04:14

CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0106746-0		
Data da Inscrição -	30/08/2005		
Razão Social -	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES		
Nome Fantasia -	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		
CNPJ -	03.454.583/0001-19		
Endereço -	RUA OSORIO COSTA, 0 SN		CEP:24.744-680
Bairro -	COLUBANDE		
Município -	SAO GONCALO		
Classificação -	HOSPITAL GERAL		
Porte	-----		
Tipo	-----	**Sub-tipo**	-----
Diretor Técnico -	CHARBEL KHOURI DUARTE - **CRM nº 52-0049146-0**		

Validade deste Certificado
30/08/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 30/08/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 05 de Maio de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **327792.** A autenticação para o código acima deverá ser: **06efdfdd2d**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0106746-0	
Data da Inscrição -	30/08/2005	
Razão Social -	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	
Nome Fantasia -	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	
CNPJ -	03.454.583/0001-19	
Endereço -	RUA OSORIO COSTA, 0 SN	CEP:24.744-680
Bairro -	COLUBANDE	
Município -	SAO GONCALO	
Classificação -	HOSPITAL GERAL	
Diretor Técnico -	CHARBEL KHOURI DUARTE - **CRM nº 52-0049146-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
30/08/2023

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 30/08/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 16 de Maio de 2022.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **273948.** A autenticação para o código acima deverá ser: **1880b12008**

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68380-CY8O
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Hospital Estadual Alberto Torres

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que o Dr. Charbel Khouri Duarte, portador do documento de identidade nº 067.453.324 IFP, CPF nº 723.378.697-68 e CRM nº 52.49146-0, desempenha a função de Diretor Técnico Assistencial no Hospital Estadual Alberto Torres desde 11/01/2007 até a presente data.

Renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

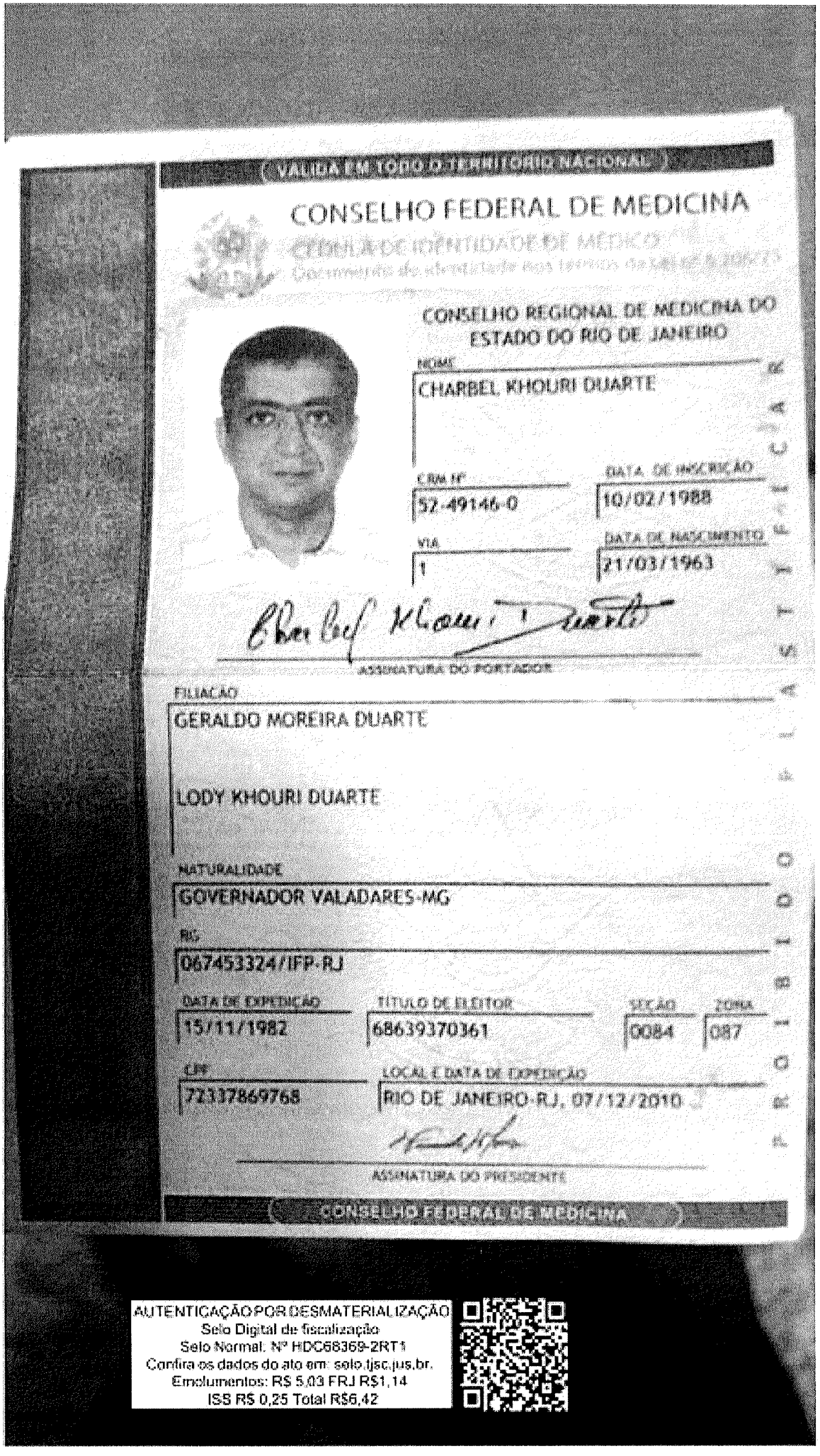
São Gonçalo, 01 de março de 2024

Dr. Charbel Khouri Duarte
CRM 52.49146-0
Diretor Técnico Assistencial
Hospital Estadual Alberto Torres

Charbel Khouri Duarte
Diretor Técnico Assistencial
Hospital Estadual Alberto Torres
Telefone: 021 2602-4501

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES
CNPJ: 03.454.583/0001-19
Rua Osório Costa, s/nº
Colubandê - São Gonçalo/RJ
CEP 24744-680

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade para fins de exercício profissional

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME
CHARBEL KHOURI DUARTE

CRM Nº
52-49146-0

DATA DE INSCRIÇÃO
10/02/1988

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1963

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA DUARTE

LODY KHOURI DUARTE

NATURALIDADE
GOVERNADOR VALADARES-MG

RG
067453324/IFP-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/11/1982

TÍTULO DE ELEITOR
68639370361

SEÇÃO
0084

ZONA
087

CPF
72337869768

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ, 07/12/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÓPIA AUTENTICADA DO ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68369-2RT1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCREVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que o CAP BM QOS/ Méd/96 CHARBEL KHOURI DUARTE concluiu, com aprovação, o curso de pós-graduação lato sensu - nível de especialização, em GERENCIAMENTO OPERACIONAL EM ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIRO MILITAR, resultante do convênio 017/05 entre a Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar (ESCBM) e a Universidade do Estado do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Esta declaração substitui provisoriamente o diploma que se encontra em processamento e tem validade de 90 (noventa dias).

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2005

Professor MS. Adriana Maria Brant Ribeiro Machado
Coordenador dos cursos de saúde da ESCBM

Professor Doutor Antonio Edmilson Martins Rodrigues
Coordenador do Convênio ESCBM/UERJ

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68370-98JQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68371 - TWAA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Nº: CSBM/QOS 1368

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Ten-Cel BM QOS/Méd/96 CHARBEL KHOURI DUARTE
Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM / QOS

Identidade: CBMERJ 19269
Período: 03 de maio de 2012 a 11 de dezembro de 2012.

Curso de acordo com a Lei de Ensino de Bombeiro Militar Nº 599, de 09/11/82 e a Resolução CNE/CES Nº 1, de 03/04/01 (Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Gestão Estratégica nas Organizações)

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
01	Conjuntura Econômica, Social e Política	30	1	9,50
02	Gestão de Qualidade na Administração Pública	30	1	10,00
03	Gestão Orçamentária	30	1	9,50
04	Gestão Integrada das Organizações	30	1	9,00
05	Administração Pública no Brasil	30	1	9,30
06	Marketing Institucional	30	1	9,00
07	Planejamento Estratégico num Cenário de Mudanças	30	1	9,80
08	**********	***	***	*****
09	Sistemas de Informações Gerenciais	30	1	9,74
10	Geopolítica	30	1	9,20
11	Inteligência Estratégica	30	1	7,85
12	Comunicação e Mídia	30	1	9,70
13	Políticas Públicas de Saúde	30	1	9,00
14	**********	***	***	*****
15	Metodologia da Pesquisa	15	1	9,00
16	Gestão de Comando	30	2	8,00
****	**********	**********	*****	*******

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
17	Gestão de Defesa Civil	30	2	9,80
18	Gestão de Desastres	30	2	9,00
19	Doutrina de Emprego	30	2	8,40
20	Educação Física II	30	0	4,08
21	Viagem Técnica de Estudos (Internacional)	-	0	-
22	Orientação Monográfica	30	0	Apto
23	Palestras	20	0	-
24	Frequência às Aulas	-	0	9,41
25	Trabalho Final de Curso (Monografia)	-	7	9,50
26	**********	**********	*******	********
27	**********	**********	*******	********
28	**********	**********	*******	********
29	**********	**********	*******	********
30	**********	**********	*******	********
31	**********	**********	*******	********
32	**********	**********	*******	********
33	**********	**********	*******	********

OBTENÇÃO DA NOTA FINAL:

$NF = \frac{(NA \times 8) + (NC \times 2)}{10}$

$NC = \frac{(NOTA\ DE\ FREQUÊNCIA \times 7) + (NOTA\ DE\ EDUCAÇÃO\ FÍSICA \times 3)}{10}$

NF – Nota Final NC – Nota de Conceito
NA – Nota de Aproveitamento

MENÇÕES:
Muito Bom (MB): de 8,50 a 10,00
Bom (B): de 7,00 a 8,49
Regular (R): de 5,00 a 6,99
Insuficiente (I): de 0,00 a 4,99

Carga Horária
Módulos:
Especialização: 375h
Profissional: 150h
Compl. de Ensino: 50h
Total: 575h

Nota de Aproveitamento: 9,196

NOTA FINAL: 8,92

Conceito 7,813

MENÇÃO "MB"

Tema da Monografia: GESTÃO CENTRALIZADA DE COMPRAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL DO CBMERJ

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012

SAMUEL MARTINS FREIRE - Maj BM QOC/98 - RG 22.720
Chefe da Divisão de Ensino

SAMUEL MARTINS FREIRE
MAJ BM QOC/98
RG CBMERJ 22720

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES
MCMXXIX

CHARBEL KHOURI DUARTE

foi admitido como Membro Associado do Colégio Brasileiro de Cirurgiões na Especialidade

CIRURGIA GERAL

Rio de Janeiro, 24 *de* setembro *de 19* 92

Presidente

Secretário

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68372-7TVJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Tesoureiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 32/82

de 12/06/85

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. Charbel Khouri Duarte, CRM 52-49146-0 (nº), RJ (UF), concluiu Residência Médica na área básica de Cirurgia Geral no período de 03/89 a 02/91 e na área de concentração ========== no período de ========== a ==========, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Niterói, 12 de março de 1991
(cidade) (data)

Diretor — Coordenador do Programa — Médico Residente

MSA - T60

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. Tab(7,4); L,5; L,9) R15,56
Niterói, 15 de julho de 2003. Conf. para: _____.

2968- TC Edenia Ribeiro da Silva-Titular-Aut.:

Ministério da Educação
Secretaria Nacional de Educação Superior
Comissão Nacional de Residência Médica
Certificado Registrado sob o n.º 32714
no livro n.º 52 folha 933
Brasília 20 de janeiro de 1992

Secretária Executiva da CNRM

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68373-WN04
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serad.org.br/ausencidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fundação Técnico-Educacional
Souza Marques
Escola de Medicina

O Diretor da Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Médica em 19 de dezembro de 1987, confere o título de Médico a

Charbel Khouri Duarte

filho de Geraldo Moreira Duarte e de Lady Khouri Duarte, nascido em 21 de março de 1963, natural do Estado de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1987

Secretário
José Norberto Castor Camargo
Secretário

Diplomado
Charbel Khouri Duarte

Diretor
DIRETORA

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal. Nº HDC66374-XIEG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 1[illegible] - ESTADO DA PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 78.665/76

D. O. 05/11/1978

José Norberto Castor Camargo
Secretário

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA registrado sob nº 2097

Livro 02 fls. 04v em 25/01/88

Processo nº 23079.000156/88-22

por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71 de 21/10/77.

Divisão de Diplomas 25/01/88

Diretora

Superintendente Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente da UFRJ

VISTO

Pró Reitor

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

DIPLOMA REGISTRADO À FL.

010 62

10 fevereiro 1988.

Secretário

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC83375-QFIG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 12:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.6[illegible] - ESCREVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68376-T7AT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO

O Comandante da Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições, confere ao Senhor

Ten-Cel BM QOS/Méd/96 CHARBEL KHOURI DUARTE,

RG. CBMERJ 19269, que concluiu em 11 de dezembro de 2012 o Curso Superior de Bombeiro Militar, CSBM/QOS 2012, com a menção MB, em virtude do que lhe é concedido o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012

CARLOS ALBERTO GARCIA RODRIGUES
Cel BM QOC/84
Comandante da ESCBM

ROBERTO JORGE LUCENTE
Cel BM QOC/82
Diretor-Geral de Ensino e Instrução

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Registro de Cursos Regulares
CBMERJ – DGEI – ESCBM

Certificado Registrado sob o nº 1368

do Livro de Registro nº 001

Rio de Janeiro, 11 / 12 / 2012.

Chefe da Divisão de Ensino

SAMUEL MARTINS FREIRE
MAJ BM QOC 09
RG CBMERJ 22720

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC66377-33GU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68378-OTAV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO

O Comandante da Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições, certifica que CHARBEL KHOURI DUARTE - CAP BM QOS/MÉD/96, portador(a) da identificação RG CBMERJ 19269, concluiu em 09 de dezembro de 2005 o CURSO SUPERIOR DE APERFEIÇOAMENTO, com a menção "MB", em virtude do que lhe é concedido o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2005.

JOSÉ RICARDO BENTO GARCIA DE FREITAS – Ten Cel BM – RG 08.004
Comandante da Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar

LUIZ ANTONIO DIAS – Cel BM – RG 04.897
Diretor Geral de Ensino e Instrução

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68379-T7PV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Nº: CSA-QOS 432

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: CHARBEL KHOURI DUARTE - Cap BM QOS/Méd/96
Identidade: CBMERJ 19269
Curso: Curso Superior de Aperfeiçoamento - CSA / QOS
Período: 07 de março de 2005 a 09 de dezembro de 2005.
(Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Gerenciamento Operacional nas Organizações de Saúde)

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
01	Administração de Material	20	1	9,55
02	Administração de Recursos Humanos	30	1	9,50
03	Administração Financeira e Orçamentária	20	1	9,50
04	Administração Geral	35	1	9,70
05	Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde	15	1	9,00
06	Diretrizes Mercadológicas	20	1	9,00
07	Metodologia da Pesquisa Científica	25	1	10,00
08	Organização da Saúde Coletiva	15	1	10,00
09	Organização do Sistema de Saúde no Brasil	15	1	9,00
10	Organização Hospitalar	35	1	9,00
11	Orientação Monográfica	45	-	Apto
12	Planejamento Físico Hospitalar	20	1	8,50
13	Problemas e Soluções para o Setor Saúde	10	1	9,30

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
14	Sistema de Informações e Informática Hospitalar	25	1	8,50
15	Cultura Jurídica	30	2	8,50
16	Defesa Civil	30	2	9,10
17	Educação Física	30	1	7,00
18	Estudo de Estado Maior	30	2	9,70
19	Operações nas Organizações de BM	30	2	8,80
20	Técnica de Comunicação Verbal II	20	-	Apto
21	Seminário Prévio	20	-	-
22	Palestras	20	-	-
23	Freqüência às aulas	-	1	9,82
24	Trabalho Final de Curso (Monografia)	-	7	8,78
25	Técnicas para Apresentação de Monografias	30	-	Apto
26	**********	********	****	*******

OBTENÇÃO DA NOTA FINAL:

A nota final será o resultado da média ponderada dos graus obtidos nas disciplinas curriculares.

MENÇÕES:
Muito Bom (MB): de 8,50 a 10,00
Bom (B): de 7,00 a 8,49
Regular (R): de 5,00 a 6,99
Insuficiente (I): de 0,00 a 4,99

Carga Horária
Módulos:
Especialização: 330h
Profissional: 200h
Compl. de Ensino: 40h
Total: 570h

Nota de Aproveitamento: 9,034

NOTA FINAL: 9,034

MENÇÃO "MB"

Trabalho Final de Curso (Monografia) - Tema: Implantação do serviço de cirurgia de obesidade mórbida no HCAP.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2005

CARLOS EDUARDO MENDONÇA LIRA – Ten Cel BM QOC/86
Chefe da Divisão de Ensino

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68360-GSFP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado **IDEAS, INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **24.006.302/0004-88**, doravante denominada simplesmente **EMPREGADOR** e de outro lado, **CHARBEL KHOURI DUARTE**, portado da CTPS n.º **34615**, série **40**, PIS/NIT **17029060111**, inscrito no CPF sob n.º **0**, doravante designado **EMPREGADO(A)**, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA** nos termos da CLT e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO

1.1. O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar serviços na função de **DIRETOR SADT** e demais atribuições que lhe forem correlatas, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual ora é contratado.

1.2. O EMPREGADOR fica com direito de designar outras funções nas quais o(a) EMPREGADO(A) prestará serviços, bem como outras atividades compatíveis com a sua condição pessoal, nos diversos setores do EMPREGADOR, sem que isto signifique alteração contratual, garantida a irredutibilidade salarial.

1.3. O(A) EMPREGADO(A) concorda e expressa a sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços.

1.4. O(A) EMPREGADO(A) concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o art. 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido provisória ou definitivamente deste para qualquer outro estabelecimento do EMPREGADOR, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68361-MVXD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALÁRIO

2.1. Em contraprestação aos serviços prestados, o(a) EMPREGADO(A) receberá mensalmente a importância de **R$ 7500,00** reais (**Sete Mil e Quinhentos Reais**), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O horário de trabalho de trabalho a ser cumprido pelo(a) EMPRERGADO(A) será das **08:00** as **17:00**, com carga horária de trabalho mensal de **200** horas, com intervalo para alimentação ou descanso, devendo o(a) EMPREGADO(A) seguir a escala de horário que lhe for comunicada, a critério do EMPREGADOR, podendo este horário sofrer alterações, inclusive o intervalo para alimentação ou descanso, desde que respeitado o mínimo permitido pela legislação.

3.2. A prestação de serviços também poderá ser alterada para horário noturno ou diurno, inclusive horário misto, em regime de revezamento, prorrogando ou compensando, segundo as necessidades do EMPREGADOR, observados os preceitos reguladores desses horários, inclusive indicar e alterar livremente os períodos de alimentação ou repouso durante a jornada.

3.3. Fica acordado entre as partes que o acréscimo de horas extras sobre a duração diária do trabalho, poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, desde que realizada no mesmo mês, sendo dispensado o acréscimo de salário.

3.4. As partes convencionam que as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

3.4. As partes acordam que poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

3.5. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

3.6. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de outras formas de escala de trabalho autorizadas em norma coletiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68362-E9QZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

DEAS

4.1. O presente contrato é firmado por período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, a começar da data de assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á, a experiência, automaticamente prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função contratada.

4.2. O encerramento deste contrato não poderá ser arguido como fato obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive ao recebimento de salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término.

4.2. O prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, até o limite máximo de 90 dias, findo o qual, havendo continuidade na prestação de serviços pelo(a) EMPREGADO(A), passará a vigorar por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o EMPREGADOR a efetuar o pagamento de seu salário, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta em seu nome, em organização bancária a escolha do EMPREGADOR, em conformidade com o artigo 465 da CLT, ou através de outra conta bancária indicada pelo EMPREGADO, desde que seja da sua titularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS

6.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo EMPREGADOR, empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, bem como, aos descontos legais e/ou convencionados, sobretudo, os previdenciários.

6.2. O(A) EMPREGADO(A), sempre que causar algum prejuízo ao EMPREGADOR, resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir o EMPREGADOR por todos os danos causados, inclusive advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, EPI ou outros materiais de qualquer natureza postos sob sua responsabilidade, pelo que, desde já, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a manter a confidencialidade das informações, relacionadas direta ou indiretamente ao EMPREGADOR, que tenha ou venha a ter conhecimento ou acesso em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68363-QBAE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

razão do presente contrato de trabalho, mantendo, igualmente, sigilo sobre o conteúdo dos seus serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgá-las, revelá-las, reproduzi-las ou dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento desta obrigação, pelas perdas, danos, lucros cessantes e demais previsões legais.

7.2. A confidencialidade subsistirá ao término deste contrato, perdurando nessa condição enquanto o sigilo das informações for mantido pelo EMPREGADOR.

7.3. Fica desde já acordado pelas partes que, para efeito do disposto nesta cláusula, as informações confidenciais não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo a confidencialidade ser sempre presumida pelo(a) EMPREGADO(A).

7.4. O(A) EMPREGADO(A) deverá destruir ou devolver, ao exclusivo critério do EMPREGADOR, todo e qualquer material coletado, documentos ou informações enviadas ou descritas, inclusive em meio eletrônico (*e-mail*, fac-símile ou outro similar) e digital, no âmbito deste Contrato de Trabalho.

7.5. A infração a esta cláusula constituirá justa causa para rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A autoria de obras produzidas ou inicialmente produzidas, sob qualquer forma e para exposição e exploração em qualquer midia ou veiculo de comunicação, seja durante a execução das atividades descritas na Cláusula Primeira deste instrumento ou após o seu término, nos termos da Lei nº 9.610/98, ressalvados os direitos morais de autor, assim como os relativos a programa de computador desenvolvido ou elaborado, no todo ou em parte pelo(a) EMPREGADO(A), nos termos da Lei nº 9.609/98, e os direitos relativos à marca, patente de invenção ou modelo de utilidade, desenho industrial, ou quaisquer outros direitos da propriedade industrial, obtidos ou gerados nos termos da Lei nº 9.279/96, serão de titularidade exclusiva do EMPREGADOR.

8.2. As invenções decorrentes das atribuições do(a) EMPREGADO(A), originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com a utilização das instalações e equipamento do local de trabalho são de propriedade exclusiva do EMPREGADOR.

8.3. As partes, em comum acordo, estabelecem que a remuneração devida em retribuição às atividades a que se refere o *caput* desta Cláusula, limitar-se-á ao valor estabelecido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

9.5. Por ser esta a ampla expressão de sua vontade, declara o(a) EMPREGADO(A) que autoriza o uso acima descrito, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, razão pela qual firma a presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1 O(A) EMPREGADO(A) compromete-se, ainda, a respeitar o regulamento interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa por justo motivo do(a) EMPREGADO(A) e consequente rescisão do contrato de trabalho, além dos previstos em Lei e em outros dispositivos deste Instrumento, a insubordinação, o desacato moral ou agressão física aos administradores ou a pessoa de seus companheiros de trabalho, o não cumprimento das determinações do EMPREGADOR, a embriaguez habitual e consumo, em serviço, de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor.

São Gonçalo / RJ, 1 de Dezembro de 2020.

André Lorena
Analista Departamento Pessoal Jr
Hospital Estadual Alberto Torres
Matr: 3826

IDEAS, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

CHARBEL KHOURI DUARTE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68365-TWWE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6.42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68364-LF9K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

8.4. O resultado das atividades executadas pelo(a) EMPREGADO(A), descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, enquanto financiado pelo EMPREGADOR ou durante a vigência de contrato de trabalho, será de propriedade exclusiva deste, sendo vedado ao EMPREGADO(A) requerer o respectivo registro no INPI ou o cadastramento ou arquivamento em qualquer órgão competente, devendo ainda prezar pelo sigilo sobre todas as informações a ele inerentes, nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA REPRODUÇÃO DA IMAGEM E SOM DA VOZ

9.1. O(A) EMPREGADO(A) confere licença de uso e reprodução de sua imagem e som da sua voz, em todo território nacional e no exterior, registradas em filmagens ou, em se tratando de imagem, fixada em fotografias, em favor do EMPREGADOR, a título gratuito e em caráter perpétuo e não exclusivo, restando desde já permitida a respectiva divulgação, sem quaisquer restrições quanto à tiragem, distribuição, edição ou exibição, seja em ambiente público ou particular, sob qualquer forma de apresentação e em qualquer veículo de comunicação ou publicidade que permita a sua difusão, desde que vinculada à material institucional, publicitário e de propaganda do EMPREGADOR, tais como folders, portfólio, banners, cartazes, *outdoors*, *homepages*, *websites*, videos institucionais ou qualquer outro, independentemente do suporte físico ou meio empregado, assim como o(a) EMPREGADO(A) autoriza expressamente, a propaganda ou uso de logomarcas de produtos comercializados pelo EMPREGADOR ou parceiros comerciais através do uniforme ou EPI cedidos pela empresa.

9.2. As fotografias e filmagens que contiverem a imagem e som da voz ora licenciados, respeitados os direitos autorais de quem as captou, poderão ser objeto de reprodução, edição, corte, redução, bem como qualsquer outros tratamentos com a finalidade de modificar a imagem ou o som da voz nelas fixadas ou reproduzidas, independente de comunicação prévia.

9.3. Declara o(a) EMPREGADO(A), ainda, sob as penas da Lei, que a presente autorização não fere os direitos autorais patrimoniais de terceiros, responsabilizando-se, exclusivamente, por eventual violação a esses direitos.

9.4. A presente autorização é celebrada em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, e por seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições ora estabelecidos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

9.5. Por ser esta a ampla expressão de sua vontade, declara o(a) EMPREGADO(A) que autoriza o uso acima descrito, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, razão pela qual firma a presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1 O(A) EMPREGADO(A) compromete-se, ainda, a respeitar o regulamento interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa por justo motivo do(a) EMPREGADO(A) e consequente rescisão do contrato de trabalho, além dos previstos em Lei e em outros dispositivos deste Instrumento, a insubordinação, o desacato moral ou agressão física aos administradores ou a pessoa de seus companheiros de trabalho, o não cumprimento das determinações do EMPREGADOR, a embriaguez habitual e consumo, em serviço, de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor.

São Gonçalo / RJ, 1 de Dezembro de 2020.

André Lorena
Analista Departamento Pessoal Jr
Hospital Estadual Alberto Torres
Matr: 3826

IDEAS, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

CHARBEL KHOURI DUARTE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68365-TWWE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6.42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0001 - IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

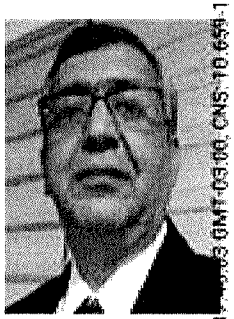
Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

31/05/2024 16:42

Ficha.: 840

5842 - CHARBEL KHOURI DUARTE



Empregador

Razão Social: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
Filial: 4 - MATRIZ - HOSPITAL JAGUARUNA
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Ativid. CNAE Fiscal: 8610101
Endereço: DEPUTADO JOAQUIM RAMOS, 125
Bairro: CENTRO
Município: 42.08807 - JAGUARUNA - SC
CEP: 88.715-000

Colaborador

Data Nascimento: 21/03/1963
Naturalidade: CENTRAL DE MINAS - MG
Nacionalidade: 010 - Brasileiro

Filiação

Pai: GERALDO MOREIRA DUARTE
Mãe: LODY KHOURI DUARTE

Documentos

CTPS/Série/UF: 34615 - 040 - RJ - RJ
PIS/PASEP: 170.29060.11.1

Estrangeiro

Ano Chegada:
Condição:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Serie Ct. Trab.:
Expedição:

Histórico Contratual

Data Inclusão: 03/12/2020
Hora Inclusão: 13:25
Nr. Ficha Registro: 000000840
Data Admissão: 01/12/2020
Cargo: 3166 DIRETOR SADT
Salário/Cpl. Sal.: 7.500,0000 0,0000
Período Pagto: M - Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Jornada Trabalho: 0029 - 08:00 17:00 200H SEG a SEXT
Local: 29.16 - DIRETORIA - HEAT

Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso: 00/00/0000

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68366-O53P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Alterações

Filiais

Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
01/12/2020	0001	0004	MATRIZ - HOSPITAL JAGUARUNA	5842	5842
01/04/2021	0001	0015	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	5842	840

Férias

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
01/12/2020	30/11/2021	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
05/10/2022	03/11/2022	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
01/12/2021	30/11/2022	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
02/10/2023	31/10/2023	30,00	0,00	N Normais

Cargos

Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo	
01/12/2020	001 IDEAS	3166	DIRETOR SADT	121010		001	Admissão
01/02/2022	001 IDEAS	1006	DIRETOR TECNICO	121010		007	Enquadramento

Locais

Alteração : 01/12/2020
Novo Local : 29.16 - DIRETORIA - HEAT

Escala Horária

Alteração	Escala/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
01/12/2020	0029 08:00 17:00 200H SEG a SEXT	40:00	07:20

Salários

Alteração	Salário	Complemento	%	T. Salário	Motivo		Estrutura	Classe	Nível	% Aumento
01/12/2020	7.500,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001	Admissão	000			0,0000
01/07/2021	7.719,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	004	Reajuste CCT	000			2,9200
01/02/2022	15.562,5000	0,0000	0,00	1 Mensalista	007	Enquadramento	000			101,6129
01/07/2022	16.496,2500	0,0000	0,00	1 Mensalista	004	Reajuste CCT	000			6,0000

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 1[illegible] GMT-03:00, CNS-10.654-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0001 - IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

31/05/2024 16:42

Ficha.: 840

5842 - CHARBEL KHOURI DUARTE

01/12/2023	24.000,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	007	Enquadramento	000	45,4876

Afastamentos

Início	Final	Situação	Descrição
05/10/2022	03/11/2022	02	Férias
02/10/2023	31/10/2023	02	Férias

Adicionais

Início	Final	% Insalubridade	% Periculosidade	Fator Tempo Serviço	Aposentadoria Especial
01/06/2021	00/00/0000	20,00	0,00	0,00	0 - Não possui aposentadoria especial

Assinatura: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE

Assinatura: CHARBEL KHOURI DUARTE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68367-UUII
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1, ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

PUBLICAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

LEI Nº 18.067, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 347/10, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública municipal às associações e fundações que especifica, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de dezembro de 2023, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá declarar de utilidade pública as associações e fundações, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira que preencham os seguintes requisitos:

I - tenham personalidade jurídica de direito privado adquirida há mais de um ano;

II - estejam sediadas e atuem no território do Município de São Paulo;

III - possuam registro nos órgãos competentes do Município, conforme sua natureza e desde que haja exigência legal para o cumprimento de sua finalidade estatutária;

IV - prestem serviços contínuos de comprovado mérito social à coletividade, em sua área específica de atuação, com reconhecida relevância para as políticas públicas.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que:

I - não distribui, direta ou indiretamente, entre seus associados, instituidores, diretores, conselheiros, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; e

II - aplica integralmente os valores referidos no inciso I deste § 1º na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º Cuidando-se de cisão de pessoas jurídicas de direito privado decorrente da necessidade de atendimento ou adequação a exigências ou vedações impostas por lei, as associações ou fundações daí resultantes poderão computar o tempo anterior para os efeitos do inciso I do caput deste artigo.

§ 3º Não poderão ser declaradas de utilidade pública as pessoas jurídicas de direito privado cujos estatutos contenham quaisquer disposições de cunho discriminatório ou que impeçam a admissão de associados que se enquadrem em suas finalidades sociais, bem como aquelas que prestem serviços exclusivamente a seus associados e respectivos dependentes mediante pagamento ou, ainda, as de caráter eminentemente religioso que atuem apenas nessa área.

Art. 2º A associação ou fundação mantida por outra instituição ou que seja filial poderá ser declarada de utilidade pública municipal, desde que atendidos os requisitos desta Lei.

Art. 3º Para subsidiar a deliberação do Chefe do Executivo, as Secretarias Municipais ou as Subprefeituras deverão emitir parecer técnico fundamentado sobre o mérito social das associações ou fundações postulantes, conforme a área de atuação destas, com proposta de concessão ou não do título de utilidade pública municipal.

Art. 4º As associações ou fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a comprovar perante o Poder Executivo, a cada período de três anos, contados da data da concessão do título ou da última atualização, que continuam detentoras das condições exigidas nesta Lei para a concessão do título, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentar.

Parágrafo único. A associação ou fundação que não apresentar os documentos exigidos ou que exercer, comprovadamente, atividade diversa da declarada no seu estatuto poderá ter seu título cassado mediante decisão

proferida em processo administrativo, de iniciativa da Secretaria do Governo Municipal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º À associação ou fundação que já detenha título de utilidade pública municipal concedido com base na legislação anterior fica assegurada a sua manutenção até o término do próximo prazo para a atualização trienal.

Parágrafo único. Findo o prazo para a atualização trienal e não sendo solicitada a sua manutenção, a associação ou fundação perderá o título de utilidade pública municipal por força de decisão em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º Nas hipóteses de revogação do decreto que anteriormente concedeu o título de utilidade pública municipal e de indeferimento de pedido inicial de concessão desse título, após o decurso dos prazos recursais, as associações ou fundações só poderão apresentar novo requerimento após o transcurso de 2 (dois) anos e de 1 (um) ano, respectivamente, contados da edição do decreto de revogação ou do despacho que indeferiu o pedido inicial de concessão do título.

Art. 8º Nenhuma isenção fiscal ou qualquer outro benefício decorrerá automaticamente da concessão do título de utilidade pública municipal.

Art. 9º Os procedimentos específicos e os documentos exigidos para a concessão do título de utilidade pública municipal e para a atualização trienal serão estabelecidos no decreto regulamentar, a ser editado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as Leis nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, nº 5.120, de 8 de março de 1957, nº 6.915, de 24 de junho de 1966, nº 6.947, de 14 de setembro de 1966, nº 7.211, de 19 de novembro de 1968, nº 11.295, de 26 de novembro de 1992, e nº 12.520, de 24 de novembro de 1997.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2024, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE Secretária Municipal de Justiça - Substituta

Publicada na Casa Civil, em 2 de janeiro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/01/2024, pg. 01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa

LEI N° 17.823, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei n° 688/2023, do Deputado Rodrigo Moraes - PL)

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, com sede no Município de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1° - É declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, com sede no município de São Paulo.
Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

Diário Oficial

Estado de São Paulo — Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno Executivo seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 105 • São Paulo, segunda-feira, 30 de outubro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Leis

LEI Nº 17.812, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1191/2019, do Deputado Itamar Borges - MDB)

Denomina "Igeny Dabul dos Reis" a passarela PAS 013/270, localizada no km 13,660 da Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no Município de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Igeny Dabul dos Reis" a passarela PAS 013/270, localizada no km 13,660 da Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.813, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1284/2019, do Deputado Jorge Caruso - MDB)

Denomina "Aparecida de Barros" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340 localizado no km 215,277 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Aparecida de Barros" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340, localizado no km 215,277 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.814, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1285/2019, do Deputado Jorge Caruso - MDB)

Denomina "João Trebesqui" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 248/340 localizado no km 247,501 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Trebesqui" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 248/340, localizado no km 247,501 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.815, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1337/2019, do Deputado Roberto Engler - PSB)

Denomina "Professora Nelita Sançana" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto – SPD 355/334, localizado no km 355,360 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Nelita Sançana" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto – SPD 355/334, localizado no km 355,360 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.816, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 508/2021, do Deputado Rodrigo Moraes - DEM)

Denomina "Agnaldo Timóteo" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 015/065, localizado no km 15 + 100m da SP 065 – Rodovia Dom Pedro I, no Município de Jacareí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Agnaldo Timóteo", o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 015/065, localizado no km 15 + 100m da SP 065 – Rodovia Dom Pedro I, no município de Jacareí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.817, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 652/2021, dos Deputados Heni Ozi Cukier - NOVO e Gilmaci Santos - REPUBLICANOS)

Institui a proibição do ensino ou abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo histórico, no âmbito do Sistema Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica proibido, no âmbito do Sistema Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo, o ensino ou a abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo histórico.

Artigo 2º - Para os fins desta lei entende-se por:

I - sistema estadual de educação básica: as instituições públicas e privadas, estaduais e municipais, de educação básica, localizadas no Estado;

II - educação básica: os ensinos infantil, fundamental e médio, nos termos do inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e

III - Holocausto: o genocídio ou assassinato em massa e crime de lesa-humanidade, identificado como uma ação sistemática de exterminio do povo judeu durante a Segunda Guerra Mundial, patrocinado pelo Estado Alemão Nazista entre os anos de 1939 e 1945 sob o controle de Adolf Hitler e do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, durante o qual cerca de 6 (seis) milhões de judeus perderam suas vidas.

Artigo 3º - O ensino ou a abordagem disciplinar do Holocausto, dentro do currículo educacional, deverá ter por objetivo informar e refletir com os discentes sobre:

I - os crimes de lesa-humanidade perpetrados pelo Estado Alemão Nazista durante a Segunda Guerra Mundial contra os judeus e outros grupos também discriminados;

II - as razões geopolíticas e sociais que conduziram a este quadro; e

III - as ações de resistência a esse regime.

§ 1º - Este ensino deverá munir os alunos com as ferramentas necessárias para a identificação de discursos de ódio em nossa vida contemporânea, de modo a estarem mais preparados para exercer responsavelmente sua cidadania.

§ 2º - Para a consecução do disposto no "caput" e no § 1º é vedada a abordagem do tema do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou de qualquer forma de apologia ao nazismo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Renato Feder

Secretário da Educação

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.818, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 288/2022, do Deputado Fernando Cury - UNIÃO)

Denomina "Bárbara Domingues Dante Durão" o dispositivo de acesso e retorno SPD 198/255, localizado no km 198,800 da Rodovia João Mellão – SP 255, em São Manuel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Bárbara Domingues Dante Durão" o dispositivo de acesso e retorno SPD 198/255, localizado no km 198,800 da Rodovia João Mellão – SP 255, em São Manuel.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.819, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 338/2022, do Deputado Rafael Silva - PSD)

Denomina "José Gaspar Gomes" o viaduto localizado no km 348,400 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Gaspar Gomes" o viaduto localizado no km 348,400 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.820, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 618/2022, do Deputado Itamar Borges - MDB)

Denomina "Paulo Antônio Coelho" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SPD 455/334, localizado no km 455 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Pedregulho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Paulo Antônio Coelho" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SPD 455/334, localizado no km 455 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Pedregulho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.821, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 670/2022, do Deputado Carlos Cezar - PL)

Denomina "Ciro Manoel de Oliveira" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SDP 035/029, localizada no km 34,700m da Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi – SP 029, em Itapevi

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ciro Manoel de Oliveira" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SDP 035/029, localizada no km 34,700m da Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi – SP 029, em Itapevi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 645/2023, do Deputado Felipe Franco - UNIÃO)

Altera a Lei nº 13.556, de 9 de junho de 2009, que institui o "Programa Bolsa Talento Esportivo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Vetado.

Artigo 2º - Ficam incluídos na Lei nº 13.556, de 9 de junho de 2009, os artigos adiante enumerados:

I - o artigo 6º-A:

"Artigo 6º-A - O Programa "Bolsa Talento Esportivo" garantirá às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito do benefício, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem.

§ 1º - Caso a atleta não possa comprovar a participação em competição nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao pedido de concessão da Bolsa Talento Esportivo, em decorrência de afastamento determinado pela gestação ou pelo puerpério, poderá ser utilizado o resultado esportivo obtido no ano antecedente à gestação ou ao puerpério para pleiteá-la.

§ 2º - A atleta gestante e puérpera será garantido o recebimento regular das parcelas mensais da Bolsa Talento Esportivo, até que possa retomar a atividade esportiva.

§ 3º - A comprovação de plena atividade esportiva não será exigida das atletas na prestação de contas referente aos recursos financeiros recebidos no âmbito da Bolsa Talento Esportivo durante o período da gestação ou do puerpério.

§ 4º - Para fins do disposto neste artigo, a concessão da Bolsa Talento Esportivo será garantida às atletas gestantes ou puérperas durante o período da gestação acrescido de até seis meses após o nascimento da criança, desde que o período adicional do benefício não exceda a quinze parcelas mensais consecutivas.

§ 5º - Retomada a atividade esportiva ou encerrado o prazo previsto no § 4º, as obrigações assumidas pela atleta no âmbito da Bolsa Talento Esportivo voltarão a ser exigidas.

§ 6º - Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera não afastarão a possibilidade de a beneficiária da Bolsa Talento Esportivo, respeitada a orientação de seu médico e de seu treinador, continuar ou retomar a atividade esportiva previamente ao encerramento do prazo previsto no § 4º.

§ 7º - Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera de que trata este artigo aplicam-se à hipótese de adoção.

§ 8º - A concessão dos direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera de que trata este artigo fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Esportes, suplementadas se necessário". (NR);

II - o artigo 6º-B:

"Artigo 6º-B - Assegura essa lei a paridade de gênero, com reserva de bolsas no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) para mulheres." (NR).

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Coronel Helena Reis

Secretária de Esportes

Samuel Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.823, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 688/2023, do Deputado Rodrigo Moraes - PL)

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, com sede no Município de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, com sede no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 751/2023, da Deputada Márcia Lia - PT)

Declara de utilidade pública a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais, com sede em Araraquara

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais, com sede em Araraquara.

LEI Nº 2.763, de 11 de junho de 2024

Declara de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, situado na Avenida da União, nº 751, Jardim Coopagro, CEP 85.902-532, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.006.302/0026-93, filial com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
Dados: 2023.01.19 20:14:14 -03'00'

88 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2022

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023 | NÚMERO 21.943

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 03
Gabinete do Governador
Secretaria Geral de Governo
Casa Civil
Executiva de Articulação Nacional
Executiva de Assuntos Internacionais
Casa Militar
Procuradoria-Geral do Estado 06
Controladoria-Geral do Estado
Defesa Civil
Conselho de Governo
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 06
Administração Prisional e Socioeducativa 06
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural 06
Comunicação
Desenvolvimento Economico Sustentável
Executiva do Meio Ambiente
Desenvolvimento Social
Educação 07
Fazenda
Infraestrutura e Mobilidade
Saúde 08
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial 08
Polícia Militar 08
Polícia Civil 08
Corpo de Bombeiros Militar 08
Polícia Científica 08
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 09
Fundações Estaduais 14
Economias Mistas 14
Repartições Federais
Concursos 14
Licitações 15
Contratos e Aditivos 17
Prefeituras Municipais 18
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 23

Governo do Estado

LEI Nº 18.602, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JOINVILLE		LEIS
.....	.....	.....
	Instituto Miguel Abuhab	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885075

LEI Nº 18.603, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, de Rio do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
RIO DO SUL		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885076

LEI Nº 18.604, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC, com sede no Município de São Bernardino.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
SÃO BERNARDINO		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885077

LEI Nº 18.605, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, de Joinville, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O item 169 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei." (NR)

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.479, de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação em relação aos arts. 1º e 2º; e

II – a contar de 19 de julho de 2022, quanto aos arts. 3º e 4º.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO I
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JOINVILLE		LEIS
.....	.....	.....
	Instituto Ventura	
.....	.....	.....

" (NR)

ANEXO II
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022)

"ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

'ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JOINVILLE		LEIS
.....	.....	.....
169	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano (IRPH)	10.700, de 1998, alterada pela Lei nº 15.749, de 2012
.....	.....	.....

'" (NR)

Cod. Mat.: 885079

LEI Nº 18.606, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Esportiva e Cultural Vinhedo, de Pinheiro Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Esportiva e Cultural Vinhedo, com sede no Município de Pinheiro Preto.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
PINHEIRO PRETO		LEIS
.....	.....	.....
	Associação Beneficente Esportiva e Cultural Vinhedo	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885081

LEI Nº 18.607, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Giants Cocal do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Giants Cocal do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
COCAL DO SUL		LEIS
.....	.....	.....
	Associação Esportiva Giants Cocal do Sul	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885082

LEI Nº 18.608, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Riograndense, de Porto Belo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a Infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Riograndense, com sede no Município de Porto Belo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
PORTO BELO	LEIS
.....	.....
Associação Esportiva Riograndense	
.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885083

LEI Nº 18.609, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, do Município de Barra Velha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, situada no Município de Barra Velha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
BARRA VELHA		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Pais e Amigos do Autista, de Barra Velha	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885084

LEI Nº 18.610, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), de Jaguaruna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), com sede no Município de Jaguaruna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JAGUARUNA		LEIS
.....	.....	.....
	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS)	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885085

LEI Nº 18.611, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller, com sede no Município de Lauro Müller.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
LAURO MÜLLER		LEIS
.....	.....	.....
	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885086

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 236 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 479/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, LEDENI PIETA, mat. 0311175-0-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, JUCILENE SANDRIN FRAGOSO, matrícula nº 0372987-7-01, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ.

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, INÁCIO JOSÉ RHODEN, matrícula nº 0221510-1-01, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRANGA. (Republicado por incorreção)

ATO nº 278 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 581/2023, FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SDS, a contar de 09/01/2023.

ATO nº 310 - de 18/01/2023
RETIFICAR, conforme processo nº SCC 400/2023, no Ato nº 173, publicado no dia 12/01/2023, que nomeou/designou servidores do IMETRO, a parte referente à vigência dos servidores JULIANA FERNANDES, CRISTIANO DA CONCEIÇÃO, ANDREIA BUNN e MARILANIA DOS SANTOS, que deverá ser: A contar de 01/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885256

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 275 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 539/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDE:

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da CONSULTORIA JURÍDICA.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MAÍRA GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE REVISÃO DE PROCESSOS, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, JOÃO EDUARDO CARDOSO PINHEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, ADRIANE JUSSARA LAJÚS, para exercer o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

ATO nº 282 / 2023
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Ato n° 2343, publicado no DOE em 08/12/2022, conforme processo nº SCC 1566/2022, os efeitos do Ato nº 490, publicado em 02/03/2022, que colocou à disposição da SANTUR, RODRIGO FLORES PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, até 31/03/2023.

ATO nº 301 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 46/2023, THAIS MONTEIRO OSORIO, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO , nível DGS - 2, da SDS, a contar de 17/01/2023.

ATO nº 302 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 662/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CC, a contar de 16/01/2023:

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, MAYARA DOS SANTOS MODOLON, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, SABRINA DE FARIAS FARACO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 308 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº JUCESC 75/2023, DIEGO RICARDO HOLLER, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS - 1, da JUCESC, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 313 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 689/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA, a contar de 19/01/2023:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas:
- DANIEL VINICIUS NETTO, matrícula n° 0295403-6-05, do cargo de PRESIDENTE, nível DGE.
- SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES, matrícula n° 0620209-8-03, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do Gabinete do Presidente.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES, matrícula n° 0620209-8-03, para exercer o cargo de PRESIDENTE, nível DGE.

ATO nº 314 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 692/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED:

* TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de LETICIA CLEONICE CAETANO, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato nº 295, publicado no dia 18/01/2023.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, RAFAEL BATISTA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 317 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 00000697/2023, BRUNA PAGLIOSA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS - 1, da SGG, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 318 - de 19/01/2023
RETIFICAR, conforme processo n° SCC 698/2023, no Ato n° 56, publicado no dia 03/01/2023, que nomeou JOSELI MARIA MARTINS BRUCH, mat. n° 0710837-0-01 e DEISE CRISTINA LOPES, mat. n° 0710818-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SGG, a parte referente ao cargo e nível, que deverá ser: ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, respectivamente.

ATO nº 319 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 150/2023, RENAN MORESCO PIRATH, mat. n° 0950876-7-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da PGE.

ATO nº 320 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 11807/2023, NILSON CARVALHO CORREA, mat. n° 0659764-5-01, para exercer o cargo de GERENTE TÉCNICO DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, nível FG-2, da DIRETORIA DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, da SES, a contar de 17/01/2023.

ATO nº 321 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 11827/2023, GILBERTO MARCAL SEEMANN, mat. n° 0282990-8-03, para exercer o cargo de DIRETOR DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, nível FG - 1, da SES, a contar de 28/01/2023.

ATO nº 322 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 11790/2023, GISELI VENTURI, mat. n° 0673039-6-03, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, nível FG-2, da DIRETORIA DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, da SES, a contar de 17/01/2023.

ATO nº 323 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 00012288/2023, JAQUELINE DE SOUZA BRASILIENSE VIEIRA, mat. n° 0286477-0-02, para exercer o cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, nível FG - 2, da SES, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 326 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 4913/2023, ALEXANDRE BATISTA HAMMERSCHMIDT, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAP.

ATO nº 327 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 5165/2023, CLEITON PIGATTO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGE, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SAP, a contar de 18/01/2023.

ATO nº 328 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 4891/2023, JOSE ROBERTO BRINCAS JÚNIOR, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SAP.

ATO nº 331 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAR 29/2023, JOAO CARLOS ECKER, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAR, a contar de 01/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885272

ATO nº 293 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR/DESIGNAR, de acordo com os arts. 9°, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CARGO	NÍVEL	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	VIGÊNCIA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE	JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA		SES 00010757/2023	02/01/2023
GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	FG-2	SANDRO DOLINSKI	0386649-1	SES 00010793/2023	17/01/2023
GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	FG-2	FABIANE GUIZONI	0343340-4	SES 00010803/2023	17/01/2023
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DGE	LUCIANO JORGE KONESCKI	0295590-3	SES 00009731/2023	02/01/2023
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	FG-2	RODRIGO MACEDO DE REZENDE	0397889-3-	SES 00009729/2023	13/01/2023
GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	FG-2	JEFFERSON CHAVES DA SILVA	0960452-9	SES 00009728/2023	13/01/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885255

ATO nº 312 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SCC 665/2023, resolve DESIGNAR, de acordo com os art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2023:

ÓRGÃO: CASA CIVIL

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	FABIANA CARMEN CARNEIRO BASTOS	0950975-5
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ROGÉRIA PEREIRA MACHADO	0950958-5

COORDENADOR DE CONTROLEINTERNO E OUVIDORIA	FG-2	DIEGO KOERICH DE SOUZA	0950760-4
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ILANA LUIZA FERREIRA MARUJO	0950696-9
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	PAOLA FÁTIMA MARQUES SOLON DA SILVEIRA	0382262-1
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ELIANE BENDO DE LIMA	0950986-0
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	MIRELLA ILTA MACHADO DA SILVA	0960192-9
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	DANIELA ALVES CARVALHO SCHMIDT	0959796-4

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885268

ATO nº 300/ 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 661/2023, resolve NOMEAR/DESIGNAR, de acordo com os arts. 9°, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2023:

ÓRGÃO: CASA CIVIL

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES	DGS-2	MÁRCIA REGINA FERREIRA HINCKEL	
GERENTE DE DECRETOS E ATOS ADMINISTRATIVOS	DGS-2	RAQUEL COSTA DA SILVA	
GERENTE DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS	DGS-2	RAFAEL REBELO DA SILVA	
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	FG-2	WILLIAN DE SOUZA	0967251-6
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	FG-2	VINICIUS BAYMA DE MENEZES DALPASQUALE	0950972-0

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885269

ATO nº 316 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SANTUR 12/2023, de acordo com o art. 71, I, da Constituição do Estado, resolve DESIGNAR como ordenadores de despesa *pro tempore*, até a designação dos titulares dos respectivos órgãos e entidades, especificamente para fins previdenciários, tributários, tarifários, contábeis, consignatários e de pessoal, compreendidos os fundos vinculados às respectivas Pastas, os abaixo relacionados:

Entidade: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA - SANTUR

Função	Nome	Matrícula
ORDENADOR PRIMÁRIO	EMANUELY FORNEROLLI GONÇALVES	0316048-3-02
ORDENADOR SECUNDÁRIO	ELISIANE MAGNUS HENDLE	0958024-7-01

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885270

ATO nº 324 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PGE 152/2023, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO : PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
Chefe de Núcleo Especializado	FG-2	RENATO DOMINGUES BRITO	0365916-0-01
Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal	FG-2	RICARDO DE ARAUJO GAMA	0292504-4-01
Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso	FG-2	FLÁVIA DREHER DE ARAUJO	0319670-4-01

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885271

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 15/2023 17.01.2023
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 2º da Portaria GAB/PGE 043/21,
RESOLVE:
Art. 1º Fica dispensado de atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG) o Procurador do Estado Alisson de Bom de Souza, matrícula nº 0950304-8-01.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 884861

PORTARIA GAB/PGE Nº 13/2023 18.01.2023
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 223/2023,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR DIONE ANDREIA FOLLMANN, matrícula nº 958.211-8-01, para responder, pela Função Gratificada de DIRETOR DE APOIO TÉCNICO, nível FG-1, da PGE, em substituição ao titular, FERNANDO MANGRICH FERREIRA, matrícula nº 329.049-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 17/01/2023 a 03/02/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 884968

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 28/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA Nº 695/2023, resolve DESIGNAR o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para, na qualidade de Ordenador Primário, autorizar despesas, assinar Empenhos e Ordens Bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC e Fundo Patrimonial, a contar de 23/01/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 885253

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 37/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142771/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RAFAEL MACHADO MANNRICH**, matrícula 0654148801, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO A DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **AQUILES CAMPOS GOMES**, matrícula 0963043001, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2023 a 21/01/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884895

PORTARIA nº 36/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00001785/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FRANCIS ALBANI**, matrícula 0953382602, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR29, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR29, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CATIANE TIRLONI**, matrícula 0393293101, durante o usufruto de férias, no período de **01/02/2023 a 10/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884911

PORTARIA nº 38/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00004278/2023, RESOLVE, a contar de 16/01/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CINTYA REGINA BONETTI**, matrícula 0360403901, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR01 (PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884925

PORTARIA nº 39/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142770/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALEX FABIANO SANTANNA DE VARGAS**, matrícula 0383813701, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO E DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VANDIR LUZ**, matrícula 0254110601, durante o usufruto de férias, no período de **18/01/2023 a 16/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884927

PORTARIA nº 42/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142783/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **KLAUS DA SILVA**, matrícula 0350455701, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO C DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **WILSON JOSE GARCIA**, matrícula 0654156901, durante o usufruto de férias, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884948

PORTARIA Nº 0044/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme Ato nº 234/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.940, DE 16/01/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 00001081/2023, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **ELISON IVAN SOARES**, matrícula 0381173-5-01, pelo servidor **MURILO MAGNO PALADINI**, matrícula 0972503-2-01, como membro da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor dos servidores **C.V.S.**, matrícula n.º 0971700-5-03 e **J.L.D.**, matrícula nº 0381701-6-01 designado pela Portaria nº 1515/2022, publicada no DOE 21.879, de 18/10/2022.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884973

PORTARIA Nº 0043/GABS/SAP/2023
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00149573/2022, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **SANDRO JOSE SCHMADECKE**, matrícula: 0644867401, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, com efeitos **a contar de 01/02/2023.**
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884978

PORTARIA Nº 41/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00118637/2022, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1540, de 19/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.894, de 10/11/2022, referente à dispensa do servidor JAIÇON JOSÉ MACHADO, matrícula 0615828501, onde se lê: **a contar de 01/06/2021**, deverá ser lido: **a contar de 31/07/2021**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884979

PORTARIA nº 0046/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00003242/2023, resolve:
CONDEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **MARLI WIRTH**, matrícula 0610503301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 09/12/2022.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 885004

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°008/ SAP/DPP/2022 - PARCERIA LABORAL EXTERNA REGIÃO 01 (Grande Florianópolis) para o desenvolvimento de atividade laboral externa aos reeducandos do sistema prisional, com interveniência do Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis para a execução na Unidade Prisional: **Presídio Regional de Tijucas. Data do início das propostas**: 23/12/2022 até 23/01/2023. **SIGNATÁRIO: EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO** pela SAP. Florianópolis, 19 de janeiro de 2023.
Cod. Mat.: 884843

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 040/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Laurentino, representada pelo Sr. Marcelo Tadeo Rocha, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, LIQUIDO, 4000L, RT-16", TF-1109, COR AZUL, AB. TOTAL C/F - C/P PD:22483, PAT/SAR 20876, SÉRIE Nº 20314, PAT SAR Nº 20876,** início da vigência em 05/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 073/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 011/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Passo de Torres, representada pelo Sr. Altemir Catel Cardoso, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, 6 TON. TR-902, COR AZUL, PD:22480, PAT/SAR 20809, SÉRIE Nº 104947, PAT SAR Nº 20809,** início da vigência em 17/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 044/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 048/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Quilombo, representada pelo Sr. Silvano de Pariz, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, LIQUIDO, 4000L, RT-16", TF-1109, COR AZUL, AB.TOTAL C/F - C/P PD:22483, PAT/SAR 20878, SÉRIE Nº 20316, PAT SAR**

Nº 20878; (02) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, LIQUIDO, 4000L, RT-16", TF-1109, COR AZUL, AB.TOTAL C/F - C/P PD:22483, PAT/SAR 20879, SÉRIE Nº 20317, PAT SAR Nº 20879, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 081/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 021/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Rio Rufino, representada pelo Sr. Erlon Tancredo Costa, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) GRADE NIVELADORA, 32 X 20, DISCOS COM CONTROLE REMOTO, PAT/SAR 20832, SÉRIE Nº 492, PAT SAR Nº 20832,** início da vigência em 10/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 054/2023.

Cod. Mat.: 884950

Educação

EDITAL Nº 101 de 17/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o previsto na Portaria nº 46/SED/2013, estabelece os procedimentos de Cadastramento/Recadastramento para a concessão de bolsa a estudante matriculado em curso de graduação, nas Instituições de Ensino Superior cadastradas no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina.

1. DO OBJETO

Cadastrar e recadastrar estudante matriculado em curso de graduação, visando ao recebimento de benefício de bolsa Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, Decreto nº 1.094, de 11 de janeiro de 2021, Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2020, e legislação correlata em vigor.

2. CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO

Para participar do processo de concessão de bolsa do UNIEDU, o estudante deve atender os critérios:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação, em Instituição de Ensino Superior (IES) cadastrada no UNIEDU;

b) efetuar o cadastrado/recadastro que se dará exclusivamente pela internet, no **link http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/ graduação/cadastramento.**

Parágrafo único. Para participar do cadastramento, o estudante com bolsa do UNIEDU concedida, deve, primeiramente, interromper a bolsa ativa e, após, realizar o cadastramento.

3. CRONOGRAMA

3.1 O período do Cadastramento/Recadastramento será definido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e o cronograma publicado em **http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index. php/graduacao/cadastramento;**

3.2 O estudante de renovação que não realizar o recadastramento nas datas previstas no cronograma, perde, automaticamente, a renovação do benefício.

3.3 É de total responsabilidade do estudante o cumprimento do cronograma UNIEDU publicado pela SED na página do UNIEDU.

3.4 O estudante que descumprir o cronograma ficará impedido de concorrer a bolsa UNIEDU.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO

4.1 O estudante, para participar do processo deve:

a) preencher e finalizar o Cadastro de Solicitação de Bolsa/UNIEDU corretamente;

b) cumprir o cronograma estabelecido pela SED para o processo de concessão;

c)residir há, no mínimo, 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;

d)postar a documentação, de acordo com a legislação, no Sistema SED/UNIEDU, sendo necessário comprovar:

I. Renda familiar mensal;

II. Situação de desemprego do estudante e/ou responsável legal;

III. Gastos familiares mensais com habitação e educação;

IV. Gastos familiares mensais com transporte coletivo;

V. Gastos familiares mensais com tratamento de doença crônica;

VI. Desempenho escolar no semestre letivo antecedente, para estudantes matriculados a partir da segunda fase da graduação de nível superior, ou histórico escolar do Ensino Médio para os calouros regularmente matriculados, e

VII. Número de pessoas do grupo familiar.

e) Apresentar no momento do cadastramento, inserindo no sistema:

I. Declaração de imposto de renda do estudante, do responsável legal e dos que integrem a renda familiar ou negativa da Receita Federal;

II. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar dele economicamente dependentes;

III. Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste;

IV. Documentos de comprovação do Patrimônio Familiar (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e do Patrimônio Empresarial (equivalente à participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa);

V. declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, colônia de pescadores ou entes afins, da média de produção de agricultor ou pescador, em caso de dependência econômica;

VI. Requerimento do estudante pretendente que justifique o pedido de bolsa de estudo ou bolsa de pesquisa; e

VII. Termo de adesão a programa ou projeto de extensão de caráter social.

4.2 Para participar do processo de concessão de bolsa do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/ PROESDE e para bolsa de pesquisa e de pesquisa e extensão, o estudante deverá registrar a intenção, assinalando o campo específico, durante o cadastramento/recadastramento no UNIEDU.

4.3 O estudante contemplado com bolsa UNIEDU, não poderá participar de novo Processo de concessão.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO

5.1 A classificação se dará de acordo com o Índice de Carência (IC), calculado pelo Sistema SED/UNIEDU, independente do curso que o estudante está frequentando.

5.2 Será considerado, como sugestão de tipo de bolsa, a informação que o estudante inseriu no Cadastro UNIEDU.

5.3 A concessão, semestral ou anual, deve respeitar a classificação gerada pelo IC, calculado pelo Sistema SED/UNIEDU, independente do curso que o estudante está frequentando.

5.4 Para concessão de bolsa de pesquisa, dentre os critérios, deverá ser avaliado:

a) o nível de formação do estudante e as exigências técnicas e científicas do Projeto de Pesquisa;

b) a assiduidade e desempenho acadêmico do estudante;

c) nível de carência econômica e financeira do estudante;

d) retorno científico, tecnológico, social e cultural da pesquisa para comunidade local e regional.

5.5 A concessão de bolsa do UNIEDU será realizada pela IES, de acordo com a classificação do estudante pelo IC, calculado pelo Sistema SED/UNIEDU, conforme recurso financeiro disponível para a IES, publicado em portaria específica e cronograma estabelecido pela SED.

5.6 Os procedimentos para a concessão de bolsa do UNIEDU, serão devidamente documentados e realizados pela Equipe Técnica, instituída por portaria no âmbito da IES, mediante publicação de edital específico, seguindo os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

5.6.1 A Equipe Técnica pode cancelar a classificação do estudante mediante constatação de irregularidade entre o informado no Cadastro UNIEDU e a documentação apresentada, registrando a justificativa no Sistema SED/UNIEDU.

5.6.2 A Comissão de Fiscalização, nomeada por portaria, no âmbito de cada IES pode, a qualquer tempo, avaliar o grau de carência socioeconômica e o desempenho escolar do estudante, bem como dar imediata ciência à SED quando constatar incorreções ou alteração das informações utilizadas como critério de cálculo do IC.

6.DOS IMPEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO

6.1 São impedimentos para participar do processo de concessão:

a) não finalização do cadastro/recadastro UNIEDU;

b) não inserção de documento no Sistema SED/UNIEDU;

c) documentação incompleta;

d) falta de veracidade nas informações;

e) receber, durante a vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa oriunda de recurso público, exceto nos casos de participação em programas de capacitação docente;

f) não ter cumprido as exigências legais vinculadas no semestre anterior, em caso de ex- bolsista UNIEDU;

g) não ser o primeiro curso de graduação, para bolsa regulamentada pelo LC 281/2005;

h) não ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou em Instituição Privada, com bolsa integral ou supletiva, para bolsa regulamentada pela LC 407/2008;

i) não atendimento dos critérios estabelecidos na legislação em vigor e de acordo com o tipo de bolsa;

j) não atender os períodos estabelecidos em cronograma publicado pela SED;

k) não comprovar residência de, no mínimo há, 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;

l) ter bolsa do UNIEDU concedida em qualquer tipo/modalidade.

7. DO RESULTADO DA CONCESSÃO

7.1 A IES divulgará a relação dos estudantes beneficiados pelo UNIEDU, por ordem de classificação, em locais acessíveis ao público e em sua página na internet, de acordo com o previsto em seu edital.

7.2 O estudante não beneficiado poderá ser chamado, conforme ordem de classificação do IC, desde que haja verba disponível para a IES, de acordo com a portaria específica de distribuição de recurso por mantenedora/IES.

8.DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 É responsabilidade do bolsista:

a) dar o Aceite no Contrato de Assistência Financeira Estudantil (CAFE), disponível no link **https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/;**

b) assinar mensalmente o Recibo da bolsa no link: **https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/;**

c) o pagamento do valor residual da mensalidade, quando for o caso;

d) cumprir a legislação em vigor e o regulamento do curso/IES em que está matriculado.

8.2 O estudante que não efetuar a assinatura do recibo, que comporá o Relatório de Assistência Financeira (RAF), no período determinado, não terá direito a receber o benefício.

8.3 O estudante contemplado com bolsa UNIEDU deverá, ao final do semestre do recebimento do benefício, obrigatoriamente, apresentar documentos comprobatórios de participação nos projetos, nos termos do disposto pela legislação de acordo com a bolsa recebida.

8.4 Para bolsa do art. 170/CE, do tipo estudo, em atendimento ao Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 281/2005 deverá participar de Projeto Social com Visão Educativa e comprovar cumprimento de 20 (vinte) semestrais as quais serão desenvolvidas durante o semestre letivo do benefício.

8.5 Para bolsa do Art. 170/CE, do tipo pesquisa, em atendimento aos Art. 7º ao 12, da Lei Complementar nº 281/2005 e Art. 12, § 2º, X," c", do Decreto 470/2020, deverá desenvolver projeto de pesquisa.

8.6 Para bolsa do Art. 171/CE, do tipo pesquisa e extensão, em atendimento ao Art. 9º, II, da Lei Complementar nº 407/2008 e Art 12, § 2º, X, "c", do Decreto 470/2020), deverá desenvolver projeto de pesquisa e extensão.

8.7 Para bolsa do Art. 170/CE, do tipo PROESDE - Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, nos termos do Art 12, § 2º, X, "c", do Decreto 470/2020 e Portaria 2180/SED/2020 deverá participar de projeto de intervenção.

9.DA DURAÇÃO DA BOLSA

9.1 A bolsa de estudo regulamentada pela LC 281/2005, será concedida ao estudante selecionado pela IES, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, respeitado o ano fiscal da concessão, ressalvada disposição contrária na legislação em vigor.

9.2 A bolsa de estudo e licenciatura, regulamentada pela LC 407/2008, será concedida ao estudante selecionado pela IES, pelo prazo mínimo de duração do programa ou projeto de pesquisa ou de extensão.

9.3 A bolsa de pesquisa, regulamentada pela LC 281/2005, terá duração de um (01) ano, podendo ser renovada desde que comprovada a carência socioeconômica do estudante (Art. 12 da Lei Complementar 281/2005 e Art. 9º do Decreto 470/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 508/2020).

9.4 A bolsa de pesquisa e extensão regulamentada pela LC 407/2008, terá o prazo mínimo de duração projeto de pesquisa ou de extensão (Art. 11 da LC 407/2008 e Art. 9º do Decreto 470/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 508/2020).

9.5 A bolsa relativa ao PROESDE - Desenvolvimento e Desenvolvimento IDH, terá prazo mínimo de duração do programa, de acordo com o Art.13 da Portaria 2180/SED/2020 e Art. 9º do Decreto 470/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 508/2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A distribuição dos recursos para pagamento das bolsas UNIEDU será previsto em portaria específica, a qual será Publicada em Diário Oficial do Estado - DOE e na página eletrônica **http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual LOA e disponibilidade financeira liberada pela Secretaria da Fazenda.

10.2 Havendo indícios de descumprimento das obrigações assumidas no CAFE, será instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades.

10.3 Este edital não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão deliberados pela SED.

10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 884963

Saúde

PORTARIA nº 20 de 12/01/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 254334/2022**, os efeitos da Portaria nº 1343, publicada no DOE nº 21.669 de 16/12/2021, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, a servidora **FRANCINE GONÇALVES HONÓRIO, matrícula nº 394.551-0-02**, com atribuição de exercício no HOSPITAL NEREU RAMOS, na competência de Enfermeiro, **a contar de 28/01/2023, pelo período de 03 anos.**
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 884873

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
Processo SES nº 62230/2022
Empresa: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Nossa Senhora da Saúde
Cnpj nº: 02.122.913/0002-97
Município: Coronel Freitas
Referência: Descumprimento do contrato nº 030/2022 – Edital nº 2376/2019
Decisão: RESOLVE aplicar à empresa descrita acima a sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do contrato n. 030/2022, por não disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação da gestora, e considerando que se trata da primeira sanção do ano de 2023

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 884923

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

RELATÓRIO Nº 12/2022O Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, **Vanderlei Vanderlino Vidal**, no uso de suas atribuições, conferidas no Ato º 2658/2021/ SCC, de 01/01/2022, publicada no Diário Oficial nº 21673, de 01/01/2022, e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias, no mês de DEZEMBRO/2022.

NOME	MATRÍCULA	QTD.	VALOR (R$)	MOTIVO
Antônio Carlos Fernandes	190719-0	1,0	110,00	RS
Camilla Bregue Daniel dos Santos	951056-7	1,0	110,00	RS
Carlos Eugênio Ávila de Arruda Júnior	392422-0	1,0	110,00	RS
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916347-9	4,0	660,00	MO/PN
Everaldo Lourenço de Campos	923014-9	0,5	55,00	MO
Fernando Henrique da Silveira	294465-5	2,0	220,00	RS
Luiz Carlos Alencastro dos Santos	915744-1	1,0	110,00	MO
Moisés José Lopes	918151-2	0,5	55,00	RS
Nair Terezinha Campos	916310-7	1,0	100,00	RS
Nivaldo Gomes Rebelo	307611-3	1,0	110,00	RS
Paulo César dos Santos	919133-0	0,5	55,00	RS
William Wallace de Souza	916137-6	3,0	1020,00	RS

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio, PN - Pernoite

Cod. Mat.: 884752

Polícia Militar

PORTARIA Nº 18/PMSC de 17/01/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - **Clécio Zimmermann** , 2º Sargento PM RR Mat. 921185-3, **Ademir Antônio Domingues,** 3º Sargento PM RR Mat. 921786-0 **a contar de 20/01/2023.**

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 884990

Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2022, deflagrado pela Portaria nº 190/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2022, publicada no DOE nº 21.763, de 04/05/2022, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 307.665-2 e nº 953.667-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/12/2022.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884879

PORTARIA Nº 007/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2022, deflagrado pela Portaria nº 583/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022, publicada no DOE nº 21.890, de 04/11/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 226.941-4, para apuração e conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09/01/2022.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884880

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 17/CBMSC, de 13/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **ADRIANO SCHWERTNER**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **924278-3**, a contar de **13 de janeiro de 2023.**
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884905

PORTARIA Nº 21/CBMSC, de 16/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM mtcl 933473-4**, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **JULIANA KRETZER, Major BM mtcl 928525-3**, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **DIEGO MEDEIROS FRANZ, Cap BM mtcl 929292-6-02**, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM mtcl 933473-4**, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884908

PORTARIA Nº 24/CBMSC, de 16/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ºCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **UELDER ALVES COSTA, 1º Ten BM mtcl 379019-3**, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ºCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **DIEGO HEUSI RAMPINELLI, 1º Ten BM mtcl 934063-7**, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884909

PORTARIA Nº 25/CBMSC, de 16/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
NOMEAR, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Urgência e Emergência (DUE), com sede em Florianópolis – SC, **HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Coronel BM mtcl 921515-8,** com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2023.
NOMEAR, para exercer a função de Sub Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, **ROBERTO WEINGARTNER, Tenente-Coronel BM mtcl 926743-3**, com efeitos a contar de 1 de dezembro de 2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884910

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária **Laís Pinto Tormes**, CPF 050.***.***-90; Termo de Compromisso nº23-2022; Data da Rescisão 04/01/23.

Cod. Mat.: 884912

PORTARIA Nº 29/CBMSC, de 18/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **S Ten BM RR Mtcl 920.394-0 HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA** a contar de 17/01/2023. Processo SGP-e nº **CBMSC 1592/2023.**
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884953

Polícia Científica

PORTARIA Nº 003/GEPES/DIAF/PCI de 16.01.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso VIII do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 13194/2022 resolve:
Art. 1º DISPENSAR, de acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 260 de 22.01.2004, a servidora ANA SARA ME-

NIN, matrícula 634310-4-01, admitida em caráter temporário no cargo de Auxiliar Médico Legal, com lotação no Núcleo Regional de Polícia Científica em Concórdia, a contar de 13.01.2023.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
PORTARIA N° 004/GEPES/DIAF/PCI de 16.01.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022 resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 10776/2022, ao servidor ALEXSANDRO MARCOS ROSA, matrícula nº 294062-0-07, ocupante do cargo de Perito Médico-Legista, lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica em Xanxerê, com efeitos a contar de 22.12.2022.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 884971

Autarquias Estaduais

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4798/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEO CARLOS WORDELL, portador(a) da CNH nº 04484501738, processo administrativo nº 11804/2020; JOAO FRANCISCO DEMENECK, portador(a) da CNH nº 01850487499, processo administrativo nº 10106/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4876/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NEREU PADILHA, portador(a) da CNH nº 02206707910, processo administrativo nº 69978/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5022/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NELSON GREIN DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 04638332031, processo administrativo nº 11336/2021; JAIRO BITTENCOURT DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01440009348, processo administrativo nº 112089/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5313/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLOVIR PASINATO, portador(a) da CNH nº 02572978220, processo administrativo nº 131204/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884629

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Citran de Turvo/001/2021, publicado no Diário Oficial nº 21.583, de 12/08/2021, e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do Ofício nº 077/2021, conforme processo eletrônico SGP-e PCSC 81765/2021, procedeu à eliminação de 73,87 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Citran de Turvo/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, dos anos de 1967 a 2015.
Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.
Tatiana Justina Rossi
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Felipe Maia Cabral
Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 884776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 158/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04860544544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140486/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04184658964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140489/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR GENEROSO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 01981699940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140508/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAXIMILIANO GAIDZINSKI NETO, portador(a) da CNH nº 03488947705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140527/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK RODRIGUES CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 05979617000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140547/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU BORGES, portador(a) da CNH nº 02457685684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140550/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO MICHELON MENEZES, portador(a) da CNH nº 04319134379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140563/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIS MENDES, portador(a) da CNH nº 03368195306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140565/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE SOUZA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06412371504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140566/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO ZOCCHE, portador(a) da CNH nº 01968615630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141493/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON MENDES TOPANOTI, portador(a) da CNH nº 06976292248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141509/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTUR RAMOS ROVARIS, portador(a) da CNH nº 04012363518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145093/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO NETTO LUIZ, portador(a) da CNH nº 04569764607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145154/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO DELFINO, portador(a) da CNH nº 01517519608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145242/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI BATISTA, portador(a) da CNH nº 03995262649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145243/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05323339727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145245/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANGELO CARDOSO MANENTI, portador(a) da CNH nº 04241267052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145369/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO CELSO GHISLANDI, portador(a) da CNH nº 01517334360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145372/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ CROCETA REZENDE, portador(a) da CNH nº 01078359911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145376/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 884890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 187/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DAIANA DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06372110625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141487/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATAN SELAU CAPELANI, portador(a) da CNH nº 06720638264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141490/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SHIRLEY LOPES PIAN, portador(a) da CNH nº 01304606742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144081/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO DE OLIVEIRA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 02002479810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145159/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON PRUDENCIO LAUREANO, portador(a) da CNH nº 06794533080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145196/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYKON PATRICIO FLORES, portador(a) da CNH nº 06724729936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145199/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 884892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 223/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos

artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCUS AURELIO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 00736380907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82853/2022; DOUGLAS GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04869448156, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103277/2022; ALISON ROBERTO REICHERT STREIY, portador(a) da CNH nº 07376654971, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103311/2022; JOSE CARLOS SOARES LIMA, portador(a) da CNH nº 03217759082, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103323/2022; DIRCEONEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03022779914, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103339/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 884893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 254/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO FRASSETTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01758223709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31849/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 884896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 163/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE RAUL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03295655569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142104/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO CHECLUSKI CECHINEL, portador(a) da CNH nº 06202060359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142143/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON RICARDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02220149101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142144/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03108258449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142145/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON DE MELO PADOIN, portador(a) da CNH nº 04576602356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142147/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 884897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 193/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELTON MARCELO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01843562465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144990/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE ALORI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02027048910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144996/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 884899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 229/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RITA MARIA PEREIRA TEODORO, portador(a) da CNH nº 05877826580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80133/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 884900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 260/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS MONTEIRO DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02215680875, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88715/2022; LILIAN DE DEUS MARCON, portador(a) da CNH nº 03847115906, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88980/2022; MAYKON DOS SANTOS ELIAS, portador(a) da CNH nº 05426686601, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89728/2022; WILLIAN BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 04862773809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89746/2022; ROSIMERE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04934765683, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89790/2022; BRUNO DA SILVA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 01278198964, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89885/2022; CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04302393866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89908/2022; EVANDRO ARMINDO, portador(a) da CNH nº 05176564226, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89924/2022; MIRIAN DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04241293946, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89979/2022; RUAN FRANCISCO ANDRE, portador(a) da CNH nº 05837020341, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90006/2022; LUIZ HENRIQUE FORMENTIN LORENZI, portador(a) da CNH nº 06776951680, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90133/2022; MATEUS MELO GARCIA, portador(a) da CNH nº 06101019483, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90152/2022; WELDER NOVAK SPECK, portador(a) da CNH nº 04547543760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90164/2022; JORGE JACINTO, portador(a) da CNH nº 00857432078, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90172/2022; EDSON BATISTA GHIZONI, portador(a) da CNH nº 01357490276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90181/2022; GILSON BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 04296435994, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90462/2022; CAROLINE DOS SANTOS LORENCO, portador(a) da CNH nº 04779656434, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90881/2022; ROBERGIA DA SILVA CARDOSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03830633387, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90969/2022; GERSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02534105157, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91039/2022; LEANDRO SERPA, portador(a) da CNH nº 03130545804, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91084/2022; VANDERLEI FRISKE, portador(a) da CNH nº 03744865783, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91152/2022; MAURECI BATISTA, portador(a) da CNH nº 01684406474, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91269/2022; JEAN FAGNER DE CASTRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06242884064, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92381/2022; JULIANO DE CARVALHO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05712333992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92384/2022; LUCIMAR MIGUEL BIELLA, portador(a) da CNH nº 03657705371, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97205/2022; RONALDO DA SILVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02849156513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97499/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 884901

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 165/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VITOR SCHENATTO, portador(a) da CNH nº 07489603105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON GONCALVES BUENO, portador(a) da CNH nº 07106027702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141158/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SALVADOR JUNCKLOS, portador(a) da CNH nº 06299200041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141159/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDO ESTEVAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05035815510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141161/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI DA SILVA VENTURA, portador(a) da CNH nº 01056110530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142255/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI DA SILVA VENTURA, portador(a) da CNH nº 01056110530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142256/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VIEIRA NOVADEZIKI, portador(a) da CNH nº 07605017963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142502/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA ROCHA AVELINO, portador(a) da CNH nº 06868931185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142504/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA ROCHA AVELINO, portador(a) da CNH nº 06868931185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142505/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 884902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 194/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GENIVAL JUNIOR MAZON MACHADO, portador(a) da CNH nº 05298751502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142496/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FREITAS JORGE, portador(a) da CNH nº 03921797638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142498/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 884906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 231/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME CUNHA, portador(a) da CNH nº 04522289408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80149/2022; MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04813589836, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82764/2022; KAROLLANY BELTRAME, portador(a) da CNH nº 06601985441, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97030/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 884907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 164/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEIDERVAN BENEDET, portador(a) da CNH nº 01106575521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141147/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCIZO DOMINGOS ROSSO, portador(a) da CNH nº 00980823012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANDRA LESSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01849184261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141153/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ONIR MOTTA, portador(a) da CNH nº 01574491950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141154/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 884913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 230/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DORLY BEZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 02293811927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11410/2022; ANDERSON DEGERING, portador(a) da CNH nº 02145700898, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81617/2022; JOSE TIDOCA DAMASIO, portador(a) da CNH nº 02339965981, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90501/2022; RAFAEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04324842458, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97520/2022; ANDERSON OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04725274903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97526/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 884914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 261/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEIVID INACIO CAZUZA, portador(a) da CNH nº 02712781259, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88425/2022; EUZEBIO MOTA CORREIA, portador(a) da CNH nº 02825565703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88432/2022; TIAGO TORQUATO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03662424872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88466/2022; GEAN SILVEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05039379440, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88479/2022; NILTON MANOEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02799370430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88547/2022; CAROLINA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01520109998, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88565/2022; ROBSON BIZ, portador(a) da CNH nº 03398285051, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88569/2022; ALEXANDRO SIPRIANO, portador(a) da CNH nº 03698410472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88575/2022; LEIDERVAN BENEDET, portador(a) da CNH nº 01106575521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88601/2022; DARCISIO DIAS, portador(a) da CNH nº 02740237658, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88605/2022; ERALDO LUIZ DARELA, portador(a) da CNH nº 02326618781, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88607/2022; CLAUDIA KOCHHANN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02775725225, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88612/2022; ROSIMERI ULIANO ROSA ALVES, portador(a) da CNH nº 03962020731, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88647/2022; DIEGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05656141619, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88651/2022; MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MARAGNO, portador(a) da CNH nº 00970637869, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88767/2022; AVELINO MASIERO, portador(a) da CNH nº 01660792904, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89264/2022; JADSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 02931546581, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89430/2022; JADSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 02931546581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89431/2022; SILVIA DOS SANTOS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 04491553067, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97636/2022; JOAO BATISTA DA SILVA GUEDES, portador(a) da CNH nº 00918570077, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97646/2022; EVALDO VALMIR GABRIEL, portador(a) da CNH nº 01771165709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97672/2022; LUCAS PUZISKI PACHECO, portador(a) da CNH nº 05320730996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97705/2022; EDUARDO NASCIMENTO PORTELA DE MELO, portador(a) da CNH nº 03714490104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97720/2022; CLESIO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00713856527, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97759/2022; DONIR FONTANA, portador(a) da CNH nº 04220312008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97923/2022; SEBASTIAO TELLES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00757225727, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98002/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio.

E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Urussanga, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 884915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5102/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBSON SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 04383672660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131535/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MODESTO LARENTIS, portador(a) da CNH nº 06576899349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131547/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KACIANE CANABARRO, portador(a) da CNH nº 04768113275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131551/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04656662488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131557/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MATHEUS KROTH ZEN, portador(a) da CNH nº 05866531262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131572/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO LUIGI PRETO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00261348621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131589/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CONTINI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05653566450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131591/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELVINO ROQUE CZARNOBAY, portador(a) da CNH nº 02240551706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131594/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGOSTINHO GILBERTO FRANCO, portador(a) da CNH nº 01672197812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131606/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO AMPESSAN PINTO, portador(a) da CNH nº 06504908896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131612/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANTIAGO BUENO DIAS, portador(a) da CNH nº 06595633034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131652/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVOLNEI NUNES, portador(a) da CNH nº 02351706800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131682/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR JOSE STRINGHI, portador(a) da CNH nº 05279068765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131719/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO MALACARNE STAKONSKI, portador(a) da CNH nº 05648311862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131728/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO MALACARNE STAKONSKI, portador(a) da CNH nº 05648311862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131737/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO ROSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00499699207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131784/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN CARLOS POMMERENING, portador(a) da CNH nº 04665175163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131826/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI LUIZ GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00882975385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI LUIZ GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00882975385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132158/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI LUIZ GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00882975385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132159/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL BUENO, portador(a) da CNH nº 05829639408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139064/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5113/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOCELAINE SANTOS, portador(a) da CNH nº 00811916304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132549/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAYONARA GRANDO MACIEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02669709103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132562/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE BELLEBONI, portador(a) da CNH nº 04316283060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132572/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAILINI MARIA SCHMIDT FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06926394790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132607/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03707114801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135192/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR LOPES, portador(a) da CNH nº 02449887733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135296/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOARES POMPELLI, portador(a) da CNH nº 06718548268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135357/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó. 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884994

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5149/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LOTARIO FRANCISCO GAUER, portador(a) da CNH nº 02744928793, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138020/2021; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05441718239, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96297/2022; ASSIS LIOTTO, portador(a) da CNH nº 00905436150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77004/2022; LEANDRO SALLES, portador(a) da CNH nº 05228832419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80079/2022; LEANDRO SALLES, portador(a) da CNH nº 05228832419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80080/2022; GILBERTO SOARES, portador(a) da CNH nº 03931470269, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56454/2022; HENRIQUE KEVININ SARTURI SCALVI, portador(a) da CNH nº 06472667746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60482/2022; JULCEMAR FARIAS, portador(a) da CNH nº 06312976550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89158/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 884995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5156/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROMULO SCHERER BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 03496837708, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 156579/2021; SUELEN CARINA ZAMBON GOSCH, portador(a) da CNH nº 05201888100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71139/2022; FERNANDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04214033547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73819/2022; ELODIR ROQUE DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 04132970700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78538/2022; VANDERSON NOGUEIRA TAVARES, portador(a) da CNH nº 04687650865, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78563/2022; CLEONICE MARIA MILLER RORIG, portador(a) da CNH nº 06522033651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78613/2022; PAULO JOSE MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 03148971994, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80003/2022; ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04174144701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78695/2022; JOSE LUIZ ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03434186096, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82204/2022; EDENILSON RAMOS VEBER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06598188560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87301/2022; CHRISTOPHER DA SILVA CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 06450450603, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 151607/2021; JANETE ANDREOLA, portador(a) da CNH nº 02874994732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94271/2022; WILLIAM HENRIQUE DA SILVA LAUXEN, portador(a) da CNH nº 06866478588, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95607/2022; LUCIANO SILVEIRA PATULE, portador(a) da CNH nº 03800416344, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78726/2022; JANDIR PERETTO, portador(a) da CNH nº 05713607384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78761/2022; CAROLINE DOSSA, portador(a) da CNH nº 06326498494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82187/2022; ANDRIELI MAGNAGUAGNO, portador(a) da CNH nº 04871257957, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78720/2022; JESSE MATAM SANTOS, portador(a) da CNH nº 06479574148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78767/2022; REGIS GUSTAVO LISTONE, portador(a) da CNH nº 01400514675, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82194/2022; QUEILA ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 06172478947, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 156588/2021; ANGELO JAIR ROSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02222109410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94284/2022; ALEX MAGADIEL KLAUS, portador(a) da CNH nº 01369447108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83698/2022; ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78715/2022; JOAO PAULO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04486964805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78890/2022; ALEX GULARTE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05849279362, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86203/2022; ADRIANE LUCIA SOBOLEVSKI DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06149263798, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78571/2022; WALDIR CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02434898709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71312/2022; JEAN ABRAHAM

ALTIDOR, portador(a) da CNH nº 07344171827, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78705/2022; MARCUS ANTONIO DONATI, portador(a) da CNH nº 02055778154, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78748/2022; ITELVINO ANTONIO BRIGHENTI, portador(a) da CNH nº 02403730851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80011/2022; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82190/2022; VANDERLEI BRESCOWITT, portador(a) da CNH nº 03484453472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78587/2022; ELIANE DA SILVEIRA MENEGHINI, portador(a) da CNH nº 03438506103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78732/2022; JONES VEIGA, portador(a) da CNH nº 03929458924, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82197/2022; FELIPE PUFF DAPPER, portador(a) da CNH nº 05133549095, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82206/2022; FERNANDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04214033547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87515/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 884996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5197/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MOISES BELO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07290214667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134673/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDALCI VITORINO MARAFON, portador(a) da CNH nº 03534045107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134676/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARLETE LUIZA WURZIUS SEIBT, portador(a) da CNH nº 02963715065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135195/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEDIR CARMINATTI, portador(a) da CNH nº 02880024578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135231/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURIVAN FERREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07305449506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135245/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00871670384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135247/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEANDRO SFREDDO, portador(a) da CNH nº 02858176142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135275/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBIOMAR FACCHI, portador(a) da CNH nº 05174469298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135285/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA DE FATIMA LISBOA TORMEN, portador(a) da CNH nº 02124854990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135294/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CLAUDIA HOFFMANN PONTEL, portador(a) da CNH nº 05926069501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135342/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS TOSATI, portador(a) da CNH nº 00737912790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135361/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO GHELLER, portador(a) da CNH nº 02719015521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139008/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO PARISOTO, portador(a) da CNH nº 03631568552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143834/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA GONCALVES de oliveira, portador(a) da CNH nº 05648580800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143836/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5243/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04066798483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138999/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DA ROCHA BOASKI, portador(a) da CNH nº 07532119014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139032/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07180100277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139077/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CESAR VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07100386341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139094/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05601632802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139143/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO KAVALERSKI, portador(a) da CNH nº 05089095270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139643/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILDES LOUIS, portador(a) da CNH nº 07424132127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139707/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA CRISTINA GIARETTON DA ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 03518703953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139708/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES PICOLOTTO, portador(a) da CNH nº 05193687807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139755/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON FRITSCH, portador(a) da CNH nº 06473809297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139989/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5253/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO GUOLO CHIARELOTTO, portador(a) da CNH nº 01112036305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82173/2022; EDEGAR DE BASTOS, portador(a) da CNH nº 01605403860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78777/2022; MARCOS AURELIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06087266602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78640/2022; RICIERI CECCHIN NETO, portador(a) da CNH nº 02607857117, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78683/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 884999

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5293/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IGOR BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06611905376, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67870/2022; SENI BORGES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01832076042, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70129/2022; JAIME SCHERER, portador(a) da CNH nº 02760739352, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72801/2022; VAGNER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06515912031, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76393/2022; VAGNER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06515912031, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76394/2022; GELSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 05947940890, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85674/2022; ANDRESSA PORTES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05999279736, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80038/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 885000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5234/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFFERSON LUIZ DA COSTA MORAES, portador(a) da CNH nº 05669390150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137457/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI ANDRE STOLL, portador(a) da CNH nº 06506284210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137467/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES UTZIG, portador(a) da CNH nº 05373737602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137575/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ERNESTO CEASAR, portador(a) da CNH nº 03720993886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137577/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON JUVER, portador(a) da CNH nº 02607885710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137600/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI LUIS METTLER, portador(a) da CNH nº 02056697866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137603/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO VIEGA, portador(a) da CNH nº 00745683976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137713/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO FLORES, portador(a) da CNH nº 06780730283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137721/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN CARLOS SPIECKERT, portador(a) da CNH nº 06009998518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137750/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN CARLOS SPIECKERT, portador(a) da CNH nº 06009998518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137751/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH

nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137773/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137774/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137776/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137779/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04958790770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137808/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIMAR NOLASKI, portador(a) da CNH nº 02660595083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137863/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO ILHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05904627796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138631/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLEI THEOBALD, portador(a) da CNH nº 06275856673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138683/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR FERNANDES ZANELLA, portador(a) da CNH nº 04231009002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138692/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO ROSENBACH, portador(a) da CNH nº 02588881003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138696/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DOS SANTOS DREHER, portador(a) da CNH nº 04982967560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138701/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HANDERSSON HENRIQUE SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 06787982350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138702/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR ALBANI, portador(a) da CNH nº 01755870886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138703/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04219990830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138717/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS TADEU RIGO, portador(a) da CNH nº 06395067595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138797/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REJANE DE PAULA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05570182835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138799/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO VITORIA, portador(a) da CNH nº 05584633613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138842/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL METZGER, portador(a) da CNH nº 06055427519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138921/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06849525556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138927/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 885001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5311/2022

DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LAUDIR DAMO, portador(a) da CNH nº 03731628002, processo administrativo nº 6298/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 885002

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA 21 18/01/2023

REMOVER, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo SED 02129/2023, **MONICA DENZER**, matrícula nº 0331821404, ocupante do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE com atribuição de exercício na APAE de Agrolândia, com 40 horas semanais, para a APAE de Rio do Sul, a contar de 01/02/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884876

Economias Mistas

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

PORTARIA Nº 04/2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: **CONSIDERANDO** a autorização de concurso público para preenchimento de cargos componentes do quadro de carreira e que se encontram vacantes, conforme os autos do processo SGPE "CEASASC 164/2021". **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 33/2022, que designou a Comissão do Concurso Público. **Art. 2º.** Designar os empregados públicos Andrea Carla de Souza, Helton Valdir Inácio e Afrânio Cardoso, para, sob a presidência da primeira, e na sua ausência, do segundo, para **integrarem a nova Comissão de Concurso Público**, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados ao preenchimento de empregos públicos, no âmbito da CEASA/SC, sendo:

Cargo	Função	Unidade	Quantidade
Agente Técnico de Formação Superior I	Contador	São José	1
Agente Operacional Administrativo II	Auxiliar Administrativo	São José	2
Agente Operacional Técnico II	Orientador de Mercado	São José	2
Agente Operacional Técnico III	Técnico Agrícola	Tubarão	1
Agente Operacional Técnico II	Orientador de Mercado	Tubarão	1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 18 de janeiro de 2023. Rudnei José do Amaral Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 884821

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 12522, Processo SGP-e nº CIDASC 3104/2022. Instrumento que celebram CIDASC e o município de OTACÍLIO COSTA, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização do veículo para apoiar o desenvolvimento do Setor Agropecuário e o pequeno e médio produtor rural, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, substitui o veículo marca RENAULT/ LOGAN PRIVILEGE 1.6 16V HI-FLEX 4P PLACA: MFG-6995 ANO: 2008 MOD: 2008 CH: 93YLSR2VH8J023764, Renavam nº 981301851, referente ao patrimônio: VEI-26336.000; pelo veículo marca RENAULT/SANDERO EXP 1.6 8 V FLEX PLACA MJG 8058 ANO/MOD 2011/2012 CHASSI 93YBSR7UHCJ105186, Renavam nº 386489041, referente ao patrimônio: VEI-29786. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 18/01/2023. JUNIOR KUNZ – Presidente.

Cod. Mat.: 884877

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 004/2023, de 16/01/2023

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o **Sr. Fabiano Floriani Garcia** Gerente de Infraestrutura, **Gestor** do contrato, e os senhores, Sr. Almir Wagner, Técnico em Informática, matrícula nº 377.924-6-01, e o Sr. Lúcio Zenir Correa Leite, Analista técnico em gestão portuária, matrícula nº 379.454-01-7, ambos cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, como **Fiscais do Contrato Nº 0082/2022** de 13/12/2022, derivado do Pregão Eletrônico Nº 070/2022, celebrado com a empresa **INVICTUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.532.997/0001-00, nos autos do processo SGPE: PSFS 2853/2022. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** - Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 884844

Concursos

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante da Ata da 60ª Reunião de 2022, determina a publicação da 58ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **Ivo Guilherme Kurtz Bohm**, para o Cargo de **Analista de Sistemas da Informação.** O candidato receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos e Suprimentos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke - Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O candidato da 57ª Chamada apresentou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS.
Willian Anderson Lehmkuhl – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 884942

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0292/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores e 02 (duas) plataformas elevatórias para PNE, com fornecimento de peças e componentes, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. Lote(s): I - SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 45.099,84. Valor Total Adjudicado: R$ 45.099,84. Processo: PGE 00005705/2022.

Cod. Mat.: 885168

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0165/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Headsets com fio para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC). Item(ns): 1 - CVS SUPRIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.044,00. Valor Total Adjudicado: R$ 10.044,00. Processo: DETRAN 00023698/2022.

Cod. Mat.: 885170

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0322/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de uso geral - divisórias. - declarado **DESERTO**. Processo: DC 00003413/2020.

Cod. Mat.: 885178

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0289/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, componentes e acessórios. Lote(s): I - MF REFRIGERAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 79.920,00, Lote(s): II, III - TJV SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 84.888,00. Valor Total Adjudicado: R$ 164.808,00. Processo: SEA 00014542/2022.

Cod. Mat.: 885179

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0324/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças perpétuas e serviços de atualização e suporte técnico especializado para software de análise Investigativa 2 Analyst's Notebook para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. Lote(s): I - OWL 4TECH LTDA, Valor Adjudicado: R$ 302.490,00. Valor Total Adjudicado: R$ 302.490,00. Processo: PGE 00008991/2022.

Cod. Mat.: 885180

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0293/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório. Lote(s): IV, III - Frustrado, Lote(s): I, II - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R$ 239.785,00, Lote(s): V, VI, VII, VIII, IX, X - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 515.820,90. Valor Total Adjudicado: R$ 755.605,90. Processo: SEA 00015135/2022.

Cod. Mat.: 885202

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022 SED 127698/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 183/2022**,que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 17 - ITAJAÍ, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 14/02/2023. **– Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 14/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 127698/2021. GGG: 2022AS013921. E-Sfinge:615DF2D25BC7C070821878C6917EE6707E99E6D4

Cod. Mat.: 884888

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022 SED 127737/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 196/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO as unidades escolares da Regional 30 - DIONÍSIO CERQUEIRA, compreendendo os municípios de Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 06/02/2023. **– Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 06/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127737/2021. GGG: 2022AS013929. E-Sfinge: F1204D844B83FF0EF440996BD58CA797415307A1

Cod. Mat.: 884918

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2022 SED 127736/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 195/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO as unidades escolares da Regional 29 - PALMITOS, compreendendo os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondaí, Palmitos, Riqueza e São Carlos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 07/02/2023. **– Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 07/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127736/2021. GGG: 2022AS014952. E-Sfinge: 7B4FA73C6C-10777C831127E6BF5D29681973E97B

Cod. Mat.: 884920

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022 SED 127733/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 194/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO as unidades escolares da Regional 27 - LAGES, compreendendo os municípios de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrido, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 08/02/2023. **– Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 08/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127733/2021. GGG: 2022AS013937. E-Sfinge: 8D61F1A3A-8DD99A9C4EF325AB312794BD65980FE

Cod. Mat.: 884921

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0504/2022.
Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA(CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 31 - ITAPIRANGA, compreendendo os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1
Item1 - Quantidade: 50.0 / Unidade. Valor Unit.R$ 6,04 .
Item 2 - Quantidade: 300.0 /m³. Valor Unit.R$ 233,87.
Item 3 - Quantidade: 70.0/Por Serviço. Valor Unit. R$ 620,59 .
Item 4 - Quantidade: 40.0/Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.050,02.
Item 5 - Quantidade:15.0/Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.493,76 .
Item 6 - Quantidade: 20.0 / Unidade. Valor Unit.R$ 18,73 .
Item 7 - Quantidade: 700.0 /m. Valor Unit. R$ 13,15 .
Processo SGP-e: SED 00118060/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 884926

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0479/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e limpeza do
sistema de esgoto, das edificações da Regional 06 - CONCÓRDIA.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1 - Lote 1
Item1 - Quantidade: 60.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,36.
Item 2 - Quantidade: 500.0 /m³. Valor Unit. R$ 246,33.
Item 3 - Quantidade: 105.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 653,66.
Item 4 - Quantidade: 80.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.105,96.
Item 5 - Quantidade:25.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.573,35.
Item 6 - Quantidade: 60.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,72.
Item 7 - Quantidade: 1000.0 /m. Valor Unit. R$ 13,85.
Processo SGP-e: SED 00118044/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884932

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0476/2022.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZADOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA(CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 03 – SÃO LOURENÇO DO OESTE, compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1 -
Item 1- Quantidade: 464.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,34 Item 2- Quantidade: 870.0 /m³. Valor Unit.R$ 245,21.
Item 3. Quantidade: 164.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 650,67.
Item 4 - Quantidade: 80.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.100,90 .
Item 5 - Quantidade: 64.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.566,16.
Item 6 - Quantidade: 116.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,63.
Item 7 - Quantidade: 2900.0 /m. Valor Unit. R$ 13,79.
Processo SGP-e: SED 00118103/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884951

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0508/2022.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO
SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 36 - BRAÇO DO NORTE.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11242630000199.
Lote 1 –
Item 1 Quantidade: 30.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,31.

Item 2 - Quantidade: 206.0 / m³. Valor Unit. R$ 245,15.
Item 3 - Quantidade: 19.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 650,53.
Item 4 - Quantidade: 21.0 /Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.100,63.
Item 5 - Quantidade:7.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.565,81.
Item 6 - Quantidade: 26.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,60.
Item 7 Quantidade: 343.0 /m. Valor Unit. R$ 13,78.
Processo SGP-e: SED 00118023/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884966

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0475/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e limpeza do sistema de esgoto, das edificações da Regional 02 - MARAVILHA.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1
Item 1 - Quantidade: 350.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,01.
Item 2 - Quantidade: 5500.0 / m³. Valor Unit. R$ 232,64.
Item 3 - Quantidade: 200.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 617,33 .
Item 4 - Quantidade: 300.0 /Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.044,49.
Item 5 - Quantidade:150.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.485,91
Item 6 - Quantidade: 200.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 18,63.
Item 7 - Quantidade: 4500.0 / m. Valor Unit. R$ 13,08.
Processo SGP-e: SED 00118089/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884970

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0488/2022.
Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e LIMPEZA
DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 15 - BLUMENAU, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02469364000140. Lote 1
Item 1 - Quantidade: 656.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,33.
Item 2 - Quantidade: 1230.0 /m³. Valor Unit. R$ 245,16
Item 3 - Quantidade: 200.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 650,55.
Item 4 - Quantidade: 194.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.100,71.
Item 5 Quantidade:50.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.565,88.
Item 6 - Quantidade: 164.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,63.
Item 7 - Quantidade: 4100.0 /m. Valor Unit. R$ 13,79.
Processo SGP-e: SED 00118011/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884972

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0491/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e limpeza do sistema de esgoto, das edificações da Regional 18 - FLORIANÓPOLIS - LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02469364000140. Lote 2
Item 8 - Quantidade: 500.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,29
Item 9 - Quantidade: 1500.0 / Metro cúbico. Valor Unit R$ 243,41.
Item 10 - Quantidade: 317.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 645,91.
Item 11 Quantidade: 334.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.092,79.
Item 12 - Quantidade: 66.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.554,69.
Item 13 - Quantidade: 134.0 / Unidade. Valor Unit R$ 19,49.
Item 14 Quantidade: 3334.0 /m. Valor Unit R$ 13,69.
Lote 3
Item 15 - Quantidade: 500.0 / Unidade. Valor Unit R$ 6,29
Item 16 - Quantidade: 1500.0 / m³. Valor Unit R$ 243,41
Item 17 - Quantidade: 317.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 645,91.
Item 18 Quantidade: 334.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.092,79.
Item19 - Quantidade: 66.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.554,69.
Item 20 - Quantidade: 134.0 Unidade. Marca: null - ao preço de R$ 19,49.
Item 21 Quantidade: 3334.0 /m. Valor Unit R$ 13,69.
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1
Item1 - Quantidade: 500.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,21.
Item 2 - Quantidade: 1500.0 /m³. Valor Unit. R$ 240,50.
Item 3 - Quantidade: 317.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 638,18.
Item 4 - Quantidade: 334.0 /Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.079,78.
Item 5 - Quantidade:66.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.536,10
Item 6 - Quantidade: 134.0 /Unidade. Valor Unit. R$ 19,26.
Item 7 - Quantidade: 3334.0 /m. Valor Unit. R$ 13,53.
Processo SGP-e: SED 00118056/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884987

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 192/2022 SED 127729/2021
A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 192/2022**,que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da 25 - SÃO BENTO DO SUL, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 08/02/2023. **– Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 08/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127729/2021. GGG: 2022AS013927. E-Sfinge: 647D5747F40B7010C40B4587BBB6BFBBC88430DA

Cod. Mat.: 884860

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022 SED 127739/2021
A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 197/2022**,que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 31 - ITAPIRANGA, compreendendo os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 02/03/2023. **– Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 02/03/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 127739/2021. GGG: 2022AS013926. E-Sfinge: 18D2572958O254C270F16498-3FE-0E8A15B77E883

Cod. Mat.: 884866

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS** - EDITAL **Nº 0304/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para REFORMA da cobertura do CENTRO INTEGRADO DE CULTURA (CIC), localizada na Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC, Florianópolis. Empresa Vencedora: **FC** Construções Ltda. Valor: **R$ 1.074.608,71** (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos). Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Florianópolis, 18 de janeiro de 2023. **Aprovação GGG 2021SO013790.**

Cod. Mat.: 884939

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0020/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 219568/2022. GGG: 2023AS000070.
E-Sfinge: DEED769198EA32BDE1FECAAF50D0A5D95B-F7813D

Cod. Mat.: 884974

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2581/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (plataforma laser) para o Hospital Santa Teresa (HST). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". Processo SGP-e: SES 196657/2021. (CIG) 2022AS020266.

Cod. Mat.: 884841

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2747/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (sistema emissor de luz UV-A para crosslinking corneano) para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 24/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 03/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 03/02/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 03/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 147222/2022. GGG: 2022AS022968.
E-Sfinge: 7C22B4A37C9BF98B99A2ACE43D50EB3DBC-51C4D8

Cod. Mat.: 885013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 3057/2021.** Processo SES 153843/2021. Aprovação GGG: 2023AS000132. **Objeto: Contratação de Serviços de Vistoria para Manutenção em Ultrassom Portátil para - HDWC.** Justificativa e fundamento: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 364/2022. **Fornecedor: Philips Medical Systems Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R$ 1.125,00.**

Cod. Mat.: 884992

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0189/2022. Objeto: Aquisição de serviço e materiais para a manutenção elétrica da Ilha dos Guarás, pertencente o 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Lote(s): I – AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 26.900,00, Lote(s): II - SO BATERIAS COOMERCIO DE BATERIAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.880,00. Valor Total Adjudicado: R$ 43.780,00. Processo: CBMSC 00020810/2022.

Cod. Mat.: 885006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0185/2022. Objeto: Aquisição de Câmera Termográfica para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1 - HASIC LTDA, Valor Adjudicado: R$ 149.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 149.000,00. Processo: CBMSC 00025185/2022.

Cod. Mat.: 885007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 201/2022
OBJETO: Fornecimento de serviço para o PMOC, de acordo com a Lei Federal 13.589/2018, para suprir anecessidade da 4ª Companhia (Joinville) do 7º BBM. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.39.17 – Subação 014076 – Fonte de Recursos 0111000034. CONTRATADA: BARNI PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME. CNPJ: 02.834.180/0001-32. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 2.100,00. **SGP-e: CBMSC 00023406/2022.**

Cod. Mat.: 884883

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1685/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de cortinas instaladas (com tecidos, peças, trilhos, acessórios e mão de obra) para o prédio do Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes, Design e Moda da Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2023. Fim

da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 07/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00047820/2022, E-Sfinge: 9FDB340EEF-47357C62B95465E306DFFB489BE81C

Cod. Mat.: 884863

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1697/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para execução de serviços de assessoria técnica em gestão da propriedade intelectual da UDESC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 20/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00053178/2022. E-Sfinge: 5B15C18C889C8689CF85F6D2DEF0A58E5EC9657F

Cod. Mat.: 884870

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1698/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos químicos, laboratoriais e hospitalares para a UDESC- CAMPUS I, CCT, CERES, CESFI. . Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 01/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00048852/2022. E-Sfinge: 783BD0A6CE98903B53F0550C4AAE49303DC23FDD

Cod. Mat.: 884875

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1701/2022 - menor preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada em material impresso sigiloso para reprodução de cadernos de provas dos Vestibulares, Processos Seletivos e Concursos Públicos da Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00051255/2022.
E-Sfinge: F3784FDBC2F98D24AFFE72C5B356C658546C2314

Cod. Mat.: 884887

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO ABERTURA E RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 1297/2022
Licitação: CC 1297/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EXPERIMENTAL DE OVINOCULTURA NAS INSTALAÇÕES DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UDESC OESTE –FECEO, EM GUATAMBU/SC, MEDIANTE CONVÊNIO FNDE Nº 888283/2019- RELANÇAMENTO. **Resultado:** Fracassado devido ao fato de que as empresas SCW Construções e Serviços LTDA, CNPJ 33.568.009/0001-52 e MP Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ 10.987.211/0001-13, NÃO apresentaram a documentação solicitada na Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação dentro do prazo estabelecido no item 8.2.9 do edital. Chapecó, 18 de Janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações do CEO.

Cod. Mat.: 884922

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 381/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA NAS UNIDADES DA COMPANHIA. Abertura das Propostas prorrogado dia 10/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/02/2023 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br, Diretoria Administrativa. 8E15DE879B53B1ACB69F3876C8D-75CACCC104CD4

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 414/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA USO EXCLUSIVO DOS SERVIDORES DA ÁREA OPERACIONAL DA CASAN. Abertura das Propostas dia 03/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/02/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. A570F0EB0123769A3393D7A1DC13C516DFAB24F3

Cod. Mat.: 884964

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 23/00014. Objeto: Contratação das obras de engenharia de reforma do complexo administrativo do NULES, Bloco Administrativo II e Bloco dos eletricistas. Recebimento das propostas: até 9h de 24/02/2023. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br Informações adicionais: dvlt@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 8C75EB594F984D897C-D4B1052AB8EC50D1E36291

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico – fechado/aberto- nº 23/00015. Objeto: Contratação das obras de engenharia de construção do Almoxarifado Núcleo Norte da Celesc, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I), do edital. Data de abertura das propostas: 9h de 24/02/2023. Edital disponível: www.celesc.com.br – link "Portal de Fornecedores", Código de Registro TCE/SC: FDBE79D12D993CA63FDFC-DC1F0C89F9D8706A99F

Cod. Mat.: 884946

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Gerência de Administração comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0033/2022. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e para monitoramento remoto do equipamento "mainframe" marca IBM Tipo 2096 Modelo S07/Q02 (CPU z9) e respectiva console (HMC), conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Valor Adjudicado: R$ 410.400,00. Valor Total Adjudicado: R$ 410.400,00. Processo: CIASC 00001660/2022.

Cod. Mat.: 884954

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/22
Objeto: Junta de Isolamento Elétrico Monobloco. **Prorrogação de Prazo:** a data limite de Recebimento e Abertura das Propostas passa a ser até **às 9h00min do dia 01/02/2023**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 9h15min do dia 02/02/2023. Edital**: website licitacoes-e.com.br sob o nº **979741**; e no site www.scgas.com.br.
Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Cod. Mat.: 884828

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – Processo PIMB nº 3961/2022. Processo Licitações-e nº 983097. Cód. TCE - 09C89DE-6205FAB10F69B12EC102E62D66D44858F Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE GRANITO E DIVISÓRIAS,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Tipo de julgamento:** menor preço por lote. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 09/02/2023 **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 09/02/2023. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações). **José João Tavares – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 884837

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0078/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 979440
Objeto: Contratação de empresa especializada, em revitalização e adequação de dois trechos, das linhas férreas, com aquisição de material sobressalente, que fazem parte do modal ferroviário, do TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Empresa vencedora do Lote 01:** ROL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA , no **valor de** R$ 583.000,00. **Empresa vencedora do Lote 02:** ROL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA , no **valor de** R$ 699.000,00. **Empresa vencedora do Lote 03:** REFF ENGENHARIA LTDA , no **valor de** R$ R$ 95.000,00. São Francisco do Sul/SC, 18/01/2023. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3516/2022.**

Cod. Mat.: 884916

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0080/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 980278
Objeto: Aquisição e instalação de 02 (duas) balanças rodoviárias de 25 metros de comprimento por 3,20 metros de largura, com capacidade para 120 toneladas na SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Empresa vencedora:** MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA , no **valor de** R$1.069.000,00 . São Francisco do Sul/SC, 18/01/2023. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3616/2022.**

Cod. Mat.: 884917

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 081/2022.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 228/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação da vigência contratual em 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data de assinatura**: Florianópolis, 18/01/2023. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS000121.**

Cod. Mat.: 884969

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 105/2021.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.185/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 90 (noventa) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data**: Florianópolis, 18/01/2023. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e a Sra. Shaianne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2023AS000101.**

Cod. Mat.: 884991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA 1ºERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0158/2022 - SES 241682/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: PIAA - Programa Institucional Aluno Aprendiz
Município: Treviso
Cnpj: 08.562.842/0001-49
Objeto: Retificação do município na primeira página, do valor mensal no quadro dos Recursos Financeiros na cláusula oitava e no quadro da Ficha de Programação Orçamentária do Anexo I – A.
ONDE SE LÊ:
[...]
Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o PIAA - PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ, do município de Criciúma/SC para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado através do processo SES 89903/2021, Edital nº 1495/2022 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
[...]
CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
8.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e

efetivamente prestados, repassada pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos no Edital de Chamada Pública, vigente na competência da realização do procedimento. Dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo definidos em edital de chamamento público os valores das vagas, conforme abaixo:
8.1.1. - R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de pessoa adulta (maior de 18 anos);
8.1.2. – R$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de adolescentes, idosos, gestantes e nutrizes.

Resumo da Programação Orçamentária	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	1.500,00	180.000,00
Acolhimento de Adolescentes, Idosos, Gestantes e Nutrizes			
TOTAL	10	1.500,00	180.000,00

[...]
ANEXO I – A
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: TREVISO/SC
COMUNIDADE TERAPÊUTICA: PIAA – PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ
CNES: 9983708

PROCEDIMENTO	FÍSICO	VALOR MENSAL
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	1.500,00

LEIA-SE:
[...]
Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o PIAA - PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ, do município de Treviso/SC para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado através do processo SES 89903/2021, Edital nº 1495/2022 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
[...]
CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
8.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos no Edital de Chamada Pública, vigente na competência da realização do procedimento. Dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo definidos em edital de chamamento público os valores das vagas, conforme abaixo:
8.1.1. - R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de pessoa adulta (maior de 18 anos);
8.1.2. – R$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de adolescentes, idosos, gestantes e nutrizes.

Resumo da Programação Orçamentária	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	15.000,00	180.000,00
Acolhimento de Adolescentes, Idosos, Gestantes e Nutrizes			
TOTAL	10	15.000,00	180.000,00

[...]
ANEXO I – A
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: TREVISO/SC
COMUNIDADE TERAPÊUTICA: PIAA – PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ
CNES: 9983708

PROCEDIMENTO	FÍSICO	VALOR MENSAL
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	15.000,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023
Hanna Karine S. J. Barcelos
Técnica em Atividades Administrativas
Cod. Mat.: 884934

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 012/2021 - SES 67237/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso
Município: Descanso
CNPJ: 83.520.122/0001-36
Objeto: TORNAR SEM EFEITO a publicação do 5º termo aditivo, publicado no dia 21 de dezembro de 2022, Diário Oficial - SC - Nº 21.922, página 49.
Florianópolis, 18 de janeiro de 2023
Hanna Karine S. J. Barcelos
Técnica em Atividades Administrativas
Cod. Mat.: 884938

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 030/2023/SRM CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA.OBJETO:execução de obras civis com fornecimento de material para construção de muro em blocos de concreto nas Estações Elevatórias de Esgoto SJ4 e Lisboa 3, localizada em São José/SC.CD nº 233/2023 VALOR: R$ 78.030,00 PRAZO:210 dias.DATA DE INÍCIO 16/01/2023.
Cod. Mat.: 884868

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 103/2022 - SRN CASAN X JONAS DE LIZ ARRUDA 03759929958
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis para reforma de cerca e pintura de prédio da ETA Ponte Alta.
ORIGEM: CD nº236/2022
VALOR: R$ 99.971,47
PRAZO: 210 dias.
DATA DE INÍCIO: 12/01/2023
Cod. Mat.: 885058

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO STE Nº 032/2022/SRM CASAN X RAV ENGENHARIA E GEOTECNIA SS UNIPESSOAL LTDA. OBJETO: Elaboração de projeto de muro de contenção com fornecimento de materiais, São José/ SC.ORIGEM: CD216/2022/SRM. **VALOR:** R$ 13.000,00. **PRAZO:** 60 dias **DATA DE INÍCIO:** 07/12/2022.
Cod. Mat.: 885129

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato Contrato
TPRU Box 424 Unidade São José – Objeto: Permissão Remunerada de Uso do Box 424 com 300m² na CEASA/SC, unidade de São José, Valor Instalação: R$75.000,00, Permissionário: MM3 Frutas Ltda. SGP-e nº 163/2022. São José, 18 de janeiro de 2023. Rudnei José do Amaral, Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 884838

EXTRATO DE CONTRATO nº 00724/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E LEI ESTADUAL Nº 14.328/2008 - Dispensa de Licitação Nº. 0132/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Mondo Sementes Ltda **CNPJ/CPF:** 08.853.064/0001-47 **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 04/11/2022 a 04/11/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 1,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33914710, 1410010000, 13903000; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 04/11/2022, por Karine Mondo Pizzatto, Repres. Legal
Cod. Mat.: 884930

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-058/22
Contrato nº PLE-058/22. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação a serem efetuados nas instalações das Bases Operacionais da SCGÁS em Blumenau, Criciúma, Joinville e Lages, com fornecimento de material de higiene e limpeza, pelo período de 30 meses. **Contratado:** ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Valor:** R$ 405.000,00. **Assinatura:** 13/01/2023. **Vigência:** 30 meses. **Signatários**: A Diretoria, pela SCGÁS; e, Alfredo Vieira Ibiapina Neto, Administrador, pelo contratado, **Luciana Cristina da Silva**, Gerente de Administração e Suprimentos em exercício.
Cod. Mat.: 884940

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.7/2023, Dispensa de licitação nº7/2023
Objeto: Aquisição de asfalto CBUQ e emulsão RR-2C para manutenção da malha viária do Município, através de operações de pavimentação e reperfilagem asfáltica.
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR
Valor: R$ 261.910,00(duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais)
Razão da Escolha: Art.24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos em: Rua Porto União, 968, nos dias úteis das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, site: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (49) 33390855
6CA99CCE6BECB0D2144DEF7A87A9FAD37F7D7077

OSCAR BARELA
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCICIO
Cod. Mat.: 884823

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
O Município de Alfredo Wagner – SC, torna público o Termo de Convênio Nº 001/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER/SC – CNPJ Nº 83.102.608/0001-54**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER/SC, CNPJ Nº 08.560.651/0001-48**, denominado **CONVENENTE** e o **HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER, CNPJ Nº 84.399.351/0001-07**, denominada **CONVENIADA**, com objeto referente a transferência de recursos financeiros de auxílio pelo Município à Fundação/Associação, para manutenção e funcionamento da **FUNDAÇAO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE ALFREDO WAGNER**, para que a instituição atue em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, dentro da capacidade resolutiva do Hospital, inclusive fora do horário de atendimento da unidade municipal, realize o atendimento e o tratamento de pacientes acometidos pelos sintomas da COVID E PÓS COVID conforme plano de trabalho anexado ao instrumento. O valor de repasse do Termo é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), em parcela única, conforme especificado no Termo. O prazo de vigência do Termo é de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dúvidas e Esclarecimentos através do fone (48) 3276-1211/3276-2037.

Alfredo Wagner, em 10 de Junho de 2022.

Gilmar Sani
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 884952

Armazém

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARMAZÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMZÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2023/FMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/FMSA
CÓDIGO: C09E07171B40327644F7C733AF8D8EFEED1D2AB
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina óleo diesel) para o uso dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023. Conforme especificações e quantidades, descritos no anexo I deste Edital. **Data, horário da Abertura:** às 09:00 hs do dia 31/01/2023. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (48) 3645-0740 e pelo e-mail: ***licitacao@armazem.sc.gov.br" licitacao@armazem.sc.gov.br.*** Armazém (SC) 18 de Janeiro de 2023. **Guilherme José Heerdt Correa - Prefeito Municipal em Exercício.**

Cod. Mat.: 884935

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARMAZÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2023/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/PMA
CÓDIGO: 6AB912362E2CABE2AF65107321155683FDF717DE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para o uso de veículos e maquinas da frota municipal, para o exercício de 2023. Conforme especificações e quantidades, descritos no anexo I deste Edital. **Data, horário da Abertura:** Às 08:00 hs do dia 31/01/2023. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (48) 3645-0740 e pelo e-mail: ***licitacao@armazem.sc.gov.br" licitacao@armazem.sc.gov.br.*** Armazém (SC) 18 de Janeiro de 2023. **Guilherme Jose Heerdt Correa - Prefeito Municipal em Exercício.**

Cod. Mat.: 884937

Balneário Camboriú

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
1º TERMO DE ERRATA E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 - PMBC
COMPRASNET 216/2022
OBJETO: Em conformidade ao art. 25, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, , no Portal COMPRASNE e no site **www.bc.sc.gov.br**, cujo objeto trata de Registro de preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva – (Cones, cavalete de segurança e fita), sofrerá alterações no edital, no Anexo I e no Anexo II, que se encontra disponibilizado no portal COMPRASNET, assim como no sitio municipal, na aba licitações.
Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica reagendada para **as 10h30min do dia 01/02/2023**, no portal de compras do governo federal – Código UASG: 986039.
Ficam mantidas as demais condições.
Balneário Camboriú, 18/01/2023.
SAMARONI BENEDET
Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 884933

Balneário Piçarras

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PMBP
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para futura **aquisição de uniformes para atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Piçarras, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: R$ 69.108,00 (sessenta e nove mil cento e oito reais).** Data da abertura da Sessão Pública: **01/02/2023 às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 3E9C3A694BA4736677BFCF005A51ADB0DB15BBCB. Balneário Piçarras (SC), 18 de janeiro de 2023. **Paulo Ricardo Debatin - Secretário de Segurança Pública.**

Cod. Mat.: 884834

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Processo Administrativo nº 104/2022
Tomada de Preço nº 015/2022
Extrato de Aditivo ao Contrato nº **02/056/2022**
9A45507399208CAEE932DF2397DF46D414389104
Contratada: **INFRASAN INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA**
Objeto: Contratação para a execução de obras de terraplanagem para construção do novo CEI no bairro Itajuba, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, através de requisição anexa ao Processo.
Reequilíbrio de Valor
Valor do reequilíbrio: R$ 52.436,80
Data assinatura: 18/01/2023
Data vencimento: 24/01/2023
Barra Velha, 18 de janeiro de 2023
VICTOR VINICIUS JUNG
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 884881

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Processo Administrativo nº 104/2022
Tomada de Preço nº 015/2022
Extrato de Aditivo ao Contrato nº **03/056/2022**
7AA77E27808E8F0F940644CCADD56AF7113D4C8D
Contratada: **INFRASAN INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA**
Objeto: Contratação para a execução de obras de terraplanagem para construção do novo CEI no bairro Itajuba, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, através de requisição anexa ao Processo.
Aditivo de Valor
Valor do aditivo: R$ 85.213,31
Data assinatura: 18/01/2023
Data vencimento: 24/01/2023
Barra Velha, 18 de janeiro de 2023
VICTOR VINICIUS JUNG
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 884885

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 FMS
D70418AEE28C4BA2E8345BCCB7E62958F6E91097
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 002/2023-FMS em conformidade com a Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA RXW6E56, REVISÃO DE 20.000KM, UTILIZADO COMO AMBULÂNCIA, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES. O SERVIÇO SERÁ RELIZADO COM A AUTORIZADA PARA QUE O MESMO NÃO PERCA A GARANTIA. Contratada: REPECON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.913.802/0009-08, com sede na Rua Wilson Lemos, nº 223, Bairro Centro, Tijucas – SC. Valor: R$ 1.163,62 (um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Bombinhas, 13 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884884

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS
9B0AD5E7400FA5F60C4817B069803C01F28ED676
O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 001/2023-FMS. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS CENTRO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL". Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 03/02/2023, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 03/02/2023 às 14h30min horas. O edital na integra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas – SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.
Bombinhas, 13 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884886

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 001/2023- FMS
FE5DD00044E781A096583481EF702F5EF580C3E3
OBJETO Constitui o objeto do presente contrato, o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os municípios integrantes
do CONSÓRCIO, que possibilitem a otimização das ações e serviços de saúde que lhes correspondam, através do
orçamento aprovado pela Resolução nº 21, de 15 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de
direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.510.376/0001-95, situado na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São
Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88309-421, representado por sua Diretora Administrativa, Sr. Mônica Márcia
Campos de Menezes Silva, inscrito no CPF sob nº. 012.902.XXX-XX.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 17 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884975

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2022- FMS
1CDB3386E9F156E91EA098DE4A5CEF289E733D4A
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. O PRAZO DESTE TERMO CORRESPONDE AOS 12 (DOZE) MESES RENOVADOS DO CONTRATO ORIGINAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 124.258,05 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 02 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884976

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2022- FMS
0C242AEC4ED0773D546B16E3180FBC3445311A63
OBJETO:RENOVAÇÃO DO CONTRATO "PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DA ADOLESCENTE V. N. M., PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO ATÉ NOVA DECISÃO JUDICIAL"". Resultando SUPLEMENTAR R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 02/02/2023.
CONTRATADA: CLINICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA EIRE-

LI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.394/0009-30, com sede a Est Jose Mathias de Camargo, nº 810, Bairro Capuava, Embu das Artes-SP, CEP 06.845-347, contato 11-47881900.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884980

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021- FMS
AF7D2F72F5524E13D333680E64A5C8C522F9AEEC
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÕES PREDIAIS E REPAROS EM GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 03 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: ANDERSON LUIZ DOS ANJOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.634.995/0001-45, com sede à Rua AMORA, 97, CASA, Bombinhas/SC.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884981

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021- FMS
0CAF95187401E41BA356414B284A49D8F957F4EF
OBJETO: A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E PASSAGEM DAS ROUPAS COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 03 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 06.272.575/0010-30, com sede à Rua Ivo Vicente Coelho, Sn, Quadra4, São José - SC - CEP: 88107-110.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884982

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2019- FMS
4FD55B4C8966DE4F6DAF6F10A74223F9EB8961AF
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS". Implicando em PRORROGAR a data de vigência contratual de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, bem como SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 29.550,90 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).
CONTRATADA: RUDINEY DE BARROS 06111463985, inscrita no CNPJ sob nº 25.256.797/0001-13, com sede R ESTEVAO CAETANO RITA, 317, CASA, Tijucas/SC
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884983

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2020- FMS
A9D02ACD0715D309FFFA326641A93C9580888AF8
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALARES". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), bem como PRORROGAR a data da vigência contratual para 03 de janeiro de 2024
CONTRATADA: DEL ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.816.867/0001-85, com sede à Rua Jose Pereira Liberato, 987, sala 111 SC - CEP: 88303-401.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884984

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2022- FMS
4AF548ACB58FEFBBA4BA33FA5A6000990A193DBD
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. O PRAZO DESTE TERMO CORRESPONDE AOS 12 (DOZE) MESES RENOVADOS DO CONTRATO ORIGINAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 49.703,22 (quarenta e nove mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 05 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884989

Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 03/2023
Está aberto o Processo Licitatório 03/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a **Concessão onerosa de uso de espaço público à particular do Ginásio de Esportes "Amigos Aloncio Kuhnen e José Kmiecik" e demais dependências físicas, localizado na rua Prof. Rufino Blaszkowski, nº 109, no distrito de Bateias de Baixo, para exploração comercial.** Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: **22/02/2023**, 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no Serviço de Protocolo até as 8h45min). Os interessados poderão obter o edital no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br). Campo Alegre - SC, 18 de janeiro de 2023. Eleonora Bahr Pessôa. Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 884845

Dionísio Cerqueira

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 10/2023.
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 10/2023, Edital de Concorrência Nº 10/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, TIPO 12 SALAS PADRÃO FNDE, RELATIVO AO PROJETO AS BUILT E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA, TENDO COMO TERMO DE REFERÊNCIA O PROCESSO 10/2015, CONFORME TERMO DE CONVENIO 32326/2014, ID 1015556, PACTUADO COM FNDE/MEC. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 22/02/2023. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionísio Cerqueira – SC, maiores informações, www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail– compras-dionisiocerqueira@hotmail.com HYPERLINK "mailto:compras@prefcedro.sc.gov.br" , pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Dionísio Cerqueira - SC. Bianca M M Bertamoni – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884956

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 200/PMI/2022 e 034/SAMAE/2022. O Município de Içara/SC, seguindo parecer jurídico nº. 192/2022 e memorando interno nº 160/2022 do departamento de comunicação, torna público que que retifica o presente edital. A retificação poderá ser acessada na integra através do endereço eletrônico: HYPERLINK "http://icara.impactolicitacoes.com.br/" \l "/publico/licitacoes" http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site "http://www.balneariorincao.sc.gov.br" https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Diante disso fica prorrogado a data do presente certame para dia **22/02/2023 com abertura prevista para às 09:00h e fim do recebimento das propostas até as 08h:45min.** Içara 18 de janeiro de 2023. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 884859

Imaruí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 003/2023
O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 003/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 01/02/2023 às 08h15min. Data de início da sessão pública online: 01/02/2023 às 08h16min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
Imaruí, 18 de janeiro de 2023.
Patrick Corrêa
Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 884878

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023
CÓDIGO DO TCE Nº 7396AE039E48C547B1021A89B7EA-9A511E3A9546
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, PARA CARGO DE MOTORISTA, BALSEIRO E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, PARA TRABALHAR NA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO"**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884924

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023
CÓDIGO TCE-SC 0C7A51AF3485783606658C624F-8F2229A5056B38
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de fevereiro de

2023, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br e https://irineopolis.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.
Irineópolis, 18 de janeiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884962

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023
CÓDIGO DO TCE Nº 53C533249D231FDF38F28F35CDE-06BB20460731F

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 8ª FESTA DO TRATOR, ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS- SC, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 20 E 23 DE JULHO DE 2023"**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884967

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saude de Itá - SC torna público que realizou licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, em prol da empresa BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL, CNPJ nº 83.506.030/0018-40, objetivando a contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, visando à manutenção e o pleno funcionamento do Hospital São Pedro. O valor a ser pago pelo serviço é de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) mensais. Fundamentação legal: Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9506. Itá SC, 18 de janeiro de 2023.

JUSARA RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 884903

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
ADENDO 01

O Município de Itá SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Doutor Aldo Ivo Stumpf, nº 100, Centro, nesta Cidade, torna público alteração do edital do processo licitatório conforme segue:
Considerando a Lei Municipal nº 128/2016, fica acrescido a seguinte documentação no item 10.1 do edital;
p) Alvará Sanitário vigente (autenticado);
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital de Inexigibilidade nº 001/2023.
Itá - SC, 16 de janeiro de 2023.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
Prefeito do Município de Itá-SC

Cod. Mat.: 884904

Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA – SC - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022/PMJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022/PMJ

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal e dos serviços ofertados pelos órgãos e demais entidades da Administração Municipal de Joaçaba, SC. **Data da abertura**: Dia 01/02/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Forma de Julgamento**: MENOR PREÇO - POR ITEM. **DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**: até o dia 01/02/2023. HORÁRIO LIMITE: até 13h20min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 01/02/2023. HORÁRIO: às 13h30min. **Local para aquisição do Edital**: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites www.joacaba.sc.gov.br_www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br / Joaçaba, SC, 19 de janeiro de 2023. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / TANIA APARECIDA DURIGON – Secretária / CÓDIGO ENVIO TCE: 2BEFE93864D3651439D2CA6CF9E8F04B983E072D

Cod. Mat.: 884818

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, ITEM 02 - R$ 35,25.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884817

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 859/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 1 (uma) equipe, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Pirabeiraba e contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 4 (quatro) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Centro Norte, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote, qual seja: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 01 - R$ 6.406.866,70. Informa-se que o lote 02 restou DESERTO.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884819

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 035/2023, destinado a aquisição de micro ônibus acessível para transporte de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, que participam dos serviços socioassistenciais ofertados pelas Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 01/02/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: F2B37B38D96CEA5D0B88A866CEB5EC7AAA46D1FB.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884820

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 505/2022**, destinada à **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Aluizius Sehnem**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda.**, com o valor global de R$ 6.250.349,24.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884822

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 792/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de vistoria, emplacamento e remarcação de chassi em veículos automotivos, restou DESERTO.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884825

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2023, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, em Joinville, na Data/Horário: **31/01/2023** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 6F4DB306180DF3E38B118D74A-1E30C28F9994570). Joinville/SC, 17 de janeiro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 884826

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais para distribuição em campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans**, na Data/Horário: 31/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 85FEBDE65FC8E-C111306801A1DFC4B9216299C4F).
Joinville/SC, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 884827

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **035/2023,** celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Secretaria de Estado da Administração /Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais - inscrita no**

CNPJ nº 14.284.430/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Felix Fernando da Silva, que versa sobre a **contratação da Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Joinville no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina - na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 888/2022**, assinado em 10/01/2023, com a vigência até 09/01/2024, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Joinville, 19 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884839

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº 026/2023 destinado ao Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, a partir da data de 20/01/2023, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: CE599ED45826C464B6E42136242E-0CFA12D412F6.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 884842

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência **nº 780/2022** destinado à **Contratação de Empresa para a execução de Reforma para Adequação de Acessibilidade do Cras Jardim Paraíso.** Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR:** PJ Construções Ltda,. Planojet Construções Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. e Construtora Azulmax Ltda. E **INABILITAR:** Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 18 de janeiro de 2023.
Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022.

Cod. Mat.: 884955

Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo FMS nº 001/2023. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Art. 3º, IV, da Lei 13.019/14; Art. 199, §1º da Constituição Federal. EDITAL: Repasse de recursos financeiros ao Hospital Regional São Paulo – ASSEC, destinados ao custeio para manutenção de plantão médico, visando o atendimento da população do município de Lajeado Grande no serviço de urgência e emergência e sobreaviso médico de 10 especialidades médicas, ambos com funcionamento integral (24 horas), a ser efetuado por profissionais habilitados no conselho competente, autorizados pela Lei Municipal nº 855/2022. Valor: R$97.560,00 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 18 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Lajeado Grande/SC, 18 de janeiro de 2023.
Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884867

Luiz Alves

Processo Licitatório nº 106/2022. Pregão Eletrônico nº 53/2022. Objeto: seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de combustíveis a serem usados nos veículos em geral pertencentes à frota da prefeitura e suas secretarias, a fim de dar continuidade aos trabalhos prestados aos munícipes, conforme o Termo de Referência. Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: das 8h do dia 20/01/2023 até às 8h do dia 31/01/2023. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 10h do dia 31/01/2023. Horário de Brasília (DF). Local: http://bnc.org.br/ - (bolsa nacional de compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: https://luizalves.atende.net/ ou http://bnc.org.br/. Informações: fone (47) 3377-8614 ou in loco das 8h às 12h e das 13h às 17h, e-mails: licitacao01@luizalves.sc.gov.br e/ou licitacaopmla@gmail.com. Luiz Alves, 18 de janeiro de 2023.Marcos Pedro Veber – Prefeito

Cod. Mat.: 884941

Palhoça

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 329/2022.
Objeto: LOTE 1: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, pavimentação em paver e sinalização viária vertical da Rua da Praia, Bairro: Enseada de Brito b) **LOTE 2**: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, pavimentação em bloco intertravado de concreto e sinalização viária vertical da Rua Thiago Stahelin Pereira, bairro: Guarda do Cubatão. **LOTE 3**: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, pavimentação em paver e sinalização viária vertical da Rua do Chia (trecho 01), bairro: Barra do Aririu. **LOTE 4**: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, pavimentação á lajotas e sinalização viária da Rua Marta Eger, Bairro Guarda do Cubatão - Palhoça/SC.
Empresas vencedoras:
LOTE I: Hepav Construções EIRELI. R$ 146.715,21
LOTE II: Crestani Comércio. R$ 223.621,67
LOTE III MM Empreiteira de Mão Obra LTDA. R$ 183.418,62
LOTE IV Propav Projetos e Construções LTDA. R$ 196.224,45
Palhoça, 18 de janeiro de 2023.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884965

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, para alimentação escolar, destinado ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),** durante o **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023.** Entrega dos envelopes: A partir **das 08:00hs do dia 19 de Janeiro de 2023 até as 12:00hs do dia 10 de Fevereiro de 2023.** O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166, Papanduva/SC, 18 de Janeiro de 2023 – **JOÃO JAIME IANSKOSKI - PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 884872

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº05/2023 FMS -Modalidade Pregão Presencial nº 03/2023 FMS– Objeto: Aquisição de medicamentos de ação judicial em quais o município é réu, por vezes, réu solidário, para a população residente no município, mediante prescrição médica e ação de tutela expedida pela justiça, especificações no Termo de Referência, anexo II do edital. **Data da Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2023 às 09h30min.** A retirada do Edital no Portal Transparência do município e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**
Pedras Grandes/SC, 17 de janeiro de 2023.
Adriano de Souza
Prefeito municipal Interino

Cod. Mat.: 884847

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 001/2023 – Educação
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 001/2023
Código registro TCE: 186FE3656D1FAB822B53A5E9B09E-27299FDEE39F
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 31 de janeiro, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 18 de janeiro de 2023.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884874

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançada Chamada Pública nº 01/2023, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para o dia 10 de fevereiro de 2023 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net.
Rio do Campo, 18 de janeiro de 2023. Vidal Balak - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884833

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **08:30 horas do dia 1º de fevereiro de 2023,** Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: http://www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **09:00 horas do mesmo dia.** Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: rg.br" http://www.bll.org.br e http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648.
Rio Negrinho, 16 de janeiro de 2023.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884862

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC**, ATRAVÉS DO Sr. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 23/02/2023, às 08h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. MODALIDADE CONCORRENCIA P/ OBRAS E SERV. ENG. Nº 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARECHAL DUTRA - PRESIDENTE JUSCELINO; RUA ANTONIO F. ECHER; RUA ARTHUR FRANCISCO FERGUTZ; RUA EUCLIDES DELLA VECCHIA; RUA LAURO MULLER; RUA LUIZA EBLING; RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL; RUA PEDRO LAZARIN; RUA RIO DE JANEIRO; TRAVESSA BENO ERBES; TRAVESSA WALDEMAR FERRO E TRAVESSA AMADO GARBIN, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 30.046,64 M², CONFORME PROJETOS ANEXADOS AO EDITAL E RECURSOS DO FINISA/EMENDAS ESTADUAIS OU OUTRAS FONTES.**
Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.
São Lourenço do Oeste – SC, 18 de janeiro de 2023.
AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 884840

São Ludgero

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **009/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 005/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data da Abertura do Processo Licitação: **03/02/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 18 de Janeiro de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE:7E824F4ADABDF62C1ECFE96EC-35945F7E6BD4BF7

Cod. Mat.: 884816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO **Nº 004/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 004/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data da Abertura do Processo Licitação: **07/02/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 18 de Janeiro de 2023.
Morgana Rech da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Código registro TCE: 048F5A5588236A6CD8B395A665FC3D-D4DF2A6B3F

Cod. Mat.: 884836

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 001/PMT/2023. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/PMT/2023. Errata no Anexo I-Termo de Referência no item 4.1. Objeto:Aquisição de Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo com Comunicação Bluetooth para o Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 23de Janeirode 2023as 10h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884830

Timbé do Sul

Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 01/2023 – Tomada de Preços – menor preço global. Objeto: Construção da Central de Material e Esterilização do Hospital Santo Antônio de Timbé do Sul/SC. Entrega dos envelopes: até as 8:15h dia 03/02/2023. Abertura da Sessão: a partir das 8:30h do dia 03/02/2023, Entrega dos envelopes, informações: Prefeitura, sito a Rua Prefeito Aristides José Bom, 215, das 7h às 13h, e-mail licita@timbedosul.sc.gov.br, Fone (48) 3536-1133. Edital e anexos em https://timbedosul.atende.net. Vilmar Maffiolette - Gestor do FMS

Cod. Mat.: 884864

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

TCE/SC 9F771608264380 61B44F1648A4859C8264F7CC38

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição parcelada de fórmulas nutricionais para atendimento de pacientes do Município de Tubarão.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia 1º/02/2023.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .

Tubarão/SC, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo César Ribeiro
Diretor-Presidente
Em exercício

Cod. Mat.: 884957

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
_PRIMEIRA ERRATA _

Comunicamos que o edital de Credenciamento nº 01/2022, expedido pelo Município de Tubarão, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situada à Av. Marcolino Martins Cabral, 336, Centro, Tubarão/SC, cujo objetivo é credenciar Instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, localizadas no âmbito do Município de Tubarão/SC e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal contrato para atendimento de crianças, de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na Educação Infantil, Primeira etapa da Educação Básica, para o ano letivo de 2023, sofreu alterações no subitem ***"14.1"*** *do item 14 – DOS RECURSOS FINANCEIROS no Edital, subitem "1" do item* ***13 DOS RECURSOS FINANCEIROS*** *no termo de referência e* ***"cláusula quarta, n. 4.3"*** *da minuta do contrato, bem como, a inclusão da alínea "d" no subitem "4.2" do item "4" do edital.*

Reabre-se a data de abertura dos envelopes para dia **31/01/2023.** Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 18 de janeiro de 2023.

Maurício da Silva
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 884977

Vargeão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL IF «sigla_modal» = "PE" "PREGÃO ELETRÔNICO" "" IF «sigla_modal» = "TP" "TOMADA DE PREÇOS" "" IF «sigla_modal» = "CC" "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" "" IF «sigla_modal» = "LE" "LEILÃO" "" IF «sigla_modal» = "CA" "CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO" "" Nº 77/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA**
CNPJ: 08.348.561/0001-98
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de trator sob esteiras e escavadeira hidráulica, conforme especificações contidas no anexo I, com operador de horímetro para controle das horas trabalhadas, com operador, combustível e transporte/deslocamento das máquinas por conta da contratada, para suprir as necessidades de terraplanagens e demais serviços necessários a administração pública municipal de Vargeão-SC.
VALOR: R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DA ATA: A partir de 17 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2024.
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.
Vargeão - SC, 17 de janeiro de 2023.
Volmir Felipe
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884949

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0006/2023, menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Aquisição e Instalação de Manta Acústica Emborrachada 3mm, sistema de células abertas (manta porosa), com fornecimento de material e mão de obra, para instalação na Arena Ivo Sguissardi, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Recursos oriundos de emenda impositiva nº 1409/2022, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até às 08h30min do dia 08 de fevereiro de 2023, e o início da disputa às 09h00min do mesmo dia na plataforma da bllcompras.com Retirada do Edital no site www.bllcompras.org.br, e HYPERLINK "http://www.xanxere.sc.gov.br" www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares e-mail: licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 17 de janeiro de 2023. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884960

Publicações Diversas

COMERCIAL RIO DOS QUEIMADOS S/A - CNPJ 83.568.196/0001 -42. Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas da Comercial Rio dos Queimados S/A para reunião em sua sede social à rua Marechal Deodoro, 611, nesta cidade de Concórdia SC, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2023, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia: 1º.- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas, Lucros e Perdas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022.

2º. – Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3º. Definir pagamento de dividendos. 4º. Outros assuntos de interesse social. AVISO – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2022. Concórdia SC, 04 de janeiro de 2023. **A DIRETORIA.**

Cod. Mat.: 883434

Mineração Portobello LTDA. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença de Operacao 6140/2022, válida por 48 meses para atividade de beneficiamento de mineral com cominuição , localizada na antiga estrada Lages-Rio do Sul, localidade de Indios, Lages/SC.**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTALDE OPERACAO 6140/2022**Rua Artista Bittencourt, 30, Centro88020-060 - Florianópolis - Santa CatarinaFone: + 55 48 36654190E-mail: ima@ima.sc.gov.brURL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 883480

Mineração Portobello LTDA. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença de Operacao 6105/2022, válida por 48 meses para atividade de lavra a ceu aberto com desmonte por explosivo , localizada na estrada geral chapada dos indios, localidade de Indios, Lages/SC.**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTALDE OPERACAO 6105/2022**Rua Artista Bittencourt, 30, Centro88020-060 - Florianópolis - Santa CatarinaFone: + 55 48 36654190E-mail: ima@ima.sc.gov.brURL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 883483

COMUNICADO LT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 06.146.388/0001-10 **Comunicamos o extravio de uma máquina de impressora fiscal modelo Daruma FS600 Nº ZR0206BR000000090092 em 05/01/2020, conforme Boletim de Ocorrência registrado nº 0045188/2020-BO-00614.2020.0002002 em 15/01/2020 às 17h10min de Protocolo nº: 2020040684777.**

Cod. Mat.: 884588

SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINDIRADIO-SC. Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da categoria. Pelo presente edital, o Presidente desta entidade convoca todos os radialistas profissionais e demais trabalhadores em empresas de Radiodifusão representados por este Sindicato – SINDIRADIO –SC- de sua base territorial, associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de janeiro de 2023, na SEDE SINDICAL, sito na Rua Tenente Silveira, nº 324, Ed.Carlos Taulois, sala 01, bairro Centro, CEP: 88.010-301, na cidade de Florianópolis/SC, em dois períodos continuados, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, referente a data base de 1º de março de 2023 e 1º de maio de 2023, esta última data base é somente para os trabalhadores da IURD. A Assembleia tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01- Aprovação do Rol de Reivindicações Salariais, Sociais e Sindicais, a ser negociada com a classe patronal, visando a assinatura de Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho ou, ainda, Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho para data base de 01/03/2023 a 28/02/2024 para todos os trabalhadores empregados em empresas de Radiodifusão e 01/05/2023 a 30/04/2024 (IURD). 02- Outorga de poderes ao Presidente e/ou Diretores do Sindicato para promover negociação trabalhista com a classe patronal, aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordos e Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive aditivos e constituir procuradores, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o que for indicado pela categoria econômica, bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não se chegue a solução exitosa. 03- Outorga de poderes ao Sindicato, para que o mesmo represente os trabalhadores negociando as regras, parâmetros e mecanismos na Participação nos Lucros ou Resultados, em substituição à Comissão de Empregados previsto na Lei nº 10.101 de 19 de Dezembro de 2000. 04- Aprovação de uma contribuição assistencial negocial de todos os trabalhadores, associados e não associados, representados pelo Sindicato, no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) sobre uma folha de pagamento salarial, na forma estabelecida pelo Art. 513, Alínea "e" da CLT, combinado com o inciso IV do art. 8º da CF, com direito a oposição do trabalhador interessado não associado no prazo de 20 (vinte) dias contados da realização da presente Assembleia Geral de aprovação da mencionada contribuição, com requerimento de próprio punho ou outro meio eficaz e fidedigno, dirigido ao Presidente do Sindicato, no prazo estipulado. 05- Discussão e deliberação sobre a fixação do valor a que trata o item 04 acima, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição para manutenção do sistema Sindical. 06- Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia, enquanto perdurar a campanha salarial permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples convocação e/ou através de panfletagens convocatórias. Alerta-se, ainda, que a Assembleia Geral tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional representada por esta entidade Sindical, independente do comparecimento à mesma, associados e não associados. Florianópolis/SC, 17 de janeiro de 2023. Antonio Gomes Filho. CPF nº 572.942.XXX-XX. Presidente do SINDIRÁDIO/SC.

Cod. Mat.: 884829

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0007/2023-e
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução por demanda de
serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, reparação, melhorias e intervenções corretivas e preventivas nas rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas com pavimentação asfáltica, localizadas nos municípios consorciados e identificados neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital. **JULGAMENTO:** Menor preço GLOBAL por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 19/01/2023 até às 09:00 horas do dia 31/01/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 31/01/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 31/01/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 17 de janeiro de 2023. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 884579

Processo Seletivo
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - Joaçaba/SC
Inscrições até o dia 23/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 036/23

Cod. Mat.: 884832

Processo Seletivo
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - Caçador/SC
Inscrições até o dia 23/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 037/23

Cod. Mat.: 884835

Publicação do Extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado

Extrato do Termo de Compromisso nº 283/2022 – IMA Rudis Cabra, CNPJ: 181.368.349-20, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 20 de dezembro de 2022, tendo por objeto melhoria na qualidade ambiental, com: a) realizar o pagamento do valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), consistentes na quitação da multa aplicada em decorrência do Auto de Infração nº 2422-D, o que deverá ocorrer por meio de recolhimento de guia neste ato fornecida ao autuado; b) realizar pagamento da importância de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), parcelada em 06 (seis) prestações consecutivas de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), sendo a primeira no prazo de até 05 dias úteis a contar da assinatura do presente Termo, e as demais até o dia 10 de cada mês – o adimplemento das parcelas aqui referidas deverá ocorrer por meio de recolhimento de boletos neste ato fornecidas ao compromitente. Vigência: 06 (seis meses).

Cod. Mat.: 884865

A empresa C&A MODAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.242.914/0284-50, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento ECFs –Emissor de Cupom Fiscal, marca BEMATECH, modelo MP 4000 TH FI, série BE091210100011216135.

Cod. Mat.: 884891

A empresa CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados os equipamentos ECFs – Emissor de Cupom Fiscal, abaixo relacionados:

CNPJ	IE	Nº de Série
13501187001805	2 5 8 3 8 1 3 1 0	
BE111710101110024428		
13501187001805	2 5 8 3 8 1 3 1 0	
BE111710101110024294		
13501187001805	2 5 8 3 8 1 3 1 0	
BE111710101110024361		
13501187000230	2 5 6 3 8 8 3 2 6	
BE091010100011220324		

Cod. Mat.: 884894

A empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados os equipamentos ECFs – Emissor de Cupom Fiscal, abaixo relacionados:

CNPJ	IE	Nº de Série
03777341009465	2 5 0 3 6 8 5 7 9	
BE2005SC95500300879		
03777341009465	2 5 0 3 6 8 5 7 9	
BE2005SC95500300879		
03777341009465	250368579	UR010801483
03777341010633	2 5 0 5 2 2 0 1 2	
BE050675700612000612		
03777341010633	2 5 0 5 2 2 0 1 2	
BE050675700612000584		
03777341018022	254287697	UR010700909

Cod. Mat.: 884898

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III – DEPARTAMENTO PESSOAL
Inscrições até o dia 25/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 038/23

Cod. Mat.: 884945

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br



Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação - Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Novos serviços do DOE estão a sua disposição

BUSCAR EDIÇÕES

BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br

PÁGINA 26 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.943 19.01.2023 (QUINTA-FEIRA)

Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* portal.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.
Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 - extensão .doc ou .docx, BR-Office - extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277
(48) 3665-6269

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO

UTILIDADE PÚBLICA

Certifico, para os fins previstos nas Leis nºs 1.785 de 20 de setembro de 1982 e 6.302 de 12 de agosto de 2013, que a/o

Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

CNPJ nº 24.006.302/0002-16

é declarada/o de utilidade pública conforme preceitua a Lei nº 7.206, de 28 de maio de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris. 28 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/06/2025

CNES: 2550962 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA CNPJ: 24.006.302/0004-88

Nome Empresarial: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: DEPUTADO JOAQUIM RAMOS Número: 125 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 420880 - JAGUARUNA UF: SC

CEP: 88715-000 Telefone: (48) 3027-6151 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 14§

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TOBIAS FRETTA ZAPPELINI

Cadastrado em: 02/04/2002 Atualização na base local: 21/05/2025 Última atualização Nacional: 11/06/2025

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão 641
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	1
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	1
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	1
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	3
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	20	29

OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0	643
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE GESSO	1	0	
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0	
HOSPITALAR			
SALA DE CIRURGIA	2	2	
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	1	
SALA DE RECUPERACAO	1	3	

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	TERCEIRIZADO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

FARMACIA E TERAPEUTICA	645
NOTIFICACAO DE DOENCAS	
REVISAO DE PRONTUARIOS	
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
116 - 008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	4059956
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	SIM	4146336
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2550911
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	2491613
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	2550911

145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	2491613	646
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	2407337	
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	2491613	
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	2491613	
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	2491613	
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	2491613	
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	2491613	
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	2491613	
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	2491613	
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	2491613	
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	2491613	
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO	
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO	
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO	
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO	
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO	
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	2491672	
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	SIM	4146336	
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	SIM	4146336	
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	SIM	2491672	

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
AR CONDICIONADO	42	42	SIM
GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)	1	1	SIM
REFRIGERADOR	6	6	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	12	12	SIM
Desfibrilador	4	4	SIM
Incubadora	1	1	SIM
MONITOR MULTIPARAMETRO	10	10	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	15	15	SIM

Respirador/Ventilador	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIATRICO	1	1
UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	8	8
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	39	34
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CLINICA	2	2

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIANA GENEROSO MARTINS	706306679615780		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ADRIANA TERESINHA DIMPERIO	702802653942465		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
AKISON KIEL RAMOS FALCAO	708308712348160		313220	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ALEXANDRE CARLOS BUFFON	704203281930188		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXANDRE TAKAYOSHI ISHIZAKI	706006893305641		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	2	8
ALEXSANDRO PAES RICARDO	709805016000698		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
AMANDA JAIRA MUSSIOL	708006592490330		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
AMANDA LUISA FERREIRA VARGAS	700900923563497		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANA BEATRIZ ANTONIO DE MELO	704806540410344		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
ANA CAROLINA HILARIO GONCALVES	706801709429220		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANA DAMIANI ZILLI	704606682406926		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
ANA MARIA PEREIRA	705806463351138		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANA MARINA RAMOS GUTTERRES	702309178523514		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ANA ROSA DOS SANTOS FOGAZZI	705406462791790		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANDREIA JACINTO TAVARES	705009898374654		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANDRESSA DOS SANTOS DUARTE	702406064655027		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANTONIO CESAR FRANCO GARCIA	700908944050291		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
ARIEL MARTINS JUVENCIO	706701501651614		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
ARTHUR LEONIDAS ACCORDI BITTENCOURT	706908141201439		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
ARTUR ZAMBERLAN JUNIOR	707003885471835		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
BARBARA DE SOUZA PEREIRA	700306931245238		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
BEATRIZ ORLANDI RODRIGUES	700801469311086		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12

650

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
BRUNA RIBEIRO	704007337369864		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
BRUNO PERIN BRANCO	702404572084723		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
CARLOS OTAVIO GONCALVES	708101571210236		225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	2	2	4
CARLOS OTAVIO GONCALVES	708101571210236		225305	MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	2	2	4
CARLOS OTAVIO GONCALVES	708101571210236		225335	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	2	2	4
CINTIA MENDES DA SILVA	704603662451125		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
CIRENE PACHECO DE OLIVEIRA	708702183394394		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
CLARA DE STEFANI SCHMITT	704505328920514		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	706708554258212		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CLAUDIO BURIGO DE CARVALHO	706005818987144		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	NAO SE APLICA		0	3	3	6
CRISTIANE DA SILVA	708402753097263		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
CRISTIANO DA SILVA LIMA	709004899363719		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	700806480761089		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
DAIANE CABRAL DA SILVA VANDERLINDE	700004339291603		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
DAIANE SILVEIRA VITACA MAFFEI	701404682347232		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
DAIANI TEREZA RICARDO	705803489079130		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DANIELA ALVES DA VEIGA PONCIANO	701807250676275		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
DANIELA FONTANA DA SILVA	700506702380453		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
EDUARDO GABRIEL CLAUDINO DE SOUZA	704603614219722		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EDUARDO MELLER BURIGO	705001207526857		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
EDUARDO QUADROS WEBER	704006845961767		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELAINE DE SOUZA CRUZ REBELO	700909907655291		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
ELIANA FONTANA SANTANA	701404693281831		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	708603036513684		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIEL GUIDI ROMANCINI	707009835033538		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
ELIELTON DA SILVA BATISTA	706400656801980		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ELISETE SOARES	703003857987676		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ELIZAMAR APARECIDA DA CONCEICAO	705008209662452		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELOISA HELENA DOS SANTOS	702005872083182		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
EMILY GUIMARAES GONCALVES	704806590300941		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
EVERTON NAVARRO DA SILVEIRA	700904937088897		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
FABIANE DE FATIMA MAKOWSKI	709601668101176		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FABIO RODRIGO BORGES	702507312646332		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
FERNANDA IRIS DA SILVA LEMES	700001207796500		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FILIPE IDALINO CASCAES	700501333253753		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
FRANCIANE DO AMARAL SOUZA	706308707249579		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GABRIEL AUGUSTO CASAGRANDE	706305790256970		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GABRIEL DEOLINDA DA SILVA DE MARQUI	706008813669147		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
GABRIELA FERREIRA GOMIDE	700607964892168		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
GABRIELA MARTINHO DA CONCEICAO	702505303621835		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
GISELE STELLUTTI SORIANO	704606677898522		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
GREGORIO COAN NETO	707402050255371		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUILHERME HENRIQUE BELETATO	700601461364166		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA COMIN	708408705644468		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUILHERME REGO GOTTARDO	700101932002611		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUILHERME RODRIGO DAL FARRA DA SILVA	700003929955800		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
GUILHERME ROZZA	706407143270180		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	2	8
GUILHERME WRONSKI ANSELMO	700505572541257		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUSTAVO ALVES PROSDOCIMO	704305556708392		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
HELIANE MARIA BEZERRA VARELA	700803907996590		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
HUGO DIEHL DE SOUZA	700201970859221		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
IAGO GOMES GOULART	898005100313961		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
IEDA LAUREANO GARCIA	700608996924570		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
IGOR CARVALHO DE ARAUJO CUNHA	706802246547527		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
INGRID DE PAULA RAMOS MACIEL CAMPOS	707605255257490		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ISABELY ANTONELO CORREA FORTES	705707435715130		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
JAIR PAULO SCHUH	700100968729219		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
JANAINA SANTOS DA ROCHA	700802952334681		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
JAQUELINE TORMAN	706201590577665		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JESSICA LESSA VIEIRA	708508360294777		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
JOAO PEDRO DE SOUZA ZILLI	708507343965773		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
JOAO ROBERTO ALVARENGA MACHADO	709605655329576		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
JOELMA DOS SANTOS SILVANO	702107747307292		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JOICE GARCIA BATISTA	701007879941293		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	16	16	32
JOICE GARCIA BATISTA	701007879941293		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
JOICE TEIXEIRA MAFFEI	708501542889680		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JORGE ALBERTO DA SILVA TERRES	708103558141031		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
JOSE CARLOS MAMPRIM	705109430832470		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
JOSE JUNIOR GUEDIN DA SILVA	704506379873212		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	CH Total
JOSEANE DE SOUZA LUIZ ALVES	700400941256244		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
JUCELMA CRISTINA BITENCOURT	707603239251392		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
JULIA UGGIONI DAL PONT	705603410600612		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
JULIANA INOCENCIO GARCIA	708905708050510		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
KATHLEN FAGUNDES	704207757317881		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KAUE DA SILVA PRUDENCIO	700600971574064		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
KELEM ZANELA NANDI	706206512579269		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
KELLEN DA SILVA NANDI	700502753320055		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
LAILSON DAS CHAGAS SANTOS	709805018414996		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LAIS BURATO	705004886460351		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LAIS CRISTINE DA SILVA	700606955980970		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LANA CRISTINA SILVA COSTA	708601565381380		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LARA DA ROCHA LIMA	709803008172599		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
LARISSA DE SOUZA LUIZ	706400618455485		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LAURIENE ABREU SODRE DORTA	702806640065960		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LETICIA AZEVEDO DE JESUS	700505912791459		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LETICIA GALLI DE AGUIAR	703606030899434		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LIDIANE PEREIRA GONCALVES	704601676110927		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	CH Total
LUANA CAVALCANTE ALMEIDA	702900585259375		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
LUCAS DE SOUZA	705008204598152		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LUCAS PIARDI RICCHETTI	706305783118479		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
LUIS FERNANDO MACHADO PEREIRA	704700076258840		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
LUIZ CARLOS KUMMER JUNIOR	705401441837894		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LUIZ HENRIQUE LOCKS CORREA	700105966588116		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LUIZ VICENTE ANTUNES ZAPPELINI	704304562578992		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
MARCELA FORTUNATO LIMAS	709005881019014		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
MARIA DAS DORES DA SILVA	702308110494313		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA DAS DORES DE SOUZA	706309744168979		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
MARIA JULIA MILAK POLLA	708001399810928		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
MARINA TESSARI GUERRA	708808712173110		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
MARINA TORMAN RODRIGUES MACHADO	702404041183321		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
MATHEUS MACHADO LOPES ZATTAR	706800256741723		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
MATHEUS MACHADO LOPES ZATTAR	706800256741723		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
MAYARA GONCALVES DE SOUZA	708003821253126		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MERI TERESINHA FLORIANO	707303015876170		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
MICHELE ANACLETO FRANCISCO	705609479356716		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
MILENA MARTINS MAGNUS	704107154218475		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MOISES PEREIRA VIRGINIO JUNIOR	702008851814881		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
NATASHA DO CARMO DA SILVA	700003499617700		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		22	0	0	22
NATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	703406216103011		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
NATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	703406216103011		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
PATRICK COSTA DE SOUSA	704000343969561		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
PAULA DE SOUZA SIMAO MARIANO	700000102543407		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PAULA FERNANDA HASSE MACHADO	706408131783782		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
PAULA RIGHETO BEZ	700909980779094		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
PAULO HENRIQUE PESSOA GHISLANDI	709803079846894		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
PEDRO LEMOS DE LUCA	700303903422233		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
RAFAEL ANTONIO INNOCENTI	700009294466706		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
RAQUEL DE BORBA HONORATO	704605697093723		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
REGINALDO DOS SANTOS	704108251719050		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RENATA ABADI CALVANO	700806902554983		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
RENATO PACHECO DA SILVA	706109003790860		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RICARDO SANDRI	700608449666766		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	709805078430092		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ROSA MARIA SOARES	700405917461342		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	CH Total
ROSANGELA BERNARDO BARRIM PEREIRA	706505320751493		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ROSANGELA MARIA DE LIMA AMANCIO	701402628211431		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ROSICLER STAUDT	700004165264509		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
SABRYNA SOARES VIEIRA	706800797022321		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SAMANTTA SILVANO PEREIRA	708905718559017		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
SANDALO BARAZZUTTI FILIPINI	702807605897166		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
SANDY ALVES CARDOSO	704204277777088		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SARA DE MEDEIROS DOS SANTOS	702505306686237		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SHEILA DOS SANTOS LUIZ	708103563902134		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
SILVIA CARVALHO	706802173935530		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SINARA DE BITENCOURT LUIZ	703606070288738		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
SONIA DE SOUZA GOULART	705002674788955		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
THAIS BENEDET DAUFENBACK REBELO	703105332585460		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
THAIS SENA PINHEIRO OLIVEIRA	705200428827075		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
THAMIRYS MARTINS DOS SANTOS	700005518903701		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
THIAGO AMORIM ALVES PEREIRA	704807034758344		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
TOBIAS FRETTA ZAPPELINI	708101537754539		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		20	0	0	20

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	CH Total
TOBIAS FRETTA ZAPPELINI	708101537754539		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
UILSON ROBERTO RAINHO FILHO	704809516202446		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VALENTINA FRETTA ZAPPELINI BITTENCOURT	703203694119695		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
VANESSA MARIA DOS SANTOS	700609480716568		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANESSA POSSA BARRO	705801498421839		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
VIVIANE NUNES FERNANDES	708504575950780		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
WADYLLA PAIVA DOS SANTOS SILVA	706900138259432		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
ZENAIDE ALBINO DA SILVA	708704185525498		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ZENILDA DE SOUZA DO CARMO	702600736685443		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	0	21/05/2025	11/06/2025

Habilitações - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2806	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	NACIONAL	08/2021	12/2021	4158/GM/MS	30/12/2021	10/1/2022	Alterado	2
2806	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	NACIONAL	08/2021	12/2021	4158/GM/MS	30/12/2021	17/1/2022	Desabilitado	2

			Competência		Portaria		Operação		660
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2806	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	NACIONAL	08/2021	99/9999	2089/GM/MS	23/08/2021	24/8/2021	Habilitado	2
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		661
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		662
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	17/10/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	9/10/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Habilitado	0

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/31/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/19/19 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		663
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/7/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/29/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/12/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/6/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/12/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/3/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/1/19 3:32 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/5/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/10/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/6/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		664
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/29/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Habilitado	

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/29/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/15/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/14/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/30/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/29/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/22/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/1/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/12/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/14/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/2/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/28/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/28/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/9/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/10/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		666
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/3/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/7/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/17/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/10/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/11/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/6/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/17/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/3/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/24/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/29/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/18/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/7/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/30/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/18/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/11/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/19/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/31/22 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		667
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/15/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/27/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/6/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/21/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/7/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/27/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/10/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/10/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/29/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/5/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/2/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/10/22 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		668
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/26/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/17/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/7/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/11/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/18/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/12/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/6/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/4/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/4/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/25/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/14/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/20/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/14/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/11/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/5/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/29/25 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		669
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/25/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/28/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/4/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/24/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/1/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/8/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/5/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/7/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/2/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/6/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/8/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/19/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/12/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/29/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/3/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/12/20 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		670
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/9/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/2/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/28/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/30/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/14/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/15/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/4/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/13/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/3/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/11/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/4/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/13/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/30/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/9/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/13/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/22/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		671
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/23/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/2/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/30/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/25/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/20/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/4/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/5/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/13/22 12:00 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/28/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/28/21 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		672
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/10/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/27/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/2/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/27/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/3/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/10/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/6/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/12/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/31/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/13/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/6/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/20/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/6/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/4/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/11/25 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		673
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/13/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/13/22 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/11/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/28/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/4/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/14/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/6/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/26/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/14/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/26/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/4/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/1/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/28/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/15/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/10/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/19/20 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		674
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/14/22 2:54 PM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/15/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/13/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/29/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/27/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/28/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/24/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/4/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/1/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/29/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/2/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/27/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/4/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/5/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/25/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		675
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/5/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/28/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/7/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/22/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/2/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/8/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/9/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/15/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/31/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/2/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/7/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/29/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/9/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/6/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/17/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/7/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/11/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/18/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		676
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/2/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/24/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/5/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/3/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/24/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/20/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/12/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/2/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/30/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/5/21 11:48 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/28/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/6/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/5/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/10/22 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		677
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/14/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/13/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/13/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/5/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/31/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/15/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/13/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/4/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/31/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/27/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/14/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/19/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/1/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/9/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/30/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		678
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/11/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/14/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/17/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/7/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/1/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/11/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/5/20 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/6/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/6/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/14/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/13/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/26/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/12/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/3/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/8/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		679
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/29/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/10/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/13/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/3/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/12/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/16/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/14/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/2/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/25/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/14/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/21/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/6/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/2/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/5/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/8/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		680
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/9/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/19/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/28/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/23/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/25/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/30/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/30/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/27/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/30/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/2/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/20 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/5/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/9/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/24/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/30/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/11/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/1/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		681
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/13/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/26/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/13/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/6/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/2/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/9/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/18/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/8/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/25/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/2/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/3/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		682
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		683
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/17/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/9/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		684
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		685
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/28/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		686
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		687
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/6/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		688
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		689
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		690
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		691
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/8/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		692
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/18/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		693
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		694
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		695
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		696
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		697
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/8/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		698
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		699
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/6/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/12/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/3/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/19/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/1/19 3:32 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/7/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/31/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/5/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/29/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/12/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/6/19 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		700
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/10/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	

Código	Descrição	Origem	Competência		Portaria		Operação		701
			Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/29/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAUDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Alterado	
					0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Habilitado	

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8101	INTEGRASUS NIVEL A	05/2002	99/9999	GM Nº878	08/05/2002		07/12/2007

Incentivos - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		702
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
8101	INTEGRASUS NIVEL A	NACIONAL	05/2002	99/9999	GM Nº878	08/05/2002	12/7/07 12:00 AM	Habilitado	

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).